



COPERSUCAR S.A.

Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ nº 10.265.949/0001-77 – NIRE 3.530.036.040-1  
Av. Paulista, 287 – 1º, 2º e 3º andares – São Paulo – SP, CEP 01311-000  
Código ISIN: BRCOPRACNOR4  
108.108.107 Ações Ordinárias  
Valor da Oferta: R\$1.783.765.560  
Código de negociação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA: "COPR3"



No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa.

A Copersucar S.A. ("Companhia"), os Acionistas Vendedores conforme definido neste Prospecto ("Acionistas Vendedores"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), e para fins da Instrução CVM 400, conforme abaixo definida, "Coordenador Líder", o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BoFA Merrill Lynch"), o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), e em conjunto com o Coordenador Líder, o BoFA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta" estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de 86.486.486 ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de 21.621.621 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, respectivamente, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no âmbito da Oferta (conforme abaixo definida).

A Oferta compreenderá a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Operações Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários e demais disposições legais aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") ("Instituições Consorciadas"), e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta", com esforços de colocação no exterior a serem realizados pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Credit Suisse Securities (USA) LLC e pelo Goldman, Sachs & Co. ("Agentes de Colocação Internacional") e por instituições autorizadas por contratos, exclusivamente junto aos investidores institucionais qualificados ("qualified institutional buyers") residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América ("Regra 144A") e "Securities Act", respectivamente, em operações isentas de registro previstas no Securities Act, e aos investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act ("Regulamento S"), observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável (a saber: Resolução CMN 2.689 e Instrução CVM 325; ou a Lei 4.131, conforme abaixo definidas) ("Oferta").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 12.972.972 Ações de emissão da Companhia e 3.243.244 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Credit Suisse, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). O Credit Suisse Corretora terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Contrato de Distribuição") e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia e em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida de até 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, até 17.297.297 Ações de emissão da Companhia e até 4.324.324 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, dentro do limite de seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia ("Ações Adicionais").

O preço de distribuição das Ações ("Preço por Ação") será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior junto aos Investidores Institucionais, em conformidade com os artigos 23, parágrafo 1º, e 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do inciso III do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificado pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública em que o valor de mercado das Ações será determinado de acordo com o resultado do Procedimento de Bookbuilding, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram seus ordens de investimento no contexto da Oferta. A faixa de preço, a ser informada neste Prospecto Preliminar, é apenas indicativa, podendo ser alterada para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

	Preço em R\$ <sup>(1)</sup>	Comissões em R\$ <sup>(2)(4)</sup>	Recursos Líquidos em R\$ <sup>(1)(2)(3)(4)</sup>
Por Ação Ordinária	16,50	0,58	15,92
Oferta Primária	1.427.027.019,00	49.945.945,43	1.377.081.073,57
Oferta Secundária	356.756.746,50	12.486.486,36	344.270.260,14
Total	1.783.783.765,50	62.432.431,79	1.721.351.333,71

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das despesas da Oferta.

<sup>(3)</sup> Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais. Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta.

<sup>(4)</sup> Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição", na página 68 deste Prospecto.

A realização da Oferta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de junho de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 30 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" em 12 de julho de 2011. A determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento do capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, assim como o Preço por Ação serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em 19 de julho de 2011, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP em 21 de julho de 2011 e no jornal "Valor Econômico" em 20 de julho de 2011.

A venda das Ações no âmbito da distribuição secundária no âmbito da Oferta foi aprovada pelos Acionistas Vendedores (i) Usina Santa Adélia S.A., em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 11 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Tribuna em 12 de julho de 2011; (ii) Clealco - Açúcar e Alcool S.A., em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Folha da Região em 13 de julho de 2011; (iii) Usina Barra Grande de Lençóis S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; (iv) Açucareira Zillo Lorenzetti S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; (v) Açucareira Quatá S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; (vi) Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, em reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Diário do Comércio em 14 de julho de 2011; (vii) Destilarias Melhoramentos S.A., em reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Diário do Comércio em 14 de julho de 2011; (viii) Açucareira Virgolino de Oliveira S.A., em Reunião de Diretoria realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 11 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Bom Dia Catanduva em 13 de julho de 2011; (ix) Irmãos Toniello Ltda., em Reunião de Sócios realizada em 06 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 14 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Valor Econômico em 14 de julho de 2011; (x) Viralcool Açúcar e Alcool Ltda., em Reunião de Sócios realizada em 06 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 14 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Valor Econômico em 14 de julho de 2011; (xi) Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool, em Reunião de Diretoria realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 07 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Bom Dia Catanduva em 13 de julho de 2011; (xii) Aralco S.A. – Indústria e Comércio, em Reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 14 de julho de 2011; (xiii) Destilaria Generalco S.A., em reunião da Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 13 de julho de 2011; e (xiv) J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool, em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Dia SP em 12 de julho de 2011, conforme exigido por seus respectivos atos constitutivos. Nos termos de referidos atos societários, os diretores ou sócios, conforme o caso, de cada um dos Acionistas Vendedores acima mencionados estão autorizados a determinarem a quantidade de Ações a serem vendidas no âmbito da Oferta Secundária, assim como fixarem o Preço por Ação, não havendo, portanto, necessidade de obtenção de quaisquer aprovações societárias específicas para tanto.

Em relação aos demais Acionistas Vendedores, os seus atos constitutivos não exigem que haja quaisquer aprovações societárias para a venda das Ações no âmbito da distribuição secundária ou fixação do Preço por Ação, sendo os atos relacionados a tal operação firmados por representantes legais ou procuradores devidamente constituídos em conformidade com os atos constitutivos de cada um destes Acionistas Vendedores. Para mais informações sobre a fundamentação e os procedimentos adotados por estes Acionistas Vendedores para a venda das Ações no âmbito da distribuição secundária e para a aprovação do Preço por Ação, ver seção "Informações Relativas à Oferta – Aprovações Societárias", na página 69 deste Prospecto.

Registro da Oferta Primária na CVM: CVM/SRE/REM/2011[•], obtido em [•] de [•] de 2011 [e registro da Oferta Secundária na CVM: CVM/SRE/REM/2011[•], obtido em [•] de [•] de 2011].

"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Antes de investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da Companhia, de seus negócios e suas atividades, de sua condição financeira e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler os itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, nas páginas A-13 e A-36 deste Prospecto, respectivamente, e as seções "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco", constantes das páginas 34 e 115 deste Prospecto, respectivamente, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à subscrição/aquisição das Ações.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Operações Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



A data deste Prospecto Preliminar é 29 de junho de 2011.

[página intencionalmente deixada em branco]

## ÍNDICE

<b>DEFINIÇÕES</b> .....	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA</b> .....	<b>19</b>
<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO</b> .....	<b>21</b>
<b>SUMÁRIO DA COMPANHIA</b> .....	<b>23</b>
<b>VISÃO GERAL DA COMPANHIA</b> .....	<b>23</b>
<b>PRINCIPAIS VETORES DE CRESCIMENTO DO SETOR SUCROENERGÉTICO BRASILEIRO</b> .....	<b>25</b>
<b>NOSSAS VANTAGENS COMPETITIVAS</b> .....	<b>27</b>
<b>NOSSA ESTRATÉGIA</b> .....	<b>29</b>
<b>ACONTECIMENTOS RECENTES</b> .....	<b>30</b>
<b>ESTRUTURA DA COMPANHIA</b> .....	<b>31</b>
<b>PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA</b> .....	<b>34</b>
<b>SUMÁRIO DA OFERTA</b> .....	<b>39</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES, OS CONSULTORES E OS AUDITORES</b> .....	<b>53</b>
<b>DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400</b> .....	<b>56</b>
<b>DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA</b> .....	<b>57</b>
<b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA</b> .....	<b>58</b>
<b>COMPOSIÇÃO ATUAL DO NOSSO CAPITAL SOCIAL</b> .....	<b>58</b>
<b>ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA</b> .....	<b>62</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OFERTA</b> .....	<b>63</b>
<b>PREÇO POR AÇÃO</b> .....	<b>64</b>
<b>QUANTIDADE, VALOR E RECURSOS LÍQUIDOS</b> .....	<b>65</b>
<b>CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO</b> .....	<b>68</b>
<b>APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS</b> .....	<b>69</b>
<b>PÚBLICO ALVO DA OFERTA</b> .....	<b>72</b>
<b>CRONOGRAMA DA OFERTA</b> .....	<b>73</b>
<b>PROCEDIMENTOS DA OFERTA</b> .....	<b>73</b>
<b>PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO E DATA DE LIQUIDAÇÃO</b> .....	<b>79</b>
<b>CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO</b> .....	<b>79</b>
<b>GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO</b> .....	<b>80</b>
<b>RESTRICÇÕES À NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES (LOCK-UP)</b> .....	<b>81</b>
<b>ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES</b> .....	<b>82</b>

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS AÇÕES.....	83
ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA.....	83
SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA .....	84
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO ( <i>FREE FLOAT</i> ) E PODER DE CONTROLE.....	85
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA.....	85
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES .....	106
INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	106
<b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS .....</b>	<b>108</b>
BANCO ITAÚ BBA S.A. – COORDENADOR LÍDER .....	108
<b>OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA.....</b>	<b>114</b>
<b>FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA .....</b>	<b>115</b>
RISCOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA .....	115
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>121</b>
<b>CAPITALIZAÇÃO .....</b>	<b>123</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>127</b>
<hr/>	
<b>ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA .....</b>	<b>129</b>
<b>ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2011 APROVANDO A OFERTA .....</b>	<b>155</b>
<b>DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS DOS ACIONISTAS VENDEDORES RELATIVAS À OFERTA .....</b>	<b>161</b>
<b>DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME ALTERADA .....</b>	<b>209</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2011 E 2010, E PARECER DA KPMG AUDITORES INDEPENDENTES .....</b>	<b>289</b>
<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>429</b>
<hr/>	

## DEFINIÇÕES

Para os fins desde Prospecto, os termos “nós” e “nossos” e verbos na primeira pessoa do plural referem-se à Companhia e/ou suas subsidiárias, salvo referência diversa neste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto e do Formulário de Referência, conforme aplicável, salvo referência diversa.

<b>Acionistas Vendedores</b>	Açucareira Quatá S.A., Açucareira Virgolino de Oliveira S.A., Açucareira Zillo Lorenzetti S.A., Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool, Aralco S.A. Indústria e Comércio, Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda., Clealco – Açúcar e Álcool S.A., Cocal – Comércio Indústria Cana de Açúcar e Álcool Ltda., Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, Destilaria Generalco S.A., Destilarias Melhoramentos S.A., Ferrari Agroindústria S.A., Figueira – Indústria e Comércio S.A., Irmãos Toniello Ltda., J. Pilon S.A. – Açúcar e Álcool, Pedra Agroindustrial S.A., Pioneiros Bioenergia S.A., Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda., Umoe Bioenergy S.A., Usina Açucareira Furlan S.A., Usina Açucareira S. Manoel S.A., Usina Barra Grande de Lençóis S.A., Usina Batatais S.A. – Açúcar e Álcool, Usina Cerradão Ltda., Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A., Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A., Usina Rio Verde Ltda., Usina S. José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool, Usina Santa Adélia S.A., Usina Santa Lúcia S.A., Usina Santo Antonio S.A., Usina São Francisco S.A., Usina São Luiz S.A., Usina Uberaba S.A., Viralcool Açúcar e Álcool Ltda. e Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool.
<b>Acionistas Controladores</b>	Acionistas Vendedores e a Produbar Participações S.A.
<b>Ações</b>	108.108.107 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, compreendendo 86.486.486 ações a serem emitidas pela Companhia e 21.621.621 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
<b>Ações Adicionais</b>	Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 21.621.621 ações ordinárias de emissão da Companhia, compreendendo 17.297.297 ações a serem emitidas pela Companhia e 4.324.324 ações de emissão da

## DEFINIÇÕES

---

	<p>Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.</p>
<b>Ações do Lote Suplementar</b>	<p>Quantidade de até 16.216.216 ações ordinárias que poderão ser emitidas pela Companhia, compreendendo 12.972.972 ações a serem emitidas pela Companhia e 3.243.244 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalente a até 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, destinada a atender um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, <i>caput</i>, da Instrução CVM 400.</p>
<b>Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta</b>	<p>Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e a colocação das Ações Adicionais, 108.108.107 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 22,2% de seu capital social estarão em circulação no mercado. Tendo em vista o exercício integral da Opção de Lote Suplementar e sem considerar a colocação das Ações Adicionais, 124.324.323 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 24,8% de seu capital social após a realização da Oferta estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar e tendo em vista a colocação das Ações Adicionais, 145.945.944 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 28,2% de seu capital social após a realização da Oferta estarão em circulação no mercado. Para mais informações sobre nossos Acionistas Controladores, ver item 15 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto (a partir da página A-232).</p>
<b>Admissão à negociação das Ações objeto da Oferta</b>	<p>As Ações serão negociadas no Novo Mercado da BM&amp;FBOVESPA sob o código "COPR3". O início de negociação das Ações da Oferta no Novo Mercado da BM&amp;FBOVESPA ocorrerá a partir do dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início. Para mais informações sobre a negociação das Ações na BM&amp;FBOVESPA, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.</p>
<b>Agente Estabilizador</b>	<p>Credit Suisse Corretora.</p>

## DEFINIÇÕES

---

<b>Agentes de Colocação Internacional</b>	Itau BBA USA Securities, Inc., Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Credit Suisse Securities (USA) LLC e Goldman, Sachs & Co., considerados em conjunto.
<b>ANBIMA</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
<b>Aprovações Societárias</b>	<p>A realização da Oferta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de junho de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 30 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) e no jornal “Valor Econômico” em 12 de julho de 2011. A determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento do capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei Sociedades por Ações, assim como o Preço por Ação serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em 19 de julho de 2011, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP em 21 de julho de 2011 e no jornal “Valor Econômico” em 20 de julho de 2011.</p> <p>A venda das Ações no âmbito da distribuição secundária no âmbito da Oferta foi aprovada pelos Acionistas Vendedores (i) Usina Santa Adélia S.A., em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 11 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Tribuna em 12 de julho de 2011; (ii) Clealco - Açúcar e Alcool S.A., em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Folha da Região em 13 de julho de 2011; (iii) Usina Barra Grande de Lençóis S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; (iv) Açucareira Zillo Lorenzetti S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; (v) Açucareira Quatá S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja</p>

## DEFINIÇÕES

---

ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; (vi) Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, em reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Diário do Comércio em 14 de julho de 2011; (vii) Destilarias Melhoramentos S.A., em reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Diário do Comércio em 14 de julho de 2011, (viii) Açucareira Virgolino de Oliveira S.A., em Reunião de Diretoria realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 11 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Bom Dia Catanduva em 13 de julho de 2011, (ix) Irmãos Toniello Ltda., em Reunião de Sócios realizada em 06 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 14 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Valor Econômico em 14 de julho de 2011, (x) Viralcool Açúcar e Álcool Ltda., em Reunião de Sócios realizada em 06 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 14 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Valor Econômico em 14 de julho de 2011, (xi) Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool, em Reunião de Diretoria realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 07 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Bom Dia Catanduva em 13 de julho de 2011, (xii) Aralco S.A. – Indústria e Comércio, em Reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 14 de julho de 2011, (xiii) Destilaria Generalco S.A., em reunião da Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 14 de julho de 2011, (xiv) Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool, em reunião da Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 13 de julho de 2011, e (xv) J.Pilon S.A. - Açúcar e Álcool, em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Dia SP em 12 de julho de 2011, conforme exigido por seus respectivos atos constitutivos. Nos termos de



## DEFINIÇÕES

---

referidos atos societários, os diretores ou sócios, conforme o caso, de cada um dos Acionistas Vendedores acima mencionados estão autorizados a determinarem a quantidade de Ações a serem vendidas no âmbito da Oferta Secundária, assim como fixarem o Preço por Ação, não havendo, portanto, necessidade de obtenção de quaisquer aprovação societária específica para tanto.

Em relação aos demais Acionistas Vendedores, os seus atos constitutivos não exigem que haja quaisquer aprovações societárias para a venda das Ações no âmbito da distribuição secundária e/ou fixação do Preço por Ação, sendo os atos relacionados a tal operação firmados por representantes legais ou procuradores devidamente constituídos em conformidade com os atos constitutivos de cada um destes Acionistas Vendedores. Para mais informações sobre a fundamentação e os procedimentos adotados por estes Acionistas Vendedores para a venda das Ações no âmbito da distribuição secundária e para a aprovação do Preço por Ação, ver seção “Informações relativas à Oferta – Aprovações Societárias”, na página 69 deste Prospecto.

### **Assessor Independente da Companhia ou Rothschild**

NM Rothschild & Sons (Brasil) Ltda. No contexto da Oferta, o Rothschild atuará exclusivamente como assessor financeiro independente da Companhia, não sendo uma das Instituições Participantes da Oferta; portanto, não fará quaisquer esforços de venda ou colocação das Ações e não prestará garantia firme no contexto da Oferta.

### **BACEN**

Banco Central do Brasil.

### **BM&FBOVESPA**

BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

### **BofA Merrill Lynch**

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

### **Companhia**

Copersucar S.A.

### **Constituição Federal**

Constituição da República Federativa do Brasil.

### **Contrato de Colocação Internacional**

*Placement Facilitation Agreement*, contrato a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional a fim de regular os esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

## DEFINIÇÕES

---

<b>Contrato de Distribuição</b>	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.
<b>Contrato de Estabilização</b>	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, Credit Suisse, Credit Suisse Corretora, o Coordenador Líder, BofA Merrill Lynch e Goldman Sachs, a fim de regular a realização de operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA, no prazo de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA.
<b>Contrato de Participação no Novo Mercado</b>	Contrato de Participação no Novo Mercado, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores e a BM&FBOVESPA, contando com a anuência dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, em 28 de junho de 2011, cuja eficácia somente terá início na data da publicação do Anúncio de Início.
<b>Coordenador Líder ou Itaú BBA</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>Coordenadores ou Coordenadores da Oferta</b>	O Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o Credit Suisse e o Goldman Sachs, considerados em conjunto.
<b>Credit Suisse</b>	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
<b>Credit Suisse Corretora</b>	Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários.
<b>Cronograma da Oferta</b>	Para informações acerca dos principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Cronograma da Oferta”, na página 73 deste Prospecto.

## DEFINIÇÕES

---

<b>Data de Liquidação</b>	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, para a liquidação física e financeira das Ações.
<b>Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar</b>	A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar será realizada em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares.
<b>Goldman Sachs</b>	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
<b>EBITDA</b>	<p>É igual ao lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras líquidas e da depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padrão, podendo outras companhias calculá-lo de maneira diferente da nossa. Portanto, o EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes.</p> <p>Em razão de não serem consideradas para o seu cálculo as despesas e receitas com juros (financeiras), o imposto de renda e contribuição social, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização.</p> <p>Conseqüentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.</p>
<b>Instituição Esrituradora das Ações</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.

## DEFINIÇÕES

---

<b>Instituições Consorciadas</b>	Determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelos Coordenadores para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais.
<b>Instituições Participantes da Oferta</b>	Os Coordenadores e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
<b>Instrução CVM 400</b>	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 e alterações posteriores.
<b>Investidores Institucionais Estrangeiros</b>	Investidores institucionais qualificados ( <i>qualified institutional buyers</i> ), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do <i>Securities Act</i> , nos termos de isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> , e junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do <i>Securities Act</i> e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei n.º 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
<b>Investidores Institucionais</b>	Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros, considerados em conjunto.
<b>Investidores Institucionais Locais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil.

## DEFINIÇÕES

---

<b>Investidores Não Institucionais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais e que realizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não Institucional.
<b>KPMG</b>	KPMG Auditores Independentes.
<b>Lei das Sociedades por Ações</b>	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
<b>Lei do Mercado de Valores Mobiliários</b>	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
<b>Oferta</b>	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, conjuntamente.
<b>Oferta de Varejo</b>	Distribuição de, no mínimo, 13,5% (dez por cento) e, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações, realizada prioritariamente junto a Investidores Não Institucionais.
<b>Oferta Institucional</b>	Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação junto aos Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo para estes investidores valores mínimos ou máximos de investimento.
<b>Oferta Primária</b>	Distribuição pública primária de 86.486.486 ações de emissão da Companhia, no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a qual será coordenada pelos Coordenadores da Oferta.
<b>Oferta Secundária</b>	Distribuição pública secundária de 21.621.621 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a qual será coordenada pelos Coordenadores da Oferta.
<b>Opção de Ações</b>	Opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, no Contrato de Distribuição, ao Agente

## DEFINIÇÕES

---

<b>Suplementares</b>	Estabilizador para colocação das Ações do Lote Suplementar. O Credit Suisse Corretora terá o direito exclusivo por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta no momento da precificação da Oferta.
<b>Pedido de Reserva</b>	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição e/ou aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais durante o Período de Reserva.
<b>Período de Reserva</b>	Período compreendido entre 07 de julho de 2011, inclusive, e 18 de julho de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
<b>Pessoas Vinculadas</b>	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionistas Vendedores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
<b>Prazo de Distribuição</b>	O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.
<b>Preço por Ação</b>	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa, a qual é meramente indicativa. O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de

## DEFINIÇÕES

---

que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de subscrição no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Para informações adicionais sobre o Preço por Ação e eventual má formação de preço e iliquidez das Ações no mercado secundário, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta – A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding* poderão levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das Ações de emissão da Companhia no mercado secundário, na página 120 deste Prospecto.

### **Procedimento de *Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente junto aos Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do valor da Oferta. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instituição CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo *total return swaps*) contratadas com terceiros são

## DEFINIÇÕES

---

permitidos na forma do artigo 48 da Instituição CVM 400 e não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instituição CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no procedimento de *Bookbuilding* poderá promover má formação de preço e o investimento nas Ações por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das Ações da Oferta no mercado secundário.

### **Público Alvo da Oferta**

O público alvo da Oferta consiste em (i) Investidores Não Institucionais; e (ii) Investidores Institucionais.

### **Restrição à Venda de Ações (Lock-up)**

A Companhia, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, bem como seus atuais acionistas controladores (em conjunto, “Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários”) obrigam-se a perante os Agentes de Colocação Internacional, por meio de Acordos de Lock-Up (“Acordos de Lock-Up”) a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, as ações, quaisquer valores mobiliários representativos do capital social da Companhia, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ou de quaisquer valores mobiliários representativos do capital social da Companhia de que sejam titulares na data do Prospecto Definitivo (“Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de Lock-up”), a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e durante um período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, exceto em certas situações específicas, incluindo as transferências, diretas ou indiretas, de Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de Lock-up (1) realizadas no âmbito das atividades de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização e do Contrato de Empréstimo, (2) com o consentimento prévio dos Agentes de Colocação Internacional, (3) entre acionistas ou Afiliadas (pessoas que, direta ou indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum) de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, (4) por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou seu representante para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis aos



## DEFINIÇÕES

---

cargos no Conselho de Administração da Companhia, (5) na forma de doações de boa-fé, desde que o beneficiário desta doação, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de Lock-up, obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de Lock-up, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com os Acordos de Lock-up a partir da data do Contrato de Colocação e (6) como disposição de qualquer trust celebrado em benefício direto ou indireto de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, seus familiares ou Afiliadas, desde que o trustee, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de Lock-up, obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de Lock-up, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com esses acordos a partir da data do Contrato de Colocação Internacional, de acordo com a legislação aplicável, inclusive com a Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, e com o Código ANBIMA, ressalvando-se que nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta (“Transferências Permitidas”).

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, os acionistas controladores da Companhia, conforme indicados no Prospecto Preliminar, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os acionistas controladores da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após efetivação da Oferta.

Adicionalmente, os Acionistas Vendedores celebraram acordo de acionistas, o qual prevê determinadas obrigações de não negociação das ações de emissão da Companhia das quais sejam titulares. Para mais informações, ver item “15.5(f) –

## DEFINIÇÕES

---

Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte – Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las”, na página A-526 do Formulário de Referência.

**Valor Total da Distribuição**

R\$1.783.783.765,50, considerando o preço médio por Ação indicado na capa deste Prospecto, no valor de R\$16,50.

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

<b>Identificação</b>	Copersucar S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 10.265.949/0001-77 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE 35.300.360.401.
<b>Registro na CVM</b>	Estamos em processo de obtenção de registro de companhia aberta na Categoria A perante a CVM. O protocolo de nosso pedido de registro de companhia aberta perante a CVM foi efetuado no dia 19 de maio de 2011.
<b>Sede</b>	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 287, 3º andar, CEP 01311-000.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 287, 3º andar, CEP 01311-000. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Luis Felipe Schiriak. O telefone do departamento de relações com investidores é (11) 2618-8224, o fax é (11) 2618-8224 e o e-mail é <a href="mailto:ri@copersucar.com.br">ri@copersucar.com.br</a> .
<b>Auditores Independentes</b>	Para as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2010 e 2011, KPMG Auditores Independentes.
<b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b>	Nossas Ações serão listadas na BM&FBOVESPA sob o código "COPR3", no segmento denominado Novo Mercado.
<b>Jornais nos quais divulgamos informações</b>	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.
<b>Sites na Internet</b>	<a href="http://www.copersucar.com.br">www.copersucar.com.br</a> As informações constantes do nosso <i>website</i> não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este.

<b>Informações Adicionais sobre Nós e a Oferta</b>	Informações complementares sobre nós e sobre a Oferta poderão ser obtidas conosco, com os Coordenadores da Oferta, com a BM&FBOVESPA e com a CVM, nos endereços e páginas da <i>Internet</i> indicados na seção “Informações sobre a Companhia, os Coordenadores, os Consultores e os Auditores”, na página 53 deste Prospecto.
<b>Formulário de Referência</b>	Informações detalhadas sobre nós, nossos negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência constante deste Prospecto a partir de sua página 429.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia”, “Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” nas páginas 23, 34 e 115, respectivamente, e no item 4.1 do Formulário de Referência.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, podem impactar adversamente nossos resultados, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil, e, em especial, nos mercados geográficos em que atuamos, desde que tal aspecto conjuntural afete o poder aquisitivo de nossos consumidores;
- nossa capacidade de continuar a exportar nossos produtos, bem como as exigências de qualidade a preços razoáveis;
- substituição do açúcar e etanol por outros tipos de adoçantes e / ou fontes de energia;
- sucesso continuado dos nossos esforços de comercialização e venda e da nossa capacidade de implementar a nossa estratégia de crescimento, inclusive a capacidade de expandir nossas operações para outros países e de concretizar aquisições potenciais;
- nossa capacidade de implementar nosso plano de investimentos, incluindo nossa capacidade de expandir nossa infraestrutura logística, bem como novas localidades para onde poderíamos expandir os nossos negócios, por meio de crescimento orgânico;
- aumento de custos;
- inflação, desvalorização do real e flutuações das taxas de juros;
- nosso nível de endividamento, demais obrigações financeiras e nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- leis e regulamentos existentes e futuros, inclusive na legislação e regulamentação aplicável às nossas atividades; e
- outros fatores de risco discutidos na seção “Sumário da Companhia”, “Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” e nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, nas páginas 23, 34 e 115 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO

---

futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, e nem nós, nem o Coordenador Líder assumem a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

*Este sumário é apenas um resumo de nossas informações. As informações completas sobre nós estão no Formulário de Referência; leia-o antes de aceitar a Oferta. As informações constantes dessa seção são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência.*

*Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosamente e atenciosamente todo o Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras”, e “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas seções “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Fatores de Risco” e “Comentários dos Diretores”, contidas nos itens “3”, “4” e “10”, respectivamente, do Formulário de Referência, bem como as nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto.*

*A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos “nós”, “nossos” e “nossa Companhia” referem-se à Copersucar S.A. e suas controladas.*

### **VISÃO GERAL DA COMPANHIA**

Somos uma das maiores comercializadoras integradas de açúcar e etanol no mundo e líder no setor sucroenergético no Brasil. Somos ainda uma das maiores empresas exportadoras de açúcar e etanol do mundo, tendo exportado, no ano safra 2010/2011, 4,6 milhões de toneladas de açúcar, o que representou 10% de toda a comercialização mundial de açúcar, e 640 milhões de litros de etanol. Somos, também, líderes na comercialização de açúcar e etanol no Brasil, com 18% de participação no mercado da região Centro-Sul do Brasil (calculado pelo volume total de cana-de-açúcar moído para produção de açúcar e etanol na safra 2009/2010), de acordo com dados da União da Indústria de Cana-de-Açúcar, ou UNICA, com vendas de 5,2 milhões de toneladas de açúcar e 3,5 bilhões de litros de etanol na referida safra. As nossas vendas de açúcar para mercado interno brasileiro foram de 610 mil toneladas, no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. No mesmo período, comercializamos também no Brasil um volume de 2,9 bilhões de litros de etanol.

Nossa receita operacional com a comercialização de açúcar e etanol no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 foi de R\$8,3 bilhões, sendo R\$4,4 bilhões relativos à receita operacional com a comercialização de açúcar e R\$3,7 bilhões relativos à receita operacional com a comercialização de etanol. Nosso volume total comercializado, direta e indiretamente, foi de 6,2 milhões de toneladas de açúcar e 4,0 bilhões de litros de etanol e nosso EBITDA no mesmo período foi de R\$407 milhões. Além disso, a Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, ou Cooperativa faturou diretamente, por nossa conta e ordem, no mesmo ano safra 2010/2011, 967 mil toneladas de açúcar e 459 milhões de litros de etanol.

Nós não produzimos o açúcar e nem o etanol que comercializamos. Nosso modelo de negócios combina a produção independente das unidades produtoras sócias (que são

membros da Cooperativa) e unidades produtoras não sócias, com um sistema integrado de logística, transporte, armazenamento e comercialização de grande escala, sob nossa responsabilidade e gestão. Esse modelo nos confere escala global, com acesso direto a clientes em todo o mundo, apoiados por uma infraestrutura logística completa e integrada. Após a conclusão de nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), deteremos, por um prazo de 10 anos, a exclusividade na comercialização dos volumes de açúcar e etanol produzidos por 48 unidades detidas pelas produtoras sócias localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Goiás, com capacidade de moagem de 115 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. Adicionalmente, comercializamos em regime não exclusivo a produção de açúcar e etanol de cerca de 50 unidades produtoras não sócias.

No campo logístico, detemos uma plataforma multimodal, que inclui (i) um terminal portuário dedicado às nossas atividades de exportação, localizado no Porto de Santos; (ii) um terminal retroportuário para estufagem de açúcar em contêineres marítimos no município do Guarujá (SP); (iii) a maior capacidade de armazenagem de açúcar e etanol do setor no Brasil, que nos permite estocar aproximadamente 2,5 milhões de toneladas de açúcar e aproximadamente 3 bilhões de litros de etanol (o equivalente a mais de 18 milhões de barris); (iv) 288 vagões hopper dedicados ao transporte de açúcar; (v) terminais multimodais no interior; (vi) investimentos em sistemas integrados de distribuição por dutos e (vii) uma parceria para gerenciamento e contratação de transporte marítimo. Mantemos, ainda, contratos de transporte ferroviário firmados com a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. e ALL - América Latina Logística Intermodal S.A., com término em 2026 e 2028, respectivamente.

Nosso terminal no Porto de Santos, o Terminal Açucareiro Copersucar, ou TAC, é um dos maiores e mais modernos terminais de embarque de açúcar do mundo, totalmente automatizado e informatizado. No TAC, operamos três armazéns para ensacados e dois silos para granéis, com capacidade de embarque de 5 milhões de toneladas/ano a granel e 500 mil toneladas/ano em sacas de 50 quilos. Além disso, investimos na construção de terminais ferroviários e terminais de armazenagem, bem como na ampliação da capacidade dos terminais portuários que utilizamos. Em relação ao TAC, faremos investimentos de R\$ 200 milhões, o que deverá elevar nossa capacidade de embarques para exportação para 10 milhões de toneladas de açúcar por ano.

Com o crescimento do transporte de açúcar ensacado em contêineres marítimos, implementamos no município do Guarujá (SP) um terminal retroportuário com capacidade de estufagem de 16 mil contêineres por ano.

Acreditamos que nossa eficiência logística é também garantida pelos terminais multimodais localizados em pontos estratégicos das regiões produtoras. O modal ferroviário é o foco logístico de nossa Companhia para transporte de açúcar, uma vez que sua excelência operacional e capacidade de transporte para grandes volumes tornam essa modalidade a mais competitiva para movimentação desse produto no Brasil.

Recentemente, associamo-nos a outros grandes grupos empresariais, por meio da Logum Logística S.A. ("Logum"), para realização de investimentos em logística. Trata-se da criação de um sistema logístico multimodal para transporte e armazenagem de líquidos, com ênfase em etanol,



incluindo a construção e desenvolvimento de polidutos e de transporte hidroviário, interligando as regiões produtoras aos maiores centros consumidores do Brasil e aos portos marítimos. Essa rede de dutos deve otimizar a cadeia logística do etanol que comercializamos, representando uma mudança de paradigma na comercialização e logística do combustível no mercado doméstico, uma vez que atualmente, no Brasil, não existe esta modalidade de transporte em grande escala para etanol.

O transporte marítimo é igualmente prioridade para nossa eficácia logística. Em 24 de novembro de 2010, criamos, em conjunto com o Grupo Jamal Al-Ghurair, controlador da maior refinaria de açúcar do mundo (Al Khaleej Sugar, ou AKS), a Copa Shipping Company Limited, ou Copa Shipping, para contratar e gerenciar o transporte marítimo de açúcar e etanol. Por meio dessa parceria, incrementamos nossa capacidade de planejamento logístico, possibilitando a redução de custos, assegurando a qualidade e a segurança na entrega dos produtos aos nossos clientes, aumentando nossa competitividade.

#### **PRINCIPAIS VETORES DE CRESCIMENTO DO SETOR SUCROENERGÉTICO BRASILEIRO**

Os principais vetores e tendências globais que, em nossa opinião, deverão direcionar o crescimento do setor sucroenergético e nos oferecer excelentes oportunidades de negócio são os seguintes:

##### ***Açúcar***

***A produção de açúcar está concentrada em poucos países com condições climáticas e topográficas favoráveis, sendo o Brasil o melhor posicionado de todos.*** Acreditamos que essa concentração continuará por conta da gradual liberação das políticas protecionistas, que deverão favorecer países com clima adequado e com baixo custo de produção. Historicamente, os produtores brasileiros têm se beneficiado pela alta volatilidade na produção dos seus maiores concorrentes. A vasta disponibilidade de terras férteis, o regime de chuvas, a abundância de água, a tecnologia de ponta hoje empregada, um maior conhecimento e desenvolvimento para lidar com lavouras, mão de obra qualificada e a escala existente, aliados ao histórico de crescimento e à sua vocação exportadora, tornam o Brasil o país mais competitivo na produção mundial.

***O açúcar é um produto de consumo básico amplamente utilizado e uma commodity essencial.*** O consumo mundial de açúcar cresce a um ritmo de 3 milhões de toneladas anuais, ou seja, o equivalente a uma taxa de 2% ao ano, de acordo com dados da Food Administration Organization, ou FAO (Departamento para Agricultura e Alimentação das Nações Unidas). Trata-se de um crescimento previsível e consistente, seja em momentos de crise ou de expansão econômica global. Acreditamos que o consumo do açúcar continuará elevando-se devido a diversos fatores, dentre os quais o aumento da população concentrada nos mercados abertos ao comércio internacional de açúcar, como Ásia e Oriente Médio; o aumento do poder de compra dos consumidores nestas mesmas regiões; e o maior consumo de alimentos e

bebidas industrializadas resultante da migração da população das áreas rurais para as áreas urbanas.

***Tendência de redução das barreiras ao comércio e à importação de açúcar nos países desenvolvidos.*** Ainda que o açúcar seja um produto considerado básico para consumo, a indústria do açúcar continua sendo uma das que mais sofrem com barreiras protecionistas, especialmente nos países desenvolvidos, com a criação de subsídios e de restrições à importação. Entre as safras de 1991/1992 e 2010/2011, o livre comércio mundial do açúcar cresceu de 30 milhões de toneladas para cerca de 46 milhões de toneladas, tendo em vista a redução das barreiras ao comércio e à importação de açúcar nos países desenvolvidos. O Brasil já representa mais da metade desse comércio. Acreditamos na continuidade dessa tendência de redução e eliminação de tais barreiras, e no incremento da participação brasileira no mercado mundial.

### ***Etanol***

***O uso do etanol como combustível no Brasil representa um mercado relevante, com potencial de crescimento significativo.*** Em 2010, o mercado de etanol no Brasil movimentou mais de R\$ 20 bilhões. Introduzidos em 2003, os veículos com motores bicompostíveis, conhecidos como “flex”, representam, atualmente, aproximadamente 90% das vendas de carros novos no Brasil e já são 46% da frota brasileira de veículos leves, de acordo com a Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores, ou Anfavea. Desde 2009, o sucesso desses veículos, aliado ao forte crescimento do setor automobilístico brasileiro, proporcionou um novo ciclo de expansão do consumo de etanol. Adicionalmente, a gasolina comercializada no Brasil contém uma mistura, obrigatória por lei, entre 18% e 25% de etanol, tendo representado um volume de aproximadamente 8 bilhões de litros no ano safra de 2010/2011.

***Maiores oportunidades de exportação de etanol.*** O mercado global de etanol registrou um expressivo crescimento nos últimos anos. Os países produtores, prioritariamente, abastecem seus mercados domésticos. No entanto, o fluxo de comércio internacional ainda tem grande espaço para evoluir. O ritmo de expansão no consumo, na maior parte das vezes obrigatório por conta de política governamental, nem sempre é acompanhado pelo aumento de produção local, gerando oportunidades para o incremento das exportações brasileiras no médio prazo.

***Tendência mundial de substituição de combustíveis fósseis por alternativos, limpos e renováveis e maior controle de emissão de gases do efeito estufa.*** A preocupação global com o meio ambiente, os altos preços do petróleo e os riscos de suprimento de combustíveis fósseis são fatores que contribuem para a conscientização mundial quanto a adoção de fontes alternativas mais limpas e renováveis, como o etanol. Atualmente, o etanol de cana-de-açúcar é amplamente reconhecido como sendo o combustível renovável com menor emissão de gases do efeito estufa em sua cadeia produtiva, principalmente quando comparado aos combustíveis fósseis. Legislações vigentes de alcance nacional nos Estados Unidos, no Reino Unido e no Japão, e iniciativas regionais, como o caso do Estado da Califórnia, já reconhecem esse diferencial. Acreditamos que o mesmo apelo ambiental

deverá estimular a utilização do etanol como substituto de matérias-primas derivadas de combustíveis fósseis.

#### **NOSSAS VANTAGENS COMPETITIVAS**

Estamos especialmente posicionados para capturar oportunidades de crescimento do setor sucroenergético, gerando valor para os acionistas, em função das seguintes vantagens competitivas:

***Modelo de negócios único, difícil de ser replicado, com alto retorno sobre o capital investido.*** Nosso modelo de negócios é único no setor de açúcar e etanol no Brasil, pois está focado em apenas dois produtos, e combina o estável e cativo suprimento da produção das unidades produtoras sócias e unidades produtoras não sócias, com um sistema integrado de logística e comercialização de grande escala e com acesso direto aos principais clientes ao redor do mundo. Esse modelo nos confere grandes vantagens competitivas, pois garante fornecimento de produtos em larga escala, total controle sobre a cadeia logística, alcance global com investimentos significativamente inferiores aos necessários à produção, com maior flexibilidade para nos anteciparmos às tendências de mercado. Além disso, trata-se de modelo difícil de ser replicado, tendo em vista a necessidade de coordenação entre diversas unidades produtoras sócias, e a barreira natural de entrada no mercado para uma associação nos mesmos moldes que a nossa, que conta, entre outros fatores, com o excelente relacionamento que mantemos com nossos clientes. Isso porque atingimos uma comercialização de açúcar e etanol equivalente a 96 milhões de toneladas de cana-de-açúcar na safra 2010/2011. Dessa forma, conseguimos investir nosso capital de maneira eficiente na cadeia produtiva, gerando retorno atrativo e valor para nossos acionistas.

***Liderança, experiência e tradição no setor sucroenergético no Brasil e no mundo.*** Somos uma das maiores comercializadoras de açúcar e de etanol do mundo, exportando para cerca de 50 países e com presença em todos os continentes. Somos, também, a maior comercializadora de açúcar e etanol no Brasil, com vendas de 5,2 milhões de toneladas de açúcar e 3,5 bilhões de litros de etanol na safra 2010/2011. Além disso, a Cooperativa faturou diretamente, por nossa conta e ordem, no mesmo ano safra, 967 mil toneladas de açúcar e 459 milhões de litros de etanol. Somos vistos como importante participante no setor sucroenergético, valendo-nos da experiência que nossos acionistas, produtores de açúcar e etanol, adquiriram desde 1959, com a criação da Cooperativa, assim como da experiência e profissionalização de nossa administração. Nossa posição de liderança, combinada com a experiência e a tradição que temos no setor sucroenergético, nos proporcionam vantagens competitivas importantes em negociações comerciais. A soma desses fatores nos dá maior acesso a clientes, mercados e a possibilidade de concretização de novas parcerias, visando à expansão de negócios e o aumento do retorno do investimento feito por nossos acionistas.

***Fornecimento garantido de longo prazo, com diversidade de unidades fornecedoras e pulverização de risco.*** Nosso fornecimento ocorre por meio de um contrato de exclusividade com a Cooperativa, abrangendo as 48 unidades detidas pelas produtoras sócias (com contratos de

fornecimento de longo prazo), pertencentes a 26 grupos econômicos, bem como por cerca de 50 unidades produtoras não sócias, em regime não exclusivo. O nosso Contrato de Fornecimento tem vigência de 10 anos, começando no dia 01 de julho de 2011, condicionado à realização do IPO. As unidades produtoras sócias da Companhia estão localizadas no Centro-Sul do País, majoritariamente no Estado de São Paulo, o maior polo produtor do mundo e próximo aos mercados consumidores e ao Porto de Santos. Adicionalmente, nossa plataforma de negócios é atrativa para pequenos e médios produtores não sócios, que confiam em nosso modelo para distribuir seus produtos, com contratos de fornecimento de longo prazo. A combinação entre a base cativa de fornecedores com o crescimento da originação de produtores não sócios nos traz os benefícios da expansão de capacidade de produção financiada diretamente pelos fornecedores, além de nos proporcionar inigualável segurança no fornecimento de açúcar e etanol no longo prazo. Por fim, com esse modelo, temos minimizado o risco de fornecimento, pois nenhum de nossos fornecedores representa mais do que 10% de nossos volumes de produto comercializado.

***Infraestrutura e operação logística eficientes e integradas à comercialização.*** Os ativos logísticos de nossa Companhia, com destaque especial ao nosso terminal açucareiro próprio (TAC) no Porto de Santos, a escala na movimentação de produtos e o acesso direto aos mercados de destino permitem uma gestão eficiente em toda a cadeia, com a realização de ganhos relevantes para os nossos negócios. Possuímos um modelo diferenciado de logística multimodal, contando com contratos de transporte ferroviário que mantemos com a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. e ALL - América Latina Logística Intermodal S.A., e com integração das unidades produtoras sócias à nossa plataforma de logística, o que assegura o transporte do açúcar e etanol de modo eficaz e sustentável a um custo competitivo. Acreditamos que tal modelo nos coloca em uma posição privilegiada em relação aos nossos concorrentes, principalmente devido à ausência de investimentos em infraestrutura que, atualmente, é deficiente em diversas regiões do Brasil.

Dessa forma, além de incrementar as margens operacionais, nosso modelo de logística multimodal permite maior flexibilidade na gestão da distribuição e vendas de nossos produtos em comparação a nossos concorrentes. Nosso sistema de logística é baseado na integração e otimização dos modais rodoviários e ferroviários para transporte de produtos das unidades produtoras para os terminais multimodais, bem como para o nosso terminal portuário. Movimentamos 5,5 milhões de toneladas por ano de açúcar, girando a capacidade estática dos nossos armazéns em 24 vezes.

***Comercialização abrangente, com relacionamento de longo prazo e acesso direto ao cliente final.*** Mantemos uma carteira de clientes com relacionamento de longo prazo, facilitado pelo acesso direto e pela qualidade mundialmente reconhecida de nossos produtos, pela nossa liderança no mercado doméstico e presença comercial consolidada nos principais mercados consumidores mundiais. Vendemos mais de 90% de nossos produtos para o destino final, sendo 75% de nossas vendas por meio de contratos de longo prazo. Temos alcance global e capacidade operacional para entregar nossos produtos em qualquer lugar do mundo, por meio de nossos escritórios de venda localizados no Brasil e em Roterdã (Holanda). O escritório em Roterdã é peça-chave para atender todo o mercado europeu de combustíveis e estreitar nosso relacionamento com os clientes estrangeiros.

**Administração profissionalizada e equipe experiente, com profundo conhecimento de mercado, práticas consolidadas de governança corporativa e fortes políticas de gerenciamento de risco.** Somos administrados por profissionais com vasta experiência nas suas áreas de atuação. Tendo em vista nossa larga base de acionistas, todos com vasta experiência no setor sucroenergético, nossas práticas de governança corporativa são consolidadas e modernas, com especial atenção no gerenciamento de risco. Conhecemos profundamente o mercado em que atuamos e temos condições de gerenciar os riscos de nossas atividades de forma eficiente e com segurança. Operamos nas principais bolsas mundiais para a negociação de commodities, visando mitigar riscos de mercado e de oscilação de preços de açúcar e etanol. Para gerirmos as operações com partes relacionadas e o risco dos nossos negócios, seguimos políticas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, com acompanhamento constante por nossa alta administração. Nossa experiência e inteligência sobre esses mercados nos proporcionam melhores condições para ajustar o posicionamento comercial em diferentes cenários.

**Foco na sustentabilidade ambiental, econômica e social, visando assegurar acesso a diversos mercados.** A sustentabilidade está no centro da estratégia de nosso negócio, visto que os mercados consumidores demandam cada vez mais certificações de qualidade e de observância a padrões de sustentabilidade ambiental, econômica e social em todas as etapas. Implementamos, de forma conjunta com as unidades produtoras sócias, o Sistema de Gestão da Sustentabilidade, com o objetivo de influenciar, por meio de ações internas e ao longo da cadeia, a melhoria das condições econômicas, sociais e ambientais das atividades do negócio. Para isso, assumimos o compromisso de engajar toda a cadeia de fornecimento na adoção de práticas que resultem em serviços e produtos sustentáveis. Todos os nossos contratos de fornecimento estabelecem cláusulas específicas de sustentabilidade, em linha com a política da Companhia. Esse modelo de atuação integrada com os sócios produtores nos confere maior credibilidade e agregação de valor para nossos clientes e atrair e manter clientes que requerem certificados que demonstram a sustentabilidade de nosso negócio. Publicamos em 2010 nosso primeiro Relatório de Sustentabilidade no padrão GRI (*Global Reporting Initiative*). O próximo relatório será publicado em 2012 e apresentará a evolução dos compromissos assumidos no primeiro relatório.

#### **NOSSA ESTRATÉGIA**

Nossa estratégia visa adotar medidas para o crescimento sustentável, mantendo os custos operacionais em níveis competitivos para consolidar nossa liderança nos mercados nacional e internacional de açúcar e etanol. Os principais componentes de nossa estratégia são:

**Expansão da infraestrutura logística, consolidando nossa posição no Centro-Sul do Brasil.** Considerando as relevantes carências no setor de logística do País, identificamos oportunidades de investimento em áreas de infraestrutura relacionadas ao nosso negócio, que garantirão o incremento de nossa eficiência operacional e aumento de nossa capacidade de escoamento de produção. Os investimentos previstos na ampliação da malha logística são de cerca de R\$ 2 bilhões e deverão contribuir para consolidar nossa posição no Centro-Sul do País, suportando a ampliação prevista da nossa base de clientes. Esses recursos deverão ser destinados para expansão de nossa infraestrutura logística já existente, bem como para a construção de novos

terminais portuários, terminais multimodais de açúcar e etanol no interior do Estado de São Paulo, aumento da capacidade de estocagem, para a expansão da capacidade de transporte ferroviário, para a construção de polidutos, com ênfase em etanol, por meio da Logum, e para o desenvolvimento do uso de hidrovias.

***Ampliação da base de clientes e expansão de nossa presença em mercados de grande potencial de consumo.*** A estratégia comercial de açúcar visa buscar novos destinos de exportação, sobretudo nos países da Ásia. Prevê também a ampliação da posição já conquistada nos mercados da América Latina e Oriente Médio. No mercado de etanol, a Companhia deverá ser uma indutora de mudança na estrutura de comercialização, passando a vender o produto entregue diretamente nos centros consumidores por meio dos polidutos, com ênfase em etanol que estão sendo construídos pela Logum. Pretendemos nos beneficiar das futuras oportunidades de exportação que deverão surgir com a flexibilização das restrições de comercialização e importação que atualmente limitam o acesso aos grandes mercados de açúcar e etanol.

***Expansão e diversificação do fornecimento por meio de usinas não sócias, de forma a expandir nossa oferta de açúcar e etanol.*** Nossa estrutura logística e nosso alcance comercial são capazes de assegurar maior captação e o escoamento otimizado da produção de unidades produtoras não sócias. Pretendemos nos valer desta estrutura logística, bem como de nosso alcance comercial e forte reconhecimento nos mercados em que atuamos para atrair novas unidades produtoras não sócias, a fim de que elas passem a comercializar sua produção conosco.

***Realização de aquisições e parcerias estratégicas para ingressar em áreas de negócios, expandindo nossas operações.*** Para que tenhamos maior acesso a mercados regionais nos quais pretendemos ingressar ou reforçar nossa presença, temos a intenção de nos aproximar de grupos atuantes na distribuição e refino de açúcar e etanol nestas regiões, com a infraestrutura logística adequada para distribuição de nossos produtos, sem que tenhamos que investir em produção de açúcar e etanol no Brasil.

***Investimento em tecnologia e criação de novas parcerias ou consolidação de parcerias já existentes, visando capturar novas oportunidades na cadeia produtiva sucroenergética.*** Pretendemos aproveitar as oportunidades que deverão surgir em novas áreas em desenvolvimento, como a produção de insumos químicos para a indústria de transformação e utilizar a nossa infraestrutura logística para distribuição desses produtos. Em especial, pretendemos investir em iniciativas para a produção do “plástico verde”, criado a partir do etanol de cana-de-açúcar, aproveitando o grande apelo ambiental de nosso produto.

#### **ACONTECIMENTOS RECENTES**

##### **• Criação da Logum Logística S.A.**

Em março de 2011, associamo-nos à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, à Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A., à Odebrecht Transport Participações S.A., à Uniduto Logística S.A. (que representa vários produtores brasileiros de açúcar e etanol) e à Cosan S.A. Açúcar e Álcool, para formar uma sociedade denominada Logum Logística S.A. A nova empresa foi

criada para investir na construção, no desenvolvimento e na operação de um abrangente sistema logístico multimodal para transporte e armazenagem de líquidos, com ênfase em etanol. A Logum pretende investir cerca de R\$6,5 bilhões na criação do Sistema Multimodal de Logística de Etanol, que deverá ter aproximadamente 1,3 mil km de extensão e atravessar cerca 45 municípios, ligando as principais regiões produtoras de etanol nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul. Parte desse sistema integrado deverá ser composto por um duto de longa distância, entre as regiões de Jataí (GO) e Paulínia (SP), com ramificações para o Rio de Janeiro e acesso ao mar em terminal portuário próprio no litoral do Estado de São Paulo.

• ***Joint Venture em Afretamento Marítimo - Copa Shipping***

Em sociedade com o grupo Jamal Al-Ghurair, ou JAG – que, entre outros negócios, é acionista majoritário da Al Khaleej Sugar, ou AKS, maior refinaria de açúcar do mundo – criamos a Copa Shipping Company Limited. Essa empresa foi criada para gerenciar o transporte marítimo dos nossos produtos e da AKS, visando aumentar a competitividade e a qualidade dos serviços de entrega de açúcar e etanol aos clientes das duas empresas. A Copa Shipping deve movimentar um volume para a safra 2011/12 de cerca de 5 milhões de toneladas de açúcar. Além de açúcar, a empresa transportará etanol.

• ***Transição de nossas atividades operacionais***

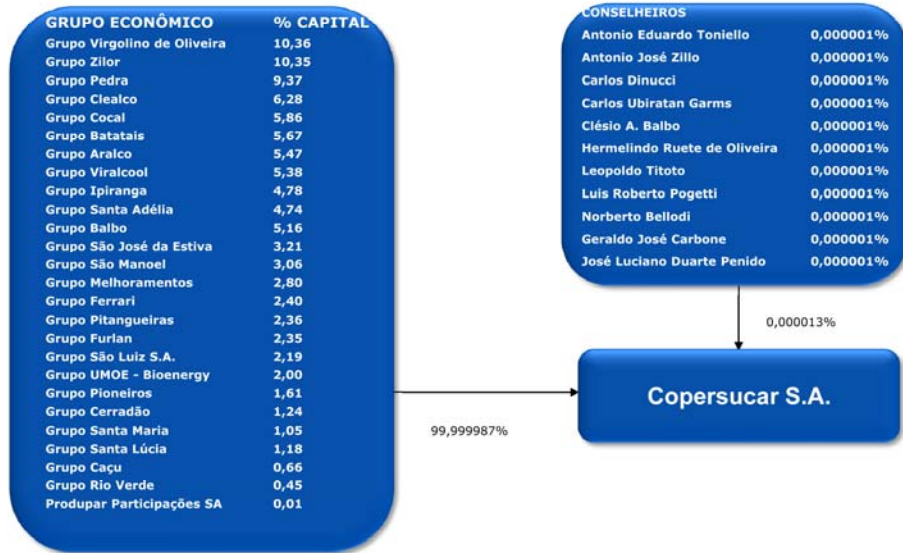
Concluimos a transição de nossas atividades operacionais, dentre as quais a comercialização de etanol hidratado no mercado doméstico ao longo do último exercício social. Passamos a comercializar etanol hidratado no mercado doméstico apenas a partir de abril de 2010 e a comercializar etanol anidro a partir de agosto de 2010. Essas atividades, que anteriormente eram exercidas exclusivamente pela Cooperativa, exigem a obtenção de autorizações governamentais necessárias para a comercialização do etanol no mercado doméstico, as quais só obtivemos após o final do exercício social encerrado em 31 de março de 2010. Dessa forma, o nosso resultado do exercício social encerrado em março de 2010 não inclui as receitas provenientes da comercialização de etanol no mercado doméstico e, portanto, devem ser interpretados como resultados de um ano de transição em que a nossa empresa estava em processo de consolidação de seu modelo de negócios.

**ESTRUTURA DA COMPANHIA**

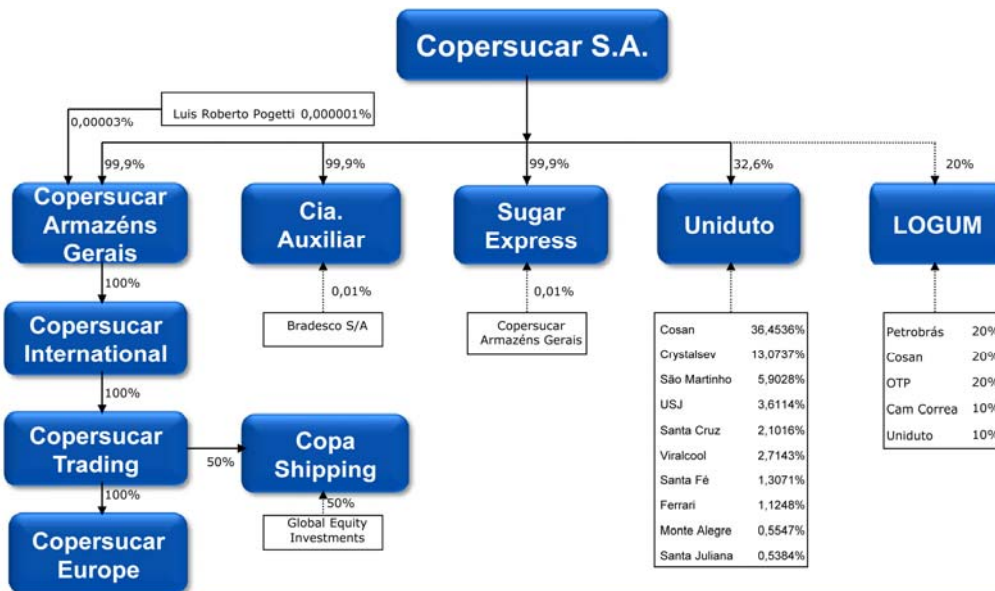
Nosso modelo de negócio no setor sucroenergético, considerado único, permite-nos deter a gestão de todos os elos da cadeia de açúcar e etanol, desde o acompanhamento da safra no campo até os mercados finais, incluindo as etapas de armazenamento, de transporte e de comercialização. Possuímos a exclusividade na venda dos volumes de açúcar e etanol produzidos pelas 48 unidades detidas pelas produtoras sócias, pertencentes aos nossos acionistas, que são 26 grupos econômicos, localizadas nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Goiás. Adicionalmente comercializamos em regime não exclusivo a produção de açúcar e etanol de cerca de 50 unidades produtoras não sócias.

O quadro a seguir apresenta a nossa atual estrutura societária.

### Estrutura Societária



### Estrutura Societária





## SUMÁRIO DA COMPANHIA

---

Nossa sede está localizada na Avenida Paulista, 287 - 1º, 2º e 3º andares, CEP 01311-000, São Paulo, SP, Brasil, e nosso telefone é +55-11-2618-8166. O nosso Departamento de Relações com Investidores está localizado na sede da Companhia, o telefone é +55-11-2618-8224, o fax é +55-11-2618-8224, o e-mail é o [ri@copersucar.com.br](mailto:ri@copersucar.com.br) e o site é o [www.copersucar.com.br/ri](http://www.copersucar.com.br/ri). As informações contidas em nossa página na rede mundial de computadores não são partes integrantes deste Prospecto.

## PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

*Esta seção contempla, por exigência do inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 40, da Instrução CVM 400, apenas alguns dos fatores de risco relacionados a nós. Esta seção não descreve todos os fatores de risco relativos a nós e nossas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever e/ou adquirir as Ações no âmbito da Oferta.*

*Assim, antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações, recomendamos a leitura cuidadosa de todas as informações disponíveis neste Prospecto e no nosso Formulário de Referência, em especial a seção 4 “Fatores de Risco” e a seção 5 “Riscos de Mercado” nas páginas A-13 e A-36 deste Prospecto, em que poderão ser avaliados todos os riscos aos quais estamos expostos. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorra, os negócios, a situação financeira e/ou os nossos resultados operacionais poderão ser afetados de forma adversa. Consequentemente, o investidor poderá perder todo ou parte substancial de seu investimento nas Ações. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência.*

***Nossas operações estão expostas a riscos de mercado que, se não forem gerenciadas de maneira adequada, poderão prejudicar a nossa liquidez e o nosso desempenho financeiro.***

O mercado de açúcar e etanol apresenta grande volatilidade de preços, o que nos expõe a riscos associados a tal volatilidade. Como nossos custos de compra de açúcar e etanol estão em grande parte denominados em reais e exportamos parte significativa das nossas vendas, também estamos expostos a riscos associados à variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano. De forma a gerenciar os efeitos de tal volatilidade sobre nossa situação financeira, realizamos operações de hedge envolvendo contratos futuros e, ocasionalmente, de opções e swaps de commodities e taxa de câmbio.

Desde que observados os limites estabelecidos em nossa política de gerenciamento de riscos, não é requerido que contratemos hedge para a totalidade de nossas exposições a esses riscos. Dessa forma, o descasamento entre os volumes e os preços de nossas obrigações de compra e venda de mercadorias, relativamente à parcela de nossas operações não sujeitas a hedge, bem como a variação significativa do Cepea/Esalq, na medida em que este indicador é calculado com base na média do desempenho do mercado (não sendo auditável por terceiros) e muitos de nossos produtos são adquiridos por preço a ele vinculado e que o preço de aproximadamente 85% das nossas vendas de açúcar são vinculados ao contrato NY#11, pode nos proporcionar perdas e afetar o resultado de nossas operações, dentro dos limites estabelecidos em nossa política de riscos. O Cepea/Esalq e o contrato NY#11 de açúcar tem a tendência de seguir as mesmas flutuações de preços, mas, qualquer descasamento no curto prazo entre o Cepea/Esalq e o contrato NY#11 açúcar pode resultar em perdas financeiras, o que poderá nos afetar adversamente.

Adicionalmente, com relação à parcela de nossas operações para as quais contratamos hedge, estamos expostos a riscos de perdas financeiras em situações em que haja uma diferença na

variação esperada entre o preço subjacente ao contrato de hedge e o preço real das mercadorias ou da taxa de câmbio.

Essas alterações poderiam resultar na obrigação de realizarmos depósitos adicionais diários de margem, em quantia relevante, exigidos pelas bolsas de valores, mercadorias e futuros (i.e., BM&FBovespa e Intercontinental Exchange (NYSE: ICE)) onde nossos produtos são negociados ou mesmo na necessidade de prestarmos garantias adicionais em espécie e/ou em mercadorias. Podemos não ser capazes de cumprir tais obrigações em tempo hábil, ou incorrer em custos de capital adicionais e inesperados que afetariam a nossa situação financeira e liquidez.

Protegemos uma parte das nossas compras e vendas de açúcar com hedge principalmente contra as flutuações de preços de mercado do açúcar, fixando os preços do nosso volume de açúcar exportado. Como registramos os derivativos em nossas demonstrações financeiras a valor de mercado, na medida em que os preços de mercado de nossos produtos excederem o preço fixado de acordo com nossa política de hedge, nossos resultados serão inferiores do que seriam caso não tivéssemos realizado tais operações, em razão das despesas com derivativos a elas relacionadas. Dessa forma, nosso desempenho financeiro pode ser adversamente afetado durante os períodos em que os preços das mercadorias aumentarem ou diminuïrem, de acordo com nossa posição no mercado. Alternativamente, podemos optar por não realizar operações de hedge no futuro, o que pode afetar adversamente nosso desempenho financeiro nos períodos em que os preços das mercadorias diminuïrem.

Em particular em relação ao etanol, por não ser uma commodity com um mercado de derivativos líquido o suficiente para montarmos posições de hedge, estamos expostos ao risco do estoque (oscilação de preços) dos produtos. Dessa forma, conforme as condições de mercado, o volume adquirido de nossos fornecedores mantidos em estoque é vendido tão logo seja identificada uma oportunidade no mercado, sendo certo, no entanto, que, caso não seja identificada qualquer oportunidade de mercado que nos permita vender a volume em estoque de forma vantajosa, nosso desempenho financeiro poderá ser adversamente afetado. O uso dessa prática ou das operações de hedge acima mencionada pode não ser totalmente eficaz em determinadas circunstâncias, como:

- quando ocorre um descasamento dos preços de nossos produtos em estoque e os preços negociados no mercado futuro por um período de tempo prolongado devido, por exemplo, à atividade especulativa no mercado futuro;
- quando nossos estoques não forem suficientes para suprir eventual excesso de demanda pelos produtos por nós comercializados;
- quando os nossos produtos disponíveis em estoque não corresponderem exatamente àqueles oferecidos no mercado futuro em termos de quantidade e especificações técnicas e/ou;
- quando a nossa posição precisa ser estendida ou “rolada” para o futuro devido ao fato de não mantermos em estoque produtos necessários para a liquidação da operação

inicialmente contratada, expondo-nos, dessa forma, a diferenças de preços até o momento da respectiva liquidação.

Portanto, caso qualquer um dos riscos acima descritos se materializem, os nossos resultados financeiros poderão ser afetados de maneira adversa.

***A Cooperativa, a nossa principal fornecedora de etanol e açúcar e provedora de determinadas instalações essenciais para a condução de nossos negócios, pode decidir reduzir ou descontinuar sua parceria conosco ou pode ter seus volumes de fornecimento reduzidos caso número significativo de unidades produtoras associadas deixem de participar da Cooperativa, o que pode afetar de maneira significativa nossos negócios.***

Mediante a realização da nossa Oferta Pública Inicial (IPO), o Contrato de Fornecimento prevê o compromisso da Cooperativa de fornecer até 1 de julho de 2021 (sendo prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano) toda a quantidade de etanol e açúcar adquirida de seus cooperados para nós (a qual corresponde atualmente a cerca de 85% do volume total comercializado), bem como nos garante acesso a determinadas instalações essenciais para a condução de nossos negócios, tais como aquelas destinadas ao armazenamento de etanol e açúcar provenientes da Cooperativa e de outras usinas parceiras. Entretanto, não podemos garantir que as quantidades de açúcar e etanol fornecidas pela Cooperativa não venham a ser reduzidas, seja por decisão própria ou em razão do término do Contrato de Fornecimento. Por fim, as unidades produtoras associadas podem se desligar da Cooperativa, mediante o pagamento de multa contratual, sendo certo ainda que para a unidade produtora associada Clealco, tal multa é estipulada de forma diversa em relação a eventuais multas devidas pelas demais unidades produtoras associadas. Para maiores informações sobre as regras de desligamento de Clealco e dos demais cooperados, ver itens 15.5 e 7.8 do Formulário de Referência.

Ademais, conforme descrito no item 7.8 do Formulário de Referência, após a realização do nosso IPO, em caso de inadimplemento pela Cooperativa de qualquer de suas obrigações, não sanadas em até 60 dias, teremos o direito de exigir o cumprimento ou de pedir a resolução do Contrato de Fornecimento e exigir indenização por perdas e danos pré-fixada no valor correspondente a 3% (três por cento) do preço dos produtos não entregues até o final da vigência do Contrato de Fornecimento. Não podemos garantir que teremos sucesso em receber qualquer indenização da Cooperativa, nem que a indenização será suficiente para cobrir os prejuízos advindos do não fornecimento dos produtos, em especial, resultantes de eventual descumprimento dos contratos com nossos clientes.

Acreditamos que nossas operações dependem do Contrato de Fornecimento. Portanto, o inadimplemento ou a rescisão antecipada do Contrato de Fornecimento, nossa incapacidade de renová-lo ou de negociar novos contratos com outros fornecedores e/ou prestadores de serviços de armazenagem a taxas comparáveis, ou a retirada de número significativo de unidades produtoras associados cuja produção de açúcar e/ou etanol sejam relevantes para a Cooperativa poderiam afetar de maneira significativa os nossos negócios e nosso desempenho operacional.

Para mais informações sobre o Contrato de Fornecimento, ver item 7.8. do Formulário de Referência.

***Nosso negócio seria adversamente afetado se as operações em nossas instalações ferroviárias e/ou portuárias, em especial nossas operações no Porto de Santos, sofressem interrupções significativas.***

Nossas operações dependem da operação ininterrupta das nossas instalações ferroviárias e portuárias. Em especial, nossas operações no Porto de Santos são de grande importância, pois 90% de volume de açúcar por nós exportado é escoado por lá. As operações ferroviárias e portuárias, podem ser parcial ou integralmente suspensas, de forma temporária ou permanente, em razão de circunstâncias que estão fora do nosso controle, tais como:

- eventos catastróficos;
- reparos ambientais;
- dificuldades trabalhistas; e
- interrupções no fornecimento de nossos produtos para nossas instalações.

Dessa forma, a eventual suspensão da operação de nossas instalações ferroviárias e/ou portuárias poderá resultar em problemas relacionados com o transporte do etanol e/ou açúcar produzidos por nossos fornecedores até os nossos clientes, o que afetaria de modo adverso a nossa capacidade de distribuição e, conseqüentemente, os nossos negócios e o nosso resultado operacional.

***Falhas ou inadequações em nossos sistemas de gestão de informação e de controle de risco podem ter um impacto negativo em nossos negócios, em nossos resultados operacionais e em nossa condição financeira.***

As nossas atividades dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de gestão de informação e de controle de risco, na medida em que, no curso normal de nossos negócios, procuramos minimizar nossa exposição a riscos relacionados à variação do preço das *commodities* e do câmbio, ao mercado, ao crédito e a outros riscos operacionais. Tratamos e processamos um grande número de transações complexas, envolvendo informações sobre diferentes mercados, países e moedas, razão pela qual nossas operações são dependentes de nossos sistemas.

Os nossos sistemas de gestão de informação e de controle de risco estão sujeitos a danos ou interrupção por diversos fatores que estão além de nosso controle, tais como falhas humanas, incêndio, desastres naturais, falta de energia ou falha nos sistemas de telecomunicação. Adicionalmente, esses sistemas podem não ser capazes de detectar qualquer ato ilícito, atividade fraudulenta ou não autorizada realizada por nossos empregados ou erro cometido por parte daqueles que inserem as informações relativas ao volume de açúcar e etanol em estoque. Como resultado, podemos sofrer perdas financeiras ou danos a nossa reputação.

Caso qualquer um destes sistemas não funcione de forma eficiente ou esteja fora de funcionamento, podemos sofrer interrupção de nossas operações e/ou não identificar com precisão

a extensão dos riscos a que estamos expostos, o que poderá resultar em perdas financeiras relevantes que podem afetar nossos negócios e o resultado de nossas operações.

***Políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola, o setor de combustíveis e outros setores relacionados poderão afetar de maneira adversa nossas operações e nossa lucratividade.***

Políticas e regulamentações governamentais federais, estaduais e municipais brasileiras e estrangeiras, exercem grande influência sobre a produção agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, como políticas relacionadas a impostos, tarifas, encargos, subsídios e restrições sobre importação e exportação de produtos agrícolas e commodities, poderão influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas lavouras em relação a outras, os usos de recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de commodities não processadas em relação a commodities processadas e o volume e tipos das importações e exportações.

Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preços dos nossos produtos ou restringir a nossa capacidade de fechar negócios nos mercados em que operamos atualmente e em mercados em que pretendemos atuar, podendo ter efeito adverso em nosso desempenho financeiro. Os preços do açúcar, assim como os preços de muitos outros produtos básicos no Brasil, estiveram, no passado, sujeitos a controle pelo governo brasileiro. Os preços do açúcar no Brasil não têm sido controlados desde 1997. Entretanto, medidas de controle de preços podem ser impostas no futuro. Quaisquer alterações nas políticas e regulamentações governamentais em relação ao etanol, açúcar ou cana-de-açúcar poderão afetar adversamente a nossa Companhia.

Além disso, o petróleo e produtos derivados do petróleo têm sido historicamente sujeitos a controle de preços no Brasil. Atualmente, não há legislação ou regulamento vigente que forneça ao governo brasileiro o poder de determinar diretamente os preços do petróleo, produtos derivados do petróleo, etanol ou GNV. Desta forma, considerando que a variação no preço do petróleo impacta diretamente o preço do etanol, na medida em que este precisa se manter competitivo em relação àquele principalmente no mercado interno, caso nossos produtos sejam vendidos em discordância com nossa estratégia de operação, nossos resultados financeiros poderão ser afetados.

## SUMÁRIO DA OFERTA

*O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações da Companhia. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto Preliminar, incluindo as informações contidas nas seções “Principais Fatores de Riscos Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, nas páginas 34 e 115, respectivamente, e os itens 4 e 5 do Formulário de Referência, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.*

<b>Companhia</b>	Copersucar S.A.
<b>Acionistas Vendedores</b>	Açucareira Quatá S.A., Açucareira Virgolino de Oliveira S.A., Açucareira Zillo Lorenzetti S.A., Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool, Aralco S.A. Indústria e Comércio, Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda., Clealco – Açúcar e Álcool S.A., Cocal – Comércio Indústria Cana de Açúcar e Álcool Ltda., Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, Destilaria Generalco S.A., Destilarias Melhoramentos S.A., Ferrari Agroindústria S.A., Figueira – Indústria e Comércio S.A., Irmãos Toniello Ltda., J. Pilon S.A. – Açúcar e Álcool, Pedra Agroindustrial S.A., Pioneiros Bioenergia S.A., Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda., Umoe Bioenergy S.A., Usina Açucareira Furlan S.A., Usina Açucareira S. Manoel S.A., Usina Barra Grande de Lençóis S.A., Usina Batatais S.A. – Açúcar e Álcool, Usina Cerradão Ltda., Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A., Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A., Usina Rio Verde Ltda., Usina S. José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool, Usina Santa Adélia S.A., Usina Santa Lúcia S.A., Usina Santo Antonio S.A., Usina São Francisco S.A., Usina São Luiz S.A., Usina Uberaba S.A., Viralcool Açúcar e Álcool Ltda. e Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool.
<b>Acionistas Controladores</b>	Acionistas Vendedores e a Produpar Participações S.A.
<b>Coordenador Líder</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>Coordenadores ou Coordenadores da Oferta</b>	Coordenador Líder, BofA Merrill Lynch, Credit Suisse e Goldman Sachs.
<b>Instituições Consorciadas</b>	Instituições intermediárias convidadas pelos Coordenadores da Oferta com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores para efetuar esforços de colocação das Ações da Oferta exclusivamente junto a Investidores Não-Institucionais.

## SUMÁRIO DA OFERTA

---

<b>Instituições Participantes da Oferta</b>	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados conjuntamente.
<b>Agentes de Colocação Internacional</b>	Itau BBA USA Securities, Inc., Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Credit Suisse Securities (USA) LLC e Goldman, Sachs & Co.
<b>Ações</b>	108.108.107 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e, conforme o caso, de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
<b>Oferta</b>	Oferta pública de distribuição primária de 86.486.486 novas Ações de emissão da Companhia (" <u>Oferta Primária</u> ") e secundária de 21.621.621 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (" <u>Oferta Secundária</u> "), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação das Instituições Consorciadas, com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras por eles contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados, ( <i>qualified institutional buyers</i> ), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i> , com base em isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> , e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável (a saber: Resolução CMN 2.689 e Instrução CVM 325; ou a Lei 4.131).
<b>Ações do Lote Suplementar</b>	Até 12.972.972 Ações de emissão da Companhia e até 3.243.244 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores.



<b>Opção de Lote Suplementar</b>	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 12.972.972 Ações de emissão da Companhia e 3.243.244 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Credit Suisse, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Credit Suisse Corretora terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações do Lote Suplementar tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta no momento em que for fixado o Preço por Ação.
<b>Ações Adicionais</b>	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia e em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida de até 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 17.297.297 Ações de emissão da Companhia e até 4.324.324 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
<b>Valor total da Oferta</b>	R\$1.783.783.765,50, estimado com base no ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto, no valor de R\$16,50, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e a colocação das Ações Adicionais.
<b>Preço por Ação</b>	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,50, podendo, no entanto, ser eventualmente fixado fora desta faixa indicativa. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do inciso III do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se

justificado pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública em que o valor de mercado das Ações será determinado de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

**Procedimento de  
*Bookbuilding***

Processo de coleta de intenções de investimento conduzido no Brasil pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior junto a Investidores Institucionais, em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º e artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante sua participação no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite de 15% (quinze por cento) do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertada (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (inclusive *total return swaps*) contratadas com terceiros são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente na formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações da Oferta no mercado secundário.

Para informações acerca dos riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja o Fator de Risco “A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding* poderão levar ao risco

de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das Ações de emissão da Companhia no mercado secundário”, no título “Riscos Relacionados à Oferta e às Ações”, na seção “Fatores de Risco”, constante da página 115 deste Prospecto e na seção 4.1 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

**Público Alvo**

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais e na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais. Para mais informações, ver seção “Informações relativas à Oferta” na página 58 deste Prospecto.

**Oferta de Varejo**

A quantidade de, no mínimo, 13,5% (treze e meio por cento) e a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações, será destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizarem seus Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não-Institucional.

**Oferta Institucional**

As Ações objeto da Oferta que não forem colocadas na Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional. Não serão admitidas para os Investidores Institucionais reservas antecipadas.

**Pedido de Reserva**

Formulário específico a ser preenchido durante o Período de Reserva pelo Investidor Não-Institucional que desejar participar da Oferta de Varejo.

**Período de Reserva para Pessoas Vinculadas**

Prazo de 07 de julho de 2011 a 08 de julho de 2011 para os Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva.

**Período de Reserva**

Prazo iniciado em 07 de julho de 2011 e encerrado em 18 de julho de 2011, inclusive, para a realização dos Pedidos de Reserva.

**Pessoas Vinculadas**

Investidores que sejam: (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionistas Vendedores; (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.

<b>Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas</b>	<p>Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no processo de fixação do Preço por Ação, mediante sua participação no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> até o limite máximo de 15% (quinze por cento)% do valor da Oferta, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (<i>hedge</i>) de operações com derivativos (inclusive <i>total return swaps</i>) contratadas com terceiros são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. <b>A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> poderá impactar adversamente na formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações da Oferta no mercado secundário. Para mais informações, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta” na página 115 deste Prospecto.</b></p>
<b>Prazo de Distribuição</b>	<p>A Oferta se encerrará em até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, se este ocorrer primeiro, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.</p>
<b>Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação</b>	<p>Os Coordenadores da Oferta realizarão a colocação das Ações objeto da Oferta em regime de garantia firme de liquidação. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação, individual e não solidária, dos Coordenadores da Oferta de integralizar/liquidar, conforme seja o caso, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta nos termos do Contrato de Distribuição, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo correspondente à diferença entre: (i) a quantidade de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição; e (ii) a quantidade de Ações objeto da Oferta</p>

efetivamente liquidada no mercado pelos investidores que as subscreveram ou adquiriram (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Tal garantia será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, celebrado o Contrato de Distribuição, deferido o registro da Oferta pela CVM, publicado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo da Oferta.

**Data de Liquidação**

A liquidação física e financeira da Oferta ocorrerá até o terceiro dia útil contado da data da publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores, exceto com relação à distribuição das Ações do Lote Suplementar.

**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar ocorrerá até o terceiro dia útil subsequente à data de exercício da Opção de Lote Suplementar.

**Direitos, Vantagens e Restrições das Ações**

As Ações conferem a seus titulares: (i) direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (100% de *tag along*); (iv) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso; (v) direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e (vi) todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações, ver o item “Direitos, Vantagens e

Restrições das Ações”, na seção “Informações relativas à Oferta”, na página 58 deste Prospecto, e a seção “Composição Atual de Nosso Capital Social”, na página 58 deste Prospecto.

**Direito de Venda Conjunta  
(Tag along rights)**

A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição (OPA) abrangendo a totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do Controle. Para mais informações, veja a seção “Composição Atual de Nosso Capital Social”, na página 58 deste Prospecto.

**Direito de Voto**

Cada Ação confere ao seu titular o direito pleno a um voto em todas as deliberações da assembleia geral de acionistas, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

**Restrições à Venda de Ações  
(Lock-up)**

A Companhia, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, bem como seus atuais acionistas controladores (em conjunto, “Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários”) obrigam-se a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, as ações, quaisquer valores mobiliários representativos do capital social da Companhia, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ou de quaisquer valores mobiliários representativos do capital social da Companhia de que sejam titulares na data do Prospecto Definitivo (“Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up*”), a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e durante um período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, exceto em certas situações específicas, incluindo as transferências, diretas ou indiretas, de Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up* (1) realizadas no âmbito das atividades de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização e do Contrato de Empréstimo, (2) com o consentimento prévio dos Agentes de Colocação Internacional, (3) entre acionistas ou Afiliadas (pessoas que, direta ou

indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum) de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, (4) por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou seu representante para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis aos cargos no Conselho de Administração da Companhia, (5) na forma de doações de boa-fé, desde que o beneficiário desta doação, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up*, obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com os Acordos de *Lock-up* a partir da data do Contrato de Colocação e (6) como disposição de qualquer trust celebrado em benefício direto ou indireto de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, seus familiares ou Afiliadas, desde que o trustee, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up*, obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com esses acordos a partir da data do Contrato de Colocação Internacional, de acordo com a legislação aplicável, inclusive com a Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, e com o Código ANBIMA, ressaltando-se que nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta (“Transferências Permitidas”).

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, os acionistas controladores da Companhia, conforme indicados no Prospecto Preliminar, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os acionistas controladores da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após efetivação da Oferta.

Adicionalmente, os Acionistas Vendedores celebraram acordo de acionistas, o qual prevê determinadas obrigações de não negociação das ações de emissão da Companhia das quais sejam titulares. Para maiores informações, ver item “15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte – Descrição das cláusulas relativas à transferência de Ações e a preferência para adquiri-las”, do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

### **Aprovações Societárias**

A realização da Oferta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de junho de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 30 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) e no jornal “Valor Econômico” em 12 de julho de 2011. A determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento do capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei Sociedades por Ações, assim como o Preço por Ação serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em 19 de julho de 2011, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP em 21 de julho de 2011 e no jornal “Valor Econômico” em 20 de julho de 2011.

A venda das Ações no âmbito da distribuição secundária no âmbito da Oferta foi aprovada pelos Acionistas Vendedores (i) Usina Santa Adélia S.A., em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 11 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Tribuna em 12 de julho de 2011; (ii) Clealco - Açúcar e Alcool S.A., em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Folha da Região em 13 de julho de 2011; (iii) Usina Barra Grande de Lençóis S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; (iv) Açucareira Zillo Lorenzetti S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; (v) Açucareira Quatá S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no



DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; (vi) Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, em reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Diário do Comércio em 14 de julho de 2011; (vii) Destilarias Melhoramentos S.A., em reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Diário do Comércio em 14 de julho de 2011, (viii) Açucareira Virgolino de Oliveira S.A., em Reunião de Diretoria realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 11 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Bom Dia Catanduva em 13 de julho de 2011, (ix) Irmãos Toniello Ltda., em Reunião de Sócios realizada em 06 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 14 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Valor Econômico em 14 de julho de 2011, (x) Viralcool Açúcar e Álcool Ltda., em Reunião de Sócios realizada em 06 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 14 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Valor Econômico em 14 de julho de 2011, (xi) Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool, em Reunião de Diretoria realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 07 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Bom Dia Catanduva em 13 de julho de 2011, (xii) Aralco S.A. – Indústria e Comércio, em Reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 14 de julho de 2011, (xiii) Destilaria Generalco S.A., em reunião da Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 14 de julho de 2011, (xiv) Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool, em reunião da Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 13 de julho de 2011, e (xv) J.Pilon S.A. - Açúcar e Álcool, em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Dia SP em 12 de julho de 2011, conforme exigido por seus respectivos atos constitutivos. Nos termos de referidos atos societários, os diretores ou sócios, conforme o caso, de cada um dos Acionistas Vendedores acima mencionados estão autorizados a determinarem a quantidade de Ações a serem vendidas no âmbito da Oferta Secundária, assim

como fixarem o Preço por Ação, não havendo, portanto, necessidade de obtenção de quaisquer aprovação societária específica para tanto.

Em relação aos demais Acionistas Vendedores, os seus atos constitutivos não exigem que haja quaisquer aprovações societárias para a venda das Ações no âmbito da distribuição secundária e/ou fixação do Preço por Ação, sendo os atos relacionados a tal operação firmados por representantes legais ou procuradores devidamente constituídos em conformidade com os atos constitutivos de cada um destes Acionistas Vendedores. Para mais informações sobre a fundamentação e os procedimentos adotados por estes Acionistas Vendedores para a venda das Ações no âmbito da distribuição secundária e para a aprovação do Preço por Ação, ver seção “Informações relativas à Oferta – Aprovações Societárias”, na página 69 deste Prospecto.

**Admissão à Negociação**

As Ações serão negociadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código “COPR3”. A negociação das Ações nesse segmento se iniciará no dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início.

**Inadequação da Oferta a Certos Investidores**

O investimento em ações, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Ações e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir as Ações.

**Estabilização do Preço das Ações**

O Credit Suisse, por intermédio da Credit Suisse Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, por até 30 (trinta) dias a contar, inclusive, da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de nossa emissão, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual deverá ser previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos

termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Após tais aprovações, cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida no endereço do Credit Suisse indicado na seção “Informações sobre a Companhia, os Coordenadores, os Consultores e os Auditores”, constante da página 53 deste Prospecto.

**Exercício do Poder de Controle após a Oferta**

Na data deste Prospecto, os Acionistas Controladores da Companhia detêm, aproximadamente, 99,99% de seu capital social, e imediatamente após a Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e considerando as Ações Adicionais), deterão aproximadamente 74,3% do capital social da Companhia.

**Destinação dos Recursos**

Os recursos obtidos com a realização da Oferta Primária, após a dedução das comissões de distribuição e das despesas estimadas e devidas pela Companhia, serão utilizados pela Companhia para (i) Investimento em Terminal de Tancagem, conforme previsto por nossa administração, consistente na construção de terminal multimodal para coletar, armazenar e distribuir etanol em Paulínia; (ii) Investimento em Instalações Portuárias, conforme previsto por nossa administração, consistente na expansão da capacidade do terminal portuário de Santos; (iii) Investimento na Logum, conforme previsto por nossa administração, consistente em um sistema de distribuição integrada de etanol; (iv) Outros investimentos, conforme previsto por nossa administração, consistente na construção de um terminal de estufagem de container, melhorias no terminal de transbordo ferroviário em São José do Rio Preto e no terminal multimodal de Ribeirão Preto; e (v) Fortalecimento de nossa estrutura de capital de modo a atender o crescimento do volume a ser comercializado por nós e os futuros investimentos alinhados à nossa estratégia de crescimento.

Os recursos obtidos com a realização da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.

**Fatores de Risco**

Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações, ver as seções “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco”, constantes das páginas 34 e 115 deste Prospecto, respectivamente, bem como os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, além de outras informações incluídas neste Prospecto.

**Informações Adicionais**

Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver a seção “Informações relativas à Oferta” na página 58 deste Prospecto. O registro da Oferta foi solicitado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder junto à CVM em 19 de maio de 2011, estando a Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM. Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Companhia, os Coordenadores, os Consultores e os Auditores”, na página 53 deste Prospecto.

**INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES,  
OS COORDENADORES, OS CONSULTORES E OS AUDITORES**

**Companhia**

**Copersucar S.A.**  
**Avenida Paulista, nº 287, 3º andar**  
**01311-000, São Paulo – SP**  
**At.: Sr. Luis Felipe Schiriak**  
**Tel: (11) 2618-8224**  
**Fax: (11) 2618-8224**  
**www.copersucar.com.br/ri**

**Acionistas Vendedores**

**Açucareira Quatá S.A.**  
Rua XV de Novembro, nº 865/890  
CEP 18.680-030,  
Lençóis Paulista – SP

**Açucareira Virgolino  
de Oliveira S.A.**  
Fazenda Canoas, s/nº, Zona Rural  
CEP 15200-000, José Bonifácio – SP

**Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.**  
Rua XV de Novembro, nº 865  
CEP 18680-900  
Lençóis Paulista – SP

**/Cocal - Comércio Indústria Canaã  
Açúcar e Álcool Ltda.**  
Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de  
Magalhães, Bairro São Mateus  
CEP 19700.000,  
Paraguaçu Paulista – SP

**Companhia Agrícola Usina  
Jacarezinho**  
Rua São Bento, 329, 11º/12º andar  
CEP 01011-100  
São Paulo – SP

**Destilarias Melhoramentos S.A.**  
Rua São Bento, 329, 1011º/12º andar  
CEP 01011-100  
São Paulo – SP

**Pedra Agroindustrial S.A.**  
Fazenda da Pedra, s/nº  
CEP 14150-000  
Serrana – SP

**J. Pilon S.A. - Açúcar e Álcool**  
Fazenda Santa Maria, s/nº Bairro São  
Francisco  
CEP 18520-000, Cerquilha – SP

**Usina Açucareira Furlan S.A.**  
Rodovia SP 304, Km, 143,5, Bairro  
Alambari  
CEP 13450-970  
Santa Bárbara D'Oeste – SP

**Usina Açucareira São Manoel S.A.**  
Fazenda Boa Vista, s/nº  
CEP 18650-000  
São Manoel – SP

**Usina Barra Grande  
de Lençóis S.A.**  
Rua XV de Novembro, nº 865, Centro  
CEP 18860-900  
Lençóis Paulista – SP

**Usina Batatais S.A. - Açúcar e Álcool**  
Usina Batatais, s/nº  
CEP 14300-000  
Batatais – SP

**Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A..**  
Rodovia Cezário José de Carvalho, Km  
400 + 800 metros  
CEP 17180-000  
Iacanga – SP

**Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool  
S.A.**  
Fazenda Boa Vista Grande  
CEP 13690-000  
Descalvado – SP

**Usina Santa Adélia S.A.**  
Fazenda Santa Adélia -Rodovia SP 326,  
Km 332  
CEP 14870-970  
Jaboticabal – SP

**Usina Santa Lúcia S.A.**  
Usina Santa Lúcia, s/nº, zona rural  
CEP 13603-070  
Araras – SP

**Usina Santo Antonio S.A.**  
Fazenda Santo Antônio  
CEP 14160-080, Sertãozinho – SP

**Usina São Francisco S.A.**  
Fazenda São Francisco  
CEP 14174-000  
Sertãozinho – SP

**Usina S. José da Estiva S.A.- Açúcar e  
Álcool**  
Fazenda Três Pontes  
CEP 14960-000, Novo Horizonte – SP

**Usina São Luiz S.A.  
Fazenda Santa Maria**  
CEP 19900-970, Ourinhos – SP

**Usina Uberaba S.A.**  
Fazenda Uberaba, s/nº, Rodovia Municipal  
304 km 2,5, entrada pela Rodovia MG 190  
(Trevo de Almeida Campos), Zona Rural  
CEP 38001-970  
Uberaba – MG

**Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e  
Álcool**  
Fazenda Santo Antônio s/nº  
CEP 15960-000, Ariranha – SP

**Ferrari Agroindústria S.A.**  
Fazenda da Rocha, s/nº - zona rural  
CEP 13631-301, Pirassununga – SP

**Pioneiros Bioenergia S.A.**  
Fazenda Santa Maria da Mata, s/nº -zona  
rural  
CEP 15360-000  
Sud Mennucci – SP

**Usina Cerradão Ltda.**  
Fazenda Cerradão, Rodovia MG 255, Km  
30, zona Rural  
CEP 38200-000, Frutal – MG

**Umoe Bioenergy S.A.**  
Estrada de terra que liga Narendiba  
ao porto de Assis Abud, s/n  
Zona Rural  
CEP 19220-000, Narendiba – SP

**Clealco – Açúcar e Álcool S.A.**  
Entroncamento das Rodovias  
SP 425 e SP 463  
CEP 16250-000  
Clementina – SP

**Aralco S.A. – Indústria e Comércio**  
Rodovia SPV 061 km 45,  
mais 600 metros  
CEP 16130-000, Santo Antônio do  
Aracanguá – SP

**Destilaria Generalco S.A.**  
Estrada da Serrinha, s/nº, km 8, zona  
rural  
CEP 15300-000  
General Salgado – SP

**Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool**  
Rodovia Caram Rezek, s/nº, km 16  
CEP 16.078-035  
Araçatuba – SP

**Figueira Indústria e Comercio S.A.**  
Estrada da Pedreira, s/nº,  
km 45 + 382 metros  
CEP 15290-970, Buritama – SP

**Caçu Comércio e Indústria de  
Açúcar e Álcool LTDA.**  
Rodovia Municipal Vicentinópolis  
Porteirão, km 10, siga  
em frente 12 km  
CEP 75.555-000, Vicentinópolis  
Porteirão – GO

**Usina Rio Verde Ltda.**  
Fazenda Alvorada,, s/nº, zona rural  
Rodovia GO 174, km 32,  
CEP 75.901-970  
Rio Verde – GO

**Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.**  
Fazenda Santa Rita  
CEP 14750-000, Pitangueiras – SP

**Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.**  
Fazenda Santa Cecília  
CEP 14750-000, Pitangueiras – SP

**Irmãos Toniello Ltda.**  
Fazenda Córrego das Pedras  
CEP 14160-000, Sertãozinho – SP

**Coordenadores da Oferta**

**Banco Itaú BBA S.A.**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar  
 CEP 01451-000, São Paulo, SP  
 Tel.: +55 11 3708-8000  
 Fax: +55 11 3708-8107  
 At.: Sr. Fernando lunes  
[www.itaubba.com.br](http://www.itaubba.com.br)

**Bank of America Merrill Lynch**

**Banco Múltiplo S.A.**  
 Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar  
 CEP 01451-000, São Paulo, SP  
 Tel.: +55 11 2188-4000  
 Fax: +55 11 2188-4009  
 At.: Sr. João Paulo Torres  
[www.merrilllynch-brasil.com.br](http://www.merrilllynch-brasil.com.br)

**Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte)  
 01451-000, São Paulo – SP  
 Fone: (11) 3841-6000  
 Fax: (11) 3841-6912  
 At.: Sr. Marcelo Millen  
[www.credit-suisse.com.br](http://www.credit-suisse.com.br)

**Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 510, 7º andar  
 04543-000, São Paulo – SP  
 Fone: (11) 3371-0700  
 Fax: (11) 3371-0704  
 At.: Sr. Jose Pedro Leite da Costa  
[www.goldmansachs.com](http://www.goldmansachs.com)

**Assessor Independente da Companhia**

**Rothschild**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º. 2.055, 18º andar,  
 01451-000, São Paulo - SP  
 Tel: (11) 3039-5828  
 Fax: (11) 3039-5826  
 At.: Sr. Paolo Sérgio Pellegrini e  
 Sr. Luiz Gustavo de Araújo Saito  
[www.rothschild.com](http://www.rothschild.com)

**Consultores Legais Locais da Companhia**

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e**

**Quiroga Advogados**

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 447  
 São Paulo – SP  
 Tel.: (11) 3147-7600  
 Fax: (11) 3147-7770  
 At.: Sr. Jean Marcel Arakawa  
[www.mattosfilho.com.br](http://www.mattosfilho.com.br)

**Consultores Legais Externos da Companhia**

**Milbank, Tweed, Hadley & McCloy LLP**

Rua Colômbia, 325  
 São Paulo – SP  
 Tel: (11) 3927-7700  
 Fax: (11) 3927-7777  
 At.: Sr. André Béla Jánszky  
[www.milbank.com](http://www.milbank.com)

**Consultores Legais Locais  
dos Coordenadores da Oferta**

**Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144 – 11º andar

São Paulo – SP

Tel.: (11) 3150-7000

Fax: (11) 3150-7071

At.: Sra. Eliana Ambrósio Chimenti

[www.machadomeyer.com.br](http://www.machadomeyer.com.br)

**Consultores Legais Externos  
dos Coordenadores da Oferta**

**Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP**

One Liberty Plaza

New York – NY, USA

Tel: +1 (212) 225 2000

Fax: +1 (212) 225 3999

At.: Sr. Juan Giraldez

[www.cgsh.com](http://www.cgsh.com)

**Auditores Independentes da Companhia**

**KPMG Auditores Independentes**

Rua Sete de Setembro, 1950

São Carlos, São Paulo

Tel.: (16) 2106-6700

Fax: (16) 2106-6787

Sr. André Luiz Monaretti

[www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

**DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

As declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas ao presente Prospecto, nas páginas 211, 213 e 286.



## DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA

As informações referentes às seções relacionadas (i) aos nossos Fatores de Risco e de nosso mercado de atuação; (ii) à nossa situação financeira; e (iii) a outras informações relativas a nós, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, capital social, administração, pessoal, contingências judiciais e administrativas e operações com partes relacionadas, podem ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e protocolizado na CVM em 19 de maio de 2011, o qual se encontra anexo a este Prospecto, a partir da página 429, e está disponível nos seguintes *websites*:

- (i) <http://www.copersucar.com.br> - neste *website* acessar “Prospecto de Oferta de Ações”.
- (ii) <http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp>. Acessar “Oferta de Ações da Copersucar – Prospecto Preliminar”.
- (iii) <http://www.merrilllynch-brasil.com.br/>
- (iv) <https://br.credit-suisse.com/ofertas/default.aspx>
- (v) <http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/area/Investment-banking.html> (neste *website* acessar “Copersucar S.A.” e, em seguida, clicar em “De Acordo” e em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”)
- (vi) <http://www.cvm.gov.br> – neste *website* acessar “Participantes do Mercado” – “Companhias Abertas” – “Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição”, depois digitar “Copersucar”, posteriormente clicar em “Copersucar S.A.” e, em seguida, no assunto “Prospecto Preliminar – Arquivado CVM”, clicar em “Consulta”.
- (vii) <http://www.bmfbovespa.com.br> – neste *website* acessar “Ofertas Públicas”.

Nos itens (i) a (vi) acima, o investidor terá acesso a este Prospecto que contém o Formulário de Referência anexo.

Os investidores devem ler as seções “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco”, nas páginas 34 e 115 deste Prospecto e os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

### COMPOSIÇÃO ATUAL DO NOSSO CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o nosso capital social é de R\$80.300.230,00 (oitenta milhões, trezentos mil, duzentos e trinta reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 401.501.150 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

Espécie e Classe	Capital Social da Companhia Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	
Ordinárias	401.501.150	
<b>Total</b>	<b>401.501.150</b>	

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações pelo Preço por Ação estimado com base no ponto médio da faixa de preços constante deste Prospecto, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e sem considerar a colocação das Ações Adicionais, a composição do nosso capital social será a seguinte:

Espécie e Classe	Capital Social da Companhia Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	487.987.636	1.507.327.019,00
<b>Total</b>	<b>487.987.636</b>	<b>1.507.327.019,00</b>

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações pelo Preço por Ação estimado com base no ponto médio da faixa de preços constante deste Prospecto, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, mas considerando a colocação das Ações Adicionais:

Espécie e Classe	Capital Social da Companhia Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	505.284.933	1.792.732.419,50
<b>Total</b>	<b>505.284.933</b>	<b>1.792.732.419,50</b>

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações pelo Preço por Ação estimado com base no ponto médio da faixa de preços constante deste Prospecto, considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar, mas sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

Espécie e Classe	Capital Social da Companhia Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	500.960.608	1.721.381.057,00
<b>Total</b>	<b>500.960.608</b>	<b>1.721.381.057,00</b>

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações pelo Preço por Ação estimado com base no ponto médio da faixa de preços constante deste Prospecto, considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar e considerando a colocação das Ações Adicionais:

Espécie e Classe	Capital Social da Companhia Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	518.257.905	2.006.786.457,50
<b>Total</b>	<b>518.257.905</b>	<b>2.006.786.457,50</b>

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de titularidade dos Acionistas Vendedores: (i) na data deste Prospecto e (ii) após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e sem considerar a colocação das Ações Adicionais.

Acionistas Vendedores <sup>(1)</sup>	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>
Açucareira Quatá S.A.	9.646.625	2,4%	9.127.069	1,9%
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	20.468.860	5,1%	19.366.431	4,0%
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.	16.101.375	4,0%	15.234.174	3,1%
Alcoazul S.A. - Açúcar e Álcool	6.707.445	1,7%	6.346.190	1,3%
Aralco S.A.- Indústria e Comércio	7.689.060	1,9%	7.274.936	1,5%
Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda.	2.664.625	0,7%	2.521.111	0,5%
Clealco - Açúcar e Álcool S.A.	25.196.485	6,3%	23.839.432	4,9%
COCAL – Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.	23.509.600	5,9%	22.243.401	4,6%
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	6.092.135	1,5%	5.764.020	1,2%
Destilaria Generalco S.A.	4.955.630	1,2%	4.688.726	1,0%
Destilarias Melhoramentos S.A.	5.148.760	1,3%	4.871.454	1,0%
Ferrari Agroindustria S.A.	9.624.830	2,4%	9.106.448	1,9%
Figueira - Indústria e Comércio S.A.	2.594.270	0,6%	2.454.546	0,5%
Irmaões Toniello Ltda.	2.856.050	0,7%	2.702.227	0,6%
J.Pilon S.A. - Açúcar e Álcool	4.212.970	1,0%	3.986.064	0,8%
Pedra Agroindustrial S.A.	37.626.550	9,4%	35.600.030	7,3%
Pioneiros Bioenergia S.A.	6.480.850	1,6%	6.131.799	1,3%
Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.	9.490.040	2,4%	8.978.918	1,8%
Umoe Bioenergy S.A.	8.036.900	2,0%	7.604.042	1,6%
Usina Açucareira Furlan S.A.	9.413.915	2,3%	8.906.893	1,8%
Usina Açucareira São Manoel S.A.	12.286.185	3,1%	11.624.466	2,4%
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.	15.836.475	3,9%	14.983.541	3,1%
Usina Batatais S.A. - Açúcar e Álcool	22.744.390	5,7%	21.519.404	4,4%
Usina Cerradão Ltda.	4.995.445	1,2%	4.726.396	1,0%
Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A.	6.747.605	1,7%	6.384.187	1,3%
Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A.	12.436.570	3,1%	11.766.751	2,4%
Usina Rio Verde Ltda.	1.822.360	0,5%	1.724.210	0,4%
Usina Santa Adelia S.A.	19.044.340	4,7%	18.018.634	3,7%
Usina Santa Lúcia S.A.	4.718.260	1,2%	4.464.140	0,9%
Usina Santo Antônio S.A.	11.518.225	2,9%	10.897.867	2,2%
Usina São Francisco S.A.	2.616.645	0,7%	2.475.716	0,5%
Usina São José da Estiva S.A. - Açúcar e Álcool	12.900.650	3,2%	12.205.836	2,5%
Usina São Luiz S.A.	8.786.990	2,2%	8.313.733	1,7%
Usina Uberaba S.A.	6.580.650	1,6%	6.226.224	1,3%
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	18.762.625	4,7%	17.752.092	3,6%
Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Álcool	21.135.610	5,3%	19.997.271	4,1%
<b>Total</b>	<b>401.450.000</b>	<b>99,99%</b>	<b>379.828.379</b>	<b>77,8%</b>

<sup>(1)</sup> Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "Composição Atual do Nosso Capital Social", na página 58 deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Valores referentes ao total do capital social da Companhia.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de titularidade dos Acionistas Vendedores: (i) na data deste Prospecto e (ii) após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar, mas considerando a colocação das Ações Adicionais:

Acionistas Vendedores <sup>(1)</sup>	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>
Açucareira Quatá S.A.	9.646.625	2,4%	9.023.158	1,8%
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	20.468.860	5,1%	19.145.946	3,8%
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.	16.101.375	4,0%	15.060.734	3,0%
Alcoazul S.A. - Açúcar e Álcool	6.707.445	1,7%	6.273.939	1,2%
Aralco S.A.- Indústria e Comércio	7.689.060	1,9%	7.192.112	1,4%
Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda.	2.664.625	0,7%	2.492.409	0,5%
Clealco - Açúcar e Álcool S.A.	25.196.485	6,3%	23.568.022	4,7%
COCAL – Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.	23.509.600	5,9%	21.990.161	4,4%
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	6.092.135	1,5%	5.698.397	1,1%
Destilaria Generalco S.A.	4.955.630	1,2%	4.635.345	0,9%
Destilarias Melhoramentos S.A.	5.148.760	1,3%	4.815.993	1,0%
Ferrari Agroindustria S.A.	9.624.830	2,4%	9.002.772	1,8%
Figueira - Indústria e Comércio S.A.	2.594.270	0,6%	2.426.601	0,5%
Irmaões Toniello Ltda.	2.856.050	0,7%	2.671.462	0,5%
J.Pilon S.A. - Açúcar e Álcool	4.212.970	1,0%	3.940.683	0,8%
Pedra Agroindustrial S.A.	37.626.550	9,4%	35.194.723	7,0%
Pioneiros Bioenergia S.A.	6.480.850	1,6%	6.061.989	1,2%
Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.	9.490.040	2,4%	8.876.693	1,8%
Umoe Bioenergy S.A.	8.036.900	2,0%	7.517.471	1,5%
Usina Açucareira Furlan S.A.	9.413.915	2,3%	8.805.488	1,7%
Usina Açucareira São Manoel S.A.	12.286.185	3,1%	11.492.122	2,3%
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.	15.836.475	3,9%	14.812.954	2,9%
Usina Batatais S.A. - Açúcar e Álcool	22.744.390	5,7%	21.274.406	4,2%
Usina Cerradão Ltda.	4.995.445	1,2%	4.672.587	0,9%
Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A.	6.747.605	1,7%	6.311.503	1,2%
Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A.	12.436.570	3,1%	11.632.787	2,3%
Usina Rio Verde Ltda.	1.822.360	0,5%	1.704.580	0,3%
Usina Santa Adelia S.A.	19.044.340	4,7%	17.813.493	3,5%
Usina Santa Lúcia S.A.	4.718.260	1,2%	4.413.316	0,9%
Usina Santo Antônio S.A.	11.518.225	2,9%	10.773.795	2,1%
Usina São Francisco S.A.	2.616.645	0,7%	2.447.530	0,5%
Usina São José da Estiva S.A. - Açúcar e Álcool	12.900.650	3,2%	12.066.874	2,4%
Usina São Luiz S.A.	8.786.990	2,2%	8.219.082	1,6%
Usina Uberaba S.A.	6.580.650	1,6%	6.155.339	1,2%
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	18.762.625	4,7%	17.549.986	3,5%
Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Álcool	21.135.610	5,3%	19.769.603	3,9%
<b>Total</b>	<b>401.450.000</b>	<b>99,9%</b>	<b>375.504.055</b>	<b>74,3%</b>

<sup>(1)</sup> Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "Composição Atual do Nosso Capital Social", na página 58 deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Valores referentes ao total do capital social da Companhia.

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de titulares de mais de 5% das ações de nossa emissão (i) na data deste Prospecto; (ii) após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e sem considerar a colocação das Ações Adicionais.

Acionistas <sup>(1)</sup>	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>
Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Álcool	21.135.610	5,3%	19.997.271	4,1%
Pedra Agroindustrial S.A.	37.626.550	9,4%	35.600.030	7,3%
COCAL – Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.	23.509.600	5,9%	22.243.401	4,6%
Clealco Açúcar e Álcool S.A.	25.196.485	6,3%	23.839.432	4,9%
Usina Batatais S.A. - Açúcar e Álcool	22.744.390	5,7%	21.519.404	4,4%
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	20.468.860	5,1%	19.366.431	4,0%
Outros	250.819.655	62,5%	237.313.560	48,6%
Ações em Circulação	0	0,0%	108.108.107	22,2%
<b>Total</b>	<b>401.501.150</b>	<b>100,0%</b>	<b>487.987.636</b>	<b>100,0%</b>

<sup>(1)</sup> Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "Composição Atual do Nosso Capital Social", na página 58 deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Percentuais calculados sobre o capital social total após a realização da Oferta.

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de titulares de mais de 5% das ações de nossa emissão (i) na data deste Prospecto; (ii) após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e considerando a colocação das Ações Adicionais.

Acionistas <sup>(1)</sup>	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>
Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Álcool	21.135.610	5,3%	19.769.603	3,9%
Pedra Agroindustrial S.A.	37.626.550	9,4%	35.194.723	7,0%
COCAL – Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.	23.509.600	5,9%	21.990.161	4,4%
Clealco Açúcar e Álcool S.A.	25.196.485	6,3%	23.568.022	4,7%
Usina Batatais S.A. - Açúcar e Álcool	22.744.390	5,7%	21.274.406	4,2%
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	20.468.860	5,1%	19.145.946	3,8%
Outros	250.819.655	62,5%	234.612.342	46,4%
Ações em Circulação	0	0,0%	129.729.728	25,7%
<b>Total</b>	<b>401.501.150</b>	<b>100,0%</b>	<b>505.284.933</b>	<b>100,0%</b>

<sup>(1)</sup> Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "Composição Atual do Nosso Capital Social", na página 58 deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Percentuais calculados sobre o capital social total após a realização da Oferta.

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de titulares de mais de 5% das ações de nossa emissão (i) na data deste Prospecto; (ii) após a conclusão da Oferta, considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar e sem considerar a colocação das Ações Adicionais.

Acionistas <sup>(1)</sup>	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>
Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Alcool	21.135.610	5,3%	19.826.520	4,0%
Pedra Agroindustrial S.A.	37.626.550	9,4%	35.296.051	7,0%
COCAL – Comércio Indústria Canaã Açúcar e Alcool Ltda.	23.509.600	5,9%	22.053.471	4,4%
Clealco Açúcar e Alcool S.A.	25.196.485	6,3%	23.635.874	4,7%
Usina Batatais S.A. - Açúcar e Alcool	22.744.390	5,7%	21.335.657	4,3%
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	20.468.860	5,1%	19.201.067	3,8%
Outros	250.819.655	62,5%	235.287.645	47,0%
Ações em Circulação	0	0,0%	124.324.323	24,8%
<b>Total</b>	<b>401.501.150</b>	<b>100,0%</b>	<b>500.960.608</b>	<b>100,0%</b>

<sup>(1)</sup> Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “Composição Atual do Nosso Capital Social”, na página 58 deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Percentuais calculados sobre o capital social total após a realização da Oferta.

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de titulares de mais de 5% das ações de nossa emissão: (i) na data deste Prospecto e (ii) após a conclusão da Oferta, considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar e considerando a colocação das Ações Adicionais:

Acionistas <sup>(1)</sup>	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>	Ações	Capital Total (%) <sup>(2)</sup>
Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Alcool	21.135.610	5,3%	19.598.852	3,8%
Pedra Agroindustrial S.A.	37.626.550	9,4%	34.890.747	6,7%
COCAL – Comércio Indústria Canaã Açúcar e Alcool Ltda.	23.509.600	5,9%	21.800.231	4,2%
Clealco Açúcar e Alcool S.A.	25.196.485	6,3%	23.364.464	4,5%
Usina Batatais S.A. - Açúcar e Alcool	22.744.390	5,7%	21.090.659	4,1%
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	20.468.860	5,1%	18.980.581	3,7%
Outros	250.819.655	62,5%	232.586.428	44,9%
Ações em Circulação	0	0,0%	145.945.944	28,2%
<b>Total</b>	<b>401.501.150</b>	<b>100,0%</b>	<b>518.257.905</b>	<b>100,0%</b>

<sup>(1)</sup> Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “Composição Atual do Nosso Capital Social”, na página 58 deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Percentuais calculados sobre o capital social total após a realização da Oferta.

Para mais informações sobre nossa composição acionária, veja seção “15.1” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

### ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA

Os recursos obtidos com a realização da Oferta Primária, após a dedução das comissões de distribuição e das despesas estimadas e devidas pela Companhia, serão utilizados pela Companhia para (i) melhorar sua estrutura de capital visando a realização dos investimentos

previstos por sua administração, e (ii) aumentar o seu capital de giro em função do crescimento do volume a ser comercializado.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar de uma oferta envolvendo exclusivamente ações ordinárias de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores proporcionalmente à quantidade de Ações ofertada por cada Acionista Vendedor no âmbito da Oferta Secundária.

#### **DESCRIÇÃO DA OFERTA**

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição primária de 86.486.486 Ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de 21.621.621 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, respectivamente, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem realizadas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação das Instituições Consorciadas. Serão também realizados, simultaneamente, pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras por eles contratadas, esforços de colocação no exterior exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável (a saber: Resolução CMN 2.689 e a Instrução CVM 325; ou a Lei 4.131). Não foi e nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 12.972.972 Ações de emissão da Companhia e 3.243.244 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Credit Suisse, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Credit Suisse Corretora terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição e por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações do Lote Suplementar tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta no momento em que for fixado o Preço por Ação.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério dos Acionistas Vendedores e em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida de até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 17.297.297 Ações de emissão da Companhia e 4.324.324 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

#### **PREÇO POR AÇÃO**

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado fora dessa faixa.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 e de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do inciso III do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação encontra-se justificado pelo fato de que o Preço por Ação não promove a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será determinado de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante sua participação no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertada (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (inclusive *total return swaps*) contratadas com terceiros são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente na formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações da Oferta no mercado secundário.**

Para informações acerca dos riscos relativos à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja o Fator de Risco “A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding* poderá levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das nossas Ações no mercado secundário” no título “Riscos Relacionados à Oferta e às Ações”, na seção “Fatores de Risco”, na página 115 deste Prospecto.



## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

### QUANTIDADE, VALOR E RECURSOS LÍQUIDOS

O quadro seguinte indica a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total dos recursos oriundos da Oferta, das comissões e dos recursos líquidos recebidos pela Companhia e Acionistas Vendedores, em cada uma das hipóteses abaixo descritas:

Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade (em R\$, exceto quantidades)	Preço por Ação <sup>(1)</sup>	Valor Total dos Recursos da		
			Oferta	Comissões	Recursos líquidos <sup>(2)</sup>
Copersucar S.A.	86.486.486	16,50	1.427.027.019,00	49.945.945,43	1.377.081.073,57
Açucareira Quatá S.A.	519.556	16,50	8.572.674,00	300.043,60	8.272.630,40
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	1.102.429	16,50	18.190.078,50	636.652,76	17.553.425,74
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.	867.201	16,50	14.308.816,50	500.808,59	13.808.007,91
Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool	361.255	16,50	5.960.707,50	208.624,77	5.752.082,73
Aralco S.A. Indústria e Comércio	414.124	16,50	6.833.046,00	239.156,61	6.593.889,39
Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda.	143.514	16,50	2.367.981,00	82.879,34	2.285.101,66
Clealco – Açúcar e Álcool S.A.	1.357.053	16,50	22.391.374,50	783.698,12	21.607.676,38
Cocal – Comércio Indústria Cana de Açúcar e Álcool Ltda.	1.266.199	16,50	20.892.283,50	731.229,94	20.161.053,56
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	328.115	16,50	5.413.897,50	189.486,42	5.224.411,08
Destilaria Generalco S.A.	266.904	16,50	4.403.916,00	154.137,06	4.249.778,94
Destilarias Melhoramentos S.A.	277.306	16,50	4.575.549,00	160.144,22	4.415.404,78
Ferrari Agroindústria S.A.	518.382	16,50	8.553.303,00	299.365,61	8.253.937,39
Figueira – Indústria e Comércio S.A.	139.724	16,50	2.305.446,00	80.690,61	2.224.755,39
Irmãos Toniello Ltda.	153.823	16,50	2.538.079,50	88.832,78	2.449.246,72
J. Pilon S.A. – Açúcar e Álcool	226.906	16,50	3.743.949,00	131.038,22	3.612.910,78
Pedra Agroindustrial S.A.	2.026.520	16,50	33.437.580,00	1.170.315,32	32.267.264,68
Pioneiros Bioenergia S.A.	349.051	16,50	5.759.341,50	201.576,96	5.557.764,54
Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.	511.122	16,50	8.433.513,00	295.172,96	8.138.340,04
Umoe Bioenergy S.A.	432.858	16,50	7.142.157,00	249.975,50	6.892.181,50
Usina Açucareira Furlan S.A.	507.022	16,50	8.365.863,00	292.805,21	8.073.057,79
Usina Açucareira S. Manoel S.A.	661.719	16,50	10.918.363,50	382.142,73	10.536.220,77
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.	852.934	16,50	14.073.411,00	492.569,39	13.580.841,61
Usina Batatais S.A. – Açúcar e Álcool	1.224.986	16,50	20.212.269,00	707.429,43	19.504.839,57
Usina Cerradão Ltda.	269.049	16,50	4.439.308,50	155.375,80	4.283.932,70
Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A.	363.418	16,50	5.996.397,00	209.873,90	5.786.523,10
Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A.	669.819	16,50	11.052.013,50	386.820,48	10.665.193,02
Usina Rio Verde Ltda.	98.150	16,50	1.619.475,00	56.681,63	1.562.793,37
Usina S. José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool	1.025.706	16,50	16.924.149,00	592.345,23	16.331.803,77
Usina Santa Adélia S.A.	254.120	16,50	4.192.980,00	146.754,30	4.046.225,70
Usina Santa Lúcia S.A.	620.358	16,50	10.235.907,00	358.256,75	9.877.650,25
Usina Santo Antonio S.A.	140.929	16,50	2.325.328,50	81.386,50	2.243.942,00
Usina São Francisco S.A.	694.814	16,50	11.464.431,00	401.255,09	11.063.175,91
Usina São Luiz S.A.	473.257	16,50	7.808.740,50	273.305,92	7.535.434,58
Usina Uberaba S.A.	354.426	16,50	5.848.029,00	204.681,02	5.643.347,98
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	1.010.533	16,50	16.673.794,50	583.582,82	16.090.211,68
Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool	1.138.339	16,50	18.782.593,50	657.390,78	18.125.202,72
<b>Total</b>	<b>108.108.107</b>	<b>16,50</b>	<b>1.783.783.765,50</b>	<b>62.432.431,79</b>	<b>1.721.351.333,71</b>

<sup>(1)</sup> Preço por Ação baseado no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações, e representam os valores que serão recebidos pela Companhia em razão da Oferta.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e considerando a colocação das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade (em R\$, exceto quantidades)	Preço por Ação <sup>(1)</sup>	Valor Total dos		
			Recursos da Oferta	Comissões	Recursos líquidos <sup>(2)</sup>
Copersucar S.A.	103.783.783	16,50	1.712.432.419,50	59.935.134,34	1.652.497.285,16
Açucareira Quatá S.A.	623.467	16,50	10.287.205,50	360.052,20	9.927.153,30
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	1.322.914	16,50	21.828.081,00	763.982,85	21.064.098,15
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.	1.040.641	16,50	17.170.576,50	600.970,19	16.569.606,31
Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool	433.506	16,50	7.152.849,00	250.349,72	6.902.499,28
Aralco S.A. Indústria e Comércio	496.948	16,50	8.199.642,00	286.987,48	7.912.654,52
Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda.	172.216	16,50	2.841.564,00	99.454,74	2.742.109,26
Clealco – Açúcar e Álcool S.A.	1.628.463	16,50	26.869.639,50	940.437,40	25.929.202,10
Cocal – Comércio Indústria Cana de Açúcar e Álcool Ltda.	1.519.439	16,50	25.070.743,50	877.476,04	24.193.267,46
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	393.738	16,50	6.496.677,00	227.383,70	6.269.293,30
Destilária Generalco S.A.	320.285	16,50	5.284.702,50	184.964,59	5.099.737,91
Destilarias Melhoramentos S.A.	332.767	16,50	5.490.655,50	192.172,95	5.298.482,55
Ferrari Agroindústria S.A.	622.058	16,50	10.263.957,00	359.238,50	9.904.718,50
Figueira – Indústria e Comércio S.A.	167.669	16,50	2.766.538,50	96.828,85	2.669.709,65
Irmãos Toniello Ltda.	184.588	16,50	3.045.702,00	106.599,57	2.939.102,43
J. Pilon S.A. – Açúcar e Álcool	272.287	16,50	4.492.735,50	157.245,75	4.335.489,75
Pedra Agroindustrial S.A.	2.431.827	16,50	40.125.145,50	1.404.380,12	38.720.765,38
Pioneiros Bioenergia S.A.	418.861	16,50	6.911.206,50	241.892,23	6.669.314,27
Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.	613.347	16,50	10.120.225,50	354.207,90	9.766.017,60
Umoe Bioenergy S.A.	519.429	16,50	8.570.578,50	299.970,25	8.270.608,25
Usina Açucareira Furlan S.A.	608.427	16,50	10.039.045,50	351.366,60	9.687.678,90
Usina Açucareira S. Manoel S.A.	794.063	16,50	13.102.039,50	458.571,39	12.643.468,11
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.	1.023.521	16,50	16.888.096,50	591.083,39	16.297.013,11
Usina Batatais S.A. – Açúcar e Álcool	1.469.984	16,50	24.254.736,00	848.915,78	23.405.820,22
Usina Cerradão Ltda.	322.858	16,50	5.327.157,00	186.450,50	5.140.706,50
Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A.	436.102	16,50	7.195.683,00	251.848,91	6.943.834,09
Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A.	803.783	16,50	13.262.419,50	464.184,69	12.798.234,81
Usina Rio Verde Ltda.	117.780	16,50	1.943.370,00	68.017,95	1.875.352,05
Usina S. José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool	1.230.847	16,50	20.308.975,50	710.814,16	19.598.161,34
Usina Santa Adélia S.A.	304.944	16,50	5.031.576,00	176.105,16	4.855.470,84
Usina Santa Lúcia S.A.	744.430	16,50	12.283.095,00	429.908,33	11.853.186,67
Usina Santo Antonio S.A.	169.115	16,50	2.790.397,50	97.663,91	2.692.733,59
Usina São Francisco S.A.	833.776	16,50	13.757.304,00	481.505,65	13.275.798,35
Usina São Luiz S.A.	567.908	16,50	9.370.482,00	327.966,88	9.042.515,12
Usina Uberaba S.A.	425.311	16,50	7.017.631,50	245.617,11	6.772.014,39
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	1.212.639	16,50	20.008.543,50	700.299,04	19.308.244,46
Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool	1.366.007	16,50	22.539.115,50	788.869,06	21.750.246,44
<b>Total</b>	<b>129.729.728</b>	<b>16,50</b>	<b>2.140.540.512,00</b>	<b>74.918.918,92</b>	<b>2.065.621.594,08</b>

<sup>(1)</sup> Preço por Ação baseado no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações, e representam os valores que serão recebidos pela Companhia em razão da Oferta.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

Considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar e sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade (em R\$, exceto quantidades)	Preço por Ação <sup>(1)</sup>	Valor Total dos		
			Recursos da Oferta	Comissões	Recursos líquidos <sup>(2)</sup>
Copersucar S.A.	99.459.458	16,50	1.641.081.057,00	57.437.837,23	1.583.643.219,77
Açucareira Quatá S.A.	597.489	16,50	9.858.568,50	345.049,89	9.513.518,61
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	1.267.793	16,50	20.918.584,50	732.150,45	20.186.434,05
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.	997.281	16,50	16.455.136,50	575.929,77	15.879.206,73
Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool	415.443	16,50	6.854.809,50	239.918,33	6.614.891,17
Aralco S.A. Indústria e Comércio	476.242	16,50	7.857.993,00	275.029,75	7.582.963,25
Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda.	165.041	16,50	2.723.176,50	95.311,18	2.627.865,32
Clealco – Açúcar e Álcool S.A.	1.560.611	16,50	25.750.081,50	901.252,84	24.848.828,66
Cocal – Comércio Indústria Cana de Açúcar e Álcool Ltda.	1.456.129	16,50	24.026.128,50	840.914,48	23.185.214,02
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	377.332	16,50	6.225.978,00	217.909,23	6.008.068,77
Destilária Generalco S.A.	306.940	16,50	5.064.510,00	177.257,85	4.887.252,15
Destilarias Melhoramentos S.A.	318.902	16,50	5.261.883,00	184.165,90	5.077.717,10
Ferrari Agroindústria S.A.	596.139	16,50	9.836.293,50	344.270,27	9.492.023,23
Figueira – Indústria e Comércio S.A.	160.683	16,50	2.651.269,50	92.794,43	2.558.475,07
Irmãos Toniello Ltda.	176.897	16,50	2.918.800,50	102.158,02	2.816.642,48
J. Pilon S.A. – Açúcar e Álcool	260.941	16,50	4.305.526,50	150.693,43	4.154.833,07
Pedra Agroindustrial S.A.	2.330.499	16,50	38.453.233,50	1.345.863,15	37.107.370,35
Pioneiros Bioenergia S.A.	401.409	16,50	6.623.248,50	231.813,69	6.391.434,81
Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.	587.791	16,50	9.698.551,50	339.449,30	9.359.102,20
Umoe Bioenergy S.A.	497.787	16,50	8.213.485,50	287.471,99	7.926.013,51
Usina Açucareira Furlan S.A.	583.076	16,50	9.620.754,00	336.726,38	9.284.027,62
Usina Açucareira S. Manoel S.A.	760.977	16,50	12.556.120,50	439.464,21	12.116.656,29
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.	980.874	16,50	16.184.421,00	566.454,73	15.617.966,27
Usina Batatais S.A. – Açúcar e Álcool	1.408.733	16,50	23.244.094,50	813.543,29	22.430.551,21
Usina Cerradão Ltda.	309.406	16,50	5.105.199,00	178.681,96	4.926.517,04
Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A.	417.931	16,50	6.895.861,50	241.355,15	6.654.506,35
Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A.	770.292	16,50	12.709.818,00	444.843,62	12.264.974,38
Usina Rio Verde Ltda.	112.873	16,50	1.862.404,50	65.184,16	1.797.220,34
Usina S. José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool	1.179.561	16,50	19.462.756,50	681.196,47	18.781.560,03
Usina Santa Adélia S.A.	292.238	16,50	4.821.927,00	168.767,44	4.653.159,56
Usina Santa Lúcia S.A.	713.412	16,50	11.771.298,00	411.995,42	11.359.302,58
Usina Santo Antonio S.A.	162.069	16,50	2.674.138,50	93.594,85	2.580.543,65
Usina São Francisco S.A.	799.036	16,50	13.184.094,00	461.443,28	12.722.650,72
Usina São Luiz S.A.	544.245	16,50	8.980.042,50	314.301,48	8.665.741,02
Usina Uberaba S.A.	407.590	16,50	6.725.235,00	235.383,22	6.489.851,78
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	1.162.113	16,50	19.174.864,50	671.120,25	18.503.744,25
Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool	1.309.090	16,50	21.599.985,00	755.999,46	20.843.985,54
<b>Total</b>	<b>124.324.323</b>	<b>16,50</b>	<b>2.051.351.329,50</b>	<b>71.797.296,53</b>	<b>1.979.554.032,97</b>

<sup>(1)</sup> Preço por Ação baseado no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações, e representam os valores que serão recebidos pela Companhia em razão da Oferta.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

Considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar e considerando a colocação das Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade (em R\$, exceto quantidades)	Preço por Ação <sup>(1)</sup>	Valor Total dos		
			Recursos da Oferta	Comissões	Recursos líquidos <sup>(2)</sup>
Copersucar S.A.	116.756.755	16,50	1.926.486.457,50	67.427.026,13	1.859.059.431,37
Açucareira Quatá S.A.	701.400	16,50	11.573.100,00	405.058,50	11.168.041,50
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	1.488.279	16,50	24.556.603,50	859.481,12	23.697.122,38
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.	1.170.721	16,50	19.316.896,50	676.091,37	18.640.805,13
Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool	487.694	16,50	8.046.951,00	281.643,28	7.765.307,72
Aralco S.A. Indústria e Comércio	559.067	16,50	9.224.605,50	322.861,19	8.901.744,31
Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda.	193.743	16,50	3.196.759,50	111.886,58	3.084.872,92
Clealco – Açúcar e Álcool S.A.	1.832.021	16,50	30.228.346,50	1.057.992,12	29.170.354,38
Cocal – Comércio Indústria Cana de Açúcar e Álcool Ltda.	1.709.369	16,50	28.204.588,50	987.160,59	27.217.427,91
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	442.955	16,50	7.308.757,50	255.806,51	7.052.950,99
Destilaria Generalco S.A.	360.321	16,50	5.945.296,50	208.085,38	5.737.211,12
Destilarias Melhoramentos S.A.	374.363	16,50	6.176.989,50	216.194,63	5.960.794,87
Ferrari Agroindústria S.A.	699.816	16,50	11.546.964,00	404.143,74	11.142.820,26
Figueira – Indústria e Comércio S.A.	188.628	16,50	3.112.362,00	108.932,67	3.003.429,33
Irmãos Toniello Ltda.	207.662	16,50	3.426.423,00	119.924,80	3.306.498,20
J. Pilon S.A. – Açúcar e Álcool	306.323	16,50	5.054.329,50	176.901,53	4.877.427,97
Pedra Agroindustrial S.A.	2.735.803	16,50	45.140.749,50	1.579.926,22	43.560.823,28
Pioneiros Bioenergia S.A.	471.219	16,50	7.775.113,50	272.128,97	7.502.984,53
Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.	690.015	16,50	11.385.247,50	398.483,66	10.986.763,84
Umoe Bioenergy S.A.	584.358	16,50	9.641.907,00	337.466,74	9.304.440,26
Usina Açucareira Furlan S.A.	684.480	16,50	11.293.920,00	395.287,20	10.898.632,80
Usina Açucareira S. Manoel S.A.	893.321	16,50	14.739.796,50	515.892,87	14.223.903,63
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.	1.151.461	16,50	18.999.106,50	664.968,72	18.334.137,78
Usina Batatais S.A. – Açúcar e Álcool	1.653.730	16,50	27.286.545,00	955.029,07	26.331.515,93
Usina Cerradão Ltda.	363.216	16,50	5.993.064,00	209.757,24	5.783.306,76
Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A.	490.614	16,50	8.095.131,00	283.329,58	7.811.801,42
Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A.	904.256	16,50	14.920.224,00	522.207,84	14.398.016,16
Usina Rio Verde Ltda.	132.503	16,50	2.186.299,50	76.520,48	2.109.779,02
Usina S. José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool	1.384.703	16,50	22.847.599,50	799.665,98	22.047.933,52
Usina Santa Adélia S.A.	343.062	16,50	5.660.523,00	198.118,30	5.462.404,70
Usina Santa Lúcia S.A.	837.483	16,50	13.818.469,50	483.646,43	13.334.823,07
Usina Santo Antonio S.A.	190.255	16,50	3.139.207,50	109.872,26	3.029.335,24
Usina São Francisco S.A.	937.999	16,50	15.476.983,50	541.694,42	14.935.289,08
Usina São Luiz S.A.	638.897	16,50	10.541.800,50	368.963,01	10.172.837,49
Usina Uberaba S.A.	478.475	16,50	7.894.837,50	276.319,31	7.618.518,19
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	1.364.219	16,50	22.509.613,50	787.836,47	21.721.777,03
Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool	1.536.758	16,50	25.356.507,00	887.477,74	24.469.029,26
<b>Total</b>	<b>145.945.944</b>	<b>16,50</b>	<b>2.408.108.076,00</b>	<b>84.283.782,66</b>	<b>2.323.824.293,34</b>

<sup>(1)</sup> Preço por Ação baseado no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Sem dedução de despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações, e representam os valores que serão recebidos pela Companhia em razão da Oferta.

**CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO**

As despesas com advogados e consultores, auditores e outras despesas descritas abaixo serão pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, conforme o caso. As taxas de registro da

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Oferta junto à CVM serão arcadas pela Companhia, no caso da Oferta Primária, e pelos Acionistas Vendedores, no caso da Oferta Secundária. As comissões abaixo relacionadas serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, nas proporções e montantes abaixo indicados.

Segue abaixo estimativa dos custos relativos à Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e o exercício da Opção de Lote Suplementar:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Custos pagos pelos Acionistas Vendedores</b>	<b>Custos pagos pela Companhia</b>	<b>Custo Total<sup>(1)</sup></b>	<b>% em Relação ao Valor Total da Oferta<sup>(1)</sup></b>	<b>Custo por Ação<sup>(1)</sup></b>	<b>% em Relação ao Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>
	(em R\$, exceto percentagens)					
<b>Comissões da Oferta</b>	<b>12.486.486</b>	<b>49.945.945</b>	<b>62.432.432</b>	<b>3,50%</b>	<b>0,58</b>	<b>3,50%</b>
Comissão de Coordenação	1.783.784	7.135.135	8.918.919	0,50%	0,08	0,50%
Comissão de Colocação	5.351.351	21.405.405	26.756.756	1,50%	0,25	1,50%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	1.783.784	7.135.135	8.918.919	0,50%	0,08	0,50%
Comissão de Incentivo	3.567.568	14.270.270	17.837.838	1,00%	0,17	1,00%
<b>Despesas<sup>(2)</sup></b>	<b>2.376.990</b>	<b>9.507.962</b>	<b>11.884.952</b>	<b>0,67%</b>	<b>0,11</b>	<b>0,67%</b>
Tributos (Impostos, Taxas e Outros)	1.333.642	5.334.570	6.668.212	0,37%	0,06	0,37%
Taxas de Registro e Listagem das Ações	43.348	173.392	216.740	0,01%	0,00	0,01%
Despesas com Advogados e Consultores	500.000	2.000.000	2.500.000	0,14%	0,02	0,14%
Despesas com Auditores	300.000	1.200.000	1.500.000	0,08%	0,01	0,08%
Outras Despesas <sup>(3)</sup>	200.000	800.000	1.000.000	0,06%	0,01	0,06%
<b>Total de Comissões e Despesas</b>	<b>14.863.477</b>	<b>59.453.907</b>	<b>74.317.384</b>	<b>4,17%</b>	<b>0,69</b>	<b>4,17%</b>

<sup>(1)</sup> Preço por Ação baseado no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

<sup>(2)</sup> Despesas estimadas.

<sup>(3)</sup> Custos com publicidade, apresentações de *roadshow* e outros.

Além da remuneração prevista acima, nenhuma outra será contratada ou paga às Instituições Participantes da Oferta (com exceção de eventuais ganhos decorrentes das atividades de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição ou do Contrato de Colocação Internacional, sem prévia manifestação da CVM. Adicionalmente, não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

### APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A realização da Oferta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de junho de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 30 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) e no jornal “Valor Econômico” em 12 de julho de 2011. A determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento do capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações, nos termos do artigo 172, inciso I, da

Lei Sociedades por Ações, assim como o Preço por Ação serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em 19 de julho de 2011, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP em 21 de julho de 2011 e no jornal “Valor Econômico” em 20 de julho de 2011.

A venda das Ações no âmbito da distribuição secundária foi aprovada pelos Acionistas Vendedores **(i)** Usina Santa Adélia S.A., em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 11 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Tribuna em 12 de julho de 2011; **(ii)** Clealco - Açúcar e Alcool S.A., em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Folha da Região em 13 de julho de 2011; **(iii)** Usina Barra Grande de Lençóis S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; **(iv)** Açucareira Zillo Lorenzetti S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; **(v)** Açucareira Quatá S.A., em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 28 de junho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal DCI em 13 de julho de 2011; **(vi)** Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, em reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Diário do Comércio em 14 de julho de 2011; **(vii)** Destilarias Melhoramentos S.A., em reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 13 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Diário do Comércio em 14 de julho de 2011, **(viii)** Açucareira Virgolino de Oliveira S.A., em Reunião de Diretoria realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 11 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Bom Dia Catanduva em 13 de julho de 2011, **(ix)** Irmãos Toniello Ltda., em Reunião de Sócios realizada em 06 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 14 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Valor Econômico em 14 de julho de 2011, **(x)** Viralcool Açúcar e Alcool Ltda., em Reunião de Sócios realizada em 06 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 14 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Valor Econômico em 14 de julho de 2011, **(xi)** Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool, em Reunião de Diretoria realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 07 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal Bom Dia Catanduva em 13 de julho de 2011, **(xii)** Aralco S.A. – Indústria e Comércio, em Reunião de Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 14 de julho de 2011, **(xiii)** Destilaria Generalco S.A., em reunião da Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 14 de julho de 2011, **(xiv)** Alcoazul S.A. – Açúcar e Alcool, em reunião da Diretoria realizada em 30 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no DOESP e no jornal O Liberal em 13 de julho de 2011, e **(xv)** J.Pilon S.A. - Açúcar e Alcool, em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 12 de julho de 2011 e publicada no

DOESP e no jornal O Dia SP em 12 de julho de 2011, conforme exigido por seus respectivos atos constitutivos.

Em relação aos Acionistas Vendedores cujos atos constitutivos não exigem que haja quaisquer aprovações societárias para realização da distribuição secundária e/ou fixação do Preço por Ação, os atos relacionados à venda de suas Ações serão firmados por representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, na seguinte forma: **(i)** Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda., representação feita pelo Sr. Alfredo Angelo Soncini Filho ou por um ou mais administradores, conforme cláusula 8ª do contrato social; **(ii)** Cocal – Comércio Indústria Cana de Açúcar e Álcool Ltda., representação feita pelos Srs. Marcos Fernando Garms e Carlos Ubiratan Garms, conforme cláusula 8ª do contrato Social; **(iii)** Ferrari Agroindústria S.A., representação feita por dois diretores em conjunto, conforme artigo 14 do estatuto social; **(iv)** Figueira – Indústria e Comércio S.A., representação feita por dois diretores em conjunto, conforme artigo 12º do estatuto social; **(v)** Pedra Agroindustrial S.A., representação feita pelo Diretor Presidente, conforme artigo 18 do estatuto social; **(vi)** Pioneiros Bioenergia S.A., representação feita por dois diretores, conforme artigo 11º do estatuto social; **(vii)** Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda., representação feita por quaisquer sócios, isoladamente, conforme cláusula 5ª do contrato social; **(viii)** Umoe Bioenergy S.A., representação feita por dois diretores em conjunto, conforme artigo 26 do estatuto social; **(ix)** Usina Açucareira Furlan S.A., representação feita por dois diretores em conjunto, conforme artigo 20 do estatuto social; **(x)** Usina Açucareira S. Manoel S.A., representação feita por dois diretores em conjunto, conforme artigo 12, parágrafo 1º do estatuto social; **(xi)** Usina Batatais S.A. – Açúcar e Álcool, representação feita por dois diretores em conjunto ou isoladamente, conforme artigo 22 do estatuto social; **(xii)** Usina Cerradão Ltda., representação feita por dois administradores em conjunto, sendo um deles o José Pedro Andrade ou João Henrique Andrade e o outro Florencio Queiroz Neto ou Raphael Queiroz de Queiroz, conforme cláusula 5ª do contrato social; **(xiii)** Usina Iacanga de Açúcar e Álcool Ltda., representação feita por qualquer diretor, isoladamente, conforme artigo 10º do estatuto social; **(xiv)** Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A., representação feita por qualquer diretor, isoladamente, conforme artigo 10º do estatuto social; **(xv)** Usina Rio Verde Ltda., representação feita por dois sócios em conjunto, sendo um deles o Sr. George de Rezende Iplinsky, conforme cláusula 7ª do contrato social; **(xvi)** Usina São José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool, representação feita pelo diretor presidente e mais um diretor, conforme artigo 10º do estatuto social; **(xvii)** Usina Santa Lúcia S.A., representação feita por quaisquer diretores, isoladamente, conforme artigo 10º do estatuto social; **(xviii)** Usina Santo Antonio S.A., representação feita pelo diretor presidente, conforme artigo 11 do estatuto social; **(xix)** Usina São Francisco S.A., representação feita pelo diretor presidente, conforme artigo 11 do estatuto social; **(xx)** Usina São Luiz S.A., representação feita pelo diretor presidente ou diretor vice presidente ou diretor superintendente ou diretor comercial, isoladamente, conforme artigo 9º do estatuto social; e **(xxi)** Usina Uberaba S.A., representação feita pelo diretor superintendente, conforme artigo 15 do estatuto social.

**PÚBLICO ALVO DA OFERTA**

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais.

***Inadequação de Investimento nas Ações***

O investimento em ações, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações no âmbito da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das Ações e a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever e/ou adquirir as Ações. Para mais informações sobre os riscos que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações, vide a seção “Fatores de Risco”, constante da página 115 deste Prospecto.



## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

### CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem os logos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da Companhia e dos Coordenadores da Oferta Início do <i>Roadshow</i> Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30/06/11
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com os logos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva, inclusive para Pessoas Vinculadas	07/07/11
3.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	08/07/11
4.	Encerramento do Período de Reserva	18/07/11
5.	Encerramento do <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Reunião do Conselho de Administração da Companhia para fixação do Preço por Ação Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais contratos relativos à Oferta Início do prazo para o exercício da Opção de Lote Suplementar	19/07/11
6.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	20/07/2011
7.	Início de Negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA	21/07/2011
8.	Data de Liquidação	25/07/2011
9.	Fim do prazo para o exercício da Opção de Lote Suplementar	19/08/2011
10.	Data Máxima de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	24/08/2011
11.	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	29/08/2011

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou adiamentos a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, sem aviso prévio. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para mais informações, ver seções "Informações Relativas à Oferta – Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" e "Informações Relativas à Oferta – Suspensão e Cancelamento da Oferta", nas páginas 58 e 84 deste Prospecto.

(2) Para informações sobre posterior alienação de Ações da Oferta que eventualmente venham a ser liquidadas pelos Coordenadores da Oferta em decorrência do exercício da garantia firme, ver seção "Informações Relativas à Oferta – Contrato de Distribuição – Garantia Firme de Liquidação", na página 58 deste Prospecto.

### PROCEDIMENTOS DA OFERTA

Após o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição das Ações aos Investidores Não-Institucionais e aos Investidores Institucionais, nos termos da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e o disposto abaixo.

## **Oferta de Varejo**

### *Procedimento da Oferta de Varejo*

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 13,5% e, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% do total das Ações será destinado prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizarem seus Pedidos de Reserva, durante o Período de Reserva, de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (b), (d), (h), (i), (j) e (k) abaixo, nas condições a seguir:

- (a) cada Investidor Não-Institucional poderá efetuar Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, de forma irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nesta alínea (a) e nas alíneas (b), (d), (h), (i), (j) e (k) abaixo, observado o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, sendo que tais Investidores Não-Institucionais poderão estipular no Pedido de Reserva, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Os Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não-Institucionais que estipularem, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação inferior ao Preço por Ação (conforme abaixo definido) serão automaticamente cancelados pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva for realizado. As Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais titulares de conta corrente nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. As Instituições Consorciadas poderão, a seu exclusivo critério, exigir a manutenção de recursos em conta corrente ou de investimento nela aberta e/ou mantida para garantia do Pedido de Reserva. Dessa forma, os Coordenadores da Oferta recomendam aos Investidores Não-Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes dos Prospectos, e que verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, a necessidade de manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;
- (b) os Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, e deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), será vedada a colocação de Ações aos Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto pelos Pedidos de Reserva realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

- (c) cada Instituição Consorciada deverá informar na Data de Liquidação (conforme abaixo definida), a quantidade de Ações a ser subscrita e/ou adquirida (ajustada, se for o caso, conforme descrito na alínea (g) abaixo, em decorrência do rateio) e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, até às 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva;
- (d) até as 10:30 horas da Data de Liquidação (conforme abaixo definida), cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado, conforme previsto na alínea (c) acima, junto à Instituição Consorciada na qual efetuar seu respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;
- (e) após às 16:00 horas da Data de Liquidação (conforme abaixo definida), desde que confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Ações na conta de liquidação, a BM&FBOVESPA entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito reserva, em nome de cada uma das Instituições Consorciadas junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação (conforme abaixo definido), ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (h), (i) e (j) abaixo, respectivamente, e a possibilidade de rateio prevista na alínea (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- (f) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante destinado à Oferta de Varejo, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio entre os Investidores Não-Institucionais, sendo que (i) até o limite de R\$3.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre os Investidores Não-Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo; e (ii) uma vez atendido o critério descrito no item (i) acima, as Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre todos os Investidores Não-Institucionais, desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos,

as frações de Ações (“Rateio”). Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo poderá ser aumentada para até 20% do total das Ações para que os Pedidos de Reserva excedentes possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de Rateio;

- (h) o Investidor Não-Institucional somente poderá desistir do seu Pedido de Reserva caso:
  - (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não-Institucionais ou a sua decisão de investimento; (ii) a Oferta seja suspensa nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta seja modificada nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva até às 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da item (i) acima; ou até às 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for comunicada por escrito a suspensão ou a modificação da Oferta, no caso das itens (ii) e (iii) acima. Caso o Investidor Não-Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos desta alínea, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento;
- (i) na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) resilição do Contrato de Distribuição; (iii) cancelamento da Oferta; ou (iv) revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada Instituição Consorciada comunicará referido cancelamento, inclusive por meio de publicação de comunicado ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais que houverem efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada;
- (j) caso haja descumprimento, por qualquer Instituição Consorciada, de qualquer das obrigações previstas no respectivo termo de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de quaisquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta (incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400 e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400), tal Instituição Consorciada (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, devendo cancelar todas as reservas que tenha recebido e informar imediatamente aos investidores que com ela tenham feito reserva sobre o referido cancelamento; (ii) deverá arcar com os custos referentes a publicações e honorários advocatícios relacionados à violação e sua exclusão da Oferta; e (iii) poderá ser suspensa, por um período de até 6 meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como Instituição Consorciada em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores da Oferta; e

- (k) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (d) acima e ocorra a hipótese prevista nas alíneas (i) e (j) acima ou caso o investidor venha a desistir do Pedido de Reserva, nos termos da alínea (h) acima, os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem remuneração ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até cinco dias úteis contados a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou Pedido de Reserva, conforme o caso.

### ***Oferta Institucional***

As Ações objeto da Oferta que não forem colocadas na Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional, a Investidores Institucionais, de acordo com o seguinte procedimento:

- (a) os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta deverão apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), não sendo admitidas reservas antecipadas, tampouco limites mínimos ou máximos de investimento;
- (b) caso o número de Ações objeto da ordem de investimento recebida dos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por investidores com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macro-econômica brasileira e internacional, observado o disposto no plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta as suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica;
- (c) até às 12:00 do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, da Data de Liquidação (conforme abaixo definida), da quantidade de Ações alocadas e do Preço por Ação (conforme abaixo definido);
- (d) a entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação (conforme abaixo definida), mediante o pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação (conforme abaixo definido) multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Anúncio de Início;

- (e) a subscrição e/ou aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição e/ou contrato de compra e venda, conforme o caso, cujos modelos finais tenham sido previamente apresentados à CVM e que informem o investidor claramente sobre a entrega das Ações; e
- (f) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido), mediante sua participação no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido) até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertada (excluídas as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (inclusive *total return swaps*) contratadas com terceiros são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido) poderá impactar adversamente na formação do Preço por Ação (conforme abaixo definido), e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações da Oferta no mercado secundário.**

#### ***Recomendação sobre os Procedimentos de Investimento***

Recomenda-se aos Investidores Institucionais e aos Investidores Não-Institucionais que entrem em contato com os seus respectivos intermediários entre as Instituições Participantes da Oferta a fim de que obtenham informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para realização dos Pedidos de Reserva ou intenção de investimento, conforme o caso, ou, se for o caso, para realização do respectivo cadastro em tal instituição, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados para cada Instituição Participante da Oferta.

#### ***Violações de Normas***

Caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo termo de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta (incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400), tal Instituição Consorciada: (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, devendo cancelar todas as reservas que tenha recebido e informar imediatamente os investidores que com ela tenham feito reserva sobre o referido cancelamento; (ii) deverá arcar com os custos referentes a publicações e honorários advocatícios relacionados à violação e

sua exclusão da Oferta; e (iii) poderá ser suspensa, por um período de até seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como Instituição Participante da Oferta em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores da Oferta.

#### **PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO E DATA DE LIQUIDAÇÃO**

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400.

O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400.

A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada na Data de Liquidação, dentro do prazo de até três dias úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ser realizada na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, até o terceiro dia útil seguinte à data de exercício da Opção de Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação de Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

#### **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA (como interveniente-anuente) celebrarão o Contrato de Distribuição e a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional celebrarão o Contrato de Colocação Internacional.

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta concordarão em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado entre os Agentes de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores na mesma data de celebração do Contrato de Distribuição, os Agentes de Colocação Internacional concordarão em realizar esforços de colocação das Ações exclusivamente no exterior. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional e demais instituições contratadas para tanto serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas, conforme o caso, no Brasil, em moeda corrente nacional, de acordo com os mecanismos de investimento regulamentados pelo BACEN, CMN e CVM.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem, entre outras coisas, que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações está sujeita a determinadas condições, como: (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional; (ii) a assinatura de termos de restrição à negociação de Ações pela Companhia, por seus administradores e seu Acionista Controlador e pelos Acionistas Vendedores; e (iii) a emissão de cartas de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativas às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras contidas neste Prospecto e no *Offering Circular* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior.

De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores de maneira individual e não solidária se obrigam a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. Para mais informações acerca das obrigações estipuladas no Contrato de Colocação Internacional, vide o fator de risco “A Oferta poderá deixar-nos expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior. Os riscos relativos a esforços de venda de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.”, na seção “Fatores de Risco”, na página 115 deste Prospecto.

As Ações serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, conforme previsto no Contrato de Colocação Internacional, pelo Preço por Ação.

Cópia do Contrato de Distribuição será disponibilizada para consulta por meio do Coordenador Líder, em seu endereço indicado neste Prospecto, na seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores”, na página 53 deste Prospecto.

#### **GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO**

Caso as Ações da Oferta (excluídas as Ações do Lote Suplementar) subscritas e/ou adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas e/ou liquidadas, conforme o caso, até a Data de Liquidação, os Coordenadores da Oferta integralizarão/liquidarão, conforme seja o caso, até o limite e nas respectivas proporções de garantias individuais e não solidárias prestadas por cada um dos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada Coordenador da Oferta nos termos do Contrato de Distribuição e o número de Ações objeto da Oferta efetivamente integralizada e/ou liquidada pelos investidores que as subscreveram ou adquiriram (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), pelo Preço por Ação constante do Prospecto Definitivo. Tal garantia será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, celebrado o contrato de Distribuição, deferido o registro da Oferta pela CVM, publicado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo da Oferta.



## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Em caso de exercício da garantia firme e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta durante o Prazo de Distribuição, ou até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, se esta ocorrer primeiro, o preço de revenda das Ações será o preço de mercado das Ações, até o limite máximo do Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização, previstas no Contrato de Estabilização.

Segue tabela contendo quantidade de Ações objeto de garantia firme de liquidação individual e não solidária prestada pelos Coordenadores da Oferta:

	Quantidade de Ações	Percentual do Valor Total
Coordenador Líder	32.432.432	30,0%
BofA Merrill Lynch	25.225.225	23,3%
Credit Suisse	25.225.225	23,3%
Goldman Sachs	25.225.225	23,3%
<b>Total</b>	<b>108.108.107</b>	<b>100%</b>

### RESTRICÇÕES À NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES (LOCK-UP)

A Companhia, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, bem como seus atuais acionistas controladores (em conjunto, "Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários") obrigam-se perante os Agentes de Colocação Internacional, por meio de Acordos de *Lock-Up* ("Acordos de Lock-Up") a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, as ações, quaisquer valores mobiliários representativos do capital social da Companhia, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ou de quaisquer valores mobiliários representativos do capital social da Companhia de que sejam titulares na data do Prospecto Definitivo ("Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de Lock-up"), a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e durante um período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, exceto em certas situações específicas, incluindo as transferências, diretas ou indiretas, de Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up* (1) realizadas no âmbito das atividades de estabilização, nos termos do Contrato de Estabilização e do Contrato de Empréstimo, (2) com o consentimento prévio dos Agentes de Colocação Internacional, (3) entre acionistas ou Afiliadas (pessoas que, direta ou indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum) de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, (4) por qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários ou seu representante para uma ou mais pessoas físicas com o propósito de torná-las elegíveis aos cargos no Conselho de Administração da Companhia, (5) na forma de doações de boa-fé, desde que o beneficiário desta doação, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up*, obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com os Acordos de *Lock-up* a partir da data do Contrato de Colocação e (6) como disposição de qualquer *trust* celebrado em benefício direto ou indireto de qualquer Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, seus familiares ou Afiliadas, desde que o *trustee*, antes de qualquer transferência dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Acordo de *Lock-up*, obrigue-se a cumprir todos os termos e condições dos

Acordos de *Lock-up*, juntamente com a declaração de que esteve em conformidade com esses acordos a partir da data do Contrato de Colocação Internacional, de acordo com a legislação aplicável, inclusive com a Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, e com o Código ANBIMA, ressaltando-se que nenhuma autorização será necessária caso as atividades de formador de mercado sejam realizadas por corretoras pertencentes ao grupo econômico dos Coordenadores da Oferta (“Transferências Permitidas”).

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, os acionistas controladores da Companhia, conforme indicados no Prospecto Preliminar, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os acionistas controladores da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após efetivação da Oferta.

Adicionalmente, os Acionistas Vendedores celebraram acordo de acionistas, o qual prevê determinadas obrigações de não negociação das ações de emissão da Companhia das quais sejam titulares. Para maiores informações, ver item “15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador – Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adiquiri-las”, do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

#### **ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES**

O Credit Suisse, por intermédio da Credit Suisse Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, por até 30 (trinta) dias a contar, inclusive, da data de início da negociação das Ações na BM&F BOVESPA por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de nossa emissão, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual deverá ser previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Após tais aprovações, cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida nos endereços de qualquer um dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Informações sobre a Companhia, os Coordenadores, os Consultores e os Auditores”, constantes da página 53 deste Prospecto.

O Coordenador Líder e a Credit Suisse Corretora não estarão obrigados a realizar as operações de estabilização previstas no Contrato de Estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento.

### **DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS AÇÕES**

As Ações conferem a seus titulares os seguintes direitos: (i) direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas (100% tag along); (iv) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso; (v) direito de alienação de suas ações em oferta pública a ser efetivada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente; e (vi) todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

### **ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA**

A Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou cancelamento da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de oferta, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos.

O requerimento de modificação da Oferta perante a CVM presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de dez dias.

Adicionalmente, a Companhia poderá modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Valor Econômico”, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta somente aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação.

Em se tratando de modificação da Oferta após a publicação do Anúncio de Início, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, sendo que serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, os tais investidores não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer das hipóteses descritas acima, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida à subscrição/aquisição das Ações, sem remuneração ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até cinco dias úteis da data de divulgação da revogação da Oferta, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Além das hipóteses de revogação da declaração de aceitação da Oferta pelo investidor previstas neste Prospecto e nos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, não há quaisquer outras hipóteses em que o investidor possa revogar sua declaração de aceitação da Oferta.

### **SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM: (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até cinco dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

### AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (*FREE FLOAT*) E PODER DE CONTROLE

Até esta data, não possuímos ações de nossa emissão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e sem considerar a colocação das Ações Adicionais, 108.108.107 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 22,2% de seu capital social, estarão em circulação no mercado, enquanto que os Acionistas Controladores possuirão, em conjunto, 77,8% do capital social.

Considerando o exercício integral da Opção de Lote Suplementar e sem considerar a colocação das Ações Adicionais, 124.324.323 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 24,8% de seu capital social após a realização da Oferta, estarão em circulação no mercado, enquanto que os Acionistas Controladores possuirão, em conjunto, 75,2% do capital social.

Sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e considerando a colocação das Ações Adicionais, 129.729.728 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 25,7% de seu capital social, estarão em circulação no mercado, enquanto que os Acionistas Controladores possuirão, em conjunto, 74,3% do capital social.

Considerando o exercício da Opção de Lote Suplementar e considerando a colocação das Ações Adicionais, 145.945.944 ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 28,2% de seu capital social após a realização da Oferta, estarão em circulação no mercado, enquanto que os Acionistas Controladores possuirão, em conjunto, 71,8% do capital social. Além das regras do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, há no estatuto social da Companhia mecanismo de proteção à dispersão acionária, as chamadas pílulas de veneno (poison pill).

### RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

#### *Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder*

Na data desse Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e sociedades integrantes do seu grupo, mantêm diversas relações financeiras e comerciais com o Coordenador Líder e com sociedades integrantes do conglomerado econômico ao qual o Coordenador Líder faz parte, tais como contratos de financiamentos, contratos de repasse envolvendo o BNDES, notas de crédito à exportação, fianças, dentre outras operações, conforme tabela abaixo.

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Capital de Giro - Longo Prazo - NCE	31/03/2011	03/05/2011	2.200.000	2.221.571	111,0% CDI a.a.
Resolução 2770 - NCE	27/10/2010	27/10/2015	100.000.000	97.140.622	3,54% a.a.
Procapagro	09/02/2010	15/02/2016	10.000.000	10.144.195	6,75% a.a.
Repasse BNDES Procapagro	09/02/2010	15/02/2016	10.000.000	10.144.195	6,75% a.a.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Repasse BNDES Procapagro	09/02/2010	15/02/2016	10.000.000	10.144.195	6,75% a.a.
Repasse BNDES Procapagro	09/02/2010	15/02/2016	10.000.000	10.144.195	6,75% a.a.
Repasse BNDES Procapagro	09/02/2010	15/02/2016	10.000.000	10.144.195	6,75% a.a.
Repasse BNDES Procapagro	09/11/2010	15/10/2016	10.000.000	10.323.672	6,75% a.a.
Repasse BNDES Procapagro	09/11/2010	15/10/2016	10.000.000	10.323.672	6,75% a.a.
Repasse BNDES Procapagro	09/11/2010	15/10/2016	10.000.000	10.323.672	6,75% a.a.
Repasse BNDES Procapagro	09/11/2010	15/10/2016	10.000.000	10.323.672	6,75% a.a.
Repasse BNDES Procapagro	09/11/2010	15/10/2016	10.000.000	10.323.672	6,75% a.a.
Swap Índices	27/10/2010	27/10/2015	100.000.000	-	-
Termo Moeda – V. Avista	02/05/2011	01/06/2011	83.384.900	-	-
Termo Moeda – V. Avista	01/04/2011	01/11/2011	5.759.940	-	-
Termo Moeda – V. Avista	04/04/2011	15/09/2011	13.062.660	-	-
Termo Moeda – V. Avista	18/04/2011	01/06/2011	62.306.400	-	-
Termo Moeda – V. Avista	25/04/2011	01/06/2011	4.988.376	-	-
Termo Moeda – V. Avista	25/04/2011	01/07/2011	2.980.198	-	-
Termo Moeda – V. Avista	25/04/2011	01/08/2011	2.921.229	-	-
Termo Moeda – V. Avista	25/04/2011	01/12/2011	2.952.619	-	-
Termo Moeda – V. Avista	25/04/2011	03/10/2011	2.414.453	-	-
Termo Moeda – V. Avista	25/04/2011	03/01/2012	1.638.467	-	-
Termo Moeda – V. Avista	25/04/2011	01/02/2012	628.268	-	-
Termo Moeda – V. Avista	25/04/2011	01/03/2012	480.182	-	-
Termo Moeda – V. Avista	25/04/2011	01/11/2011	3.168.879	-	-
Termo Moeda – V. Avista	25/04/2011	01/09/2011	2.900.094	-	-
Termo Moeda – C. Avista	27/04/2011	01/06/2011	55.785.891	-	-
Termo Moeda – C. Avista	28/04/2011	01/06/2011	4.746.300	-	-
Termo Moeda – C. Avista	25/04/2011	01/07/2011	278.279	-	-
Termo Moeda – C. Avista	25/04/2011	03/10/2011	278.279	-	-
Termo Moeda – C. Avista	25/04/2011	01/08/2011	287.713	-	-
Termo Moeda – C. Avista	25/04/2011	01/09/2011	287.713	-	-
Termo Moeda – C. Avista	25/04/2011	01/12/2011	122.632	-	-
Termo Moeda – C. Avista	25/04/2011	01/11/2011	267.274	-	-
Termo Moeda – C. Avista	25/04/2011	01/06/2011	778.239	-	-
Fiança	28/11/2006	Indeterminado	2.196.722	3.500.297	0
Fiança	07/08/2009	Indeterminado	30.716.200	36.164.354	0
Fiança	27/11/2009	Indeterminado	7.803.617	8.957.772	0
Fiança	27/11/2009	Indeterminado	916.729	1.052.313	0
Fiança	27/11/2009	Indeterminado	13.548.651	15.552.495	0
Fiança	28/06/2010	28/06/2012	20.704.915	22.634.097	0
Fiança	28/06/2010	28/06/2012	7.799.651	8.526.384	0
Fiança	26/07/2010	Indeterminado	3.356.012	3.640.511	0
Fiança	08/11/2010	Indeterminado	1.053.972	1.110.706	0
Fiança	19/11/2010	Indeterminado	12.900.339	13.551.109	0
Fiança	22/11/2010	Indeterminado	3.073.021	3.226.745	0
Fiança	22/11/2010	Indeterminado	18.781.937	19.721.481	0
Fiança	23/11/2010	Indeterminado	1.749.354	1.836.126	0
Fiança	26/11/2010	Indeterminado	4.944.480	5.183.481	0
Fiança	03/05/2011	Indeterminado	9.456.419	9.456.419	0

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Fiança	03/05/2011	08/06/2012	4.843.495	4.843.495	0
Fiança	03/05/2011	08/06/2012	6.533.530	6.533.530	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	9.771.858	9.771.858	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	9.079.638	9.079.638	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	7.393.374	7.393.374	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	3.446.330	3.446.330	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	2.160.275	2.160.275	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	2.013.894	2.013.894	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	1.398.660	1.398.660	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	1.671.882	1.671.882	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	928.013	928.013	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	371.602	371.602	0
Fiança	03/05/2011	21/09/2012	5.234.027	5.234.027	0
Fiança	03/05/2011	29/10/2012	3.485.867	3.485.867	0
Fiança	03/05/2011	29/10/2012	4.883.067	4.883.067	0
Fiança	03/05/2011	07/01/2013	4.039.748	4.039.748	0
Fiança	03/05/2011	14/01/2013	12.385.299	12.385.299	0
Fiança	03/05/2011	25/02/2013	64.140	64.140	0
Fiança	03/05/2011	25/02/2013	36.565	36.565	0
Fiança	03/05/2011	07/03/2013	9.764.886	9.764.886	0
Fiança	03/05/2011	07/03/2013	7.881.881	7.881.881	0
Fiança	03/05/2011	07/03/2013	3.999.356	3.999.356	0
Fiança	03/05/2011	07/03/2013	2.246.516	2.246.516	0
Fiança	03/05/2011	07/03/2013	1.880.195	1.880.195	0
Fiança	03/05/2011	13/02/2013	586.986	586.986	0
Fiança	03/05/2011	06/05/2013	10.369.823	10.369.823	0
Fiança	03/05/2011	20/05/2013	3.634.363	3.634.363	0
Fiança	03/05/2011	28/02/2013	5.081.902	5.081.902	0
Fiança	03/05/2011	02/05/2013	11.864.822	11.864.822	0
Fiança	03/05/2011	09/12/2011	1.421.533	1.421.533	0
Fiança	03/05/2011	06/05/2011	777.384	777.384	0
Fiança	03/05/2011	06/05/2011	93.382	93.382	0
Fiança	03/05/2011	15/06/2011	30.995.477	30.995.477	0
Fiança	03/05/2011	20/07/2011	925.931	925.931	0
Fiança	03/05/2011	22/09/2011	480.198	480.198	0
Fiança	03/05/2011	26/09/2011	2.440.000	2.440.000	0
Fiança	03/05/2011	07/11/2011	3.219.284	3.219.284	0
Fiança	03/05/2011	08/06/2012	1.175.548	1.175.548	0
Fiança	25/08/1997	Indeterminado	18.925	22.110	0
Fiança	01/07/2009	15/01/2020	4.073.854	4.425.422	4,5
Fiança	01/07/2009	15/01/2020	414.414	356.843	1,8
Fiança	01/07/2009	15/1/2020	1.036.034	1.193.206	7,8
Fiança	01/07/2009	15/1/2020	621.621	715.924	7,8
Fiança	01/07/2009	15/1/2020	1.019.475	1.165.955	7,4
Fiança	01/07/2009	15/1/2020	17.961.238	20.219.421	6,5
Fiança	07/02/2011	7/6/2011	35.000.000	35.000.000	0
Fiança	14/03/2011	30/6/2011	35.000.000	35.000.000	0

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Fiança	28/04/2011	30/6/2011	10.000.000	10.000.000	0
Fiança	27/12/2010	26/5/2011	40.000.000	40.000.000	0

Além das operações acima citadas, a Companhia contratou o Coordenador Líder para a prestação de serviços de folha de pagamentos no montante de R\$1.568.000 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil reais) para 206 funcionários e de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$799.630.000,00 (setecentos e noventa e nove milhões e seiscentos e trinta mil reais) por mês.

A Companhia mantém, ainda, 133 fianças contratadas com o Coordenador Líder e/ou as sociedades integrantes do conglomerado econômico do qual faz parte, todas para fins de prestação de garantias judiciais, cujas datas de início variam entre 15 de janeiro de 2010 e 16 de junho de 2012 e as datas de vencimento dessas variam entre 15 de janeiro de 2013 e 16 de junho de 2015. Os valores das coberturas destas apólices contratadas variam de R\$1.262,73 (mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) a R\$41.810.725,88 (quarenta e um milhões oitocentos e dez mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo que a soma de todas essas fianças contratadas representa um montante de R\$163.950.486,56 (cento e sessenta e três milhões novecentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Adicionalmente, a Itaú Corretora de Valores S.A. foi contratada pela Companhia, no âmbito da Oferta, para prestar os serviços de escrituração das Ações.

Exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e as sociedades integrantes do conglomerado econômico do qual o Coordenador Líder faz parte.

Nos últimos 12 meses, com exceção das operações acima descritas, o Coordenador Líder e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia nem realizaram qualquer operação de reestruturação societária de seu grupo econômico.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e sociedades do seu grupo econômico, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorá-la, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das suas atividades e das sociedades do seu grupo econômico, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

O Itaú BBA e/ou as demais sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos relacionadas as Ações de emissão da Companhia, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, o Itaú BBA e/ou



sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

Sem prejuízo da remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na página 34 deste Prospecto e eventuais ganhos decorrentes da estabilização de Ações de emissão da Companhia, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

#### ***Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch***

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia mantém relacionamento comercial com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Atualmente, esse relacionamento contempla duas operações de derivativos em aberto, ambas sem caráter especulativo e celebradas como forma de proteção (*hedge*) contra flutuações de moeda que poderiam afetar as nossas operações. A primeira operação é um *swap* de moedas, celebrado em 06 de janeiro de 2011, com valor de referência de US\$147.099.460 (cento e quarenta e sete milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta dólares norte-americanos) e com prazo de vencimento em 29 de novembro de 2013. A segunda operação é um Non-Deliverable Forward (NDF), celebrado em 24 de maio de 2011, com valor de referência de US\$28.000.000 (vinte e oito milhões de dólares norte-americanos) e com prazo de vencimento em 1 de julho de 2011.

Além disso, a Companhia poderá vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas adicionais de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou as sociedades integrantes do conglomerado econômico do qual o BofA Merrill Lynch faz parte.

Nos últimos 12 meses, com exceção das operações acima descritas, o BofA Merrill Lynch e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia nem realizaram qualquer operação de reestruturação societária de seu grupo econômico.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o BofA Merrill Lynch e sociedades do seu grupo econômico, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorá-la, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das suas atividades e das sociedades do seu grupo econômico, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

O Merrill Lynch International e/ou as demais sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações de derivativos relacionadas as Ações de emissão da Companhia, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, o Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

Sem prejuízo da remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na Seção “Custos de Distribuição” na página 68 deste Prospecto e eventuais ganhos decorrentes da estabilização de Ações de emissão da Companhia, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BofA Merrill Lynch ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

#### ***Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse***

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pela remuneração prevista na seção “Custos de Distribuição” na página 68 deste Prospecto e eventuais ganhos decorrentes da estabilização das Ações, não há qualquer outro valor a ser pago pela Companhia ao Credit Suisse cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

#### ***Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs***

Exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Goldman Sachs e/ou as sociedades integrantes do conglomerado econômico do qual o Goldman Sachs faz parte.

Nos últimos 12 meses, o Goldman Sachs e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia nem realizaram qualquer operação de reestruturação societária de seu grupo econômico.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Goldman Sachs e sociedades do seu grupo econômico, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorá-la, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das suas atividades e das sociedades do seu grupo

econômico, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

Sociedades integrantes do conglomerado econômico do Goldman Sachs eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária das sociedades integrantes do conglomerado econômico do Goldman Sachs não atinge, e não atingiram nos últimos 12 (doze) meses, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.

O Goldman, Sachs & Co e/ou as demais sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos relacionadas as Ações de emissão da Companhia, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, o Goldman, Sachs & Co e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

Sem prejuízo da remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na Seção “Custos de Distribuição” na página 68 deste Prospecto e eventuais ganhos decorrentes da estabilização de Ações de emissão da Companhia, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Goldman Sachs ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

***Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder***

Na data desse Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, alguns dos Acionistas Vendedores e sociedades a esses afiliadas, conforme abaixo identificadas, mantêm relações com o Coordenador Líder e com sociedades integrantes do conglomerado econômico ao qual o Coordenador Líder faz parte, tais como contratos de financiamentos, contratos de repasse envolvendo o BNDES, notas de crédito à exportação, fianças, dentre outras operações, conforme abaixo citado.

***Relacionamento entre os acionistas vendedores Alcoazul S.A. - Açúcar e Álcool, Aralco S.A - Indústria e Comércio, Destilaria Generalco S.A., Figueira Industrial e Comercio S.A. (grupo Aralco) e o Coordenador Líder***

Os acionistas vendedores Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool, Aralco S.A – Indústria e Comércio, Destilaria Generalco S.A. e Figueira Industrial e Comercio S.A. celebraram com o Itaú BBA diversos contratos financeiros, tais como, contratos de pré-pagamento, cédulas de crédito bancário, cédula de crédito à exportação (“CCE”), contratos de financiamento envolvendo o BNDES, FINAME - Financiamento de Máquinas e Equipamentos (“FINAME”) e notas de crédito à exportação, conforme descritos na tabela abaixo. Além do abaixo exposto, contrataram o Coordenador Líder para a prestação de serviços de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais) por mês/ano.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto(R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Cédula de Crédito Bancário	26/4/2011	31/5/2011	3.802.306	3.815.234	CDI + 6,17% a.a.
CCE	11/4/2011	15/10/2014	46.597.291	47.012.212	CDI + 4,5% a.a.
Nota de Crédito de Exportação	28/4/2011	31/5/2011	10.820.000	10.843.505	CDI + 6,17% a.a.
Pré-pagamento BNDES Finame	3/1/2007	30/11/2011	23.835.000	3.019.633	Libor + 2,7% a.a.
	26/01/2007 a	15/7/2011 a			
	17/5/2010	16/1/2012	1.648.107	580.491	Pré fixado 11,8% a.a.
BNDES Automático	29/10/2007 a	15/11/2012 a			De 6,97% a.a. a
	29/8/2008	16/11/2012	6.931.214	7.197.013	10,0% a.a.

**Relacionamento entre o acionista vendedor Companhia Clealco - Açúcar e Alcool S.A. e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Clealco - Açúcar e Alcool S.A. celebrou com o Coordenador Líder diversos contratos financeiros, tais como, contratos de financiamento, crédito rural, FINAME, contratos de *leasing* e pré-pagamento, conforme descritos na tabela abaixo. O Coordenador Líder também presta serviços de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por mês.

Além disso, temos em vigor com o Coordenador Líder um contrato para prestação de serviços próprios de bancos de investimento, incluindo análises de alternativas estratégicas, assessoria financeira e comercial que, eventualmente, podem levar a alterações no controle da Clealco, aplicando-se nesse caso o disposto no item 7.8 do Formulário de Referência.

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$<sup>1</sup>)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$<sup>1</sup>)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Pré-Pagamento	16/11/2007	1/10/2012	US\$ 10.000.000	US\$ 5.000.000	Libor + 1,8% a.a.
Pré-Pagamento	14/3/2011	14/3/2016	US\$ 20.000.000	US\$ 20.000.000	Libor + 4,73% a.a.
Pré-Pagamento	18/5/2006	31/5/2011	US\$ 5.000.000	US\$ 2.000.000	Libor + 2,5% a.a.
Pré-Pagamento	19/11/2008	30/9/2013	US\$ 10.000.000	US\$ 7.500.000	Libor + 5% a.a.
					TJLP 462 + 7,5% a.a.
PEC BNDES	8/9/2009	15/8/2012	23.000.000	17.556.666	a.a.
NCE Giro	29/1/2010	31/8/2015	20.000.000	20.028.186	CDI + 4,75% a.a.
BNDES	23/11/2007 a	15/3/2012 a			TJLP + 3,7% a.a.
	22/8/2008	15/10/2012	1.501.393	911.095	
BNDES Moderfrota e Modermaq	06/07/2006 a	15/5/2011 a			De TJLP + 1,8% a.a a 12,1% fixa
	16/5/2007	16/4/2012	646.525	648.941	
BNDES Finame	22/06/2006 a	15/06/2011 a			De 4,5% a.a a TJLP + 3,8% a.a.
	26/04/2010	15/4/2015	11.192.403	6.755.796	
<i>Leasing</i>	09/04/2007 a	01/11/2011 a			De 9,1% a.a. a 15,22% a.a.
	28/8/2008	28/5/2013	4.096.936	4.096.936	
Credito Rural	28/3/2011	23/9/2013	200.000	200.000	6,75% a.a.

<sup>1</sup> Salvo se de outra forma indicado.

**Relacionamento entre o acionista vendedor Cocal - Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda. e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Cocal - Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda. celebrou com o Coordenador Líder diversos contratos financeiros, tais como contratos de financiamento, FINAME, Financiamento a Empreendimentos (“FINEM”) e fiança, conforme descritos na tabela abaixo. Além disso, contratou o Coordenador Líder para a prestação de serviços de folha de pagamentos no montante de R\$209.106,00 (duzentos e nove mil e centro e seis reais) ao mês para 231 funcionários e de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) por mês.

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
FINEM	12/4/2006 a 27/03/2009	15/02/2016 a 15/4/2016	96.577.715	68.258.537	TJLP + 4,3%
Fiança	26/2/2010 a 13/04/2011	13/07/2011 a 23/8/2020	24.048.186	24.048.186	De 1,0% a 1,5% a.a.
PEC BNDES	15/02/2011	17/12/2012	10.138.854	9.286.737	TJLP + 7,5%
FINAME	2/2/2011 a 04/05/2011	15/2/2016 a 15/05/2016	4.520.000	3.568.000	5,5% a.a.

**Relacionamento entre a Companhia Agrícola Usina Jacarezinho e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Companhia Agrícola Usina Jacarezinho (“Usina Jacarezinho”) celebrou com o Coordenador Líder diversos contratos financeiros, tais como fianças, repasse BNDES e FINAME, conforme descritos na tabela abaixo. Além disso, contratou o Coordenador Líder para a prestação de serviços de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$5.500.000,00. (cinco milhões e quinhentos mil reais) por mês.

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Repasse do BNDES	21/05/2009	15/04/2014	1.324.814	939.343	3,5% a.a.
Repasse do BNDES	21/05/2009	15/04/2014	1.332.360	944.552	3,5% a.a.
Fiança	17/12/2010	27/06/2011	2.000.000	2.500.000	2,95% a.a.
Fiança	17/12/2010	27/06/2011	2.500.000	2.000.000	2,95% a.a.
FINAME	24/05/2010	15/04/2015	314.160	314.929	3,0% a.a.
FINAME	24/05/2010	15/04/2015	488.000	489.195	3,0% a.a.
FINAME	24/05/2010	15/04/2015	122.000	122.831	3,0% a.a.
FINAME	24/05/2010	15/04/2015	78.540	79.075	3,0% a.a.
FINAME	17/05/2010	18/02/2015	110.000	106.135	3,0% a.a.
FINAME	17/05/2010	18/02/2015	440.000	422.699	3,0% a.a.
Repasse do BNDES	21/05/2009	15/04/2014	567.624	322.052	3,5% a.a.

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Adicionalmente ao acima exposto, no dia 6 de dezembro de 2010, o Itaú BBA coordenou uma emissão de debêntures da Usina Jacarezinho e adquiriu 50 (cinquenta) dessas debêntures, cuja taxa efetiva de juros corresponde a 4,0% a.a., com prazo de vencimento em 5 de dezembro de 2013. Com relação a estas debêntures, resta um saldo em aberto no valor de R\$52.674.129,74 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

### **Relacionamento entre o acionista vendedor Destilarias Melhoramentos S.A. e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Destilarias Melhoramentos S.A. celebrou com o Coordenador Líder dois contratos FINAME, conforme tabela abaixo. Além disso, contratou o Coordenador Líder para a prestação de serviços de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) por mês.

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
FINAME	28/12/2009	17/11/2014	248.000	222.575	3,0% a.a.
FINAME	28/12/2009	17/11/2014	62.000	55.825	3,0% a.a.

### **Relacionamento entre a Ferrari Agroindústria S.A. e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Ferrari Agroindústria S.A. celebrou com o Coordenador Líder contratos financeiros, tais como contratos de financiamento, pré-pagamento, FINAME, FINEM e fianças, conforme tabela abaixo. Além disso, contratou o Coordenador Líder para a prestação de serviços de folha de pagamentos no montante mensal de R\$1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais) para 1390 (mil trezentos e noventa) funcionários e de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$17.840.430,00 (dezesete milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais) por mês.

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
FINAME	5/10/2007	15/06/2021	3.790.430	3.581.047	TJLP + 3,4%
BNDES Automático	15/04/2009	15/06/2018	3.500.214	3.484.169	TJLP + 3,4%
FINEM	28/3/2008	15/6/2021	19.861.304	18.127.497	TJLP + 3,8%
Fiança	24/01/2011	26/07/2011	32.000.000	32.000.000	3,0%
Pré-Pagamento	28/08/2009	1/3/2016	45.289.000	20.843.644	De L + 7,0% a L + 8,5% a.a.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

**Relacionamento entre os acionistas vendedores Usina Santo Antônio S.A., Usina São Francisco S.A. e Usina Uberaba S.A. (Grupo Balbo) e o Coordenador Líder**

Os acionistas vendedores Usina Santo Antônio S.A., Usina São Francisco S.A. e Usina Uberaba S.A., celebraram com o Coordenador Líder contratos financeiros, tais como FINEM, notas de crédito à exportação e contratos de pré-credito, conforme tabela abaixo. Além disso, contrataram o Coordenador Líder para a prestação de serviços de folha de pagamentos no montante mensal de R\$283.609,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e nove reais) para 244 (duzentos e quarenta e quatro) funcionários e de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais) por mês.

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
NCE Giro	23/9/2009	22/3/2015	10.751	10.751	CDI + 5,0% a.a.
BNDES	26/5/2008	15/4/2016	1.022.577	1.025.626	De TJLP+ 3,3% a.a.
BNDES Finem	13/8/2009 a 18/4/2011	15/12/2011 a 16/8/2021	72.227.455	64.454.614	Pré fixado 4,5% a.a. + TJLP + 3,3% a.a.
BNDES Pré credito	13/8/2009	15/8/2019	18.337.500	18.337.500	Pré fixado 4,5% a.a.

**Relacionamento entre os acionistas vendedores Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda. e Usina Cerradão Ltda. (Grupo Pitangueiras) e o Coordenador Líder**

Os acionistas vendedores Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda. e Usina Cerradão Ltda. celebraram com o Coordenador Líder contratos financeiros, tais como contratos FINAME, FINEM e de pré-pagamento, conforme tabela abaixo. Além disso, contrataram o Coordenador Líder para a prestação de serviços de folha de pagamentos no montante mensal de R\$172.193,00 (duzentos e setenta e dois mil e cento e noventa e três reais) para 175 (cento e setenta e cinco) funcionários e de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$1.644.782,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais) por mês.

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
FINAME	21/03/2007 a 27/04/2011	15/02/2012 a15/02/2017	38.240.500	25.774.748	4,5% a 5,5% a.a.
FINEM	26/02/2009 a 08/05/2009	16/1/2017	30.036.396	28.936.237	TJLP + 3,9%
Pré-Pagamento	4/9/2007	05/03/2012	4.054.750	1.013.687	L + 2,1% a.a.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

**Relacionamento entre os acionistas vendedores Irmãos Toniello Ltda. e Viralcool Açúcar e Álcool Ltda. (Grupo Toniello) e o Coordenador Líder**

Os acionistas vendedores Irmãos Toniello Ltda. e Viralcool Açúcar e Álcool Ltda. celebraram com o Coordenador Líder contratos financeiros, tais como FINAME, NPR e de *leasing*, conforme tabela abaixo.

<u>Espécies de operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
FINAME	16/03/2009 a	15/01/2014 a	28.283.176	11.614.258	5,5% a.a. a
	25/03/2011	15/03/2018			TJLP+ 3,4% a.a.
NPR	27/04/2011	24/08/2011	5.000.000	5.000.000	6,75% a.a.
Leasing	11/02/2008	11/02/2012	3.935.000	1.239.272	CDI + 3,31% a.a.

**Relacionamento entre os acionistas vendedores Açucareira Virgolino de Oliveira S.A. e a Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Álcool (Grupo Virgolino de Oliveira) e o Coordenador Líder**

Os acionistas vendedores Açucareira Virgolino de Oliveira S.A. e a Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool celebraram com o Coordenador Líder diversos contratos financeiros, tais como fianças, FINAME, notas de crédito à exportação, certificados de direitos creditórios do agronegócio (“CDCA”), contratos de financiamento e FINEM. Além disso, contrataram o Coordenador Líder para a prestação de serviços de folha de pagamentos no montante mensal de R\$3.423.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil reais) para 2.098 (dois mil e noventa e oito) funcionários e de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil reais) por mês.

<u>Espécie de operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
CDCA	15/1/2007	15/11/2012	16.000.000	10.735.356	CDI + 2% a.a.
Fianças	2/9/2010 a	9/5/2011 a	57.300.000	57.300.000	4% a.a. + 4,25%
	23/2/2011	6/6/2011			a.a.
FINAME	14/9/2006 a	15/7/2011 a	10.891.753	7.723.978	Fixa 4,5% a.a. +
	26/4/2011	15/5/2019			TJLP+ 4,3% a.a.
NCE	18/08/2009 a	2/8/2012 a	20.000.000	14.072.054	CDI + 4,95% a.a.
	18/11/2009	3/10/2017			+ 5,45% a.a.
BNDES	18/7/2005 a	16/07/2012 a	16.406.061	16.461.442	TJLP + 3,3% a.a.
	17/5/2010	15/4/2016			+ 5,75%
BNDES Finem	29/06/2005 a	15/05/2012 a	57.995.308	53.303.249	TJLP + 3,3% a.a.
	31/8/2009	17/4/2017			A + 5,75%

Adicionalmente ao acima disposto, em 28 de janeiro de 2011, determinadas sociedades integrantes do conglomerado econômico ao qual o Itaú BBA faz parte, coordenaram a emissão de títulos de dívida (*Bonds*) de emissão da Virgolino de Oliveira Finance Ltd. que totalizaram o valor total de USD300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).



**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

**Relacionamento entre os acionistas vendedores Açucareira Quatá S.A., Açucareira Zillo Lorenzetti S.A. e a Usina Barra Grande Lençóis S.A. (Grupo Zillo) e o Coordenador Líder**

Os acionistas vendedores Açucareira Quatá S.A., Açucareira Zillo Lorenzetti S.A. e a Usina Barra Grande Lençóis S.A. celebraram com o Coordenador Líder diversos contratos financeiros, tais como fianças, contratos de *leasing*, contratos de pré-pagamento, crédito rural e descontos de notas promissórias rurais, conforme tabela abaixo. Além disso, contrataram o Coordenador Líder para a prestação de serviços de folha de pagamentos no montante mensal de R\$3.423.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil reais) para 2098 (dois mil e noventa e oito) funcionários e de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$142.192.005,00 (cento e quarenta e dois milhões, cento e noventa e dois mil e cinco reais) por mês.

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Fiança	1/7/2009	15/1/2020	4.073.854	4.425.422	1% a.a.
Fiança	1/7/2009	15/1/2020	414.414	356.843	1% a.a.
Fiança	1/7/2009	15/1/2020	1.036.034	1.193.206	1% a.a.
Fiança	1/7/2009	15/1/2020	621.621	715.924	1% a.a.
Fiança	1/7/2009	15/1/2020	1.019.475	1.165.955	1% a.a.
Fiança	1/7/2009	15/1/2020	17.961.238	20.219.421	1% a.a.
Fiança	7/2/2011	7/6/2011	35.000.000	35.000.000	1,1 % a.a.
Fiança	14/3/2011	30/6/2011	35.000.000	35.000.000	1,1 % a.a.
Fiança	28/4/2011	30/6/2011	10.000.000	10.000.000	1,05 % a.a.
Fiança	27/12/2010	26/5/2011	40.000.000	40.000.000	1,1% a.a.
Crédito Rural	02/09/2010	02/09/2011	5.000.000	5.220.362	6,75% a.a.
Crédito Rural	24/09/2010	26/09/2011	10.000.000	10.390.397	6,75% a.a.
Desconto de Nota Promissória Rural	04/04/2011	02/08/2011	6.000.000	6.000.000	6,75% a.a.
Desconto de Nota Promissória Rural	11/03/2011	08/07/2011	3.000.000	3.000.000	6,75% a.a.
<i>Leasing</i>	22/09/2008	22/09/2011	436.376	73.522	17,57% a.a.
<i>Leasing</i>	15/04/2010	15/04/2013	177.784	126.625	15,12% a.a.
<i>Leasing</i>	01/07/2010	01/07/2013	73.440	55.873	14,23% a.a.
Pré-Pagamento	28/12/2010	23/12/2013	38.666.400	39.110.771	L+ 2,75%a.a.
BNDES	22/05/2006 a 19/04/2011	15/05/2011 a 15/06/2016	8.270.993	6.231.585	entre 5,5% a.a. e 9,5%a.a.
BNDES	09/02/2007 a 28/04/2011	15/06/2011 a 15/01/2022	548.542.609	371.186.985	entre TJLP + 2,2% e TJLP + 3,1%

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

**Relacionamento entre o acionista vendedor Pedra Agroindustrial S.A. e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Pedra Agroindustrial S.A. celebrou com o Coordenador Líder diversos contratos financeiros, tais como FINAME, fianças e FINEM, conforme tabela abaixo:

<u>Espécie de operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
FINAME	21/11/2006 a 1/1/2011	15/8/2011 a 15/1/2021	17.094.471	12.823.095	De 4,5% a.a. Pré fixada a TJLP+ 3,3% a.a.
Fiança Coopersucar	11/3/2011	9/6/2011	40.000.000	40.000.000	0,95% a.a.
FINAME	21/9/2007 a 4/1/2011	15/10/2012a 15/1/2021	19.252.806	19.252.806	De 5,5% a.a. Pré fixada a TJLP+ 3,3%a.a.
BNDES Automático	22/3/2010 a 15/9/2010	17/12/2012 a 15/1/2015	10.350.929	10.388.800	De TJLP 462 + 3,80%a.a. a TJLP + 2,5% a.a.
BNDES	15/6/2007 a 15/6/2009	17/12/2012	1.267.419	529.345	De TJLP + 2,5% a.a a TJLP. +3,3% a.a
BNDES Finem	21/1/2004 a 16/6/2006	17/12/2012	24.857.129	6.291.277	De TJLP +3,3%a.a a TJLP + 2,5% a.a.

**Relacionamento entre o acionista vendedor Pioneiros Bioenergia S.A. e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Pioneiros Bioenergia S.A., em 28 de fevereiro de 2011, emitiu em favor do Coordenador Líder, cédula de crédito bancário com vencimento no dia 29 de março de 2013, no valor de R\$6.524.546,87 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), e com taxa efetiva de juros de 100% CDI + 4,5% a.a. Em 1 de abril de 2011, contratou com sociedades integrantes do conglomerado econômico do Coordenador Líder, uma apólice de seguro de vida em grupo nº 2226, pelo prazo de um ano e valor de R\$28.110.000,00 (vinte e oito milhões, cento e dez mil reais).

**Relacionamento entre o acionista vendedor Usina Açucareira Furlan S.A. e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Usina Açucareira Furlan S.A., em 3 de janeiro de 2011, contratou junto ao Coordenador Líder uma fiança no valor de R\$10.000.000,0 (dez milhões de reais), por um prazo de 4 meses, e uma taxa efetiva de juros de 1,90%, cujo saldo em aberto é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Além disso, contratou o Coordenador Líder para a prestação de serviços de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos cujo volume médio é de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por mês.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

**Relacionamento entre o acionista vendedor Usina Açucareira S. Manoel S.A. e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Usina Açucareira S. Manoel S.A. celebrou com o Coordenador Líder contratos financeiros, tais como cédulas de crédito bancário, FINAME e contratos de repasse do BNDES conforme tabela abaixo. Além disso, contrataram o Coordenador Líder para a prestação de serviços de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais) por mês.

<u>Espécie de operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Cédula de Crédito Bancário	06/05/2010	30/04/2015	20.000.000	20.000.000	CDI + 3,5%
Cédula de Crédito Bancário	17/12/2010	17/12/2015	16.000.000	16.812.865	CDI + 2,45%
FINAME	12/07/2007 e 30/06/2009	16/07/2012 e 15/03/2013	13.462.528	10.172.269	Taxa entre TJLP + 3,0% a TJLP + 5,0%
FINAME	23/10/2009 e 10/01/2011	15/10/2015 e 15/09/2016	10.949.881	11.076.431	Taxa fixa entre 4,5% a 5,5%
Repasse BNDES	28/09/2006 e 28/04/2011	15/08/2013 e 15/05/2016	18.523.897	18.704.805	Entre TJLP + 4,0% + TJLP + 4,8%

**Relacionamento entre o acionista vendedor Usina Batatais S.A. - Açúcar e Álcool e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Usina Batatais S.A. – Açúcar e Álcool celebrou com o Coordenador Líder diversos contratos financeiros, tais como fianças, notas de crédito à exportação e FINAME, conforme tabela abaixo. Além disso, contrataram o Coordenador Líder para a prestação de serviços de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais) por mês.

<u>Espécie de Operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Nota de Crédito à Exportação	15/03/2007	06/02/2014	28.000.000	14.549.704	CDI + 2,2%
Nota de Crédito à Exportação	01/02/2008	29/12/2014	20.000.000	13.858.142	CDI + 2,3%
Nota de Crédito à Exportação	10/05/2010	30/04/2015	30.000.000	30.950.453	CDI + 3,0%
Fiança	14/02/2011	11/05/2011	20.000.000	20.000.000	0,9%
Fiança	28/02/2011	08/06/2011	20.000.000	20.000.000	0,9%
Fiança	11/03/2011	15/07/2011	50.000.000	50.000.000	0,9%
FINAME	07/06/2006 e 10/06/2008	15/06/2011 e 15/04/2013	8.382.879	4.728.446	Entre TJLP + 2,5% e TJLP + 4,5%
FINAME	30/11/2009 e 15/03/2011	15/09/2016 e 15/05/2011	6.124.606	5.487.033	Entre 4,5% + 5,5%

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA**

**Relacionamento entre os acionistas vendedores Usina Iacanga de Açúcar e Álcool Ltda. e Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A. e o Coordenador Líder**

Os acionistas vendedores Usina Iacanga de Açúcar e Álcool Ltda. e Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A. celebraram com o Coordenador Líder diversos contratos financeiros, tais como FINAME, repasses do BNDES, operações de securitização agrícola (“Pesa”), contratos de crédito rural e fianças. Além disso, contrataram o Coordenador Líder para a prestação de serviços de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) por mês.

<u>Espécie de operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
FINAME	06/06/2006 e 20/10/2008	15/05/2011 e 16/09/2013	10.098.931	2.223.489	Entre TJLP + 2,0% e TJLP + 3,0%
FINAME	16/03/2009 e 11/04/2011	15/12/2014 e 15/04/2021	51.202.425	48.616.710	Entre 4,5% e 5,5%
Repasso do BNDES	14/08/2007 e 15/07/2010	16/07/2012 e 15/04/2015	5.025.754	3.454.418	Entre TJLP + 2,5% e TJLP + 3,55%
Pesa	01/06/2001	01/06/2019	1.720.995	4.260.294	IGPM + 8,989%
Crédito Rural	11/01/2011	11/01/2012	5.000.000	5.080.274	6,75%
Fiança	04/03/2011	02/06/2011	10.000.000	10.000.000	0,5%
Fiança	11/03/2011	09/06/2011	20.000.000	20.000.000	0,5%

**Relacionamento entre o acionista vendedor Usina São José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Usina São José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool celebrou com o Coordenador Líder contratos financeiros, tais como FINAME, contratos de financiamento com o BNDES e fiança descritos na tabela abaixo. Além disso, contrataram o Coordenador Líder para a prestação de serviços de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos, cujo volume médio é de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) por mês.

<u>Espécie de operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
FINAME	29/5/2006 a 28/01/2011	15/05/2011 a 15/10/2018	31.029.840	6.361.313	De 5,5% a 11,5% a.a.
BNDES	21/10/2009	15/8/2012	10.000.000	7.516.522	TJLP + 7,5% a.a.
Fiança	28/3/2011 a 18/04/2011	26/07/2011 a 16/8/2011	30.000.000	30.000.000	1,15%

**Relacionamento entre o acionista vendedor Usina Santa Adélia S.A. e o Coordenador Líder**

O acionista vendedor Usina Santa Adélia S.A. celebrou com o Coordenador Líder contratos financeiros, tais como contratos de financiamento com o BNDES, notas de créditos à exportação, FINEM e fiança, conforme tabela abaixo. Além disso, contrataram o Coordenador Líder para a

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

prestação de serviços de gerenciamento operacional de pagamentos para fins diversos cujo volume médio é de R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) por mês.

<u>Espécie de operação</u>	<u>Data do Contrato</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Valor Tomado (R\$)</u>	<u>Saldo em Aberto (R\$)</u>	<u>Taxa Efetiva</u>
Fiança	11/3/2011	8/9/2011	50.000.000	50.000.000	0,7% a.a.
NCE Giro	15/11/2007 a 10/6/2010	15/8/2011 a 15/11/2018	6.209.993	5.186.146	Pré fixado 4,5% a 7,0% a.a.
NCE Giro	26/5/2008	30/4/2013	15.098.208	16.969.101	CDI+2,7% a.a.
BNDES Finem	9/10/2006 a 23/1/2008	15/9/2014 a 15/10/2015	83.079.844	64.452.214	TJLP + 3,2% a.a. + UMBND + 3% a.a.
BNDES direto	16/4/2007	15/10/2014	1.326.137	1.329.607	TJLP + 3,2%

### ***Relacionamento entre o acionista vendedor Usina Santa Lúcia S.A. e o Coordenador Líder***

O acionista vendedor Usina Santa Lúcia S.A. celebrou com o Coordenador Líder um instrumento de fiança no valor de R\$30.728.541,77 (trinta milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), com vigência de 27 de junho de 2011 a 29 de abril de 2012 e taxa de juros de 1,50% a 1,75%. Referido montante ainda não foi quitado.

### ***Relacionamento entre o acionista vendedor J. Pilon S.A. - Açúcar e Álcool e o Coordenador Líder***

O acionista vendedor J. Pilon S.A. - Açúcar e Álcool mantém apenas uma conta bancária aberta em seu nome, em uma instituição financeira pertencente ao grupo econômico do Coordenador Líder. Além da referida conta bancária, não há outros relacionamentos com o Coordenador Líder e sociedades do seu conglomerado econômico a serem informados.

### ***Relacionamento entre o acionista vendedor Usina São Luiz S.A. e o Coordenador Líder***

O acionista vendedor Usina São Luiz S.A. celebrou com o Coordenador Líder um instrumento de fiança no valor de R\$9.908.584,00 (nove milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), com vigência de 9 de março de 2011 a 15 de março de 2012 e taxa efetiva de 0,3% ao ano. Referido montante ainda não foi quitado. Além disso, a Usina São Luiz S.A. adquiriu cerca de 430.000 debêntures de emissão de empresa pertencentes ao conglomerado econômico do Coordenador Líder, com datas de emissão que variam entre 3 de fevereiro de 2009 e 15 de março de 2011 e datas de vencimento que variam entre 19 de janeiro de 2012 e 27 de fevereiro de 2014. Tais debêntures representam um montante financeiro de R\$26.398.399,26 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), com taxas efetivas de juros que variam entre 101,0% e 102,5% do CDI.

Exceto pelos relacionamentos indicados acima, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e demais sociedades do seu conglomerado econômico. No entanto, o Coordenador Líder e as sociedades do seu grupo econômico poderão, no futuro, serem contratados pelos Acionistas Vendedores e/ou por sociedades do seu grupo

econômico, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorá-los, individualmente ou em conjunto, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para condução das atividades dos Acionistas Vendedores e sociedades dos seus grupos econômicos, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

Sem prejuízo da remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na Seção “Custos de Distribuição” na página deste Prospecto e eventuais ganhos decorrentes da estabilização das Ações, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

***Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch***

O BofA Merrill Lynch e demais sociedades do seu conglomerado econômico não possuem atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. No entanto, o BofA Merrill Lynch e as sociedades pertencentes ao seu grupo econômico poderão, no futuro, serem contratados pelos Acionistas Vendedores e/ou por sociedades pertencentes ao grupo econômico deles, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorá-los, individualmente ou em conjunto, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução das atividades dos Acionistas Vendedores e sociedades pertencentes aos seus grupos econômicos, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

Sem prejuízo da remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na Seção “Custos de Distribuição” na página 68 deste Prospecto e eventuais ganhos decorrentes da estabilização das Ações, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BofA Merrill Lynch ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

***Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse***

À exceção do abaixo referido, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração prevista na seção “Custos de Distribuição” na página 68 deste Prospecto e eventuais ganhos decorrentes da estabilização das Ações, não há qualquer outro valor a ser pago pelos Acionistas Vendedores ao Credit Suisse cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

### Pré-Pagamento Aralco

Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited (“CS Bahamas”), instituição financeira integrante do grupo econômico a que pertence o Credit Suisse, estruturou e contratou com a Aralco S.A. – Indústria e Comércio (“Aralco”) financiamento no valor de US\$ 100.000.000,00, no contexto de um contrato de pré-pagamento de exportação celebrado em 24 de fevereiro de 2011 e aditado em 20 de junho de 2011 (“Pré-Pagamento Aralco”). Agral S.A. – Agrícola Aracanguá (“Agral”), Agroazul – Agrícola Alcoazul Ltda. (“Agroazul”), Agrogel – Agropecuária General Ltda. (“Agrogel”), Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool (“Alcoazul”), Figueira Indústria e Comércio S.A. (“Figueira”), Destilaria Generalco S.A. (“Generalco”), Francisco César Martins Villela (“Francisco”), Maria José Costa Villela (“Maria José”), José Bilhamil Pelho Filho (“José”) e Edelweiss Benez Brandão Pelho (“Edelweiss”) figuraram como garantidores das obrigações da Aralco oriundas do Pré-Pagamento Aralco. O Pré-Pagamento Aralco foi desembolsado em três parcelas (*tranches*), a primeira em 25 de fevereiro de 2011, a segunda em 13 de maio de 2011 e a terceira em 22 de junho de 2011, e terá vencimento em 29 de agosto de 2016, com amortizações de principal em 15 parcelas substancialmente iguais, trimestrais e sucessivas, sendo que a primeira vencerá em 28 de fevereiro de 2013 e a última vencerá em 29 de agosto de 2016. Os juros remuneratórios equivalem à taxa LIBOR acrescida de um percentual fixo ao ano, sendo que seu pagamento ocorrerá trimestralmente, sendo o último pagamento em 29 de agosto de 2016. Adicionalmente, quando do desembolso da primeira e da segunda *tranches*, a Aralco pagou ao CS Bahamas uma remuneração equivalente a um percentual dos respectivos valores desembolsados, a título de comissão de estruturação.

### *Contrato de Garantia*

Além das garantias fidejussórias acima mencionadas, as obrigações da Aralco previstas no Pré-Pagamento Aralco são garantidas por contrato de cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da Aralco e da Alcoazul, oneração em primeiro grau (*first-priority security interest*) de determinados direitos creditórios de titularidade da Aralco, assim como por contrato de alienação fiduciária de ativos (imóveis, benfeitorias máquinas e equipamentos) atinentes à unidade industrial de titularidade da Aralco no município de Santo Antônio do Aracanguá – SP.

### Contrato de Swap Aralco 1

Aralco e Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento em Multimercado (“CS Fundo”) celebraram, em 24 de fevereiro de 2011, conforme aditado, contrato de swap (“Contrato de Swap Aralco 1”) ajustando a troca de resultados financeiros sobre determinados valores nominais. A esse respeito, em síntese, (i) o CS Fundo obrigou-se a pagar à Aralco, sobre tais valores nominais designados em dólares norte-americanos (US\$), o equivalente à Taxa Libor acrescida de um percentual fixo ao ano; e (ii) a Aralco obrigou-se a pagar ao CS Fundo, sobre os valores nominais convertidos em reais (R\$), nos termos lá previstos, o equivalente a uma porcentagem da Taxa DI. A data de início do Contrato de Swap Aralco 1 consistiu na data de desembolso da primeira *tranche* do Pré-Pagamento Aralco. O Contrato de Swap Aralco 1 prevê datas de ajuste trimestrais, sendo a última 29 de agosto de 2016. A cada data de ajuste corresponde um valor nominal específico designado em dólares norte-americanos (US\$), sendo o maior deles US\$25.000.000,00 e o menor US\$ 1.666.666,76. Agral, Agroazul, Agrogel, Alcoazul, Figueira, Generalco, Francisco, Maria José, José

e Edelweiss figuraram como garantidores das obrigações da Aralco oriundas do Contrato de Swap Aralco 1.

#### Contrato de Swap Aralco 2

Aralco e CS Fundo celebraram, em 24 de fevereiro de 2011, conforme aditado, contrato de swap (“Contrato de Swap Aralco 2”) ajustando a troca de resultados financeiros sobre determinados valores nominais. A esse respeito, em síntese, (i) o CS Fundo obrigou-se a pagar à Aralco, sobre tais valores nominais designados em dólares norte-americanos (US\$), o equivalente à Taxa Libor acrescida de um percentual fixo ao ano; e (ii) a Aralco obrigou-se a pagar ao CS Fundo, sobre os valores nominais convertidos em reais (R\$), nos termos lá previstos, o equivalente a uma porcentagem da Taxa DI. A data de início do Contrato de Swap Aralco 2 consistiu na data de desembolso da segunda *tranche* do Pré-Pagamento Aralco. O Contrato de Swap Aralco 2 prevê datas de ajuste trimestrais, sendo a última 29 de agosto de 2016. A cada data de ajuste corresponde um valor nominal específico designado em dólares norte-americanos (US\$), sendo o maior deles US\$25.000.000,00 e o menor US\$ 1.666.666,76. Agral, Agroazul, Agrogel, Alcoazul, Figueira, Generalco, Francisco, Maria José, José e Edelweiss figuraram como garantidores das obrigações da Aralco oriundas do Contrato de Swap Aralco 2.

#### Contrato de Swap Aralco 3

Aralco e CS Fundo celebraram, em 20 de junho de 2011, contrato de swap (“Contrato de Swap Aralco 3 e, em conjunto com o Contrato de Swap Aralco 1 e com o Contrato de Swap Aralco 2, os “Swaps Aralco”) ajustando a troca de resultados financeiros sobre determinados valores nominais. A esse respeito, em síntese, (i) o CS Fundo obrigou-se a pagar à Aralco, sobre tais valores nominais designados em dólares norte-americanos (US\$), o equivalente à Taxa Libor acrescida de um percentual fixo ao ano; e (ii) a Aralco obrigou-se a pagar ao CS Fundo, sobre os valores nominais convertidos em reais (R\$), nos termos lá previstos, o equivalente a uma porcentagem da Taxa DI. A data de início do Contrato de Swap Aralco 3 consistiu na data de desembolso da terceira *tranche* do Pré-Pagamento Aralco. O Contrato de Swap Aralco 3 prevê datas de ajuste trimestrais, sendo a primeira a última 29 de agosto de 2016. A cada data de ajuste corresponde um valor nominal específico designado em dólares norte-americanos (US\$), sendo o maior deles US\$50.000.000,00 e o menor US\$ 3.333.333,38. O Contrato de Agral, Agroazul, Agrogel, Alcoazul, Figueira, Generalco, Francisco, Maria José, José e Edelweiss figuraram como garantidores das obrigações da Aralco oriundas do Contrato de Swap Aralco 3.

#### *Contrato de Garantia Swaps Aralco*

Além das garantias fidejussórias acima referidas, as obrigações da Aralco previstas nos Swaps Aralco são garantidas por alienação fiduciária de imóveis de propriedade da Aralco (sob condição suspensiva), por alienação fiduciária de equipamentos de titularidade da Aralco (sob condição suspensiva) e por cessão fiduciária de determinados direitos creditórios pertencentes à Aralco.



### Pré-Pagamento Virgolino

CS Bahamas, como parte integrante de um sindicato de bancos, estruturou e contratou com a Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool (“Virgolino”) financiamento no valor total de US\$ 100.000.000,00, no contexto de um contrato de pré-pagamento de exportação celebrado em 21 de outubro de 2010 (“Pré-Pagamento Virgolino”). A parte inicialmente cabível ao CS Bahamas do Pré-Pagamento Virgolino equivaleu a US\$ 50.000.000,00. Açucareira Virgolino de Oliveira S.A. (“AVO”), Agropecuária Terras Novas S.A. (“ATN”), Agropecuária Virgolino de Oliveira S.A. (“Agrovo”), Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A. (“ANSC”), Usina Catanduva S.A. – Açúcar e Álcool (“Catanduva”), Carmen Ruete de Oliveira (“Carmen”), Hermelindo Ruete de Oliveira (“Hermelindo”), Carmen Aparecida Ruete de Oliveira (“Carmen Aparecida”) e Virgolino de Oliveira Filho (“Virgolino Filho”) figuraram como garantidores das obrigações da Virgolino oriundas do Pré-Pagamento Virgolino. O Pré-Pagamento Virgolino foi desembolsado em uma única parcela (*tranche*), em 05 de novembro de 2010, e terá vencimento em 03 de novembro de 2015, com amortizações de principal em 17 parcelas substancialmente iguais, trimestrais e sucessivas, sendo que a primeira vencerá em 31 de outubro de 2011 e a última vencerá em 03 de novembro de 2015. Os juros remuneratórios equivalem à taxa LIBOR acrescida de um percentual fixo ao ano, sendo que seu pagamento ocorrerá em 20 parcelas, com primeira data de pagamento em 31 de outubro de 2011 e a última data de pagamento de juros também prevista para 03 de novembro de 2015. Adicionalmente, quando do desembolso do Pré-Pagamento Virgolino, a Virgolino pagou ao CS Bahamas uma remuneração equivalente a um percentual do valor desembolsado, a título de comissão de estruturação.

### *Contrato de Garantia*

Além das garantias fidejussórias acima mencionadas, as obrigações da Virgolino previstas no Pré-Pagamento Virgolino são garantidas pela cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da AVO e pela cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de propriedade da Virgolino, assim como pela oneração em primeiro grau (*first-priority security interest*) sobre determinados direitos creditórios de propriedade da Virgolino. Em adição, referidas obrigações também foram garantidas por hipoteca/penhor sobre a totalidade dos ativos (imóveis, benfeitorias, máquinas e equipamentos) atinentes à unidade industrial de titularidade da Virgolino/AVO no município de Itapira – SP.

### Contrato de Swap Virgolino

Virgolino e CS Fundo celebraram, em 21 de outubro de 2010, contrato de swap (“Contrato de Swap Virgolino”) ajustando a troca de resultados financeiros sobre determinados valores nocionais, sendo que (i) o CS Fundo obrigou-se a pagar à Virgolino, sobre tais valores nocionais designados em dólares norte-americanos (US\$), o equivalente à Taxa Libor acrescida de um percentual fixo ao ano; e (ii) a Virgolino obrigou-se a pagar ao CS Fundo, sobre os valores nocionais convertidos em reais (R\$), nos termos lá previstos, o equivalente a uma porcentagem da Taxa DI ou um percentual fixo ao ano. A data de início do Contrato de Swap Virgolino foi definida como a data de desembolso do Pré-Pagamento Virgolino. AVO, ATN, Agrovo, ANSC, Catanduva, Carmen, Hermelindo, Carmen

Aparecida e Virgolino Filho figuraram como garantidores das obrigações da Virgolino oriundas do Contrato de Swap Virgolino.

#### *Contrato de Garantia Swap Virgolino*

Além das garantias fidejussórias acima referidas, as obrigações da Virgolino previstas no Contrato de Swap Virgolino são garantidas por hipoteca de segundo grau de imóvel de propriedade da Agrovo localizado no município de Itapira – SP, por penhor de determinados equipamentos de titularidade da Virgolino (sob condição suspensiva), por cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da Virgolino e por cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da AVO.

#### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs**

O Goldman Sachs e demais sociedades do seu conglomerado econômico não possuem atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. No entanto, o Goldman Sachs e as sociedades pertencentes ao seu grupo econômico poderão, no futuro, serem contratados pelos Acionistas Vendedores e/ou por sociedades pertencentes ao grupo econômico deles, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, para assessorá-los, individualmente ou em conjunto, na realização de investimentos, na colocação de valores mobiliários ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução das atividades dos Acionistas Vendedores e sociedades pertencentes aos seus grupos econômicos, incluindo, dentre outras, operações de financiamento, de crédito, de derivativos, de câmbio, de oferta de ações e de assessoria financeira.

Sem prejuízo da remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na Seção “Custos de Distribuição” na página 68 deste Prospecto e eventuais ganhos decorrentes da estabilização das Ações, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Goldman Sachs ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

#### **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é Itaú Corretora de Valores S.A.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O investimento em ações, por ser um investimento em renda variável, representa um investimento de risco e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Para mais informações, ver as seções “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco”, constantes nas páginas 34 e 115 deste Prospecto, respectivamente, e os itens “4. Fatores de risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

---

Os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a elas inerentes.

A Companhia e os Acionistas Vendedores solicitaram, em conjunto com o Coordenador Líder, o registro da Oferta junto à CVM em 19 de maio de 2011, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação da CVM.

Para a obtenção de mais informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20159-900, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; ou (ii) Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); ou contatar quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Companhia, os Coordenadores, os Consultores e os Auditores” na página 53 deste Prospecto. Informações sobre as instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta poderão ser obtidas na página da BM&FBOVESPA em seu *website* ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS

### **BANCO ITAÚ BBA S.A. – COORDENADOR LÍDER**

#### ***Histórico do Itaú BBA***

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Itaú e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2009, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: os ativos de R\$127,0 bilhões, patrimônio líquido de R\$6,4 bilhões e lucro líquido de R\$1.846,9 milhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do Banco Central para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na Área Internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes *corporate* e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante player de mercado em fusões e aquisições, equities e fixed income local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em fixed income internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o Banco Central aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de Tesouraria Institucional do

grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e Tesouraria da América Latina.

*Atividade de Investment Banking do Itaú BBA*

A área de Investment Banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa. Em 2010, o Itaú BBA atuou como coordenador e bookrunner de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram US\$79,7 bilhões. Nos rankings ANBID (atualmente denominada ANBIMA) e Thomson Finance, o banco fechou o ano de 2010 em primeiro lugar com participação em 61% das transações.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2009, o Itaú BBA participou de operações de debêntures e notas promissórias que totalizaram R\$18 bilhões e operações de securitização que atingiram R\$1,4 bilhão. De acordo com o ranking da ANBID (atualmente denominada ANBIMA), o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no ranking 2009 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. As participações de mercado somaram, respectivamente, 24% e 20%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no volume de operações realizadas em 2010, o Itaú BBA ficou em segundo lugar, com volume total de transações de US\$17,8 bilhões.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil. Nos últimos dois anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

***Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.***

O Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e

negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que acreditamos ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 ATMs e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do BofA Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de *equity*, *bonds* e financiamentos, de acordo com a Dealogic. A transferência indireta do controle do BofA Merrill Lynch ao Bank of America, no Brasil, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central.

#### ***Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.***

Fundado em 1856, a estratégia do Credit Suisse é atuar no mercado com uma estrutura de negócios integrada e centrada no cliente. O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: *Private Banking*, *Investment Banking* e *Asset Management*. O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes.

O Credit Suisse está presente em mais de 50 países com mais de 46 mil empregados de aproximadamente 100 diferentes nacionalidades. As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e na forma de ADS (CS) em Nova York (NYSE). Os *ratings* de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's Aa2, Standard & Poor's A+, Fitch Ratings AA-. Em 1998, o Banco de Investimentos Garantia S.A. foi adquirido pelo Credit Suisse First Boston. Em 16 de janeiro de 2006, as operações globais do Credit Suisse foram unificadas

sob uma mesma marca, e a razão social do CSFB passou a ser Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A solidez do Banco no Brasil é refletida na classificação de crédito de AAA (bra) em Moeda Nacional – Longo Prazo, atribuída em abril de 2009 pela Fitch Ratings, agência independente de classificação de risco. O Credit Suisse atua no Brasil com operações de crédito, emissão de ações e títulos, abertura de capital (IPO), fusões e aquisições de empresas (M&A), corretagem, tesouraria, *private banking* e administração de recursos de terceiros.

O objetivo do Credit Suisse é ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil. Em 1º de novembro de 2007, o Credit Suisse concretizou sua associação com a Hedging-Griffo, adquirindo participação majoritária na referida empresa. Essa associação foi um passo importante para consolidar a estratégia do Credit Suisse de prover soluções integradas, solidificando sua posição entre os grandes bancos do País. Na área de *Investment Banking*, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, colocações primárias e secundárias de ações e instrumentos de dívida, mantendo a liderança consolidada nessa área no Brasil.

- Líder no *Ranking* de Emissão de Ações do Brasil de 2005 a 2007 e 2º lugar em 2008 e 2009, de acordo com Securities Data Co.;
- Líder no Ranking de Oferta Pública Inicial (IPO) do Brasil de 2005 a 2008 e 2º lugar em 2009, de acordo com Securities Data Co.; e
- Líder no Ranking de Fusões e Aquisições do Brasil de 2007 a 2009, de acordo com Securities Data Co.

O Credit Suisse foi reconhecido como o “Melhor Banco Global”, “Melhor Banco de Investimentos para Mercados Emergentes”, “Melhor Banco de Investimentos da América Latina”, “Melhor M&A House da América Latina” e “Melhor M&A House do Brasil” em 2010, pela revista Euromoney.

O Credit Suisse foi eleito “*Best Investment Bank in Latin America*” (Revista LatinFinance, fevereiro de 2008) pelo quarto ano consecutivo e “Best M&A house” (2008). Também foi eleito em 2008 o melhor banco de investimentos dos últimos 20 anos pela Revista LatinFinance. O banco também desempenhou papel de liderança em duas transações às quais a revista se referiu como as “Melhores Operações” das últimas duas décadas. São elas a aquisição da Inco pela Companhia Vale do Rio Doce por US\$19,2 bilhões em 2006 – financiada pela oferta de títulos internacionais da Companhia Vale do Rio Doce de US\$3,75 bilhões em duas tranches e por uma oferta local em Reais, ambas lideradas pelo Credit Suisse – e a abertura de capital (IPO) da BOVESPA em 2007, no valor de US\$3,2 bilhões.

O Credit Suisse conquistou esses prêmios logo após ter sido eleito pela Revista LatinFinance como o “Melhor Banco de Investimentos”, “Best Bond House” e “Best Equity House” na América Latina em 2007 (o 3º ano consecutivo em que o Credit Suisse obteve o título de “Melhor Banco de Investimentos” e 2ª vez consecutiva “Best Equity House”). Além dos prêmios concedidos à instituição, o Banco foi aclamado pelas posições de destaque que ocupou na premiação “Deals do

Ano” da Revista LatinFinance em 2007, incluindo a abertura de capital (IPO) da BOVESPA de US\$3,2 bilhões, eleita a “Melhor Emissão de Ações Primárias”, a oferta de US\$1,0 bilhão para Usiminas, eleita a “Melhor Oferta Follow-On”. O Credit Suisse é líder também em corretagem, mercado no qual movimentou US\$130,9 bilhões em 2008, segundo a BM&FBOVESPA.

Além disso, no que tange a responsabilidade cultural e social, ao longo de 2008, 2009 e 2010, o Credit Suisse e suas subsidiárias direcionaram e continuarão direcionando recursos para projetos culturais e sociais. Destacam-se, entre os projetos e instituições apoiados, a Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), a OSB (Orquestra Sinfônica Brasileira), o MAM (Museu de Arte Moderna) de São Paulo, a Sociedade Cultura Artística e a TUCCA (Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer). O suporte a essas iniciativas apoia-se na convicção de que o Credit Suisse deve participar de ações que contribuam tanto para o retorno a seus acionistas, clientes e empregados quanto para o desenvolvimento cultural e social do Brasil.

#### **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.**

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com destacada atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros.

O Goldman Sachs tem três atividades principais:

- **Banco de Investimentos:** ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos.
- **Trading** e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, commodities e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco.
- **Investment Management:** assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de *prime brokerage*, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo *hedge funds*, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.



Com representação em São Paulo desde meados da década de 90, o Goldman Sachs ampliou suas operações locais e, mais recentemente, estruturou um banco múltiplo, uma corretora de títulos e valores mobiliários e uma administradora de carteiras de valores mobiliários (*asset management*). Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável e FICC (renda fixa, câmbio e commodities), serviços de *asset management* e *private banking*, dentre outras. Mais de 250 pessoas trabalham atualmente no escritório de São Paulo.

Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida.

Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas de destaque realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BM&FBOVESPA em 2007 (US\$3.7 bilhões) e da Visanet em 2009 (US\$4.3 bilhões), mais recentemente, a participação em três ofertas públicas iniciais de ações no ano de 2010, incluindo a maior operação dessa espécie no ano, HRT (US\$1.5 bilhões - valores constantes dos prospectos divulgados no site da CVM).

## **OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA**

Não existem empréstimos em aberto concedidos pelos Coordenadores da Oferta à Companhia, seus acionistas controladores, sociedades controladas pela Companhia ou aos Acionistas Vendedores, vinculadas a presente Oferta. Para informações adicionais sobre outras operações realizadas entre os Coordenadores da Oferta e a Companhia ou os Acionistas Vendedores, nenhuma delas vinculada à Oferta, veja a seção “Informações relativas à Oferta – Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e as Instituições Participantes da Oferta”, na página 58 deste Prospecto.

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA

*O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos abaixo. O preço de mercado das Ações pode diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Ações. Outros riscos desconhecidos por nós ou que são considerados irrelevantes neste momento também poderão causar efeito adverso relevante em nossos negócios e/ou no preço de negociação das Ações.*

*Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou causará "efeito adverso" ou "efeito negativo" sobre os nossos negócios significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e negócios futuros da Companhia, bem como no preço das Ações. As expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas neste contexto.*

### RISCOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA

***Um mercado ativo e líquido para as nossas Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.***

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para as nossas Ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nós ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das Ações na BM&FBOVESPA, e o quão líquido poderá vir a ser este mercado.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos. Em 30 de abril de 2011, a capitalização de mercado da BM&FBOVESPA era de aproximadamente R\$2,5 trilhões (US\$1,6 trilhão), tendo sido negociado em abril uma média diária de R\$6,7 bilhões. Existe uma concentração significativa no mercado de capitais brasileiro. As dez principais ações, em volume de negociação, responderam por aproximadamente 49,4% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA em abril de 2011.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso nos preços das Ações.

O Preço por Ação, determinado com o Procedimento de *Bookbuilding*, poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta, inclusive em decorrência dos fatores de risco descritos nesta seção ou de qualquer outro motivo relacionado aos nossos resultados operacionais.

***Na data de início da negociação das ações ordinárias de nossa emissão no segmento do Novo Mercado, o total de ações ordinárias de nossa emissão em circulação será inferior ao percentual mínimo de 25% de nosso capital social exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”), o que poderá afetar de maneira negativa a liquidez de nossas ações, bem como o exercício, pelos acionistas minoritários, de determinados direitos previstos na Lei das Sociedades por Ações.***

O Regulamento do Novo Mercado prevê que, para serem admitidas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Novo Mercado”), as companhias abertas devem manter um percentual mínimo de 25% do total de seu capital social em circulação (“Percentual Mínimo”), de forma a proporcionar aos investidores um nível de liquidez adequado para negociação das ações de nossa emissão no mercado secundário, bem como garantir, aos acionistas minoritários, o exercício de determinados direitos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Embora estejamos autorizados a negociar nossas ações no segmento do Novo Mercado, o percentual que as nossas ações em circulação representarão, do total de nosso capital social, na data de início de sua negociação na BM&FBOVESPA, será inferior ao Percentual Mínimo, o que poderá afetar de maneira adversa a formação de um mercado secundária para nossas ações com liquidez adequada e ainda dificultar o exercício, por parte de acionistas minoritários, dos direitos acima mencionados.

Ademais, de acordo com a autorização concedida pelo Diretor Presidente da BM&FBOVEPSA em 17 de junho de 2011, a Companhia terá um prazo adicional para enquadramento do referido percentual mínimo, o qual se expira em 15 de outubro de 2012. Ainda, segundo a referida autorização, no caso de as ações em circulação de nossa emissão atinjam patamar superior àqueles existentes imediatamente após a nossa Oferta Pública Inicial (IPO), não poderemos permitir a redução desse patamar a partir da data da ocorrência do fato. Porém, não há garantias de que conseguiremos alcançar o Percentual Mínimo dentro do prazo estipulado pela BM&FBOVESPA ou manter o patamar acima mencionado, caso atingido, fato esse que poderá resultar na aplicação de sanções à nossa Companhia, tais como, mas não se limitando, a multa, suspensão da negociação das nossas ações no Novo Mercado e/ou o cancelamento da autorização para negociação de nossas ações no Novo Mercado.

***Os titulares de nossas Ações poderão não receber dividendos.***

O nosso Estatuto Social dispõe que uma quantia equivalente a 25% do lucro líquido anual, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre capital próprio, em qualquer exercício social, correspondendo ao dividendo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas. A despeito da exigência do pagamento do dividendo obrigatório, podemos limitar tal pagamento à parcela realizada do dividendo ou optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal caso nosso Conselho de Administração

determine que tal distribuição de lucro não seja aconselhável em vista de nossa condição financeira. Para informações adicionais.

***Nosso estatuto social contém disposições que podem impedir nossa aquisição por um terceiro e impedir ou postergar transações que poderão ser do interesse dos investidores.***

Nosso Estatuto Social contém disposições cujo objetivo é evitar a concentração de nossas Ações em qualquer grupo pequeno de investidores por meio da promoção de uma base acionária mais dispersa. Uma dessas disposições exige que, exceto em determinado acréscimo involuntário de participação, conforme previsto em nosso Estatuto Social, anexo ao presente Prospecto, qualquer acionista adquirente (conforme definido em nosso Estatuto Social) subscreva e/ou adquira e/ou se torne titular de ações de nossa emissão, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de nossa emissão, realize, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de nossa emissão, uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de nossa emissão (“OPA”), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, em outros regulamentos da BM&FBOVESPA e no Estatuto Social. O acima disposto se aplica ainda na hipótese de o acionista adquirente elevar sua participação acionária, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de nossa emissão, e/ou que adquira ou se torne, de forma definitiva ou provisória, direta ou indiretamente, titular de direitos, inclusive, mas a tanto não se limitando, por meio de usufruto, fideicomisso ou empréstimo de ações. . Esta disposição poderá ter o efeito de desencorajar, deter ou até mesmo impedir nossa fusão com outra companhia ou a aquisição por outra companhia, incluindo transações nas quais o investidor poderá receber um ágio sobre o valor de mercado de nossas Ações.

***Os investidores da Oferta poderão sofrer diluição imediata do valor contábil de seus investimentos na aquisição das nossas Ações.***

Esperamos que o Preço por Ação desta Oferta exceda o valor patrimonial unitário de nossas ações. Sendo assim, os investidores que subscreverem ou adquirirem Ações no âmbito desta Oferta pagarão um Preço por Ação que é superior ao total de nosso ativo, menos o total de nosso passivo, dividido pelo número total das nossas ações, resultando na diluição imediata e substancial do valor patrimonial de seus investimentos em nossa Companhia. Para informações adicionais, veja seção “Diluição”, na página 124 deste Prospecto.

***A venda de quantidades significativas de Ações após a Oferta pode fazer com que o preço das nossas Ações diminua.***

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, os Acionistas Controladores e os membros da nossa Administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações ordinárias de nossa emissão ou derivativos destas de

que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os Acionistas Controladores e os membros da nossa Administração não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após efetivação da Oferta.

Adicionalmente, nossos Acionistas Controladores assumiram o compromisso de não alienar (ou por qualquer outra forma transferir) ações ordinárias de nossa emissão em bolsa de valores até o término do período de 12 (doze) meses contados da data da publicação do Anúncio de Início, bem como de observar as demais restrições impostas no Acordo de Acionistas no que diz respeito a transferência de tais ações nos períodos subsequentes até o término do décimo ano a contar da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive, mas não se limitando a quantidade máxima de ações a serem vendidas no período em questão. Após a expiração desse prazo, tais ações estarão livres para venda ao público. Para mais informações sobre o Acordo de Acionistas, ver item 15.5 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Caso os titulares das Ações venham a vendê-las ou caso o mercado tenha a impressão de que tais pessoas ou nós pretendemos vender as ações ou um montante significativo de tais Ações, o preço de mercado das Ações poderá cair significativamente.

***Poderemos vir a precisar de capital no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor nas Ações.***

Poderemos vir a ter que captar recursos no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço das Ações e na diluição da participação do investidor nas Ações.

***Os interesses dos nossos acionistas controladores podem entrar em conflito com os interesses dos investidores.***

Os nossos acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e a época e montante do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Nossos acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores. Para mais informações acerca da nossa composição acionária, veja seção “15.1” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

***A Oferta poderá deixar-nos expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior. Os riscos relativos a esforços de venda de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta compreende a oferta de Ações realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na CVM, que inclui esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act*, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro, a saber, está na Lei das Sociedades por Ações, Instrução CVM 325 e a Lei 4.131. Os esforços de colocação de Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes Investidores Institucionais Estrangeiros em relação a informações incorretas relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular* e no *Final Offering Circular*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a essas questões.

Adicionalmente, celebraremos o Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de venda de Ações no exterior e apresenta cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional caso venham a sofrer perdas no exterior em razão de informações incorretas relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Circular* e no *Final Offering Circular*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a tais questões, estes poderão ter direito de regresso contra nós em razão desta cláusula de indenização.

Ademais, este contrato possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique comprovado que nenhuma improbidade foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior pelos motivos expostos acima poderá envolver valores elevados, o que poderá acarretar um impacto significativo e adverso para nós.

***A eventual aceitação de ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de Bookbuilding poderão levar ao risco de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das Ações de emissão da Companhia no mercado secundário.***

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso não haja excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações objeto da Oferta (sem considerar Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), serão aceitas as ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% do total de Ações da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais). Nesta hipótese, os potenciais investidores nas Ações devem estar cientes de que, em função da aceitação das ordens de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, existe o risco de má formação do Preço por Ação e/ou de baixa liquidez das Ações da Oferta no mercado secundário. Sociedades dos conglomerados econômicos dos Coordenadores da Oferta poderão subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta como forma de proteção (*hedge*) para operações de derivativos (inclusive *total return swaps*) por elas realizadas com seus clientes. Tais operações poderão influenciar a demanda e o Preço por Ação sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.



## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão da ordem de R\$1.367,6 milhões, após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, ou de R\$1.847,7 milhões, considerando as Ações de Lote Suplementar e as Ações Adicionais. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição na página 68 deste Prospecto”.

Um aumento ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$16,50 aumentaria ou reduziria, respectivamente, o montante dos recursos líquidos que receberíamos com a Oferta em R\$83,1 milhões, após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para:

<b>Destinação</b>	<b>Valor Estimado <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> (em R\$ milhões)</b>	<b>Percentual</b>
Investimento em Terminal de Tancagem	100	7,3%
Investimento em Instalações Portuárias	100	7,3%
Investimento na Logum	260	19,0%
Outros investimentos	20	1,5%
Fortalecimento de nossa estrutura de capital	887,6	64,9%
<b>Total</b>	<b>1.368</b>	<b>100%</b>

<sup>(1)</sup> Calculado com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços estimada na capa deste Prospecto

<sup>(2)</sup> Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

A totalidade dos recursos líquidos que a Companhia vier a receber com a Oferta Primária terá a seguinte destinação:

- (i). Investimento em Terminal de Tancagem: pretendemos investir aproximadamente 7,3% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R\$100 milhões, na realização dos investimentos previstos por nossa administração consistentes na construção de terminal multimodal para coletar, armazenar e distribuir etanol em Paulínia;
- (ii). Investimento em Instalações Portuárias: pretendemos investir aproximadamente 7,3% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R\$100 milhões, na realização dos investimentos previstos por nossa administração consistentes na expansão da capacidade do terminal portuário de Santos para movimentar 10 milhões de toneladas de açúcar por ano;
- (iii). Investimento na Logum: pretendemos investir aproximadamente 19% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R\$260 milhões, na realização dos investimentos previstos por nossa administração consistentes em um sistema de distribuição integrada de etanol;
- (iv). Outros investimentos: pretendemos investir aproximadamente 1,5% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R\$20 milhões, na realização dos investimentos

previstos por nossa administração consistentes na construção de um terminal de estufagem de container, melhorias no terminal de transbordo ferroviário em São José do Rio Preto e no terminal multimodal de Ribeirão Preto;

- (v). Fortalecimento de nossa estrutura de capital: pretendemos investir aproximadamente 64,9% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, ou seja, R\$888 milhões, no fortalecimento de nossa estrutura de capital de modo a atender o crescimento do volume a ser comercializado por nós e os futuros investimentos alinhados à nossa estratégia de crescimento. O fortalecimento da estrutura de capital não prevê amortização de parcela significativa de nossa dívida atual já que a mesma é adequada ao volume de produto comercializado e à estratégia de estocagem de nossa Companhia. O aumento de volume comercializado que estimamos e os investimentos acima mencionados exigem uma estrutura de capital menos alavancada que a atual.

A destinação dos recursos da Oferta Primária poderá ser influenciada pelas condições futuras dos mercados em que atuamos, bem como pelas oportunidades de investimento que identificarmos, além de outros fatores que não podemos reconhecer nesta data. Enquanto os investimentos acima descritos não forem realizados, no curso regular de nossos negócios, os recursos captados na Oferta Primária poderão ser investidos em aplicações financeiras dentro de nossa política de investimento, visando preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Não receberemos quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

Além dos recursos provenientes da Oferta, podemos utilizar recursos provenientes de financiamentos concedidos por instituições financeiras de primeira linha e/ou geração de caixa próprio para consecução proporcional das finalidades descritas acima.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta o endividamento total (definido como empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes) e a estrutura de capital da Companhia em 31 de março de 2011, indicando a situação real naquela data e a posição ajustada para considerar os recursos líquidos estimados em aproximadamente R\$1.367,6 milhões, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e as Ações Adicionais, a serem recebidos pela Companhia em função da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta.

As informações reais descritas abaixo foram extraídas das nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2011, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com a seção 10 - “Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, bem como com nossas demonstrações financeiras as quais se encontram anexas a este Prospecto.

(em milhões de Reais, exceto se indicado)	31 de março de 2011	
	Real	Ajustado Pós-Oferta <sup>(1)(3)</sup>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	452,6	1.583,4
<b>Empréstimos e financiamentos Circulante</b>	573,1	573,1
<b>Empréstimos e financiamentos Não Circulante</b>	841,0	841,0
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital social	80,3	1.448,0
Reservas de capital	16,1	16,1
Dividendo adicional proposto	236,8	0
Ajustes de avaliação patrimonial	32,4	32,4
Total do patrimônio líquido	365,5	1.496,3
<b>Capitalização total <sup>(2)</sup></b>	<b>1.779,6</b>	<b>2.910,4</b>

<sup>(1)</sup> Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta primária estimados em R\$1.367,6 milhões (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e das Ações Adicionais), considerando o Preço por Ação de R\$16,50, ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação constante na Capa deste Prospecto, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e a Ações Adicionais, e após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição.

<sup>(2)</sup> Capitalização total corresponde à soma total de Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante) e o Patrimônio Líquido nas datas indicadas.

<sup>(3)</sup> Considerando / ajustado para a distribuição de dividendos no montante de R\$236,8 milhões

Um aumento (redução) de R\$ 1,00 no Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) o valor do nosso patrimônio líquido em R\$83,1 milhões. O valor do nosso patrimônio líquido após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Excetuando-se o descrito acima, não houve mudanças relevantes em nossa capitalização desde 31 de março de 2011.

## DILUIÇÃO

*Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o nosso valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.*

Em 31 de março de 2011, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$365,5 milhões e o valor patrimonial por ação de nossa emissão, na mesma data, era de R\$4,55. O referido valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações de nossa emissão em 31 de março de 2011.

Após o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social de nossa emissão, de forma que cada 1 (uma) ação ordinária de nossa emissão corresponda a 5 (cinco) ações ordinárias após referido desdobramento, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2011, bem como o pagamento do dividendo distribuído no montante de R\$236,8 milhões, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2010, nosso patrimônio líquido ajustado em 31 de março de 2011 seria de R\$128,7 milhões, representando um valor de R\$0,32 por ação.

Considerando-se ainda a subscrição de 86.486.486 Ações objeto da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar) pelo Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, e após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, nosso patrimônio líquido ajustado em 31 de março seria de R\$1.496,3, representando um valor de R\$3,07 por ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R\$2,75 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por ação de 81,42% para os novos investidores que adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 68 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 31 de março de 2011:

	<b>Após a Oferta <sup>(2)</sup></b>
	<i>(em R\$, exceto os percentuais)</i>
Preço por Ação <sup>(1)</sup>	16,50
Valor patrimonial por ação em 31 de março de 2011	4,55
Valor Patrimonial ajustado após o desdobramento e a distribuição de dividendos	0,32
Aumento no valor patrimonial ajustado por Ação em 31 de março de 2011 para os atuais acionistas	2,75
Valor patrimonial por ação ajustado em 31 de março de 2011 após Oferta <sup>(2)</sup>	3,07
Diluição por Ação para novos investidores	13,43
<b>Percentual de diluição imediata resultante da Oferta</b>	<b>81,42%</b>

<sup>(1)</sup> Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto .

<sup>(2)</sup> Considerando o desdobramento da totalidade das ações acima referido e o pagamento do dividendo distribuído no montante de R\$236,8 milhões, conforme descrito acima.

<sup>(2)</sup> A tabela não considera o Plano de Opção de Compra de Ações.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e será fixado tendo como parâmetro nas intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Relativas à Oferta” na página 58 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$16,50, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, (i) no valor do nosso patrimônio líquido contábil de R\$83,1 milhões; (ii) no valor do patrimônio líquido contábil por ação de nossa emissão de R\$0,17; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$13,26 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões relativas à Oferta a serem pagas por nós e pelos Acionistas Vendedores. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

### **Planos de Opções de Compra de Ações**

Nosso Plano de Opção de Compra de Ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2011 (“Plano”). No âmbito do Plano, administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços da nossa Companhia ou de nossas controladas (“Beneficiários”), sujeitos à determinadas condições, podem adquirir ações de nossa emissão.

O Plano é administrado pelo nosso Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as restrições previstas em lei, delegar suas funções a um comitê especialmente criado para tanto (“Comitê”). As deliberações do Conselho de Administração, conforme o caso, têm força vinculante para nós relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

A totalidade das opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 3,0% das ações do capital da Companhia existentes a qualquer tempo durante a vigência do Plano, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite de nosso capital autorizado da Companhia.

As condições de aquisição de ações, conforme disposto no Plano, estarão previstas no contrato de opção a ser celebrado com cada um dos Beneficiários (“Contrato de Opção”). O Conselho de Administração, conforme o caso, poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

O Preço de Exercício das Opções será determinado pelo Conselho de Administração, com base na média da cotação das Ações da Companhia na BM&FBOVESPA, ponderada pelo volume de negociação, nos 20 (vinte) últimos pregões que antecederem a outorga, mas não será superior à cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA na Data de Outorga, corrigido monetariamente de acordo com o índice determinado pelo Conselho de Administração (“Preço de Exercício”). Excepcionalmente, na

## DILUIÇÃO

primeira outorga, que deverá ser efetivada até 1º de julho de 2012, o Preço de Exercício corresponderá ao preço de lançamento por ação na oferta pública inicial de ações da Companhia, com desconto de 15% (quinze por cento), corrigido monetariamente de acordo com o índice.

Abaixo apresentamos a **hipótese de diluição** máxima adicional, considerando a **hipótese de outorga e exercício** de todas as opções previstas para o Plano, com a emissão de todas as ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Plano, equivalente a 3% do nosso capital social na data deste Prospecto, ou 14.639.629 ações ordinárias:

### Patrimônio Líquido

Preço de exercício <sup>(1)</sup> .....	R\$14,02
Quantidade de Ações de emissão da Companhia <sup>(2)</sup> .....	487.987.636
Quantidade de Ações no âmbito do Plano .....	14.639.629
Valor patrimonial contábil ajustado por ação em 31 de março de 2011 <sup>(3)</sup> .....	R\$3,07
Valor patrimonial contábil ajustado por ação em 31 de março de 2011 considerando o exercício da totalidade das Opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano <sup>(4)</sup> .	R\$3,39
Diluição do valor patrimonial contábil ajustado por ação considerando o exercício da totalidade das Opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano e o Preço de Exercício <sup>(5)</sup> .....	(R\$0,32)
Preço total de exercício <sup>(6)</sup> .....	R\$205.247.598,60

<sup>(1)</sup> Considera-se como Preço de Exercício fosse igual ao Preço por Ação de R\$16,50, equivalente ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, com desconto de 15%.

<sup>(2)</sup> Considera a quantidade de ações de nossa emissão após a conclusão da Oferta.

<sup>(3)</sup> Considera-se o desdobramento da totalidade acima referido e o pagamento do dividendo distribuído no montante de R\$236,8 milhões, conforme descrito acima.

<sup>(4)</sup> Considera o valor patrimonial contábil, calculado conforme descrito no item 3 acima, acrescido pelo valor total do exercício da Opção, dividido pelo número de ações após a Oferta e acrescido pela quantidade total de ações a serem emitidas no âmbito do Plano.

<sup>(5)</sup> Diferença entre o valor contábil por ação em 31 de março de 2011, considerando o exercício da totalidade das Opções, subtraído pelo valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2011, calculado conforme descrito no item 3 acima.

<sup>(6)</sup> Quantidade de Ações no âmbito do Plano, multiplicado pelo Preço de Exercício.

Ainda não foi aprovado qualquer Contrato de Opção após a aprovação do Plano.

Para maiores informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, ver item “13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária”, do Formulário de Referência.

Para informações acerca dos últimos aumentos de nosso capital social, ver item “17.2 – Aumentos do Capital” do Formulário de Referência.

**ANEXOS**

---

[página intencionalmente deixada em branco]



**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

[página intencionalmente deixada em branco]

**“ESTATUTO SOCIAL DA  
COPERSUCAR S.A.**

**CNPJ/MF nº 10.265.949/0001-77  
NIRE nº 35300360401**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

ARTIGO 1º - A COPERSUCAR S.A. (“Companhia”), é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais, escritórios ou agências, assim como nomear agentes ou representantes em qualquer parte do país ou do exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (i) a importação, a exportação, a comercialização, a industrialização, a guarda, os serviços de carga e descarga de açúcar e derivados nos mercados nacional e internacional;
- (ii) a importação, a exportação, a comercialização, a guarda, os serviços de carga e descarga de etanol e derivados nos mercados nacional e internacional;
- (iii) a representação comercial de açúcar, etanol e derivados;
- (iv) logística terrestre, aérea, fluvial e marítima;
- (v) transporte de cargas, inclusive perigosas, e atuação como operador de transporte multimodal;
- (vi) produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de co-geração de energia elétrica;
- (vii) prestação de serviços técnicos e de consultoria relativos às atividades antes mencionadas; e
- (viii) participação no capital de outras sociedades.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia poderá criar sociedades e exercer suas atividades no país e no exterior, diretamente ou indiretamente, por meio de subsidiárias, ou por meio de participação no capital de outras sociedades.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 80.300.230,00 (oitenta milhões, trezentos mil, duzentos e trinta reais), dividido em 401.501.150 (quatrocentos e um milhões, quinhentos e um mil e cento e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo vedada a emissão de ações preferenciais.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.

ARTIGO 7º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

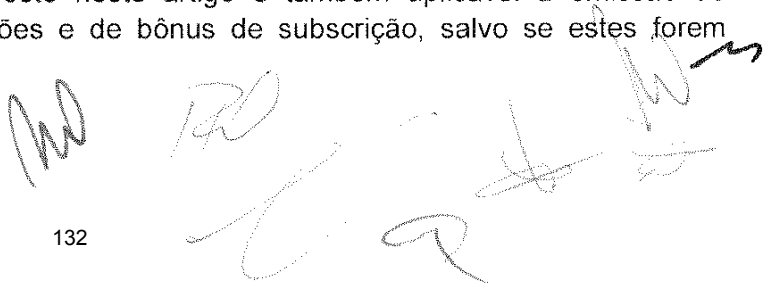
PARÁGRAFO 1º - Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem emitidas, bem como o prazo, as condições de integralização e o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias aplicáveis, mas a subscrição em bens dependerá da aprovação do laudo de avaliação pela Assembleia Geral, na forma da lei.

ARTIGO 8º - Todas as ações da Companhia serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos titulares em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), escolhida pelo Conselho de Administração, sem emissão de certificados.

PARÁGRAFO ÚNICO - O custo de transferência e averbação, assim como o custo dos serviços referentes às ações escriturais, será cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, observados os limites máximos fixados pela CVM.

ARTIGO 9º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para o seu exercício nos aumentos do capital social mediante a emissão de ações para venda em bolsa de valores ou por subscrição pública ou ainda permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto neste artigo é também aplicável à emissão de debêntures conversíveis em ações e de bônus de subscrição, salvo se estes forem



atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores de ações ou debêntures conversíveis em ações.

ARTIGO 10 - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

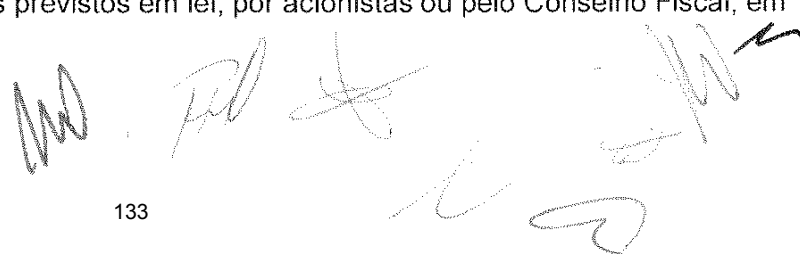
### CAPÍTULO III

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 11 - Compete à Assembleia Geral, entre outras, as seguintes atribuições:

- (i) Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração;
- (ii) Deliberar sobre (a) o pedido de registro e cancelamento de companhia aberta junto à CVM, (b) negociação das ações da Companhia no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, e (c) saída da Companhia do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;
- (iii) Deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Companhia;
- (iv) Deliberar aumento do limite do capital autorizado, ou de aumento do capital social da Companhia acima do limite autorizado, bem como a aprovação de aumento do capital social da Companhia em bens ou direitos, com a respectiva avaliação dos referidos bens ou direitos;
- (v) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro e da distribuição de dividendos pela Companhia;
- (vi) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia;
- (vii) Deliberar sobre a amortização e/ou resgate de ações pela Companhia ou suas controladas;
- (viii) Deliberar sobre pedido de auto-falência ou recuperação judicial ou extra-judicial;
- (ix) Deliberar sobre a empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social;
- (x) Deliberar sobre a dissolução ou liquidação, inclusive quanto à cessação da liquidação da Companhia e de subsidiárias, além de eleição e destituição do liquidante, nomeação do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação e julgamento das suas contas;
- (xi) Aprovar a remuneração anual global da administração e as contas dos administradores;
- (xii) Deliberar sobre a criação de reservas no patrimônio líquido, além da reserva legal;
- (xiii) Deliberar sobre política de dividendos da Companhia; e
- (xiv) Deliberar sobre plano de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia.

ARTIGO 12 - A Assembleia Geral será convocada por deliberação do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, em



primeira convocação no prazo mínimo de 15 dias de antecedência e, não se realizando a Assembleia, em segunda convocação no prazo mínimo de 8 dias.

ARTIGO 13 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos da lei, desde que o respectivo instrumento de mandato, acompanhado de todos os documentos comprobatórios da sua legitimidade, tenha sido depositado na sede social da Companhia em até 24 horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia.

ARTIGO 14 - A Assembleia Geral instalar-se-á e deliberará com quorum mínimo previsto em lei.

ARTIGO 15 - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por Mesa presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por seu substituto estatutário; e, no caso de ausência ou impedimento de ambos, por acionista eleito pela Assembleia Geral dentre os presentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Secretário da Assembleia será designado pelo Presidente da Mesa.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ADMINISTRAÇÃO

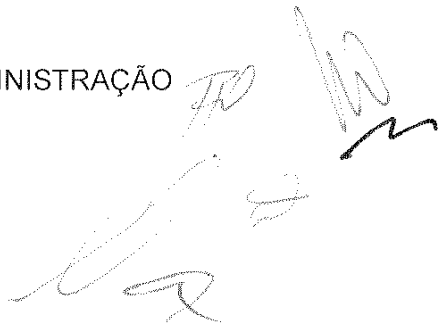
ARTIGO 16 - Os órgãos da administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria, sendo a representação da Companhia competência privativa dos diretores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

ARTIGO 17 - Os conselheiros e diretores serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - A posse dos conselheiros e diretores fica, ainda, condicionada à prévia subscrição de Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

#### SEÇÃO I – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ARTIGO 18 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 8 (oito) e no máximo 11 (onze) membros, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º e Artigo 239 da Lei 6.404/76. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste Parágrafo Único, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

ARTIGO 19 - O Conselho de Administração terá um Presidente escolhido, dentre seus membros, pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20 - A substituição dos membros do Conselho de Administração far-se-á da seguinte maneira:

PARÁGRAFO 1º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências ou impedimentos temporários por um membro do Conselho de Administração escolhido em reunião.

PARÁGRAFO 2º - Ocorrendo vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Conselho de Administração indicará substituto que ocupará o cargo até a eleição do substituto em Assembleia Geral, que se realizará no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da ocorrência da vacância.

PARÁGRAFO 3º - No caso de vacância do cargo de qualquer outro membro do Conselho de Administração, a Presidência do órgão convocará, no prazo de até 30 (trinta) dias, a Assembleia Geral para o preenchimento do cargo vago.

ARTIGO 21 – Sem prejuízo das demais restrições legais, não poderão ser eleitos para membros do Conselho de Administração aqueles que:

(i) ocuparem cargos em sociedades concorrentes da Companhia; ou

(ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com o da Companhia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese em que algum membro do Conselho de Administração venha a ter ou representar interesse conflitante com o da Companhia, após a sua eleição, deverá ele ser substituído por decisão da Assembleia Geral



imediatamente convocada para esse fim, e, enquanto não ocorrer a substituição, não poderá ele ter acesso a informações, participar de reuniões do órgão ou exercer o voto nos assuntos em que tenha ou represente o interesse conflitante.

ARTIGO 22 - O Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, conforme calendário a ser divulgado pela Companhia e, extraordinariamente, sempre que necessário.

ARTIGO 23 - Os membros do Conselho de Administração serão convocados por escrito com antecedência mínima de 5 dias úteis, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação.

PARÁGRAFO 1º - A convocação deverá conter a pauta da reunião e ser acompanhada dos documentos de apoio porventura necessários.

PARÁGRAFO 2º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser instaladas independentemente de convocação se presentes todos os seus membros.

ARTIGO 24 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros e, à exceção das hipóteses previstas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 25 deste Estatuto, suas deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos presentes, cabendo ao Presidente da reunião, além do voto comum, o voto de qualidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será considerado presente à reunião o conselheiro que dela participe por meio de conferência telefônica ou outro meio que permita a identificação do conselheiro e sua comunicação simultânea com todos os presentes à reunião.

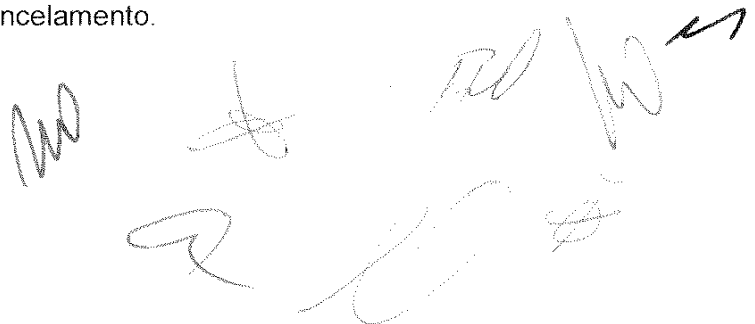
ARTIGO 25 - Competem ao Conselho de Administração as matérias seguintes.

PARÁGRAFO 1º: Mediante o voto afirmativo de no mínimo 8 (oito) membros:

- (i) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de qualquer de suas controladas, inclusive com relação à política de comercialização de produtos;
- (ii) Eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes outras atribuições além daquelas previstas neste Estatuto;
- (iii) Aprovar a aquisição, a alienação ou a oneração de bens do ativo permanente em valores superiores a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em uma operação ou conjunto de operações relacionadas;
- (iv) Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução;



- (v) Deliberar sobre aumento do capital social, emissão de ações e bônus de subscrição dentro limite do capital autorizado, inclusive mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (vi) Outorgar, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, sem que os acionistas tenham direito de preferência à aquisição dessas ações;
- (vii) Aprovar a política de endividamento e prestações de garantia da Companhia e suas controladas;
- (viii) Aprovar a constituição de sociedades e a participação da Companhia no capital de outras sociedades ou empreendimentos de qualquer natureza, no País ou no exterior;
- (ix) Definir a lista triplíce de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, dentre as quais a Assembleia Geral escolherá a que procederá à avaliação das ações da Companhia e a elaboração do laudo competente, nos casos previstos em lei, neste Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado;
- (x) Celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a Companhia e quaisquer partes relacionadas;
- (xi) Manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- (xii) Fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores Executivos da Companhia, nos limites da verba global fixada pela Assembleia Geral;
- (xiii) Aprovação ou destituição dos auditores externos da Companhia e alteração das políticas contábeis, sempre em consonância com as normas vigentes;
- (xiv) Qualquer aquisição ou alienação de ativos não prevista nos orçamentos anuais ou plurianuais, planos estratégicos, projetos de expansão ou programas de investimento da Companhia ou de suas controladas; e
- (xv) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e
- (xvi) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento.



PARÁGRAFO 2º: Mediante o voto afirmativo de no mínimo 6 (seis) membros:

- (i) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- (ii) Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (iii) Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras deliberando sobre a sua submissão à Assembleia Geral;
- (iv) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral da Companhia;
- (v) Alterar o endereço da sede da Companhia; e
- (vi) Aprovar a contratação da instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais.

PARÁGRAFO 3º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as reuniões da Assembleia Geral e, bem assim, representar o Conselho de Administração.

## SEÇÃO II – DA DIRETORIA

ARTIGO 26 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de até 5 (cinco membros), sendo um deles o Diretor Presidente, todos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, assim designados:

- (i) Diretor Presidente;
- (ii) Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores;
- (iii) Diretor Comercial;
- (iv) Diretor de Logística; e
- (v) Diretor de Planejamento.

PARÁGRAFO 1º - Nos seus impedimentos ou ausências temporários, o Diretor Presidente será substituído por outro diretor designado pelo Presidente do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Presidente do Conselho de Administração indicará, dentre os demais diretores, substituto interino, que ocupará o cargo até a posse do novo Diretor Presidente, que deverá ocorrer no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da ocorrência da vacância.

PARÁGRAFO 3º - Os demais diretores serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporários, pelo Diretor Presidente ou por outro diretor designado por este.

PARÁGRAFO 4º - Em caso de vacância de cargo de diretor, o Diretor Presidente ou outro diretor indicado por este, cumulará interinamente o cargo vago, até a posse de novo diretor eleito pelo Conselho de Administração, o que deverá ocorrer no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO 5º - O diretor que substituir o Diretor Presidente ou qualquer dos demais diretores, ainda que cumulativamente, na forma do presente artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional.

PARÁGRAFO 6º - Sempre que houver aumento da quantidade de membros da Diretoria ou a substituição de membro em decorrência de vacância, o novo membro eleito terá prazo de mandato coincidente com aquele dos demais membros.

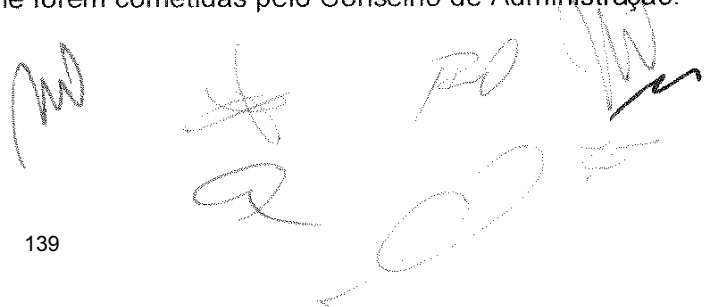
ARTIGO 27 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria deliberará com a presença da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos diretores presentes, cabendo ao Diretor Presidente ou seu substituto, além do voto comum, o voto de qualidade.

ARTIGO 28 - Compete aos diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

PARÁGRAFO 1º - Compete ao Diretor Presidente:

- (i) presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii) orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores;
- (iii) dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
- (iv) dirigir as atividades relacionadas com gestão de risco dos negócios, desenvolvimento de novos negócios, recursos humanos e serviços jurídicos; e
- (v) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.



PARÁGRAFO 2º - Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores:

- (i) administrar, planejar e coordenar as áreas administrativa, financeira e de controle; e
- (ii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuem no mercado de capitais, monitorar o cumprimento das obrigações dispostas neste Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar ao Diretor Presidente, à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências.

PARÁGRAFO 3º - Compete ao Diretor Comercial administrar, planejar e coordenar as áreas de originação e comercialização de produtos, nos mercados nacional e internacional, inclusive respectivas atividades de marketing.

PARÁGRAFO 4º - Compete ao Diretor de Logística administrar, planejar e coordenar as áreas de operações logísticas, inclusive portuárias.

PARÁGRAFO 5º - Compete ao Diretor de Planejamento administrar, planejar e coordenar as atividades de suprimento de produtos, relacionamento com fornecedores e programa de sustentabilidade.

ARTIGO 29 - Compete à Diretoria, além de outras funções previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o plano de atividades, o orçamento anual, o orçamento plurianual, bem como o plano estratégico, projetos de expansão, programas de investimento e suas respectivas revisões, cuidando das respectivas execuções;
- (iii) elaborar e submeter anualmente à apreciação do Conselho de Administração o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (iv) abrir ou extinguir filiais, escritórios, agências ou representações em qualquer parte do território nacional ou do exterior; e
- (v) encaminhar, trimestralmente, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o balancete econômico financeiro e patrimonial detalhado da Companhia;



(vi) deliberar sobre aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente em valores até R\$ 50.000.000,00 em uma operação ou conjunto de operações relacionadas; e

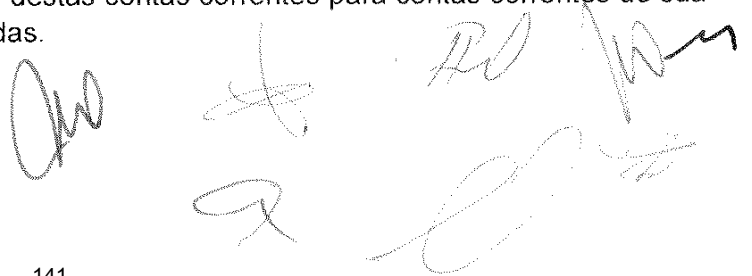
(vii) elaborar proposta ao Conselho de Administração para constituição de reserva de investimentos.

ARTIGO 30 – Observadas as exceções contidas nos Parágrafos 1º, 2º e 3º deste Artigo, a Companhia será sempre representada em todos os atos e operações que praticar, por quaisquer dois de seus diretores em conjunto ou por um diretor em conjunto com um procurador, com poderes expressos e específicos, ou por dois procuradores, ambos com poderes expressos e específicos.

PARÁGRAFO 1º- A Companhia será representada em Juízo, em todas as suas instâncias, esferas e foros, por um diretor ou por um procurador com poderes expressos e específicos.

PARÁGRAFO 2º- A Companhia será representada por um diretor ou por um procurador com poderes expressos e específicos, nos seguintes atos: i) emissão e recebimento de notificações e intimações; ii) emissão e endosso de cheques para depósito em conta corrente da Companhia; iii) endosso de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e notas de débitos destinadas a desconto ou cobrança para crédito da Companhia; iv) emissão de recibos; v) assinatura de documentos, requerimentos e guias perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Receitas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, inclusive suas Secretarias, Delegacias, Inspetorias, Agências e Postos, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A e suas carteiras, inclusive a do Comércio Exterior, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e suas Delegacias; vi) assinatura de contrato de trabalho, registros trabalhistas e demais procedimentos inerentes; vii) celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho perante quaisquer sindicatos; e viii) participação em assembleias e reuniões de sócios de sociedade da qual participe.

PARÁGRAFO 3º - A Companhia será representada perante instituições financeiras através da utilização de meios eletrônicos (senhas), por um diretor ou por um procurador com poderes expressos e específicos, na prática dos seguintes atos: i) obtenção de saldos e extratos bancários; ii) emissão de ordens de pagamento, desde que destinadas especificamente ao pagamento de débitos em nome da Companhia; iii) depósitos bancários em contas correntes da Companhia; e iv) transferências de recursos entre contas correntes da Companhia, e destas contas correntes para contas correntes de sua controladora, controladas e coligadas.



PARÁGRAFO 4º - A Companhia será sempre representada na constituição de procuradores por dois diretores, devendo os instrumentos de mandato, exceto aqueles para fins de representação em juízo, conter, além do seu prazo de validade, os atos e as operações que poderão ser praticados.

PARÁGRAFO 5º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia e a terceiros, os atos de qualquer diretor, empregado ou procurador que envolvam a Companhia em obrigações, inclusive a prestação de fianças, avais e quaisquer outras garantias, relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social.

### SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 31 - O Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento permanente, será composto por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, com as atribuições previstas em lei.

PARÁGRAFO 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus respectivos substitutos.

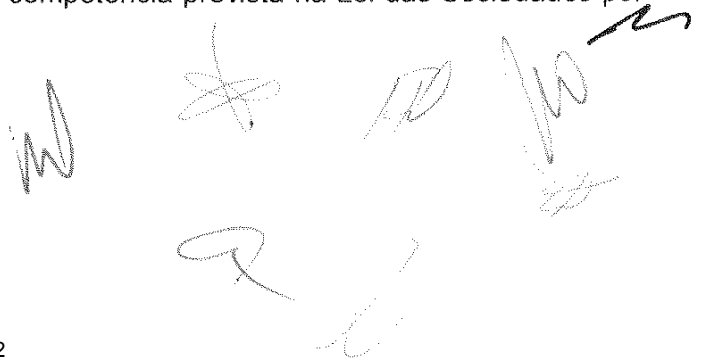
PARÁGRAFO 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal fica, ainda, condicionada à prévia subscrição de Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 32 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário, convocado por um de seus membros.

PARÁGRAFO 1º - Na primeira reunião do Conselho, seus membros escolherão entre si um Coordenador, ao qual competirá coordenar as atividades e lavrar as atas das reuniões.

PARÁGRAFO 2º - As atas e pareceres do Conselho Fiscal serão lavrados em livro próprio.

ARTIGO 33 - O Conselho Fiscal terá a competência prevista na Lei das Sociedades por Ações.



ARTIGO 34 - Os livros e documentos de qualquer natureza pertencentes aos arquivos da Companhia, confiados ao exame do Conselho Fiscal, não poderão ser retirados da sede social sob nenhum pretexto.

#### SEÇÃO IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 35 - São órgãos auxiliares da administração da Companhia: (i) o Conselho Consultivo; e (ii) os Comitês (a) Institucional; (b) de Auditoria e Gestão de Risco; (c) de Estratégia; (c) de Finanças; (e) de Recursos Humanos e Remuneração; (f) de Partes Relacionadas e (g) de Sustentabilidade.

PARÁGRAFO 1º - O Conselho Consultivo será composto por até 50 (cinquenta) membros, todos pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no Brasil ou não, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os membros do Conselho Consultivo reunir-se-ão mensalmente. Compete ao Conselho Consultivo manifestar-se sobre as questões que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração.

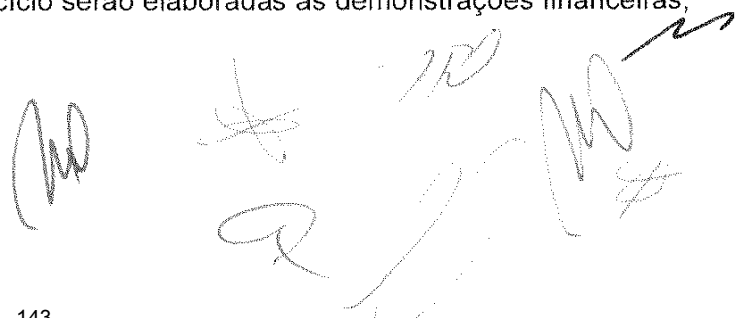
PARÁGRAFO 2º - Cada Comitê terá de 3 (três) a 5 (cinco) membros, todos integrantes do Conselho de Administração e/ou do Conselho Consultivo, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, coincidindo com os respectivos mandatos no Conselho de Administração, permitidos sucessivos mandatos. Os membros de cada Comitê reunir-se-ão quando convocados pelo Conselho de Administração. As atividades dos Comitês serão abrangentes e extensivas às controladas da Companhia. Cada Comitê terá competências específicas, conforme definidas pelo Conselho de Administração. Cada Comitê terá um Coordenador escolhido pelos seus respectivos membros, e poderá, mediante aprovação do Conselho de Administração, contratar serviços de consultoria especializada, sempre que necessário ao bom desempenho de suas atividades.

#### CAPÍTULO VI

#### EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO 36 - O exercício social inicia-se em 1º de abril e encerra-se em 31 de março de cada ano.

ARTIGO 37 - Ao final de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras, de acordo com a legislação vigente.



ARTIGO 38 - A administração, na proposta em que tratar do lucro líquido do exercício, deverá observar as seguintes destinações:

(a) 5% (cinco por cento), para constituição da reserva legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei 6.404/76;

(b) parcela para formação ou reversão de reserva para contingências, reserva que terá por fim compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, com base em proposta da administração que indique a causa da perda prevista e justifique, com as razões de prudência que a recomendem, a constituição da reserva, a qual será revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que tiverem justificado a sua constituição ou em que ocorrer a perda, nos termos do Artigo 195 da Lei 6.404/76;

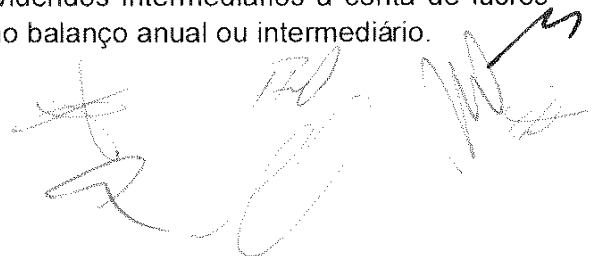
(c) parcela para formação ou reversão de reserva de lucros a realizar, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, mediante proposta da administração, reserva que somente poderá ser utilizada para pagamento do dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo 197 da Lei 6.404/76;

(d) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado conforme as alíneas (a) e (b) acima, para distribuição e pagamento de dividendos, observado o disposto na alínea (c) acima;

(e) parcela para a formação ou reversão de reserva estatutária denominada "Reserva de Investimentos", reserva que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital e expansão das atividades sociais da Companhia e de suas controladas e coligadas, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais, estatutárias e dividendos e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de contingência e a reserva de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos; e

(f) o saldo do lucro líquido do exercício terá a destinação proposta pela administração e aprovada pela Assembleia Geral.

ARTIGO 39 - A Companhia, observadas as prescrições legais, poderá levantar balanços intermediários semestrais ou de períodos menores e por deliberação do Conselho de Administração, declarar, ad referendum da Assembleia Geral, a distribuição e o pagamento de juros sobre o capital ou de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou intermediário.





## CAPÍTULO VII

### DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 40 - A alienação de ações que assegurem a um acionista, ou a um Grupo de Acionistas (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, doravante "Bloco de Controle"), o poder efetivo de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, direta ou indiretamente, de fato ou de direito ("Poder de Controle"), tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deve ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

PARÁGRAFO ÚNICO - Há presunção relativa de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa ou ao Bloco de Controle ou ao grupo de pessoas jurídicas sob controle comum que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações representativas da maioria do capital votante da Companhia.

ARTIGO 41 - A oferta pública de aquisição de ações a que se refere o caput do Artigo 40 também será exigida quando (i) houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação de ações que assegurem o Poder de Controle, ou (ii) houver alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o alienante ficará obrigado a declarar e comprovar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação.

ARTIGO 42 - Aquele que adquirir o Poder de Controle da Companhia em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista ou grupo de acionistas que represente o Poder de Controle da Companhia, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública a que se refere o caput do Artigo 40; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

ARTIGO 43 - Enquanto não subscrito o Termo de Anuência dos Controladores, a que se refere o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações para o adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, e (ii) Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle.

## CAPÍTULO VIII

### DA OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES E LEILÕES PARA COMPRA DE AÇÕES

Artigo 44 - Observado o disposto nos Parágrafos deste Artigo, quando qualquer Acionista Adquirente, conforme definido no Parágrafo 10 deste Artigo, subscrever e/ou adquirir e/ou se tornar titular de ações de emissão da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("OPA"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, em outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Artigo. O acima disposto aplicar-se-á ainda sempre que o Acionista Adquirente elevar sua participação acionária, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia. Incorrerá também nas obrigações previstas neste Artigo o Acionista Adquirente que adquira ou se torne, de forma definitiva ou provisória, direta ou indiretamente, titular de direitos, inclusive, mas a tanto não se limitando, por meio de usufruto, fideicomisso ou empréstimo de ações.

PARÁGRAFO 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 2º deste Artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO 2º - O preço de aquisição, na OPA, de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação média das ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses anterior à realização da OPA na BM&FBOVESPA; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Acionista Adquirente durante o período de 12 (doze) meses anterior à realização da OPA para uma ação ou lote de

ações de emissão da Companhia; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) do valor econômico das ações da Companhia, apurado pela média de duas avaliações por bancos de investimento, mediante a aplicação do método do fluxo de caixa descontado.

PARÁGRAFO 3º - A escolha dos 2 (dois) bancos de investimento responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, não podendo o Acionista Adquirente votar nessas deliberações.

PARÁGRAFO 4º - A realização da OPA mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

PARÁGRAFO 5º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

PARÁGRAFO 6º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, inclusive do direito ao recebimento de dividendos, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

PARÁGRAFO 7º - As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei de Sociedade por Ações e dos Artigos 40, 41 e 42 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

PARÁGRAFO 8º - O disposto neste Artigo não se aplica à hipótese em que o Acionista Adquirente se torne titular de 10% (dez por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia: (i) em decorrência de sucessão legal; (ii) em decorrência da incorporação de outra sociedade pela Companhia ou da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; (iii) em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em emissão primária, cuja aquisição tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, desde que o valor das novas ações tenha sido apurado com base em valor econômico obtido pela média de duas avaliações por bancos de investimento, mediante a aplicação do método do fluxo de caixa descontado, escolhidos pela Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de

Administração, de lista tríplice; (iv) no âmbito de distribuição pública secundária de ações de emissão da Companhia que tenha sido aprovada em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 9º - Para fins do cálculo do percentual de 10% (dez por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, observadas as demais disposições deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO 10 - Para fins deste artigo, o termo "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de voto entre si, ou similar, ou (ii) do mesmo grupo econômico, assim entendidas as pessoas jurídicas que estejam sob controle comum, sejam controladas ou coligadas ou, no caso de fundo fechado ou exclusivo, tenha como quotista empresa controlada, coligada ou sob controle comum, ou (iii) que atue em conjunto representando interesses comuns, desde que, em qualquer dos casos, a pessoa ou grupo venha a subscrever ou adquirir ações da Companhia, sob qualquer forma ou meio, inclusive por meio de usufruto, fideicomisso ou empréstimo de ações, mas a tanto não se limitando.

PARÁGRAFO 11 - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo 2º deste Artigo, deverá prevalecer o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

PARÁGRAFO 12 - É desobrigado de efetuar a OPA o Acionista Adquirente que aliene em bolsa o excesso de participação: (a) até o 30º (trigésimo) dia contado da data de aquisição das ações que tenham motivado seu enquadramento na regra contida no caput deste artigo; ou (b) na hipótese de Assembleia Geral de acionistas da Companhia ter sido ou ser convocada para data que se situe entre a data de aquisição das ações que tenham motivado seu enquadramento na regra contida no caput deste artigo (inclusive) e a data de expiração do prazo previsto na alínea "a" acima (inclusive), até o momento imediatamente anterior ao início da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 13 - As disposições previstas neste Artigo não são aplicáveis, no todo ou em parte, (a) às pessoas que já eram acionistas da Companhia imediatamente antes da realização da primeira oferta de distribuição pública de ações de emissão da Companhia realizada após a obtenção pela Companhia do respectivo registro de companhia aberta perante a CVM ("Acionistas Originais"), que não tenham deixado de ser acionistas da Companhia posteriormente, independentemente de suas participações; ou (b) às

pessoas que atingirem participação direta de 10% (dez por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia mediante aquisição de ações de emissão da Companhia detidas por um ou mais Acionistas Originais, e, cumulativamente, forem admitidas ao acordo de acionistas celebrado entre os Acionistas Originais com os mesmos direitos políticos concedidos pelo acordo de acionistas aos Acionistas Originais, de acordo com as regras nele previstas; ou (c) às pessoas que adquirirem controle de Acionista Original que detenha 10% (dez por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia, e, cumulativamente, o Acionista Original cujo controle tiver sido adquirido não perder os direitos políticos concedidos pelo acordo de acionistas aos Acionistas Originais, de acordo com as regras nele previstas; ou (d) às pessoas que atingirem participação indireta de 10% (dez por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia mediante aquisição de ações de emissão de Acionista Original, desde que não se tornem controladoras desse Acionista Original.

Artigo 45 – Sem prejuízo do disposto no Artigo 44 deste Estatuto Social, qualquer Acionista Adquirente que tenha subscrito e/ou adquirido e/ou se tornado titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social da Companhia e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de emissão da Companhia em bolsa de valores, estará obrigado a, previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito à Companhia e ao diretor de pregão da BM&FBOVESPA, por meio da sociedade corretora pela qual pretenda adquirir as ações, sua intenção de adquirir outras ações de emissão da Companhia, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações, de tal modo que o diretor possa previamente convocar um leilão de compra a ser realizado em pregão da BM&FBOVESPA do qual possam participar terceiros interferentes e/ou eventualmente a própria Companhia, observados sempre os termos da legislação vigente, da regulamentação da CVM e os regulamentos da BM&FBOVESPA aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - As disposições previstas neste Artigo não são aplicáveis, no todo ou em parte, às pessoas mencionadas no Parágrafo 13 do Artigo 44 acima.

## CAPÍTULO IX

### DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

ARTIGO 46 - O cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia será precedido por OPA, a ser efetivada pela Companhia ou pelo(s) acionista(s) que detiver(em) o Poder de Controle, tendo como preço mínimo o valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 50 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

ARTIGO 47 - A saída da Companhia do Novo Mercado, seja para que suas ações sejam registradas para negociação fora do Novo Mercado, seja em decorrência de reorganização societária, na qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, obrigará o acionista, ou grupo de acionistas, que detiver o Poder de Controle da Companhia a formular OPA, que, em qualquer hipótese, terá como preço mínimo o valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 50 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

ARTIGO 48 - Na hipótese de não haver detentor do Poder de Controle, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no Artigo 47.

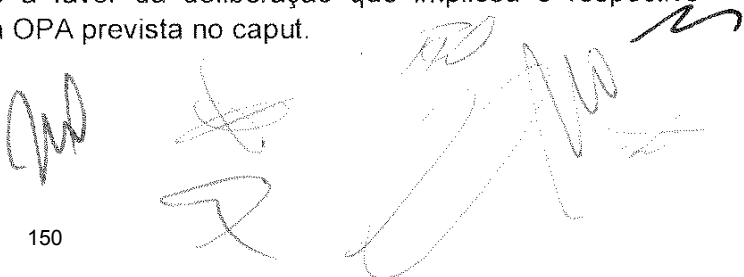
PARÁGRAFO 1º - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

PARÁGRAFO 2º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

ARTIGO 49 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 50 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

PARÁGRAFO 1º - O(s) acionista(s) que detiver(em) o Poder de Controle deverá(ão) efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste Artigo.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese de não haver acionista detentor do Poder de Controle e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA prevista no caput.



150

PARÁGRAFO 3º - Na hipótese de não haver acionista detentor do Poder de Controle e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

PARÁGRAFO 4º - Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

ARTIGO 50 - O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 46 a 49 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) que detiver(em) o Poder de Controle, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo.

PARÁGRAFO 1º - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação (conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado) presentes na Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação (conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado).

PARÁGRAFO 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo autor da OPA.

## CAPÍTULO X

### DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

ARTIGO 51 - A Companhia será dissolvida, liquidada e extinta nos casos e formas previstos em lei.



## CAPÍTULO XI

### DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 52 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem deverá ser conduzida de acordo com a lei brasileira de arbitragem (Lei nº 9.307/96) e com as normas da Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual será responsável pela administração do procedimento arbitral.

## CAPÍTULO XII

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

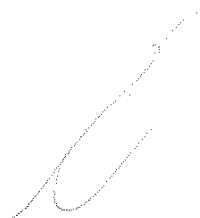
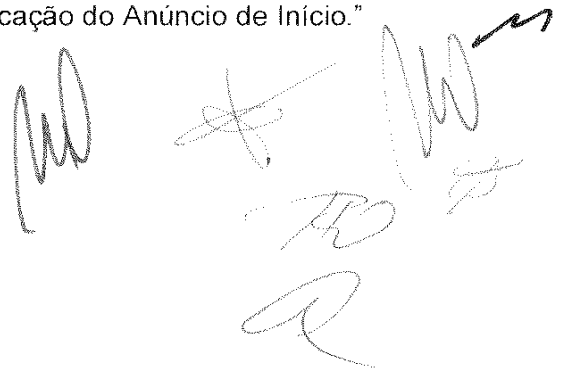
ARTIGO 53 – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

ARTIGO 54 – As ações de emissão da Companhia emitidas antes da data em que a Companhia publicar o Anúncio de Início da Distribuição Pública de Ações (“Data da Publicação do Anúncio de Início”) referente à primeira oferta de distribuição pública de ações de emissão da Companhia a ser realizada após a obtenção pela Companhia do respectivo registro de companhia aberta perante a CVM e que não sejam alienadas por Acionistas Originais no âmbito de tal oferta (“Ações Sujeitas a Restrições”) não poderão ser alienadas (ou por qualquer forma transferidas) em bolsa até o término do período de 12 (doze) meses contados da Data da Publicação do Anúncio de Início. Após o término do 12º (décimo-segundo) mês seguinte à Data da Publicação do Anúncio de Início, cada Acionista Original poderá alienar (ou por qualquer outra forma transferir) em bolsa até 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das Ações Sujeitas a Restrições de que for titular no



momento imediatamente seguinte à liquidação da oferta inicial de ações de emissão da Companhia (ou à liquidação da opção de ações suplementares, se aplicável). Após o término do 24º (vigésimo-quarto) mês seguinte à Data da Publicação do Anúncio de Início, cada Acionista Original poderá alienar (ou por qualquer outra forma transferir) em bolsa até mais 15% (quinze por cento) das Ações Sujeitas a Restrições de que for titular no momento imediatamente seguinte à liquidação da oferta inicial de ações de emissão da Companhia (ou à liquidação da opção de ações suplementares, se aplicável). Uma vez atingido o limite acima referido, o Acionista Original somente poderá alienar (ou por qualquer outra forma transferir) Ações Sujeitas a Restrições em bolsa após o término do 120º (centésimo vigésimo) mês seguinte à Data da Publicação do Anúncio de Início, ou período maior estabelecido em acordo de acionistas arquivado na sede social da qual o Acionista Original seja parte. As restrições previstas neste Artigo acompanharão as Ações Sujeitas a Restrições que eventualmente sejam alienadas (ou por qualquer outra forma transferidas) por Acionista Original a outra pessoa por meio de operação privada, observadas e ressalvadas as restrições adicionais a transferências de ações previstas em acordo de acionistas arquivado na sede social.

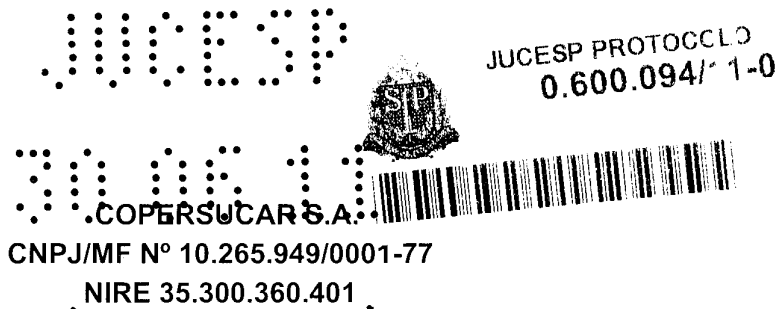
ARTIGO 55 – Sem prejuízo das disposições de acordo de acionistas arquivado na sede social, as disposições contidas no Parágrafo Único do Artigo 17, no Parágrafo Único do Artigo 18, nos capítulos VII, VIII e IX deste Estatuto Social, no Artigo 53 e demais disposições características de companhias abertas contidas neste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da Data de Publicação do Anúncio de Início.”



[página intencionalmente deixada em branco]

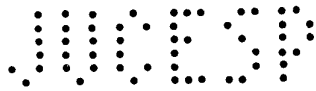
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2011 APROVANDO A OFERTA**

[página intencionalmente deixada em branco]

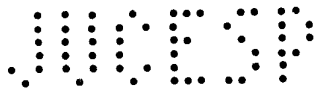


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2011**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2011, às onze horas, na sede social da COPERSUCAR S.A. (“Copersucar”) situada na Avenida Paulista, nº 287, 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se, ordinariamente, os membros deste Conselho de Administração, que esta subscrevem: Antonio Eduardo Toniolo, Antonio José Zillo, Carlos Dinucci, Carlos Ubiratan Garms, Clesio Antonio Balbo, Hermelindo Ruete de Oliveira, Leopoldo Titoto, Luis Roberto Pogetti e Norberto Bellodi. O Sr. Presidente do Conselho de Administração, Luis Roberto Pogetti, dando início à reunião, convidou a mim, Antonio José Zillo, para secretário da reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Luis Roberto Pogetti, Presidente do Conselho, informou que a reunião tinha por objetivo, deliberar sobre: **(a)** a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da Copersucar, com a emissão de 86.486.486 (oitenta e seis milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e seis) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofA Merrill Lynch”), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Goldman Sachs” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, “Coordenadores da Oferta”) e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição (“Coordenadores Contratados”) e instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas na BM&FBOVESPA por eles convidadas (“Instituições Consorciadas”, e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, “Instituições Participantes da Oferta”), incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados exclusivamente junto a (i) investidores



institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do *Securities Act* de 1933, conforme alterada (“Regra 144A” e “Securities Act”, respectivamente), nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e junto a (ii) investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do *Securities Act* e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução nº 2.689 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações do Lote Suplementar”), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pelos acionistas vendedores, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta (“Opção de Ações Suplementares” e “Contrato de Colocação”, respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou dos acionistas vendedores, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”), nos termos do Contrato de Colocação (“Oferta”); **(b)** a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Copersucar na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta; **(c)** a concessão de autorização para a Diretoria tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, ratificando todos os demais atos já praticados pela Diretoria para este fim; e **(d)** a proposta de contratação de instituição financeira como agente custodiante das ações de emissão da Copersucar. Após exame dos itens objeto da presente reunião, foi discutido e aprovado pela unanimidade dos Srs. Conselheiros: **(a)** a realização da Oferta; **(b)** a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Copersucar na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do previsto no artigo 172, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do Estatuto Social da Copersucar; **(c)** a autorização para a Diretoria tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, em especial, dos



poderes de representação da Copersucar perante a CVM e a BM&FBOVESPA, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar, o Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, o Contrato de Colocação Internacional (*Placement Facilitation Agreement*) e o Contrato de Prestação de Serviços da BM&FBOVESPA, ficando desde já ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria com vistas à realização da Oferta; e **(d)** a proposta de contratação do Itaú Corretora de Valores S.A. como agente custodiante das ações de emissão da Copersucar. Nada mais havendo a ser tratado foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de junho de 2011. **(aa) Conselheiros:** Luis Roberto Pogetti; Antonio José Zillo; Antonio Eduardo Toniolo; Carlos Dinucci; Carlos Ubiratan Garms; Clésio Antonio Balbo; Hermelindo Ruete de Oliveira; Leopoldo Titoto; Norberto Bellodi Luis Roberto Pogetti – **Presidente** e Antonio José Zillo – **Secretário**.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de junho de 2011.

Luis Roberto Pogetti  
Presidente



[página intencionalmente deixada em branco]



**DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS DOS ACIONISTAS VENDEDORES RELATIVAS À OFERTA**

[página intencionalmente deixada em branco]

**AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 60.855.574/0001-73**  
**NIRE 35300051556**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2011**

**Data:** 27.6.2011. **Hora:** 11h. **Local:** sede social, na Rua 15 de Novembro, 865, Lencóis Paulista, SP. **Presenças:** acionistas representando 100% do capital social, conforme registros no Livro de Presença, independentemente de convocação, dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Composição da mesa:** José Luiz Zillo – Presidente, José Carlos Morelli – Secretário. **Ordem do dia:** deliberar sobre: (i) a alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Copersucar”), e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta e (ii) A autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da distribuição pública secundária de ações. **Deliberações:** Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos: (i) Aprovaram a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copercusar S.A. (“Prospecto Preliminar” e “Ações”), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofA Merrill Lynch”), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) e Goldman Sachs

do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, ("Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"). Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares" e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta") e (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia, desde já, a praticar todos os atos necessários para a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo os diretores (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA e (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o

Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos e constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia. Nada mais havendo a tratar, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual foi lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes.-Certifico que a presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. (a.a.) José Luiz Zillo, Presidente; José Carlos Morelli, Secretário. José Luiz Zillo, Antonio José Zillo, Maria José Lorenzetti, Carmen Tonanni - pp José Luiz Zillo, Angeia Isabel Zillo Orsi - pp Paulo Henrique Zillo, Miriam Regina Zillo - pp Paulo Henrique Zillo, Marilene Carani, Belsons Participações Ltda. - pp José Roberto Lorenzetti, VLLG Participações Ltda. - pp José Roberto Lorenzetti, PHZ Participações Ltda. - Paulo Henrique Zillo, JEFL Participações Ltda. - José Roberto Lorenzetti, Lino Participações Ltda. - Antonio Avelino Lorenzetti, João Zillo Participações Ltda. - Miguel Zillo e Daniel Jesus Zillo, ALF Participações Ltda. - José Marcos Lorenzetti e João Carlos Lorenzetti. Lencóis Paulista, 27 de junho de 2011.

  
JOSÉ CARLOS MORELLI  
Secretário

JOSÉ  
BONIFÁCIO



JUCESP PROTOCOLO  
0.629.986/11-3



**AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S.A.**  
CNPJ/MF N.º 07.024.792/0001-83  
NIRE 35. 35.300.318.293

**Ata de Reunião de Diretoria  
realizada em 27 de junho de 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** 27 de junho de 2011, às 12:00 horas, na sede social da Açucareira Virgolino de Oliveira S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda Canoas, s/nº, na Cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENCAS:** Diretores representando 100% (cem por cento) dos membros da Diretoria da Companhia.

**MESA:** Presidente: Carmen Ruete de Oliveira; e Secretário: Hermelindo Ruete de Oliveira.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Copersucar"), e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta; e

(ii) A autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações.

**DELIBERAÇÕES:**

(i) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO  
Sílvia M. Colavite Papaesidero-Tabella  
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-170  
FONE/FAX: (16) 3977-7080

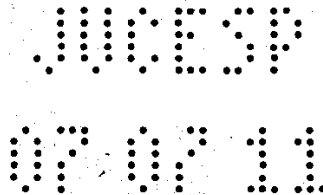
Fl. Prot. 11 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia apresentada com o original, com o qual confere, dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 2,26



TABELÃO DE NOTAS  
RIBEIRÃO PRETO  
Márcia Bim Sebastião  
Escriturante Autorizada



de Ações Ordinárias de Emissão da Copercusar S.A. ("Prospecto Preliminar" e "Ações"), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copercusar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copercusar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copercusar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta"); e

(ii) Os diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários para a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o

1º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO  
Sílvia M. Colavite Papassidero-Tabella  
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-120  
FONE/FAX: (16) 3977-7080

Rib. Preto 11 JUL. 2011

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia apresentada com o original, com o qual confere, dou fé.  
Valor recebido por autenticação R\$ 2,25

167



2º TABELÃO DE NOTAS  
DE RIBEIRÃO PRETO  
Marituci Bini Sebastiani  
Escritório Autentizado


JUCESP  
070711


Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) e (vi) o Placement Facilitation Agreement, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; e constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Carmen Ruete de Oliveira – Presidente; Hermelindo Ruete de Oliveira - Secretário. **Diretores:** Carmen Ruete de Oliveira, Carmen Aparecida Ruete de Oliveira, Virgolino de Oliveira Filho e Hermelindo Ruete de Oliveira.


Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

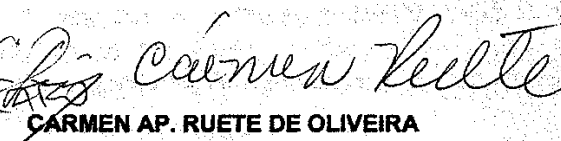
José Bonifácio-SP, 27 de junho de 2011.

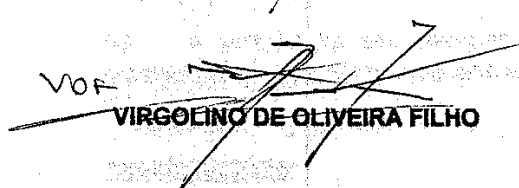
  
**CARMEN RUETE DE OLIVEIRA**  
Presidente


  
**HERMELINDO RUETE DE OLIVEIRA**  
Secretário

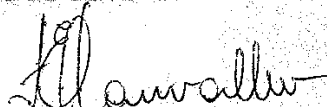
Acionistas:

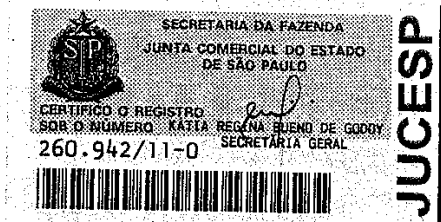
  
**CARMEN RUETE DE OLIVEIRA**

  
**CARMEN AP. RUETE DE OLIVEIRA**

  
**VIRGOLINO DE OLIVEIRA FILHO**

  
**HERMELINDO RUETE DE OLIVEIRA**

  
**FERNANDO ELIAS DE CARVALHO**  
Advogado OAB/SP 172.614



\* TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO  
Sílvia M. Colavite Papassidero-Tabelliã  
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-170  
FONE/FAX: (16) 3977-7080

Rib. Preto 11 JUL. 2011

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia apresentada em original com a qual confere de Valor recebido por autenticação R\$

RECIBO DE AUTENTICAÇÃO





CONVÊNIO  
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO  
0.405.339/11-2



88

COLIGADO

**AÇUCAREIRA ZILLO LORENZETTI S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 51.422.988/0001-18**  
**NIRE 35300038053**

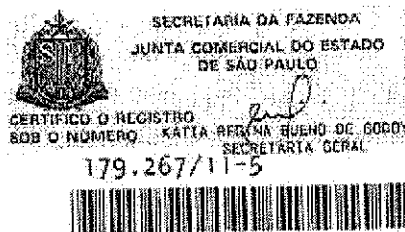
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011**

**Data:** 28.4.2011. **Hora:** 11h. **Local:** sede social, na Rua 15 de Novembro, 865, Lençóis Paulista, SP. **Presenças:** acionistas representando 100% do capital social, conforme registros no Livro de Presença e os administradores da companhia. **Composição da mesa:** José Luiz Zillo – Presidente, José Carlos Morelli – Secretário. **Ordem do dia:** a) Apreciação e votação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31.12.2010; b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, da parcela de realização de reserva de reavaliação reflexa em coligada e dos ajustes no resultado de anos anteriores decorrentes da adoção das regras internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS) prevista na Lei 11638/2007 e normativos destinados à sua implementação; c) eleição de Diretoria e d) fixação dos honorários da Diretoria. Instalada a sessão, passou-se à ordem do dia, tendo sido deliberado por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, nas hipóteses em que aplicável: a) a aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, documentos estes publicados em 21 de abril de 2011 no Diário Oficial do Estado, pp 13 a 16, e no Diário do Comércio e Indústria, pp C-21 a C-24 e postos à disposição dos acionistas preliminarmente à assembleia; b) a destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 58.877.369,61 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais, sessenta e um centavos), acrescido do ajuste

relativo à realização da reserva de reavaliação reflexa em coligada no montante de R\$ 698.648,53 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais, cinquenta e três centavos) e dos ajustes decorrentes da adoção das regras internacionais de contabilidade (IFRS - Lei 11638/2007 e normas complementares), no montante de R\$ 5.118.557,57 (cinco milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 64.694.575,71 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais, setenta e um centavos) a saber: **b.1)** para a reserva legal, R\$ 3.234.728,79 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais, setenta e nove centavos); **b.2)** para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, R\$ 646.945,76 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais, setenta e seis centavos), a serem pagos até o dia 31.12.2011 e **b.3)** para a conta de Reserva de Integralidade, R\$ 60.812.901,16 (sessenta milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e um reais, dezesseis centavos); **c)** relativamente à eleição da Diretoria, a reeleição, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas e as Demonstrações Financeiras do exercício a encerrar-se em 31.12.2013, como Diretor Presidente, do Sr. ANTONIO JOSÉ ZILLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Rua Principado de Mônaco, 280, Pacaembu, em São Paulo/SP, CPF/MF nº 559.373.308-20 e RG nº 4.314.265-5 - SSP/SP e, como diretores, do Sr. JOSÉ CARLOS MORELLI, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Manoel Caetano de Godoy, 107, em Lençóis Paulista/SP, CPF/MF nº 334.471.448-15 e RG nº 6.199.137-SSP/SP, do Sr. MÁRIO WELTMAN STEINMETZ, brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, domiciliado na Rua Canário, 906, apartamento 112, Moema, em São Paulo/SP, CPF/MF nº 412.903.216-04 e RG nº 296.862-SSP/MG, do Sr. DENIS ARROYO ALVES, brasileiro, casado, zootecnista, domiciliado na Rua Chanês, 194, Jardim Itamarati, em Lençóis Paulista/SP, CPF/MF nº

257.701.658-12 e RG nº 20.859.349-4-SSP/SP e do Sr. CRISTIANO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Nabih Assad Abdalla, 174 - CS 2, São Paulo/SP, CPF/MF nº 599.056.208-00 e RG nº 5.507.989-SSP/SP e d) relativamente aos honorários da Diretoria, foram eles fixados no montante global de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais) para o período de maio/2011 a abril/2012, bem como homologada a complementação, no montante de R\$ 1.177.991,77 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais, setenta e sete centavos), relativamente à verba honorária do período de maio/2010 a abril/2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos assinada. Certifico que a presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. (a.a.) José Luiz Zillo, Presidente; José Carlos Morelli, Secretário. José Luiz Zillo, Antonio José Zillo, Maria José Lorenzetti, Carmen Tonanni - pp José Luiz Zillo, Angela Isabel Zillo Orsi - pp Paulo Henrique Zillo, Miriam Regina Zillo - pp Paulo Henrique Zillo, Marilene Carani, Belsons Participações Ltda. - pp José Roberto Lorenzetti, VLLG Participações Ltda. - pp José Roberto Lorenzetti, PHZ Participações Ltda. - Paulo Henrique Zillo, JEFL Participações Ltda. - José Roberto Lorenzetti, Lino Participações Ltda. - Antonio Avelino Lorenzetti, João Zillo Participações Ltda. - Miguel Zillo e Daniel Jesus Zillo, ALF Participações Ltda. - José Marcos Lorenzetti e João Carlos Lorenzetti. Lençóis Paulista, 29 de abril de 2011.

  
JOSÉ CARLOS MORELLI  
Secretário



ALCOAZUL S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL  
CNPJ/MF N.º 44.776.409/0001-70  
NIRE 3530000832-4

Ata de Reunião de Diretoria  
realizada em 30 de junho de 2011

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de junho de 2011, às 14:00 horas, na sede social da Alcoazul S.A. – Açúcar e Alcool (“Companhia”), localizada na Rodovia Caram Rezek, s/nº, km 16, CEP 16078-035, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

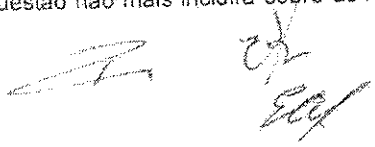
**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENCAS:** Diretores representando 100% (cem por cento) da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia.

**MESA:** Presidente: Eurides Luiz Camargo Benez; e Secretário: Rubens Lino da Silva Júnior

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) A alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Copersucar”) e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta;
- (ii) Em observância ao disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), a constituição do gravame previsto em tal Regulamento sobre as ações de emissão da Copersucar detidas pela Companhia imediatamente após a efetivação da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações mencionada no item (i) acima (“Ações Copersucar”), para que (i) as Ações Copersucar ou quaisquer títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto ações de emissão da Copersucar (“Derivativos”) não possam ser vendidos e/ou ofertados à venda durante o período inicial de 6 (seis) meses a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado firmado com a BM&FBOVESPA, e (ii) após esse período inicial de 6 (seis) meses, tal gravame se aplique sobre 60% (sessenta por cento) das Ações Copersucar e Derivativos, por um período adicional de 6 (seis) meses, após o qual o gravame em questão não mais incidirá sobre as Ações Copersucar e



Derivativos ("Gravame"), sem prejuízo de outras vedações e restrições a alienação de ações às quais a Companhia tenha se obrigado; e

(iii) A autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações, bem como para a constituição do Gravame.

#### DELIBERAÇÕES:

(i) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar" e "Ações"), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares" e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"). nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta");

(ii) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a constituição do Gravame; e


(iii) Os diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários para (1) a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia; e (2) a constituição do Gravame, podendo assinar livros de registro e de transferência de ações, contratos, formulários e todos e quaisquer documentos necessários para a efetivação da constituição do referido Gravame.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Eurides Luiz Camargo Benez – Presidente; Rubens Lino da Silva Júnior - Secretário. **Diretores:** Eurides Luiz Camargo Benez, Edméa Carvalho Affonso e Francisco César Martins Villela.

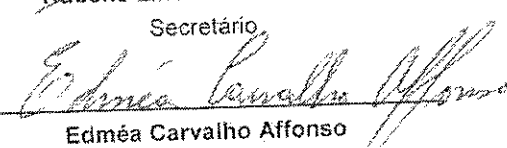
Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Araçatuba, 30 de junho de 2011.

  
Eurides Luiz Camargo Benez  
Presidente

  
Rubens Lino da Silva Júnior  
Secretário

  
Eurides Luiz Camargo Benez  
Diretor

  
Edméa Carvalho Affonso  
Diretor

  
Francisco César Martins Villela  
Diretor

**ARALCO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ/MF N.º 51.086.080/0001-80

NIRE 35.300.001.052

**Ata de Reunião de Diretoria  
realizada em 30 de junho de 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de junho de 2011, às 14 horas, na sede social da Aralco S.A. – Indústria e Comércio ("Companhia"), localizada na Rodovia SPV 061, KM 45, mais 600 metros, na Cidade de Santo Antonio do Aracanguá, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

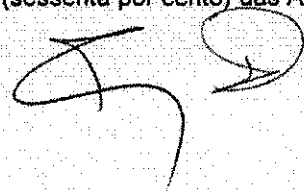
**PRESENCAS:** Diretores representando [100% (cem por cento) da totalidade] dos membros da Diretoria da Companhia.

**MESA:** Presidente: Francisco Cesar Martins Villela e Secretário: José Bilhamil Pelho Filho.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Copersucar") e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta;

(ii) Em observância ao disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), a constituição do gravame previsto em tal Regulamento sobre as ações de emissão da Copersucar detidas pela Companhia imediatamente após a efetivação da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações mencionada no item (i) acima ("Ações Copersucar"), para que (i) as Ações Copersucar ou quaisquer títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto ações de emissão da Copersucar ("Derivativos") não possam ser vendidos e/ou ofertados à venda durante o período inicial de 6 (seis) meses a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado firmado com a BM&FBOVESPA, e (ii) após esse período inicial de 6 (seis) meses, tal gravame se aplique sobre 60% (sessenta por cento) das Ações Copersucar



e Derivativos, por um período adicional de 6 (seis) meses, após o qual o gravame em questão não mais incidirá sobre as Ações Copersucar e Derivativos ("Gravame"), sem prejuízo de outras vedações e restrições a alienação de ações às quais a Companhia tenha se obrigado.; e

(iii) A autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações, bem como para a constituição do Gravame.

### DELIBERAÇÕES:

(i) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar" e "Ações"), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e



no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta");


(ii) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a constituição do Gravame; e

(iii) Os diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários para (i) a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia; e (ii) a constituição do Gravame, podendo assinar livros de registro e de transferência de ações, contratos, formulários e todos e quaisquer documentos necessários para a efetivação da constituição do referido Gravame.

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa**: Francisco Cesar Martins Villela – Presidente; José Bilhamil Pelho Filho - Secretário. **Diretores**: Francisco Cesar Martins Villela e José Bilhamil Pelho Filho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Santo Antonio do Aracanguá, 30 de junho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Cesar Martins Villela.  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Bilhamil Pelho Filho.  
Secretário

**CLEALCO – AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**  
CNPJ/MF n.º 45.483.450/0001-10  
NIRE 35.300.009.665

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de junho de 2011, às catorze horas, na sede social da Clealco – Açúcar e Alcool S.A., localizada no entroncamento das Rodovias SP 425 com SP 463, na cidade de Clementina, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 14, do Estatuto Social da Companhia / Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENCAS:** Conselheiros representando 100% (cem por cento) da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**MESA:** Presidente: Edson Pizzo Filho; e Secretário: Luciano de Pádua Cintra.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- a) Alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Copersucar"), e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta; e
- b) A autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações.

**DELIBERAÇÕES:**

- a) Os conselheiros aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar" e "Ações"), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo



S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta", com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta", incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares" e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta"); e

b) A Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a praticar todos os atos necessários para a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo os diretores (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser



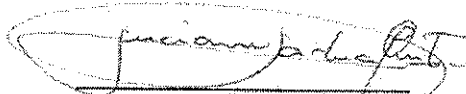
firmado com a BM&FBOVESPA e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; e constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Edson Pizzo Filho – Presidente; Luciano de Pádua Cintra - Secretário. **Conselheiros:** Edson Pizzo, Francisco Adalberto Gimenes Pamplona, José Carlos de Oliveira Fernandes Neto, Ivete Matiko Kimura Tomo e Odette Rahal de Souza Nogueira.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Clementina, 30 de junho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Edson Pizzo Filho  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luciano de Pádua Cintra  
Secretário



COMPANHIA AGRÍCOLA  
USINA JACAREZINHO

**COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO**

CNPJ/MF N.º 61.231.478/0001-17

NIRE 35.300.011.350

**Ata da 431ª Reunião de Diretoria  
realizada em 30 de junho de 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** aos trinta dias do mês de junho, de dois mil e onze, às 11:00 horas, na sede social da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho ("Companhia"), localizada Rua São Bento, 329, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 10, do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENCAS:** Diretores representando 100% (cem por cento) dos membros da Diretoria da Companhia.

**MESA:** Presidente: Sr. Roberto de Oliva Mesquita; e Secretário: Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A alienação, de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Copersucar"), e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta; e

(ii) A autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações.

**DELIBERAÇÕES:**

(i) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto

Preliminar” e Ações”), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofA Merrill Lynch”), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Goldman Sachs”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, “Coordenadores da Oferta”), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores Contratados”) e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (“Instituições Consorciadas”) e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, “Instituições Participantes da Oferta”), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações do Lote Suplementar”), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta (“Opção de Ações Suplementares” e “Contrato de Colocação”, respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”), nos termos do Contrato de Colocação (“Oferta”); e

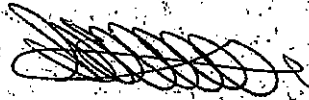
(ii) Os diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários para a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos;

constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Sr. Roberto de Oliva Mesquita – Presidente; Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni - Secretário. Diretores: Sr. Roberto de Oliva Mesquita e Sr. Gastão de Souza Mesquita.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de junho de 2011.



---

SECRETÁRIO  
Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni

**DESTILARIA GENERALCO S.A.**  
CNPJ/MF N.º 44.845.915/0001-73  
NIRE 35.300.008.405

**Ata de Reunião de Diretoria  
realizada em 30 de junho de 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de junho de 2011, às 16 horas, na sede social da Destilaria Generalco S.A. ("Companhia"), localizada na Estrada da Serrinha, s/nº, km 8, zona rural, na Cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

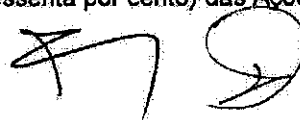
**PRESENCAS:** Diretores representando [100% (cem por cento) da totalidade] dos membros da Diretoria da Companhia.

**MESA:** Presidente: Francisco Cesar Martins Villela e Secretário: José Bilhamil Pelho Filho.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Copersucar") e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta;

(ii) Em observância ao disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), a constituição do gravame previsto em tal Regulamento sobre as ações de emissão da Copersucar detidas pela Companhia imediatamente após a efetivação da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações mencionada no item (i) acima ("Ações Copersucar"), para que (i) as Ações Copersucar ou quaisquer títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto ações de emissão da Copersucar ("Derivativos") não possam ser vendidos e/ou ofertados à venda durante o período inicial de 6 (seis) meses a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado firmado com a BM&FBOVESPA, e (ii) após esse período inicial de 6 (seis) meses, tal gravame se aplique sobre 60% (sessenta por cento) das Ações Copersucar



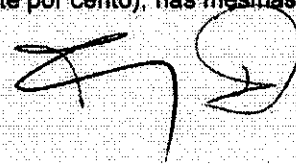


e Derivativos, por um período adicional de 6 (seis) meses, após o qual o gravame em questão não mais incidirá sobre as Ações Copersucar e Derivativos ("Gravame"), sem prejuízo de outras vedações e restrições a alienação de ações às quais a Companhia tenha se obrigado; e

(iii) A autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações, bem como para a constituição do Gravame nas Ações Copersucar.

#### DELIBERAÇÕES:

(i) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar" e "Ações"), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares" e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e



no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta");

(ii) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a constituição do Gravame; e

(iii) Os diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários para (i) a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia; e (ii) a constituição do Gravame nas Ações Copersucar, podendo assinar livros de registro e de transferência de ações, contratos, formulários e todos e quaisquer documentos necessários para a efetivação da constituição do referido Gravame nas Ações Copersucar.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Francisco Cesar Martins Villela – Presidente; José Bilhamil Pelho Filho - Secretário. **Diretores:** Francisco Cesar Martins Villela e José Bilhamil Pelho Filho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

General Salgado, 30 de junho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Cesar Martins Villela.  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Bilhamil Pelho Filho.  
Secretário



DESTILARIAS MELHORAMENTOS S.A.

**DESTILARIAS MELHORAMENTOS S.A.**

CNPJ/MF N.º 45.777.166/0001-57

NIRE 35.35.300.088.298

**Ata da 391ª Reunião de Diretoria  
realizada em 30 de junho de 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e onze, às 10:00 horas, na sede social da Destilarias Melhoramentos S.A. (“Companhia”), localizada Rua São Bento, 329, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENCAS:** Diretores representando 75% (setenta e cinco por cento) dos membros da Diretoria da Companhia.

**MESA:** Presidente: Sr. Antônio Carlos Srouge e Secretário: Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Copersucar”), e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta; e

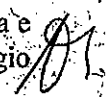
(ii) A autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações.

**DELIBERAÇÕES:**

(i) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (“Prospecto Preliminar” e “Ações”), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”), Bank of America

Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares" e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta"); e

(ii) Os diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários para a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e à BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; e constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes Mesa: Sr. Antonio Carlos Srougé – Presidente; Dr. Sérgio 



DESTILARIAS MELHORAMENTOS S.A.

Ricardo Nutti Marangoni - Secretário. Diretores: Sr. Antonio Carlos Srouge, Sr. Gastão de Souza Mesquita e Sr. Roberto de Oliva Mesquita.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de junho de 2011.

SECRETÁRIO

Dr. Sérgio Ricardo Nutti Marangoni

**IRMÃOS TONIELLO LTDA.**  
CNPJ/MF N.º 71.321.566/0001-63  
NIRE 35.201.012.552

**Ata de Reunião de Sócios**  
realizada em [06 de junho de 2011

**DATA, HORA E LOCAL:** [06] de junho de 2011, às [14] horas, na sede social da Irmãos Toniello Ltda. , localizada na Fazenda Córrego das Pedras, na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada verbalmente as os sócios Pelo Diretor Antonio Eduardo Toniello

**PRESENCAS:** Sócios representando 100% (Cem) por cento] da totalidade] do capital social da Irmãos Toniello Ltda.

**MESA:** Presidente: Antonio Eduardo Toniello; e Secretário: Renato Toniello.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Copersucar"), e de titularidade de Irmãos Toniello Ltda, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta; e

(ii) A autorização a quaisquer dos sócios de Irmãos Toniello Ltda para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações.

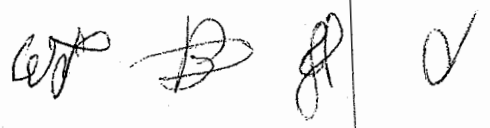
**DELIBERAÇÕES:**

(i) Os sócios aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Irmãos Toniello Ltda indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e

1  
WT B R

Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copercusar S.A. ("Prospecto Preliminar" e "Ações"), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Irmãos Toniello Ltda, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares" e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Irmãos Toniello Ltda, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta"); e

(ii) Quaisquer sócios da Irmãos Toniello Ltda ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários para a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o



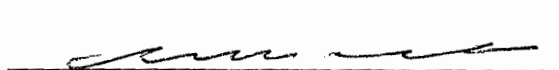
Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; e constituir em nome da Irmãos Toniello Ltda procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Irmãos Toniello Ltda.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:**— Presidente; Antonio Eduardo Toniello — Secretário Renato Toniello.

**Sócios:** Valdemar Toniello, Jose Pedro Toniello

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

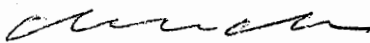
São Paulo, 06 de junho de 2011.



Antonio Eduardo Toniello  
Presidente

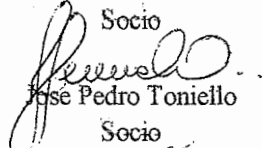


Renato Toniello  
Secretário



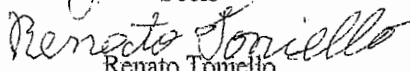
Antonio Eduardo Toniello

Socio



Jose Pedro Toniello

Socio



Renato Toniello

Socio



Valdemar Toniello

Socio



**J. PILON S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL**

CNPJ/MF n.º 47.254.396/0002-48

NIRE 35.3.0010525.7

**Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 27 de junho de 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** 27 de junho de 2011, às 16:00 horas, no Parque Industrial da J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool (“Companhia”), localizado na Fazenda Santa Maria, s/nº, Bairro São Francisco, na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**PRESENCAS:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**MESA:** Presidente: José Pilon; e Secretário: Valmir Pilon

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Copersucar”), e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta; e

(ii) Em observância ao disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), a constituição do gravame previsto em tal Regulamento sobre as ações de emissão da Copersucar detidas pela Companhia imediatamente após a efetivação da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações mencionada no item (i) acima (“Ações Copersucar”), para que (i) as Ações Copersucar ou quaisquer títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto ações de emissão da Copersucar (“Derivativos”) não possam ser vendidos e/ou ofertados à venda durante o período inicial de 6 (seis) meses a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado firmado com a BM&FBOVESPA, e (ii) após esse período inicial de 6 (seis) meses, tal gravame se aplique sobre 60% (sessenta por cento) das Ações Copersucar e Derivativos, por um período adicional de 6 (seis) meses, após o qual o gravame

em questão não mais incidirá sobre as Ações Copersucar e Derivativos ("Gravame"), sem prejuízo de outras vedações e restrições a alienação de ações às quais a Companhia tenha se obrigado; e

(iii) A autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações, bem como para a constituição do Gravame.

#### **DELIBERAÇÕES:**

(i) Os conselheiros aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar" e "Ações"), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares" e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta");


(ii) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a constituição do Gravame; e

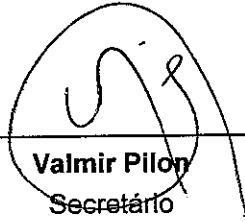
(iii) Os diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários para (1) a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia; e (2) a constituição do Gravame, podendo assinar livros de registro e de transferência de ações, contratos, formulários e todos e quaisquer documentos necessários para a efetivação da constituição do referido Gravame.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: José Pilon – Presidente; Valmir Pilon - Secretário. Conselheiros: Mário Nirceu Pilon, Valentin Roque Pilon, Joana Grando Pilon, Valdemir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Cerquillo, 27 de junho de 2011.

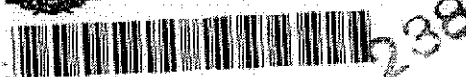
  
\_\_\_\_\_  
José Pilon  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Valmir Pilon  
Secretário

CONVENIO  
E. R. Ribeirão Preto

COLEGIADO

JUCESP PROTOCOLO  
0.405.341/11-8



USINA BARRA GRANDE DE LENÇÓIS S.A.  
CNPJ/MF Nº 51.422.921/0001-83  
NIRE 35300038649

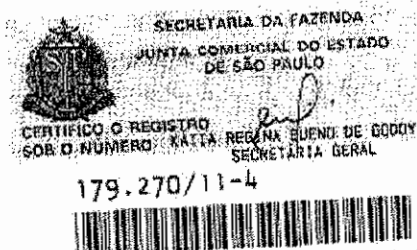
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011

**Data:** 28.4.2011. **Hora:** 10h. **Local:** sede social, na Rua 15 de Novembro, 865, Lençóis Paulista, SP. **Presenças:** acionistas representando 100% do capital social, conforme registros no Livro de Presença, independentemente de convocação e os administradores da companhia. **Composição da mesa:** José Luiz Zillo – Presidente, José Carlos Morelli – Secretário. **Ordem do dia:** a) Apreciação e votação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31.12.2010; b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, da parcela de realização de reserva de reavaliação reflexa em coligada e dos ajustes no resultado de anos anteriores decorrentes da adoção das regras internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS) prevista na Lei 11638/2007 e normativos destinados à sua implementação; c) eleição de Diretoria e d) fixação dos honorários da Diretoria. Instalada a sessão, passou-se à ordem do dia, tendo sido deliberado por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, nas hipóteses em que aplicável: a) a aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, documentos estes publicados em 21 de abril de 2011 no Diário Oficial do Estado, pp 17 a 20, e no Diário do Comércio e Indústria, pp C-17 a C-20 e postos à disposição dos acionistas preliminarmente à assembleia; b) a destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 68.216.117,80 (sessenta e oito milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e dezessete reais, oitenta centavos), acrescido do ajuste da realização da reserva de reavaliação

reflexa em coligada no montante de R\$ 2.018.778,25 (dois milhões, dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais, vinte e cinco centavos), e dos ajustes decorrentes da adoção das regras internacionais de contabilidade (IFRS - Lei 11638/2007 e normas complementares), no montante de R\$ 6.941.621,08 (seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais, oito centavos), totalizando R\$ 77.176.517,13 (setenta e sete milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais, treze centavos) a saber: **b.1)** para a reserva legal, R\$ 3.858.825,86 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais, oitenta e seis centavos); **b.2)** para pagamento de dividendos, R\$ 22.917.691,27 (vinte e dois milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais, vinte e sete centavos) sendo R\$ 771.765,17 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais, dezessete centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 22.145.926,10 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais, dez centavos) a título de dividendos complementares, a serem pagos até o dia 31.12.2011 e **b.3)** para a conta de Reserva de Integralidade, R\$ 50.400.000,00 (cinquenta milhões e quatrocentos mil reais); **c)** relativamente à eleição da Diretoria, a reeleição, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas e as Demonstrações Financeiras do exercício a encerrar-se em 31.12.2013, como Diretor Presidente, do Sr. ANTONIO JOSÉ ZILLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Rua Principado de Mônaco, 280, Pacaembu, em São Paulo/SP, CPF/MF nº 559.373.308-20 e RG nº 4.314.265-5 - SSP/SP e, como diretores, do Sr. JOSÉ CARLOS MORELLI, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Manoel Caetano de Godoy, 107, em Lençóis Paulista/SP, CPF/MF nº 334.471.448-15 e RG nº 6.199.137-SSP/SP, do Sr. MÁRIO WELTMAN STEINMETZ, brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, domiciliado na Rua Canário, 906, apartamento 112, Moema, em São Paulo/SP, CPF/MF nº 412.903.216-04 e RG

nº 296.862-SSP/MG, do Sr. DENIS ARROYO ALVES, brasileiro, casado, zootecnista, domiciliado na Rua Chanés, 194, Jardim Itamarati, em Lençóis Paulista/SP, CPF/MF nº 257.701.658-12 e RG nº 20.859.349-4-SSP/SP e do Sr. CRISTIANO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Nabih Assad Abdalla, 174 - CS 2, São Paulo/SP, CPF/MF nº 599.056.208-00 e RG nº 5.507.989-SSP/SP e d) relativamente aos honorários da Diretoria, foram eles fixados no montante global de R\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais) para o período de maio/2011 a abril/2012, bem como homologada a complementação, no montante de R\$ 1.102.942,64 (um milhão, cento e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais, sessenta e quatro centavos), relativamente à verba honorária do período de maio/2010 a abril/2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos assinada. Certifico que a presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. (a.a.) José Luiz Zillo, Presidente; José Carlos Morelli, Secretário. José Luiz Zillo, Antonio José Zillo, Maria José Lorenzetti, Carmen Tonanni - pp José Luiz Zillo, Angela Isabel Zillo Orsi - pp Paulo Henrique Zillo, Miriam Regina Zillo - pp Paulo Henrique Zillo, Marilene Carani, Belsons Participações Ltda. - pp José Roberto Lorenzetti, VLLG Participações Ltda. - pp José Roberto Lorenzetti, PHZ Participações Ltda. - Paulo Henrique Zillo, JEFL Participações Ltda. - José Roberto Lorenzetti, Lino Participações Ltda. - Antonio Avelino Lorenzetti, João Zillo Participações Ltda. - Miguel Zillo e Daniel Jesus Zillo, ALF Participações Ltda. - José Marcos Lorenzetti e João Carlos Lorenzetti. Lençóis Paulista, 29 de abril de 2011.

  
JOSÉ CARLOS MORELLI  
Secretário



**USINA SANTA ADÉLIA S.A.**

CNPJ/MF N.º 50.376.938/0001-89

NIRE 35.3.000.2450.8

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 28 de junho de 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** 28 de junho de 2011, às 08:30 horas, na sede social da Usina Santa Adélia S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia SP 326, Km 332, na Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** [Convocação realizada nos termos do Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia / Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia].

**PRESENÇA:** Conselheiros representando [100% (cem por cento)/a totalidade] dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**MESA:** Presidente: Delphino Bellodi; e Secretário: Norberto Bellodi.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Copersucar"), e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta; e

(ii) A autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações.

## DELIBERAÇÕES:

(i) Os conselheiros aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copercusar S.A. ("Prospecto Preliminar" e "Ações"), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"). Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares" e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta"); e

(ii) A Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a praticar todos os atos necessários para a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo os diretores (a) tomar todas as providências necessárias



à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações; (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações; (iv) o Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; e constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Delphino Bellodi – Presidente; Norberto Bellodi - Secretário. Conselheiros: Aldeyr Antonio Bellodi, Aldeir Bellodi Pedro, Renata Dantas Bellodi Duarte dos Santos, Luciano Dantas Bellodi e Antonio Sergio Ferreira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Jaboticabal, 28 de junho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
DELPHINO BELLODI  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
NORBERTO BELLODI  
Secretário

**VIRÁLCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**  
CNPJ/MF N.º 53.811.006/0001-05  
NIRE 35.202.930.784

**Ata de Reunião de Sócios**  
**realizada em 06 de junho de 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** [06] de junho de 2011, às 10• horas, na sede social da Virácool Açúcar e Álcool Ltda., localizada na Fazenda Santa Cecília, na Cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada verbalmente aos sócios pelo Diretor Antonio Eduardo Toniello

**PRESENCAS:** Sócios representando 100% (cem) por cento) da totalidade do capital social da Virácool Açúcar e Álcool Ltda.,

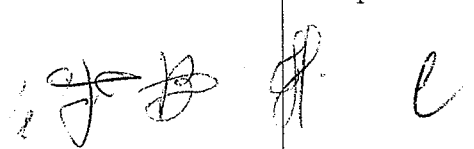
**MESA:** Presidente: Antonio Eduardo Toniello; e Secretário: Renato Toniello.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) A alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Copersucar"), e de titularidade da Virácool Açúcar e Álcool Ltda mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta; e
- (ii) A autorização a quaisquer dos sócios da Virácool Açúcar e Álcool Ltda para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações.

**DELIBERAÇÕES:**

- (i) Os sócios aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Virácool Açúcar e Álcool Ltda indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública

1  


Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copercusar S.A. ("Prospecto Preliminar" e "Ações"), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Viralcool Açúcar e Alcool Ltda conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares" e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Viralcool Açúcar e Alcool Ltda, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta"); e

(ii) Quaisquer sócios da Viralcool Açúcar e Alcool Ltda ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários para a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de



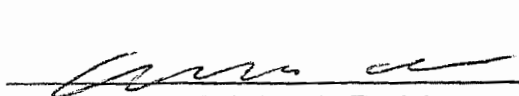
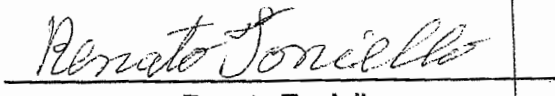
Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) e (vi) o *Placement Facilitation Agreement*, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; e constituir em nome da Viralcool Açúcar e Alcool Ltda procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Viralcool Açúcar e Alcool Ltda

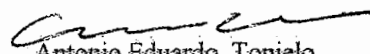
(iii)

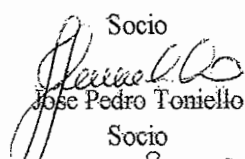
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: - Presidente: Antonio Eduardo Toniello - Secretário Renato Toniello. Sócios: : Jose Pedro Toniello, Valdemar Toniello


Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.


São Paulo, 06 de junho de 2011.

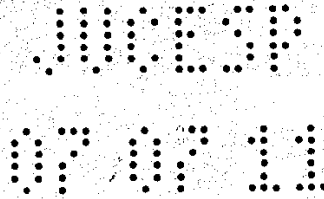
	
Antonio Eduardo Toniello Presidente	Renato Toniello Secretário

  
Antonio Eduardo Toniello  
Socio

  
Jose Pedro Toniello  
Socio

  
Renato Toniello  
Socio

  
Valdemar Toniello  
Socio



JUCESP PROTOCOLO  
0.629.976/11-9



**VIRGOLINO DE OLIVEIRA S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL**  
CNPJ/MF N.º 49.911.589/0001-79  
NIRE 35. 35.300.051.700

**Ata de Reunião de Diretoria**  
realizada em 27 de junho de 2011

**DATA, HORA E LOCAL:** 27 de junho de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool ("Companhia"), localizada na Fazenda Santo Antonio, s/nº, na Cidade de Ariranha, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENCAS:** Diretores representando 100% (cem por cento) dos membros da Diretoria da Companhia.

**MESA:** Presidente: Carmen Ruete de Oliveira; e Secretário: Hermelindo Ruete de Oliveira.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A alienação de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.265.949/0001-77, com sede na Avenida Paulista, n.º 287, 3º andar, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Copersucar"), e de titularidade da Companhia, mediante oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Copersucar, e a concessão de opção de distribuição de ações suplementares no contexto da referida oferta; e

(ii) A autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização distribuição pública secundária de ações.

**DELIBERAÇÕES:**

(i) Os diretores aprovam, por unanimidade de votos, a alienação da quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Copersucar e de titularidade da Companhia indicadas no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária

1º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO  
Silvia M. Colavite Papassidero-Tabella  
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-170  
FONE/FAX: (16) 3977-7080

Rib. Preto 11 JUL. 2011

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia apresentada com o original, com o qual confere, dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 2,25.



TABELÃO DE NOTAS  
DE RIBEIRÃO PRETO  
Marituci Bim Sebastião  
Escrivente Autorizada  
205

COES  
070711

de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar" e "Ações"), mediante oferta pública de distribuição secundária a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados") e de determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas pelo Coordenador Líder para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo ainda esforços de colocação das Ações no exterior. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), de acordo com a opção a ser outorgada ao Credit Suisse pela Copersucar e/ou pela Companhia, conforme o caso, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar, a ser firmado com os Coordenadores da Oferta ("Opção de Ações Suplementares" e "Contrato de Colocação", respectivamente). Por fim, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Copersucar e/ou da Companhia, conforme o caso, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"), nos termos do Contrato de Colocação ("Oferta"); e

(ii) Os diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários para a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e, conseqüentemente, para a alienação das Ações no âmbito da Oferta, podendo (a) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta e, em especial, junto à CVM, ao Banco Central e a BM&FBOVESPA; (b) assinar todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, declarações e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar a: (i) o Contrato de Colocação; (ii) o Contrato de Estabilização de Preço de Ações, (iii) o Contrato de Empréstimo de Ações, (iv) o

1º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO  
Sílvia M. Colavite Papassidero-Tabelão  
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-470  
FONE/FAX: (16) 3977-7080

Rib. Preto 11 JUL. 2011

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia representada  
com o original, com o qual confere, dou-lhe  
valor recebido por autenticação R\$ 2,20



206

TABELÃO DE NOTAS  
DE RIBEIRÃO PRETO  
Mônica Bim Sebastiani  
Escrivante Autorizada

# JUCESP

Contrato de Participação no Novo Mercado a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com a BM&FBOVESPA; (v) e (vi) o Placement Facilitation Agreement, podendo, ainda, negociar e acordar o preço de venda das Ações, a quantidade de Ações a serem ofertadas, bem como os demais termos e condições dos referidos documentos; e constituir em nome da Companhia procuradores para a prática de quaisquer dos atos ora autorizados, observados os atos constitutivos da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Carmen Ruete de Oliveira – Presidente; Hermelindo Ruete de Oliveira - Secretário. **Diretores:** Carmen Ruete de Oliveira, Carmen Aparecida Ruete de Oliveira, Virgolino de Oliveira Filho e Hermelindo Ruete de Oliveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Ariranha –SP, 27 de junho de 2011.

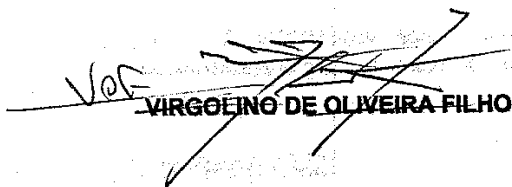
  
**CARMEN RUETE DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**HERMELINDO RUETE DE OLIVEIRA**  
Secretário


Acionistas:

  
**CARMEN RUETE DE OLIVEIRA**

  
**CARMEN AP. RUETE DE OLIVEIRA**

  
**VIRGO LINO DE OLIVEIRA FILHO**

  
**HERMELINDO RUETE DE OLIVEIRA**

  
**FERNANDO ELIAS DE CARVALHO**  
Advogado OAB/SP 172.614

SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO  
CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO: KATIA REGINA RUETO DE GODOY  
SECRETARIA GERAL  
260.941/11-6



JUCESP

1º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO  
Silvia M. Colavite Papassidero-Tabellã  
Av. 9 de Julho, 1189 - CEP: 14015-170  
FONE/FAX: (16) 3977-7080

Rib. Preto 11 JUL. 2011

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia apresentada  
com o original, com o qual concorre, sob o  
Valor recebido por autenticação R\$ 2,25

1.º TABELÃO DE NOTAS  
DE RIBEIRÃO PRETO  
Merlino Silm Sebastiani

AUTENTICAÇÃO  
0860AB610409

[página intencionalmente deixada em branco]



**DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO  
COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400,  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME ALTERADA**

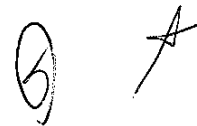
[página intencionalmente deixada em branco]

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**COPERSUCAR S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 287, 3º andar, Sala B, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.265.949/0001-77, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia" ou "Ofertante"), na qualidade de emissora de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), objeto de oferta que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, a ser realizada em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A.. ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"); Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o Credit Suisse e o Goldman Sachs, "Coordenadores"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores, incluindo esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia e pelos Coordenadores para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 8 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



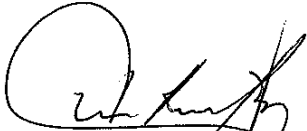
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

a Companhia **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia, inclusive no Prospecto Preliminar da Oferta e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 20 de junho de 2011.

  
**Paulo Roberto de Souza**  
*Diretor Presidente*

**COPERSUCAR S.A.**

  
**Luis Felipe Schiriak**  
*Diretor Administrativo, Financeiro  
e de Relações com Investidores*

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.855.574/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 865, na Cidade de Lencóis Paulista, Estado de São Paulo (CEP 18680-900), neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas



todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 12 de maio de 2011

  
**ANTONIO JOSÉ ZILLO**  
DIRETOR

**AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.**  
  
**JOSÉ CARLOS MORELLI**  
DIRETOR

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.024.792/0001-83, com sede na FAZENDA CANOAS, S/Nº, na Cidade de JOSÉ BONIFÁCIO, Estado de SÃO PAULO, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de Maio de 2011

**AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A**



Nome: HERMELINDO RUETE DE OLIVEIRA

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE



Nome: JOSÉ LUIZ ZANETTE

Cargo: DIRETOR ADM.FINANCEIRO



**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**AÇUCAREIRA ZILLO LORENZETTI S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.422.988/0001-18, com sede na Rua XV de Novembro, nº 865, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo (CEP 18680-900), neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas




todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 12 de maio de 2011

  
**ANTONIO JOSÉ ZILLO**  
DIRETOR

  
**JOSÉ CARLOS MORELLI**  
DIRETOR

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**ALCOAZUL S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.776.409/0001-70, com sede na Rod. Caram Rezek, km 16, s/nº, zona rural, CEP 16078-035, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

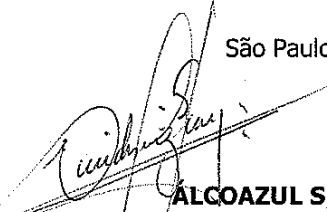
- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;


o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 13 de maio de 2011

  
Nome: **Eurides Luiz Camargo Benez**  
Cargo: Diretor Presidente

**ALGOAZUL S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL**

  
Nome: **Francisco César Martins Villela**  
Cargo: Diretor Superintendente

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**ARALCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.086.080/000-80, com sede na Rodovia SPV 061 KM45 + 600 metros, s/nº, Bairro Generoso, CEP nº 16130-000, na Cidade de Santo Antônio de Aracanguá, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 13 de maio de 2011

  
**ARALCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**  
Nome: **Francisco Cesar Martins Villela.**  
Cargo: Diretor Presidente.

  
**ARALCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**  
Nome: **José Bilhamil Pelho Filho.**  
Cargo: Diretor Industrial.

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**CAÇÚ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.996.345/0001-96, com sede na rodovia Municipal de Vicentinópolis – Porteirão, KM10, siga em frente 12KM, Quinhão 4, Zona Rural, na Cidade de Vicentinópolis Estado de Goiás, neste ato representado neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 12 de maio de 2011

**CAÇU COM. IND. AÇÚCAR E ALCÓOL LTDA**

Nome: Alfredo A. Soncini F.º  
Cargo: Administrador

Nome: Paulo Fernando Dória Frasca  
Cargo: Administrador




**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**CLEALCO – AÇÚCAR E ALCOOL S/A.**, empresa estabelecida no entroncamento das Rodovias SP.425 com SP. 463, em Clementina-SP., inscrita no CNPJ. MF. sob o nº 45.483.450/0001-10, Inscrição Estadual nº. 267.797.000.110, representada, na forma do contrato social pelo **Diretor de Controladoria FÁBIO LUCIANO CORDEIRO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. 21.325.915-SSP/SP., CNPF.MF. 067.244.038-55, residente na Rua Stélio Machado Loureiro, 330, em Clementina-SP. e **Diretor Superintendente JOSÉ CARLOS ESCOBAR.**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG.: 16.393.427 SSP/SP, inscrito no CPF.MF.: 060.279.368-86, residente e domiciliado na Rua Nicolau da Silva Nunes, 471, casa 130, Alphaville, em Birigul-SP., (**"Ofertante"**), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. (**"Companhia"**), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (**"Ações Ordinárias"**), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Banco BTG Pactual S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (**"Coordenadores da Oferta"**), com a participação de determinadas Instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (**"SEC"**), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado (**"Securities Act"**) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada (**"Oferta"**).

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os **"Acionistas Vendedores"**) e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (**"Prospecto Definitivo"**);
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (**"Prospecto Preliminar"**) e do Prospecto Definitivo;

EM 

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos Investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e que não tenham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 18 de Maio de 2011.



*[Handwritten signature]*

**CLEALCO AÇÚCAR E ALCOOL S/A**

Fábio Luciano Cordeiro  
Diretor Controlador

JOSÉ CARLOS ESCOBAR  
Diretor Superintendente

FÁBIO LUCIANO CORDEIRO  
DIRETOR CONTROLADOR

JOSÉ CARLOS ESCOBAR  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



Ofic. de Reg. Civ. de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
do Município de Clementina/SP  
Rua São Paulo, 275, Tel (18) 3858-1442  
LDOA Fábio Soares Abdo Abdel

23 MAIO 2011

Assinatura (s) em nome(s) de: Fábio Luciano Cordeiro e José Carlos Escobar

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.373.108/0001-03, com sede no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, s/nº, Bairro São Matheus na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

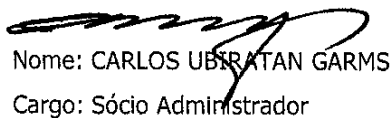
(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das Informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 12 de Maio de 2011

**COCAL COM.IND.CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**

  
Nome: CARLOS UBRATAN GARMS  
Cargo: Sócio Administrador

  
Nome: MARCOS FERNANDO GARMS  
Cargo: Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.231.478/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 329, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos (“Ofertante”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. (“Companhia”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações Ordinárias”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Coordenadores da Oferta”), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado (“*Securities Act*”) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada (“Oferta”).

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os “Acionistas Vendedores”) e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (“Prospecto Definitivo”);

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante DECLARA, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;


o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta contera, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e


as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO



Roberto de Oliva Mesquita  
Diretor



Gastão de Souza Mesquita  
Diretor

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**DESTILARIA GENERALCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º44.845.915/0001-73, com sede na Estrada da Serrinha, Km 8, s/nº, Bairro Zona rural, CEP nº 15300-000, na Cidade de Buritama, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 13 de maio de 2011



Nome: **Francisco Cesar Martins Villela.**  
Cargo: Diretor Presidente.



Nome: **José Bilhamil Pelho Filho.**  
Cargo: Diretor Industrial





DESTILARIAS MELHORAMENTOS S.A.

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**DESTILARIAS MELHORAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.777.166/0001-57, com sede na Rua São Bento, nº 329, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos (“Ofertante”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. (“Companhia”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações Ordinárias”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Coordenadores da Oferta”), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado (“*Securities Act*”) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada (“Oferta”).

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os “Acionistas Vendedores”) e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (“Prospecto Definitivo”);



DESTILARIAS MELHORAMENTOS S.A.

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante DECLARA, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;


as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

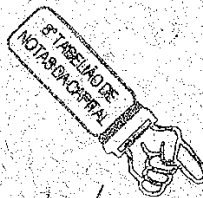
as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.


São Paulo, 16 de maio de 2011.

DESTILARIAS MELHORAMENTOS S.A.



  
Gastão de Souza Mesquita  
Diretor



  
Roberto de Oliva Mesquita  
Diretor

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**FERRARI AGROINDÚSTRIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º54.846.951/0001-05, com sede na Fazenda da Rocha, S/N, na Cidade de Pirassununga, Estado de SP, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Pirassununga, 13 de maio de 2011.

**FERRARI AGROINDÚSTRIA S.A**

  
\_\_\_\_\_  
Válder Luis Ferrari  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Previte  
Diretor

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**FIGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.391.345/0001-25, COM SEDE NA Estrada da Pedreira, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP n.º 15290-000, na Cidade de Buritama, Estado de São Paulo neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;


(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 13 de maio de 2011

  
**FIGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**  
Nome: **Francisco Cesar Martins Villela.**  
Cargo: Diretor Presidente.

  
Nome: **José Bilhamil Pelho Filho.**  
Cargo: Diretor Industrial.

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**IRMÃOS TONIELLO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.321.566.0001.63, com sede na FAZENDA CORREGO DAS PEDRAS S/N, na Cidade e Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Sertãozinho SP 13 de Maio de 2011

**IRMÃOS TONIELLO LTDA**

Nome: Antonio Eduardo Toniello

Diretor



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**J. PILON S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.47.254.396/0001-67, com sede na Fazenda Santa Maria, s/nº, na Cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas



todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

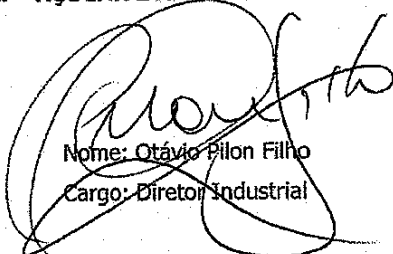
- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 20 de junho de 2011

**J. PILON S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL**



Nome: José Pilon  
Cargo: Diretor Presidente



Nome: Otávio Pilon Filho  
Cargo: Diretor Industrial



## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO**

#### **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**PEDRA AGROINDUSTRIAL S.A.**, EMPRESA COM SEDE NA FAZENDA DA PEDRA, S/Nº, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SERRANA (SP), inscrito no CNPJ/MF n.º 71.304.687/0001-05, NIRE 35.300.043.235 ("Ofertante"), neste ato representada por seu Diretor Presidente **PEDRO BIAGI NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de identidade RGn.º 2.984.545-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.339.638-72, com endereço comercial na FAZENDA DA PEDRA, S/Nº, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SERRANA (SP), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 13 de maio de 2011.



**PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A**

Pedro Biagi Neto  
Diretor Presidente

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**PIONEIROS BIOENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.096.477/0001-53, com sede na Fazenda Santa Maria da Mata, s/nº, na Cidade de Sud Mennucci, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações Ordinárias**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("**Coordenadores da Oferta**"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("**Securities Act**") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Oferta**").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "**Acionistas Vendedores**") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

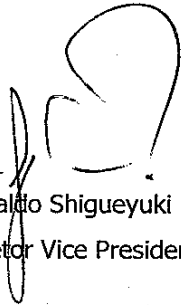
todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:


- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 29 de Abril de 2011

**PIONEIROS BIOENERGIA S/A**



Nome: Arnaldo Shigueyuki Enomoto  
Cargo: Diretor Vice Presidente



Nome: Celso Torquato Junqueira Franco  
Cargo: Diretor

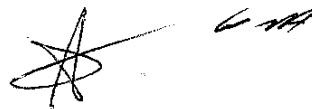


**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**PITANGUEIRAS AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.870.939/0001-82, com sede na Fazenda Santa Rita, S/N, na Cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Banco BTG Pactual S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas



todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

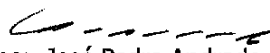
o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 10 de maio de 2011

### PITANGUEIRAS AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA

  
Nome: João Batista de Andrade  
Cargo: Diretor Superintendente

  
Nome: José Pedro Andrade  
Cargo: Diretor Administrativo



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**UMOE BIOENERGY S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.445.208/0001-02, com sede na estrada de Narandiba ao Porto Assis Abbud, s/n, zona rural da Cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Banco BTG Pactual S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas



Handwritten signature or initials.

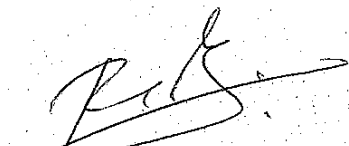
todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

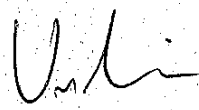
o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de Maio de 2011

**UMOE BIOENERGY S.A.**

  
**Rubens Approbato Machado Júnior**  
**Diretor Presidente**

  
**Valmir Barbosa**  
**Diretor Operacional**



**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA AÇUCAREIRA FURLAN S/A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 56.723.257/0001-26, estabelecida na Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304) km. 143,5, Bairro Alambari, Cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representa na forma de seus atos constitutivos, ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações Ordinárias**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("**Coordenadores da Oferta**"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("**Securities Act**") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e Invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Oferta**").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "**Acionistas Vendedores**") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo/SP., 11 de maio de 2011.

  
**USINA AÇUCAREIRA FURLAN S/A.**

VALOEMIA ANTÔNIO FURLAN      CLÁUDIO ANTÔNIO FURLAN  
DIRETOR                                      DIRETOR

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.329.174/0001-24, com sede na Fazenda Boa Vista, s/nº, na Cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os “Acionistas Vendedores”) e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (“Prospecto Definitivo”);

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (“Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:


(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;

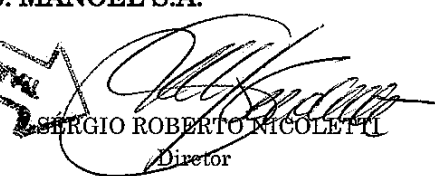
(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

  
REG. SPVAL  
CARLOS DINUCCI  
Diretor

  
REG. SPVAL  
SERGIO ROBERTO NICOLETTI  
Diretor

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S.A.



**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA BARRA GRANDE DE LENÇÓIS S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.422.921/0001-83, com sede na Rua XV de Novembro, nº 865, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo (CEP 18680-900), neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas





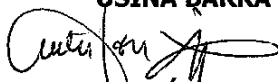
todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;


o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 12 de maio de 2011

**USINA BARRA GRANDE DE LENÇÓIS S.A.**

  
**ANTONIO JOSÉ ZILLO**  
**DIRETOR**

  
**JOSÉ CARLOS MORELLI**  
**DIRETOR**

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA BATATAIS S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL**, com sede social na Usina Batatais, s/nº, em Batatais, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 54.470.679/0001-01, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Batatais, 20 de abril de 2011



*Bernardo Biagi*  
Nome: Bernardo Biagi  
Cargo: Presidente

**USINA BATATAIS S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL**

*Laurenço Biagi*  
Nome: Laurenço Biagi  
Cargo: 1º Vice Presidente



**REGISTRO CIVIL DE BATATAIS - SP**

Rua Prudente de Moraes, 160 - Centro

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de

*Bernardo Biagi e Laurenço Biagi, supra*

Batatais, 1 de MAI de 2011

Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade

Det. Willian Purlani - Oficial  
Válido somente com o selo de Autenticidade



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA CERRADÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.056.257/0001-77, com sede na Fazenda Cerradão, S/N, na Cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Banco BTG Pactual S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas



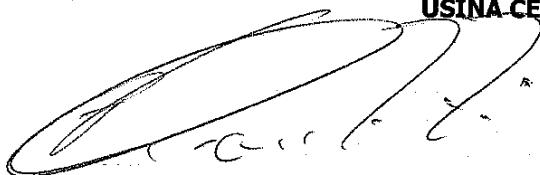
todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterà, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

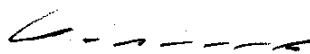
São Paulo, 10 de maio de 2011

**USINA CERRADÃO LTDA**



Nome: Florêncio Queiroz Neto

Cargo: Diretor Agrícola



Nome: José Pedro Andrade

Cargo: Diretor Financeiro

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA IACANGA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.280.328/0001-58, com sede na Fazenda Nova, s/nº, na Cidade de Iacanga, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 29 de abril de 2011



**USINA IACANGA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**

Leopoldo Titoto

Administrador

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA IPIRANGA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.544.176/0001-78, com sede na Fazenda Boa Vista Grande, s/nº, na Cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas



todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 29 de abril de 2011



**USINA IPIRANGA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**

Leopoldo Titoto

Administrador

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA RIO VERDE LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.043.917/0001-07, com sede na Rodovia GO 174 KM 32, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 13 de maio de 2011.

*[Handwritten signatures]*  
Reg. Civil e Trib.      Reg. Civil e Trib.

**USINA RIO VERDE LTDA**  
**CNPJ: 02.043.917/0001-07**

GEORGE DE BELENDE IPLINSKY  
Sócio

CÁSSIO BELLITANI IPLINSKY  
Sócio

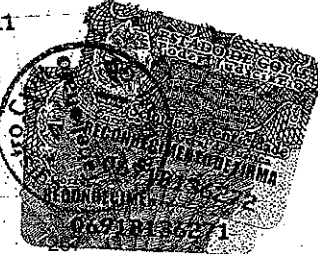
Nome: Eduardo Henrique da Silva Ferro  
Cargo: Controller

Nome: Leandro Parreira dos Santos  
Cargo: Gerente Administrativo

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO** Eva A. A. C. Guimarães  
OFICIAL  
Rua Coronel Valano, 227 - Centro - CEP 75901-190 - Rio Verde - GO - Fone: (64) 3621-3755

Reconheço por semelhança as assinaturas de USINA RIO VERDE LTDA representada por CÁSSIO BELLITANI IPLINSKY e GEORGE DE BELENDE IPLINSKY. \*\*\*\*\*  
Rio Verde - GO, 13 de maio de 2011  
Em Teste da Verdade.

*[Handwritten signature]*  
Célia Ferreira Franco  
Escriturante



## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**USINA SÃO JOSÉ DA ESTIVA S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.172.300/0001-14, com sede na Fazenda Três Pontes, na Cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos (“Ofertante”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. (“Companhia”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações Ordinárias”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Coordenadores da Oferta”), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado (“*Securities Act*”) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada (“Oferta”).

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os “Acionistas Vendedores”) e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (“Prospecto Definitivo”);

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (“Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Novo Horizonte-SP, 13 de maio de 2011

**Usina São José da Estiva S/A – Açúcar e Alcool**

  
Nome: Jorge Ismael de Biasi Filho

Cargo: Diretor Presidente

  
Nome: Roberto de Biasi

Cargo: Diretor Administrativo

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA SANTA ADELIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.376.938/0001-89, com sede na Fazenda Santa Adélia, s/nº, na Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 11 de maio de 2011

  
**USINA SANTA ADELIA S/A**

Nome: Norberto Bellodi

Nome:

Cargo: Diretor Superintendente

Cargo:

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA SANTA LÚCIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.207.249/0001-48, com sede na Usina Santa Lúcia, s/n, na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações Ordinárias**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("**Coordenadores da Oferta**"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("**Securities Act**") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Oferta**").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "**Acionistas Vendedores**") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas



todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Araras/SP, 29 de abril de 2011.

  
**USINA SANTA LUCIA S/A**  
**Cesar Krug Ometto**  
**Diretor Industrial**

**20** Tabelião de Notas e de Protesto de Araras - S.P.  
José Antonio Torrezan - Tabelião Fone/Fax: (19) 3541-2897  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CESAR KRUG OMETTO.  
DOU FE  
POR COTAR R\$ 3,50. EM TEST. DA VERDADE.

JOSÉ ANTONIO TORREZAN NETO  
16/05/2011 13:48

El: AA 069133



**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA SANTO ANTONIO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.324.748/0001-51, com sede na Fazenda Santo Antonio, s/nº, na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

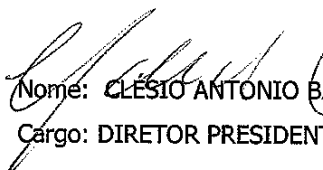
todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterà, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 17 de Maio de 2011

**USINA SANTO ANTONIO S/A**

  
Nome: CLÉSIO ANTONIO BALBO  
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA SÃO FRANCISCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.324.792/0001-06, com sede na Fazenda São Francisco, s/nº, na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações Ordinárias**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("**Coordenadores da Oferta**"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("**Securities Act**") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Oferta**").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "**Acionistas Vendedores**") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 17 de Maio de 2011

**USINA SÃO FRANCISCO S/A**

  
Nome: CLÉSIO ANTONIO BALBO  
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA SÃO LUIZ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.408.860/0001-25, com sede na Fazenda Santa Maria, s/nº, zona rural, na Cidade de Outrinhos, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas


o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterà, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Ourinhos, SP, 13 de maio de 2011

**USINA SÃO LUIZ S.A.**

**USINA SÃO LUIZ S.A.**

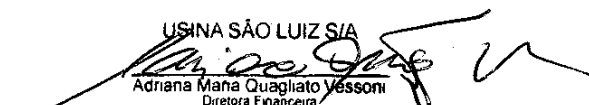


**João Luiz Quagliato Neto**  
Dir. Vice-Presidente

Nome: JOÃO LUIZ QUAGLIATO NETO

Cargo: Diretor Vice-Presidente

USINA SÃO LUIZ S/A



**Adriana Maria Quagliato Vessoni**  
Diretora Financeira

Nome: ADRIANA MARIA QUAGLIATO VESSONI

Cargo: Diretora Financeira

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**USINA UBERABA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.674.341/0001-91, com sede na Fazenda Uberaba, s/nº, na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações Ordinárias**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("**Coordenadores da Oferta**"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("**Securities Act**") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Oferta**").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "**Acionistas Vendedores**") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas



todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 17 de Maio de 2011

**USINA UBERABA S/A**

  
Nome: CLÉSIO ANTONIO BALBO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.811.006/0001-05, com sede na Fazenda Santa Cecília, s/n, na Cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas

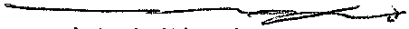
todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Sertãozinho SP 13 de Maio de 2011

**VIRALCOOL AÇUCARA E ALCOOL LTDA**

  
Nome: Antonio Eduardo Toniolo

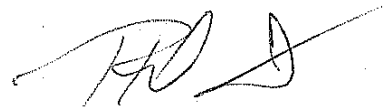
Diretor

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.911.589/0001-79, com sede na FAZENDA SANTO ANTÔNIO, S/Nº, na Cidade de ARIRANHA, Estado de SÃO PAULO, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos (“Ofertante”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. (“Companhia”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações Ordinárias”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Coordenadores da Oferta”), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores da Oferta, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado (“*Securities Act*”) e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada (“Oferta”).

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os “Acionistas Vendedores”) e pelos Coordenadores da Oferta para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 08 de abril de 2011 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (“Prospecto Definitivo”);
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Copersucar S.A. (“Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo;
- (d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e
- (e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas



todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.


São Paulo, 16 de Maio de 2011

**VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL**



Nome: HERMELINDO RUETE DE OLIVEIRA

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE



Nome: JOSÉ LUIZ ZANETTE

Cargo: DIRETOR ADM.FINANCEIRO



**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 5º andar, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores estatutários, Srs. Adriano Lima Borges, brasileiro, casado, administrador, portador de C.I. R.G. Nº 04.391.364-40 (SSP/BA) e inscrito no CPF sob o nº 679.140.125-72 e Fernando Henrique Meira de Castro, brasileiro, casado, engenheiro, portador do C.I. R.G. nº 11.815.770 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 025.222.806-51, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Copersucar S.A. (“Oferta” e “Companhia”, respectivamente), vem, pela presente, para tal fim e efeito, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”):

**DECLARAÇÃO**

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Coordenador Líder constituiu assessores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, foi efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 5 de abril de 2011, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido);
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo (conforme abaixo definidos);
- (iv) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (conforme definidos nos Prospectos) os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e
- (vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

O Coordenador Líder declara que:

- (a) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
  - (i) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, constantes do prospecto preliminar e do prospecto definitivo relativos à Oferta, elaborados nos



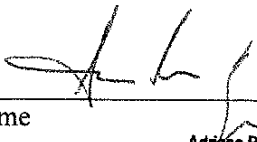
termos do artigo 40 da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários (“Prospecto Preliminar” e “Prospecto Definitivo”, respectivamente), bem como constantes do formulário de referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Formulário de Referência”) a eles anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, (ii) as informações fornecidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- (b) o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (c) o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência foram elaborados e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 24 de junho de 2011.

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome  
Cargo

  
Adriano Borges  
Managing Director  
Investment Banking Department

Nome  
Cargo

  
Fernando Henrique Meira de Castro  
Managing Director  
Investment Banking Department



[página intencionalmente deixada em branco]



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS  
AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2011 E 2010,  
E PARECER DA KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**

[página intencionalmente deixada em branco]



**Copersucar S.A.**

**Demonstrações financeiras  
em 31 de março de 2011 e 2010**



Copersucar S.A.

## Demonstrações financeiras

em 31 de março de 2011 e 2010

### Conteúdo

Relatório da administração	3 -12
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	13 - 15
Balancos patrimoniais	16
Demonstrações de resultados	17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	18
Demonstrações dos fluxos de caixa	19
Demonstração do valor adicionado	20
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais da controladora (BR GAAP) e consolidadas (IFRS)	21 - 134

# Relatório da Administração

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Para a Copersucar S.A. (“Copersucar”) o período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2011 (“Ano Safra”) foi de forte crescimento de comercialização de açúcar e de etanol no Brasil e no mercado externo. Esse resultado reforça a posição da Copersucar como a maior comercializadora de açúcar e etanol do Brasil e também como uma das protagonistas globais. A Companhia detém 10% do mercado mundial de açúcar de livre comércio, hoje estimado em 55 milhões de toneladas. Comparativamente, a Tailândia, segundo maior exportador mundial dessa commodity, respondeu por 8,4% das vendas nesse mercado e no mesmo Ano Safra.

O Brasil é líder absoluto no mercado mundial de açúcar, com participação de 55% do livre comércio dessa commodity. Nos últimos três anos, desde a sua criação, a Copersucar aumentou em 60% seus volumes comercializados. A Companhia exporta, atualmente, açúcar e etanol para cerca de 50 países.

O êxito da Copersucar no Ano Safra deveu-se, principalmente, ao modelo único de negócio, que integra o controle total da cadeia, desde a origem até a venda direta a grandes clientes. Esse modelo foi reforçado graças a importantes passos. A Companhia aumentou, no Ano Safra, de 36 para 48 o número de unidades produtoras sócias, reunidas em 26 grupos econômicos, que fornecem açúcar e etanol por meio da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo (“Cooperativa”).

Somadas, essas unidades têm capacidade de moagem de 115 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. O grande número de fornecedores assegura a entrega do produto ao cliente final. Para ampliar essa garantia, a Copersucar desenvolve contratos de longo prazo com unidades produtoras não sócias, que forneceram no Ano Safra 1,69 milhão de toneladas de açúcar e 165 milhões de litros de etanol e que se valeram do eficiente modelo de comercialização da Copersucar.

Nesse último Ano Safra, as vendas de açúcar na América Latina, incluindo o Brasil, totalizaram 610 mil toneladas e, para outros países, 4,63 milhões de toneladas. As vendas de etanol no mercado interno alcançaram 2,91 bilhões de litros e para outros países 640,5 milhões de litros.

Além disso, a Cooperativa faturou diretamente a clientes, por conta e ordem da Copersucar, no mesmo Ano Safra, 967 mil toneladas de açúcar e 459 milhões de litros de etanol.

Toda a estratégia da Companhia foi desenvolvida visando a um mercado dinâmico e em expansão. A Copersucar quer ampliar sua presença em países onde o crescimento econômico tem sido maior que a média mundial e o consumo de açúcar também segue em expansão, como nos países da Ásia e do Oriente Médio. A Companhia acredita que o Brasil é o principal país capaz de responder ao aumento da demanda mundial do produto.

Para atender à necessidade dos mercados doméstico e internacional e ampliar as vantagens competitivas, a Copersucar mantém sua infraestrutura totalmente integrada ao seu modelo de negócio. O Terminal Açucareiro Copersucar (TAC), em Santos (SP), é um dos maiores e mais modernos terminais de embarque de açúcar do mundo. Sua capacidade de embarque anual atinge 5 milhões de toneladas a granel e 500 mil toneladas em sacas de 50 quilos.

Em março, juntamente com outras empresas, a Copersucar formou a Logum Logística S.A., para ter um sistema integrado de distribuição de etanol, com a construção de um poliduto. A Logum vai otimizar a cadeia logística do etanol, representando uma mudança de paradigma no negócio de comercialização e logística do produto no mercado doméstico. O sistema ainda deverá aumentar significativamente a competitividade do etanol brasileiro, tanto no mercado doméstico quanto no internacional.

A Copersucar tem investimentos aprovados no valor de R\$ 30 milhões em seus terminais multimodais instalados em Ribeirão Preto (SP) e São José do Rio Preto (SP). Juntos, têm capacidade para movimentar 2 milhões de toneladas de açúcar por ano. Estão ainda à disposição da Companhia 288 vagões tipo Hopper, que demandaram investimentos da ordem de R\$ 35 milhões. Esses equipamentos reduzem o tempo padrão de descarregamento de um vagão de 40 minutos para 4 minutos.

Em novembro último, a Copersucar firmou joint venture com o grupo Jamal Al-Ghurair, criando a Copa Shipping Company Limited para contratar e gerenciar o transporte marítimo de etanol e açúcar. Por meio dessa parceria, a Companhia incrementa sua atuação em frete marítimo, com mais capacidade de planejamento, redução de custos, qualidade e segurança na entrega dos produtos aos clientes, aumentando sua competitividade.

Ao todo, os projetos de logística devem consumir até 2015 aproximadamente R\$ 2 bilhões, visando mais eficiência e expansão da capacidade de armazenagem e transporte de etanol e açúcar.

Com os investimentos já feitos, os resultados alcançados no período antecipam o cumprimento dos objetivos da Companhia para 2015 e representam a consagração do seu modelo único de negócio como alternativa ao processo de consolidação que ocorre no setor sucroenergético.

Esse desempenho só foi possível graças à dedicação e ao apoio incondicional que recebemos dos conselheiros, unidades produtoras sócias, fornecedores, clientes e, em especial, dos funcionários. A Copersucar agradece a todos pelo comprometimento e confiança ao longo de todo o Ano Safra e reforça seu compromisso com o futuro dos negócios.

**Luís Roberto Pogetti**

Presidente do Conselho de Administração

## **PERFIL CORPORATIVO**

A Copersucar, que iniciou suas operações em 2008, é a maior comercializadora brasileira de açúcar e etanol integrada à produção, com participação de 18% do mercado brasileiro. É também uma das maiores do mundo no segmento.

Nosso modelo de negócio no setor sucroenergético, considerado único, permite que a Copersucar detenha a gestão de todos os elos da cadeia de açúcar e etanol, desde o acompanhamento da safra no campo até os mercados finais, incluindo as etapas de armazenamento, de transporte e de comercialização. A Copersucar tem a exclusividade na comercialização dos volumes de açúcar e etanol produzidos por 48 unidades produtoras sócias, localizadas nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Goiás. Adicionalmente, comercializamos em regime não-exclusivo a produção de açúcar e etanol de cerca de 50 unidades produtoras não sócias.

Entre outros atrativos de negócios, a Copersucar oferece às unidades produtoras sócias a garantia de comercialização integral e de longo prazo de toda a produção de açúcar e etanol. O modelo de negócio da Copersucar resulta para as unidades produtoras sócias mitigação de riscos de performance e facilita acesso a infraestrutura logística e a mercados internacionais com melhor retorno econômico a longo prazo.

## **ESTRATÉGIA DA COMPANHIA**

A estratégia de negócio da Copersucar baseia-se na consolidação da oferta e no desenvolvimento de mercados e da logística para fortalecer sua liderança no País e ampliar sua atuação global.

A Companhia consolida a oferta e ganha escala por meio da expansão da produção das unidades sócias e não sócias, da atração de novas unidades produtoras e do aumento da comercialização de açúcar e etanol adquiridos de todas essas unidades. A comercialização de produtos originados de não sócios é a modalidade de negócios que tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos.

Em relação ao desenvolvimento de mercados, a Copersucar foi pioneira e mantém como um de seus diferenciais competitivos a abertura de novos destinos, com negociação de contratos de longo prazo e entrega dos produtos diretamente aos clientes no exterior.

## **ANÁLISE SETORIAL**

A safra de cana-de-açúcar 2010/2011 na região Centro-Sul, que responde por 88% da produção nacional, registrou a moagem de 556,2 milhões de toneladas, resultando na produção de 33,5 milhões de toneladas de açúcar e 25,4 bilhões de litros de etanol, de acordo com a União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica), entidade que congrega empresas do setor sucroenergético. Na mesma safra, a exportação da região atingiu 24,8 milhões de toneladas de açúcar e 1,8 bilhão de litros de etanol.

Nos últimos cinco anos, a produção brasileira de açúcar e etanol expandiu 61%, quase que exclusivamente na região Centro-Sul. O plantio de cana-de-açúcar no País ocupa 7,8 milhões de hectares ou apenas 2,2% da área total cultivável. Com isso, estima-se que ainda há uma grande oferta de terras disponíveis para a produção da cana-de-açúcar em território nacional sem prejuízo para o plantio de outros alimentos.

As perspectivas para o setor no Brasil, já o maior produtor mundial de cana-de-açúcar, são também favoráveis pelas condições climáticas e de solo adequadas. A estimativa de produtividade média no País é de 77,8 toneladas por hectare, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). As incessantes pesquisas e investimentos em novas variedades permitem que a cana-de-açúcar no território nacional apresente maior produtividade por hectare, o que representa um incremento sensível na produção, com espaço relevante de crescimento. Isso significa uma grande vantagem se comparado a outros países.

Diante dessa conjunção de fatores de ganho - clima, disponibilidade de terras e investimento em pesquisa - o Brasil se torna o país mais bem posicionado para atender ao crescimento do consumo mundial de açúcar. Vale lembrar que o consumo mundial cresce a um ritmo de três milhões de toneladas por ano e a necessidade de importação de cada país está sendo atendida predominantemente pelo Brasil, que tem as maiores taxas de crescimento das exportações.

Temos ainda a expectativa de que o consumo mundial de açúcar continuará elevando-se devido a diversos fatores. O primeiro deles é o aumento da população concentrado nos mercados abertos ao comércio internacional de açúcar, como Ásia e Oriente Médio. Em segundo lugar, observa-se a elevação do poder de compra dos consumidores nessas mesmas regiões. Outro fator é a expansão do consumo de alimentos e bebidas industrializados, resultante da migração da população das áreas rurais para as áreas urbanas. Por fim, há uma tendência de redução das barreiras ao comércio e à importação de açúcar nos países desenvolvidos.

Quanto ao mercado de etanol, as perspectivas são igualmente promissoras.

Os veículos flex representaram em 2010 mais de 90% das vendas de carros novos no Brasil e já respondem por 46% da frota brasileira de veículos leves, de acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

O sucesso desses veículos, aliado ao forte crescimento do setor automobilístico brasileiro, proporcionou um novo ciclo de expansão do consumo de etanol. Acreditamos na continuidade do desenvolvimento do setor devido às boas perspectivas da economia brasileira. Além do consumo direto do etanol nos veículos flex, a gasolina comercializada no Brasil recebe adição de 18% a 25% de etanol. Esse mercado movimentou em 2010 aproximadamente R\$ 20 bilhões.

No mercado global, o uso do etanol também registrou expressivo crescimento nos últimos anos. A maior preocupação com o meio ambiente é um dos fatores que tem incentivado o crescimento do comércio internacional de combustíveis renováveis. Os riscos que envolvem o suprimento de combustíveis fósseis e a elevação dos preços do petróleo têm contribuído para reforçar a conscientização de que é preciso adotar fontes alternativas mais limpas e renováveis. O etanol de cana-de-açúcar é, indiscutivelmente, o combustível renovável com menor emissão de gases do efeito estufa em sua cadeia produtiva. Legislações vigentes, como a federal dos Estados Unidos, as nacionais do Reino Unido e do Japão, e as iniciativas estaduais, como o caso da Califórnia, já reconhecem esse diferencial.



## **DESEMPENHO OPERACIONAL**

A Copersucar apresenta abaixo o desempenho operacional da comercialização de açúcar e etanol no Brasil e no mundo durante o período de 12 meses findos em 31 de março de 2011 (“Ano Safra”).

### **AÇÚCAR**

No Ano Safra, o total do volume comercializado de açúcar foi de 5,24 milhões de toneladas. Desse total, 3,56 milhões de toneladas foram fornecidas pelas unidades produtoras sócias. O volume restante, de 1,69 milhão de toneladas, foi proveniente de unidades produtoras não sócias.

As exportações de açúcar atingiram 4,63 milhões de toneladas. Os países da Ásia e Oriente Médio foram os principais destinos. As vendas para a América Latina, incluindo o Brasil, somaram 610 mil toneladas durante o Ano Safra. O bom desempenho deve-se à expansão da base de clientes, tanto no Brasil como nos países latino-americanos. Além disso, a Cooperativa faturou diretamente a clientes do mercado interno, por conta e ordem da Copersucar, no mesmo ano safra, 967 mil toneladas de açúcar.

### **ETANOL**

A Copersucar consolidou seu modelo de venda de etanol no Ano Safra e comercializou, no período, 3,55 bilhões de litros, sendo 1 bilhão de litros de etanol anidro e 2,55 bilhões de litros de etanol hidratado. Do total vendido, as unidades produtoras não sócias responderam por 165,3 milhões de litros (86,7 milhões de litros de etanol anidro e 78,6 milhões de litros de etanol hidratado).

As exportações de etanol foram de 640,5 milhões de litros, enquanto o mercado interno registrou volume de 2,91 bilhões de litros comercializados, graças à crescente demanda local. Adicionalmente, a Cooperativa faturou diretamente a clientes do mercado doméstico, por conta e ordem da Copersucar, no mesmo ano safra, 459 milhões de litros de etanol.

### **SERVIÇOS**

A área de serviços de elevação e logística para terceiros gerou uma receita de R\$ 49,3 milhões e um lucro bruto de R\$ 17,2 milhões.

## **DESEMPENHO FINANCEIRO**

Nossas demonstrações de resultado relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011 têm comparabilidade significativamente limitada com as nossas demonstrações de resultado relativas ao exercício social anterior, pois iniciamos a comercialização de etanol hidratado no mercado doméstico apenas a partir de abril de 2010 e a comercialização de etanol anidro a partir de agosto de 2010. Isso ocorreu porque obtivemos as autorizações governamentais necessárias para a comercialização do etanol no mercado doméstico somente após o final do exercício social encerrado em 31 de março de 2010. Dessa forma, o nosso resultado do exercício social, encerrado em março de 2010, não inclui as receitas provenientes da comercialização de etanol no mercado doméstico.

(R\$ milhões)	31/03/2011	31/03/2010
	Total	Total
Receita operacional líquida	8.275,3	3.763,6
Lucro bruto	642,7	136,0
Margem bruta %	7,8%	3,6%
Despesas operacionais	(238,7)	(102,6)
Despesas financeiras	(40,8)	(10,7)
Lucro (prejuízo) líquido	355,5	(2,5)
Margem líquida %	4,3%	-0,1%
<b>EBITDA (1)</b>	<b>407,0</b>	<b>40,0</b>
Margem EBITDA %	4,9%	1,1%

(1) **EBITDA** = Lucro líquido sem os efeitos de imposto de renda, contribuição social, despesas financeiras e depreciação.

Diante disso, a receita operacional da Companhia atingiu no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 o montante de R\$ 8,3 bilhões, ante os R\$ 3,8 bilhões no exercício social anterior. No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, 44% da nossa receita líquida são atribuídos às vendas de etanol e 55% da nossa receita líquida às vendas de açúcar. Os serviços de logística e elevação no Porto de Santos contribuíram com 1% do faturamento total. Além do início da comercialização do etanol no mercado interno, outro fator que contribuiu favoravelmente ao aumento da receita foi a elevação dos preços tanto do açúcar como do etanol que comercializamos. Comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2010, os preços ficaram em níveis mais altos tanto no mercado brasileiro como no mercado externo.

Nosso lucro bruto totalizou R\$ 643 milhões, no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, representando uma majoração expressiva em relação aos R\$ 136 milhões alcançados no Ano Safra anterior. Nosso EBITDA atingiu o valor de R\$ 407 milhões e o lucro líquido foi de R\$ 355 milhões.

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A Copersucar foi criada como vetor de crescimento nos negócios de açúcar e etanol e geração de valor em todas as etapas da cadeia de fornecimento.

O Conselho de Administração da Copersucar é integrado por seis membros, entre os quais cinco representantes das unidades produtoras sócias. A presidência do Conselho é exercida por um executivo profissional, sem vínculo com as unidades produtoras sócias. Entre as responsabilidades do Conselho estão proteger e valorizar o patrimônio social, maximizar o retorno dos investimentos e zelar pelos valores, propósitos e perenidade da Copersucar. A Diretoria Executiva da Copersucar é composta por quatro membros, sendo o presidente e três diretores – administrativo financeiro, logística e comercial, eleitos pelo Conselho de Administração.

A Companhia tem um Código de Conduta Empresarial, em vigor desde 2009, que define os princípios morais e éticos e norteiam o seu dia a dia. O Código representa um padrão institucional para o comportamento dos funcionários, orienta a tomada de decisões e busca garantir a atitude ética em todas as fases do negócio, em conformidade com as leis do País e os valores da empresa.

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Paulo Roberto de Souza

#### **Presidente Executivo**

Luís Felipe Schiriak

#### **Diretor Administrativo Financeiro**

Soren Hoed Jensen

#### **Diretor Comercial**

Maurício de Mauro

#### **Diretor de Logística**

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Luís Roberto Pogetti

### **Presidente**

### **Conselheiros**

Antonio José Zillo

Carlos Dinucci

Clésio Antonio Balbo

Leopoldo Titoto

Norberto Bellodi

## **GESTÃO DE PESSOAS**

A atração e a retenção dos melhores talentos sempre fizeram parte da política da Copersucar para aprimorar a gestão.

A empresa orgulha-se de seus 530 profissionais, altamente capacitados, com conhecimento do negócio e do mercado. Lotados em sua sede (São Paulo), no Terminal Açucareiro Copersucar - TAC (Porto de Santos) e outros terminais, e no escritório de Roterdã (Holanda), os funcionários garantem seu aprimoramento, para dar suporte à estratégia de crescimento da empresa. Essa maior capacitação se dá por meio dos programas de treinamento e desenvolvimento e pela política de subsídios para cursos de MBA, pós-graduação, mestrado e idiomas.

Com o objetivo de desenvolver e reter talentos alinhados com a cultura da Companhia e de seus objetivos estratégicos, a Copersucar também adota um programa de gestão de desempenho e um programa de remuneração variável com indicadores que reconhecem a contribuição das pessoas para a rentabilidade e crescimento do negócio.

Para alinhar continuamente suas práticas de recursos humanos à evolução dos negócios, a empresa desenvolve, periodicamente, pesquisa de engajamento e clima organizacional e processos estruturados de consultas aos públicos de interesse sobre aperfeiçoamento de pessoas e outros temas estratégicos.

Ainda, a Copersucar busca ter em seu quadro de pessoas profissionais diferenciados por sua visão de negócios e competências voltadas para a criação de valor na cadeia de açúcar e etanol.

## SUSTENTABILIDADE

Consciente de que a gestão sustentável é pressuposto para o sucesso e a perenidade de seu negócio, a Copersucar e as unidades produtoras sócias adotaram um modelo de gestão da sustentabilidade que tem possibilitado atender prontamente às exigentes cláusulas e padrões do mercado global e ao objetivo de influenciar, por meio de ações internas e ao longo da cadeia, a melhoria das condições econômicas, sociais e ambientais das atividades do negócio. Para isso, assumimos o compromisso de engajar toda a cadeia de fornecimento na adoção de práticas que resultem em serviços e produtos sustentáveis. Todos os nossos contratos de fornecimento estabelecem cláusulas específicas de sustentabilidade, em linha com a política da Companhia. Esse modelo de atuação integrada com os sócios produtores nos permite maior credibilidade e agregação de valor para nossos clientes.

Esse comprometimento vem garantindo resultados positivos, como a aprovação de 39 das 48 unidades produtoras sócias no registro do Renewable Fuel Standard (RFS-2), padrão norte-americano de exigências ambientais para importação de etanol, e também no registro do California Air Resources Board (CARB), que exige a adequação dos produtos ao Low Carbon Fuel Standard (LCFS).

A Copersucar foi uma das primeiras no Brasil a cumprir todas as exigências do RFS-2, credenciando a Companhia a avançar em novos mercados. Antes disso, as unidades produtoras sócias já produziam etanol atendendo à Renewable Transport Fuel Obligation (RTFO), normativa do Reino Unido que estabelece padrões de desempenho socioambiental para fornecedores de combustíveis.

O modelo único de negócio da Copersucar garante autonomia de gestão às unidades produtoras sócias, porém, se compromete a compartilhar conhecimentos e estimula a adoção de práticas sustentáveis em toda sua cadeia de fornecimento, de forma a agregar valor ao seu negócio. Por isso, fomenta o uso responsável dos recursos naturais e valoriza as melhores práticas agrícolas e trabalhistas na produção.

Publicamos em 2010 nosso primeiro Relatório de Sustentabilidade que já atendia às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI-G3), nível de aplicação B - GRI Checked.

Um dos compromissos da Companhia agora é aprimorar o relato dos impactos socioambientais de sua atividade. O próximo relatório será publicado em 2012, sendo nível B+, e apresentará a evolução dos compromissos assumidos no primeiro documento. Com auditoria independente para comprovar a qualidade dos dados relatados, a Copersucar aumenta sua credibilidade do relato junto a seus públicos de interesse.

Durante o Ano Safra, a Companhia e as unidades produtoras sócias também desenvolveram projetos de responsabilidade social voltados à educação e formação cultural de crianças e adolescentes. Foram promovidas atividades nas áreas de dança, música, teatro e artes circenses, bem como ações de requalificação de mão de obra e preservação da memória das comunidades nas quais atuam. Juntas, Copersucar e unidades produtoras sócias direcionaram cerca de R\$ 5 milhões para investimento social privado indireto.

Outra iniciativa é o apoio ao Programa Superação Jovem, do Instituto Ayrton Senna, que tem como objetivo desenvolver a leitura e o raciocínio lógico para melhorar o desempenho de jovens de 7ª e 8ª séries. O programa prepara os jovens para ter sucesso na escola e na vida. A iniciativa também estimula o protagonismo dos jovens em projetos que melhoram a escola e a comunidade, como os voltados à sustentabilidade do meio ambiente. A parceria abrangeu 11 regionais sendo 13 municípios paulistas nos quais operam unidades produtoras sócias, beneficiando cerca de 5.020 jovens em escolas da rede pública do estado de São Paulo em 2010.

Em função dos resultados positivos do SuperAção nessas escolas, o programa foi ampliado e passou a ser adotado, em 2011, em outros municípios paulistas onde a Copersucar atua. Com isso, a parceria da empresa com o Instituto beneficiará, este ano, cerca de 36 mil jovens em 216 escolas.

Dessa forma, a empresa reafirma seu compromisso com a sustentabilidade em todas as suas dimensões - econômico, social e ambiental -, e consequentemente com o bem-estar das gerações atuais e futuras, engajando sua cadeia de negócios na consciência ativa da relevância de uma gestão baseada em ações sustentáveis.



**KPMG Auditores Independentes**  
Rua Sete de Setembro, 1.950  
13560-180 - São Carlos, SP - Brasil  
Caixa Postal 708  
13560-970 - São Carlos, SP - Brasil

Central Tel 55 (16) 2106-6700  
Fax 55 (16) 2106-6767  
Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros  
da Copersucar S.A.  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Copersucar S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais referidas no primeiro parágrafo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Copersucar S.A. em 31 de março de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas**

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas referidas no primeiro parágrafo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Copersucar S.A. em 31 de março de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfases**

Conforme descrito na nota explicativa 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Copersucar S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

As aquisições de açúcar e etanol da Companhia são realizadas substancialmente junto a parte relacionada, de acordo com as condições comerciais descritas na nota explicativa 24. A garantia de fornecimento dos produtos está vinculada à manutenção do contrato com essa parte relacionada. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### ***Representação das demonstrações financeiras***

Conforme descrito na nota explicativa 3 (e), a Companhia decidiu rerepresentar as demonstrações financeiras originalmente aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de maio de 2011, sobre as quais emitimos relatório de auditoria na mesma data, para incluir aperfeiçoamentos em algumas divulgações, que no entanto não modificam a substância das informações apresentadas anteriormente e não resultaram em modificação dos saldos contábeis.





## **Outros assuntos**

### **Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Carlos, 20 de junho de 2011.

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

André Luiz Monaretti  
Contador CRC 1SP160909/O-3



# Copersucar S.A.

## Demonstrações de resultados

Para o exercício findo em 31 de Março

(Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2011	2010	2011	2010
Receita	27	8.275.344	3.763.561	3.677.336	740.462
Instrumento financeiro derivativo não realizados	23	157.956	49.941	-	-
Custo das vendas	31	(7.790.579)	(3.677.461)	(3.588.827)	(693.000)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>642.721</b>	<b>136.041</b>	<b>88.509</b>	<b>47.462</b>
Despesas de vendas	31	(138.806)	(87.458)	(41.925)	(7.870)
Despesas administrativas	31	(55.582)	(10.400)	(48.578)	(6.375)
Outras receitas	28	4.941	7.140	728	474
Outras despesas	29	(49.289)	(11.913)	(3.078)	(869)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>403.985</b>	<b>33.410</b>	<b>(4.344)</b>	<b>32.822</b>
Receitas financeiras	30	87.226	31.820	65.239	13.041
Despesas financeiras	30	(128.005)	(42.482)	(71.060)	(9.563)
<b>Financeiras líquidas</b>	<b>30</b>	<b>(40.779)</b>	<b>(10.662)</b>	<b>(5.821)</b>	<b>3.478</b>
Resultado de equivalência patrimonial	15	(8.185)	(3.996)	362.995	(24.925)
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>355.021</b>	<b>18.752</b>	<b>352.830</b>	<b>11.375</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	32	(17.810)	(22.921)	(14.525)	(16.629)
Imposto de renda e contribuição social diferido	32	18.275	1.641	17.181	2.726
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>		<b>355.486</b>	<b>(2.528)</b>	<b>355.486</b>	<b>(2.528)</b>
<b>Resultado atribuível aos acionistas controladores</b>		<b>355.486</b>	<b>(2.528)</b>	<b>355.486</b>	<b>(2.528)</b>
<b>Resultado por ação</b>	<b>26</b>				
Resultado por ação ordinária - básico (em R\$)		4,43	(0,03)	4,43	(0,03)
Resultado por ação ordinária - diluído (em R\$)		4,43	(0,03)	4,43	(0,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Copersucar S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de Março

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Dividendo adicional proposto	Total
<b>Em 1º de abril de 2009</b>	80.300	-	42.304	(30.820)	-	91.784
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.528)	-	(2.528)
Destinação do lucro:						
Reserva legal	-	66	-	(66)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,02 por ação)	-	-	-	(313)	-	(313)
Realização do custo atribuído	-	-	(4.969)	4.969	-	-
<b>Em 31 de março de 2010</b>	80.300	66	37.335	(28.758)	-	88.943
Lucro líquido do exercício	-	-	-	355.486	-	355.486
Destinação do lucro:						
Reserva legal	-	15.994	-	(15.994)	-	-
Dividendo adicional proposto (R\$ 2,95 por ação)	-	-	-	(236.777)	236.777	-
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,98 por ação)	-	-	-	(78.926)	-	(78.926)
Realização do custo atribuído	-	-	(4.969)	4.969	-	-
<b>Em 31 de março de 2011</b>	80.300	16.060	32.366	-	236.777	365.503

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Copersucar S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para o exercício findo em 31 de Março

(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>355.486</b>	<b>(2.528)</b>	<b>355.486</b>	<b>(2.528)</b>
Ajustado por:				
Resultado da equivalência patrimonial	8.185	3.996	(362.995)	24.925
Depreciação e amortização	11.156	10.538	1.262	665
Impostos diferidos	(18.275)	(1.641)	(17.181)	(2.726)
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	2.866	(55.420)	(5.962)	-
Valor líquido das baixas do ativo permanente	172	650	150	611
Aumento em provisão para contingências	5.951	5.223	4.896	4.195
Benefícios a empregados	38.307	5.702	36.544	3.773
Mudança no valor justo de Instrumentos financeiros derivativos	(127.435)	(53.889)	31.145	-
Perda participação investimento controladas	1.356	-	2.184	-
Provisão para <i>impairment</i> (Contas a receber)	1.199	9	1.199	9
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Aumento de contas a receber de clientes	(463.153)	(240.786)	(382.967)	(176.350)
(Aumento)/diminuição em partes relacionadas	(6.497)	50.151	42.349	(4.626)
Aumento de estoques	(252.639)	(82.635)	(142.786)	(14.774)
(Aumento)/diminuição em impostos a recuperar	(63.677)	6.662	(68.709)	4.088
(Aumento)/diminuição em outros créditos	(1.042)	19	(490)	(388)
(Aumento)/diminuição em adiantamentos a fornecedores	(38.617)	22.267	(9.784)	(7.397)
(Aumento)/diminuição em operações com bolsas de valores	(145.996)	59.304	-	-
Aumento em depósitos judiciais	(6.029)	(4.862)	(5.116)	(3.779)
Aumento/(diminuição) de fornecedores	43.342	310.138	(202.325)	181.545
Aumento/(diminuição) de obrigações sociais e trabalhistas	(3.542)	1.430	(2.074)	1.958
Aumento de impostos e contribuições a recolher	17.067	17.682	18.950	14.168
Aumento/(diminuição) em outras contas a pagar	3.903	(74)	(401)	1.029
Entradas (saídas) com liquidação de derivativos	3.711	25.547	107	(16)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(16.394)	(25.699)	(5.653)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10.926)	(7.901)	(4.414)	(5.309)
Dividendos recebidos	-	-	3.119	-
<b>Caixa líquido (usado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(661.521)</b>	<b>43.884</b>	<b>(713.466)</b>	<b>19.073</b>
Aplicação de recursos em investimentos	(4.596)	(7.387)	(23.268)	(4.389)
Aplicação de recursos em propriedade para investimento	-	-	(7.177)	(8.866)
Aplicação de recursos em imobilizado	(13.955)	(12.205)	(4.870)	(3.060)
Aplicação de recursos no intangível	(10.018)	(28)	(4.011)	(28)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(28.569)</b>	<b>(19.620)</b>	<b>(39.326)</b>	<b>(16.343)</b>
Dividendos pagos	(313)	-	(313)	-
Antecipação de dividendos	(100.000)	-	(100.000)	-
Empréstimos e financiamentos tomados	1.890.721	798.480	1.234.798	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(780.478)	(786.993)	(197.203)	-
<b>Caixa líquido (usado nas) gerado pelas nas atividades de financiamento</b>	<b>1.009.930</b>	<b>11.487</b>	<b>937.282</b>	<b>-</b>
<b>Acréscimo líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>319.840</b>	<b>35.751</b>	<b>184.490</b>	<b>2.730</b>
<b>Demonstração da variação em caixa e equivalentes de caixa</b>				
No final do exercício	452.559	132.719	195.602	11.112
No início do exercício	132.719	96.968	11.112	8.382
	<b>319.840</b>	<b>35.751</b>	<b>184.490</b>	<b>2.730</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Copersucar S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para o exercício findo em 31 de Março

(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
<b>Receitas</b>				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	8.802.337	4.329.152	4.247.886	862.827
Outras receitas				
Mudança no valor justo de instrumentos financeiros	157.956	49.941	-	-
Outras	50.180	(389.241)	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / Constituição	(1.199)	(9)	(1.199)	(9)
	<u>9.009.274</u>	<u>3.989.843</u>	<u>4.246.687</u>	<u>862.818</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(7.780.743)	(3.757.513)	(3.588.827)	(772.898)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(107.626)	(120.513)	(29.366)	(5.190)
Outras	(46.251)	(702)	(84)	(54)
	<u>(7.934.620)</u>	<u>(3.878.728)</u>	<u>(3.618.277)</u>	<u>(778.142)</u>
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<u>1.074.654</u>	<u>111.115</u>	<u>628.410</u>	<u>84.676</u>
<b>Depreciação e amortização</b>	<u>(11.156)</u>	<u>(10.538)</u>	<u>(1.262)</u>	<u>(665)</u>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela companhia</b>	<u>1.063.498</u>	<u>100.577</u>	<u>627.148</u>	<u>84.011</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	(8.185)	(3.996)	362.995	(24.925)
Receitas financeiras	87.227	31.760	65.239	13.041
Outras	2.662	3.353	(2.100)	(279)
	<u>81.704</u>	<u>31.117</u>	<u>426.134</u>	<u>(12.163)</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<u>1.145.202</u>	<u>131.694</u>	<u>1.053.282</u>	<u>71.848</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<u>(1.145.202)</u>	<u>(131.694)</u>	<u>(1.053.282)</u>	<u>(71.848)</u>
<b>Pessoal</b>				
Remuneração direta	(71.239)	(23.570)	(53.264)	(6.868)
Benefícios	(6.143)	(4.525)	(2.259)	(988)
FGTS	(2.004)	(1.029)	(1.003)	(167)
	<u>(79.386)</u>	<u>(29.124)</u>	<u>(56.526)</u>	<u>(8.023)</u>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>				
Federais	(197.052)	9.225	(190.508)	10.444
Estaduais	(378.031)	(66.927)	(377.607)	(66.886)
Municipais	(2.273)	(2.086)	(159)	(30)
	<u>(577.356)</u>	<u>(59.788)</u>	<u>(568.274)</u>	<u>(56.472)</u>
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>				
Juros	(128.006)	(42.580)	(71.060)	(9.563)
Aluguéis	(4.968)	(2.730)	(1.936)	(318)
	<u>(132.974)</u>	<u>(45.310)</u>	<u>(72.996)</u>	<u>(9.881)</u>
<b>Remuneração de capitais próprios</b>				
Dividendos	(236.777)	(313)	(236.777)	(313)
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(118.709)	2.841	(118.709)	2.841
	<u>(355.486)</u>	<u>2.528</u>	<u>(355.486)</u>	<u>2.528</u>

Ver nota explicativa 35 para mais informações sobre a DVA.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

### Exercício findo em 31 de março

*(Em milhares de Reais)*

#### 1. Contexto operacional

A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo (SP), podendo abrir e encerrar filiais, sucursais, escritórios ou agências, assim como nomear agentes ou representantes em qualquer parte do país ou exterior. O endereço registrado do escritório da Companhia é Avenida Paulista, 287. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de março de 2011 abrangem a controladora, suas controladas, controladas em conjunto e investimento em empresa coligada.

A Companhia foi constituída em 17 de julho de 2008 e tem as seguintes atividades preponderantes em seu objetivo social:

- A importação, exportação, comercialização, industrialização, guarda, os serviços de carga e descarga de açúcar, etanol e derivados nos mercados nacionais e internacionais;
- A representação comercial de açúcar, etanol e derivados;
- Logística terrestre, aérea, fluvial e marítima;
- Transporte de cargas, inclusive perigosas e atuação como operadora de transporte multimodal;
- Produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de co-geração de energia elétrica;
- Prestação de serviços técnicos e de consultoria relativos às atividades antes mencionadas; e
- Participação no capital de outras sociedades.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 2. Entidades da Companhia

Entidade	Cidade /Estado - País		Participação acionária		
			2011	2010	1º de abril de 2009
Cia Auxiliar de Armazéns Gerais	São Paulo/SP – Brasil	Controlada	99,99995%	99,99995%	99,99995%
Copersucar Armazéns Gerais S.A.	São Paulo/SP – Brasil	Controlada	99,99997%	99,99997%	99,99997%
Uniduto Logística S.A.	São Paulo/SP – Brasil	Coligada	32,61780%	26,14718%	26,14718%
Logum Logística S.A.	Rio de Janeiro/RJ - Brasil	Controlada em conjunto	20,00000%	-	-
Sugar Express Transportes S.A.	São Paulo/SP – Brasil	Controlada	99,99000%	-	-
Copersucar International N.V.	Caracasbadiweg - Curaçau	Controlada	100%	100%	100%
Copersucar Trading A.V.V.	Orangestad - Aruba	Controlada	100%	100%	100%
Copersucar Europe B.V	Roterdã – Holanda	Controlada	100%	100%	-
Copa Shipping Company Limited	Tortola – Ilhas Virgens Britânicas	Controlada em conjunto	50%	-	-

#### Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais

A Controlada com sede na capital do estado de São Paulo, tem como atividade preponderante a comercialização no mercado atacadista de produtos alimentícios e mercadorias em geral, o aluguel de armazéns, a prestação de serviços de armazenagem, a operação de exportação de açúcar e de outros produtos de origem vegetal e o exercício das atividades de operador portuário.

#### Copersucar Armazéns Gerais S.A.

A Controlada com sede na capital do estado de São Paulo, possui como atividade preponderante, por meio de suas controladas, a comercialização no mercado atacadista de produtos alimentícios e mercadorias em geral, a comercialização e distribuição no atacado e varejo de combustíveis para fins automotivos ou industriais e o aluguel de armazéns.



## Copersucar S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

#### **Uniduto Logística S.A.**

A Coligada com sede na capital do estado de São Paulo, tem por objetivo desenvolver, construir e operar dutos para movimentação de líquidos para comercialização nos mercados interno e externo, terminais intermodais e terminais portuários destinados para exportação de tais líquidos; e participar em outras sociedades que tenham por objeto social uma ou mais atividades referidas no item anterior.

#### **Logum Logística S.A.**

Em 23 de novembro de 2010, foi celebrado um Termo de Compromisso de Associação entre a Copersucar S.A., Cosan S.A. Indústria e Comércio, Uniduto Logística S.A., Camargo Correa Óleo e Gás S.A., Odebrecht Transport Participações S.A., Petróleo Brasileira S.A. – PETROBRAS, PMCC Soluções Logísticas de Etanol S.A. e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra Estrutura S.A.. Referido contrato teve por objeto estabelecer um compromisso de associação entre as partes em uma única empresa para viabilizar a unificação dos projetos de logística dutoviária para transporte de etanol no território brasileiro. Assim, em 01 de março de 2011, foi efetuado um aumento de capital da PMCC Soluções Logísticas de Etanol S.A. para que as partes acima mencionadas passassem a integrar o seu capital social e viabilizar o disposto no Termo de Compromisso de Associação. Na mesma assembléia, foi aprovada, ainda, a modificação de sua denominação social para Logum Logística S.A., na qual a Copersucar S.A. possui 20% do capital social.

A controlada em conjunto tem por objetivo implementar a construção e operar redes de transporte intermodal e multimodal de etanol, derivados de petróleo e outros biocombustíveis para o mercado nacional e internacional; explorar atividades, direta ou indiretamente, relacionadas aos serviços de transporte intermodal e multimodal; participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento do transporte intermodal e multimodal; importar, exportar, adquirir, vender, distribuir ou arrendar todo o maquinário e equipamentos relacionados às atividades descritas nos itens anteriores.

#### **Sugar Express Transportes S.A.**

Em 05 de abril de 2010 foi constituída a empresa controlada Sugar Express Transportes S.A., empresa responsável pelo transporte rodoviário de açúcar e etanol.

## Copersucar S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

#### **Copersucar International N.V.**

A Controlada estabelecida em Curaçau tem como objeto social participar do capital social de outras empresas. Suas transações operacionais e financeiras são efetuadas em dólares norte americanos.

#### **Copersucar Trading A.V.V.**

A Controlada estabelecida em Aruba tem como objeto social a importação e exportação de açúcar e etanol, adquirido principalmente da Copersucar – Cooperativa dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo (“Cooperativa”).

#### **Copersucar Europe B.V.**

A Controlada estabelecida na Holanda tem como objeto social a importação e exportação de açúcar e etanol, adquirido principalmente de empresas ligadas.

#### **Copa Shipping Company Limited.**

Em 24 de novembro de 2010, foi criada a Copa Shipping Company Limited, uma empresa de afretamento marítimo com sede nas Ilhas Virgens Britânicas, em parceria com o grupo Jamal Al-Ghurair (JAG) que, entre outros negócios, é dono da Al Khaleej Sugar (AKS), maior refinaria de açúcar do mundo e um de seus clientes estratégicos. A Copa Shipping freta navios para as cargas da Copersucar S.A. e da AKS, maximizando a gestão de custos e o controle de qualidade desse serviço. A Copersucar S.A. e a Global Equity Investments, subsidiária do Grupo JAG, detêm cada uma 50% da Copa Shipping Company Limited. Atualmente a Copa Shipping encontra-se em fase pré-operacional.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 3. Base de preparação

#### a. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras incluem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP); e
- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com o BR GAAP ("BR GAAP" - Brazilian Generally Accepted Accounting Principles).

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP e, para o caso da Companhia, essas práticas diferem das IFRS aplicáveis para demonstrações financeiras separadas em função da avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto (joint ventures) pelo método de equivalência patrimonial no BR GAAP, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo.

Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pela Companhia e o patrimônio líquido e resultado da controladora em suas demonstrações financeiras individuais. Assim sendo, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e as demonstrações financeiras individuais da controladora estão sendo apresentadas lado a lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de março de 2011 são as primeiras demonstrações consolidadas preparadas conforme as IFRS nas quais o CPC 37 foi aplicado.

Uma explicação de como a transição para as normas IFRS afetou a posição patrimonial e financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia estão apresentados na nota explicativa 38.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### ***b. Base de mensuração***

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- imobilizado – adoção do custo atribuído;
- estoques – apurados a valor justo, por meio de marcação a mercado.

### ***c. Moeda funcional e de apresentação***

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional de todas as entidades do Grupo. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### ***d. Uso de estimativas e julgamento***

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

- Nota explicativa 9 - Provisão para Impairment (Contas a Receber);
- Nota explicativa 10 - Estoque;
- Nota explicativa 14 - Ativo e Passivo Fiscal Diferidos;
- Nota explicativa 16 - Propriedade para investimento;
- Nota explicativa 23 – Instrumentos financeiros;
- Nota explicativa 34 – Arrendamentos mercantis operacionais.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 4.d.iv - Vida útil de ativo Imobilizado;
- Nota explicativa 4.e.iii - Vida útil de ativos intangíveis;
- Nota explicativa 14 - Utilização de prejuízos fiscais;
- Nota explicativa 22 - Provisões e contingências.

### ***e. Reapresentação das demonstrações financeiras***

Essas demonstrações financeiras originalmente aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de maio de 2011, fizeram parte dos documentos que acompanharam o pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Conforme previsto na Instrução CVM n.º 480, em 17 de junho de 2011 a CVM se manifestou solicitando aperfeiçoamento de algumas divulgações. A Administração da Companhia decidiu por reapresentar as referidas demonstrações financeiras, efetuando os seguintes aperfeiçoamentos, que foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de junho de 2011:

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

- Apresentação dos dividendos adicionais propostos em excesso ao mínimo obrigatório em conta denominada “Dividendo adicional proposto”, anteriormente apresentada na conta de “Reserva de lucros”;
- Maior detalhamento das finalidades dos empréstimos e financiamentos e das garantias nas respectivas rubricas;
- Descrição das cláusulas restritivas dos arrendamentos mercantis operacionais.

### 4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de abril de 2009 com a finalidade da transição para as normas IFRS e normas CPC, exceto nos casos indicados em contrário.

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pelas entidades da Companhia.

#### *a. Base de consolidação*

##### *(i) Controladas e controladas em conjunto*

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto (joint ventures) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir. As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

A controlada em conjunto – Logum Logística S.A. tem seu exercício social encerrado em 31 de dezembro. As demonstrações financeiras dessa controlada em conjunto foram ajustadas para o exercício social da controladora.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### *(ii) Investimentos em coligadas*

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% do poder votante de outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Quando a participação da Companhia nos prejuízos de uma Companhia investida cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado exceda a sua participação acionária nessa Companhia registrado por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo, é reduzido a zero, e o reconhecimento de perdas adicionais é encerrado, exceto nos casos em que a Companhia tenha obrigações constitutivas ou efetuou pagamentos em nome da Companhia investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos.

### *(iii) Transações eliminadas na consolidação*

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com Companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na Companhia investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

## **b. Moeda estrangeira**

### *(i) Transações em moeda estrangeira*

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações, exceto pelos ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação, que são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

### (ii) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação, uma vez que a moeda funcional da operação no exterior é o Real. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras são reconhecidas no resultado do exercício.

Essas variações cambiais são reconhecidas em lucros ou prejuízos nas demonstrações financeiras individuais da controladora ou da subsidiária.

Para conversão das transações em dólar americano (USD) para a moeda funcional da Companhia (Real R\$) foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio tanto para o Consolidado quanto para a Controladora:

	Taxa média anual		Taxa à vista		
	2011	2010	2011	2010	1º de abril de 2009
R\$/USD	1,7264	1,8704	1,6287	1,7810	2,3148



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### ***Instrumentos financeiros***

#### ***(i) Ativos financeiros não derivativos***

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: Contas a Receber de Clientes, Partes Relacionadas, Adiantamentos a Fornecedores e Outros Créditos.

#### **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desse ativo são reconhecidas no resultado do exercício.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### **Empréstimos e recebíveis**

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação ou considerados de liquidez imediata.

#### *(ii) Instrumentos financeiros derivativos*

A Companhia detém instrumentos financeiros derivativos como parte de suas operações de trading de commodities e como gestão da sua política de proteção contrata operações nos mercados futuros, opções e de balcão para proteção das oscilações no valor justo de suas operações de venda de produtos.

O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação da Companhia à redução de sua exposição aos riscos de mercado, identificados nas políticas e diretrizes e, também, com o gerenciamento da volatilidade dos fluxos financeiros. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo.

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e seus custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado, quando incorridos, como componente do lucro bruto. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados pelo valor justo e as alterações foram registradas no resultado do exercício como componente do lucro bruto.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

Os ganhos relacionados a instrumentos financeiros derivativos não realizados oriundos de proteção de preço de commodities são reconhecidos dentro do lucro bruto, enquanto os efeitos de derivativos relacionados a riscos cambiais e de juros são reconhecidos no resultado financeiro.

### *(iii) Passivos financeiros não derivativos*

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

### *(iv) Capital Social*

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não possui ações preferenciais.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. Os dividendos adicionais propostos devem ser aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e são reconhecidos no Patrimônio Líquido sobre esta rubrica, se deliberados antes do final do exercício.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### c. *Imobilizado*

#### (i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

A Companhia optou por mensurar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (deemed cost) na data de abertura de seu exercício de 2009. Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquida dos efeitos fiscais (veja nota explicativa 17).

Embora a adoção do valor justo como custo atribuído e do conseqüente aumento na despesa de depreciação nos exercícios futuros, a Companhia não alterará sua política de dividendos.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que essas sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis para os quais a data de início para a capitalização seja 1º de abril de 2009 ou data posterior.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

*(ii) Reclassificação para propriedade para investimento*

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a Companhia mantém esse ativo mensurado pelo custo e reclassifica-o como propriedade para investimento. A Companhia também submete, anualmente, toda propriedade para investimento mantida ao custo a análises e testes de redução de valor recuperável.

*(iii) Custos subsequentes*

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é contabilizado no resultado do exercício em que ocorre a reposição. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

*(iv) Depreciação*

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

As taxas médias ponderadas estimadas para o período corrente são as seguintes:

	Taxa média ponderada	
	Consolidado 2011	Controladora 2011
Construções e benfeitorias	4,00%	-
Máquinas e equipamentos	20,55%	11,33%
Equipamentos de processamento de dados	32,81%	32,77%
Móveis e utensílios	7,85%	7,69%
Veículos	12,19%	11,88%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	4,07%	-

### d. Ativos intangíveis

#### (i) Ativos intangíveis de vida útil definida

Ativos intangíveis adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

#### (ii) Gastos subsequêntes

Os gastos subsequêntes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. O valor contábil do intangível que tenha sido repostado por outro é contabilizado no resultado do exercício que ocorre a reposição. Custos de manutenção no dia a dia são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### *(iii) Amortização*

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A amortização é reconhecida no resultado, na rubrica “Despesas administrativas”, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil estimada para os períodos correntes e comparativos são de 5 (cinco) anos para os softwares.

### *(iv) Ativo intangível em desenvolvimento*

Um ativo intangível resultante de desenvolvimento (ou da fase de desenvolvimento de projeto interno) deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir enumerados:

- (a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- (b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- (c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- (d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros;
- (e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- (f) capacidade de mensurar com confiabilidade

### *e. Propriedade para investimento*

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo histórico no reconhecimento inicial e subsequentemente é mantida pelo método custo.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

O custo inclui despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário inclui os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos.

### *f. Ativos arrendados*

Os arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais. Os ativos arrendados não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia (arrendatária). A propriedade para investimento mantida sob um arrendamento operacional é reconhecida no balanço patrimonial da Companhia (arrendadora) pelo seu custo histórico.

### *g. Estoques*

O estoque da Companhia é composto por commodities, que é ajustado ao valor de mercado ("mark to market") menos os custos para venda. Para cálculo do valor justo, a empresa utiliza como referência de preço justo os índices divulgados por fontes públicas e relacionados aos produtos e mercados ativos onde atua. Alterações no valor justo desses estoques são reconhecidos no resultado do exercício.

### *h. Redução ao Valor Recuperável (Impairment)*

#### *(i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)*

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se houver evidência de que tenha ocorrido um evento de perda após o reconhecimento inicial do ativo, e que o evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado do exercício e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos por meio da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

### *(ii) Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não sejam estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”).

Os ativos corporativos da Companhia não geram entradas de caixa individualmente. Caso haja a indicação de que um ativo corporativo demonstre uma redução no valor recuperável o valor recuperável é alocado para a UGC ou grupo de UGCs a qual o ativo corporativo pertence numa base razoável e consistente.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado do exercício. Perdas no valor recuperável relacionadas às UGCs são alocadas inicialmente para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado às UGCs, e então, se ainda houve perda remanescente, para reduzir o valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em uma base “pro rata”.

Com exceção do ágio, para os ativos que apresentam perdas de valor recuperável, que tenham sido reconhecidos em períodos anteriores, novas avaliações são feitas a cada data de apresentação das demonstrações financeiras, para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### *i. Benefícios a empregados*

#### *(i) Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado do exercício nos períodos em que os serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

#### *(ii) Benefícios de curto prazo a empregados*

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

#### *(iii) Benefícios pós-emprego*

Os benefícios pós-emprego concedidos e a conceder a empregados, aposentados e pensionistas são avaliados a cada exercício, através de cálculo atuarial elaborado por atuário independente. Os resultados são analisados e provisões são reconhecidas, caso os resultados sejam relevantes. As premissas utilizadas para o cálculo atuarial e outras informações esses benefícios são apresentadas na nota explicativa 33.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### *(iv) Outros benefícios de longo prazo*

A Companhia concede um bônus de longo prazo a seus executivos. O prazo deste benefício é estabelecido para o período de três anos, estando atrelado a uma meta de valor baseada na perpetuidade do EBITDA (lucro líquido sem os efeitos de imposto de renda e contribuição social, despesas financeiras e despesas de depreciação e amortização). O valor é provisionado de acordo com o regime de competência e é apresentado na nota explicativa 33.

### *j. Provisões*

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

### *k. Receita operacional*

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos sejam concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então esse desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

### *l. Pagamentos de arrendamentos*

Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos recebidos, quando existentes, são reconhecidos como uma parte integrante das despesas totais de arrendamento, pelo prazo de vigência do arrendamento.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### *Determinando se um contrato contém um arrendamento*

No começo de um contrato a Companhia define se o contrato é ou contém um arrendamento. Um ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato é dependente do uso daquele ativo especificado. O contrato transfere o direito de usar o ativo caso o contrato transfira o direito à Companhia de controlar o uso do ativo subjacente.

A Companhia separa, no começo do contrato ou no momento de uma eventual reavaliação do contrato, pagamentos e outras contraprestações exigidas por tal contrato entre aqueles para o arrendamento e aqueles para outros componentes baseando-se em seus valores justos relativos. Caso a Companhia conclua que para um arrendamento financeiro seja impraticável a separação dos pagamentos de uma forma confiável, um ativo e um passivo são reconhecidos por um valor igual ao valor justo do ativo subjacente. Posteriormente, os pagamentos mínimos de arrendamentos efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesa financeira (baseado na taxa de juros incremental da Companhia) e redução do passivo em aberto.

### *m. Receitas financeiras e despesas financeiras*

As receitas financeiras abrangem, substancialmente, receitas de juros de aplicações financeiras, variação cambial e variações credoras no valor justo de instrumentos financeiros utilizados na proteção a risco de moeda e juros, assim como ganhos realizados na liquidação de tais instrumentos. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, substancialmente, despesas com juros sobre empréstimos, e variações a débito no valor justo de instrumentos financeiros utilizados na proteção a risco de moeda e juros, assim como perda na liquidação de tais instrumentos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

### *n. Imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

### *o. Informação por segmento*

As normas IFRS8 / CPC22 – Informações por segmento requerem que os segmentos sejam reportados de forma consistente com os relatórios gerenciais fornecidos e revisados pelo principal tomador de decisões operacionais, o Presidente Executivo, para fins de avaliação de desempenho de cada segmento e alocação de recursos.

Embora a Companhia atue em diferentes áreas dentro do setor sucroenergético, a Administração considera ter dois segmentos operacionais: Açúcar/Etanol e Serviços. Vide nota explicativa 7.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### **p. Lucro líquido por ação**

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O lucro por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

### **q. Demonstrações do valor adicionado**

A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) consolidada e individual nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável as Companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

### **r. Novas normas e interpretações ainda não adotadas**

Diversas normas emendam as normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de março de 2011, sendo essas:

- Limited exemption from Comparative IFRS 7 Disclosures for First-time Adopters;
- Improvements to IFRS 2010;
- IFRS 9 Financial Instruments;
- Prepayment of a minimum fund requirement (Amendment to IFRIC 14) e
- Amendments to IAS 32 Classification of rights issues.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRS acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia não estimou a extensão do impacto destas novas normas em suas demonstrações financeiras.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### 5. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

*(i) Imobilizado*

O valor justo dos itens do ativo imobilizado, para fins de custo atribuído, foi baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos por meio de preços de mercado cotados para ativos semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado.

*(ii) Propriedade para investimento*

O valor justo da propriedade para investimento, para fins de custo atribuído, foi baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos por meio de preços de mercado cotados para ativos semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado.

*(iii) Estoques*

Os estoques são mensurados ao valor justo menos os custos para venda, a preço de mercado (“mark to market”) conforme as commodities e mercados de atuação da Companhia.

*(iv) Contas a receber de clientes*

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

*(v) Empréstimos e Financiamentos*

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### *(vi) Derivativos*

O valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado listado, se disponível. O valor justo dos instrumentos derivativos de proteção de moeda e juros consiste em apurar o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, extraídas da base de dados da Bloomberg e BM&F.

Caso um preço de mercado listado não esteja disponível, o valor justo é estimado descontando da diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do contrato usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos) - vide nota explicativa 23.

### *(vii) Passivos financeiros não derivativos*

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado, obtidas por meio da Bloomberg e BM&F, dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

## **6. Gerenciamento de risco financeiro**

### *Visão Geral*

A Companhia está exposta a diversos tipos de riscos, desde financeiros (liquidez, mercado e crédito), legais, operacionais, entre outros. A partir de uma análise criteriosa da matriz de riscos, a Companhia seleciona aqueles que apresentam maior probabilidade de ocorrência e impacto financeiro, e efetua o monitoramento diário. Abaixo seguem os principais riscos definidos como prioritários:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado: preço das commodities e da taxa de câmbio; e
- Risco operacional.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

Atualmente, a política de gerenciamento de risco adota as seguintes premissas:

- Todos os riscos classificados como “prioritários” são identificados, analisados e monitorados;
- Limites de uso de capital são aprovados pelo Conselho de Administração;
- Todas as exposições são reportadas e mensuradas com frequência apropriada;
- A área de gestão de riscos monitora a exposição, os riscos tomados versus os limites pré-estabelecidos, alerta as áreas de negócios, Comitê de Auditoria e Risco e Diretoria Executiva sobre eventual desenquadramento, dá orientações sobre quanto e como reduzir a exposição e orienta na solicitação de limite adicional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

### *Estrutura do gerenciamento de risco*

O Conselho de Administração tem responsabilidade de estabelecer e supervisionar a estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Conselho da Administração instituiu o Comitê de Auditoria e Risco, o qual é responsável em conjunto com a área de gestão de riscos pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de risco da Companhia. O Comitê se reporta regularmente ao Conselho de Administração sobre as suas atividades enquanto que a área de Gestão de Riscos ao presidente executivo.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites de uso de capital, exposições e controles de riscos, e para monitorar riscos e sua aderência aos limites pré-estabelecidos. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são determinados anualmente e revisadas para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, visa desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, ou seja, uma cultura de riscos, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### **Comitê de Auditoria e Riscos**

O Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia é composto por 4 (quatro) membros integrantes e indicados pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, coincidindo com os mandatos do próprio Conselho de Administração. São realizadas reuniões quinzenais com todos os membros do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco.

O Comitê auxilia a Administração e executa papel relevante no modelo de Governança Corporativa adotado na Companhia. As atribuições das atividades são:

- Avaliar e monitorar os riscos operacionais e financeiros existentes nos negócios da Companhia;
- Acompanhar junto ao auditor externo questões relevantes e/ou significativas relativas às práticas contábeis adotadas pela Administração sobre as demonstrações financeiras da Companhia;
- Acompanhar e discutir controles internos, relatórios, pendências e questões referentes aos trabalhos de auditoria interna e externa;
- Sugerir e direcionar tarefas e funções da auditoria interna.

O Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia supervisiona como a Administração acompanha o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O Comitê é assistido no seu papel de supervisão pela Auditoria Interna. A Auditoria Interna realiza tanto as revisões regulares como as revisões para fins de controles e procedimentos de gerenciamento de risco, cujos resultados são reportados ao Comitê de Auditoria.

### ***Risco de crédito***

É o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes e em títulos de investimento.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### *(i) Contas a receber de clientes*

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a risco de crédito. A Administração busca mitigar o risco de crédito por meio de uma política de crédito rigorosa, seletividade de seus clientes, acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmentos de negócios e limites individuais de posição, procedimentos estes adotados a fim de minimizar eventuais riscos de inadimplência em suas contas a receber de clientes.

A Companhia opera nos segmentos de açúcar, etanol e prestação de serviços de elevação de açúcar em seu terminal portuário. Nos clientes de mercado interno o prazo médio de recebimento é de 29 (vinte e nove) dias para o açúcar, já nas vendas de etanol, 70% dos clientes têm um prazo de recebimento de 15 (quinze) dias e o saldo de 30% com recebimentos à vista. Com relação a contas a receber do mercado externo, incluindo América Latina, cerca de 80% dos clientes pagam na modalidade Cash Against Documents, ou seja, somente após o pagamento da obrigação, os documentos são liberados ao cliente para que possa fazer o desembarque da mercadoria. Os clientes que não operam nesta modalidade efetuam pagamento por meio de carta de crédito aberta por bancos de primeira linha.

Mais de 80% dos clientes da Companhia são clientes há mais de cinco anos, com um histórico de perdas extremamente baixo. No monitoramento do risco de crédito dos clientes, os mesmos são agrupados de acordo com suas características de crédito, incluindo se são distribuidoras, indústrias ou refinarias, localização geográfica, e existência de histórico de dificuldades financeiras.

### *(ii) Garantias*

Garantias são fornecidas na contratação de linhas de financiamentos bancários necessários para manter o equilíbrio de caixa da controladora e controladas, contudo existem garantias recebidas e cedidas à parte relacionada, cujo detalhe está na nota explicativa 24.

### *(iii) Contratos de compras com fornecedores não relacionados*

A Companhia está sujeita a riscos de inadimplência na entrega dos produtos aplicados aos contratos de compra com preço fixo de usinas e tradings não relacionadas (fornecedores / origemação de terceiros). Para minimizar o risco de concentração por fornecedor não relacionado foi determinado na política vigente que o volume individual contratado com preço fixo não exceda 20% do volume total das compras estimadas para a safra corrente com não relacionados.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### ***Risco de liquidez***

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

### ***Risco de mercado***

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços das commodities, têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a esses riscos dentro de parâmetros aceitáveis, definidos pelo Conselho de Administração.

A Companhia compra e vende derivativos e também cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado. Todas estas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Auditoria e Risco e deliberadas pelo Conselho de Administração.

#### ***(i) Risco de preço de commodities***

A Companhia opera com derivativos de commodities para minimizar a variabilidade do seu resultado causada pelo reconhecimento contábil de ativos e passivos, direitos e obrigações a valor justo, valorizados de acordo com a evolução dos preços de commodities nas Bolsas Internacionais (ICE/NYBOT e LIFFE) e índices divulgados pela CEPEA/ESALQ.

As exposições a este tipo de risco são constantemente atualizadas, em virtude do curso normal de negócios da Companhia. Portanto, a gestão dessa exposição ocorre dinamicamente por meio de contratos derivativos com o objetivo de realizar ajustes de hedge de acordo com a nova necessidade. A utilização desses contratos derivativos é monitorada e baseada no limite de risco pré-estabelecido pelo Conselho de Administração.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

A Companhia não possui usinas produtoras de açúcar e etanol. Na safra 2010/2011, aproximadamente 80% da matéria-prima comercializada foi adquirida de unidades produtoras sócias, enquanto que os outros 20% foram de unidades produtoras não sócias e de outras tradings. Conforme contrato de fornecimento firmado entre a Copersucar e a Cooperativa o preço de negociação é formado pelo índice CEPEA/ESALQ no período da entrega da mercadoria.

O açúcar é comercializado no mercado interno e externo, e o preço de venda é formado pelo preço do açúcar Sugar #11/ICE da Bolsa de Nova York. Isso faz com que este seja o principal fator de risco do portfólio. A exposição líquida entre compras e vendas é gerenciada por meio de instrumentos financeiros derivativos de açúcar Sugar #11/ICE (futuros ou de balcão) referenciados à mesma Bolsa e é monitorada por meio dos limites de risco pré-estabelecidos pelo Conselho de Administração.

O etanol também é comercializado no mercado interno e externo, e o seu preço de venda é formado pelo indicador CEPEA/ESALQ. Isso faz com que este seja o principal fator de risco deste portfólio. Dessa forma toda a posição líquida entre compras e vendas com preço fixo acaba exposta ao risco de variação de preço do etanol. O monitoramento de exposição e riscos é realizado por meio dos limites pré-estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Os ganhos ou perdas originados desses instrumentos de proteção são registrados no resultado do exercício.

### *(ii) Risco de moeda*

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nas vendas, compras e empréstimos denominados em uma moeda diferente das respectivas moedas funcionais da Companhia e suas Controladas, no caso o Real (R\$). As moedas nas quais estas transações são denominadas são: o dólar americano (USD) e o Euro (€).

A Companhia utiliza Contratos de Balcão ou de Bolsa para proteger seu risco de moeda, com vencimento de menos de um ano da data das demonstrações financeiras. Quando necessário esses contratos são renovados no vencimento.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são gerenciados pela sua exposição líquida, por meio de compras e vendas de moeda estrangeira a taxas à vista ou futuras (forwards), quando necessário, para exposições de curto prazo.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

Os principais montantes dos empréstimos bancários da Companhia em USD são protegidos utilizando contratos de swap, de balcão ou compensados com ativos indexados na mesma moeda.

Juros sobre empréstimos são denominados na moeda do empréstimo. Em geral, os empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações básicas da Companhia, principalmente em Reais, mas também em USD.

As exposições a este tipo de risco são constantemente atualizadas, em virtude do curso normal de negócios da Companhia. Portanto, a gestão dessa exposição e seus limites ocorrem dinamicamente por meio de contratos derivativos com o objetivo de realizar ajustes de hedge de acordo com a nova necessidade. A utilização desses contratos derivativos é definida anualmente, no limite de risco pré-estabelecido pelo Conselho de Administração e monitorada quinzenalmente pelo Comitê de Auditoria e Riscos.

### *(iii) Risco de taxa de juros*

A dívida da Companhia está atrelada a taxas fixas e variáveis, portanto está exposta a variações na taxa de juros. O risco de exposição do CDI é parcialmente compensado por aplicações financeiras.

O gerenciamento do custo financeiro total da Companhia possui como objetivo fazer com que o custo financeiro esteja em linha com as taxas praticadas pelo mercado, para Companhias com porte similar.

### **Risco operacional**

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos de negócios, pessoal, tecnologia e infra estrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

O objetivo da Companhia é monitorar os potenciais riscos operacionais visando mitigar ao máximo a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação e continuidade de seus negócios, buscando assim, a eficácia de custos evitando procedimentos de controle que não são eficazes.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Gestão de capital

A política da Administração é manter uma base de capital suficiente para manter a confiança do investidor, credor e mercado. O principal objetivo é o desenvolvimento futuro de negócios.

A dívida da Companhia em relação do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2011	2010	1º de abril de 2009
Total do passivo	(2.027.034)	(1.362.456)	(559.669)
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	452.559	132.719	96.968
Dívida líquida (a)	(1.574.475)	(1.229.737)	(462.701)
Total do Patrimônio líquido (b)	(365.503)	(88.943)	(91.784)
Relação dívida líquida sobre capital (a/b)	431%	1,383%	504%

## 7. Segmentos operacionais

O principal tomador de decisões da Companhia, Presidente Executivo, analisa as informações sobre resultados segmentados para tomar decisões relacionadas à aplicação dos recursos financeiros. A Companhia apresenta dois segmentos: Açúcar / Etanol e Serviços.

A seguir estão apresentadas descrições dos segmentos operacionais da Companhia:

- Açúcar/Etanol: compra e venda de açúcar bruto e açúcar branco no mercado nacional e internacional, e compra e venda de etanol hidratado e anidro no mercado nacional e internacional; e
- Serviços: compreende os resultados de prestação de serviços de logística de açúcar e etanol.



## Copersucar S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

As informações selecionadas de resultado por segmento, que foram mensuradas de acordo com as mesmas práticas contábeis utilizadas na preparação das informações consolidadas, são como segue:

	2011			2010		
	Açúcar e Etanol	Serviços	Total	Açúcar e Etanol	Serviços	Total
Receita Líquida (a)	8.383.977	49.323	8.433.300	3.766.876	46.626	3.813.502
Custo de vendas	(7.758.501)	(32.078)	(7.790.579)	(3.642.354)	(35.107)	(3.677.461)
Margem bruta	625.476	17.245	642.721	124.522	11.519	136.041

(a) Os valores apresentados como Receita Líquida em 2011 e 2010 contemplam a Receita com Instrumentos financeiros não derivativos divulgada separadamente nas Demonstrações de Resultado.

Os outros itens do resultado, assim como as informações sobre ativos e passivos não são apresentados nas informações por segmento, pois o principal tomador de decisões operacionais utiliza a margem bruta para avaliar o desempenho dos segmentos.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

A composição da Receita Operacional Líquida por região geográfica é:

<b>Região / País</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Brasil	3.495.193	589.726
Emirados Árabes Unidos	1.535.769	895.829
Estados Unidos da América	700.702	306.280
Suíça	446.275	454.490
Cingapura	372.249	121.981
Grã-Bretanha	372.008	368.611
Canadá	309.934	188.500
Arábia Saudita	289.056	53.041
França	169.802	165.185
Argélia	168.129	79.162
Índia	131.502	290.967
Japão	55.811	4.177
Ilhas Cayman	49.545	12.307
Bélgica	41.878	19.175
Colômbia	32.182	3.329
México	12.226	57.339
Países-Baixos	7.363	57.367
Espanha	5.225	11.651
Austrália	4.325	18.246
Outros	76.170	66.198
<b>Total</b>	<b>8.275.344</b>	<b>3.763.561</b>

Os ativos não circulantes estão localizados no país sede da Companhia.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 8. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado			Controladora		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
Caixa	65	33	20	11	8	4
Depósitos à vista	139.832	35.425	34.585	9.271	11.104	8.378
Aplicações financeiras	312.662	97.261	62.363	186.320	-	-
<b>Total</b>	<b>452.559</b>	<b>132.719</b>	<b>96.968</b>	<b>195.602</b>	<b>11.112</b>	<b>8.382</b>

Os saldos de aplicações financeiras são representados por títulos de renda variável, remunerados substancialmente a 101% da variação de CDI – Certificado de Depósito Interbancário, possuindo liquidez diária e a possibilidade de resgate imediato, sem multa ou perda de rendimento, além de operações com Time Deposit com rendimentos de 0,2% ao ano.

Os depósitos à vista correspondem aos saldos bancários em conta corrente.

### 9. Contas a receber de clientes

	Nota	Consolidado			Controladora		
		2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
Clientes no país		410.510	130.051	43.487	410.462	130.044	42.888
Clientes no exterior		241.917	183.684	120.291	285	871	-
Partes relacionadas	24	229.367	104.906	14.078	205.536	102.401	14.078
Provisão para Impairment		(1.208)	(9)	-	(1.208)	(9)	-
<b>Total</b>		<b>880.586</b>	<b>418.632</b>	<b>177.856</b>	<b>615.075</b>	<b>233.307</b>	<b>56.966</b>

A exposição da Companhia a riscos de crédito, bem como as médias das idades dos saldos, risco de moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas à contas a receber de clientes, são divulgadas na nota explicativa 23.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

As contas a receber de clientes são classificadas como recebíveis demonstrados ao custo amortizado. A Companhia avaliou o ajuste a valor presente, com a taxa de mercado CDI – Certificado de Depósito Interbancário, dos seus saldos de contas a receber de cliente em 31 de março de 2011, 2010 e 1º de abril de 2009 e concluiu que os valores se equiparam substancialmente aos valores contábeis apresentados no balanço considerando que a maioria do item contas a receber são emitidos com vencimentos menores que 60 dias.

A despesa com a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica “Despesas de Vendas” na demonstração do resultado do exercício. Quando não existe expectativa de recuperação do montante provisionado, os valores creditados na rubrica são realizados contra a baixa definitiva do título.

### 10. Estoques

	Consolidado			Controladora		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
Açúcar	163.993	100.404	697	28.271	15.611	697
Etanol	183.238	5	17.126	124.488	5	145
Almoxarifado, embalagem e outros	6.383	566	517	5.643	-	-
<b>Total</b>	<b>353.614</b>	<b>100.975</b>	<b>18.340</b>	<b>158.402</b>	<b>15.616</b>	<b>842</b>

Os estoques de produtos comercializáveis, açúcar e etanol, são valorizados pelo seu valor justo com base em preços de mercado ("mark to market") menos os custos para venda. Mensalmente é realizada a comparação do custo de aquisição, sem incluir gastos com frete, armazenagem e impostos recuperáveis, e o preço, na data base, equivalente no mercado. Os preços de referência são públicos e são obtidos de mercados ativos, como segue:

- Preços de contratos de açúcar bruto negociados na Bolsa de Mercadorias ICE – Intercontinental Exchange (contrato Sugar #11)/NYBOT;
- Preços de etanol anidro e hidratado divulgados pela CEPEA/ESALQ – Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, departamento da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Universidade de São Paulo - USP);
- Preços de etanol anidro dos contratos balcão, base Ethanol (Platts) T2 FOB Roterdã, divulgados pela CME Group.

O valor do ajuste é contabilizado na rubrica de custo das vendas no resultado.

## Copersucar S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

Os preços referência para o valor justo do estoque são os seguintes para cada final de exercício:

Commodity	Índice Mercado	Unidade	1° de abril de		
			2011	2010	2009
Açúcar Bruto	Sugar #11 (ICE/NYBOT)	g/lb	27,11	16,59	12,67
Açúcar Branco	Açúcar Cristal (CEPEA/ESALQ)	R\$/Ton	1133,64	1123,93	785,41
Etanol Anidro	Etanol Anidro (CEPEA/ESALQ)	R\$/m3	1997,4	881,7	680,9
Etanol Hidratado	Etanol Hidratado (CEPEA/ESALQ)	R\$/m3	1457,9	757,2	592,6
Etanol Anidro (Europa)	Ethanol (Platts) T2 FOB Roterdã (CME Group)	EUR/m3	621	n/a	n/a

A Companhia não possui estoques em garantia.

A partir desse exercício, a Companhia passou a adquirir etanol para a comercialização junto à Cooperativa, pois até o exercício anterior a Companhia não possuía a autorização junto a ANP – Agência Nacional do Petróleo no enquadramento como agente comercializador do etanol.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 11. Impostos a recuperar

	Consolidado			Controladora		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
ICMS	21.576	1.063	604	21.574	1.063	604
IPI	9.070	549	51	9.070	549	51
PIS	5.042	322	7	5.036	319	7
COFINS	23.216	1.485	33	23.192	1.470	33
IRPJ	11.867	18	1.109	10.811	18	1.109
CSLL	3.196	7	401	2.838	7	401
Outros	4.080	-	-	4.028	-	-
<b>Total</b>	<b>78.047</b>	<b>3.444</b>	<b>2.205</b>	<b>76.549</b>	<b>3.426</b>	<b>2.205</b>

### 12. Adiantamentos a fornecedores

Corresponde aos adiantamentos realizados durante o exercício para futura entrega de açúcar da safra 2011/2012. Do valor apresentado, a quantia de R\$ 242 em 2011 e de R\$ 694 em 2010, referem-se a transações com partes relacionadas e são apresentadas na nota explicativa 24.

### 13. Operações com bolsas de valores

Refere-se aos saldos a receber de valores depositados referentes a margem, prêmios pagos ou recebidos nas transações com derivativos não liquidadas na Bolsa de Valores.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 14. Ativos e passivos fiscais diferidos

#### Consolidado

Impostos diferidos de ativos e passivos foram atribuídos da seguinte forma:

	Ativos			Passivos			Líquido		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
Intangíveis	15.294	15.406	15.518	-	-	-	15.294	15.406	15.518
Varição cambial diferida	1.712	-	-	-	-	-	1.712	-	-
Provisões	20.841	7.119	4.179	-	-	-	20.841	7.119	4.179
Prejuízo fiscal a compensar	20.750	-	-	-	-	-	20.750	-	-
Valor justo dos estoques	-	-	-	(18.441)	-	-	(18.441)	-	-
Custo atribuído	-	-	-	(22.042)	(22.416)	(21.793)	(22.042)	(22.416)	(21.793)
Derivativos	-	-	-	(294)	(564)	-	(294)	(564)	-
<b>Total</b>	<b>58.597</b>	<b>22.525</b>	<b>19.697</b>	<b>(40.777)</b>	<b>(22.980)</b>	<b>(21.793)</b>	<b>17.820</b>	<b>(455)</b>	<b>(2.096)</b>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Controladora

Impostos diferidos de ativos e passivos foram atribuídos da seguinte forma:

	Ativos			Passivos			Líquido		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
Inangíveis	14.974	14.974	14.974	-	-	-	14.974	14.974	14.974
Varição cambial diferida	1.712	-	-	-	-	-	1.712	-	-
Provisões	16.134	2.780	-	-	-	-	16.134	2.780	-
Prejuízo fiscal a compensar	20.605	-	-	-	-	-	20.605	-	-
Valor justo dos estoques	-	-	-	(18.441)	-	-	(18.441)	-	-
Custo atribuído	-	-	-	(120)	(66)	(17)	(120)	(66)	(17)
Derivativos	-	-	-	-	(5)	-	-	(5)	-
<b>Total</b>	<b>53.425</b>	<b>17.754</b>	<b>14.974</b>	<b>(18.561)</b>	<b>(71)</b>	<b>(17)</b>	<b>34.864</b>	<b>17.683</b>	<b>14.957</b>



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Movimentação das diferenças temporárias durante o ano

#### Consolidado

	Saldo em 1º de abril de 2009	Reconhecida no Resultado	Saldo em 31 de março de 2010	Reconhecida no Resultado	Saldo em 31 de março de 2011
Intangíveis	15.518	(112)	15.406	(112)	15.294
Varição Cambial Diferida	-	-	-	1.712	1.712
Provisões	4.179	2.940	7.119	13.722	20.841
Prejuízo fiscal a compensar	-	-	-	20.750	20.750
Valor Justo dos Estoques	-	-	-	(18.441)	(18.441)
Imobilizado	(21.793)	(623)	(22.416)	374	(22.042)
Derivativos	-	(564)	(564)	270	(294)
	<u>(2.096)</u>	<u>1.641</u>	<u>(455)</u>	<u>18.275</u>	<u>17.820</u>

#### Controladora

	Saldo em 1º de abril de 2009	Reconhecida no resultado	Saldo em 31 de março de 2010	Reconhecida no resultado	Saldo em 31 de março de 2011
Intangíveis	14.974	-	14.974	-	14.974
Varição Cambial Diferida	-	-	-	1.712	1.712
Provisões	-	2.780	2.780	13.354	16.134
Prejuízo fiscal a compensar	-	-	-	20.605	20.605
Valor Justo dos Estoques	-	-	-	(18.441)	(18.441)
Imobilizado	(17)	(49)	(66)	(54)	(120)
Derivativos	-	(5)	(5)	5	-
	<u>14.957</u>	<u>2.726</u>	<u>17.683</u>	<u>17.181</u>	<u>34.864</u>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### **15. Investimentos**

A Companhia registrou um ganho de R\$ 362.995 no exercício encerrado em 31 de março de 2011 (ante perda de R\$ 24.925 em 2010) de equivalência patrimonial de suas coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto nas demonstrações financeiras individuais.

Em 2011, a Companhia recebeu R\$ 3.119, eliminado nas demonstrações financeiras consolidadas, em dividendos de Companhias registradas por equivalência patrimonial. Nenhuma das entidades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em Bolsa de Valores.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto. As informações apresentadas não foram ajustadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia.

	Participação	Quantidade de ações	Ativos Circulantes	Ativos não circulantes	Total de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de passivos	Patrimônio Líquido	Receitas	Despesas	Lucro ou prejuízo	Equivalência Patrimonial
<b>1º de abril de 2009</b>													
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais (a)	99,99995	2.019.842	2.254	134.264	136.518	24.190	53.235	77.425	59.093	61.222	(62.173)	(951)	
Copersucar Armazéns Gerais (a) Uniduto (c)	99,99997 26,14718	3.512.925 15.015.183	137 23.196	2.082 456	2.219 23.652	116 2.359	-	116 2.359	2.103 21.293	6	(9.674) (9.565)	(9.668) (7.417)	
<b>31 de março de 2010</b>													
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais (a) Uniduto (c)	99,99995 99,99997 26,14718	2.019.842 3.512.925 15.015.183	17.039 291 17.605	125.774 1.570 20.233	142.813 1.861 37.838	22.881 120 3.131	45.221 39.302 -	68.102 39.422 3.131	74.711 (37.561) 34.707	73.923 1.812 1.733	(55.187) (41.477) (9.521)	18.736 (39.665) (7.788)	18.736 (39.665) (3.996) <b>(24.925)</b>
<b>31 de março 2011</b>													
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais (a) Uniduto (c)	99,99995 99,99997 32,61780 20,00000 99,99000	2.019.842 3.512.925 18.728.938 24.649.083 49.995	17.201 1.640 940 63.477 1.345	116.743 327.924 18.226 38.506 25	133.944 329.564 19.166 101.983 1.370	15.439 106 385 8.343 143	40.307 56 -	55.746 162 8.343 1.445	78.198 329.402 18.780 93.639 (75)	69.367 402.010 500 611 4.211	(64.808) (34.953) (26.733) (4.900) (4.337)	4.559 367.077 (26.233) (4.289) (126)	4.559 367.077 (8.185) (330) (126) <b>362.995</b>

- (a) Controlada
- (b) Controle conjunto
- (c) Coligada

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 16. Propriedade para investimento

	Terrenos	Construções e benfeitorias	Imobilizado em construção	TOTAL
Saldo em 1º de abril de 2009	-	-	-	-
Adições	5.433	3.392	41	8.866
Saldo em 31 de março de 2010	5.433	3.392	41	8.866
Adições	-	-	7.285	7.285
Saldo em 31 de março de 2011	5.433	3.392	7.326	16.151
<b>Depreciações</b>				
Saldo em 1º de abril de 2009	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2010	-	-	-	-
Depreciações do período	-	(108)	-	(108)
Saldo em 31 de março de 2011	-	(108)	-	(108)
<b>Valor Contábil</b>				
Em 31 de março de 2010	5.433	3.392	41	8.866
Em 31 de março de 2011	5.433	3.284	7.326	16.043

A controladora Copersucar S.A. possui um armazém que é mantido como propriedade para investimento por meio de arrendamento à parte relacionada - Copersucar Armazéns Gerais. O prazo deste arrendamento é de dois anos. Renovações subsequentes podem ocorrer, caso as partes cheguem a um acordo. Nenhum aluguel contingente é cobrado.

O valor justo deste ativo não difere do custo de aquisição que ocorreu em 20 de janeiro de 2010, acrescentando-se as obras em andamento (benfeitorias) até 31 de março de 2011.

## Copersucar S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

#### 17. Ativo imobilizado

##### Consolidado

	Terrenos	Construções e Benefetórias	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Móveis e utensílios	Veículos	Benefetórias em terceiros	Imobilizado em construção	Total
<b>Custo</b>									
Saldo em 1º de abril de 2009	-	-	93.811	2.001	2.704	1.647	94.892	611	195.666
Adições	-	-	10	72	70	916	-	11.137	12.205
Alienações	-	-	-	(7)	-	(816)	-	-	(823)
Saldo em 31 de março de 2010	-	-	93.821	2.066	2.774	1.747	94.892	11.748	207.048
Adições	-	-	318	245	114	288	-	12.990	13.955
Alienações	-	-	-	(31)	(20)	(155)	-	(24)	(230)
Transferências	5.433	3.392	1.602	143	-	-	-	(10.570)	-
Saldo em 31 de março de 2011	5.433	3.392	95.741	2.423	2.868	1.880	94.892	14.144	220.773
<b>Depreciações</b>									
Saldo em 1º de abril de 2009	-	-	(43.681)	(509)	(287)	(207)	(26.858)	-	(71.542)
Depreciações do período	-	-	(7.232)	(362)	(176)	(190)	(2.571)	-	(10.531)
Alienações	-	-	-	4	-	169	-	-	173
Saldo em 31 de março de 2010	-	-	(50.913)	(867)	(463)	(228)	(29.429)	-	(81.900)
Depreciações do período	-	(109)	(7.371)	(417)	(181)	(223)	(2.571)	-	(10.872)
Alienações	-	-	-	20	-	37	-	-	57
Saldo em 31 de março de 2011	-	(109)	(58.284)	(1.264)	(644)	(414)	(32.000)	-	(92.715)
<b>Valor Contábil</b>									
Em 1º de Abril de 2009	-	-	50.130	1.492	2.417	1.440	68.034	611	124.124
Em 31 de março de 2010	-	-	42.908	1.199	2.311	1.519	65.463	11.748	125.147
Em 31 de março de 2011	5.433	3.283	37.457	1.159	2.224	1.466	62.892	14.144	128.058

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Controladora

	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Móveis e utensílios	Veículos	Imobilizado em construção	Total
<b>Custo</b>						
Saldo em 1º de abril de 2009	144	1.463	2.343	1.411	47	5.408
Adições	-	70	31	880	2.078	3.059
Alienações	-	(2)	-	(724)	-	(726)
Transferências	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2010</b>	<b>144</b>	<b>1.531</b>	<b>2.374</b>	<b>1.567</b>	<b>2.125</b>	<b>7.741</b>
Adições	142	135	81	258	4.144	4.760
Alienações	-	(12)	-	(155)	(24)	(191)
Transferências	1.385	-	-	-	(1.385)	-
<b>Saldo em 31 de março de 2011</b>	<b>1.671</b>	<b>1.654</b>	<b>2.455</b>	<b>1.670</b>	<b>4.860</b>	<b>12.310</b>
<b>Depreciações</b>						
Saldo em 1º de abril de 2009	(7)	(140)	(117)	(122)	-	(386)
Depreciações do período	(14)	(322)	(159)	(163)	-	(658)
Alienações	-	-	-	114	-	114
Transferências	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2010</b>	<b>(21)</b>	<b>(462)</b>	<b>(276)</b>	<b>(171)</b>	<b>-</b>	<b>(930)</b>
Depreciações do período	(154)	(352)	(162)	(201)	-	(669)
Alienações	-	4	-	37	-	41
Transferências	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2011</b>	<b>(175)</b>	<b>(810)</b>	<b>(438)</b>	<b>(335)</b>	<b>-</b>	<b>(1.758)</b>
<b>Valor Contábil</b>						
Em 1º de Abril de 2009	137	1.323	2.226	1.289	47	5.023
Em 31 de março de 2010	123	1.069	2.098	1.396	2.125	6.812
Em 31 de março de 2011	1.496	844	2.017	1.335	4.860	10.553

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Imobilizado em construção

Durante o ano encerrado em 31 de março de 2011, a Companhia adquiriu um armazém na cidade de Ribeirão Preto (SP), do qual estão sendo realizadas benfeitorias e reformas.

A Companhia avaliou os custos de empréstimos capitalizáveis e não realizou nenhum ajuste, pois os saldos apurados foram avaliados e considerados irrelevantes.

### Custo atribuído

A Companhia optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) ajustando os saldos de abertura na data de transição em 1º de abril de 2009 para fins de comparação.

Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído foram estimados por empresa terceirizada especializada em avaliações patrimoniais, com experiência e competência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. Os especialistas externos, para realizarem este trabalho consideraram informações a respeito da utilização dos bens avaliados, mudanças tecnológicas ocorridas e em curso e ambiente econômico em que operam, considerando o planejamento e outras peculiaridades dos negócios da Companhia. Como parte da adoção do custo atribuído a Administração da Companhia avaliou todas as classes do ativo imobilizado para fins de adoção do custo atribuído em 1º de abril de 2009. Adicionalmente, foi realizada a revisão da vida útil estimada e do valor residual. A taxa média ponderada da vida útil dos bens registrados no ativo imobilizado está evidenciada na nota explicativa 4.d.iv.

Os efeitos nos principais grupos de conta decorrentes da adoção do custo atribuído em 1º de abril de 2009 foi:

Consolidado	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de processamentos de dados	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Imobilizado em construção	Total
Saldo em 31 de março de 2009	59.223	2.001	2.688	1.567	65.480	611	131.570
Ajustes para adoção do custo atribuído	34.588	-	16	80	29.412	-	64.096
Saldo em 1º de abril de 2009	93.811	2.001	2.704	1.647	94.892	611	195.666

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

Controladora	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de processamentos de dados	Móveis e utensílios	Veículos	Benefetorias em propriedades de terceiros	Imobilizado em construção	Total
Saldo em 31 de março de 2009	144	1.463	2.343	1.360	-	47	5.357
Ajustes para adoção do custo atribuído	-	-	-	51	-	-	51
Saldo em 1º de abril de 2009	144	1.463	2.343	1.411	-	47	5.408

O patrimônio líquido no Consolidado e na Controladora foram aumentados em R\$ 64.097 e R\$ 51, sendo, respectivamente, R\$ 42.304 e R\$ 34 líquidos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

A Administração estimou que os efeitos decorrentes da adoção do custo atribuído na despesa de depreciação nos exercícios atual e futuro será conforme abaixo:

	2011	2012	2013	2014	2015	Após	Total
<i>Consolidado</i>							
Aumento da despesa por depreciação	7.523	7.523	7.523	6.384	3.604	25.524	58.081
<i>Controladora</i>							
Aumento da despesa por depreciação	6	6	6	6	6	21	51

O relatório de avaliação gerado pelos especialistas foi aprovado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia.



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 18. Intangível

Consolidado	Softwares	Marcas	Projeto Etanolduto	Total
<b>Custo</b>				
Saldo em 1° de abril de 2009	14	-	-	14
Aquisições	29	-	-	29
<b>Saldo em 31 de março de 2010</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43</b>
Adições	3.893	137	5.992	10.022
<b>Saldo em 31 de março de 2011</b>	<b>3.936</b>	<b>137</b>	<b>5.992</b>	<b>10.065</b>
<b>Amortizações</b>				
Saldo em 1° de abril de 2009	-	-	-	-
Amortização do período	7	-	-	7
<b>Saldo em 31 de março de 2010</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
Amortização do período	288	-	-	288
<b>Saldo em 31 de março de 2011</b>	<b>295</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>295</b>
<b>Valor Contábil</b>				
Em 1°. Abril de 2009	14	-	-	14
Em 31 de março de 2010	36	-	-	36
<b>Em 31 de março de 2011</b>	<b>3.641</b>	<b>137</b>	<b>5.992</b>	<b>9.770</b>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Projeto Etanolduto

Corresponde ao projeto de implementação do sistema de transporte de etanol, derivados de petróleo e outros biocombustíveis.

Controladora	Softwares	Marcas	Total
<b>Custo</b>			
Saldo em 1° de abril de 2009	14	-	14
Aquisições	29	-	29
<b>Saldo em 31 de março de 2010</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>43</b>
Adições	-	137	137
Transferência do imobilizado	3.874	-	3.874
<b>Saldo em 31 de março de 2011</b>	<b>3.917</b>	<b>137</b>	<b>4.054</b>
<b>Amortizações</b>			
Saldo em 1° de abril de 2009	-	-	-
Amortização do período	7	-	7
<b>Saldo em 31 de março de 2010</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
Amortização do período	284	-	284
<b>Saldo em 31 de março de 2011</b>	<b>291</b>	<b>-</b>	<b>291</b>
<b>Valor Contábil</b>			
Em 1°. Abril de 2009	14	-	14
Em 31 de março de 2010	36	-	36
Em 31 de março de 2011	3.626	137	3.763

Durante o exercício, a Companhia adquiriu junto à Cooperativa, o direito de uso da marca “Copersucar”.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 19. Fornecedores

Nota	Consolidado			Controladora		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
Fornecedores						
Nacionais	166.255	25.911	23.662	17.573	18.238	975
Partes Relacionadas	24 261.455	358.457	50.568	13.190	214.850	50.568
	<u>427.710</u>	<u>384.368</u>	<u>74.230</u>	<u>30.763</u>	<u>233.088</u>	<u>51.543</u>

Os saldos de Fornecedores Nacionais e Partes Relacionadas correspondem ao item Contas a pagar de aquisição de açúcar e etanol.

A exposição da Companhia a riscos de liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa 23.

### 20. Empréstimos e financiamentos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa 23.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

Modalidade	Finalidade	Garantias	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	Ano de vencimento	Consolidado			Controladora		
							2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
Nota de Crédito de Exportação (a)	Capital de Giro	Aval da Cooperativa Aval da Cooperativa com penhor de estoque	USD	Taxa Pré-fixada	2,50%	2012 à 2015	341.651	-	-	341.651	-	-
Empréstimo Direto Externo (a)	Capital de Giro	Aval da Cooperativa	USD	Taxa Pré-fixada	2,69%	2011 à 2013	336.183	-	-	336.183	-	-
Capital de Giro (a)	Capital de Giro	Aval da Cooperativa Aval da Cooperativa com penhor de estoque	USD	Taxa Pré-fixada	3,19%	2011 à 2014	377.038	297.236	356.326	-	-	-
Cédula de Crédito à Exportação (a)	Capital de Giro	Aval da Cooperativa com penhor de estoque	R\$	CDI	108,00%	2011 à 2012	309.637	-	-	309.637	-	-
BNDES - PASS (a)	Capital de Giro	Aval da Cooperativa com penhor de estoque Aval da Copersucar S/A com alienação fiduciária	R\$	Taxa Pré-fixada	9,00%	2011	38.397	-	-	38.397	-	-
BNDES - FINAME (b)	Ativo Fixo		R\$	TJLP	9,98%	2011 à 2016	11.213	20.980	31.522	-	-	-
<b>Total de Empréstimos e financiamento</b>							<b>1.414.119</b>	<b>318.216</b>	<b>387.848</b>	<b>1.025.868</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo circulante</b>							<b>(573.088)</b>	<b>(306.591)</b>	<b>(366.448)</b>	<b>(352.846)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo não circulante</b>							<b>841.031</b>	<b>11.225</b>	<b>21.400</b>	<b>673.022</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## Copersucar S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

- a) No último exercício social, a Companhia contratou linhas de financiamento com características de liquidação de curto e longo prazo. Estes financiamentos foram necessários para financiar a necessidade de capital de giro da Companhia, resultante principalmente de um maior estoque médio e da adoção de uma política de caixa mínimo.
- b) Os empréstimos e financiamentos junto ao BNDES têm como finalidade a construção civil de armazéns e aquisição de equipamentos no “Terminal Açúcareiro Copersucar”.

#### **Termos e cronograma de amortização da dívida**

Os termos e condições dos empréstimos em aberto são os seguintes:

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Consolidado

	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	Ano de vencimento	2011		2010		1º de abril de 2009	
					Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Nota de Crédito de Exportação	USD	Taxa Pré-fixada	2,50%	2012 à 2015	341.651	341.651	-	-	-	-
Empréstimo Direto Externo	USD	Taxa Pré-fixada	2,69%	2011 à 2013	336.183	336.183	-	-	-	-
Capital de Giro	USD	Taxa Pré-fixada	3,19%	2011 à 2014	377.038	377.036	297.236	298.906	356.326	356.720
BNDES - PASS	R\$	Taxa Pré-fixada	9,00%	2011	38.397	38.390	-	-	-	-
Cédula de Crédito à Exportação	R\$	CDI	108,00%	2011 à 2012	309.637	309.637	-	-	-	-
BNDES - FINAME	R\$	TJLP	9,98%	2011 à 2016	11.213	11.213	20.980	20.980	31.522	31.522
					<b>1.414.119</b>	<b>1.414.110</b>	<b>318.216</b>	<b>319.886</b>	<b>387.848</b>	<b>388.242</b>

Do montante apresentado acima, o valor de R\$ 1.247.488 está garantido por aval da parte relacionada – Cooperativa (vide nota explicativa 24).

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Controladora

	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	Ano de vencimento	2011		2010		1º de abril de 2009	
					Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Nota de Crédito de Exportação	USD	Taxa pré-fixada	2,50%	2012 à 2015	341.651	341.651	-	-	-	-
Empréstimo Direto Externo	USD	Taxa pré-fixada	2,69%	2011 à 2013	336.183	336.183	-	-	-	-
BNDES - PASS	R\$	Taxa pré-fixada	9,00%	2011	38.397	38.390	-	-	-	-
Cédula de Crédito à Exportação	R\$	CDI	108,00%	2011 à 2012	309.637	309.637	-	-	-	-
					<b>1.025.868</b>	<b>1.025.861</b>	-	-	-	-

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Vencimentos do principal e juros dos Empréstimos e Financiamentos

	Consolidado	Controladora
	2011	2011
2011	388.795	169.811
2012	452.226	452.226
2013	306.622	306.622
2014	163.024	-
2015	97.209	97.209
2016	6.243	-
	<b>1.414.119</b>	<b>1.025.868</b>

### 21. Impostos e contribuições a recolher

	Consolidado			Controladora		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
ICMS	3.265	4.004	525	3.265	3.997	525
IPI	31	980	125	31	980	125
PIS	46	49	52	8	3	2
COFINS	141	164	189	38	13	11
IRPJ	24.420	10.705	833	23.108	8.050	833
CSLL	8.753	3.810	306	8.338	2.904	306
OUTROS	515	429	480	496	387	364
ISS	204	167	116	-	-	-
<b>Total do Circulante</b>	<b>37.375</b>	<b>20.308</b>	<b>2.626</b>	<b>35.284</b>	<b>16.334</b>	<b>2.166</b>
Impostos parcelados	810	-	-	-	-	-
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>810</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>38.185</b>	<b>20.308</b>	<b>2.626</b>	<b>35.284</b>	<b>16.334</b>	<b>2.166</b>



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 22. Provisão para contingências

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisou as demandas judiciais pendentes e, quanto às ações tributárias e trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	Consolidado			Controladora		
	Tributárias	Trabalhistas	Total	Tributárias	Trabalhistas	Total
Saldo em 1º de abril de 2009	10.432	236	10.668	609	-	609
Provisões feitas durante o período	5.332	-	5.332	4.195	-	4.195
Provisões utilizadas durante o período	-	(109)	(109)	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2010	<u>15.764</u>	<u>127</u>	<u>15.891</u>	<u>4.804</u>	<u>-</u>	<u>4.804</u>
Provisões feitas durante o período	5.825	1152	6.977	4.896	-	4.896
Provisões utilizadas durante o período	(966)	(60)	(1.026)	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2011	<u>20.623</u>	<u>1.219</u>	<u>21.842</u>	<u>9.700</u>	<u>-</u>	<u>9.700</u>

Para as contingências apresentadas acima existem depósitos judiciais para o Consolidado e Controladora que compõem o montante respectivamente de R\$ 19.466 e R\$ 9.221 em 2011 (R\$ 13.437 e R\$ 4.105 em 2010 e R\$ 8.575 e R\$ 326 em 1º de abril de 2009).

A Companhia está pleiteando em juízo a exclusão do ICMS da base de cálculo dos PIS e da COFINS, por entender que tal valor (ICMS) não constitui receita ou faturamento e sim imposto estadual e a Companhia é somente um agente arrecadador. Por decorrência da medida judicial, está recolhendo PIS e COFINS com exclusão do ICMS da base de cálculo e depositando em juízo a diferença.

A Companhia não possui contingências com riscos avaliados como possíveis para perda.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 23. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, sendo eles: aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Também faz parte da carteira de instrumentos financeiros, as operações com derivativos que são contratadas para proteção da volatilidade de mercado, bem como, as operações de compra e venda a termo de mercadoria com a Cooperativa. Para esse fim são utilizados os seguintes instrumentos de proteção: swap cambial, operações com NDF - Non-Deliverable Forwards, futuros e opções de *commodities* e moeda.

#### Classificação dos instrumentos financeiros

Durante o exercício findo de 31 de março de 2011, não foi realizada nenhuma reclassificação de instrumentos financeiros.

	Consolidado			Controladora		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
<b>Instrumento financeiro designados pelo valor justo por meio do resultado</b>						
<i>Ativos</i>						
Caixa e equivalentes de caixa	452.559	132.719	96.968	195.602	11.112	8.382
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	207.446	598.997	25.449	-	16	-
<i>Passivos</i>						
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	32.236	547.510	2.304	31.161	-	-
<b>Empréstimos e recebíveis</b>						
Contas a receber de clientes	880.586	418.632	177.856	615.075	233.307	56.966
Operações com bolsa de valores	117.085	-	30.393	-	-	-
Partes relacionadas	21.074	3.965	97.415	23.515	3.290	-
Adiantamentos a fornecedores	57.169	18.552	40.819	18.885	9.101	1.704
Outros créditos	2.441	1.398	1.417	1.649	1.159	771
<b>Passivos mantidos pelo custo amortizado</b>						
Fornecedores	427.710	384.368	74.230	30.763	233.088	51.543
Empréstimos e Financiamentos	1.414.119	318.216	387.848	1.025.868	-	-
Operações com bolsa de valores	-	28.911	-	-	-	-
Partes relacionadas	339	11.114	54.101	54.086	10.863	11.886
Outras contas a pagar	5.280	1.377	1.450	709	1.110	81

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Riscos de crédito

#### Exposição a riscos de crédito

A exposição máxima do risco do crédito está substancialmente concentrada nos instrumentos financeiros abaixo:

Nota	Consolidado			Controladora		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
Depósitos à vista	139.832	35.425	34.585	9.271	11.104	8.378
Aplicações financeiras	312.662	97.261	62.363	186.320	-	-
Contas a receber de clientes	880.586	418.632	177.856	615.075	233.307	56.966
Adiantamentos a fornecedores	57.169	18.552	40.819	18.885	9.101	1.704
Operações com bolsa de valores	117.085	-	30.393	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	207.446	598.997	25.449	-	16	-
Outros créditos	2.441	1.398	1.417	1.649	1.159	771

As operações de aplicações financeiras são pulverizadas em diversas instituições financeiras, consideradas pelo mercado de primeira linha.

Os três clientes mais relevantes da Companhia são responsáveis por R\$ 502.032 dos recebíveis em 31 de março de 2011 (R\$ 203.930 em 2010 e R\$ 89.640 em 1º de abril de 2009), sendo que durante esses períodos ocorreram troca de relevância entre os clientes.

Em relação à Receita Operacional, em 31 de março de 2011, a Companhia possui apenas um cliente com representatividade superior a 10% das receitas do exercício, com um montante equivalente a R\$ 1.497.716, representando 18,03%. Para o mesmo período comparativo em 2010, existem três clientes com mais de 10% de participação na Receita Operacional, totalizando a quantia de R\$ 1.929.125, equivalente a um percentual de 51%.

Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

Os demais instrumentos financeiros não apresentam concentrações significativas de risco, exceto pelas contas a receber de clientes, as quais a Companhia faz uso de cartas de créditos ou CAD – *Cash Against Document* para proteção de sua carteira.

### **Contas a receber de clientes**

A exposição máxima ao risco de crédito na data do relatório por região geográfica para as contas a receber de clientes apresentado acima foi de:

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Consolidado

	2011	Valor garantido	Exposição líquida	2010	Valor garantido	Exposição líquida	1º de abril de 2009	Valor garantido	Exposição líquida
Doméstico	410.510	-	410.510	130.051	-	130.051	43.487	-	43.487
Dubai	(c) 117.742	117.742	-	68.671	68.671	-	26.558	26.558	-
Argélia	(c) 42.365	42.365	-	41.994	41.994	-	-	-	-
EUA	(a) 30.222	30.222	-	55.733	55.733	-	-	-	-
Inglaterra	(c) 29.790	29.790	-	13.980	13.980	-	13.592	13.592	-
Suça	(c) 6.366	6.366	-	-	-	-	30.145	30.145	-
Outros	(b) 15.432	15.432	-	3.306	3.306	-	49.996	49.996	-
Partes relacionadas	(d) 229.367	229.367	-	104.906	104.906	-	14.078	14.078	-
	<b>881.794</b>	<b>471.284</b>	<b>410.510</b>	<b>418.641</b>	<b>288.590</b>	<b>130.051</b>	<b>177.856</b>	<b>134.369</b>	<b>43.487</b>
(-) Perda por impairment	(1.208)	-	(1.208)	(9)	-	(9)	-	-	-
	<b>880.586</b>	<b>471.284</b>	<b>409.302</b>	<b>418.632</b>	<b>288.590</b>	<b>130.042</b>	<b>177.856</b>	<b>134.369</b>	<b>43.487</b>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Controladora

	2011	Valor garantido	Exposição líquida	2010	Valor garantido	Exposição líquida	1º de abril de 2009	Valor garantido	Exposição líquida
Doméstico	410.462	-	410.462	130.044	-	130.044	42.888	-	42.888
Outros	285	285	-	871	871	-	-	-	-
Partes Relacionadas	205.536	205.536	-	102.401	102.401	-	14.078	14.078	-
	<b>616.283</b>	<b>205.821</b>	<b>410.462</b>	<b>233.316</b>	<b>103.272</b>	<b>130.044</b>	<b>56.966</b>	<b>14.078</b>	<b>42.888</b>
(-) Perda por impairment	(1.208)	-	(1.208)	(9)	-	(9)	-	-	-
	<b>615.075</b>	<b>205.821</b>	<b>409.254</b>	<b>233.307</b>	<b>103.272</b>	<b>130.035</b>	<b>56.966</b>	<b>14.078</b>	<b>42.888</b>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

- (a) 3% do saldo garantido por carta de crédito com bancos de primeira linha e 97% venda a prazo de etanol para um cliente com garantias da matriz desta empresa;
- (b) Valor 100% garantido, sendo: 72% por meio de carta de crédito, 28% *Cash Against Documents*;
- (c) Saldos 100% garantidos por carta de crédito de bancos internacionais de primeira linha;
- (d) A Companhia não considera existência de risco de crédito para suas transações com partes relacionadas.

### Perdas por redução no valor recuperável

O vencimento das contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

### Consolidado

	Bruto	Impairment	Bruto	Impairment	Bruto	Impairment
	2011		2010		1º de abril de 2009	
Não vencidos	523.125	-	381.251	-	87.164	-
Vencidos há 0-30 dias	178.875	-	14.228	-	84.311	-
Vencidos há 31-120 dias	124.416	-	920	-	6.330	-
Acima de 120 dias (a)	55.378	(1.208)	22.242	(9)	51	-
Total	881.794	(1.208)	418.641	(9)	177.856	-

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Controladora

	<b>Bruto</b>	<b>Impairment</b>	<b>Bruto</b>	<b>Impairment</b>	<b>Bruto</b>	<b>Impairment</b>
	<b>2011</b>		<b>2010</b>		<b>1º de abril de 2009</b>	
Não vencidos	535.185	-	188.862	-	47.524	-
Vencidos há 0-30 dias	15.921	-	8.362	-	6.648	-
Vencidos há 31-120 dias	15.511	-	2.283	-	2.794	-
Acima de 120 dias (a)	49.666	(1.208)	33.809	(9)	-	-
	<u>616.283</u>	<u>(1.208)</u>	<u>233.316</u>	<u>(9)</u>	<u>56.966</u>	<u>-</u>

(a) Tanto para o Consolidado quanto para a Controladora, da quantia apresentada para 31 de março de 2011, o valor de R\$ 42.252 refere-se a transações com partes relacionadas.





# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

A Companhia utiliza basicamente duas categorias de instrumentos de preço para controle da exposição de *commodities*:

- a. Contratos derivativos futuros e de opções negociados diretamente pela Companhia em Bolsa (ICE/NYBOT) ou balcão com instituições financeiras de primeira linha, incluindo nessa categoria o NDF (*Non Deliverable Forward*)
- b. Contratos a termo negociados diretamente com clientes e fornecedores

O valor justo dos contratos derivativos futuros e de opções em bolsa é equivalente ao valor de mercado para a reversão de tais posições. As operações realizadas em ambiente de Bolsa têm a necessidade da disponibilização de margens iniciais e os ajustes são realizados diariamente, de acordo com a variação do preço referencial.

Para os contratos de balcão, a mensuração pelo valor justo é dada pela diferença entre preços fixados na contratação e seus respectivos valores de mercado via informação pública. Essa mensuração segue os modelos usuais de mercado e são calculadas mensalmente tanto pela Companhia como pelos bancos que intermediam as operações. Para esses contratos não há necessidade de depósitos de margem. O impacto sobre o fluxo de caixa da Companhia se dá somente na data de liquidação.

A mensuração do valor justo dos contratos a termo com clientes e fornecedores é realizada com base na diferença entre o preço de compra ou venda fixado e o preço de mercado na data base. Para determinação dos preços de mercado, são utilizados os mesmos indicadores da fixação, ou seja, cotações Sugar #11/ICE. Para cada contrato futuro nas modalidades AA (*Against Actuals*), SEO (*Seller Execution Order*) e BEO (*Buyer Execution Order*), há um contrato físico com as mesmas variáveis de preços e volumes.

Nos contratos a termo, está incluído o volume de 1.568 mil toneladas e *notional* de R\$ 1.318 mil em 2011, referentes ao Contrato de Fornecimento com a Cooperativa (ver nota explicativa 24), onde os volumes são ratificados mensalmente. O preço de negociação segue o índice Açúcar Bruto CEPEA/ESALQ, sendo o modelo de cálculo do valor justo, na data base, determinado pela diferença entre: o último índice Açúcar Bruto CEPEA/ESALQ divulgado e a média de preços Sugar #11/ICE de acordo com os volumes de entrega para cada correspondente vencimento de tela na ICE. Os efeitos de polarização (4,05%) e custos de frete e elevação são ajustados ao preço índice Açúcar Bruto CEPEA/ESALQ.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Análise de sensibilidade para risco de *commodities*

A Companhia adotou três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de depreciação do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia.

O cenário Provável foi definido internamente pela área de inteligência de mercado representa a expectativa da Companhia com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários: Possível e Remoto são os cenários propostos pela Instrução nº. 475/08 da CVM.

A metodologia utilizada foi a de *delta MTM*, ou seja, o recálculo do valor justo com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de março de 2011.

Risco de preço das commodities	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
Cenários e níveis de preço	-10% (\$24 c/libra)	-25% (\$20 c/libra)	-50% (\$13 c/libra)
Não derivativos	(206.355)	(515.887)	(1.031.773)
Derivativos	260.964	652.410	1.304.821
<b>Efeito total</b>	<b><u>54.609</u></b>	<b><u>136.523</u></b>	<b><u>273.048</u></b>

Em virtude da sazonalidade do comportamento da cotação da *commodity* – açúcar, esse cenário está sujeito a variações durante o Ano Safra.

### Risco de liquidez

A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros incorridos e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Consolidado

31 de março de 2011	Valor contábil	6 meses ou menos	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	427.710	427.710	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	1.414.119	352.103	220.985	458.858	381.523	650
<i>Instrumentos Financeiros</i>						
<i>Derivativos não realizados:</i>						
<i>NDF</i>	1.075	1.083	(8)	-	-	-
<i>Swap</i>	31.161	2.240	4.025	1.826	23.070	-
Outras contas a pagar	5.280	5.280	-	-	-	-
31 de março de 2010	Valor contábil	6 meses ou menos	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	384.368	384.368	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	318.216	136.563	170.428	6.141	3.327	1.757
<i>Instrumentos Financeiros</i>						
<i>Derivativos não realizados:</i>						
<i>NDF</i>	1.660	1.660	-	-	-	-
Operações com bolsas de valores	28.911	28.911	-	-	-	-
Outras contas a pagar	1.377	1.377	-	-	-	-
1º de abril de 2009	Valor contábil	6 meses ou menos	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Empréstimos e Financiamentos	387.848	179.874	186.574	10.035	8.510	2.855
Fornecedores	74.230	74.230	-	-	-	-
<i>Instrumentos Financeiros</i>						
<i>Derivativos não realizados:</i>						
<i>NDF</i>	3.964	3.964	-	-	-	-
Operações com bolsas de valores	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	1.450	1.450	-	-	-	-

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Controladora

#### 31 de março de 2011

	<u>Valor contábil</u>	<u>6 meses ou menos</u>	<u>De 6 a 12 meses</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>De 2 a 5 anos</u>	<u>Mais que 5 anos</u>
Fornecedores	30.763	30.763	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	1.025.868	133.247	219.599	457.512	215.510	-
<i>Instrumentos Financeiros</i>						
<i>Derivativos não realizados:</i>						
Swap	31.161	2.240	4.025	1.826	23.070	-
Outras contas a pagar	709	709	-	-	-	-

#### 31 de março de 2010

	<u>Valor contábil</u>	<u>6 meses ou menos</u>	<u>De 6 a 12 meses</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>De 2 a 5 anos</u>	<u>Mais que 5 anos</u>
Fornecedores	233.088	233.088	-	-	-	-
Outras contas a pagar	1.110	1.110	-	-	-	-

#### 1º de abril de 2009

	<u>Valor contábil</u>	<u>6 meses ou menos</u>	<u>De 6 a 12 meses</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>De 2 a 5 anos</u>	<u>Mais que 5 anos</u>
Fornecedores	51.543	51.543	-	-	-	-
Outras contas a pagar	81	81	-	-	-	-

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Risco cambial

#### Exposição à moeda estrangeira

A exposição da Companhia está substancialmente atrelada a dólar americano (USD) nas datas base apresentada abaixo:

#### Consolidado

	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>1º de abril de 2009</u>
<b>Ativos</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	231.340	113.966	88.031
Contas a receber de clientes	277.267	186.023	120.291
Estoques	194.472	84.793	16.981
Adiantamentos a fornecedores	38.167	10.145	39.115
Operações com bolsa de valores	117.085	-	30.393
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	206.581	597.337	25.449
<b>Passivos</b>			
Fornecedores	(394.171)	(154.960)	(21.389)
Empréstimos e financiamentos	(1.054.870)	(297.236)	(356.326)
Partes Relacionadas	-	-	(36.132)
Operações com bolsa de valores	-	(28.911)	-
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	(1.075)	(547.510)	-
Outras contas a pagar	(3.986)	(3)	-
<b>Exposição bruta do balanço patrimonial</b>	<u><b>(389.190)</b></u>	<u><b>(36.356)</b></u>	<u><b>(93.587)</b></u>
Notional derivativos contratados para proteção de risco cambial	683.617	(68.314)	-
<b>Exposição líquida</b>	<u><b>294.427</b></u>	<u><b>(104.670)</b></u>	<u><b>(93.587)</b></u>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Controladora

	2011	2010	1º de abril de 2009
<b>Ativos</b>			
Contas a receber de clientes	<u>15.177</u>	<u>3.210</u>	<u>329</u>
<b>Passivos</b>			
Fornecedores	(53.989)	-	-
Empréstimos e financiamentos	(677.833)	-	-
<b>Exposição bruta do balanço patrimonial</b>	<u>(716.645)</u>	<u>3.210</u>	<u>329</u>
<i>Notional</i> derivativos contratados	674.399	(944)	-
<b>Exposição líquida</b>	<u>(42.246)</u>	<u>2.266</u>	<u>329</u>

A exposição cambial da Companhia refere-se basicamente aos saldos contábeis da operação da Copersucar Trading.

Os valores abaixo compõem o saldo de *Notional* apresentado acima:

Modalidade	Contraparte	Vencimento	Consolidado		Controladora	
			2011	2010	2011	2010
NDF de Câmbio	Merril Lynch / Deutsche	2011 a 2012	9.218	(68.314)	-	(944)
Swap Cambial	Itaú / Deutsche / Rabobank / Citibank / HSBC / Merrill Lynch	2011 a 2015	<u>674.399</u>	<u>-</u>	<u>674.399</u>	<u>-</u>
<b>Total</b>			<u><u>683.617</u></u>	<u><u>(68.314)</u></u>	<u><u>674.399</u></u>	<u><u>(944)</u></u>

### Análise de sensibilidade de câmbio

A Companhia adotou três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

O cenário Provável foi definido internamente pela área de Inteligência de Mercado representa a expectativa da empresa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários: Possível e Remoto são os cenários propostos pela Instrução nº 475/08 da CVM.

A metodologia utilizada foi a de *delta MTM*, ou seja, o recálculo do valor justo com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de março de 2011, subtraído do valor já reconhecido e apurando-se o valor do resultado no qual a Companhia seria afetada de acordo com cada cenário. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

Risco de câmbio	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
Cenários e níveis de preço	2% (1,667 BRL/USD)	25% (2,036 BRL/USD)	50% (2,443 BRL/USD)
Ativo	25.042	266.228	532.456
Passivo	(34.194)	(363.526)	(726.052)
Derivativos	16.076	170.904	341.809
<b>Efeito total</b>	<b>6.924</b>	<b>73.606</b>	<b>148.213</b>

Uma valorização do Real contra as moedas acima, em 31 de março, teria o mesmo efeito, porém com resultado oposto sobre as moedas apresentadas acima, considerando que todas as outras variáveis se manteriam constantes.

### Risco de taxa de juros

#### Perfil

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros com taxas variáveis era:



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

	Consolidado			Controladora		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
Ativos financeiros	312.662	97.261	62.363	186.320	-	-
Passivos financeiros	(320.850)	(20.980)	(31.522)	(309.637)	-	-

### Instrumentos de taxa fixa

A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado e não designa derivativos (*swaps* de taxa de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de *hedge* de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado.

### Instrumentos de taxa variável

A Companhia não realiza análise de sensibilidade para instrumentos financeiros vinculados a taxas variáveis de juros, pois considera que os possíveis impactos são irrelevantes para as demonstrações financeiras da Companhia.

### Ganhos (perdas) de instrumentos financeiros derivativos não realizados

A tabela abaixo sumariza os valores dos ganhos (perdas) registrados em 2011, 2010 e 1º de abril de 2009 que afetaram o balanço patrimonial e os valores de 2011 e 2010 que afetaram o resultado da Companhia:

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Consolidado

Consolidado	Efeitos no Balanço Patrimonial		Efeitos no Resultado	Efeitos no Balanço Patrimonial		Efeitos no Resultado	Efeitos no Balanço Patrimonial	
	2011		2011	2010		2010	2009	
	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Fixed-term of commodities	206.581	-	157.956	597.337	547.510	49.941	25.449	-
	<u>206.581</u>	<u>-</u>	<u>157.956</u>	<u>597.337</u>	<u>547.510</u>	<u>49.941</u>	<u>25.449</u>	<u>-</u>
Non Deliverable Forwards	865	1.075	1.870	1.660	-	3.964	-	2.304
SWAP	-	31.161	(31.161)	-	-	-	-	-
	<u>865</u>	<u>32.236</u>	<u>(29.291)</u>	<u>1.660</u>	<u>-</u>	<u>3.964</u>	<u>-</u>	<u>2.304</u>
	207.446	32.236		598.997	547.510		25.449	2.304
Circulante	<u>207.446</u>	<u>7.340</u>		<u>598.997</u>	<u>547.510</u>		<u>25.449</u>	<u>2.304</u>
Não circulante	-	24.896		-	-		-	-

### Controladora

	Efeitos no Balanço Patrimonial		Efeitos no Resultado	Efeitos no Balanço Patrimonial		Efeitos no Resultado	Efeitos no Balanço Patrimonial	
	2011		2011	2010		2010	2009	
	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Non Deliverable Forwards	-	-	(16)	16	-	16	-	-
SWAP	-	31.161	(31.161)	-	-	-	-	-
	-	31.161	(31.177)	16	-	16	-	-
Circulante	-	6.265		16	-		-	-
Não circulante	-	24.896		-	-		-	-

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Valor justo

*Valor justo versus valor contábil*

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

### Consolidado

	2011		2010		1º de abril de 2009	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado</b>						
<i>Ativos:</i>						
Caixa e equivalentes de caixa	452.559	452.559	132.719	132.719	96.968	96.968
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	207.446	207.446	598.997	598.997	25.449	25.449
<i>Passivos:</i>						
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	32.236	32.236	547.510	547.510	2.304	2.304
<b>Empréstimos e recebíveis</b>						
Contas a receber de clientes	880.586	880.586	418.632	418.632	177.856	177.856
Partes Relacionadas	21.074	21.074	3.965	3.965	97.415	97.415
Adiantamentos a fornecedores	57.169	57.169	18.552	18.552	40.819	40.819
Operações com bolsa de valores	117.085	117.085	-	-	30.393	30.393
Outros créditos	2.441	2.441	1.398	1.398	1.417	1.417
<b>Passivos mantidos pelo custo amortizado</b>						
Fornecedores	427.710	427.710	384.368	384.368	74.230	74.230
Empréstimos e Financiamentos	1.414.119	1.414.110	318.216	319.884	387.848	388.242
Operações com bolsa de valores	-	-	28.911	28.911	-	-
Partes relacionadas	339	339	11.114	11.114	54.101	54.101
Outras contas a pagar	5.280	5.280	1.377	1.377	1.450	1.450

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Controladora

	2011		2010		1º de abril de 2009	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado</b>						
<i>Ativos:</i>						
Caixa e equivalentes de caixa	195.602	195.602	11.112	11.112	8.382	8.382
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	-	-	16	16	-	-
<i>Passivos:</i>						
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	31.161	31.161	-	-	-	-
<b>Empréstimos e recebíveis</b>						
Contas a receber de clientes	615.075	615.075	233.307	233.307	56.966	56.966
Adiantamentos a fornecedores	18.885	18.885	9.101	9.101	1.704	1.704
Partes relacionadas	23.515	23.515	3.290	3.290	-	-
Outros créditos	1.649	1.649	1.159	1.159	771	771
<b>Passivos mantidos pelo custo amortizado</b>						
Fornecedores	30.763	30.763	233.088	233.088	51.543	51.543
Empréstimos e Financiamentos	1.025.868	1.025.868	-	-	-	-
Partes relacionadas	54.086	54.086	10.863	10.863	11.886	11.886
Outras contas a pagar	709	709	1.110	1.110	81	81

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Hierarquia de valor justo

A tabela a seguir fornece uma análise dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial, agrupados nos Níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo:

- **Mensurações de valor justo de Nível 1:** são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- **Mensurações de valor justo de Nível 2:** são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços);
- **Mensurações de valor justo de Nível 3:** são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

### Consolidado

#### 2011

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<i>Ativos</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	452.559	-	-
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	-	207.446	-
<i>Passivos</i>			
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	-	32.236	-

#### 2010

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<i>Ativos</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	132.719	-	-
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	-	598.997	-
<i>Passivos</i>			
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	-	547.510	-

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 1º de abril de 2009

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<i>Ativos</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	96.968	-	-
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	-	25.449	-
<i>Passivos</i>			
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	-	2.304	-

### Controladora

#### 2011

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<i>Ativos</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	195.602	-	-
<i>Passivos</i>			
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	-	31.161	-

#### 2010

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<i>Ativos</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	11.112	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	16	-

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

1º de abril de 2009

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<i>Ativos</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	8.382	-	-

### Compromissos contratuais

#### Vendas

Considerando que a Companhia opera principalmente no mercado de *commodities*, as vendas são substancialmente efetuadas ao preço da data da venda. Entretanto, os contratos são na sua maioria realizados no curto prazo. O volume em 31 de março de 2011 já contratado para açúcar é de 2.950 milhões de toneladas e 1.797 bilhões de litros para etanol.

#### Compras

De acordo com o contrato mantido entre a Companhia e sua parte relacionada – Cooperativa, os volumes compromissados em 31 de março de 2011 e 31 de março de 2010 foram de (açúcar em milhões de toneladas e etanol em bilhões de litros):

<b>Compra</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Açúcar Branco	2.022	1.411
Açúcar Bruto	3.797	3.435
<b>Total</b>	<b>5.819</b>	<b>4.846</b>
Etanol Anidro	1.942	1.178
Etanol Hidratado	2.618	3.137
<b>Total</b>	<b>4.560</b>	<b>4.315</b>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### **Logística**

A Companhia tem parcerias estratégicas para prestação de serviços de transporte ferroviário com os seguintes fornecedores:

#### **América Latina Logística – ALL**

Prestação de serviços de transporte de açúcar em vagões pela malha ferroviária da ALL até o terminal do Porto de Santos (SP), com vencimento para o exercício de 2028.

#### **América Latina Logística – ALL**

Transporte de etanol pela malha ferroviária da ALL com destino indicado pela Copersucar. O vencimento desse contrato segue as concessões ferroviárias da ALL.

#### **Ferrovia Centro Atlântica – FCA**

Transporte de açúcar do terminal de Ribeirão Preto (SP) para o terminal do Porto de Santos (SP), com vencimento no exercício de 2026.

#### **Ferrovia Centro Atlântica - FCA**

Transporte de açúcar do terminal de Serrana (SP) ao terminal do Porto de Santos (SP), com vencimento no exercício de 2012.

## **24. Partes relacionadas**

### **Controladora e parte controladora final**

A parte controladora final da Companhia é a Produpar Participações S.A.

### ***Remuneração de pessoal-chave da Administração***

O pessoal-chave da Companhia é composto pelo presidente do Conselho de Administração, pelo presidente do Executivo e pelos diretores dos departamentos: Comercial, Logística e Administrativo-Financeiro.



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

Em 31 de março de 2011, a remuneração do pessoal-chave da administração, totalizou R\$ 25.057 (R\$ 11.356 em 2010), e inclui salários, remuneração de curto e longo prazo, benefícios de curto e longo prazo e pós emprego.

A remuneração do pessoal-chave da Administração compreende:

	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
Benefícios de empregados de curto prazo	5.879	4.890	5.879	4.890
Benefícios de pós-emprego	718	640	718	640
Benefícios de rescisão de contrato (a)	23	22	23	22
Remuneração Variável Curto Prazo (b)	5.743	5.804	5.743	5.804
Remuneração Variável Longo Prazo (c)	12.694	-	12.694	-
	<u>25.057</u>	<u>11.356</u>	<u>25.057</u>	<u>11.356</u>

(a) Pagamento de prêmio de seguro de vida, para os funcionários admitidos até novembro de 2005 e que se desligaram da Companhia e se aposentaram;

(b) Provisão da remuneração variável de curto prazo 31 de março de 2011;

(c) Parte do montante destacado como benefício de longo prazo trata-se de um bônus concedido ao pessoal-chave e está vinculado ao valor da Companhia baseado na perpetuidade do EBITDA. Esses valores estão provisionados e serão pagos, caso esses a meta seja atingida ao final de três anos.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Outras transações com partes relacionadas

Nota	Consolidado				Controladora			
	Valor da transação Exercício encerrado		Saldo em aberto Em		Valor da transação Exercício encerrado		Saldo em aberto Em	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
				1º de abril de 2009				1º de abril de 2009
Venda de bens e serviços								
Arrepar Participações S.A.	401	570	7	-	-	-	-	-
Copersucar - Cooperativa	45.727	50.733	229.360	14.078	-	198.746	97.679	14.078
Copersucar Trading A.V.V.	-	-	-	-	229.125	203.440	4.722	-
	<b>46.128</b>	<b>51.303</b>	<b>229.367</b>	<b>14.078</b>	<b>229.125</b>	<b>203.440</b>	<b>102.401</b>	<b>14.078</b>
<b>9</b>								
Ativo circulante								
<i>Dividendos</i>								
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	-	-	-	-	-	1.083	3.119	-
Produpar Participações S.A.	-	-	21.074	-	-	21.074	-	-
	-	-	<b>21.074</b>	-	-	<b>22.157</b>	<b>3.119</b>	-
<i>Adiantamentos a fornecedores</i>								
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	-	-	-	-	-	242	694	-
	-	-	-	-	-	<b>242</b>	<b>694</b>	-
<b>12</b>								
Ativo não circulante								
<i>Adiantamento de recursos</i>								
Copersucar - Cooperativa	-	-	-	93.654	-	-	-	-
<i>Receita de Aluguel</i>								
Copersucar Armazéns Gerais S.A.	-	-	-	-	555	-	56	-
<i>Mútuo</i>								
Sugar Express Transportes S.A.	-	-	-	-	120	-	1.302	-
Copersucar - Cooperativa	-	-	-	1.570	-	-	-	-
Arrepar Participações S.A.	-	-	-	2.191	-	-	-	-
Produpar Participações S.A.	-	-	-	171	-	-	171	-
	-	-	-	<b>3.965</b>	<b>675</b>	-	<b>1.358</b>	<b>171</b>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

Nota	Consolidado				Controladora			
	Valor da transação		Saldo em aberto		Valor da transação		Saldo em aberto	
	Exercício encerrado	2010	2011	Em	Exercício encerrado	2010	Em	1º de abril de 2009
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<i>Aquisição de bens e serviços</i>								
Copersucar - Cooperativa	6.469.939	2.700.813	261.455	342.704	3.503.101	527.590	13.190	214.850
Arrepar Participações S.A.	-	18.470	-	15.753	-	-	-	-
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	-	-	-	-	4.305	-	-	-
	<b>6.469.939</b>	<b>2.719.283</b>	<b>261.455</b>	<b>358.457</b>	<b>3.507.406</b>	<b>527.590</b>	<b>13.190</b>	<b>214.850</b>
								<b>50.568</b>
<b>Passivo circulante</b>								
<i>Adiantamento de recursos</i>								
Copersucar - Cooperativa	-	-	249	-	-	-	249	-
Arrepar Participações S.A.	-	-	90	-	-	-	90	-
Copersucar Trading	-	-	-	-	-	-	53.747	-
Copersucar Europe	-	-	-	49	-	-	-	-
	-	-	<b>339</b>	<b>49</b>	-	-	<b>54.086</b>	-
<b>Passivo não circulante</b>								
<i>Dividendos</i>								
Produmar Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	1.349
<i>Mútuo</i>								
Arrepar Participações S.A.	(1.220)	(1.124)	-	11.065	(1.220)	(1.124)	-	10.863
	<b>(1.220)</b>	<b>(1.124)</b>	<b>-</b>	<b>11.065</b>	<b>(1.220)</b>	<b>(1.124)</b>	<b>-</b>	<b>10.863</b>
								<b>11.886</b>

## Copersucar S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

Operações com partes relacionadas são transações realizadas entre a Controladora e suas subsidiárias diretas e indiretas ou demais partes relacionadas (Cooperativa, Arrepar Participações S.A. e Produbar Participações S.A.) e referem-se basicamente a:

**Venda/Aquisição de bens e serviços** – Operações de compras e vendas de produtos (açúcar e etanol) e serviços portuários, comercializados conforme contrato firmado entre as partes, em condições semelhantes àqueles realizadas com terceiros, considerando-se os volumes, riscos envolvidos e políticas corporativas.

**Valores ativos** - (a) Adiantamentos efetuados para aquisição de produtos e serviços, (b) Contratos de mútuos com subsidiárias ou acionistas diretos ou indiretos com taxa de juros praticadas pela Companhia semelhantes às captações destes recursos; (c) Aluguel de propriedades e (d) Dividendos a receber de controladas diretas.

**Valores passivos** – (a) Adiantamentos recebidos para fornecimento de produtos e serviços (b) Dividendos a Pagar para controladoras diretas e (c) Contratos de mútuos com subsidiárias ou acionistas diretos ou indiretos com taxa de juros praticadas pela Companhia semelhantes às captações destes recursos.

#### **Contrato de fornecimento com a Cooperativa**

A Companhia possui contrato de exclusividade, assegurando direta ou indiretamente, benefícios e vantagens financeiras e mercadológicas para aquisição de açúcar e etanol junto a Cooperativa, pelo prazo de dois anos e seis meses, sendo renovado a cada exercício/safra. As quantidades a serem entregues são firmadas mensalmente para um volume que contempla um cenário de seis meses subsequentes, de forma que a partir desse momento a Cooperativa passa a ter responsabilidade pela entrega ou mesmo pelas eventuais quantidades não entregues.

A garantia de fornecimento dos produtos está vinculada à manutenção do contrato junto a Cooperativa. O contrato garante, ainda, acesso a determinadas instalações essenciais para a condução dos negócios da Companhia, tais como aquelas destinadas ao armazenamento de etanol e açúcar provenientes da Cooperativa e das usinas associadas. Os preços praticados nesse contrato estão relacionados ao índice CEPEA/ESALQ mais prêmio de 2%.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

Os faturamentos e pagamentos relativos aos produtos adquiridos ocorrem por meio do índice CEPEA/ESALQ mais prêmio de 2% estimado do próprio mês e no fechamento do exercício/safra é efetuada a liquidação financeira das diferenças apuradas entre esses faturamentos e o índice efetivo do CEPEA/ESALQ mais prêmio de 2%. Os valores dos ajustes apurados no exercício/safra foram registrados no custo das mercadorias vendidas.

O contrato possui como intervenientes garantidores das operações de venda de açúcar e etanol as usinas associadas à Cooperativa.

### Garantias ou avais e fianças recebidas de partes relacionadas

Os empréstimos e financiamentos abaixo são avalizados pela parte relacionada Cooperativa:

Tomadora	Banco	Vencimento	Valor
Copersucar S.A.	Banco do Brasil	2012	120.702
Copersucar S.A.	Banco do Brasil	2013	120.702
Copersucar S.A.	Banco do Brasil	2011	36.634
Copersucar S.A.	Banco do Brasil	2012	273.003
Copersucar S.A.	Citibank	2012	122.207
Copersucar S.A.	Deutsche Bank	2013	65.219
Copersucar S.A.	HSBC	2011	94.780
Copersucar S.A.	Itaú Unibanco	2011	38.397
Copersucar S.A.	Rabobank	2012	57.016
Copersucar Trading A.V.V	Rabobank	2014	163.024
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	BNDES	2011	301
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	Bradesco	2011	301
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	BNDES	2011	1.924
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	Bradesco	2011	1.919
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	BNDES	2011	263
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	Bradesco	2011	263
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	Bradesco	2016	3.122
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	Banco do Brasil	2016	3.120
Copersucar S.A.	Itaú Unibanco	2013	32.403
Copersucar S.A.	Itaú Unibanco	2014	32.403
Copersucar S.A.	Itaú Unibanco	2015	32.403
Copersucar Trading A.V.V	Itaú Unibanco	2011	47.382
			<b>1.247.488</b>

Os empréstimos acima são garantidos por avais e estoques da Cooperativa.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Garantias ou avais e fianças concedidas a partes relacionadas

A Companhia garante os seguintes empréstimos e financiamentos para sua parte relacionada Cooperativa:

Modalidade de Financiamento	Banco	Vencimento	2011
PRODECOOP	ABC	2011	10.225
PROCER	ABC	2012	25.523
PROCER	ABC	2012	25.524
PROCER	ABC	2011	7.650
PROCER	ABC	2012	7.650
PROCER	Banco do Brasil	2011	179.098
PROCER	Banco do Brasil	2011	179.098
PROCER	Banco do Brasil	2012	179.098
ACC	Banco do Brasil	2011	26.392
NPR	Banco do Brasil	2011	50.000
NCE	Banco do Brasil	2011	82.801
CCE	Banco do Brasil	2011	175.555

## 25. Patrimônio Líquido

O capital social integralizado da Companhia é de R\$ 80.300.230 (oitenta milhões, trezentos mil e duzentos e trinta reais) em 31 de março de 2011 e 2010, representado por 80.300.230 (oitenta milhões, trezentos mil e duzentos e trinta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias, incluindo as ações já emitidas.

### Reserva de lucros

- *Reserva legal*

É constituída à razão de 5% do lucro líquido ajustado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- *Reserva de retenção de lucros*

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

Os lucros acumulados apurados até 31 de março de 2011 foram reclassificados no patrimônio líquido de lucros acumulados para reservas de lucros, e que está a disposição dos acionistas.

### Ajustes de avaliação patrimonial

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, por meio da depreciação dos ativos a que elas se referem.

### Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado o período, ajustado na forma da lei. Os dividendos a pagar foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício.

As bases dos dividendos podem ser assim demonstradas:

	2011
Lucro do exercício	355.486
Compensação de prejuízo	(28.758)
Constituição de reserva legal	(15.994)
Realização do custo atribuído	4.969
	<hr/>
Lucro líquido ajustado	315.703
Porcentagem sobre o lucro líquido ajustado	25%
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	78.926
Dividendo adicional proposto	236.777
	<hr/>
	315.703

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

	<b>2010</b>
Prejuízo do exercício	(2.528)
Ajustes de adoção dos CPC's	
Custo Atribuído	(94)
Reflexo dos ajustes em controladas	3.940
	<u>1.318</u>
Constituição de reserva legal	<u>(66)</u>
Lucro líquido ajustado	1.252
Porcentagem sobre o lucro líquido ajustado	25%
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	<u>313</u>

### 26. Lucro líquido por ação

De acordo com o IAS 33 e CPC 31 - "Lucro por ação", a tabela abaixo reconcilia o lucro líquido (prejuízo) do exercício do Consolidado e da Controladora com os valores usados para calcular o lucro líquido (prejuízo) por ação básico e diluído:

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	2011	2010	2011	2010
Lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	355.486	(2.528)	355.486	(2.528)
Média ponderada de ações em circulação	<u>80.300.230</u>	<u>80.300.230</u>	<u>80.300.230</u>	<u>80.300.230</u>
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação ordinária	<u>4,43</u>	<u>(0,03)</u>	<u>4,43</u>	<u>(0,03)</u>



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 27. Receita operacional

Nota	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
Vendas de produtos				
Açúcar	4.446.411	3.358.048	667.525	582.440
Etanol	3.721.766	751.527	3.005.985	157.954
Instrumento financeiro derivativo realizado	57.844	(392.640)	-	-
Prestação de serviços	49.323	46.626	3.826	68
	<b>8.275.344</b>	<b>3.763.561</b>	<b>3.677.336</b>	<b>740.462</b>

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
Receita bruta fiscal	8.796.658	4.286.539	4.249.872	864.224
<i>Menos:</i>				
Impostos sobre vendas	(569.693)	(122.365)	(569.682)	(122.365)
Impostos sobre serviços	(7.479)	(6.576)	(868)	-
Devoluções e abatimentos	(1.986)	(1.397)	(1.986)	(1.397)
	<b>8.217.500</b>	<b>4.156.201</b>	<b>3.677.336</b>	<b>740.462</b>
Instrumentos financeiros derivativos realizados	57.844	(392.640)	-	-
	<b>8.275.344</b>	<b>3.763.561</b>	<b>3.677.336</b>	<b>740.462</b>

O aumento do faturamento bruto deve-se ao crescimento de 131% no volume de vendas, representado substancialmente pelo etanol.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 28. Outras receitas

	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
Prêmio por antecipação do embarque (Despatch)	3.059	5.452	-	-
Aluguel de imóveis	-	-	556	-
Receita com venda de imobilizado	-	474	-	474
Outros	1.882	1.214	172	-
	<u>4.941</u>	<u>7.140</u>	<u>728</u>	<u>474</u>

### 29. Outras despesas

	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
Despesas com estadia de navio no porto (Demurrage)	(40.353)	(4.818)	(3)	-
Corretagem/tarifas	(3.911)	(4.410)	(141)	(115)
Perda em participações societárias	(2.184)	-	(2.184)	-
Baixa de imobilizado	-	(610)	(127)	(610)
Outras	(2.841)	(2.075)	(623)	(144)
	<u>(49.289)</u>	<u>(11.913)</u>	<u>(3.078)</u>	<u>(869)</u>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 30. Financeiras líquidas

	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
<b>Receitas Financeiras</b>				
Rendimentos com aplicações financeiras	32.344	-	31.148	-
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos	8.770	23.500	1.383	10.852
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros derivativos não realizado	1.870	3.964	-	16
Variação cambial de empréstimos e financiamentos	26.007	962	26.007	-
Juros sobre clientes	4.199	568	3.905	230
Variação cambial de clientes	13.953	1.662	1.946	1.662
Variação cambial controladas no exterior	-	824	-	-
Outras receitas	83	340	850	281
	<b>87.226</b>	<b>31.820</b>	<b>65.239</b>	<b>13.041</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(31.555)	(30.024)	(20.577)	(1.124)
Juros líquidos - corretoras	(1.234)	(459)	-	-
Corretagem e tarifas	(381)	-	-	-
Variação cambial de empréstimos e financiamentos	(315)	-	(315)	-
Perdas com instrumentos financeiros derivativos	(14.792)	(2.697)	(14.511)	(1.501)
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros derivativos não realizado	(31.161)	-	(31.177)	-
Descontos concedidos	(460)	(2.152)	(392)	(207)
Variação cambial de clientes	(14.808)	(389)	(3.921)	-
Variação cambial controladas no exterior	(32.742)	(6.457)	-	(6.457)
Imposto sobre operações financeiras	(334)	-	(167)	-
Outras despesas	(223)	(304)	-	(274)
	<b>(128.005)</b>	<b>(42.482)</b>	<b>(71.060)</b>	<b>(9.563)</b>
<b>Financeiras líquidas</b>	<b>(40.779)</b>	<b>(10.662)</b>	<b>(5.821)</b>	<b>3.478</b>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 31. Despesas por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
Custo dos produtos, exceto fretes, transbordo e armazenagem	(7.860.311)	(3.658.889)	(3.643.066)	(693.000)
Mudança no valor justo dos estoques	83.360	(5.272)	54.239	-
Depreciação e amortização	(11.156)	(10.538)	(1.262)	(665)
Despesas com pessoal	(59.635)	(11.147)	(56.264)	(7.995)
Fretes, transbordo, armazenagem e despesas com embarque	(117.090)	(84.725)	(16.416)	(4.538)
Outras despesas	(20.135)	(4.748)	(16.561)	(1.047)
	<u>(7.984.967)</u>	<u>(3.775.319)</u>	<u>(3.679.330)</u>	<u>(707.245)</u>
<b>Classificado como:</b>				
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(7.790.579)	(3.677.461)	(3.588.827)	(693.000)
Vendas	(138.806)	(87.458)	(41.925)	(7.870)
Administrativas	(55.582)	(10.400)	(48.578)	(6.375)
	<u>(7.984.967)</u>	<u>(3.775.319)</u>	<u>(3.679.330)</u>	<u>(707.245)</u>

### 32. Despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	355.021	18.752	352.830	11.375
Resultado de equivalência patrimonial	8.185	3.996	4.142	(14.799)
Resultado de empresa sediada no exterior	(367.136)	39.724	(367.136)	39.724
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.930)	62.471	(10.164)	36.300
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal combinada	1.360	(21.216)	3.480	(12.318)
Adições permanentes:				
Ajuste de preço de transferência	-	(991)	-	(991)
Variação em participação societária	(742)	-	(742)	-
Outras	(115)	(398)	(82)	(594)
Exclusões permanentes:				
Benefícios de parcelamentos de impostos – Lei 11.941/09	65	-	-	-
Utilização de prejuízo fiscal não constituído	-	1.342	-	-
Prejuízo fiscal não constituído	(103)	(17)	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	465	(21.280)	2.656	(13.903)
Alíquota efetiva	12%	34%	26%	38%
Impostos correntes	(17.810)	(22.921)	(14.525)	(16.629)
Impostos diferidos	18.275	1.641	17.181	2.726

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 33. Benefícios a empregados

A Companhia concede alguns benefícios a seus funcionários. Dentre esses benefícios, os discriminados abaixo foram avaliados por meio de cálculo atuarial.

#### Assistência médica

A Companhia disponibiliza como parte de seus benefícios um plano de assistência médica, onde os funcionários contribuem com parte dessa mensalidade. Nesse sentido, de acordo com a Lei 9.656/98, é previsto para funcionários que exerçam tal contribuição, que em caso de aposentadoria, demissão sem justa causa ou exoneração, o plano de assistência médica seja mantido nas mesmas condições vigentes para os funcionários ativos, desde que o funcionário que tenha se enquadrado em uma das três condições mencionadas acima, assumam o pagamento integral de sua mensalidade.

Para isso, é garantido os seguintes prazos de manutenção dos planos:

- *Demitidos sem justa causa ou exonerados*

O tempo de permanência garantido será 1/3 do tempo que contribuiu para o Plano de Saúde, assegurado um período mínimo de 6 meses e um máximo de 24 meses.

- *Aposentados*

Para funcionários com vínculo de 10 anos ou mais: é assegurado o direito de manutenção como beneficiário no Plano nas mesmas condições de cobertura que gozava quando na vigência do contrato de trabalho, sem nova contagem de carência, pelo tempo que desejar.

Para funcionários com vínculo de menos de 10 anos: é assegurado o direito de manutenção como beneficiário nas mesmas condições de cobertura que gozava quando na vigência do contrato de trabalho, sem nova contagem de carência, à razão de 1 (um) ano para cada ano de contribuição.

Tendo em vista que o custeio do plano é obtido considerando os empregados ativos e os aposentados, a Companhia realizou uma avaliação atuarial com o objetivo de avaliar a existência de passivos. Os cálculos foram realizados por empresa terceirizada especializada do mercado e não foram observados impactos relevantes.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Premissas utilizadas para os cálculos

#### Premissas Financeiras e Econômicas

	2011	2010	1º de abril de 2009
Fator de capacidade de benefícios	100%	100%	100%
Taxa esperada de inflação de longo prazo	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa nominal de desconto atuarial	10,77%	10,77%	10,77%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos no longo prazo	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa nominal de crescimento dos custos médicos - inflação médica	7,63% <sup>(1)</sup>	7,63% <sup>(1)</sup>	7,63% <sup>(1)</sup>
Taxa de crescimentos dos custos médicos por faixa etária - <i>aging factor</i>	3,00% <sup>(1)</sup>	3,00% <sup>(1)</sup>	3,00% <sup>(1)</sup>

#### Premissas Biométricas

Tábua de mortalidade geral	AT-83 <sup>(2)</sup>	AT-83 <sup>(2)</sup>	AT-83 <sup>(2)</sup>
Tábua de mortalidade de inválidos	N/A	N/A	N/A
Tábua de entrada de invalidez	N/A	N/A	N/A
Tábua de rotatividade - (término de vínculo empregatício)	Vide nota <sup>(3)</sup>	Vide nota <sup>(3)</sup>	Vide nota <sup>(3)</sup>
Entrada em aposentadoria	100% elegibilidade	100% elegibilidade	100% elegibilidade

<sup>(1)</sup> Estimativa de aumento de contribuições subsidiadas pelos atuais participantes ativos do Plano

<sup>(2)</sup> Tábua de mortalidade geral diferenciada por sexo

<sup>(3)</sup> Taxa de rotatividade inversamente proporcional ao tempo de serviço prestado à Companhia:  $15 / TS + 1$

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

<b>Efeito da variação da taxa de crescimento dos custos com Planos de Saúde em 2011</b>			
	<b>Descrécimo de 1%</b>	<b>Acrécimo de 1%</b>	
Efeito sobre os custos de serviços correntes e juros	(1.223)	1.412	
Efeito sobre a obrigação de benefício definido	(11.356)	13.114	
<b>Sumário dos dados cadastrais dos participantes</b>			<b>1º de abril de 2009</b>
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	
<b>Ativos</b>			
Frequência	207	192	185
Idade média	43	45	44
Tempo de plano	1,5	0,9	-
Tempo de serviço futuro	12,2	12	12,3
<b>Assistidos em gozo de benefício</b>			
Frequência	1	1	1
Idade média	57	56	55
Expectativa de sobrevida	24,6	25,4	26,3

Estatísticas de frequência, idade, tempo de serviço, tempo de serviço futuro e expectativa de sobrevida referem-se aos empregados da Companhia. Estatísticas de custo consideram o grupo familiar hipotético formado pelo titular e cônjuge; a esposa é considerada 2 anos mais jovem.

### Seguro de vida

Para os empregados incluídos neste benefício até 2005, a Companhia garantia na aposentadoria do empregado o pagamento do prêmio do seguro de forma vitalícia, gerando com isso um benefício pós-emprego. Para os empregados admitidos após este período o benefício é custeado pela Companhia durante o período em que os empregados permanecem ativos, e são considerados como despesa, não incorrendo em riscos atuariais.



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

A Companhia também submeteu esse benefício a uma avaliação atuarial e não efetuou nenhum ajuste, pois os valores não foram considerados relevantes.

### Premissas utilizadas para os cálculos

#### Premissas Financeiras e Econômicas

	2011	2010	1º de abril de 2009
Fator de capacidade de benefícios	100%	100%	100%
Taxa esperada de inflação de longo prazo	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa nominal de desconto atuarial	10,77%	10,77%	10,77%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos no longo prazo	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa nominal de crescimento dos custos do plano	6,59%	6,59%	6,59%

#### Premissas Biométricas

Tábua de mortalidade geral	AT-83 <sup>(1)</sup>	AT-83 <sup>(1)</sup>	AT-83 <sup>(1)</sup>
Tábua de mortalidade de inválidos	N/A	N/A	N/A
Tábua de entrada de invalidez	N/A	N/A	N/A
Tábua de rotatividade - (término de vínculo empregatício)	N/A	N/A	N/A
Entrada em aposentadoria	N/A	N/A	N/A

<sup>(1)</sup> Estimativa de aumento de contribuições subsidiadas pelos atuais participantes ativos do Plano.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Sumário dos dados cadastrais dos participantes

	2011	2010	1º de abril de 2009
<b>Assistidos em gozo de benefício</b>			
Frequência	2	2	2
Idade média	63	64	65
Expectativa de sobrevida	19,7	18,9	18,1
Benefício médio mensal	119,16	125,57	129,2

<sup>(1)</sup> Refere-se ao benefício de pagamento de prêmios de seguro de vida, conforme contrato firmado com seguradora, atualmente mantido com taxa de 0,00863 sobre a remuneração mensal do participante assistido.

### Plano de Previdência Privada

A Companhia mantém para um plano de previdência a seus funcionários na modalidade contribuição definida, onde faz contribuições mensais fixas. A despesa reconhecida no resultado para o consolidado em 2011 foi de R\$ 532 e em 2010 foi de R\$ 1.849 e para a controladora foi de R\$ 422 em 2011 e R\$ 1.738 em 2010.

### Outros benefícios de longo prazo

Com base em seu programa de benefícios, a Companhia provisionou durante o exercício findo em 31 de março de 2011 a quantia de R\$ 21.888 referente a um bônus estabelecido para um período de três anos, para os seguintes profissionais:

	2011	2010
Pessoal-chave	12.694	-
Outros executivos	9.194	-
	21.888	-

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### 34. Arrendamentos mercantis operacionais

#### Arrendamentos como arrendatário

Os arrendamentos operacionais não canceláveis serão pagos da seguinte forma:

	Consolidado			Controladora		
	2011	2010	1º de abril de 2009	2011	2010	1º de abril de 2009
Até um ano	6.721	6.136	5.644	4.074	3.702	3.229
Acima de um ano – até cinco anos	31.984	29.549	27.656	19.826	18.357	16.927
Mais de cinco anos	5.451	14.146	22.350	5.451	10.993	16.125
Total	<u>44.156</u>	<u>49.831</u>	<u>55.650</u>	<u>29.351</u>	<u>33.052</u>	<u>36.281</u>

A Companhia reconheceu os seguintes valores como despesa com operações de arrendamento mercantil operacional:

	2011	2010
Despesa com arrendamento mercantil operacional	6.136	5.644

A Companhia é arrendatária de uma área localizada no Porto de Santos de aproximadamente 50.392 metros quadrados, onde suas instalações estão edificadas.

O prazo de vigência do contrato é de 20 anos, a partir de 07 de março de 1996, podendo ser renovado por mais 20 anos. A renovação deste contrato está sendo pleiteada conforme possibilidade mencionada em contrato.

## Copersucar S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

As principais cláusulas restritivas do contrato de arrendamento mercantil são:

- desvio do objeto contratual pela arrendatário;
- dissolução da arrendatário;
- subarrendamento ;
- transferência do arrendamento, sem prévia aprovação pela CODESP;
- cessação de mais de 3 (três) pagamentos mensais pela arrendatário;
- interrupção da execução do Contrato sem causa justificada;
- operações portuárias realizadas com infringência das normas legais e regulamentos aplicáveis;
- descumprimentos de decisões judiciais.

Todas as cláusulas restritivas do contrato de arrendamento operacional vem sendo plenamente atendidas pela Companhia.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Arrendamentos como arrendador

A Controladora arrenda sua propriedade para investimento mantida sob arrendamento operacional (ver nota explicativa 16) para uma parte relacionada, a Copersucar Armazéns Gerais. Os pagamentos mínimos futuros sob arrendamentos não canceláveis são os seguintes:

	2011	2010	1° de abril de 2009
Até um ano	668	-	-
Acima de um ano – até cinco anos	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-
Total	668	-	-

Durante o exercício encerrado em 31 de março de 2011, o montante de R\$ 555 foi reconhecido como receita de aluguel no resultado da Controladora.

### 35. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de março de 2011, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 490.904 para o Consolidado e R\$ 11.000 para a Controladora, referindo-se a danos materiais.

### 36. Demonstrações do valor adicionado – DVA

Conforme requerimento do BRGAAP aplicável às Companhias abertas e como informação adicional para fins de IFRS, a Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado consolidadas e individuais.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

Essas demonstrações, fundamentadas em conceitos macroeconômicos, buscam apresentar a parcela da Companhia na formação do Produto Interno Bruto por meio da apuração dos respectivos valores adicionados tanto pela Companhia quanto o recebido de outras entidades, e a distribuição desses montantes aos seus empregados, esferas governamentais, arrendadores de ativos, credores por empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, acionistas controladores e não controladores, e outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros. O referido valor adicionado representa a riqueza criada pela Companhia, de forma geral, medido pelas receitas de vendas de bens e dos serviços prestados, menos os respectivos insumos adquiridos de terceiros, incluindo também o valor adicionado produzido por terceiros e transferido à entidade.

### **37. Demonstrações de Outros Resultados Abrangentes**

A Companhia não apresentou efeitos que necessitassem ser reconhecidos como Outros Resultados Abrangentes. Desta forma, considerando que o Lucro Líquido é o único item a ser apresentado nas Demonstrações de Outros Resultados Abrangentes, a Companhia optou por não apresentar essa demonstração.

### **38. Explicação de transição para as IFRS**

Como mencionado na nota explicativa 4(a), estas são as primeiras demonstrações financeiras da Companhia preparadas de acordo com as IFRSs para o Consolidado e CPCs para a Controladora.

As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa 5 foram aplicadas de forma consistente na preparação das demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de março de 2011, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de março de 2010 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em IFRS para a posição financeira em 1º de abril de 2009 (data de transição da Companhia).

Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura em IFRS, a Companhia ajustou valores anteriormente apresentados em demonstrações financeiras preparadas de acordo com a prática contábil adotada anteriormente. A aplicação destas novas normas impactou montantes anteriormente apresentados nas demonstrações financeiras individuais da Controladora conforme como demonstrado a seguir:

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Reconciliação do Balanço Patrimonial

#### Controladora

		<b>1° de abril de 2009</b>		
	<i>Referência</i>	<b>Anteriormente apresentado</b>	<b>Efeitos da transição para IFRS</b>	<b>BR GAAP</b>
<b>Ativos</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	<i>h</i>	96.288	(87.906)	8.382
Contas a receber de clientes	<i>h</i>	220.057	(163.091)	56.966
Estoques	<i>h</i>	19.530	(18.688)	842
Impostos a recuperar		2.205	-	2.205
Adiantamentos a fornecedores	<i>h</i>	37.519	(35.815)	1.704
Operações com bolsas de valores	<i>h</i>	30.400	(30.400)	-
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	<i>h</i>	25.297	(25.297)	-
Outros créditos		771	-	771
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>432.067</b>	<b>(361.197)</b>	<b>70.870</b>
<b>Ativo não circulante</b>				
Ativos fiscais diferidos	<i>g</i>	-	14.974	14.974
Depósitos judiciais e outros		326	-	326
Partes relacionadas	<i>h</i>	2	(2)	-
Investimentos	<i>h / a / c</i>	27.714	41.142	68.856
Imobilizado	<i>a</i>	4.972	51	5.023
Intangível	<i>b</i>	44.054	(44.040)	14
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>77.068</b>	<b>12.125</b>	<b>89.193</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>509.135</b>	<b>(349.072)</b>	<b>160.063</b>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

<b>1º de abril de 2009</b>					
<i>Referência</i>	<u>Anteriormente apresentado</u>	<u>Efeitos da transição para IFRS</u>	<u>BR GAAP</u>		
<b>Passivos</b>					
Fornecedores	56.534	(4.991)	51.543	<i>h</i>	
Empréstimos e financiamentos	356.388	(356.388)	-	<i>h</i>	
Obrigações sociais e trabalhista	1.977	-	1.977		
Impostos e contribuições a recolher	2.166	-	2.166		
Outras contas a pagar	81	-	81		
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<u>417.146</u>	<u>(361.379)</u>	<u>55.767</u>		
<b>Passivo não circulante</b>					
Provisão para contingências	609	-	609		
Partes relacionadas	11.886	-	11.886		
Passivos fiscais diferidos	-	17	17	<i>g</i>	
<b>Total do Passivo não circulante</b>	<u>12.495</u>	<u>17</u>	<u>12.512</u>		
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Capital social	80.300	-	80.300		
Ajuste de avaliação patrimonial	-	42.304	42.304	<i>a</i>	
Prejuízos Acumulados	(806)	(30.014)	(30.820)	<i>c / b</i>	
<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>	<u>79.494</u>	<u>12.290</u>	<u>91.784</u>		
<b>Total do Passivo</b>	<u>429.641</u>	<u>(361.362)</u>	<u>68.279</u>		
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<u>509.135</u>	<u>(349.072)</u>	<u>160.063</u>		



# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Controladora

	Referência	2010		
		Anteriormente apresentado	Efeitos da transição para IFRS	BR GAAP
<b>Ativos</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	<i>h</i>	125.078	(113.966)	11.112
Contas a receber de clientes	<i>h</i>	326.091	(92.784)	233.307
Partes relacionadas	<i>h</i>	3.254	(135)	3.119
Estoques	<i>h</i>	114.783	(99.167)	15.616
Impostos a recuperar		3.426	-	3.426
Adiantamentos a fornecedores	<i>h</i>	10.118	(1.017)	9.101
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	<i>h</i>	597.354	(597.338)	16
Outros créditos		1.159	-	1.159
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.181.263</b>	<b>(904.407)</b>	<b>276.856</b>
<b>Ativo não circulante</b>				
Ativos fiscais diferidos	<i>g</i>	2.780	14.974	17.754
Depósitos judiciais e outros		4.105	-	4.105
Partes relacionadas		171	-	171
Investimentos	<i>h / a / c</i>	45.273	40.609	85.882
Propriedade para investimento		-	8.866	8.866
Imobilizado	<i>a</i>	15.484	(8.672)	6.812
Intangível	<i>b</i>	44.076	(44.040)	36
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>111.889</b>	<b>11.737</b>	<b>123.626</b>
<b>Total dos Ativos</b>		<b>1.293.152</b>	<b>(892.670)</b>	<b>400.482</b>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

	Referência	2010		
		Anteriormente apresentado	Efeitos da transição para IFRS	BR GAAP
<b>Passivos</b>				
Fornecedores	<i>h</i>	288.336	(55.248)	233.088
Empréstimos e financiamentos	<i>h</i>	297.237	(297.237)	-
Obrigações sociais e trabalhista		7.708	-	7.708
Impostos e contribuições a recolher		16.334	-	16.334
Operações com bolsas de valores	<i>h</i>	28.911	(28.911)	-
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	<i>h</i>	547.510	(547.510)	-
Outras contas a pagar	<i>h</i>	10.872	(9.762)	1.110
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<u>1.196.908</u>	<u>(938.668)</u>	<u>258.240</u>
<b>Passivo não circulante</b>				
Provisão para contingências		4.804	-	4.804
Partes relacionadas	<i>h</i>	10.934	(71)	10.863
Passivos fiscais diferidos	<i>g / g</i>	5	66	71
Passivo descoberto da controlada		-	37.561	37.561
<b>Total do Passivo não circulante</b>		<u>15.743</u>	<u>37.556</u>	<u>53.299</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital social		80.300	-	80.300
Reserva Legal		66	-	66
Ajuste de avaliação patrimonial	<i>a</i>	-	37.335	37.335
Prejuízos Acumulados	<i>a / b / c</i>	135	(28.893)	(28.758)
<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>		<u>80.501</u>	<u>8.442</u>	<u>88.943</u>
<b>Total dos Passivos</b>		<u>1.212.651</u>	<u>(901.112)</u>	<u>311.539</u>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<u>1.293.152</u>	<u>(892.670)</u>	<u>400.482</u>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### Reconciliação do Resultado

#### Controladora

Referência	2010			
	GAAP Anterior	Efeitos da transição para IFRS	BR GAAP	
Receita Operacional	h	3.649.670	(2.909.208)	740.462
Instrumentos financeiros derivativos não realizados				
Custo das vendas	h	(3.524.591)	2.831.591	(693.000)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>125.079</b>	<b>(77.617)</b>	<b>47.462</b>
Despesas de vendas	h	(83.632)	75.762	(7.870)
Despesas administrativas	h / a	(12.880)	6.505	(6.375)
Outras receitas		474	-	474
Outras despesas	h	(4.922)	4.053	(869)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>24.119</b>	<b>8.703</b>	<b>32.822</b>
Receitas financeiras		13.041	-	13.041
Despesas financeiras	h	(35.344)	25.781	(9.563)
<b>Financeiras líquidas</b>		<b>(22.303)</b>	<b>25.781</b>	<b>3.478</b>
Resultado de equivalência patrimonial	a / c / h	13.356	(38.281)	(24.925)
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>15.172</b>	<b>(3.797)</b>	<b>11.375</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente		(16.629)	-	(16.629)
Imposto de renda e contribuição social diferido	g	2.775	(49)	2.726
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>		<b>1.318</b>	<b>(3.846)</b>	<b>(2.528)</b>

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### **Notas às reconciliações:**

#### **a) *Isenção do custo atribuído***

A Companhia optou pela mensuração do valor justo de itens do ativo imobilizado ajustando os saldos na data de adoção inicial (1º de abril de 2009) para fins de comparação. Esta opção de adoção do valor justo como custo atribuído está prevista na norma internacional IAS-16 e, também, no pronunciamento técnico CPC-27 e na interpretação técnica ICPC-10.

Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado da Companhia (nota explicativa 17) tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais (nota explicativa 25).

Os efeitos decorrentes da adoção do custo atribuído em 1º de abril de 2009 totalizaram R\$ 51 na Controladora. O imposto de renda e contribuição social passivo diferido foi aumentado em R\$ 17 em decorrência da adoção do custo atribuído na Controladora. O patrimônio líquido da Controladora em R\$ 34, líquidos dos efeitos fiscais. Os principais efeitos por grupo de ativos imobilizados são demonstrados na nota explicativa 17 de Imobilizado.

#### **b) *Baixa dos montantes reconhecidos como ágio***

O ágio anteriormente reconhecido foi baixado na data de transição (1º de abril de 2009) para fins comparativos, por ter sido gerado por aquisição de uma entidade que pertencia ao mesmo grupo econômico conforme previsto pela interpretação técnica ICPC-09.

Os montantes referentes a esta baixa no balanço de abertura, para fins comparativos, foram de R\$ 44.040. A contrapartida destes lançamentos foi o patrimônio líquido na data de transição, nos mesmos montantes. Os efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram de R\$ 14.974.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

(Em milhares de Reais)

### c) *Ativo Diferido*

A Companhia decidiu por baixar os valores referentes ao Ativo Diferido, devido à restrição de lançamentos de gastos nesta rubrica pela Lei 11.638/07 e, posteriormente, pela exclusão deste grupo de contas pela MP 449/08 (convertida na Lei 11.941/09). Com isso, a Companhia baixou os valores registrados nesta rubrica no balanço de abertura, para fins comparativos, tendo como contrapartida a conta de lucros ou prejuízos acumulados, no patrimônio líquido.

Os montantes referentes a esta baixa no balanço de abertura, para fins comparativos, foram de R\$ 1.599. A contrapartida destes lançamentos foi o patrimônio líquido na data de transição, nos mesmos montantes. Os efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram de R\$ 544.

### d) *Método de avaliação de estoques*

A Companhia (conforme mencionado na nota explicativa 10) opera com compra e venda de açúcar e etanol, se enquadrando como uma *trading*. Conforme previsto na norma internacional IAS-02 e no CPC-16, a Companhia mensurou seus estoques ao valor justo, por tratar-se de estoques, basicamente, de *commodities*.

Esta mensuração ao valor justo dos estoques não resultou em ajustes relevantes nos saldos de abertura.

A partir da data de transição, os efeitos da mensuração ao valor justo foram reconhecidos com contrapartida para o resultado do exercício, tendo os impactos demonstrados na nota explicativa de Estoques.

### e) *Juros sobre capital próprio e dividendos*

A partir da adoção das normas internacionais de relatórios financeiros e das novas práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia só reconhece os valores a distribuir de dividendos ou juros sobre capital próprio em seu passivo quando:

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

- (i) Estiver previsto em contrato social o percentual de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio ao final do exercício social – neste caso a Companhia reconhece somente o que está previsto no contrato social em seu passivo. Quaisquer montantes adicionais são reconhecidos no passivo somente quando da aprovação pelo Conselho de Administração;
- (ii) Se o contrato social for omissivo, a Companhia reconhece o montante referente ao dividendo mínimo obrigatório, conforme especificado em Lei, em seu passivo. Quaisquer montantes adicionais são reconhecidos no passivo somente quando da aprovação pelo Conselho de Administração.

**f) *Propriedades para investimento***

Conforme previsto na norma internacional IAS 40 e no pronunciamento técnico CPC 28, a Controladora possui uma propriedade alugada para sua controlada (Copersucar Armazéns Gerais) uma propriedade na cidade de Ribeirão Preto (SP) (nota explicativa 16).

Com isso, a Controladora reclassificou esta propriedade de Imobilizado para a rubrica de Propriedades para Investimento, pois esta propriedade não é utilizada nas operações da Controladora.

Esta reclassificação gerou em 2010 o valor de R\$ 8.866, líquido de depreciação, reduzindo o ativo imobilizado e aumentando a rubrica de propriedades para investimento.

**g) *Ativo e passivo fiscal diferido***

Sobre os impactos mencionados anteriormente, foram registrados os respectivos efeitos fiscais diferidos.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

### *h) Contabilização dos investimentos na controlada indireta Copersucar Trading A.V.V.*

O CPC 02 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, foi revisado e aprovado por meio da Resolução do CFC nº 1.292/10, resultando, para a Companhia, na mudança da contabilização dos investimentos de sua controlada indireta Copersucar Trading A.V.V. no exterior que, anteriormente eram contabilizados como uma extensão das atividades na Controladora e seus ativos, passivos e resultados integrados às Demonstrações Financeiras da Controladora. Com a revisão do pronunciamento, esses investimentos passaram a ser reconhecidos nas Demonstrações Financeiras da Controladora por equivalência patrimonial.

### *i) Ajustes materiais para as demonstrações de fluxo de caixa para 2009*

Os fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de março de 2011 e 2010 da Companhia foram preparados de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) o qual é consistente com os requerimentos do IAS 7. Conseqüentemente, não existem diferenças materiais entre a demonstração de fluxo de caixa apresentado sob as IFRS e a demonstração de fluxos de caixa apresentada sob as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **39. Eventos subsequentes**

A emissão das demonstrações financeiras Consolidadas e Controladora foi autorizada pelo Conselho de Administração em 20 de junho de 2011.

Em 19 de abril de 2011, a controladora Produpar Participações S.A. deliberou a redução de seu capital social, por julgá-lo excessivo, mediante o cancelamento de ações ordinárias de sua emissão. Em razão desta redução de capital, após o decurso do prazo para oposição de credores, os acionistas da Produpar Participações S.A. receberão ações da emissão da Copersucar S.A., passando a ser acionistas diretos dessa Companhia.

# Copersucar S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

*(Em milhares de Reais)*

Considerando a operação acima descrita, os acionistas da Produpar Participações S.A. firmaram, em 19 de abril de 2011, um Termo de Compromisso para assinatura de Acordo de Acionistas de nossa Companhia, com a condição suspensiva da efetivação da redução de capital.

Em 11 de maio de 2011, por meio da Ata de Reunião da Diretoria foi proposto o dividendo adicional para aprovação da AGO – Assembléia Geral Ordinária.

Em 19 de maio de 2011, em Assembléia Geral Extraordinária, foram aprovados, entre outros assuntos, os seguintes:

- Reforma do estatuto social da Companhia, objetivando principalmente, as exigências legais e regulamentares aplicáveis a companhias abertas e exigências decorrentes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;
- Adesão da Companhia ao segmento especial de listagem Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e a celebração com a BM&FBOVESPA do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado;
- Abertura do capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de companhia aberta, na categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Instrução nº 480, 07 de dezembro de 2009 e pedido de registro de oferta de ações.

\* \* \*



**COPERSUCAR S.A.**  
**CNPJ/MF nº 10.265.949/0001-77**  
**NIRE 35300360401**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**20 DE JUNHO DE 2011**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2011, na sede social da COPERSUCAR S.A. ("Copersucar") situada na Avenida Paulista, 287, 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o Conselho Fiscal da Copersucar, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, reexaminou as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2011, bem como os aperfeiçoamentos exigidos pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com a Instrução CVM nº 480, a saber:

(i) Apresentação dos dividendos adicionais propostos em excesso ao mínimo obrigatório em conta denominada "Dividendo adicional proposto", anteriormente apresentado na conta de "Reserva de lucros". Os dividendos propostos do exercício de R\$ 315.703 mil apresentados na coluna "Lucros (prejuízos) acumulados" da DMPL foram divididos em dividendos mínimos obrigatórios de R\$ 78.926 mil e dividendos adicionais de R\$ 236.777 mil.

(ii) Maior detalhamento das finalidades dos empréstimos e financiamentos e das garantias nas respectivas rubricas, mencionando a respectiva finalidade para cada linha de financiamento da Nota Explicativa nº 20 (capital de giro ou investimento em obras no porto/TAC);

(iii) Descrição das cláusulas restritivas dos arrendamentos mercantis operacionais no sentido de incluir o seguinte texto na Nota Explicativa nº 34: "As principais cláusulas restritivas do contrato de arrendamento mercantil são: - desvio do objeto contratual pela ARRENDATÁRIA; - dissolução da ARRENDATÁRIA; - subarrendamento; - transferência do arrendamento, sem prévia aprovação pela CODESP; - cessação de mais de 3 (três) pagamentos mensais pela ARRENDATÁRIA; - interrupção da execução do Contrato sem causa justificada; - operações portuárias realizadas com infringência das normas legais e regulamentos aplicáveis; - descumprimentos de decisões judiciais."

Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Parecer dos Auditores da KPMG Auditores Independentes, de 17 de maio de 2011, bem como o relatório dessa mesma empresa de auditoria, emitido em 20 de junho de 2011, e que contemplou o exame dos ajustes retro mencionados, os Senhores Conselheiros opinaram favoravelmente a respeito dos supracitados documentos.

José Roberto Capelari  
conselheiro


Nilton José Andreotti Filho  
conselheiro


Antonio Celso Roxo.  
conselheiro

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM n° 480/09**

**Paulo Roberto de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG n° 11.066.380 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 060.586.318-07, e **Luis Felipe Schiriak**, argentino, casado, contador, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro Permanente RNE n° W268097-K, com validade até 03.11.2015, e inscrito no CPF/MF sob o n° 607.757.007-97, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, n° 287, 3° andar, sala B, CEP 01311-000, respectivamente, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da **COPERSUCAR S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 287, 3° andar, sala B, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.265.949/0001-77 ("Companhia"), declaram, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1° do artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 480, de 7 de dezembro de 2009, que: (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2010 e 2011; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas nos pareceres dos auditores independentes da Companhia referentes às demonstrações financeiras descritas no item (i) acima.

São Paulo, 20 de junho de 2011

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Roberto de Souza**  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Felipe Schiriak**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de  
Relações com Investidores

[página intencionalmente deixada em branco]

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

---

[página intencionalmente deixada em branco]

## Índice

---

### 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	A-1
---	-----

### 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	A-2
2.3 - Outras informações relevantes	A-3

### 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	A-4
3.2 - Medições não contábeis	A-5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	A-6
3.4 - Política de destinação dos resultados	A-7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	A-8
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	A-9
3.7 - Nível de endividamento	A-10
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	A-11
3.9 - Outras informações relevantes	A-12

### 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	A-13
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	A-27
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	A-29
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	A-30
4.5 - Processos sigilosos relevantes	A-31
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	A-32
4.7 - Outras contingências relevantes	A-34
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	A-35

### 5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	A-36
--	------

## Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	A-44
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	A-48
5.4 - Outras informações relevantes	A-49
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	A-50
6.3 - Breve histórico	A-51
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	A-53
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	A-55
6.7 - Outras informações relevantes	A-56
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	A-57
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	A-59
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	A-64
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	A-80
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	A-81
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	A-90
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	A-91
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	A-92
7.9 - Outras informações relevantes	A-96
<b>8. Grupo econômico</b>	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	A-103
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	A-107
8.3 - Operações de reestruturação	A-108
8.4 - Outras informações relevantes	A-109
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	A-110
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	A-111



## Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	A-112
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	A-117
9.2 - Outras informações relevantes	A-120
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	A-121
10.2 - Resultado operacional e financeiro	A-141
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	A-143
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	A-144
10.5 - Políticas contábeis críticas	A-147
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	A-153
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	A-154
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	A-155
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	A-156
10.10 - Plano de negócios	A-157
10.11 - Outros fatores com influência relevante	A-159
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	A-160
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	A-161
<b>12. Assembléia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	A-162
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	A-165
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	A-167
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	A-168
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	A-169
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	A-170
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	A-176
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	A-177

## Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	A-178
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	A-194
12.12 - Outras informações relevantes	A-195
<b>13. Remuneração dos administradores</b>	
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	A-199
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	A-203
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	A-206
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	A-208
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	A-213
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	A-215
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	A-216
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	A-217
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	A-218
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	A-219
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	A-220
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	A-221
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	A-222
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	A-223
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	A-224
13.16 - Outras informações relevantes	A-225
<b>14. Recursos humanos</b>	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	A-226
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	A-228
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	A-229

## Índice

---

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	A-230
--	-------

<b>15. Controle</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	A-231
15.3 - Distribuição de capital	A-519
15.4 - Organograma dos acionistas	A-520
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	A-523
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	A-529
15.7 - Outras informações relevantes	A-530

<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	A-531
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	A-532
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	A-562

<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	A-563
17.2 - Aumentos do capital social	A-564
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	A-565
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	A-566
17.5 - Outras informações relevantes	A-567

<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	A-568
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	A-569
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	A-574
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	A-575
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	A-576
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	A-577

## Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	A-578
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	A-579
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	A-580
18.10 - Outras informações relevantes	A-581
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	A-582
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	A-583
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	A-584
19.4 - Outras informações relevantes	A-585
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	A-586
20.2 - Outras informações relevantes	A-587
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	A-589
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	A-591
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	A-592
21.4 - Outras informações relevantes	A-593
<b>22. Negócios extraordinários</b>	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	A-594
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	A-595
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	A-596
22.4 - Outras informações relevantes	A-597

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Paulo Roberto de Souza**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Luis Felipe Schiriak**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

### **Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0002-00		
Período de prestação de serviço	17/07/2009		
Descrição do serviço contratado	<p>2008: Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e assessoria fiscal permanente (tax compliance), não tendo sido prestados quaisquer outros serviços que não tivessem relação com os serviços acima descritos; 2009: Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e assessoria fiscal permanente (tax compliance), não tendo sido prestados quaisquer outros serviços que não tivessem relação com os serviços acima descritos; e 2010: Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, assessoria fiscal permanente (tax compliance), diagnóstico de conversão do IFRS e serviços de preparação do relatório de sustentabilidade, não tendo sido prestados quaisquer outros serviços que não tivessem relação com os serviços acima descritos</p> <p>Durante o exercício encerrado em 31 de março de 2011, em contraprestação aos serviços prestados, a KPMG Auditores Independentes recebeu da Companhia, a título de remuneração, os seguintes valores: (i) pelos serviços de Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: R\$495.038,87; (ii) pelos serviços de assessoria fiscal permanente (tax compliance): R\$261.802,65; (iii) pelos serviços de diagnóstico de conversão do IFRS: R\$364.583,00 e (iv) pelos serviços de preparação do relatório de sustentabilidade: R\$7.000,00, perfazendo o montante total de R\$1.128.424,52.</p> <p>Não houve substituição.</p> <p>Não aplicável.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não houve substituição.		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
André Luiz Monaretti	17/07/2009	088.125.478-93	Rua Sete de Setembro, 1950, Vila Faria, São Carlos, SP, Brasil. CEP 13560-180, Telefone (16) 21066700, Fax (16) 21066787

## **2.3 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 2 do Formulário de Referência.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/03/2011)</b>	<b>Exercício social (31/03/2010)</b>
Patrimônio Líquido	365.503.000,00	88.943.000,00
Ativo Total	2.392.537.000,00	1.451.399.000,00
Rec. Líq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	8.275.344.000,00	3.763.561.000,00
Resultado Bruto	642.721.000,00	136.041.000,00
Resultado Líquido	355.486.000,00	-2.528.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	80.300.230	80.300.230
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	4,551710	1,107630
Resultado Líquido por Ação	4,430000	-0,030000



### 3.2 - Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis; e

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

c) Motivo pelo qual se entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão de nossa condição financeira e do resultado de nossas operações.

#### EBITDA

O EBITDA é igual ao lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras líquidas e da depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padrão, podendo outras companhias calculá-lo de maneira diferente da nossa. Portanto, o EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes.

Em razão de não serem consideradas para o seu cálculo as despesas e receitas com juros (financeiras), o imposto de renda e contribuição social, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização.

Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

Reconciliação do EBITDA com lucro (prejuízo) líquido (Em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de março de	
	2011 <sup>(1)</sup>	2010 <sup>(1)</sup>
(=) Lucro (prejuízo) líquido	355,5	(2,5)
(+) Imposto de renda e contribuição social	(0,5)	21,3
(+) Resultado financeiro líquido	40,8	10,7
(+) Depreciação e amortização	11,2	10,5
<b>EBITDA<sup>(2) (4)</sup></b>	<b>407,0</b>	<b>40,0</b>

<sup>(1)</sup> Calculamos o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) como o lucro (prejuízo) líquido, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras líquidas e da depreciação e amortização.

### 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 19 de abril de 2011, foi deliberada e aprovada a redução do capital social de nossa acionista Produbar Participações S.A. (“Produbar”) de 80,3 milhões para 10,4 mil, por julgá-lo excessivo em relação as atividades desenvolvidas por ela, mediante a transferência a seus acionistas de 80.290.000 ações ordinárias de nossa emissão. Em razão desta redução de capital, após o decurso do prazo para oposição de credores, os acionistas da Produbar receberam ações de nossa emissão, passando a ser nossos acionistas diretos.

Em 19 de maio de 2011, por meio da Assembleia Geral Ordinária, os nossos acionistas aprovaram, dentre outras matérias, (i) sem ressalvas, as contas da nossa Administração, relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de março de 2011, no valor de R\$315,7 milhões; (iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e (iv) a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal; e por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os nossos acionistas aprovaram, dentre outras matérias, (i) eleição dos membros do Conselho de Administração e (ii) a remuneração global anual dos administradores.

Em 20 de junho de 2011 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social de nossa emissão, de forma que cada 1 (uma) ação ordinária possuída naquela data pelos acionistas passou a ser representada por 5 (cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal após referido desdobramento.

Exceto pelos eventos acima descritos, não houve outros eventos subsequentes às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011 que as alterem substancialmente.

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

<b>Período</b>	<b>Exercício social encerrado em 31 de março de 2011</b>	<b>Exercício social encerrado em 31 de março de 2010</b>	<b>Exercício social encerrado em 31 de março de 2009</b>
Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido. Adicionalmente, nos termos de nosso Estatuto Social, os nossos acionistas poderão destinar parte do lucro líquido para formação ou reversão de reserva estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que tem por fim assegurar recursos para financiar a expansão de nossas atividades, a qual poderá ser formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido. Adicionalmente, nos termos de nosso Estatuto Social, os nossos acionistas poderão destinar parte do lucro líquido para formação ou reversão de reserva estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que tem por fim assegurar recursos para financiar a expansão de nossas atividades, a qual poderá ser formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido. Adicionalmente, nos termos de nosso Estatuto Social, os nossos acionistas poderão destinar parte do lucro líquido para formação ou reversão de reserva estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que tem por fim assegurar recursos para financiar a expansão de nossas atividades, a qual poderá ser formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias.
Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o nosso Estatuto Social, os nossos acionistas tinham direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% do nosso lucro líquido ajustado.	De acordo com o nosso Estatuto Social, os nossos acionistas tinham direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% do nosso lucro líquido ajustado.	De acordo com o nosso Estatuto Social, os nossos acionistas tinham direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% do nosso lucro líquido ajustado.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual, semestral ou períodos menores, por deliberação do Conselho de Administração.	Anual, semestral ou períodos menores, por deliberação do Conselho de Administração.	Anual, semestral ou períodos menores, por deliberação do Conselho de Administração.
Restrições à distribuição de dividendos	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

### 3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/03/2011	Exercício social 31/03/2010
Lucro líquido ajustado	315.703.090,00	1.252.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	100.000000	25.000399
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,863750	0,014076
Dividendo distribuído total	315.703.090,00	313.005,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção		
<b>Lucro líquido retido</b>	<b>Montante</b>	<b>Montante</b>
<b>Dividendo Obrigatório</b>	<b>Pagamento dividendo</b>	<b>Pagamento dividendo</b>
Ordinária	78.926.000,00	21/02/2011
Outros	313.005,00	01/11/2010
<b>Outros</b>	<b>Montante</b>	<b>Montante</b>
Ordinária	236.777.090,00	01/06/2011

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Não foram declarados, nos 3 últimos exercícios sociais, quaisquer dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

### 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2011	2.027.034.000,00	Índice de Endividamento	5,54000000	

**3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

Exercício social (31/03/2011)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantia Flutuante	502.702.000,00	88.371.000,00	21.842.000,00	0,00	612.915.000,00
Quirografárias	573.088.000,00	774.319.000,00	66.062.000,00	650.000,00	1.414.119.000,00
<b>Total</b>	<b>1.075.790.000,00</b>	<b>862.690.000,00</b>	<b>87.904.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>2.027.034.000,00</b>
<b>Observação</b>					
(1) Dívidas sem garantia real ou flutuante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, deverão ser classificadas como dívidas quirografárias.					

### 3.9 - Outras informações relevantes

#### *Distribuição de Dividendos*

Não houve destinação de dividendos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de março de 2009.

Em 29 de junho de 2010, na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$313,0 mil, relativos aos dividendos obrigatórios. (25% de nosso Lucro Líquido Ajustado). Em relação ao Lucro Líquido Ajustado relativo ao exercício social encerrado em 31 de março de 2010, acima mencionado e indicado no item 3.5 deste Formulário de Referência, cumpre esclarecer que este foi calculado de acordo com as normas contábeis vigentes na ocasião. Nesse sentido, com a adoção das Normas Internacionais de Relatórios Financeiras (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – IASB*), e dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM, os nossos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2010 foram recalculados, única e exclusivamente para fins de elaboração das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011, passando a nossa Companhia a registrar um prejuízo de R\$2,5 milhões para período em questão.

Em 31 de março de 2011, registramos em nossas demonstrações financeiras Lucro Líquido Ajustado no montante de R\$315,7 milhões, o qual foi pago integralmente aos nossos acionistas, a título de dividendos. Desse montante, R\$78,9 milhões foram pagos em 21 de fevereiro de 2011, enquanto que o restante, R\$236,8 milhões, foi pago em 01 de junho de 2011.

#### *Montante Total da Dívida de Qualquer Natureza*

O montante total da dívida de qualquer natureza apresentado no item 3.7 deste Formulário de Referência deve ser entendido como o somatório das obrigações exigíveis dos Passivos Circulante e Não Circulante, apresentado com base em nossas demonstrações financeiras e também descrito no Item 3.8 deste Formulário Referência.

#### *Índice de Endividamento*

O Índice de Endividamento calculado no item 3.7 deste Formulário de Referência, deve ser entendido como o somatório de todo o Passivo Circulante e Não Circulante, aproximadamente R\$2 bilhões, dividido pelo valor total de nosso patrimônio líquido.

#### *Outras (flutuantes)*

As obrigações classificadas como “Outras (flutuantes)” no item 3.8 deste Formulário de Referência, devem ser entendidas como as nossas dívidas quirografárias, independente do fato de possuírem garantia fidejussória.

Não existem outras informações que julgemos relevantes com relação a esta Seção 3 do Formulário de Referência.



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### a) ao emissor

***Nossas operações estão expostas a riscos de mercado que, se não forem gerenciadas de maneira adequada, poderão prejudicar a nossa liquidez e o nosso desempenho financeiro.***

O mercado de açúcar e etanol apresenta grande volatilidade de preços, o que nos expõe a riscos associados a tal volatilidade. Como nossos custos de compra de açúcar e etanol estão em grande parte denominados em reais e exportamos parte significativa das nossas vendas, também estamos expostos a riscos associados à variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano. De forma a gerenciar os efeitos de tal volatilidade sobre nossa situação financeira, realizamos operações de *hedge* envolvendo contratos futuros e, ocasionalmente, de opções e *swaps* de *commodities* e taxa de câmbio.

Desde que observados os limites estabelecidos em nossa política de gerenciamento de riscos, não é requerido que contratemos *hedge* para a totalidade de nossas exposições a esses riscos. Dessa forma, o descasamento entre os volumes e os preços de nossas obrigações de compra e venda de mercadorias, relativamente à parcela de nossas operações não sujeitas a *hedge*, bem como a variação significativa do Cepea/Esalq, na medida em que este indicador é calculado com base na média do desempenho do mercado (não sendo auditável por terceiros) e muitos de nossos produtos são adquiridos por preço a ele vinculado e que o preço de aproximadamente 85% das nossas vendas de açúcar são vinculados ao contrato NY#11, pode nos proporcionar perdas e afetar o resultado de nossas operações, dentro dos limites estabelecidos em nossa política de riscos. O Cepea/Esalq e o contrato NY#11 de açúcar tem a tendência de seguir as mesmas flutuações de preços, mas, qualquer descasamento no curto prazo entre o Cepea/Esalq e o contrato NY#11 açúcar pode resultar em perdas financeiras, o que poderá nos afetar adversamente.

Adicionalmente, com relação à parcela de nossas operações para as quais contratamos *hedge*, estamos expostos a riscos de perdas financeiras em situações em que haja uma diferença na variação esperada entre o preço subjacente ao contrato de *hedge* e o preço real das mercadorias ou da taxa de câmbio.

Essas alterações poderiam resultar na obrigação de realizarmos depósitos adicionais diários de margem, em quantia relevante, exigidos pelas bolsas de valores, mercadorias e futuros (i.e., BM&FBOVESPA e *Intercontinental Exchange* (NYSE: ICE)) onde nossos produtos são negociados ou mesmo na necessidade de prestarmos garantias adicionais em espécie e/ou em mercadorias. Podemos não ser capazes de cumprir tais obrigações em tempo hábil, ou incorrer em custos de capital adicionais e inesperados que afetariam a nossa situação financeira e liquidez.

Protegemos uma parte das nossas compras e vendas de açúcar com *hedge* principalmente contra as flutuações de preços de mercado do açúcar, fixando os preços do nosso volume de açúcar exportado. Como registramos os derivativos em nossas demonstrações financeiras a valor de mercado, na medida em que os preços de mercado de nossos produtos excederem o preço fixado de acordo com nossa política de *hedge*, nossos resultados serão inferiores do que seriam caso não tivéssemos realizado tais operações, em razão das despesas com derivativos a elas relacionadas. Dessa forma, nosso desempenho financeiro pode ser adversamente afetado durante os períodos em que os preços das mercadorias aumentarem ou diminuirão, de acordo com nossa posição no mercado. Alternativamente, podemos optar por não realizar operações de *hedge* no futuro, o que pode afetar adversamente nosso desempenho financeiro nos períodos em que os preços das mercadorias diminuirão.

Em particular em relação ao etanol, por não ser uma *commodity* com um mercado de derivativos líquido o suficiente para montarmos posições de *hedge*, estamos expostos ao risco do estoque (oscilação de preços) dos produtos. Dessa forma, conforme as condições de mercado, o volume adquirido de nossos fornecedores mantidos em estoque é vendido tão logo seja identificada uma oportunidade no mercado, sendo certo, no entanto, que, caso não seja identificada qualquer oportunidade de mercado que nos permita vender a volume em estoque de forma vantajosa, nosso desempenho financeiro poderá ser adversamente afetado.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

O uso dessa prática ou das operações de *hedge* acima mencionada pode não ser totalmente eficaz em determinadas circunstâncias, como:

- quando ocorre um descasamento dos preços de nossos produtos em estoque e os preços negociados no mercado futuro por um período de tempo prolongado devido, por exemplo, à atividade especulativa no mercado futuro;
- quando nossos estoques não forem suficientes para suprir eventual excesso de demanda pelos produtos por nós comercializados;
- quando os nossos produtos disponíveis em estoque não corresponderem exatamente àqueles oferecidos no mercado futuro em termos de quantidade e especificações técnicas e/ou;
- quando a nossa posição precisa ser estendida ou “rolada” para o futuro devido ao fato de não mantermos em estoque produtos necessários para a liquidação da operação inicialmente contratada, expondo-nos, dessa forma, a diferenças de preços até o momento da respectiva liquidação.

Portanto, caso qualquer um dos riscos acima descritos se materializem, os nossos resultados financeiros poderão ser afetados de maneira adversa.

***Nosso negócio seria adversamente afetado se as operações em nossas instalações ferroviárias e/ou portuárias, em especial nossas operações no Porto de Santos, sofressem interrupções significativas.***

Nossas operações dependem da operação ininterrupta das nossas instalações ferroviárias e portuárias. Em especial, nossas operações no Porto de Santos são de grande importância, pois 90% de volume de açúcar por nós exportado é escoado por lá. As operações ferroviárias e portuárias, podem ser parcial ou integralmente suspensas, de forma temporária ou permanente, em razão de circunstâncias que estão fora do nosso controle, tais como:

- eventos catastróficos;
- reparos ambientais;
- dificuldades trabalhistas; e
- interrupções no fornecimento de nossos produtos para nossas instalações.

Dessa forma, a eventual suspensão da operação de nossas instalações ferroviárias e/ou portuárias poderá resultar em problemas relacionados com o transporte do etanol e/ou açúcar produzidos por nossos fornecedores até os nossos clientes, o que afetaria de modo adverso a nossa capacidade de distribuição e, conseqüentemente, os nossos negócios e o nosso resultado operacional.

***Concessionários de serviços públicos que operam ativos na cadeia de infraestrutura logística na qual nossas operações estão inseridas podem não ser capazes de operar de maneira satisfatória, efetuar os investimentos necessários para manutenção e expansão de suas operações, ou atender os requisitos e obrigações relacionadas a suas concessões.***

A cadeia logística na qual nossas operações de armazenagem e transporte de produtos está inserida pressupõe o desempenho satisfatório de uma série de concessionários de serviços públicos de transporte ferroviário, rodoviário e portuário, junto com os quais atuamos de forma integrada. Caso tais concessionários não sejam capazes de continuar suas operações dentro de níveis satisfatórios, ou não sejam capazes de atender os requisitos necessários para operar suas concessões, podemos enfrentar limitações ou restrições para o transporte de nossos produtos, incorrer em custos adicionais ou sermos incapazes de cumprir certas obrigações com nossos clientes, conseqüentemente afetando nossos negócios, situação financeira e resultado operacional de forma adversa. Adicionalmente, caso tais concessionários não tenham condições de efetuar os investimentos necessários para a manutenção e expansão de suas atividades, e o poder concedente não efetue estes investimentos, de forma que

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

acompanhe o crescimento das nossas operações, a expansão de nossos negócios e o resultado de nossas operações podem ser afetados de forma adversa.

Ademais, estes concessionários estão sujeitos a diversas obrigações e requisitos, tanto legais como contratuais, frente ao poder concedente competente. Caso tais concessionários não sejam capazes de cumprir tais obrigações e atender a tais requisitos, ou não sejam capazes de se adequar a novos requisitos que venham a ser instituídos, a operação dos serviços por eles prestados pode ser impactada de forma adversa, o que pode ter um impacto adverso relevante sobre nosso negócio e o resultado de nossas operações.

Por fim, a operação de transporte de carga, seja por qualquer modal, ferroviário, hidroviário ou terrestre, apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas, colisões e perdas de ativos, vazamentos de combustível e outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, interrupção de negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas, greves, condições meteorológicas adversas e desastres naturais que podem tais concessionários e conseqüentemente nos afetar, resultando em perda de receitas, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

***Falhas ou inadequações em nossos sistemas de gestão de informação e de controle de risco podem ter um impacto negativo em nossos negócios, em nossos resultados operacionais e em nossa condição financeira.***

As nossas atividades dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de gestão de informação e de controle de risco, na medida em que, no curso normal de nossos negócios, procuramos minimizar nossa exposição a riscos relacionados à variação do preço das *commodities* e do câmbio, ao mercado, ao crédito e a outros riscos operacionais. Tratamos e processamos um grande número de transações complexas, envolvendo informações sobre diferentes mercados, países e moedas, razão pela qual nossas operações são dependentes de nossos sistemas.

Os nossos sistemas de gestão de informação e de controle de risco estão sujeitos a danos ou interrupção por diversos fatores que estão além de nosso controle, tais como falhas humanas, incêndio, desastres naturais, falta de energia ou falha nos sistemas de telecomunicação. Adicionalmente, esses sistemas podem não ser capazes de detectar qualquer ato ilícito, atividade fraudulenta ou não autorizada realizada por nossos empregados ou erro cometido por parte daqueles que inserem as informações relativas ao volume de açúcar e etanol em estoque. Como resultado, podemos sofrer perdas financeiras ou danos a nossa reputação.

Caso qualquer um destes sistemas não funcione de forma eficiente ou esteja fora de funcionamento, podemos sofrer interrupção de nossas operações e/ou não identificar com precisão a extensão dos riscos a que estamos expostos, o que poderá resultar em perdas financeiras relevantes que podem afetar nossos negócios e o resultado de nossas operações.

***Dependemos de profissionais qualificados e com inteligência de mercado e caso sejamos incapazes de reter tais profissionais e contratar e treinar novos profissionais de modo a assegurar a expansão de nossas operações, o potencial de crescimento de nossos negócios poderá ser afetado.***

O sucesso de nosso negócio e nossa estratégia de expansão dependem de nossa capacidade de reter, contratar e treinar profissionais qualificados atuantes nos setores de nossos negócios (e.g., *trading* e logística). Competimos na atração de profissionais qualificados com diversas outras empresas e não podemos assegurar que seremos capazes de atrair pessoal qualificado no prazo requerido por nossos clientes ou em número suficiente para acompanhar nossa expansão. Adicionalmente, poderemos ter dificuldades em reter tais profissionais em nossos quadros, o que poderá afetar adversamente nossas operações e o potencial de expansão dos nossos negócios.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***Podemos enfrentar dificuldades na implementação de nossos projetos de infraestrutura, o que poderá afetar o nosso crescimento e nossos resultados.***

Temos investido constantemente na aquisição e desenvolvimento de novos equipamentos e construção de novas plataformas de forma a aprimorar e melhorar principalmente a nossa capacidade e eficiência logística. Pretendemos continuar a investir em novos projetos, porém, durante a sua implementação, poderemos enfrentar diversos obstáculos, dentre os quais:

- falhas e/ou atrasos na aquisição de equipamentos ou serviços necessários;
- aumento dos custos inicialmente estimados;
- dificuldades na obtenção de licenças governamentais;
- não cumprimento de determinações das agências reguladoras (ANTAQ e ANTT),
- mudanças nas condições de mercado que tornem os projetos menos rentáveis do que o previsto inicialmente;
- alterações no marco regulatório de infraestrutura; e
- questionamentos e litígios a respeito de áreas adquiridas, locadas e/ou arrendadas necessárias para a condução de nossos negócios.

Caso não consigamos gerenciar tais riscos com sucesso, o nosso potencial de crescimento e lucratividade poderá ser adversamente afetado.

***Nós e nossas subsidiárias podemos figurar como responsáveis principais ou solidárias das dívidas trabalhistas de terceirizados***

Caso as empresas terceirizadas que nos prestam serviços e às nossas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, nós e as nossas subsidiárias podemos ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de sermos responsabilizados por todas estas demandas, nossas atividades poderão sofrer um efeito adverso.

***Podemos não ser capazes de levantar capital suficiente para o financiamento de nossos negócios.***

Nossos negócios podem demandar montantes significativos de capital para financiar nossos investimentos e capital de giro, o que poderá aumentar nosso endividamento. Podemos não obter tais montantes de capital ou obtê-los em condições insatisfatórias. A impossibilidade de obter capital adicional em termos satisfatórios poderá atrasar, impedir a expansão ou afetar adversamente os nossos negócios.

**b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

***Nossos acionistas controladores são também associados da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo (“Cooperativa”) e podem ter interesse conflitante com os da Companhia.***

Nossos acionistas controladores são também controladores de usinas associadas à Cooperativa, a nossa principal fornecedora de etanol e açúcar e provedora de determinadas instalações essenciais para a condução de nossos negócios. Adicionalmente, oito dos 11 membros do nosso conselho de administração são indicados por nossos acionistas controladores, proprietários de usinas associadas à Cooperativa. Dessa forma, nossos acionistas controladores, na qualidade de nossos principais fornecedores, e os conselheiros por eles indicados, podem ter interesses que não necessariamente se alinham com os interesses da nossa Companhia. Como consequência, diversos conflitos de interesse podem resultar de nosso relacionamento com a Cooperativa e com nossos acionistas controladores, em especial conflitos que podem levar a impactos na execução dos termos atualmente estipulados no

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Contrato de Comercialização de Açúcar e Etanol e Outras Avenças com a Cooperativa firmado com Cooperativa em 30 de setembro de 2008 (“Contrato de Fornecimento”), ou levar a renegociação destes termos em condições menos vantajosas para a Companhia, com o potencial de alterar a formação dos preços dos produtos que compramos da Cooperativa, ou a rescisão deste Contrato. Estes conflitos, bem como outros conflitos resultantes de nosso relacionamento com a Cooperativa, podem afetar, interromper ou alterar materialmente nossas receitas e o resultado de nossas operações.

***Caso parte significativa das unidades produtivas associadas, controladas por nossos acionistas controladores, tenham suas operações afetadas adversamente por resultados desfavoráveis em processos e procedimentos judiciais e administrativos em que são partes, tais fatos podem ter impacto adverso no fornecimento de açúcar e álcool para nossa Companhia.***

Nossos acionistas signatários do Acordo de Acionistas, também controladores das unidades produtivas associadas à Cooperativa, a nossa principal fornecedora de etanol e açúcar, estão sujeitos a leis ambientais, de saúde e de segurança do trabalho, e atualmente são partes em determinados processos e procedimentos judiciais e administrativos, de natureza ambiental, trabalhista, penal, fiscal e cível. Nós não podemos garantir que tais unidades produtoras cumpram adequadamente as leis e, caso as unidades produtoras associadas sejam penalizadas por descumprimento de leis e regulamentação aplicáveis às suas atividades, ou sejam confirmados eventuais resultados desfavoráveis nestas ações em que elas e/ou nossos acionistas são réus, tais fatos podem afetar adversamente seus negócios e sua condição financeira. Por sua vez, se parte significativa das unidades produtoras associadas sofrerem este impacto, o fornecimento de açúcar e etanol para a nossa Companhia poderá ser adversamente afetado, com potenciais reflexos negativos em nossa receita e resultados de nossas operações, se tal fornecimento não for compensado com os volumes de produto provenientes da origem de unidades produtivas não associadas.

***Os interesses de nossos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses de nossos acionistas minoritários.***

Somos controlados por um grupo de acionistas partes de Acordo de Acionistas de nossa Companhia.

Enquanto nossos acionistas controladores continuarem a deter uma quantidade significativa de nossas ações ordinárias e poder de voto, eles terão poderes para, exceto em situações específicas previstas na Lei das Sociedades por Ações e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, controlar uma série de atos importantes, independentemente de como os acionistas minoritários venham a deliberar sobre essas questões, tais como: (i) eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e, assim, controlar nossas políticas e operações, incluindo a nomeação da nossa diretoria, futuras emissões de ações ordinárias ou outros títulos, (ii) aprovar o pagamento de dividendos, se houver, sobre o nosso capital, (iii) autorizar a constituição de dívida, (iv) deliberar sobre reformas do nosso Estatuto Social e a celebração de operações ordinárias e extraordinárias, inclusive, mas não se limitando àquelas com partes relacionadas e (v) decidir sobre mudanças na composição da diretoria executiva.

Tais acionistas podem ter interesse em aquisições, desinvestimentos e outras operações que, na opinião dos mesmos, poderiam aumentar seus investimentos, mesmo que tais operações possam envolver riscos para os investidores. Por exemplo, os acionistas controladores podem fazer com que efetuemos aquisições que aumentem o nosso endividamento ou vendamos ativos geradores de receitas. Dessa forma, os acionistas controladores poderão, eventualmente, adotar medidas que conflitem com os interesses dos nossos demais acionistas ou que não resultem em melhoria de nossos resultados operacionais, podendo inclusive tomar decisões conflitantes com os interesses dos nossos demais acionistas.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

***Eventual conflito entre os nossos acionistas controladores poderia prejudicar a condução estratégica de nossos negócios, afetando inclusive nosso resultado operacional.***

Os nossos acionistas controladores, apesar de individualmente não possuem participação societária relevante em nosso capital social, são signatários de um acordo de acionistas que garante o poder para condução estratégica de nossos negócios e controle substancial de todas as questões submetidas à aprovação de nossos acionistas.

Dessa forma, caso nossos acionistas controladores tenham interesses conflitantes entre si ou haja quaisquer discussões em juízo acerca dos termos e condições do acordo de acionistas, estes poderão retardar ou não implementar medidas fundamentais e significativas para a nossa Companhia. Portanto, eventual discordância entre os nossos acionistas controladores poderá prejudicar a condução estratégica de nossa Companhia, em particular quando se tratar de matérias que dependem da aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, e, conseqüente, o nosso resultado operacional.

### **c) a seus acionistas**

***Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro, que poderá ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que resultaria em uma diluição da participação do investidor em suas ações.***

É possível que tenhamos interesse em captar recursos no mercado de capitais por meio de emissão de ações e/ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações, que pode não prever direito de preferência aos nossos atuais acionistas, poderá acarretar diluição da participação acionária do investidor em nosso capital social.

***Podemos não pagar dividendos aos acionistas titulares de suas ações.***

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas no mínimo 25% de nosso lucro líquido anual ajustado sob a forma de dividendo obrigatório, sendo que, parcela do lucro líquido poderá ser (i) retido, de acordo proposta de orçamento apresentada pelos nossos administradores e aprovada em Assembleia Geral, (ii) capitalizado, na hipótese do somatório de nossas reversas legal e estatutárias ultrapassar o valor de nosso capital social, ou (iii) utilizado para compensar prejuízo, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. Podemos, ainda, não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social se os nossos administradores manifestarem, e se a Assembleia Geral assim aprovar, ser tal pagamento desaconselhável diante de nossa situação financeira. Ademais, parcela de nossos resultados dependem dos resultados de nossas subsidiárias, que podem não vir a ser distribuídos.

***O preço de nossas ações está sujeito à volatilidade.***

O preço de mercado de nossas ações ordinárias poderá sofrer significantes flutuações relacionadas a diversos fatores, incluindo variações esperadas e realizadas em nosso desempenho financeiro, perda de executivos chave, quedas econômicas, eventos políticos no Brasil ou em outras jurisdições em que operamos, desenvolvimentos que afetarem as indústrias de etanol e açúcar, mudanças nas estimativas financeiras pelos analistas de títulos, a introdução de novos produtos ou tecnologias por nós ou nossos concorrentes, ou a nossa falha em satisfazer a expectativa de analistas ou investidores.

***A relativa volatilidade e a liquidez limitada do mercado de capitais brasileiro podem afetar negativamente a liquidez e o valor de mercado de nossas ações.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, e pode ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. Embora quaisquer das ações de uma empresa listada possam ser negociadas na BM&FBOVESPA, na maioria dos casos nem todas as ações listadas estão efetivamente disponíveis para negociação pública, sendo uma parte detida por pequenos grupos de investidores, por instituições governamentais ou por um único acionista principal. Além disso, a eventual falta de liquidez no mercado de capitais pode limitar substancialmente a capacidade do investidor de vender as nossas ações na ocasião e pelo preço desejado, o que poderia acarretar impacto negativo sobre o valor de mercado desses valores mobiliários.

***Na data de início da negociação das ações ordinárias de nossa emissão no segmento do Novo Mercado, o total de ações ordinárias de nossa emissão em circulação será inferior ao percentual mínimo de 25% de nosso capital social exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”), o que poderá afetar de maneira negativa a liquidez de nossas ações, bem como o exercício, pelos acionistas minoritários, de determinados direitos previstos na Lei das Sociedades por Ações.***

O Regulamento do Novo Mercado prevê que, para serem admitidas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Novo Mercado”), as companhias abertas devem manter um percentual mínimo de 25% do total de seu capital social em circulação (“Percentual Mínimo”), de forma a proporcionar aos investidores um nível de liquidez adequado para negociação das ações de nossa emissão no mercado secundário, bem como garantir, aos acionistas minoritários, o exercício de determinados direitos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Embora estejamos autorizados a negociar nossas ações no segmento do Novo Mercado, o percentual que as nossas ações em circulação representarão, do total de nosso capital social, na data de início de sua negociação na BM&FBOVESPA, será inferior ao Percentual Mínimo, o que poderá afetar de maneira adversa a formação de um mercado secundária para nossas ações com liquidez adequada e ainda dificultar o exercício, por parte de acionistas minoritários, dos direitos acima mencionados.

Ademais, de acordo com a autorização concedida pelo Diretor Presidente da BM&FBOVESPA em 17 de junho de 2011, a Companhia terá um prazo adicional para enquadramento do referido percentual mínimo, o qual se expira em 15 de outubro de 2012. Ainda, segundo a referida autorização, no caso de as ações em circulação de nossa emissão atinjam patamar superior àqueles existentes imediatamente após a nossa Oferta Pública Inicial (IPO), não poderemos permitir a redução desse patamar a partir da data da ocorrência do fato. Porém, não há garantias de que conseguiremos alcançar o Percentual Mínimo dentro do prazo estipulado pela BM&FBOVESPA ou manter o patamar acima mencionado, caso atingido, fato esse que poderá resultar na aplicação de sanções à nossa Companhia, tais como, mas não se limitando, a multa, suspensão da negociação das nossas ações no Novo Mercado e/ou o cancelamento da autorização para negociação de nossas ações no Novo Mercado.

### **d) as suas controladas e coligadas**

***Algumas de nossas operações dependem de joint ventures e nossos negócios podem ser prejudicados se nossos parceiros não honrarem seus compromissos ou honrá-los em termos que não nos sejam satisfatórios.***

Atualmente, estamos operando parte de nossos negócios por meio de *joint ventures* com outras empresas e pretendemos futuramente criar novas *joint ventures*. Para maiores informações sobre nossas *joint ventures*, favor consultar a seção 07 deste Formulário de Referência.

Nossas previsões e planos para essas *joint ventures*, e qualquer outra recém-formada, parte do pressuposto de que nossos parceiros cumprirão suas obrigações para efetuar contribuições de capital, adquirir produtos e, em alguns casos, fornecer o pessoal de direção ou financiamento. Além disso, muitos dos projetos contemplados pelas nossas *joint ventures* dependem de compromissos de financiamento, os quais contêm determinadas condições prévias para cada desembolso. Se algum dos nossos parceiros não honrar seus compromissos ou se não conseguirmos cumprir todas as condições de

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

nossos compromissos financeiros, a *joint venture*, consórcio ou outro projeto afetada pode não ser capaz de operar de acordo com seus planos de negócio, ou é possível que tenhamos de aumentar o nível de nossos investimentos para implantar esses planos. Qualquer um desses eventos pode ter um efeito adverso significativo sobre nós.

### e) a seus fornecedores

***A Cooperativa, a nossa principal fornecedora de etanol e açúcar e provedora de determinadas instalações essenciais para a condução de nossos negócios, pode decidir reduzir ou descontinuar sua parceria conosco ou pode ter seus volumes de fornecimento reduzidos caso número significativo de unidades produtoras associadas deixem de participar da Cooperativa, o que pode afetar de maneira significativa nossos negócios.***

Mediante a realização da nossa Oferta Pública Inicial (IPO), o Contrato de Fornecimento prevê o compromisso da Cooperativa de fornecer até 1 de julho de 2021 (sendo prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano) toda a quantidade de etanol e açúcar adquirida de seus cooperados para nós (a qual corresponde atualmente a cerca de 85% do volume total comercializado), bem como nos garante acesso a determinadas instalações essenciais para a condução de nossos negócios, tais como aquelas destinadas ao armazenamento de etanol e açúcar provenientes da Cooperativa e de outras usinas parceiras. Entretanto, não podemos garantir que as quantidades de açúcar e etanol fornecidas pela Cooperativa não venham a ser reduzidas, seja por decisão própria ou em razão do término do Contrato de Fornecimento. Por fim, as unidades produtoras associadas podem se desligar da Cooperativa, mediante o pagamento de multa contratual, sendo certo ainda que para a unidade produtora associada Clealco, tal multa é estipulada de forma diversa em relação a eventuais multas devidas pelas demais unidades produtoras associadas. Para maiores informações sobre as regras de desligamento de Clealco e dos demais cooperados, ver itens 15.5 e 7.8 do Formulário de Referência.

Ademais, conforme descrito no item 7.8 deste Formulário de Referência, após a realização do nosso IPO, em caso de inadimplemento pela Cooperativa de qualquer de suas obrigações, não sanadas em até 60 dias, teremos o direito de exigir o cumprimento ou de pedir a resolução do Contrato de Fornecimento e exigir indenização por perdas e danos pré-fixada no valor correspondente a 3% (três por cento) do preço dos produtos não entregues até o final da vigência do Contrato de Fornecimento. Não podemos garantir que teremos sucesso em receber qualquer indenização da Cooperativa, nem que a indenização será suficiente para cobrir os prejuízos advindos do não fornecimento dos produtos, em especial, resultantes de eventual descumprimento dos contratos com nossos clientes.

Acreditamos que nossas operações dependem do Contrato de Fornecimento. Portanto, o inadimplemento ou a rescisão antecipada do Contrato de Fornecimento, nossa incapacidade de renová-lo ou de negociar novos contratos com outros fornecedores e/ou prestadores de serviços de armazenagem a taxas comparáveis, ou a retirada de número significativo de unidades produtoras associados cuja produção de açúcar e/ou etanol sejam relevantes para a Cooperativa poderiam afetar de maneira significativa os nossos negócios e nosso desempenho operacional.

Para mais informações sobre o Contrato de Fornecimento, ver item 7.8. deste Formulário de Referência.

***Nossos negócios podem ser adversamente afetados se os nossos fornecedores não honrarem, parcial ou integralmente, as obrigações assumidas no âmbito dos respectivos contratos de fornecimento de açúcar e/ou etanol firmados conosco.***

Dependemos da produção de açúcar e etanol de nossos fornecedores, bem como da operação ininterrupta de determinadas instalações detidas ou operadas por eles. Estamos sujeitos ao risco de ocorrer a interrupção do fornecimento de açúcar e/ou etanol, parcial ou integral, temporária ou permanentemente, dos nossos fornecedores, como resultado de circunstâncias que estão fora do nosso controle, tais como, mas não limitadas a:



#### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

- eventos catastróficos, que afetem as usinas, incluindo incêndios, explosões;
- falhas em equipamentos;
- questões ambientais e eventuais medidas para minimizar impactos adversos ao meio ambiente;
- eventos climáticos e meteorológicos que afetem os volumes de produção de cana-de-açúcar;
- mudança nas condições climáticas, na qualidade do solo e/ou aparecimento de doenças e ataques de parasitas;
- condições hídricas extremas, como secas ou inundações;
- greves e disputas trabalhistas; ou
- descumprimento de legislação ambiental, trabalhista ou de saúde e segurança de trabalho pelos nossos fornecedores.

O suprimento de etanol e açúcar pode ser reduzido significativamente caso ocorra quaisquer um dos eventos acima descritos ou ainda na eventualidade de descumprimento, rescisão ou não renovação dos contratos de fornecimento firmados por nós com a Cooperativa ou diretamente com terceiros fornecedores de açúcar e/ou etanol.

Portanto, não é possível assegurar que o suprimento desses produtos não seja reduzido, interrompido ou que os contratos de fornecimento não venham a ser rescindidos. Se o fornecimento de etanol e açúcar pela Cooperativa for reduzido significativamente, interrompido ou se os contratos de fornecimento vierem a ser rescindidos, podemos ser obrigados a pagar preços mais elevados pelo etanol e pelo açúcar de terceiros e/ou no mercado, ou até mesmo ter a nossa produção reduzida, o que poderia afetar os nossos negócios e situação financeira de forma adversa, caso não sejamos capazes de recuperar os valores das usinas produtoras.

***Nossa cadeia de fornecedores de etanol e de açúcar está sujeita a obrigações contratuais rigorosas provenientes da legislação aplicável e de exigências comerciais de nossos clientes que, uma vez descumpridas, poderão resultar em impactos em nossa reputação, na perda de nossos clientes e impactar adversamente nossos negócios.***

Mantemos diretamente ou através da Cooperativa uma cadeia de fornecedores de etanol e de açúcar, por meio de contratos de fornecimento que prevêm cláusulas exigindo o cumprimento de diversas obrigações regulatórias, trabalhistas e ambientais, de modo incentivá-los a adotar boas práticas agrícolas que contribuam para o desenvolvimento sustentável, preservação do meio ambiente e melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais.

A não adoção de tais práticas por parte de nossos fornecedores poderá impactar a nossa reputação perante o mercado nacional e internacional, podendo, inclusive, impossibilitar a manutenção e/ou celebração de novos contratos de fornecimento de etanol e/ou açúcar com clientes. Dessa forma, apesar do controle interno e incentivo à adoção de tais práticas, não podemos assegurar que todos os produtores de etanol e/ou açúcar que pertencem a nossa cadeia de fornecedores, inclusive, os associados da Cooperativa, estão observando plenamente as suas obrigações contratuais e, eventual constatação de irregularidades em suas usinas poderá acarretar na imposição de barreiras comerciais e financeiras por parte de governos e de nossos clientes, o que afetaria de forma material nossos negócios.

##### **f) a seus clientes**

***Podemos ser obrigados a indenizar nossos clientes caso nossos produtos não atendam as suas especificações técnicas.***

Muitos de nossos produtos são vendidos diretamente a consumidores finais ou usados como ingredientes ou componentes de outros produtos. Podemos estar sujeitos a pedidos de indenização caso a qualidade

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

de nossos produtos não atenda às especificações técnicas de nossos clientes. Considerando que não produzimos os produtos que vendemos, temos o direito de regresso contra os produtores, que poderemos exercer, caso sejamos obrigados a indenizar nossos clientes, no entanto, esse direito não nos garante o reembolso de parte ou da totalidade dos prejuízos sofridos por nós. Desta forma, caso venhamos a ser condenados em última instância a indenizar certos clientes, podemos ter de despender recursos para pagar tais indenizações, vez que não temos apólice de seguro para este fim e não podemos garantir que os produtores ou *traders* irão nos reembolsar integralmente, o que poderia ter um efeito material adverso sobre nossos negócios e situação financeira.

### **g) aos setores da economia nos quais o emissor atue**

#### ***Nossas exportações estão sujeitas a riscos relacionados a políticas governamentais impostas para comercialização de nossos produtos no exterior.***

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, nossas vendas líquidas de exportações de etanol e açúcar foram de R\$4.780 milhões, representando 58% de nossas vendas líquidas totais, enquanto no exercício social encerrado em 31 de março de 2010, nossas receitas líquidas provenientes desta atividade foram de R\$3.174 milhões, correspondendo a 84% de nossa receita líquida total.

As exportações dependem de fatores que estão além de nosso controle, incluindo a liberalização das barreiras comerciais impostas para comercialização de nossos produtos no exterior. A maioria dos países produtores de etanol e/ou açúcar, incluindo os Estados Unidos e os países membro da União Européia, protegem produtores locais da concorrência internacional estabelecendo políticas governamentais que afetam a produção destes produtos, tais como cotas, restrições de importação e exportação, subsídios, tarifas e encargos.

Portanto, podemos ter acesso limitado ou nenhum acesso aos nossos principais mercados de exportação e/ou a outros grandes mercados potenciais se novas barreiras comerciais forem estabelecidas, o que poderia resultar em dificuldades para realocar os nossos produtos para outros mercados em condições favoráveis, afetando adversamente os nossos negócios e o nosso desempenho operacional.

#### ***Atuamos em setores nos quais a demanda e o preço de mercado dos nossos produtos são cíclicos e são afetados pelas condições econômicas gerais do Brasil e do mundo, bem como por outros fatores que estão fora de nosso controle.***

Os setores de etanol e açúcar, tanto mundialmente quanto no Brasil, são historicamente cíclicos e os preços praticados nestes mercados são sensíveis a mudanças econômicas internas e externas, podendo sofrer flutuações por vários motivos, inclusive fatores além do nosso controle, tais como:

- condições naturais, econômicas e financeiras dos países em que atuamos;
- variação no preço da gasolina, do etanol e do açúcar que estão correlacionados; e
- variações nas capacidades de produção dos nossos concorrentes.

Tal como ocorre com outros produtos agrícolas, o etanol e o açúcar estão sujeitos a flutuações de preço em função de condições climáticas, desastres naturais, níveis de safra, investimentos agrícolas, programas e políticas agrícolas governamentais, políticas de comércio exterior e nacional, mudanças na oferta e na demanda aumentando o poder de compra, produção mundial de produtos similares e concorrentes e outros fatores fora do nosso controle.

O preço do etanol, em geral, está diretamente associado ao preço do açúcar. Isto porque a maior parte do etanol brasileiro provém de usinas que produzem tanto etanol quanto açúcar. Considerando que os produtores conseguem alterar seu *mix* de produto em resposta às variações relativas do preço de mercado do etanol e do açúcar, os preços desses dois produtos tornam-se fortemente correlacionados. Além disso, tendo em vista que os preços do açúcar no Brasil são determinados em função dos preços

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

do açúcar no mercado internacional, há uma forte ligação entre os preços do etanol brasileiro e os preços do açúcar no mercado internacional.

Ademais, uma parcela significativa da produção mundial total de açúcar é comercializada em bolsas e estando, portanto, sujeita à especulação, o que pode afetar o preço do açúcar e os nossos resultados operacionais. O preço do açúcar em particular também é afetado pelo cumprimento dos requisitos de exportação de açúcar pelos produtores e os seus efeitos em relação à oferta para o mercado interno.

Por sua vez, o preço do etanol está se tornando fortemente correlacionado com o preço do petróleo. Os preços internos do etanol são influenciados pela oferta e demanda de gasolina no Brasil. O etanol anidro é comercializado como aditivo para reduzir as emissões de gases poluentes dos veículos a gasolina e melhorar a octanagem da gasolina à qual é adicionado, enquanto o etanol hidratado é utilizado diretamente nos motores dos veículos, como combustível renovável. Como resultado, o etanol é, a um só tempo, um produto complementar e um substituto para a gasolina. Como o etanol é também um substituto da gasolina nos veículos *flex* (*i.e.*, que permitem aos consumidores escolherem entre gasolina e etanol no momento do abastecimento do veículo ao invés de fazê-lo no momento da sua aquisição) e nos veículos a etanol, seus preços apresentam correlação positiva com os da gasolina, normalmente limitados, porém, à razão de 70% entre os preços do etanol hidratado e da gasolina, na bomba de combustível, paridade esta determinada pelo poder energético de ambos os combustíveis. Além disso, os avanços tecnológicos ou alterações nos hábitos de consumo podem reduzir a demanda por etanol no Brasil, nos Estados Unidos, nos países membro da União Européia ou em outros países.

Dessa forma, se os preços de nossos produtos e os níveis de demanda não forem sustentados ou sofrerem variações significativas, caso nossas posições no mercado estiverem em desacordo com nossa estratégia de operação, nosso resultado poderá ser adversamente afetado.

### ***O setor sucroenergético é extremamente competitivo.***

A concorrência pelas vendas de açúcar e etanol é intensa e baseada, em grande parte, no serviço ao cliente, preço e confiabilidade. Nossos concorrentes podem ter custos menores ou contar com mais recursos financeiros, tecnológicos ou de outra ordem. Além disso, eles podem ser capazes de reagir mais rapidamente do que nós a tecnologias novas ou emergentes ou a exigências dos clientes. Ainda, em alguns mercados como a União Européia e os Estados Unidos, diversas barreiras regulatórias e tarifárias, bem como o uso de subsídios, tornam mais difícil a exportação de açúcar e de etanol do Brasil. Embora nossa presença internacional e investimentos significativos nos levem a crer que podemos concorrer com sucesso com nossos concorrentes, o aumento da concorrência e a pressão sobre os preços podem ter efeito relevante adverso sobre nossos negócios, situação financeira e resultado operacional.

### **h) à regulação dos setores em que o emissor atue**

#### ***Uma redução na demanda de etanol ou uma mudança nas políticas governamentais em relação à adição de etanol à gasolina poderá causar efeito adverso significativo aos nossos negócios.***

Uma redução na demanda de etanol ou uma mudança nas políticas governamentais em relação à adição de etanol à gasolina poderá causar efeito adverso significativo aos nossos negócios. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil e determinados estados dos Estados Unidos, atualmente exigem que o etanol seja utilizado como aditivo à gasolina. Desde 1997, o Conselho Interministerial do Açúcar e Álcool brasileiro tem estabelecido a porcentagem de etanol anidro a ser utilizado como um aditivo à gasolina (atualmente, entre 18% e 25% por volume). Aproximadamente um terço de todo o etanol combustível do Brasil é usada para abastecer automóveis que utilizam uma mistura de etanol anidro e gasolina, sendo o remanescente usado em veículos *flex* ou veículos abastecidos somente com etanol hidratado.

Ao mesmo tempo, os Estados Unidos, diversos países membro da União Européia e outros países implementaram políticas de forte incentivo, principalmente por meio de tratamento tributável favorável,

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

para ampliar a demanda pelo etanol. Diversos outros países vêm implementando medidas de estímulo à utilização do álcool anidro como aditivo, tanto para diminuir a dependência dos combustíveis derivados de petróleo quanto para reduzir as emissões atmosféricas. Além do Brasil, o etanol já é utilizado em mistura com gasolina nos EUA, União Européia, México, Índia, Argentina, Colômbia e, mais recentemente, no Japão. A China também já planeja aumentar sua incipiente produção de etanol e já está testando a mistura de 5% de etanol à gasolina em uma de suas províncias.

Adicionalmente, os veículos *flex* no Brasil são atualmente sujeitos a menor tributação que os veículos movidos somente a gasolina, o que tem contribuído para aumentar a produção e venda de veículos *flex*. Qualquer redução na porcentagem de etanol que deve ser adicionada à gasolina ou aumento da tributação sobre os veículos *flex* no Brasil, assim como crescimento da demanda por gás natural ou outros combustíveis como alternativa ao uso do etanol, preços mais baixos de petróleo, ou um aumento do consumo da gasolina (em comparação ao uso do etanol), poderá provocar o declínio na demanda por etanol e afetar o nosso negócio. Além disso, os preços do etanol são influenciados pela oferta e procura de gasolina; portanto, uma redução nos preços do petróleo que resulte em uma redução nos preços da gasolina e um aumento no consumo de gasolina (versus etanol), poderão ter um efeito substancial e adverso ao nosso negócio.

Qualquer alteração nessas políticas governamentais em relação ao uso do etanol, redução na porcentagem de etanol anidro adicionado obrigatoriamente à gasolina ou aumento no uso do gás natural ou de outros combustíveis alternativos pode afetar a demanda por etanol e, portanto, nossa receita operacional e o volume de etanol disponível para comercialização no mercado.

### ***Políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola, o setor de combustíveis e outros setores relacionados poderão afetar de maneira adversa nossas operações e nossa lucratividade.***

Políticas e regulamentações governamentais federais, estaduais e municipais brasileiras e estrangeiras, exercem grande influência sobre a produção agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, como políticas relacionadas a impostos, tarifas, encargos, subsídios e restrições sobre importação e exportação de produtos agrícolas e *commodities*, poderão influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas lavouras em relação a outras, os usos de recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de *commodities* não processadas em relação a *commodities* processadas e o volume e tipos das importações e exportações.

Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preços dos nossos produtos ou restringir a nossa capacidade de fechar negócios nos mercados em que operamos atualmente e em mercados em que pretendemos atuar, podendo ter efeito adverso em nosso desempenho financeiro. Os preços do açúcar, assim como os preços de muitos outros produtos básicos no Brasil, estiveram, no passado, sujeitos a controle pelo governo brasileiro. Os preços do açúcar no Brasil não têm sido controlados desde 1997. Entretanto, medidas de controle de preços podem ser impostas no futuro. Quaisquer alterações nas políticas e regulamentações governamentais em relação ao etanol, açúcar ou cana-de-açúcar poderão afetar adversamente a nossa Companhia.

Além disso, o petróleo e produtos derivados do petróleo têm sido historicamente sujeitos a controle de preços no Brasil. Atualmente, não há legislação ou regulamento vigente que forneça ao governo brasileiro o poder de determinar diretamente os preços do petróleo, produtos derivados do petróleo, etanol ou GNV. Desta forma, considerando que a variação no preço do petróleo impacta diretamente o preço do etanol, na medida em que este precisa se manter competitivo em relação àquele principalmente no mercado interno, caso nossos produtos sejam vendidos em discordância com nossa estratégia de operação, nossos resultados financeiros poderão ser afetados.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### ***Mudanças na legislação tributária brasileira podem ter um impacto negativo sobre as taxas aplicáveis aos nossos negócios.***

O governo brasileiro frequentemente adota mudanças de regimes fiscais e de previdência social que podem afetar tanto a nós quanto nossos clientes. Estas alterações incluem mudanças nas taxas de impostos e contribuição e, ocasionalmente, a adoção de impostos temporários, cujo produto é destinado a fins governamentais específicos.

Algumas dessas alterações podem resultar em um aumento no pagamento de nossos impostos, o que pode afetar negativamente a rentabilidade da indústria e aumentar os preços de nossos produtos e serviços, restringir nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e mercados-alvo e fazer com que nossos resultados financeiros sejam prejudicados. Não é possível dar qualquer garantia de que seremos capazes de manter o nosso fluxo de caixa projetado e rentabilidade após um aumento dos impostos brasileiros aplicáveis a nós e a nossas operações.

### ***A concessão para operar o Terminal Açucareiro Copersucar está sujeita a rescisão por parte da autoridade concedente. Adicionalmente, eventuais mudanças pelo governo federal nas políticas e regulamentações que estabelecem as regras relativas à infraestrutura brasileira poderão afetar de maneira adversa nossas operações.***

Contamos com um terminal de carregamento de açúcar no Porto de Santos, no Estado de São Paulo, denominado Terminal Açucareiro Copersucar. Segundo o contrato de concessão portuária celebrado com a Companhia de Docas do Estado de São Paulo – CODESP, ou CODESP, a concessão outorgada à nossa subsidiária Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais para operar tal terminal expirará em 2036. Todas as concessões portuárias poderão ser rescindidas unilateralmente pela autoridade concedente antes de seu vencimento nas hipóteses de:

- expropriação da concessão portuária em nome do interesse público;
- não cumprimento, das obrigações nos termos do contrato de concessão portuária, incluindo o pagamento das taxas de concessão, ou de outras obrigações legais e regulamentares;
- descumprimento de certas determinações da autoridade concedente; ou
- falência ou dissolução.

Dessa forma, eventual rescisão de nossa concessão portuária poderá afetar diretamente as exportações de nossos produtos e, de maneira relevante e adversa, o nosso resultado operacional. Ainda, quaisquer mudanças prejudiciais pelo governo federal nas políticas e regulamentações que estabelecem as regras relativas à infraestrutura que servem como base para as nossas operações, tais como aquelas relativas aos terminais ferroviários e portuários que utilizamos, poderão afetar de maneira adversa nossas operações e, conseqüentemente, a expansão de nossas atividades.

#### **i) aos países estrangeiros onde o emissor atue**

### ***Estamos sujeitos ao impacto negativo dos impostos incidentes na operação de exportação de nossos produtos, políticas governamentais de importação e tarifas.***

Os resultados das nossas operações podem ser afetados por qualquer aumento nos impostos de exportação ou alteração das políticas de importação e tarifas, incluindo especificações de nossos produtos com base em práticas sócio-ambientais adotadas em seus processos produtivos, que podem prejudicar principalmente as nossas atividades de exportação devido ao aumento do custo de nossos produtos, enquanto as tarifas de importação e as políticas governamentais afetam o custo das matérias-primas dos mercados locais onde atuamos. Desta forma, alterações nas políticas de exportação dos países para os quais vendemos, como uma proibição de importação ou de um aumento nos impostos de

#### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

importação ou outras ações semelhantes impostas pelos governos nacionais destes países prejudicaria nossos negócios, resultados operacionais e perspectivas.

***Estamos sujeitos às leis e regulamentos dos países para os quais exportamos nossos produtos.***

As nossas operações estão sujeitas às leis e regulamentos aplicáveis dos países para os quais exportamos, incluindo importação, exportação e leis *antidumping* e antiterrorismo, o que nos obriga a observar procedimento mais rigoroso para a realização de transferências e pagamentos de nossos clientes estrangeiros, bem como a obter diferentes licenças das autoridades reguladoras, a fim de realizar nossas operações nesses países. As autorizações e licenças são renováveis, desde que cumpramos as normas e requisitos impostos pelas autoridades reguladoras locais. Se, por qualquer motivo, deixarmos de cumprir essas normas e exigências, isto poderia conduzir a uma impossibilidade de recebermos transferências e pagamentos de nossos clientes estrangeiros ou a uma não renovação ou revogação das autorizações e licenças, e, portanto, afetaria as nossas operações. Além disso, as autoridades reguladoras podem, no futuro, adotar requisitos mais rigorosos ou onerosos, o que pode restringir a nossa capacidade para operar os negócios.

## 4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Temos como prática a análise constante dos riscos aos quais estamos expostos e que possam afetar nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações de forma adversa. Estamos constantemente monitorando mudanças nos cenários macro-econômico e setorial que possam influenciar nossas atividades, através do acompanhamento dos principais indicadores de performance da Companhia. Buscamos desenvolver e manter um estreito relacionamento com nossos fornecedores e clientes, visando a evitar qualquer tipo de efeito adverso em nossas atividades. Adotamos política de foco contínuo na disciplina financeira e possuímos uma gestão conservadora de caixa.

Não obstante o acima exposto no item 4.1(a), no que se refere aos riscos relacionados a nossa Companhia, entendemos que esses riscos podem ser gerenciados visto que: (i) investimos constantemente no desenvolvimento de projetos e celebração de novas parcerias que visam aprimorar a nossa eficiência operacional, aproveitando ao máximo a infraestrutura de transporte existente no Brasil, em especial para nos garantir acesso aos portos e ferrovias das regiões sudeste e centro-oeste, de modo a minimizar os riscos; (ii) investimos na aquisição e desenvolvimento de novos equipamentos e na construção de novas estruturas operacionais, tais como aquelas que visam a ampliação de nosso terminal açucareiro localizado no porto de Santos (TAC) e (iii) buscamos ativamente no mercado executivos que já possuam conhecimento no ramo sucroalcooleiro e financeiro. Ainda, investimos no treinamento intenso junto aos profissionais que trabalham atualmente em nossa Companhia, porém, que vieram de outros mercados que não o de álcool e açúcar. Acreditamos que, com tais investimentos, seremos capazes de reduzir nossos custos operacionais, o que pode tornar nossos preços mais competitivos e beneficiar nossos clientes com uma melhor rede de distribuição.

No que se refere ao item 4.1(b), vale notar que este risco pode ser aumentado caso, eventualmente, nossos acionistas controladores venham a adotar estratégias de negócios diversas daquelas históricas ou ora conhecidas.

Relativamente ao item 4.1(c), frisamos que o risco de aumento de capital que cause diluição dos atuais acionistas está intrinsecamente ligado à necessidade de capital adicional pela Companhia no futuro e às condições dos mercados de capitais, podendo ser aumentado de acordo com tais necessidades e condições, as quais a Companhia não pode ora prever. Além disso, o risco de falta de liquidez das ações pode ser incrementado na hipótese de uma deterioração do mercado de capitais brasileiro.

Com relação ao item 4.1(d), possuímos o risco de os resultados de nossas controladas não serem distribuídos, o que pode aumentar caso a situação econômica de nossas controladas não lhes permita, por exercícios consecutivos, distribuir dividendos ou declarar juros sobre capital próprio e os lucros retidos que venham a ser registrados em reserva especial forem absorvidos por prejuízos.

Com relação ao item 4.1(e) possuímos riscos em razão da nossa dependência de forma relevante da Cooperativa para fornecimento dos produtos que comercializamos, o que pode ser diminuído na hipótese de comprarmos produtos no mercado de terceiros não cooperados.

No que se refere ao item 4.1(f), vale notar que a Companhia está exposta a riscos da qualidade dos produtos, o que pode ser diminuído em razão de nossos elevados padrões de controle de qualidade e de seleção de fornecedores.

No que se refere ao item 4.1(g), vale notar que estamos expostos: (i) a riscos decorrentes da concorrência acirrada no mercado internacional em que atuamos e em razão da formação de parcerias e *joint-ventures*, que podem aumentar com o ingresso de novos concorrentes; (ii) a riscos em razão de condições econômicas adversas nos locais onde comercializamos nossos produtos, os quais podem ser potencializados, caso não sejamos capazes de distribuir nossos produtos de forma balanceada entre mercados diversos.

Relativamente ao item 4.1(h), vale notar que a Companhia está sujeita a riscos (i) ligados ao sistema regulatório da cana-de-açúcar e do etanol e (ii) relacionados à imposição de leis e normas regulamentares novas afetando nossos negócios. Tais decisões estão fora de nosso controle, razão pela qual qualquer alteração substancial pode nos beneficiar ou prejudicar, dependendo de como o poder

## **4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco**

público determinará sua escala de prioridades e orientará as políticas públicas para o setor sucroenergético.

Relativamente ao item 4.1(i), estamos sujeitos a riscos ligados à extensa legislação que regula o setor de exportação de etanol, o qual pode aumentar em razão da alteração do atual arcabouço legal de forma prejudicial para nossa Companhia.



### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

#### (i) Contingências Trabalhistas

Em 31 de março de 2011, nenhuma ação de natureza trabalhista representava contingência relevante para a nós ou nossas controladas em razão do valor.

#### (ii) Contingências Tributárias

Dentre as ações de natureza tributária que representavam contingências relevantes para nós ou para nossas controladas em 31 de março de 2011, destaca-se, **em razão do valor**:

<b>PROCESSO Nº. 0027511-06.2008.4.03.6100</b>	
<b>Juízo</b>	2ª Vara da Justiça Federal em São Paulo
<b>Instância</b>	1ª instância judicial
<b>Data de instauração</b>	7 de novembro de 2008
<b>Partes no processo</b>	Copersucar S.A. X Delegado da Receita Federal do Brasil em São Paulo
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 9.500.000,00
<b>Principais fatos</b>	Trata-se de mandado de segurança interposto para a finalidade de exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e COFINS (ver item 4.3. deste Formulário de Referência). Em face do indeferimento da medida liminar estão sendo realizados depósitos mensais dos valores envolvidos. No momento, aguarda-se a prolação de sentença.
<b>Chance de perda/êxito</b>	Possível.
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Não haverá impacto por conta dos valores depositados.
<b>Valor provisionado, se houver provisão</b>	Não há, tendo em vista que realizamos depósito judicial para essa ação.

#### (iii) Contingências Cíveis

Em 31 de março de 2011, nenhuma ação de natureza cível representava contingência relevante para a nós ou nossas controladas em razão do valor ou da matéria.

#### **4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Até 31 de março de 2011, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nós ou nossas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores de nossa Companhia ou de nossas controladas.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Até 31 de março de 2011, não existem processos sigilosos judiciais, administrativos ou arbitrais em que nós ou nossas controladas sejam parte.

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

##### (i) Contingências Trabalhistas

Em 31 de março de 2011, nós e nossas controladas figurávamos como parte em 345 processos judiciais e administrativos trabalhistas, dos quais os pedidos dos autores totalizavam o valor de R\$33,1 milhões. Desse universo, em torno de 75% originam-se de ações propostas por trabalhadores portuários avulsos através do Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO (gestor e fornecedor da mão-de-obra avulsa portuária), nos termos da legislação aplicável. O restante abrange empregados de terceiros (prestadores de serviços) e de nosso próprio quadro de empregados, sendo que, de forma geral, os principais pedidos envolvidos nessas ações trabalhistas são relacionados ao pagamento de horas extras e adicional de periculosidade/insalubridade.

A avaliação do risco envolvido nessas 345 ações trabalhistas é feita, inicialmente, a partir da liquidação hipotética dos pedidos formulados pelos reclamantes em suas petições iniciais, ou seja, a análise da exposição máxima de risco que poderíamos enfrentar nesses processos. O resultado desse exercício é o valor que entendemos como sendo plausível de discussão. Com base nesse último valor e baseado nos pedidos iniciais dos autores, dos quais temos provisionado o valor de R\$1,2 milhão.

Apresentamos a seguir os processos judiciais de natureza trabalhista repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes:

<b>PROCEDIMENTOS TRABALHISTAS</b>	
Nós figurávamos como parte em, aproximadamente, 258 ações de natureza trabalhista, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes. Tratam-se de ações propostas por trabalhadores portuários avulsos através do Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO (gestor e fornecedor da mão-de-obra avulsa portuária), nos termos da legislação.	
<b>Valores envolvidos</b>	R\$17.181.266,13
<b>Valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$1.219.000
<b>Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência</b>	Contratação de trabalhadores portuários avulsos, em cumprimento à legislação aplicável.

##### (ii) Contingências Tributárias

Em 31 de março de 2011, nós e nossas controladas figurávamos como parte no pólo passivo e ativo em 23 processos judiciais e administrativos de natureza tributária, que totalizavam o valor aproximado de R\$20,6 milhões, sendo que em 16 desses processos foram realizados depósitos judiciais no valor aproximado de R\$19,3 milhões. Vale ressaltar que, como política interna adotada por nós, além dos valores depositados em juízo, provisionamos para as contingências cuja probabilidade de perda é classificada como provável o montante de R\$1,3 milhão.

Adicionalmente, em 18 de novembro de 2009, aderimos ao programa federal de parcelamento de débitos fiscais ("REFIS"), incluindo débitos relacionados ao PIS e a COFINS, junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Lei nº 11.941/09. Os valores do parcelamento ainda encontram-se pendentes de homologação por parte da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Até 31 de março de 2011, efetuamos o pagamento de 17 parcelas mensais, no valor de R\$6,8 mil cada. O valor total do débito, antes das reduções da lei, representava R\$11,3 milhões. A legislação nos permitirá a redução de R\$2,8 milhões, referentes a multa e juros, obtendo o valor acima descrito, se considerado o prazo de 180 meses para as amortizações.

Apresentamos a seguir os processos judiciais de natureza tributária repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes:

<b>PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS</b>	
Nós figurávamos como parte em 08 ações judiciais de natureza tributária, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes. Tratam-se de execuções fiscais propostas pela Municipalidade de Santos, versando sobre o IPTU da área portuária, as quais encontram-se garantidas por depósito judicial.	
<b>Valores envolvidos</b>	R\$2.870.245,00.
<b>Valor provisionado, se houver provisão</b>	R\$778.775,00, sendo que temos atualmente depositado em juízo o montante de R\$2.091.470,00, totalizando o valor envolvido de R\$2.870.245,00.

#### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

<b>Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência</b>	Cobrança de IPTU pelo município de Santos que entendemos indevida, pois a nossa subsidiária Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais não é proprietária do imóvel, mas sim arrendatária como também pela circunstância do imóvel pertencer à União Federal (imunidade recíproca).
--	--

(iii) Contingências Cíveis

Em 31 de março de 2011, nós e nossas controladas figurávamos como réus em um número reduzido de processos judiciais de natureza cível, cujo objeto em sua maioria consiste em questões que decorrem de responsabilidade civil por danos materiais e morais decorrentes de acidentes de trabalho e que tramitam na justiça do trabalho. Por esta razão, em 31 de março de 2011 não temos nenhum valor provisionado para as nossas contingências cíveis.

#### **4.7 - Outras contingências relevantes**

Exceto pelas contingências acima mencionadas, não existem outras contingências que consideramos relevantes que não tenham sido divulgadas nesta Seção 4 do Formulário de Referência.

#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável, pois somos emissor nacional, temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Estamos expostos a diversos tipos de riscos, inclusive inadimplência de contratos, financeiros (liquidez, mercado e crédito), legal, regulatório, operacional, entre outros. A partir de uma análise criteriosa de nossa matriz de riscos, selecionamos aqueles que apresentam maior probabilidade de ocorrência e impacto financeiro, e efetuamos o monitoramento diário. Atualmente, a nossa política de gerenciamento de risco adota as seguintes premissas:

- todos os riscos classificados como “prioritário” devem ser identificados, analisados e monitorados;
- toda e qualquer operação deve ser realizada dentro dos limites de uso de capital (ou limites de *Value at Risk*) aprovados anualmente pelo Conselho de Administração;
- todas as exposições devem ser reportadas e mensuradas com frequência apropriada; e
- a área de gestão de riscos deve monitorar a exposição aos riscos frente aos limites pré-estabelecidos por nossa administração, e, uma vez identificados, alertar as áreas de negócios, comitê de auditoria e risco e diretoria executiva sobre eventual desenquadramento, dando orientações sobre quanto e como reduzir a exposição.

Todos os nossos colaboradores estão comprometidos a agir de forma responsável e proativa com a política vigente, visando sempre o alinhamento com os nossos objetivos, nossa missão, visão e valores, sem assumir riscos desnecessários.

Entre os riscos definidos como prioritários estão: (i) o risco de variação do preço das *commodities* que comercializamos (açúcar e etanol), (ii) o risco das taxas de câmbio, (iii) o risco de taxas de juros, (iv) o risco de crédito e (v) o risco de liquidez.

### Risco de preço de *commodities*

O setor sucroenergético, no Brasil e no mundo, é marcado por períodos de forte instabilidade de oferta e demanda, acarretando volatilidade nos preços de comercialização de etanol e açúcar, bem como maior risco nas posições de preço por nós contratadas. Ademais, o açúcar é uma *commodity* com grande liquidez e, como tal, está sujeita às flutuações de preços ditadas por movimentos especulativos. Inúmeros fatores fora da nossa capacidade de controle contribuem para a variação dos preços do etanol, do açúcar, e outros produtos derivados da cana-de-açúcar, dentre os quais podemos destacar:

- a demanda por etanol, açúcar e outros produtos derivados da cana-de-açúcar no Brasil e no mercado internacional;
- as condições climáticas e desastres naturais das regiões nas quais a cana-de-açúcar é cultivada;
- a capacidade produtiva dos concorrentes internacionais;
- políticas no Brasil e no mercado internacional de incentivo à produção, comercialização, exportação e consumo destes produtos;
- políticas no Brasil relativas à mistura obrigatória do etanol anidro na gasolina;
- incentivos e subsídios governamentais de outros países aos produtores locais de açúcar, etanol e de outros produtos derivados da cana-de-açúcar; e
- desenvolvimentos das negociações na OMC.

Adicionalmente, tanto o etanol quanto o açúcar são negociados em bolsas de mercadorias e futuros, estando, portanto, sujeitos a movimentos especulativos de mercado, o que pode resultar em um efeito adverso para nós.

Os derivativos são utilizados para gerenciar nossas exposições à volatilidade de preços de mercado e equacionar a magnitude das posições de preço que contratamos, de forma a garantir o bom desempenho operacional. Para tanto, acompanhamos sistematicamente toda nossa carteira de derivativos através de marcação a mercado e controle do fluxo de remessa de ajustes exigidos pelas bolsas, o que nos permite estabelecer previamente fontes seguras de financiamento de eventuais ajustes a custos de mercado para garantia de plena liquidez. Adicionalmente, realizamos a simulação de cenários de estresse para identificar, com a máxima antecedência possível, situações que exijam intervenção para gerenciamento



## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

de eventuais crises sistêmicas. Para mais informações sobre nossa política de gerenciamento de risco, ver o item 4.1 - “Nossas operações estão expostas a riscos de mercado que, se não forem gerenciadas de maneira adequada, poderão prejudicar a nossa liquidez e o nosso desempenho financeiro.” – deste Formulário de Referência.

Apresentamos a seguir tabelas que demonstram a quantidade de contratos de derivativos que firmamos entre os períodos abaixo indicados para fins de gerenciamento da variação no preço do açúcar no mercado internacional.

### Contratos Futuros – ICE

(em R\$/Mil)

Açúcar bruto

	MAI'11	JUL'11	OUT'11	MAR'12	JUL'12	MAI'12	Total
LONG	17.449	12.839	5.418	1.987	6	17	37.716
SHORT	(31.416)	(38.590)	(4.930)	(1.907)	0	0	(76.843)

### Contratos Futuros – LIFFE

(em R\$/Mil)

Açúcar refinado

	MAI'11	AGO'11	OUT'11	MAR'12	Total
LONG	578	902	0	100	1.580
SHORT	(603)	(41)	(100)	0	(744)

### Contratos de Opções – ICE

(em R\$/Mil)

Açúcar bruto NY#11

		MAI'11	OUT'11
CALL	Strike 22	(50)	
PUT	Strike 22		(700)
PUT	Strike 19	(50)	

### Contratos NDF

(em R\$/Mil)

Açúcar bruto

	MAI'11	JUL'11	OUT'11	Total
LONG	0	0	0	0
SHORT	(8.200)	(7.000)	(2.000)	(17.201)

Adotamos três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de depreciação do valor justo de nossos instrumentos financeiros. A tabela mostra a sensibilidade de tais variações, mensurada em Reais, em três cenários distintos: (i) cenário provável que, de acordo com a avaliação interna pela nossa área de inteligência de mercado representa a nossa expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses, seria de um aumento de 10%, (ii) cenário possível, consistente no aumento de 25% no indicador estabelecido no cenário provável, e (iii) cenário remoto, cujo aumento no indicador seria de 50% frente ao indicador previsto no cenário provável. A metodologia utilizada foi a de *delta MTM*, ou seja, o recálculo do valor justo com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de março de 2011.

(Em R\$ mil)

#### Risco de preço das commodities

	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
Cenários e níveis de preço	-10% (\$24 cts/libra) <sup>(1)</sup>	-25% (\$20 cts/libra) <sup>(1)</sup>	-50% (\$13 cts/libra) <sup>(1)</sup>

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Não derivativos	(206.355)	(515.887)	(1.031.773)
Derivativos	260.964	652.410	1.304.821
<b>Efeito total</b>	<b>54.609</b>	<b>136.523</b>	<b>273.048</b>

<sup>(1)</sup> Consiste na medida de volume do açúcar negociado na NYBOT.

### Risco de taxas de câmbio

Como nossos custos de compra de açúcar e etanol estão em grande parte denominados em reais e exportamos parte significativa das nossas vendas, também estamos expostos a riscos associados à variação da taxa de câmbio do dólar norte americano. Além disso, o preço do açúcar no mercado internacional é denominado em dólar norte americano o que aumenta a nossa exposição a variações entre o dólar norte americano e o Real.

Em 31 de março de 2011, nosso endividamento total em dólar era de US\$647,7 milhões, sendo que temos contratado operação de *hedge* para proteção cambial de 100% deste endividamento. Caso haja uma variação na taxa de câmbio do dólar frente ao Real, nosso endividamento total permaneceria o mesmo.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu desvalorizações em relação ao dólar norte americano e a outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o dólar norte americano e outras moedas. Por exemplo, o Real se valorizou 11,8%, 8,7% e 17,2% com relação ao dólar norte americano em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 31,7% frente ao dólar norte americano, tendo fechado em R\$2,33 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2008. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, observou-se a valorização de 25,3% da moeda brasileira frente ao dólar norte americano. Em 31 de dezembro 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte americano era de R\$1,74 por US\$1,00. Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao dólar norte americano novamente. Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o Real valorizou 4,3% frente ao dólar norte americano. Em 31 de março de 2011, a taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte americano era de R\$1,63 por US\$1,00.

As depreciações do Real em relação ao dólar norte americano podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e consequentemente os nossos resultados operacionais, por conta da retração no consumo e aumento de nossos custos. Dessa forma, a instabilidade cambial pode afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Como nossas operações estão, em grande parte, indexadas ao dólar norte-americano, a cadeia de valor do *hedge* para moeda torna-se necessária para gerenciar exposições cambiais oriundas de operações descasadas de compra e venda de produtos. Em função disso, nossa administração mantém monitoramento permanente sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados por meio dos seus controles internos.

Não podemos garantir que seremos capazes de implementar com sucesso nossas políticas de *hedge*, ou manter nosso nível de lucratividade ou que as variações nos valores das moedas com as quais operamos não irão afetar relevante e adversamente nossos futuros resultados operacionais.

Abaixo apresentamos tabelas que demonstram nossa exposição em Dólar em 31 de março de 2011:

<b>Ativos</b>	(Em R\$ mil)
Caixa e equivalentes de caixa	231.340

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Contas a receber de clientes	277.267
Partes relacionadas	-
Estoques	194.472
Adiantamentos a fornecedores	38.167
Operações com bolsas de valores	117.085
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	206.581

### Passivos

Fornecedores	(394.171)
Empréstimos e financiamentos	(1.054.870)
Partes relacionadas	-
Operações com bolsas de valores	-
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	(1.075)
Outras contas a pagar	(3.986)

A tabela abaixo demonstra os contratos de derivativos de câmbio firmados em 31 de março de 2011:

<u>Contraparte</u>	<i>Notional (US\$) mil</i>
BofA Merrill Lynch	147.099
Citibank	75.000
Itaú	64.469
HSBC	51.944
Deutsche	46.220
Rabobank	35.000
<b>Total</b>	<b>419.732</b>

Nossa posição de obrigações vinculadas ao Dólar (empréstimos bancários acrescidos de contas a receber) tem o comportamento ilustrado abaixo em relação à oscilação de taxas de câmbio. A tabela mostra a sensibilidade de tais variações, mensurada em Reais, em três cenários distintos: (i) cenário provável que, de acordo com a avaliação de nossa administração, seria de um aumento de 2% em relação à taxa de câmbio divulgada pelo BACEN em 31 de março de 2011, (ii) cenário possível, consistente no aumento de 25% na taxa de câmbio estabelecida no cenário provável, e (iii) cenário remoto, cujo aumento na taxa de câmbio seria de 50% frente taxa de câmbio prevista no cenário provável.

<i>(em R\$/mil)</i>	<u>Cenários</u>		
	<u>Provável</u>	<u>Possível</u>	<u>Remoto</u>
<b>Risco de câmbio</b>			
<i>Em milhares de Reais</i>			
Cenários e níveis de preço	<b>2%</b> (1.667 BRL/US\$)	<b>25%</b> (2.036 BRL/US\$)	<b>50%</b> (2.443 BRL/US\$)
Ativo	25.042	266.228	532.456
Passivo	-34.194	-363.526	-726.052
Derivativos	16.076	170.904	341.809
<b>Efeito total</b>	<b>6.924</b>	<b>73.606</b>	<b>148.213</b>

### Risco de taxas de juros

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Estamos expostos a variações na taxa de juros, uma vez que nosso endividamento era composto por dívidas vinculadas a taxas fixas e variáveis (em especial ao CDI – Certificados de Depósito Interbancário).

Monitoramos a volatilidade das taxas de juros, com a possibilidade de realizarmos contratos de *swap* negociados em balcão, com o objetivo de minimizar esses riscos. Adicionalmente, o risco relativo à variação na taxa de juros é parcialmente compensada pelo retorno obtido com nossas aplicações financeiras. Apesar de ser uma prática corrente, comparativamente ao risco de preços e risco de taxas cambiais, a volatilidade de taxas de juros são significativamente menores.

A tabela abaixo demonstra a parcela de nossos ativos e passivos financeiros que se encontram atrelados à variação de taxas de juros nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2011 e 2010.

(R\$/Mil)	Em 31 de março de	
	2011	2010
Ativos financeiros	312.662	97.261
Passivos financeiros	(320.850)	(20.980)

Desta forma, tendo vista o volume de contratos firmados por nós que são lastreados em taxa de juros variáveis, eventuais alterações destes índices não afetariam nosso resultado de forma significativa.

### Risco de crédito

Adotamos rígidos métodos de concessão de crédito e atribuição de limites, apoiados por normas internas e rígida análise econômico-financeira. Contando com contrapartes altamente selecionadas, tais como corretoras, bancos, distribuidoras de combustíveis, empresas de alimentos e refinarias, possuímos um risco de inadimplência extremamente baixo e adotamos a política para provisão de devedores duvidosos.

Nos casos em que julgamos necessário, garantias reais são exigidas tais como cartas de crédito bancárias e outras fianças. Os prazos de concessão para pagamento e as modalidades de crédito estão alinhados com a classificação de risco de cada contraparte, não tendo sido registradas por nossa parte perdas significativas a título de inadimplência, mesmo se considerarmos um longo período de avaliação.

Mais de 80% de nossos clientes são clientes há mais de cinco anos, com um histórico de perdas extremamente baixo, de forma que a provisão para devedores duvidosos no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 foi de apenas R\$1,1 milhão. Ante este cenário, acreditamos ser remota a possibilidade de haver uma mudança significativa no índice de inadimplência de nossos clientes.

### Risco de liquidez

Decorre do risco de não podermos comprar ou vender um ativo ou fecharmos uma posição no momento desejado sem incorrer em custos significativos. Visando a mitigação deste tipo de risco, nossa política de gestão de endividamento e recursos de caixa, prevê além da manutenção de saldo de caixa mínimo, utilização de linhas compromissadas e de disponibilidade efetiva de linhas de créditos, para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazo, exclusivamente para eliminarmos qualquer possibilidade de não cumprimento de suas obrigações.

O risco de liquidez ao qual a nossa Companhia está exposta está diretamente ligado ao risco de preço de *commodities* descrito acima, uma vez que grande parte de nossas obrigações e de nossas receitas estão sujeitas à oscilação de preço de comercialização de etanol e açúcar, além das posições de preço por nós contratadas.

Além dos descritos acima, que entendemos como prioritários, estamos expostos também de forma mais ampla a (i) riscos do ambiente macroeconômico, (ii) riscos legais, e (iii) riscos políticos.

### Riscos do Ambiente Macroeconômico

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades. A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal que por vezes realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevê-las. Os nossos negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária, incluindo aquelas das quais nossas lojas atualmente se beneficiam;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

### ***Risco de Volatilidade nos Mercados Globais de Crédito***

A volatilidade significativa no mercado de capitais global, a indisponibilidade de financiamento no mercado de capitais global a taxas razoáveis e as amplamente divulgadas agitações do mercado de crédito comercial desde a queda de 2008 tiveram um impacto negativo considerável nos mercados financeiros, bem como na economia global. Os efeitos dessas agitações se espalharam e são difíceis de quantificar. Atualmente, é consenso geral entre os economistas que as economias onde atuamos, incluindo a brasileira, européia, norte-americana e chinesa, estiveram em recessão. Embora haja um consenso de que esta recessão terminou no segundo semestre de 2009, a recuperação esperada tem sido fraca, o que pode continuar a ter um efeito negativo em nossos clientes e, conseqüentemente, reduzir a demanda por nossos produtos e serviços. A taxa de recuperação da economia européia deverá colocar tanto a Ásia quanto a América do Norte em defasagem. Além disso, a dívida pública da Europa se encontra em níveis elevados e as perspectivas econômicas nesse continente são muito incertas neste momento. Assim, se as atuais condições econômicas globais não melhorarem ou se deteriorarem ainda mais, nossos resultados operacionais poderão ser afetados pela desaceleração econômica e futuramente podem ser ainda mais atingidos

### **Riscos Legais Regulatórios**

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

O Governo Federal regularmente implementa alterações nos regimes tributários que podem aumentar nosso encargo fiscal. Essas alterações incluem modificações de alíquotas e, ocasionalmente, promulgação de tributos temporários, cujo produto é destinado a fins públicos designados. Os efeitos dessas medidas e de quaisquer outras alterações que resultarem da promulgação de reformas tributárias poderão acarretar aumentos do nosso encargo fiscal como um todo, o que poderá interferir nos preços praticados, prejudicando nossa situação financeira e resultados operacionais. Caso ocorram quaisquer dessas medidas, não poderemos garantir nossa capacidade de manutenção de preços e lucratividade.

Para maiores informações sobre o riscos relativos a regulação das nossas atividades, ver o item 7.5 deste Formulário de Referência.

### Riscos Políticos

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Européia e países de economias emergentes. Apesar de a conjuntura econômica desses países ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Européia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

### Riscos de Taxa de Inflação

Historicamente, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. Determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira. No passado, as medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de 9,81%, -1,72%, e 11,32% em 2008, 2009 e 2010, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado, e de 5,90%, 4,31% e 5,91% em 2008, 2009 e 2010, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se seremos capazes de compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de nossos clientes em valores suficientes e prazo hábil para cobrir um eventual aumento dos nossos custos operacionais, o que, não ocorrendo, poderá diminuir nossas margens líquidas e operacionais. A adoção da política de câmbio flutuante e a desvalorização do Real em relação ao dólar norte americano podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, acarretando a necessidade de adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal, acompanhadas de altas taxas de juros, que podem afetar a economia com um todo, inclusive o nosso setor de atuação e de nossos clientes. Uma política antiinflacionária adotada pelo Governo Federal

## **5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado**

poderá resultar em redução do nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, além da falta de crédito disponível no mercado, gerando consequências negativas para os nossos negócios. Tais alterações podem influenciar, principalmente, na compra de matérias-primas.

Ademais, nossas dívidas ou outras obrigações reajustadas pela inflação sofrerão aumentos proporcionais, o que poderá ter um efeito adverso em nossos resultados, já que poderemos ser incapazes de repassar todo ou parte desse acréscimo aos nossos clientes.

## 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

### a) Riscos para os quais se busca proteção.

Analisamos diariamente exposições aos riscos de mercado aos quais estamos expostos, principalmente com relação: (i) à variação do preço das *commodities* que comercializamos (açúcar e etanol), (ii) à variação das taxas de câmbio, (iii) à variação das taxas de juros, (iv) à disponibilidade de crédito, e (v) à liquidez.

### b) Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*).

O gerenciamento de nossos riscos é de responsabilidade da área de riscos, que se utiliza de instrumentos de controle através de sistemas adequados e profissionais capacitados na mensuração, além de análises e gestão desses riscos. A política de gerenciamento de riscos é aprovada pelo Conselho de Administração, que têm sob sua responsabilidade a definição da estratégia da Companhia na gestão desses riscos, determinando os limites financeiros e de exposição. Por sua vez, a aplicação da política é monitorada permanentemente pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e por nossos executivos, de forma que realizemos um gerenciamento ativo das posições contratadas, a fim de permitir que sejam feitos ajustes nas posições firmadas para rapidamente responder às condições de mercado.

Adicionalmente, ressaltamos que não são permitidas operações com instrumentos financeiros derivativos não negociados em mercados organizados, ou alavancados.

### c) Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (*hedge*).

Nossa Política de Gestão de Riscos estabelece os instrumentos financeiros elegíveis para o gerenciamento de nossos riscos, limites máximos de nossa exposição e nossos critérios de correção para cada situação. Nossos procedimentos e tomadas de decisão estão suportados pela construção de cenários estratégicos setoriais e de mercado, utilizados para nortear a construção das posições de *hedge* tanto em câmbio quanto em futuros de açúcar.

Os instrumentos derivativos elegíveis para execução das operações de *hedge* que geralmente utilizamos são: (i) contratos de *swap* (BM&FBOVESPA e CETIP), (ii) contrato a termo de moeda (*Non-Deliverable Forward* - NDF's com bancos), (iii) contrato futuro de moeda (BM&FBOVESPA), (iv) contrato futuro de açúcar (ICE e LIFFE), e (v) contratos de opção *plain vanilla* (ICE, LIFFE e BM&FBOVESPA).

### d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos.

Nossa Companhia dispõe de políticas e procedimentos de gestão de riscos aprovada por nosso Conselho de Administração, que consistem na medição dessas exposições e seu enquadramento dentro dos limites aprovados, com reporte sistemático ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, Comitê de Governança Corporativa e ao próprio Conselho de Administração, estabelecendo assim um sistema contínuo de supervisão e monitoramento dos limites estabelecidos.

A implementação dos parâmetros é acompanhada pelo Comitê de Risco e Auditoria, em conjunto com a diretoria executiva, a área de gestão de risco e os *risk owners*, e inclui a determinação de:

- limites de risco financeiro máximo;
- limites de exposição máxima;
- outros limites relacionados ao risco de liquidez e crédito.

As métricas para cálculo de risco de mercado são:

- *value at risk* para um dia, com 95% de nível de confiança;
- teste de estresse com cenários estabelecidos pela área de inteligência de mercado;
- análise de sensibilidade dos contratos de opções.



## 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Dessa forma, com base no que foi definido pelo nosso Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e de Gestão de Risco discute com a área de gestão de riscos as premissas iniciais para que os limites e exposições de risco sejam definidos. Entre as premissas estão: (i) volume estimado para a próxima safra (atuais associados e novos entrantes), (ii) expectativas sobre preços e volatilidades e (iii) qualquer outro fator que possa influenciar em riscos financeiros. O nível de detalhamento que os riscos deverão ser monitorados também deverá ser definido.

Routineiramente, as informações sobre as exposições de açúcar, etanol e financeiras são acessadas pela área de gestão de riscos, para análise e mensuração dos riscos envolvidos. Os relatórios de monitoramento contendo esta mensuração são encaminhados para o Comitê de Auditoria e Gestão de Risco, diretoria executiva, controladoria, áreas de negócios e tesouraria.

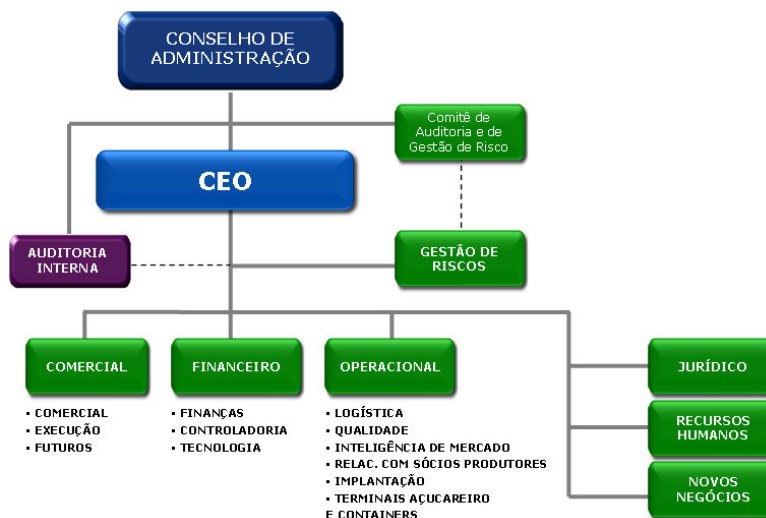
Outros parâmetros utilizados por nós durante o ano-safra são: (i) acompanhamento pelas áreas de negócios do orçamento e do resultado gerencial com a controladoria, (ii) análise pela auditoria interna dos processos em todas as áreas envolvidas e (iii) divulgação do relatório de *compliance* e recomendações de melhorias nos processos, entre outros.

*e) Indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.*

Utilizamos instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de gerenciar nossa exposição aos riscos de mercado descritos acima, estritamente dentro de nossa política de gerenciamento de riscos. O uso de derivativos não é exclusivo para proteção patrimonial; sendo certo, no entanto, que não são permitidas operações com instrumentos financeiros derivativos não negociados em mercados organizados, ou alavancados.

*f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos.*

Nossa área de gestão de riscos reporta diretamente ao nosso Diretor Presidente e está no meio de nossa estrutura de governança corporativa. Tal área reporta também periodicamente e de forma matricial ao Comitê de Auditoria e de Gestão de Risco. Abaixo apresentamos a nossa estrutura organizacional.



Na estrutura típica de segregação de funções a área de Gestão de Riscos é considerada como *middle-office*.

## 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado



O diagrama abaixo descreve como a área de Gestão de Riscos se relaciona com outras áreas dentro de nossa estrutura de governança corporativa.



g) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A área de gestão de riscos faz o monitoramento contínuo dos riscos financeiros levando em consideração os limites de risco aprovados pelo Conselho de Administração e ferramentas como o *value at risk*. Tal área presta consultoria para as áreas de negócios, particularmente quando há qualquer

## **5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado**

desenquadramento de risco. Ajustes e eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos que visam verificar a adoção de nossa política de gerenciamento de riscos são realizados diretamente e de maneira contínua pela área de gestão de riscos à medida que são considerados necessários. Exceto pelos mecanismos já descritos neste item 5.2, não possuímos outros mecanismos de adequação de nossa estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da nossa política de gerenciamento de riscos.

### **5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado**

Não houve qualquer alteração nos principais riscos de mercado a que estamos expostos. No entanto, visando aprimorar nossa política de gerenciamento de riscos, passamos a adotar determinados mecanismos para o controle e monitoramento do risco de prêmio das posições de açúcar.

#### **5.4 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações que julgemos relevantes com relação a esta Seção 5.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	17/07/2008
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Constituída na forma de sociedade por ações de capital fechado, por meio da Assembléia Geral de Constituição realizada em 17 de julho de 2008.
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	Registro Sendo Requerido

### 6.3 - Breve histórico

Fomos constituídos em 17 de julho de 2008, sendo o nosso controle acionário exercido por 36 usinas produtoras de açúcar e etanol localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Goiás, que compõem 26 grupos econômicos. Em conjunto, tais usinas possuem 48 unidades produtoras de açúcar e etanol.

Em 01 de setembro de 2008, adquirimos 99,99% das ações do capital da Copersucar Armazéns Gerais, controladora da Copersucar Trading AVV e da Copersucar International N.V., as quais passaram a atuar como nossas subsidiárias. A Copersucar Trading AVV é atualmente o nosso principal veículo responsável pela comercialização do açúcar e etanol no exterior.

Neste mesmo mês, adquirimos participação acionária na Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais (99,99%) e na Uniduto Logística S.A. (32,6%). A Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais é responsável pela armazenagem, frigorificação e industrialização de mercadorias em geral, enquanto que a Uniduto Logística S.A. foi constituída tendo por objeto social o desenvolvimento, construção e operação de dutos e terminais intermodais e portuários para transporte de líquidos.

Em 20 de fevereiro de 2009, para aumentar a nossa participação e relevância nos negócios internacionais de açúcar e etanol e visando ainda a aproximação com nossos clientes no exterior, foi constituída a Copersucar Europe B.V., com escritório em Roterdã, na Holanda, bem como contratados agentes exclusivos nos Estados Unidos da América (Nova York e Houston) para atuar na Copersucar Trading AVV e Copersucar International N.V.

Em 05 de abril de 2010, foi constituída a Sugar Express Transportes S.A., empresa responsável pela compra e venda de frete para transporte rodoviário de cargas.

Em 15 de outubro de 2010, firmamos um contrato de transporte ferroviário válido até 31 de março de 2026 com a FCA (Ferrovia Centro – Atlântica), subsidiária da Vale S.A., com o objetivo de viabilizar, através do ganho de escala do modal ferroviário, o transporte de produtos de maneira mais eficiente interligando trechos estratégicos de nossa operação nos estados de Minas Gerais e São Paulo, bem como possibilitar investimentos pela FCA na construção de uma “Pêra Rodoviária” em Ribeirão Preto. Com esta parceria, aumentamos substancialmente o volume de açúcar transportado por vias ferroviárias, complementando as alianças anteriormente estabelecidas com a ALL (America Latina Logística).

Em 24 de novembro de 2010, foi criada a Copa Shipping Company Limited, uma empresa de afretamento marítimo com sede nas Ilhas Virgens Britânicas, em parceria com o grupo Jamal Al-Ghurair (JAG) - que, entre outros negócios, é dono da Al Khaleej Sugar (AKS), a maior refinaria de açúcar do mundo e um de nossos clientes estratégicos. A Copa Shipping Company Limited freta navios para transporte de cargas de nossos produtos e os da AKS, maximizando a gestão de custos e o controle de qualidade desse serviço. A nossa subsidiária Copersucar Trading AVV e a Global Equity Investments, subsidiária do Grupo JAG, detêm cada uma 50% da Copa Shipping Company Limited.

Em 23 de novembro de 2010, celebramos um Termo de Compromisso de Associação com a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e entidades dos grupos Cosan, Uniduto, Camargo Correa e Odebrecht, tendo referido instrumento por objeto estabelecer um compromisso de associação entre as partes em uma única empresa para viabilizar a unificação de projetos de logística dutoviária para transporte de líquidos, com ênfase em etanol, no território brasileiro. Ante o acordado, em 01 de março de 2011, foi assinado o Contrato de Associação, Compra e Venda, Subscrição e Outras Avenças e aprovado, em assembleia geral extraordinária, um aumento de capital da PMCC Soluções Logísticas de Etanol S.A. para que as partes acima mencionadas passassem a integrar o seu capital social e viabilizar o disposto no Termo de Compromisso de Associação. Neste ato, realizamos a compra e subscrição de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da PMCC Soluções Logísticas de Etanol S.A.. Na referida assembleia, foi aprovada, ainda, a modificação de sua denominação social para Logum Logística S.A. (“Logum”). Detemos atualmente 20% de participação direta no capital social da Logum.

### 6.3 - Breve histórico

Detemos um modelo de negócio único, integrando todos os elos da cadeia da produção, comercialização e logística de açúcar e etanol, do planejamento das operações à entrega dos produtos diretamente aos clientes finais no Brasil e no exterior.

A Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, ou Cooperativa, oferece às suas usinas cooperadas, todas produtoras de açúcar e etanol, a garantia de comercialização integral e de longo prazo da totalidade de suas produções, e nós adquirimos da Cooperativa a totalidade dessas produções, com exclusividade. Além de adquirir da Cooperativa e comercializar com exclusividade toda a produção oriunda das usinas cooperadas, comercializamos também açúcar e etanol de terceiros, maximizando o uso de nossa infraestrutura logística e realizando ganhos de escala. Auxiliamos ainda os terceiros interessados em nossos serviços em relação ao planejamento e comercialização de sua produção de açúcar e etanol, na gestão de riscos financeiros e na leitura das perspectivas de mercado, possibilitando aos produtores focar apenas em sua performance operacional.

Somos líderes na comercialização de açúcar e etanol no País, tendo sido responsável por cerca de 19% de todo o açúcar comercializado e também por 16% do etanol comercializado na região Centro-Sul durante o exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Além disso, temos presença relevante nos principais mercados internacionais, tendo exportado, no mesmo período, para mais de 40 países. Somos a maior empresa privada de exportação de açúcar no mundo, participando de cerca de 10% de todas as transações comerciais no mercado internacional e de 18% das exportações brasileiras de açúcar no ano.



## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

<b>Evento</b>	<b>Constituição da Copersucar Europe BV</b>
<b>Principais condições do negócio</b>	Em 20 de fevereiro de 2009, houve a constituição da Copersucar Europe BV, sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede em Rotterdam, Holanda, com capital social composto por 20.000 quotas, no valor total de EUR20,0 mil, o qual foi subscrito e integralizado, pelo seu único sócio, a Copersucar Trading AVV, com sede em Aruba.
<b>Sociedades envolvidas</b>	Copersucar Trading AVV e Copersucar Europe BV.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
<b>Quadro societário antes e após a operação</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
<b>Evento</b>	<b>Constituição da Sugar Express Transportes S.A.</b>
<b>Principais condições do negócio</b>	Em 05 de abril de 2010, houve a constituição da Sugar Express Transportes S.A., sociedade com sede na cidade de Ribeirão Preto, SP, com capital social composto por 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, o qual foi subscrito e integralizado pelos seus acionistas na seguinte proporção: a Copersucar S.A., com 99,9% de participação, e a Copersucar Armazéns Gerais S.A., com 0,1% de participação.
<b>Sociedades envolvidas</b>	Nós, Copersucar Armazéns Gerais S.A. e Sugar Express Transportes S.A.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
<b>Quadro societário antes e após a operação</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
<b>Evento</b>	<b>Constituição da Copa Shipping Company Limited</b>
<b>Principais condições do negócio</b>	Em 09 de novembro de 2010, por meio do Contrato de <i>Joint Venture (Joint Venture-Cum-Shareholders' Agreement)</i> , celebrado nesta data pela Copersucar Trading AVV e Global Equity Investment Ltd., foi firmado um compromisso para a constituição da Copa Shipping Company Limited com sede na Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, cuja constituição ocorreu em 24 de novembro de 2010, com capital social composto por 50.000 ações ordinárias nominativas no valor de USD10,00 cada, o qual foi subscrito e integralizado pelos seus acionistas na seguinte proporção: a Copersucar Trading AVV, com 50,0% de participação, e a Global Equity Investment Ltd., com 50,0% de participação.
<b>Sociedades envolvidas</b>	Copersucar Trading AVV, Global Equity Investment Ltd. E Copa Shipping Company Limited.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
<b>Quadro societário antes e após a operação</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
<b>Evento</b>	<b>Compra e venda de ações</b>
<b>Principais condições do negócio</b>	Conforme o Contrato de Associação, Compra e Venda, Subscrição e outras Avenças celebrado em 01 de março de 2011 entre nós, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e entidades dos grupos Cosan, Uniduto, Camargo Corrêa e Odebrecht, adquirimos 20% de participação no capital social da Logum Logística S.A, mediante a compra de 6.600.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor total de R\$4,9 milhões, sendo que, destas, 3.410.000 ações foram adquiridas da Camargo Corrêa Construções e Participações S.A., pelo valor de R\$2,5 milhões, e 3.190.000 foram adquiridas da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, pelo valor de R\$2,4 milhões.
<b>Sociedades envolvidas</b>	Copersucar, Camargo Corrêa Construções e Participações S.A., Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Logum Logística S.A.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
<b>Quadro societário antes e após a operação</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
<b>Evento</b>	<b>Subscrição de ações.</b>
<b>Principais condições do negócio</b>	Em AGE de 01 de março de 2011, foi aprovado aumento do capital social

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

<b>Sociedades envolvidas</b>	da Logum Logística S.A, no âmbito do qual subscrevemos 18.049.083 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor total de R\$13,4 milhões.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>	Copersucar e Logum Logística S.A. Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
<b>Quadro societário antes e após a operação</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

<b>Evento</b>	<b>Aumento de capital</b>
<b>Principais condições do negócio</b>	Em 20 de junho de 2011, nosso Conselho de Administração aprovou nossa participação em o aumento de capital de R\$110 milhões, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no capital de nossa investida Logum Logística S.A.
<b>Sociedades envolvidas</b>	Copersucar e Logum Logística S.A.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
<b>Quadro societário antes e após a operação</b>	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

## **6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial de nossa Companhia desde nossa constituição.

## **6.7 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes a serem reportadas na Seção 6 deste Formulário de Referência.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

### Visão Geral da Companhia

Somos uma das maiores comercializadoras integradas de açúcar e etanol no mundo e líder no setor sucroenergético no Brasil. Somos ainda uma das maiores empresas exportadoras de açúcar e etanol do mundo, tendo exportado, no ano safra 2010/2011, 4,6 milhões de toneladas de açúcar, o que representou 10% de toda a comercialização mundial de açúcar, e 640 milhões de litros de etanol. Somos, também, líderes na comercialização de açúcar e etanol no Brasil, com 18% de participação no mercado da região Centro-Sul do Brasil (calculado pelo volume total de cana-de-açúcar moído para produção de açúcar e etanol na safra 2009/2010), de acordo com dados da União da Indústria de Cana-de-Açúcar, ou UNICA, com vendas de 5,2 milhões de toneladas de açúcar e 3,5 bilhões de litros de etanol na referida safra. As nossas vendas de açúcar para mercado interno brasileiro foram de 610 mil toneladas, no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. No mesmo período, comercializamos também no Brasil um volume de 2,9 bilhões de litros de etanol.

Nossa receita operacional com a comercialização de açúcar e etanol no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 foi de R\$8,3 bilhões, sendo R\$4,4 bilhões relativos à receita operacional com a comercialização de açúcar e R\$3,7 bilhões relativos à receita operacional com a comercialização de etanol. Nosso volume total comercializado, direta e indiretamente, foi de 6,2 milhões de toneladas de açúcar e 4,0 bilhões de litros de etanol e nosso EBITDA no mesmo período foi de R\$407 milhões. Além disso, a Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, ou Cooperativa faturou diretamente, por nossa conta e ordem, no mesmo ano safra 2010/2011, 967 mil toneladas de açúcar e 459 milhões de litros de etanol.

Nós não produzimos o açúcar e nem o etanol que comercializamos. Nosso modelo de negócios combina a produção independente das unidades produtoras sócias (que são membros da Cooperativa) e unidades produtoras não sócias, com um sistema integrado de logística, transporte, armazenamento e comercialização de grande escala, sob nossa responsabilidade e gestão. Esse modelo nos confere escala global, com acesso direto a clientes em todo o mundo, apoiados por uma infraestrutura logística completa e integrada. Após a conclusão de nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), deteremos, por um prazo de 10 anos, a exclusividade na comercialização dos volumes de açúcar e etanol produzidos por 48 unidades detidas pelas produtoras sócias localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Goiás, com capacidade de moagem de 115 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. Adicionalmente, comercializamos em regime não exclusivo a produção de açúcar e etanol de cerca de 50 unidades produtoras não sócias.

No campo logístico, detemos uma plataforma multimodal, que inclui (i) um terminal portuário dedicado às nossas atividades de exportação, localizado no Porto de Santos; (ii) um terminal retroportuário para estufagem de açúcar em contêineres marítimos no município do Guarujá (SP); (iii) a maior capacidade de armazenagem de açúcar e etanol do setor no Brasil, que nos permite estocar aproximadamente 2,5 milhões de toneladas de açúcar e aproximadamente 3 bilhões de litros de etanol (o equivalente a mais de 18 milhões de barris); (iv) 288 vagões *hopper* dedicados ao transporte de açúcar; (v) terminais multimodais no interior; (vi) investimentos em sistemas integrados de distribuição por dutos e (vii) uma parceria para gerenciamento e contratação de transporte marítimo. Mantemos, ainda, contratos de transporte ferroviário firmados com a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. e ALL - América Latina Logística Intermodal S.A., com término em 2026 e 2028, respectivamente.

Nosso terminal no Porto de Santos, o Terminal Açucareiro Copersucar, ou TAC, é um dos maiores e mais modernos terminais de embarque de açúcar do mundo, totalmente automatizado e informatizado. No TAC, operamos três armazéns para ensacados e dois silos para graneis, com capacidade de embarque de 5 milhões de toneladas/ano a granel e 500 mil toneladas/ano em sacas de 50 quilos. Além disso, investimos na construção de terminais ferroviários e terminais de armazenamento, bem como na ampliação da capacidade dos terminais portuários que utilizamos. Em relação ao TAC, faremos investimentos de R\$ 200 milhões, o que deverá elevar nossa capacidade de embarques para exportação para 10 milhões de toneladas de açúcar por ano.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Com o crescimento do transporte de açúcar ensacado em contêineres marítimos, implementamos no município do Guarujá (SP) um terminal retroportuário com capacidade de estufagem de 16 mil contêineres por ano.

Acreditamos que nossa eficiência logística é também garantida pelos terminais multimodais localizados em pontos estratégicos das regiões produtoras. O modal ferroviário é o foco logístico de nossa Companhia para transporte de açúcar, uma vez que sua excelência operacional e capacidade de transporte para grandes volumes tornam essa modalidade a mais competitiva para movimentação desse produto no Brasil.

Recentemente, associamo-nos a outros grandes grupos empresariais, por meio da Logum Logística S.A. ("Logum"), para realização de investimentos em logística. Trata-se da criação de um sistema logístico multimodal para transporte e armazenagem de líquidos, com ênfase em etanol, incluindo a construção e desenvolvimento de polidutos e de transporte hidroviário, interligando as regiões produtoras aos maiores centros consumidores do Brasil e aos portos marítimos. Essa rede de dutos deve otimizar a cadeia logística do etanol que comercializamos, representando uma mudança de paradigma na comercialização e logística do combustível no mercado doméstico, uma vez que atualmente, no Brasil, não existe esta modalidade de transporte em grande escala para etanol.

O transporte marítimo é igualmente prioridade para nossa eficácia logística. Em 24 de novembro de 2010, criamos, em conjunto com o Grupo Jamal Al-Ghurair, controlador da maior refinaria de açúcar do mundo (Al Khaleej Sugar, ou AKS), a Copa Shipping Company Limited, ou Copa Shipping, para contratar e gerenciar o transporte marítimo de açúcar e etanol. Por meio dessa parceria, incrementamos nossa capacidade de planejamento logístico, possibilitando a redução de custos, assegurando a qualidade e a segurança na entrega dos produtos aos nossos clientes, aumentando nossa competitividade.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

### a. produtos e serviços comercializados

Nossas operações compreendem dois segmentos: (i) comercialização de açúcar (compra e venda de açúcar bruto e açúcar branco no mercado nacional e internacional) e de etanol (compra e venda de etanol hidratado e anidro no mercado nacional e internacional); e (ii) prestação de serviços de logística de açúcar e etanol.

#### *Comercialização de Açúcar e Etanol*

Comercializamos os volumes de açúcar e etanol, adquiridos em regime de exclusividade junto a Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") e oriundos da totalidade da produção de suas 48 unidades produtoras cooperadas, reunidas em 26 grupos econômicos. Adicionalmente comercializamos em regime não exclusivo a produção de açúcar e etanol de cerca de 50 unidades produtoras não sócias. Essa modalidade de compras, denominada "originação", tem participação crescente em termos de volume em nosso portfólio. Os produtos são comercializados no mercado doméstico e também no exterior.

No ano safra 2010/2011, exportamos 4,6 milhões de toneladas de açúcar, o que representou 10% do volume comercializado no mercado externo e 0,6 bilhão de litros de etanol. No mercado interno, comercializamos 0,6 bilhão de toneladas de açúcar e 2,9 bilhões de litros de etanol. Adicionalmente, a Cooperativa faturou diretamente para alguns de nossos clientes do mercado interno, no mesmo ano safra, cerca de 1 milhão de toneladas de açúcar e cerca de 0,5 bilhão de litros de etanol.

Tanto as operações de compra efetuadas junto a usinas não sócias, como operações de venda de açúcar são, em sua maioria, atreladas a contratos futuros negociados em bolsas internacionais, tais como a *Intercontinental Exchange Inc.*, de Nova York ("ICE-NY") e *London International Financial Futures and Options Exchange* ("LIFFE").

A administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros é realizada após análises periódicas de exposição ao risco. A nossa política de controles internos consiste no acompanhamento permanente e comparação entre as condições contratadas e as condições vigentes de mercado.

Não realizamos operações envolvendo derivativos não negociados em mercados organizados, ou derivativos alavancados. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas por nossa administração. Para mais informações sobre nossa política de gerenciamento de riscos, veja o item 5.1 deste Formulário de Referência.

A maior parte do etanol que comercializamos é destinada ao mercado interno, com parte das vendas estipuladas em contratos e parte no mercado à vista (*spot*). Os preços praticados nos contratos de comercialização de etanol são referenciados ao índice divulgado pelo CEPEA/ESALQ; da mesma forma, os preços de compra de etanol junto à Cooperativa também são referenciados a este índice. Por sua vez, os preços de compra de etanol junto a unidades produtoras não sócias são os preços praticados no mercado *spot*. Quanto aos volumes de etanol comercializados no mercado externo, os preços são estipulados em moeda estrangeira a cada negócio (*flat price*).

Para mais informações sobre nossa política de gerenciamento de riscos, veja o item 5.1 deste Formulário de Referência

#### *Produtos Comercializados*

Comercializamos os seguintes produtos: (i) açúcar branco, (ii) açúcar bruto, (iii), etanol hidratado e (iv) etanol anidro.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

### **Açúcares**

Comercializamos açúcar, tanto no mercado interno como no mercado internacional, com variadas especificações. Comercializamos 5,2 milhões de toneladas de açúcar de todos os tipos no último ano safra, sendo 4,6 milhões de toneladas destinadas ao mercado externo e 0,6 milhão de toneladas no mercado interno. Além disso, a Cooperativa faturou diretamente alguns de nossos clientes do mercado interno, por nossa conta e ordem, no mesmo Ano Safra, 967 mil toneladas de açúcar. No último ano safra, nossos principais produtos comercializados no mercado internacional foram o açúcar bruto VHP (ou *Very High Pol*), produto padrão, e VVHP (ou *Very Very High Pol*), um produto diferenciado e específico para utilização em refinarias, atualmente responsável por cerca de 41% de todo o açúcar bruto exportado por nós. No mercado industrial doméstico e na América Latina, o principal produto comercializado foi o açúcar branco, devido suas características adequadas para esse mercado. Nossa receita proveniente da comercialização destes produtos representou 42% do total de nossas vendas no mercado doméstico e 58% de nossas vendas no mercado internacional.

No mercado interno, os açúcares cristal branco e bruto (dos tipos VHP e VVHP) são vendidos sob a marca "Copersucar" diretamente aos nossos clientes, geralmente companhias de grande porte que atuam no segmento industrial. Já no mercado internacional, comercializamos principalmente o açúcar cristal bruto para grandes refinarias. Atualmente, detemos 10% do mercado mundial de açúcar de livre comércio.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011 (ano safra) nossa operação de açúcar gerou uma receita líquida de R\$4,4 bilhões, representando 54% de nossa receita líquida total.

### **Açúcar Bruto**

O açúcar bruto (tipos VHP e VVHP), que geralmente é usado para refino e posterior comercialização para o consumo, ou utilização em outras indústrias e atende à especificação de variedade comercializada nas principais bolsas de commodities, com base no Contrato nº 11 da ICE-NY. O açúcar VHP possui um teor diferente de sacarose e é negociado com um prêmio de aproximadamente 4,05% em relação à variedade do Contrato nº 11. Aproximadamente 97% do açúcar bruto que compramos de nossos fornecedores é exportada para ser refinado no seu destino final, enquanto uma pequena quantidade deste açúcar, representado 3% do total, é vendida para empresas no mercado interno. No ano safra 2010/2011, comercializamos 4,4 milhões de toneladas deste tipo de açúcar.

### **Açúcar Branco**

O açúcar branco é vendido às indústrias no Brasil e no mercado internacional para ser utilizado como ingrediente em produtos alimentícios processados, tais como refrigerantes, achocolatados, biscoitos e confeitos, refrescos em pó, entre outros. No ano safra 2010/2011, comercializamos 1,2 milhão de toneladas deste tipo de açúcar, 35% no mercado internacional e 65% no mercado doméstico.

### **Etanol**

Comercializamos no mercado interno dois tipos diferentes de etanol: (i) etanol hidratado, utilizado como combustível nos carros movidos a etanol e modelos *flex*; e (ii) etanol anidro, que é misturado à gasolina como aditivo para abastecer os tanques dos veículos movidos à gasolina.

O etanol hidratado e o etanol anidro são produzidos a partir da fermentação do caldo de cana-de-açúcar e do melaço (subproduto do processo de produção do açúcar).

A carteira de produtos de etanol atende também ao mercado industrial e destaca-se pela presença nos segmentos tais como químicos, cosméticos, solventes, bebidas, entre outros.



## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

No ano safra 2010/2011 comercializamos 2,9 bilhões de litros de etanol no mercado interno e 0,6 bilhão de litros no exterior. Adicionalmente a Cooperativa faturou diretamente a clientes do mercado doméstico, por conta e ordem da Copersucar, no mesmo ano safra, 459 milhões de litros de etanol.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011 (ano safra) nossa operação de etanol gerou uma receita líquida de R\$3,7 bilhões, representando 45% de nossos resultados operacionais.

### *Etanol Hidratado*

O etanol hidratado é uma mistura hidro-alcoólica com um teor alcoólico mínimo de 92,5% em massa, em atendimento às especificações da Agência Nacional do Petróleo (“ANP”). O etanol hidratado é vendido diretamente aos distribuidores, e repassado aos postos de abastecimento para uso direto em veículos.

Esse tipo de etanol é o mais utilizado no Brasil por ser uma alternativa à gasolina para os motores de veículos movidos a álcool ou *flex* (diferentemente do etanol anidro, utilizado como aditivo à gasolina). Dessa forma, o etanol hidratado representou, em volume, 72% de nossas operações de etanol no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, enquanto que o etanol anidro representou no mesmo período 28%.

### *Etanol Anidro*

O etanol anidro é também uma mistura hidro-alcoólica com conteúdo alcoólico mínimo de 99,3% em massa, produzido de acordo com as especificações da ANP e é utilizado como aditivo à gasolina enviada aos postos de abastecimento. Comercializamos o etanol anidro a granel, dentro de tanques especiais para o transporte de produtos inflamáveis

### ***Prestação de Serviços de Logística de Açúcar e Etanol***

Detemos um sistema de logística diferenciado, baseado na integração e no uso de vários modais – rodoviário, ferroviário e marítimo e, futuramente, dutoviário - promovendo mais eficiência, ganho de escala, qualidade e garantia de entrega dos produtos ao cliente final.

Prestamos serviços de armazenagem e elevação portuária, e de frete de açúcar e etanol, que visam a integração de todos os elos da cadeia da produção, facilitando a comercialização e distribuição de nossos produtos diretamente aos nossos clientes finais no Brasil e no exterior. Além de uma vantagem competitiva, tal logística integrada é uma fonte de geração de valor para a nossa Companhia.

### *Operação Portuária e Transporte Marítimo:*

Detemos, para operação portuária e transporte marítimo, (i) o Terminal Açucareiro Copersucar – TAC, dedicado às nossas atividades de exportação de açúcar no Porto de Santos em São Paulo, cujo uso é objeto de contrato de concessão portuária firmado com a Companhia de Docas do Estado de São Paulo, descrito no item 7.8 deste Formulário de Referência, (ii) O Terminal Retroportuário de Estufagem de Contêineres no Guarujá e (iii) participação na empresa de afretamento marítimo denominada Copa Shipping Company Limited.

O Terminal Açucareiro Copersucar - TAC, localizado no Porto de Santos, é um dos maiores e mais modernos terminais de embarque de açúcar do mundo, totalmente automatizado e informatizado. No TAC, operamos, por meio de nossa controlada Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais. Nosso terminal possui dois armazéns graneleiros com capacidade de armazenagem de 185 mil toneladas e três armazéns para açúcar ensacado com capacidade de armazenagem de 50 mil toneladas. O TAC possui capacidade anual de embarque de 5,5 milhões de toneladas de açúcar.

O Terminal de Estufagem de Contêineres, localizado no município do Guarujá-SP possui capacidade de estufagem de 16.000 contêineres por ano.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Em novembro de 2010, a nossa subsidiária Copersucar Trading AVV celebrou contrato de *joint-venture* com o grupo Jamal Al-Ghurair, criando a Copa Shipping Company Limited para contratar e gerenciar o transporte marítimo de etanol e açúcar. Cada empresa participará com 50% do capital da nova empresa. Por meio dessa parceria, consolidamos nossa atuação em frete marítimo, com mais capacidade de planejamento, redução de custos, qualidade e segurança na entrega dos produtos aos clientes, aumentando nossa competitividade. Com atuação global, a Copa Shipping Company Limited terá escritórios no Brasil e em Dubai, nos Emirados Árabes.

### Transporte Rodo-ferroviário:

O transporte rodoviário do açúcar comercializado por nós é realizado por empresas subcontratadas e pela nossa controlada Sugar Express Transportes S.A., No modal ferroviário, celebramos contratos de transporte ferroviário de longo prazo com a América Latina Logística (“ALL”) e com a Ferrovia Centro-Atlântica (“FCA”). Tais contratos prevêm um compromisso de transporte, de volumes mínimos a serem transportados sob pena de pagamento de penalidade (“*take-or-pay*”).

### Poliduto:

Somos uma das acionistas da Logum, com participação direta de 20% em seu capital social, sociedade essa criada para a implementação de um projeto de R\$ 6,5 bilhões que tem como objetivo a construção, no Brasil, de sistema logístico multimodal para transporte e armazenagem de líquidos, com ênfase em etanol, o qual se encontra atualmente em fase de construção pela Logum. Acreditamos que a Logum representará uma mudança de paradigma no negócio de comercialização e logística no mercado doméstico, além de aumentar significativamente a competitividade do etanol brasileiro no âmbito internacional. Criada em março deste ano, a Logum também tem como acionistas a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e entidades dos grupos Camargo Corrêa, Odebrecht, Uniduto e Cosan.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011 (ano safra) nossa operação de prestação de serviços gerou uma receita líquida de R\$49,3 milhões, representando 0,6% do total de nossa receita operacional. Até 31 de março de 2011, investimos R\$18,3 milhões nesta parceria.

### b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(Em R\$ Milhões, exceto quando diversamente indicado)	31 de março de 2011		31 de março de 2010	
	Receita Líquida	Participação na Receita líquida Total (%)	Receita Líquida	Participação na Receita líquida Total (%)
<b>Vendas de produtos<sup>1</sup></b>	<b>8.226,0</b>	<b>99,4%</b>	<b>3.716,9</b>	<b>98,8%</b>
Açúcar	4.446,4	53,7%	3.358,0	89,2%
Etanol	3.721,8	45,0%	751,5	20,0%
Instrumento financeiro derivativo realizado	57,8	0,7%	(392,6)	-10,4%
<b>Prestação de serviços</b>	<b>49,3</b>	<b>0,6%</b>	<b>46,6</b>	<b>1,2%</b>
<b>Total</b>	<b>8.275,3</b>		<b>3.763,6</b>	

<sup>1</sup> A abertura da receita acima é fornecida única e exclusivamente para melhor interpretação por parte do investidor com relação à fonte de nossa receita operacional. A receita gerada pela comercialização de açúcar e etanol, assim como a receita de instrumentos financeiros derivativos realizados são parte integrante da receita do segmento Vendas de Produtos, razão pela qual os demais itens relacionados ao nosso resultado, assim como as informações sobre ativos e passivos não são apresentadas com a abertura entre açúcar e etanol.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

c. *lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor*

	31 de março de 2011		31 de março de 2010	
	Lucro Bruto	Participação no Lucro Bruto Total (%)	Lucro Bruto	Participação no Lucro Bruto Total (%)
<i>(Em R\$ Milhões, exceto quando diversamente indicado)</i>				
<b>Venda de Produtos</b> <sup>(1)</sup>	625,5	97,3%	124,5	91,5%
<b>Prestação de serviços</b>	17,2	2,7%	11,5	8,5%
<b>Total</b>	642,7	-	136,0	-

<sup>(1)</sup> A apresentação de forma consolidada do lucro bruto proveniente de nosso segmento Venda de Produtos justifica-se pelo fato de que os outros itens do resultado, assim como as informações sobre ativos e passivos não são destacados separadamente por segmento em nossas Demonstrações Financeiras. O lucro bruto é o indicador utilizado por nossa administração para avaliação do desempenho de cada um de nossos segmentos, bem como para fundamentação das decisões estratégicas e operacionais por ela tomada no curso regular de nossos negócios.

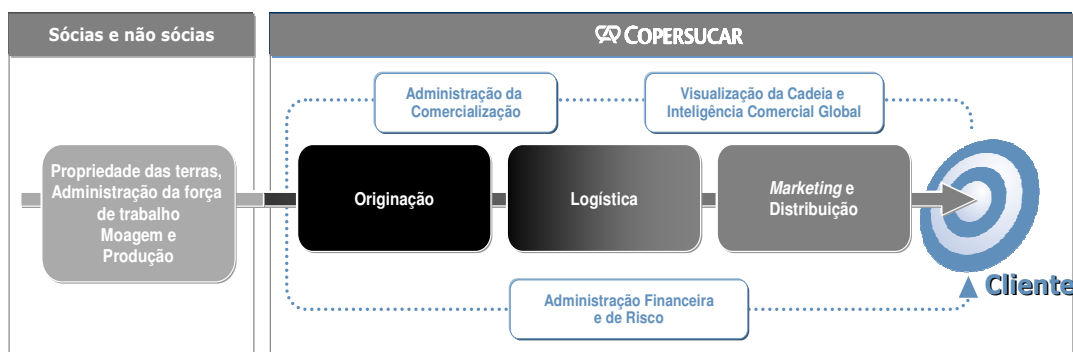
## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

### a. características do processo de produção

Não produzimos o açúcar e o etanol que comercializamos. Nosso modelo de negócio nos confere escala global e combina a (i) aquisição da produção das unidades produtoras sócias que formam a Cooperativa, com a qual temos um contrato firmado que nos garante a exclusividade na aquisição do açúcar e etanol entregue pelas unidades produtoras sócias, pelo prazo de 10 anos a contar de 01 de julho de 2011, (ii) aquisição de açúcar e etanol de usinas não sócias e (iii) um sistema integrado de logística, transporte, armazenamento e comercialização de grande escala, sob nossa responsabilidade e gestão. A capacidade das unidades produtoras sócias à Cooperativa foi equivalente a 115 milhões de toneladas de cana-de-açúcar moídas, referente ao ano safra de 2010/2011. Essas mesmas unidades foram responsáveis, no mesmo período, pelo fornecimento de 4,5 milhões de toneladas de açúcar e 3,84 bilhões de litros de etanol. Por sua vez, no último exercício social, comercializamos 1,69 milhão de toneladas de açúcar e 165 milhões de litros de etanol provenientes de unidades produtoras não sócias.

Temos um modelo de negócios eficiente, gerando ganho em escala na logística, comercialização e a forma de gestão de risco superior cria um modelo de negócio único, muito difícil de reproduzir.

Abaixo apresentamos o gráfico que ilustra o nosso modelo de negócio:



### b. características do processo de distribuição

A nossa eficiência logística é uma vantagem competitiva importante. Contamos com uma logística multimodal diferenciada, que garante não apenas o transporte de açúcar e etanol de forma eficiente e sustentável, com qualidade e a custos competitivos, mas também a agregação de valor e a geração de negócios.

Até 2015, pretendemos investir mais de R\$ 2 bilhões em projetos de logística, que incluem participação na implantação de um poliduto, com ênfase em etanol, expansão da capacidade de transportar açúcar e etanol por ferrovia, construção de terminais de transbordo e ampliação e modernização do Terminal Açucareiro Copersucar - TAC no Porto de Santos e Paranaguá, entre outros.

Mantemos contratos de longo prazo e realizamos investimentos conjuntos com concessionárias de transporte ferroviário. Tais investimentos permitirão a movimentação de 3 milhões de toneladas de açúcar por ferrovia, cerca de 50% da exportação prevista para o ano safra 2011/2012.

No transporte ferroviário de etanol, iniciamos as operações dos terminais de transbordo ferroviário de Alto Taquari (MS) e em Araçatuba (SP), áreas de concessão da ALL somados aos terminais de Jacarezinho (PR), Andradina e São José do Rio Preto (ambos em SP), localizados nas áreas de usinas produtoras sócias, a capacidade para transporte de etanol alcança 1 milhão de litros.

#### **Modais de transporte**

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### Transporte rodoviário

Estabelecemos um modelo, em conjunto com as transportadoras, para a aplicação de conceitos e práticas de sustentabilidade nesse elo da cadeia. De um lado, o objetivo desse modelo é tornar o uso de caminhões mais eficientes, com maior capacidade de carga, proporcionando a redução do número de viagens se comparado a veículos convencionais, menor consumo de combustível e menores emissões. Por outro, é atuar junto à cadeia na conscientização sobre melhoria do desempenho das transportadoras.

#### Transporte Ferroviário

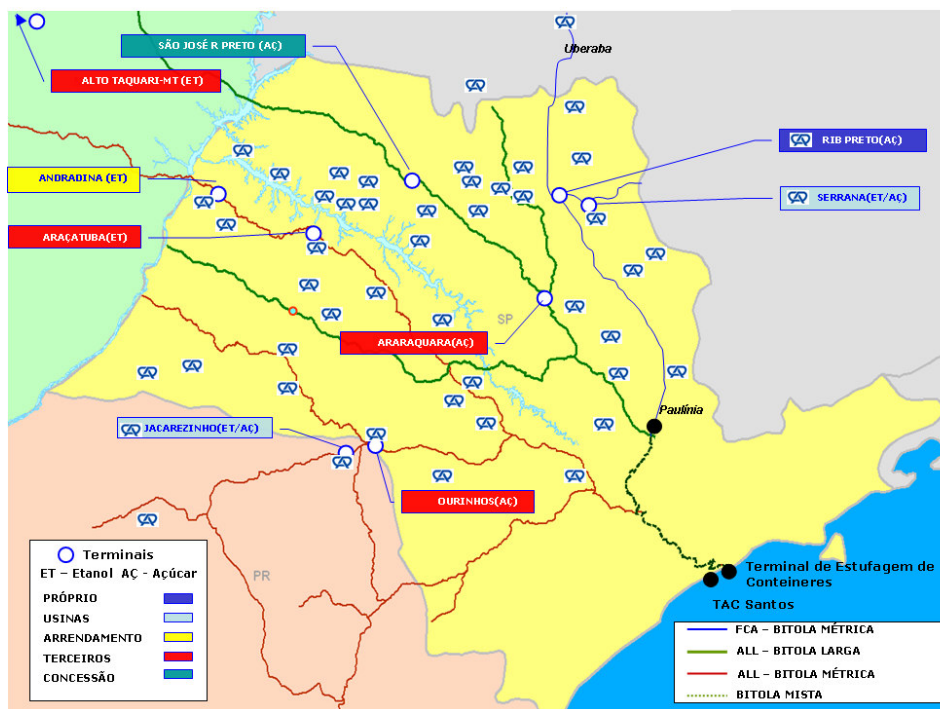
Nossa estratégia de logística no modal ferroviário visa garantir capacidade de transporte, por meio de contratos de longo prazo com operadores ferroviários. Nos últimos anos, realizamos investimentos para aumentar o transporte de açúcar e etanol por ferrovia, o que melhora a eficiência operacional e proporciona benefícios econômicos e ambientais para a sociedade. A crescente movimentação dos produtos por ferrovia eleva a oferta de transporte, reduz a emissão de poluentes, diminui o tráfego de caminhões nas estradas e nos centros urbanos.

Mantemos contratos de longo prazo e investimentos conjuntos com as concessionárias de transporte ferroviário ALL e FCA. A Copersucar tem investimentos no valor de aproximadamente R\$30 milhões em seus terminais multimodais instalados em Ribeirão Preto e São José do Rio Preto (SP). Em 2010, a Copersucar ampliou e modernizou o terminal de Ribeirão Preto (SP), elevando a capacidade estática de armazenagem para 70 mil toneladas de açúcar e aumento na performance operacional.

Para o nosso transporte de açúcar ferroviário, celebramos um contrato de locação de até 500 vagões com a MRC Logística e Ferroviária DZSS-FC Ltda., 288 vagões *hopper*, os quais reduzem o tempo padrão de descarregamento de um vagão de 40 para 4 minutos. Para mais informações sobre os termos e condições do referido contrato de locação, ver item 7.8 deste Formulário de Referência.

Para maiores informações acerca de nossos contratos celebrados com a ALL e a FCA, veja o item 7.8 abaixo.

Abaixo, mapa ferroviário incluindo os terminais de transferência de modal utilizados por nós:



### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Como alternativa a eventual interrupção de nossas operações ferroviárias, contamos com a utilização de outros modais para dar prosseguimento a distribuição de nossos produtos.

#### *Poliduto*

O mapa abaixo indica o traçado do poliduto do Sistema Logum, incluindo a posição das bases das Companhias Distribuidoras:



O poliduto, com ênfase em etanol, deverá ter 1.300 quilômetros de extensão, com capacidade de transporte de mais de 20 milhões metros cúbicos por ano e deverá atravessar 45 municípios, levando o etanol das principais regiões canaveiras do Centro-Sul até Paulínia (SP), e de lá para os portos do litoral paulista e do Rio de Janeiro (RJ). O poliduto poderá ser utilizado não apenas pelos signatários do Contrato de Associação celebrado em 01 de março de 2011, mas também por terceiros interessados nesse serviço.

O desenvolvimento do modal dutoviário pretende atender também à demanda da sustentabilidade pela redução de emissões de poluentes dos caminhões atualmente utilizados no transporte do produto.

#### *Transporte Marítimo*

Em novembro de 2010, a nossa subsidiária Copersucar Trading AVV celebrou contrato de *joint-venture* com o grupo Jamal Al-Ghurair, criando a Copa Shipping Company Limited para contratar e gerenciar o transporte marítimo de etanol e açúcar. Cada empresa participará com 50% do capital da nova empresa. Por meio dessa parceria, consolidamos nossa atuação em frete marítimo, com mais capacidade de planejamento, redução de custos, qualidade e segurança na entrega dos produtos aos clientes, aumentando sua competitividade. Com atuação global, a Copa Shipping Company Limited terá escritórios no Brasil e em Dubai, nos Emirados Árabes.

Antes de firmar referida parceria, costumávamos contratar terceiros para prestação desse serviço, sendo o cliente responsável por arcar com todos os custos a ele relacionados.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

No caso do transporte marítimo, os efeitos de uma eventual paralisação do TAC poderiam ser mitigados por meio da contratação e utilização de outros terminais portuários em Santos e/ou outros portos

#### *Operação Portuária e Armazenagem*

Somos proprietários do Terminal Açucareiro Copersucar ("TAC"), no Porto de Santos em São Paulo, um dos maiores e mais modernos terminais de embarque de açúcar do mundo, totalmente automatizado e informatizado, com 50.392 m<sup>2</sup> de área total. No TAC, operamos três armazéns para ensacados e dois silos para graneis, com capacidade de embarque anual de 5 milhões de toneladas de açúcar a granel e 500 mil toneladas em sacas de 50 quilos. Para exportação de etanol, utilizamos terminais alugados nos portos de Santos e Paranaguá, com capacidade de embarque superior a 1,5 bilhão de litros por safra.

Além disso, investimos na construção de terminais ferroviários e terminais de armazenamento, bem como na ampliação da capacidade dos terminais portuários que utilizamos. Estão previstos investimentos de R\$200 milhões para a ampliação do TAC, terá sua capacidade de elevação ampliada para 10 milhões de toneladas. Marco da logística de açúcar no País, o terminal tem as certificações OHSAS 18001, sobre saúde e segurança operacional; ISO 9001, gestão da qualidade; e ISO 14001, de gestão ambiental. Adotamos rígidos sistemas de controle para analisar a qualidade do produto recebido, antes da descarga no terminal, e também na carga desembarcada, antes do carregamento nos navios.

Integram também nossa infraestrutura logística um conjunto de armazéns de açúcar e tancagem de etanol junto às unidades produtoras sócias, com capacidade para armazenar mais de 2,5 milhões de toneladas de açúcar e de 3 bilhões de litros de etanol, todos dotados de sistemas de carregamento e movimentação de produtos de excelência operacional.

#### **Mercado Doméstico**

As entregas de açúcar e etanol são realizadas por transporte rodoviário e ferroviário. Parte do volume é realizado como vendas CIF (*Cost, Insurance, Freight*). Nessa modalidade, somos responsáveis por contratar uma transportadora rodoviária e/ou ferroviária para entregar os produtos aos clientes.

#### **Exportações**

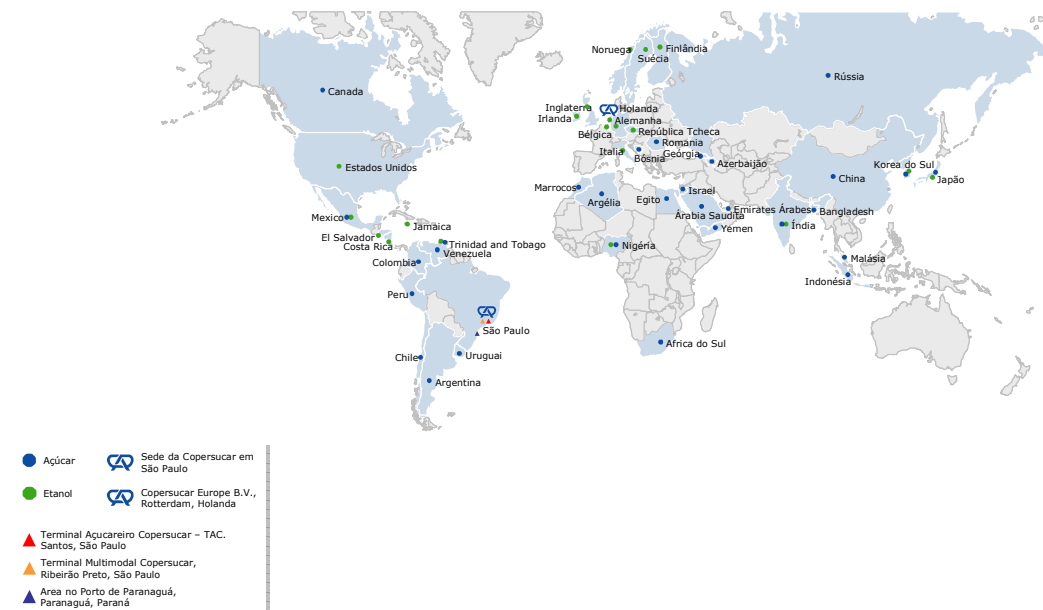
As entregas de açúcar destinado à exportação são realizadas por transporte rodoviário e ferroviário no TAC ou em terminais portuários contratados, onde os produtos são embarcados para os portos de destino. Para exportação de etanol, utilizamos o modal rodoviário, que entrega o produto em terminais contratados para carregamento dos navios.

No ano safra de 2010/2011, exportamos 4,6 milhões toneladas de açúcar e 0,6 bilhões de litros de etanol, representando 75% e 16%, respectivamente, do total comercializado por nós no período em questão.

Possuímos um posicionamento geográfico diversificado, como *player* mundial com acesso único aos consumidores finais por meio de nossos relacionamentos de longo prazo, fornecendo produtos de qualidade, o que nos torna ainda mais competitivos.

Segue abaixo um gráfico demonstrando nossa presença global:

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: Informações da Companhia.  
 (1) Para os anos de 2011/12, considerando o mercado nacional - racional de exportação de 2010/11.

- c. características dos mercados de atuação, em especial:
  - i. participação em cada um dos mercados
  - ii. condições de competição nos mercados

#### NOSSO SETOR DE ATUAÇÃO

##### O Mercado de Açúcar

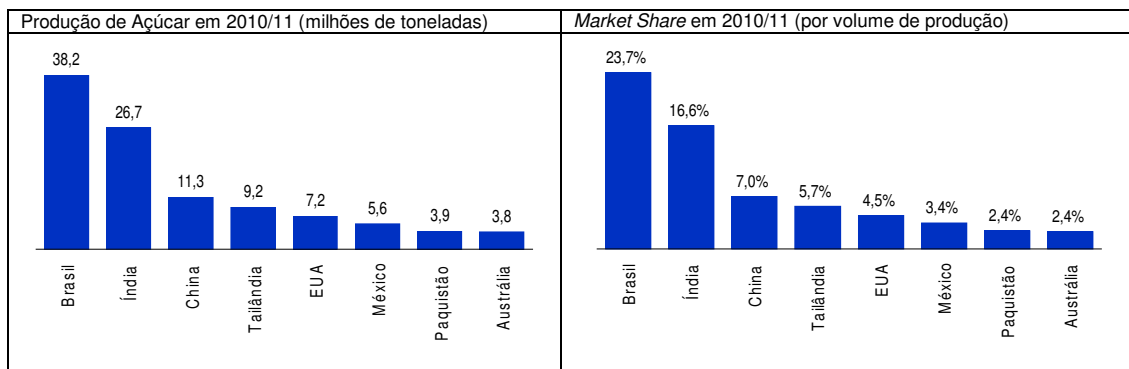
###### Produção e Consumo de Açúcar

Na safra de 2010/11, período compreendido entre os meses de abril de 2010 e março de 2011, a produção mundial de açúcar atingiu 160,9 milhões de toneladas segundo dados da USDA Foreign Agricultural Service (FAS), o que representou um crescimento de 4,7% em relação à safra de 2009/11. A produção mundial de açúcar apresentou um crescimento médio anual de 2,3% ao ano em relação à produção da safra de 2004/05, quando a produção foi de 140,7 milhões de toneladas.

Segundo dados da mesma instituição, os maiores produtores de açúcar na safra de 2010/11 foram o Brasil, com 38,2 milhões de toneladas, a Índia em segundo lugar, com 26,7 milhões de toneladas, a China, em terceiro lugar, com 11,3 milhões de toneladas e a Tailândia, em quarto lugar, com 7,2 milhões de toneladas. O Brasil e a Índia estiveram em primeiro e segundo lugar, respectivamente, também na safra de 2009/10.

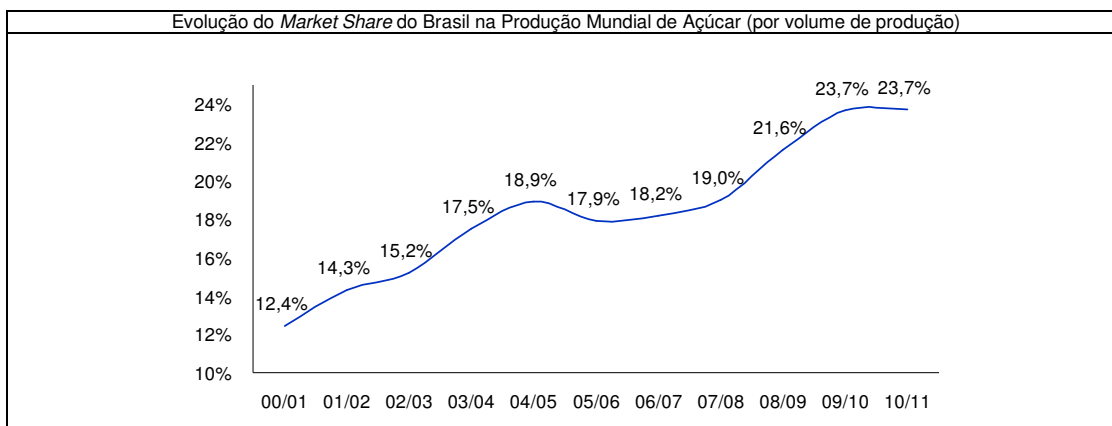


### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fontes: USDA Foreign Agricultural Service (FAS) e União do Açúcar (UNICA)

O Brasil tem sido predominantemente o maior produtor de açúcar do mundo. As perspectivas para o setor no Brasil são também favoráveis pelas condições climáticas e de solo adequadas. A maior participação do açúcar brasileiro no mercado global, em comparação com os demais produtores líderes como a Índia e a China, explica-se pela menor parcela destinada ao consumo interno, resultando em maior capacidade de exportação. A estimativa de produtividade média no País para a safra de 2010/11 foi de 77,4 toneladas por hectare, segundo levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) de maio de 2011. As incessantes pesquisas e investimentos em novas variedades permitem que a cana-de-açúcar no território nacional apresente maior produtividade por hectare, o que representa um incremento sensível na produção, com espaço relevante de crescimento. Isso significa uma grande vantagem se comparado a outros países.

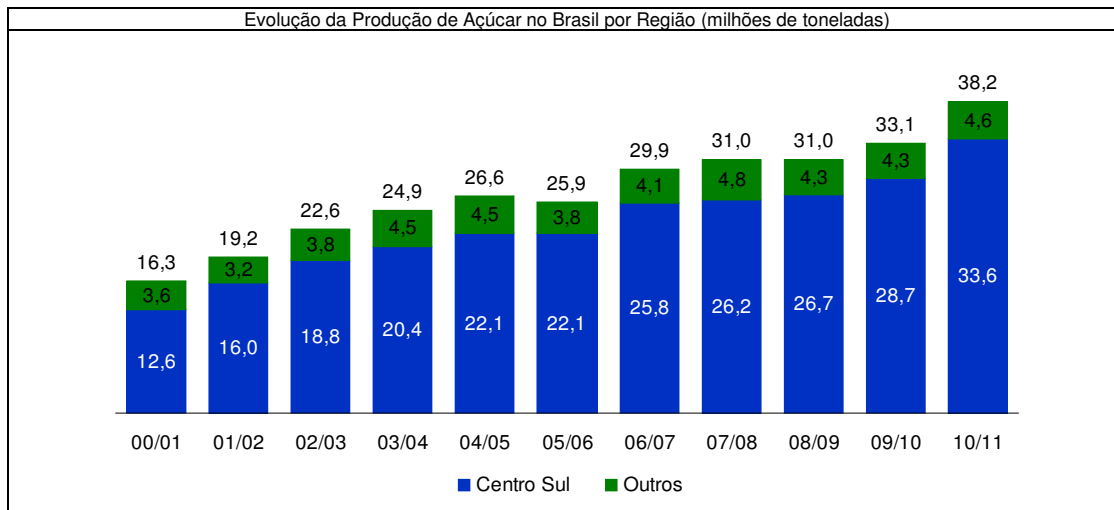


Fontes: USDA Foreign Agricultural Service (FAS) e União do Açúcar (UNICA)

A safra de cana-de-açúcar 2010/2011 na região Centro-Sul, que responde por 88% da produção nacional, registrou a moagem de 560,5 milhões de toneladas, resultando na produção de 33,5 milhões de toneladas de açúcar ou 20,7% de 160,9 milhões de toneladas de açúcar produzidos no mundo, de acordo com a União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica), entidade que congrega empresas do setor sucroenergético. Na mesma safra, a exportação da região atingiu 24,8 milhões de toneladas de açúcar.

Nos últimos cinco anos, a produção brasileira de açúcar expandiu quase que exclusivamente na região Centro-Sul. O plantio de cana-de-açúcar no País ocupa 8,1 milhões de hectares ou apenas 2,5% da área total cultivável. Com isso, depreende-se que ainda há uma grande oferta de terras disponíveis para a produção da cana-de-açúcar em território nacional sem prejuízo para o plantio de outros alimentos.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

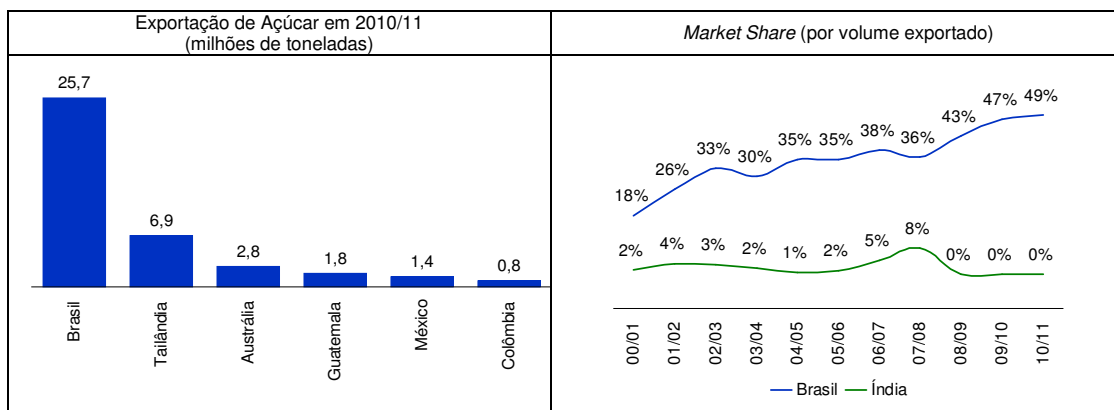


Fonte: UNICA

#### Comércio Internacional de Açúcar

Na safra de 2010/11, a exportação mundial de açúcar atingiu 52,6 milhões de toneladas segundo dados da USDA Foreign Agricultural Service (FAS), valor relativamente estável em relação à safra de 2009/10. De acordo com dados da mesma instituição, aproximadamente 67,3% da produção mundial de açúcar no mesmo período foi consumida domesticamente pelos países produtores. Além de ser o maior produtor de açúcar no mundo, o Brasil também é o líder absoluto em exportações no mundo. Na safra de 2010/11, as exportações brasileiras atingiram 25,7 milhões de toneladas, o equivalente a 48,8% do mercado mundial. Em segundo lugar esteve a Tailândia, com 6,9 milhões de toneladas exportadas e, em terceiro lugar, a Austrália, com 2,8 milhões de toneladas.

Apesar de a Índia apresentar taxas de crescimento da produção de açúcar superiores ao Brasil, o mesmo não ocorre para as suas exportações uma vez que o incremento da produção indiana visa atender o mercado interno, diferentemente do Brasil, que vem ganhando participação no volume exportado continuamente, como observado no quadro abaixo.



Fontes: USDA Foreign Agricultural Service (FAS) e União do Açúcar (UNICA)

O *market share* brasileiro nas exportações é ainda maior quando considerado somente o açúcar bruto, estando acima de 60% nas safras de 2010/11 e 2009/10 segundo dados a FAS.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### Mercados Consumidores Finais de Açúcar

- Alimentício

O açúcar é o adoçante mais versátil que existe no mundo. É comumente utilizado em uma grande variedade de alimentos devido as suas qualidades únicas, as quais não podem ser reproduzidas por outros ingredientes. Pode ser considerado uma das fontes mais baratas de energia para o homem. É utilizado em pães, bebidas, biscoitos, chocolates, produtos de confeitaria e laticínios, entre outros.

- Não-Alimentício

As duas principais aplicações não-alimentícias do açúcar estão nas indústrias farmacêuticas e de fermentação. Em algumas aplicações, como a fermentação, o açúcar. No caso da fermentação, por exemplo, o açúcar tem sido utilizado parcialmente como substituto para hidrolisados e melaço quando a arbitragem de preços favorece o açúcar. Este é o caso da Europa, onde o açúcar para fins industriais não está limite ao regime do açúcar e tem se tornado competitivo versus outros substratos.

*Farmacêutico:* há um uso significativo do açúcar na indústria farmacêutica, por exemplo, em medicamentos para gripes e resfriados, xaropes, comprimidos e pastilhas. Além de acrescentarem um sabor adocicado aos medicamentos, o açúcar também oferece propriedades funcionais desejáveis: baixa toxicidade, alta pureza, capacidade para atuar como agente de conservação natural e para controlar a deterioração dos produtos farmacêuticos.

*Fermentação:* o açúcar é também utilizado por diversas indústrias como um substrato para bactérias e outros organismos vivos como leveduras para gerar ácidos orgânicos, entre outros componentes. Neste contexto, o açúcar é um substrato inicial para a Produção da penicilina e vacinas ou ácidos orgânicos como a lisina. O açúcar é também uma alternativa para hidrolisados ou melaços na fabricação de produtos fermentados como o ácido cítrico para utilização em bebidas, detergentes ou na produção de enzimas.

Temos ainda a expectativa de que o consumo mundial de açúcar continuará elevando-se devido a diversos fatores. O primeiro deles é o aumento da população concentrado nos mercados abertos ao comércio internacional de açúcar, como Ásia e Oriente Médio. Em segundo lugar, observa-se a elevação do poder de compra dos consumidores nessas mesmas regiões. Outro fator é a expansão do consumo de alimentos e bebidas industrializados, resultante da migração da população das áreas rurais para as áreas urbanas. A indústria de alimentos e bebidas industrializados, de acordo com o estudo *Agricultural Outlook 2009-2018* da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), representa a grande parcela da demanda por açúcar no mundo e é relativamente sensível a variações na renda e consumo. Em relação a outras commodities, a demanda por açúcar é relativamente mais passiva a mudanças no preço mundial, no entanto, muito mais sensível a variações na renda dos consumidores, fator evidenciado pela queda significativa no consumo em períodos de recessão.

Por fim, há uma tendência de redução das barreiras ao comércio e à importação de açúcar nos países desenvolvidos. A União Européia, de acordo com mesmo estudo da FAO, poderá emergir como grande importadora de açúcar no mundo devido a reformas setoriais que levaram a uma contração estrutural na produção de açúcar e no cultivo de beterraba sacarina. Os Estados Unidos também serão um dos principais importadores líquidos de açúcar. Os países produtores fora do *North American Free Trade Agreement* (NAFTA) que poderão aproveitar-se desta fonte de demanda serão principalmente aqueles que tiverem sucesso em negociações de acordos comerciais.

#### Preços do Açúcar

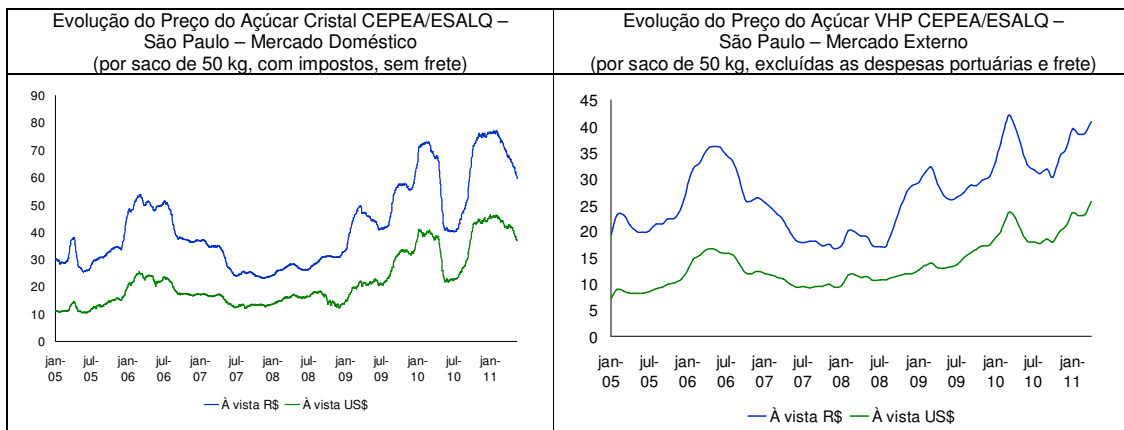
Uma parte dos países produtores de açúcar protege a sua produção da competição externa estabelecendo políticas e regulamentações governamentais, incluindo cotas, restrições de importação e exportação, subsídios, tarifas e impostos. Como um resultado de tais políticas, os preços domésticos do

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

açúcar variam grandemente entre os países individualmente. O contrato futuro NY11 é utilizado como uma referência primária para os preços do açúcar em ambientes não regulados. Uma outra referência de preço é *London No. 5 White Sugar Futures Contract*, ou Lon 5, o contrato futuro de açúcar negociado na *London International Financial Futures and Options Exchange* ("LIFFE"). Os preços do açúcar no Brasil são definidos como referência aos principais mercados não regulados internacionais e os preços domésticos por produto. Os EUA e a União Européia estabeleceram altos impostos de importação e subsidiaram preços internos para proteger os seus produtores de açúcar.

Os preços do açúcar tendem a seguir um padrão cíclico, pois os produtores tendem a responder com alguma defasagem de tempo às mudanças dos preços. O Brasil, principal exportador mundial de açúcar, responsável por 48,8% das exportações mundiais, possui um papel essencial na determinação do preço global do açúcar. A apreciação do Real versus o Dólar Norte-Americano também contribuiu para o aumento do preço do açúcar nos mercados internacionais.

Apresentamos abaixo a evolução do preço do açúcar em São Paulo nos últimos anos:



O açúcar exportado pelo Brasil possui um conteúdo de sacarose superior do que o açúcar bruto típico e, portanto, é considerado um produto de qualidade superior, comandando um prêmio de 4,05% sobre o preço do açúcar bruto nos mercados internacionais (tipicamente o preço do NY11).

O preço do etanol, em geral, está diretamente associado ao preço do açúcar. Isto porque a maior parte do etanol brasileiro provém de usinas que produzem tanto etanol quanto açúcar. Considerando que os produtores conseguem alterar seu *mix* de produtos em resposta às variações relativas do preço de mercado do etanol e do açúcar, os preços desses dois produtos tornam-se fortemente correlacionados. Por exemplo, quando os preços do açúcar caem, os produtores podem alterar a sua produção para produzir mais etanol, o que irá aumentar a sua oferta, e, conseqüentemente cair o seu preço. Como o etanol é considerado um aditivo para reduzir as emissões de gases poluentes dos veículos a gasolina, e considerando que os veículos *flex* permitem aos consumidores escolher quando utilizar a gasolina ou o etanol como combustível, os preços do etanol são correlatos aos da gasolina e, conseqüentemente, aos do petróleo. Como resultado, considerando que os preços do etanol são influenciados pela oferta e demanda de gasolina, os preços do açúcar também são influenciados pelos preços do petróleo.

#### O Mercado de Etanol

O aumento nos preços do petróleo nos últimos anos e a crescente preocupação com o meio ambiente tem criado condições favoráveis para o uso de fontes de energia renováveis como o etanol. Apesar do crescimento de 115% na produção mundial de etanol entre 2004 e 2010, o mercado de etanol ainda se encontra em um estágio inicial de desenvolvimento.

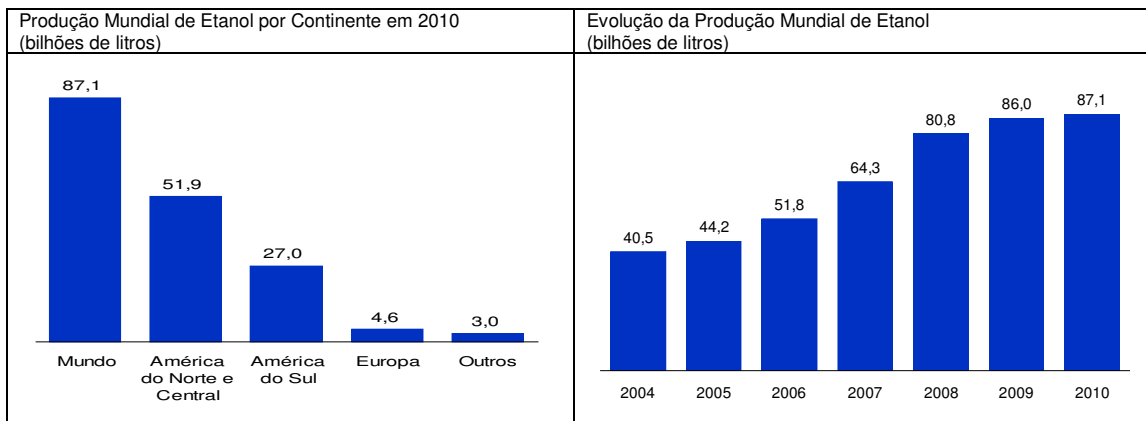
### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O etanol é um combustível que pode ser produzido da cana de açúcar, milho e beterraba. Aproximadamente 85% da produção global de etanol é consumida como combustível em veículos do tipo *flex-fuel* ou como aditivo na gasolina.

O etanol hidratado (ou álcool etílico) é uma mistura hidro-alcoólica com um teor alcoólico mínimo de 92,5% em massa, em atendimento às especificações da Agência Nacional do Petróleo (ANP). O etanol hidratado é vendido diretamente aos distribuidores, e repassado aos postos de abastecimento para uso direto em veículos. Esse tipo de etanol é o mais utilizado no Brasil por ser uma alternativa à gasolina para os motores de veículos movidos a álcool ou *flex-fuel* (diferentemente do etanol anidro, utilizado como aditivo à gasolina).

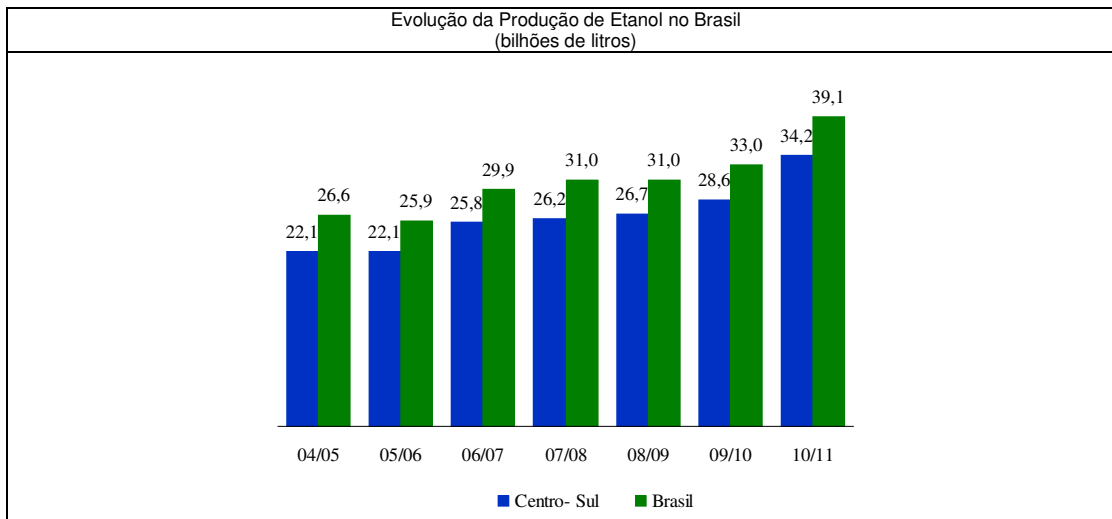
O etanol anidro é também uma mistura hidro-alcoólica com conteúdo alcoólico mínimo de 99,3% em massa, produzido de acordo com as especificações da ANP e é utilizado como aditivo à gasolina enviada aos postos de abastecimento.

Nos últimos 8 anos, a produção global de etanol cresceu a uma taxa anual composta de aproximadamente 13%, partindo de 41 bilhões de litros em 2004 para 87 bilhões em 2010. A maior preocupação com o meio ambiente é um dos fatores que tem incentivado o crescimento do comércio internacional de combustíveis renováveis. Os riscos que envolvem o suprimento de combustíveis fósseis e a elevação dos preços do petróleo têm contribuído para reforçar a conscientização de que é preciso adotar fontes alternativas mais limpas e renováveis. O etanol de cana é, indiscutivelmente, o combustível renovável com menor emissão de gases do efeito estufa em sua cadeia produtiva. Legislações vigentes, como a federal dos Estados Unidos, as nacionais do Reino Unido e do Japão, e as iniciativas estaduais, como o caso da Califórnia, já reconhecem esse diferencial.



Fontes: Renewables Fuel Association e F.O. Lichts. Dados de 2010 são estimativas das fontes citadas.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: UNICA

Atualmente, o Brasil e os Estados Unidos são os maiores produtores e consumidores deste produto. O etanol produzido no Brasil provém da cana de açúcar e o produzido nos EUA provém do milho, matéria-prima menos eficiente. A produção de etanol nos EUA beneficia-se de grande apoio governamental. A Lei de Segurança e Independência Energética (Energy Independence and Security Act) de 2007 nos EUA, normalmente chamada de EISA, inclui rígidas metas de consumo de combustíveis renováveis para os EUA. O padrão de combustíveis renováveis estabelecido pela Lei de Energia determina que os EUA usem 36 bilhões de galões (ou aprox. 135 bilhões de litros) de biocombustíveis no fornecimento de combustíveis até 2022. Em 2011, segundo o estudo *2011 Ethanol Industry Outlook* da *Renewable Fuels Association*, a maior demanda por gasolina com percentuais de mistura de etanol superiores pode levar ao uso do etanol em volume acima de 48 bilhões de litros, valor mínimo requerido pelo *Renewable Fuel Standards*.

Segundo a publicação *Ethanol Summit*, edição de 2009, a cana de açúcar é reconhecida como a matéria-prima mais eficiente do mundo para a produção de biocombustíveis, com um conteúdo energético até 6 vezes maior do que o etanol produzido com o milho, e marcada por ganhos elevados de produtividade nos últimos anos. Ainda, segundo o mesmo estudo, os Estados Unidos utilizaram, no ano de 2008, 8,1 milhões de hectares em sua produção de etanol de milho de acordo com a *Renewable Fuels Agency* (RFA), enquanto o Brasil utilizou 3,4 milhões de hectares (IBGE).

	Cana de Açúcar (Brasil)	Milho (EUA)	Beterraba (Europa)
Conteúdo energético de um litro de etanol	8,1 – 10	1,4	2,0
Custo de produção (€/100 litros)	14,48	24,83	52,37
Redução de CO <sub>2</sub> em relação à gasolina	84%	30%	40%
Produção total (bilhões de litros)	22,5	34,0	2,7
Área plantada (milhões de hectares)	3,4	8,13	0,49
Rendimento (litros/hectare)	6.471	4.182	5.500

Fonte: Ethanol Summit

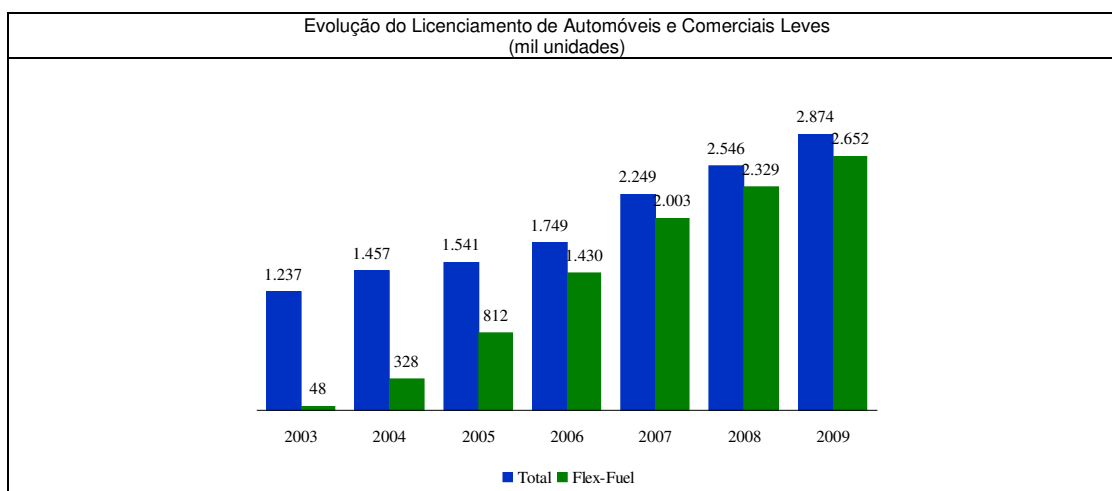
#### Consumo de Etanol

O etanol é um combustível limpo e biodegradável e sua produção e posterior utilização não favorecem o agravamento do efeito estufa. O alto conteúdo de oxigênio do etanol reduz os níveis de emissão de monóxido de carbono em relação àqueles provenientes da queima da gasolina, de acordo com a United States Environmental Protection Agency. A mistura de etanol na gasolina também reduz a emissão de hidrocarbonetos, um dos principais contribuintes para a diminuição da camada de ozônio. Preocupações e iniciativas ambientais estão elevando a conscientização sobre a necessidade de se reduzir o consumo

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

mundial de combustíveis fósseis e adotar combustíveis mais limpos, como o etanol. Um exemplo é o Protocolo de Kyoto, acordo internacional sobre o aquecimento global desenvolvido em 1997 na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas em Kyoto, no Japão, o qual se tornou efetivo em 16 de fevereiro de 2005. Sob o Protocolo de Kyoto, as principais nações industriais comprometeram-se a reduzir suas emissões de dióxido de carbono e outros cinco gases causadores do efeito estufa entre 2008 e 2012. Em 31 de outubro de 2010, um total de 192 países e organização regional de integração econômica ratificaram o acordo. Espera-se que iniciativas globais como essa elevem a demanda por etanol nos próximos anos.

Acreditamos que as perspectivas para o mercado nacional de etanol sejam igualmente promissoras às do mercado de açúcar. Os veículos *flex-fuel* representaram em 2010 mais de 90% das vendas de carros novos no Brasil e já respondem por 46% da frota brasileira de veículos leves, de acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).



Fonte: Anfavea

O sucesso desses veículos, aliado ao forte crescimento do setor automobilístico brasileiro, proporcionou um novo ciclo de expansão do consumo de etanol. Acreditamos na continuidade do desenvolvimento do setor devido às boas perspectivas da economia brasileira. Além do consumo direto do etanol nos veículos *flex-fuel*, a gasolina comercializada no Brasil recebe adição de 18% a 25% de etanol. Esse mercado movimentou em 2010 aproximadamente R\$ 20 bilhões.

Em função do modelo de negócio que adotamos que engloba a comercialização de açúcar e etanol e a sua distribuição por meio de um sistema integrado de logística, transporte e armazenamento, sob nossa responsabilidade e gestão, entendemos que não possuímos nenhum competidor direto, seja no Brasil ou no exterior.

Somos uma *trading* de açúcar e etanol. Entendemos que não há nenhum concorrente no mercado atual, cujo modelo de negócio seja idêntico ao nosso e que de modo significativo, concorra diretamente com nossas atividades. Entretanto, existem produtores de açúcar e etanol que comercializam suas produções com os clientes finais e que podem de alguma forma concorrer com uma parcela de nossos negócios.

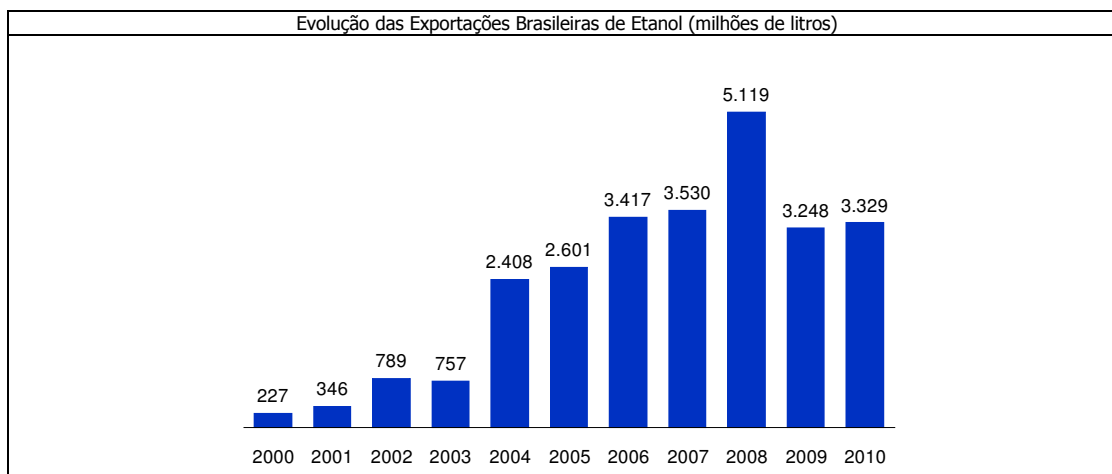
#### Comércio Internacional de Etanol

O volume de exportações de etanol do Brasil sempre foi significativamente menor do que o consumo doméstico. No entanto, como um resultado da crescente conscientização sobre temas ambientais como o

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

aquecimento global e, conseqüentemente, a necessidade de se reduzir a dependência de derivados do petróleo. Após atingir um máximo de 5,1 bilhões de litros em 2008, segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), as exportações brasileiras de etanol apresentaram uma redução de 1,9 bilhões de litros em 2009, reflexo da crescente demanda doméstica pelo produto, uma vez que o crescimento da produção tem se mantido forte ao longo dos anos.

Os Estados Unidos, Japão, China e Índia adotaram, ou estão planejando adotar, programas que requerem a mistura da gasolina com o etanol anidro em substituição ao MTBE, aditivo da gasolina cujo uso é fortemente contrariado por grupos ambientais, fatores que podem elevar o consumo de etanol.



Fonte: Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

Nos EUA, o American Clean Energy Leadership Act foi aprovado em 2009, estabelecendo um compromisso para reduzir emissões de carbono em 17% abaixo dos níveis de 2005 até 2010 e em 83% até 2050, segundo a American Environmental Protection Agency. Estabelece também que os EUA devem atingir um índice de 18% da sua energia primária como sendo proveniente de fontes com baixo ou zero carbono (EPA). Em linha com esta tendência, espera-se um aumento no consumo norte-americano de etanol.

Após negociações entre a indústria sucroalcooleira e o California Air Resources Board (ou CARB), foi atingido um acordo em julho de 2009, quando o CARB anunciou a revisão de seus cálculos para a emissão de dióxido de carbono atribuído ao etanol proveniente da cana de açúcar. Os novos números foram reduzidos, levando em conta a co-geração e a mecanização da cana de açúcar. Este anúncio permitiu que o etanol brasileiro da cana de açúcar recebesse a melhor classificação entre os combustíveis de baixo carbono.

Na União Européia, o apoio governamental aos biocombustíveis é primariamente implementado através de benefícios fiscais e obrigações na mistura de diesel e gasolina como conseqüência da implementação de diversas diretivas, incluindo as Diretivas 2009/28 e 2003/96. Os objetivos a serem atingidos são uma combinação de critérios qualitativos e quantitativos.

Em 2004, a China introduziu um mandato para a mistura de 10% de etanol anidro nos combustíveis em diversas provinciais e a área de cobertura deste mandato tem se expandido deste então. Parcialmente devido a esta política, a China pode tornar-se um dos principais importadores de etanol, principalmente se tal mandato for expandido pelo país. O Japão possui como objetivo atingir uma mistura de bicompostíveis de 10% até 2030 e pode decretar que todos os carros produzidos a partir de 2012 sejam compatíveis a tal mistura.

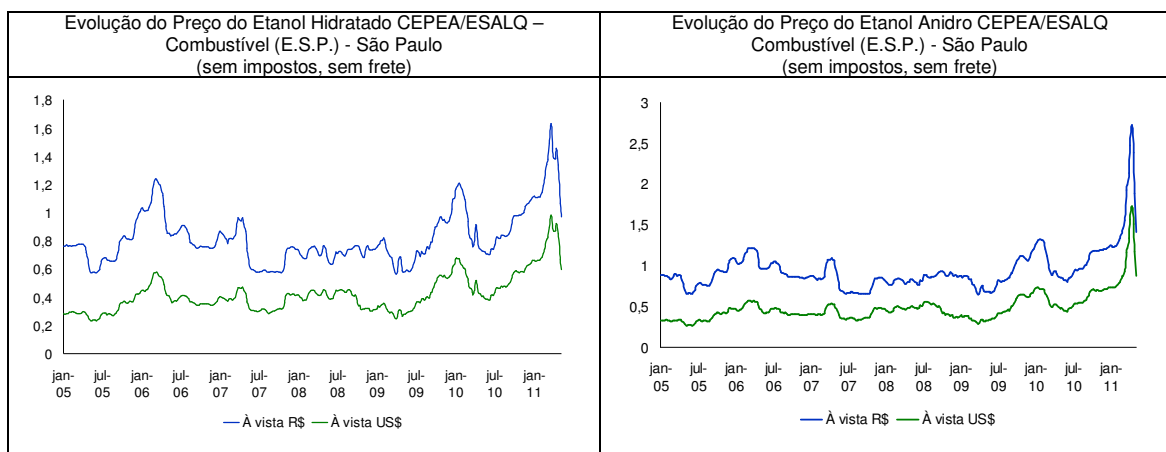


### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### Preços do Etanol

Um dos principais determinantes da volatilidade do preço do etanol no Brasil é a relação oferta disponível versus a demanda pelo produto. A recuperação dos preços do etanol é resultado do contínuo crescimento da demanda do produto no mercado doméstico, reflexo das vendas de carros *flex-fuel*. Mesmo após forte acréscimo, a frota *flex* representa 46% da frota de carros no Brasil. Considerando que mais de 90% das vendas de carros novos são *flex-fuel*, esperamos que o crescimento da demanda potencial de etanol continue nos próximos anos. Outro fator determinante dos preços do etanol no mercado doméstico é o preço da gasolina, o qual não acompanha o preço internacional do petróleo e é visto como um teto para o preço do etanol para os consumidores. Ainda, o preço do etanol apresenta alguma correlação histórica ao preço do açúcar, principalmente em cenários de turbulência setorial e macroeconômica, como ocorreu na crise financeira e do setor de 2008.

Apresentamos abaixo a evolução do preço do etanol em São Paulo nos últimos anos:



#### **Restrições Comerciais**

Apesar do aumento no comércio do açúcar no mundo de aproximadamente 30 milhões de toneladas em 1991/1992 para aproximadamente 53 milhões de toneladas em 2010/11, o setor do açúcar permanece altamente controlado e protegido em diversos países por meio de cotas, subsídios e restrições à importação. Essas políticas protecionistas devem-se ao valor estratégico do açúcar como um ingrediente-chave em muitos tipos de alimentos, além de ser uma fonte relativamente barata de energia. Os mercados dos Estados Unidos e da União Européia, os quais consumiram respectivamente 10,1 milhões (excluindo-se HFCS) e 18,1 milhões de toneladas de açúcar em 2010/11, são fortemente protegidos, apoiados pelo *lobby* de produtores e refinadores, o que faz com que o Brasil e outros países produtores de açúcar tenha acesso limitado a esses mercados.

Além das restrições existentes no mercado externo, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e determinados Ministérios constituídos pelo governo brasileiro têm avaliado a possibilidade de aprovar algumas restrições a exportações de açúcar e álcool para controlar a crise de abastecimento do produto no mercado nacional e o preço do álcool na entressafra da cana-de-açúcar. Por exemplo, a Medida Provisória n. 532, publicada em abril de 2011, dentre outras modificações à legislação em vigor na ocasião, conferiu poderes mais amplos para a ANP de modo a garantir o fornecimento de biocombustíveis em todo o território nacional e estabelecer diretrizes para importação e exportação, permitindo-lhe, inclusive, intervir no próprio mix das usinas, para evitar futuras carências de abastecimento.

d. *eventual sazonalidade*

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nossos negócios estão sujeitos à sazonalidade decorrente do ciclo de colheita da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. O período de colheita anual de cana-de-açúcar na região tem início em abril e término em novembro. Isso causa flutuações em nossos estoques, normalmente com picos em outubro, para cobrir as vendas na entressafra (de janeiro a março). A realização das vendas destes estoques segue a nossa visão estratégica de preços, considerando fatores climáticos, oferta e demanda mundial, entre outros fatores. Este cenário determina a maior ou menor concentração de estoques ao longo da safra.

Esta sazonalidade tem impacto em nosso nível de endividamento e de capital de giro. Ambos são normalmente mais elevados ao final do período de safra, quando estamos com maior estoque de açúcar e etanol de nossos fornecedores. Nessa fase, aumentam as nossas despesas operacionais e financeiras, mas a oscilação dos preços de mercado pode nos permitir praticar preços de venda de forma a gerar impactos positivos sobre a receita superiores a tais aumentos, de modo que os nossos resultados líquidos não tenham sido impactados negativamente em razão da sazonalidade. Definimos nossa estratégia e gerenciamos nossas exposições visando mitigar os efeitos da sazonalidade em nossos negócios, porém, não podemos garantir que seremos sempre bem sucedidos.

Por fim, não estamos diretamente sujeitos ao impacto do aumento sazonal dos custos agrícolas, uma vez que não estamos envolvidos no processo de produção de nossos produtos.

e. *principais insumos e matérias primas, informando:*

- i. *descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável*

Atualmente, nosso principal fornecedor é a Cooperativa, com a qual firmamos, em 30 de setembro de 2008, um contrato que prevê a aquisição, com exclusividade, da totalidade dos produtos entregues à Cooperativa pelas unidades produtoras sócias. Após a realização de nossa Oferta Pública Inicial (IPO) de Ações, referido contrato será válido por 10 anos, com vencimento em 01 de julho de 2021, renovável a cada ano por períodos subsequentes de 1 ano. Também buscamos constantemente atrair novos fornecedores e fortalecer os relacionamentos atuais, ganhando abrangência geográfica, economia de escala, excelência no atendimento e fortalecimento da empresa no mercado. Nossos contratos com fornecedores não estão sujeitos à regulamentação governamental.

Para mais informações sobre o Contrato firmado com a Cooperativa, ver o item 7.8 deste Formulário de Referência.

- ii. *eventual dependência de poucos fornecedores*

Cerca de 85% do volume total de produtos que comercializamos são produzidos pelas unidades produtoras sócias, nossas principais fornecedoras de etanol e açúcar. Apesar dessa concentração, o açúcar e o etanol podem ser adquiridos em larga escala de unidades produtoras não sócias. Acreditamos que, atualmente, temos uma dependência significativa dos produtos fornecidos pela Cooperativa, de tal modo que uma eventual redução no fornecimento de açúcar e etanol por parte desta ou descontinuação de sua parceria conosco poderia prejudicar nossas operações. Para mais informações sobre os riscos relacionados aos nossos fornecedores, ver item 4. "e" deste Formulário de Referência.

- iii. *eventual volatilidade em seus preços*

O preço do açúcar e do etanol poderá sofrer significantes flutuações em razão de diversos fatores que afetam diretamente à indústria sucroenergética. Em regra, os contratos de fornecimento que firmamos com nossos sócios fornecedores estabelece um preço para o açúcar e para o etanol composto por um preço atrelado ao índice formulado pelo CEPEA/ESALQ, acrescido de um desconto ou prêmio fixo. Firmamos também contratos de fornecimento com unidades produtoras não sócias, nos quais o preço do

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

açúcar e do etanol é fixado de acordo com o praticado no mercado. Dessa forma, poderá haver uma oscilação no preço do açúcar e do etanol caso haja quaisquer mudanças nesses critérios ou em razão da oferta e demanda. Procuramos sempre estabelecer estoques estratégicos para que o risco de grandes oscilações nos preços de nossos produtos causem impactos não significativos em nossas operações.

#### **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

*a. montante total de receitas provenientes do cliente*

Em relação à receita operacional, em 31 de março de 2011, possuíamos apenas um cliente com representatividade superior a 10% das receitas do exercício, com um montante equivalente a R\$1,5 bilhão, representando 18,6% do montante total de receitas.

*b. segmentos operacionais afetados pelas receitas proveniente do cliente*

Trata-se de um cliente comprador de açúcar, afetando, portanto o segmento de vendas de açúcar e etanol.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. *necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

Nossas atividades estão sujeitas a ampla regulamentação por parte dos órgãos públicos, especialmente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("Anvisa"), Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("Mapa"), Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") e Agência Nacional de Transportes Aquáticos ("Antaq").

### **Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária**

As normas básicas sobre supervisão e registro de produtos alimentícios estão previstas, sobretudo, no Decreto-Lei nº 986/69, na Resolução Anvisa nº 22, de 15 de março de 2005, e na Resolução Anvisa nº 23, de 15 de março de 2005, alterada pela Resolução Anvisa nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Os alimentos fabricados, preparados, beneficiados, acondicionados, transportados, vendidos ou depositados no Brasil devem ser previamente registrados na Anvisa, exceto quando a própria regulamentação dispensar tal registro. O Decreto-Lei nº 986/69 e regulamentações posteriores estabelecem, ainda, regras e padrões que devem ser observados para rotulagem dos alimentos.

O registro do alimento é válido em todo o território nacional por um período de 5 anos, sendo que a revalidação do registro deve ser solicitada no prazo de até 60 dias antes da data de seu vencimento.

A regulamentação sanitária, contudo, dispensou da obrigatoriedade de registro perante a Anvisa para alguns produtos alimentícios, tais como açúcares e produtos para adoçar. Neste caso, as empresas devem informar o início da fabricação dos produtos à autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município, num prazo máximo de até 10 dias, para que possam iniciar a comercialização dos referidos produtos.

A autoridade sanitária terá um prazo de 60 dias, a contar da data da comunicação por parte da empresa, para realizar a inspeção sanitária na unidade fabril que dependerá, isoladamente ou em conjunto, da natureza, do risco associado ao produto, da data da última inspeção e do histórico da empresa. No caso da empresa não ser aprovada na referida inspeção, a mesma será notificada para (i) suspender a produção, e (ii) recolher o(s) produto(s) do mercado, quando a autoridade sanitária julgar necessário com base na legislação pertinente, arcando com os custos da divulgação para notificação à população, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.

A análise do processo de pedido de registro do produto é realizada pelas autoridades sanitárias estaduais ou municipais, de acordo com os Regulamentos Técnicos, Resoluções, Portarias e outros instrumentos legais pertinentes ao produto, inclusive os aplicáveis à rotulagem. Referidas autoridades encaminharão, portanto, parecer conclusivo e fundamentado sobre a aprovação ou indeferimento do pedido de registro do produto à Anvisa, a qual deferirá ou indeferirá, com as devidas justificativas, as solicitações de registro.

Cabe à Anvisa, ademais, cancelar o registro de produtos alimentícios, por irregularidades ou por erro de publicação. De acordo com nosso conhecimento, e ante aos esforços que fazemos nesse sentido, os produtos distribuídos e/ou comercializados por nós foram devidamente notificados às autoridades sanitárias competentes, nos termos da regulamentação vigente.

Adicionalmente, todos os estabelecimentos que fabriquem, preparem, beneficiem, acondicionem, transportem, vendam ou depositem alimentos devem ser inspecionados e licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará sanitário.

Para tanto, as empresas devem estabelecer e implementar as Boas Práticas de Fabricação/Armazenagem de acordo com o que determina a legislação, apresentar o Manual de Boas Práticas de Fabricação/Armazenagem às autoridades sanitárias, e/ou implementar e dispor de Manual de

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Boas Práticas de Fabricação/Armazenagem e nas demais etapas do processo produtivo sob sua responsabilidade. As empresas devem, ainda, indicar uma pessoa que será responsável por suas atividades e produtos perante a Anvisa. A especialidade do responsável técnico pode variar em razão da natureza dos produtos da empresa.

De acordo com o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que criou a Anvisa, as empresas que fabriquem, distribuam e/ou importem alimentos devem, ainda, possuir Autorização de Funcionamento, emitida pela entidade Anvisa, para que possam desenvolver essas atividades.

As empresas de alimentos devem, também, (i) adotar ou assegurar que seja adotada na cadeia produtiva metodologia que assegure o controle de pontos críticos que possam acarretar riscos à saúde do consumidor, (ii) comunicar oficialmente à autoridade sanitária, no prazo de 30 dias a partir do início da comercialização, os locais onde estão sendo comercializados seus produtos, registrados e dispensados de registro, e solicitar ao órgão de Vigilância Sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município que proceda à coleta de amostra dos mesmos, visando a análise de controle, e (iii) manter atualizadas as fórmulas dos produtos dispensados de registro, disponibilizando-os à autoridade sanitária, sempre que solicitado.

Os alimentos devem ser produzidos de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade ou Regulamento Técnico, e demais diretrizes estabelecidas e aprovadas pelas autoridades competentes. As autoridades sanitárias locais são competentes para inspecionar as unidades fabris para verificar o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação, bem como informar à Anvisa, por meio de relatórios gerenciais mensais, a relação das empresas que solicitaram inspeção, indicando as categorias, produtos, marcas e tipos de embalagens, bem como as que foram inspecionadas, indicando o parecer conclusivo.

A Anvisa, por sua vez, deve manter os Estados atualizados com Cadastro de empresas, produtos registrados e dispensados de registro, bem como informações das empresas inspecionadas.

A Anvisa publicou as regras aplicáveis à rotulagem nutricional de alimentos, através da Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, que aprovou o Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. De acordo com essas regras, os rótulos de produtos embalados devem conter a indicação do valor energético e das quantidades de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio contidos nos alimentos. Desde 31 de julho de 2006, todos os alimentos produzidos, comercializados e/ou embalados na ausência do consumidor devem se adequar às novas regras de rotulagem nutricional.

Estamos devidamente autorizados pela Anvisa a distribuir, armazenar e/ou comercializar açúcar, bem como cumprimos todas as exigências e regramentos aplicáveis a essas atividades.

### **Combustíveis**

A ANP, autarquia especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, criada pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, é a entidade responsável pela regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

A ANP possui, dentre outras, as seguintes responsabilidades: (i) implementar a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos; (ii) autorizar a prática das atividades de refino, processamento, transporte, importação e exportação de produtos; (iii) fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato; (iv) fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente; (v) regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; e (vi) exercer as atribuições relacionadas às atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e etanol.

As empresas distribuidoras de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, mistura de óleo diesel e biodiesel devem ser registradas como distribuidoras perante a ANP, bem como devem possuir autorização da ANP específica para a atividade de distribuição.

Os fornecedores de etanol produzido para fins automotivos, assim como os postos revendedores de combustível automotivo, devem ser previamente cadastrados perante a ANP para comercializarem este produto.

Estamos devidamente registrados perante a ANP para distribuição de etanol, bem como cumprimos todas as exigências e regramentos aplicáveis a essa atividade.

### Medida Provisória 532

Em 28 de abril de 2011, foi publicada a Medida Provisória nº 532 (“MP nº 532/11”) para alterar a lei de criação da ANP, Lei nº 9.478/97, e reduzir o percentual mínimo possível para a mistura de álcool anidro na gasolina a 18% (anteriormente a margem era de 20% a 25%). Com a MP nº 532/11, o Governo busca aumentar a atuação da ANP na regulação do etanol, a fim de evitar as variações no preço do produto em sua entressafra, incluindo-o em diversos regramentos antes apenas aplicáveis a petróleo e seus derivados, gás natural e condensado.

Dentre as modificações implementadas pela MP nº 532/11, importa destacar: (i) inclusão como objetivo específico da Política Energética Nacional a garantia de fornecimento de biocombustíveis em todo o território nacional; (ii) possibilidade do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE estabelecer diretrizes sobre a importação e exportação do etanol de forma a assegurar o funcionamento adequado do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis; (iii) inclusão como competência da ANP regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, transporte, transferência, distribuição, revenda e comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade.

É importante ressaltar que a referida MP nº 532/11 ainda não foi convertida em lei. Porém, até que seja votada no Congresso Nacional, com grandes chances de ser aprovada, tem força de lei, o que permite à ANP editar regulamentos sobre o etanol sob seu fundamento, o que poderá afetar adversamente nossos negócios. Acreditamos que tal mudança poderá não acarretar necessariamente na diminuição do consumo do etanol no Brasil, visto que a redução dos preços dos combustíveis poderá aumentar consideravelmente a demanda por estes produtos. Além disso, acreditamos na continuidade do crescimento do setor automobilístico devido às boas perspectivas da economia brasileira.

### Sistema de Acompanhamento da Produção Canavieira – SAPCana

De acordo com a Instrução Normativa nº 52, de 12 de novembro de 2009, todo produtor de álcool combustível (etanol) deve estar devidamente cadastrado perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) no Sistema de Acompanhamento da Produção Canavieira – SAPCana. O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Instrução Normativa poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento do cadastro no SAPCana, enquanto não forem sanadas as irregularidades. Compete ao Departamento de Cana-de-Açúcar e Agroenergia, vinculado à Secretaria de Produção e Agroenergia do Ministério da Agricultura, dentre outros, planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução das ações governamentais e programas ao etanol, quando destinados à fabricação de combustíveis.

### **Transporte multimodal – Ferrovias**

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As nossas operações de ferrovias estão sujeitas à regulamentação e à supervisão do Ministério dos Transportes do Brasil e da ANTT, e devem estar em conformidade com os contratos celebrados com as concessionárias que, por sua vez, operam conforme contrato de concessão firmados com o governo federal.

A ANTT estabelece diferentes limites tarifários para os serviços ferroviários de cada concessionária e de cada produto transportado. Enquanto essas limitações forem respeitadas, os preços reais cobrados podem ser negociados diretamente com os usuários de cada serviço.

Os contratos de concessão de ferrovias têm duração de 30 anos e são renováveis. Mantemos contratos de longo prazo e investimentos conjuntos com as concessionárias de transporte ferroviário ALL valido até 2028 e FCA, que é válido até 2026.

Além disso, os planos para aumentar o transporte ferroviário incluem a construção de terminais de transbordo. Em 2010, investimos cerca de R\$ 25 milhões na aquisição e obras de ampliação do terminal de Ribeirão Preto (SP), com capacidade estática de armazenagem de 70 mil toneladas de açúcar.

### Transporte multimodal – Portos

De acordo com a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993 (“Lei nº 8.630/93”), conhecida como Ato de Modernização dos Portos, companhias privadas podem prestar serviços em terminais localizados em portos brasileiros para operar carga de terceiros. A lei define como “portos organizados” aqueles construídos e equipados para atender às necessidades de navegação, fluxo de passageiros ou transporte e armazenamento de bens, outorgados ou operados pelo Governo Federal, cujo tráfego e operações portuárias estão sob jurisdição de uma autoridade portuária. Autoridades portuárias são responsáveis por administrar portos planejados, seja vinculada ao Governo ou ao órgão designado para aquele porto.

Em cada porto organizado ou no âmbito de cada concessão, a lei estabelece que será instituído um Conselho de Autoridade Portuária (“CAP”), uma agência formada por representantes nomeados por autoridades públicas, operadores de portos, trabalhadores portuários e usuários dos serviços portuários e afins. Compete à CAP: (i) ratificar as horas de operação portuária; (ii) apreciar propostas de orçamento; (iii) assegurar o cumprimento às normas ambientais e de defesa da concorrência; (iv) ratificar tarifas portuárias; (v) emitir parecer sobre trabalhos de construção, aquisições e programas de modernização da infra-estrutura; e (vi) assegurar a concorrência entre os portos.

As atribuições das autoridades portuárias incluem o planejamento de uso das áreas portuárias, a pré-qualificação dos operadores portuários, inspeção de operações e coleta de tarifas previamente aprovadas pela CAP, organização e regulação da guarda portuária, e, em determinadas condições, suspensão das atividades portuárias. Após a promulgação da Lei nº 8.630/93, as operações portuárias têm sido conduzidas pelo setor privado por meio dos operadores portuários, pessoas jurídicas previamente qualificadas para desempenharem atividades portuárias em portos planejados e que podem explorar os portos como um todo ou transferir terminais portuários e serviços de três formas: (i) concessão da administração dos portos; (ii) qualificação e performance de operadores portuários privados; e (iii) arrendamento das áreas portuárias e instalações.

A Lei nº 8.630/93 também prevê um novo modelo regulatório para a indústria sujeito às seguintes regras: (i) da ANTAQ, cujo objetivo é regulamentar, supervisionar e inspecionar a prestação de serviços de transporte aquaviário e a exploração de serviços de infra-estrutura portuária; (ii) da Anvisa, cujo objetivo é exercer a vigilância sanitária da produção e da comercialização de produtos e serviços; (iii) do Departamento de Marinha Mercante; (iv) do Ministério da Agricultura; e (v) do Ministério da Justiça; e (iv) da Capitania dos Portos.

De acordo com a Lei nº 8.630/93, a exploração dos portos brasileiros organizados é de competência da União, que o faz diretamente ou por meio de contrato de concessão.



## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O contrato de concessão pode ser feito com suas próprias sociedades de economia mista (exemplo: Codesp, em Santos), com empresas controladas por Estados-Membros (exemplo: Paraná), ou até com concessionários privados (exemplo: Cia. Docas de Imbituba). Essas concessionárias, por meio de processo licitatório, celebram contratos de arrendamento com prazo definido com particulares, que irão explorar terminais portuários dentro dos portos organizados, sob a modalidade de “uso público”.

A exploração de terminal portuário de uso público fica restrita à área do porto organizado ou à área da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, destinada às operações portuárias de movimentação de passageiros, de mercadorias, ou ambas, destinados ou provenientes de navegação interior.

Adicionalmente, a iniciativa privada pode explorar – por meio de autorização da ANTAQ e por prazo indeterminado (enquanto presentes as condições que justificaram a implementação do terminal) – terminal de uso privativo fora da área do porto organizado, ou mesmo dentro do porto organizado, quando o interessado for o titular do domínio útil do terreno ali localizado.

A exploração dos terminais de uso privativo subdivide-se em terminal de uso privativo exclusivo – para movimentação de carga própria do autorizado, e de uso privativo misto, para movimentação de carga própria e de terceiros.

Detemos à concessão para uso de um Terminal Açucareiro Copersucar – TAC no Porto de Santos (SP), que é um terminal utilizado para escoamento dos produtos por ela distribuídos. Para mais informações sobre os termos e condições do contrato de concessão para uso do TAC, ver item 7.8 deste Formulário de Referência.

*b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental*

### **Responsabilidade Ambiental**

#### **Responsabilidade Civil Ambiental**

A responsabilidade civil ambiental encontra-se delineada pela Lei nº 6.938/1981, que institui a responsabilidade objetiva na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa (imprudência, negligência ou imperícia) ou dolo, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia, para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades.

Além disso, é importante ressaltar que a Lei nº 6.938/1981 ampliou o rol de sujeitos responsáveis por danos ambientais, considerando como poluidor a pessoa, física ou jurídica, responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de dano ambiental.

A legislação ambiental estipula a responsabilidade solidária entre os poluidores. A vítima do dano ambiental, ou aquele que a lei autorizar, não está obrigada a processar todos os poluidores em uma mesma ação. Por ser solidária a responsabilidade, pode-se escolher uma dentre todas as empresas poluidoras (aquela que tem todos os requisitos necessários para figurar como ré na ação, ou simplesmente a de melhor situação econômica) para a efetiva reparação do dano. Resta para a empresa acionada o direito de regresso contra as demais.

Além disso, diante da previsão da responsabilidade civil objetiva e solidária, tem-se que a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço nas unidades de uma determinada companhia, como, por exemplo, o transporte e a destinação final de resíduos, não a isenta de responsabilidade por eventuais

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

danos ambientais causados, caso os terceiros não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Por essa razão, considerando que poderão ser responsabilizados civilmente aqueles que concorrerem indiretamente para a ocorrência de eventual dano ambiental, é fundamental que haja uma gestão conjunta dos riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto específico, bem como exijam e fiscalizem o cumprimento de uma política ambiental adequada de seus clientes, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de uma eventual responsabilização solidária.

Por fim, cabe mencionar que, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento da doutrina, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição.

### **Responsabilidade Criminal Ambiental**

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da pessoa jurídica, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da companhia, ou suas subsidiárias, e deve a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei nº 9.605/1998.

Adicionalmente, a Lei nº 9.605/1998 prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade, (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

### **Responsabilidade Administrativa Ambiental**

No que se refere à responsabilidade administrativa ambiental, a Lei dos Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

### **Licenças ambientais**

O licenciamento ambiental, previsto pela Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981, conforme alterada (Política Nacional do Meio Ambiente), é necessário para atividades utilizadoras de recursos naturais ou que possam, de alguma forma, causar degradação ambiental. O processo de licenciamento ambiental no Brasil, regulamentado na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 237, de 19 de dezembro de 1997, compreende um sistema trifásico, no qual cada licença está condicionada à emissão de sua precedente, quais sejam:

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- (i) Licença Prévia (“LP”): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;
- (ii) Licença de Instalação (“LI”): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e,
- (iii) Licença de Operação (“LO”): autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

Cada uma dessas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. Vale ressaltar que a ausência de licenças ou autorizações dos órgãos ambientais competentes, para a construção, alteração, ampliação e operação de atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores, sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas que podem culminar em multas de R\$ 500,00 a R\$ 10.000.000,00. Independentemente das multas, devem ser consideradas, ainda, penalidades de embargo, desativação e demolição, dentre outras. Note-se que essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas na licença ambiental. Vale observar que a pena pecuniária máxima somente será alcançada em caso de grave dano ao meio ambiente.

A Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais (CNPJ nº 61.145.488/0003-60) possui Certificado de Dispensa de Licença de Instalação nº 18000060 e o Terminal de Cargas Ltda. (São José do Rio Preto) possui o Certificado de Dispensa de Licença nº 14000967. Por sua vez, o poliduto possui a Licença de Instalação nº 735/2010, emitida pelo IBAMA em 28 de outubro de 2010, posteriormente retificada em 11 de novembro de 2010 e em 2 de maio de 2011.

Não podemos garantir que todos os nossos fornecedores dos produtos que comercializamos possuem todas as licenças ambientais exigidas para o exercício das atividades, entretanto, envidamos os maiores esforços para exigir deles que possuam tais licenças.

### Reserva legal

Todas as propriedades rurais do Brasil são obrigadas, por lei, a manterem áreas de Reserva Legal. Essa obrigação é regulada pelo Código Florestal Brasileiro (Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, com suas alterações posteriores).

A Reserva Legal é a área de cada propriedade rural particular onde não é permitido o desmatamento (corte raso), mas que pode ser utilizada mediante manejo sustentável previamente aprovado junto ao órgão ambiental competente. Esta área deve ser averbada na matrícula do imóvel, no competente Serviço de Registro de Imóveis. A porcentagem de Reserva Legal varia conforme a localidade do imóvel no território nacional, chegando a atingir 80% nas propriedades e posses rurais situadas em área de floresta na Amazônia Legal.

De acordo com o Decreto Federal nº. 6.514/2008, as propriedades rurais que deixarem de averbar a respectiva área de Reserva Legal estarão sujeitas ao pagamento de multa diária de R\$50,00 a R\$500,00 por hectare ou fração de área de Reserva Legal. Note-se, contudo, que essa penalidade só será aplicável a partir da data de 11 de junho de 2011, nos termos do Decreto nº 7.029/2009.

No momento, não somos proprietários de qualquer imóvel rural, o que nos isenta do cumprimento das obrigações relativas à área de Reserva Legal. Contudo, estamos cientes de que a recomposição das Reservas Legais dos imóveis em que são produzidos nossos produtos pode significar redução da área agricultável.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### Áreas de Preservação Permanente

Áreas de Preservação Permanente são espaços, nos domínios público e privado, nos quais o exercício do direito de propriedade sofre limitações. Áreas de Preservação Permanente incluem as margens de corpos d'água, o entorno de reservatórios naturais ou artificiais de água, áreas em encostas com inclinação superior a quarenta e cinco graus, onde qualquer interferência somente é permitida em caso de interesse social e/ou utilidade pública. Em casos excepcionais, é exigida uma autorização prévia por parte da autoridade ambiental competente.

### Resíduos Sólidos

A disposição inadequada dos resíduos sólidos, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, pode ser um fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra, e, ainda, multas de até R\$ 50.000.000,00.

No que se refere à esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, o que significa que a obrigação de reparar o dano ambiental poderá afetar a todos que estejam direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Nesse sentido, por exemplo, aquele que contrata terceiros para a coleta, transporte e destinação de resíduos pode ser responsabilizado por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados.

Possuímos um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos no TAC no porto de Santos, SP, conforme os termos e condições impostos pela certificação ISO 14001 que detemos naquele local. Além disso, nosso terminal açucareiro possui o Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental ("CADRI") autoriza o transporte e destinação final de seus resíduos sólidos. Possuímos também no TAC as certificações ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade) e o OHSAS 18000 (sistema de gestão em saúde e segurança do trabalho).

### Certificações ambientais

No que concerne a certificações internacionais, o Terminal Açucareiro Copersucar – TAC, instalado no porto de Santos (SP), possui Sistema Integrado de Gestão – SIG e as seguintes certificações internacionais emitidas pela Lloyd's Register do Brasil Ltda.

- Certificado ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade – Certificado com aprovação original desde outubro de 2000;
- Certificado ISO 14001:2004 – Sistema de Gestão Ambiental – Certificado com aprovação original desde dezembro de 2003;
- Certificado OHSAS 18001:2007 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – Certificado com aprovação original desde dezembro de 2003.

Como se trata de um Sistema Integrado de Gestão, a política de gestão ambiental do Terminal Açucareiro Copersucar é uma só, abrangendo as exigências contidas nas três normas internacionais citadas, as quais contemplam como objetivos principais:

- Atendimento às necessidades e expectativas dos clientes;
- Otimização das operações do terminal, aumentando a produtividade e a competitividade de maneira responsável;
- Atendimento aos requisitos legais;

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- Operacionalização dos processos de maneira a promover a melhoria contínua do desempenho ambiental, da prevenção à poluição e da prevenção de doenças e lesões, visando a diminuir os riscos à saúde e integridade física dos funcionários.

Para se atingir os objetivos propostos nesta Política Ambiental do Terminal Açucareiro Copersucar – TAC, são estabelecidos objetivos e metas para o monitoramento dos processos do Sistema Integrado de Gestão.

Para a certificação do Terminal Açucareiro Copersucar com relação às três normas internacionais referidas, a Copersucar investiu R\$ 60 mil, com um custo de manutenção semestral de R\$12 mil. Em 2012 o TAC passará pelo processo de renovação das certificações, que implicará em novos custos.

Os demais Terminais da Copersucar não possuem certificação internacional.

*c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades*

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para a prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas encontram-se registradas.

Somos titulares de marcas registradas e/ou em processo de registro junto ao INPI relacionadas ao nosso negócio, em diferentes classes de serviços e produtos, nas formas nominativa, mista e figurativa, incluindo a marca “Copersucar”. Na hipótese de perda desta marca, acreditamos que nossas atividades poderiam ser afetadas de maneira adversa.

## 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor; e

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

A receita proveniente dos clientes atribuídos ao Brasil é de R\$3.495 milhões no exercício findo em 31 de março de 2011. Sua participação em nossa receita líquida proveniente das vendas de açúcar e etanol foi de 42% neste período.

A receita total proveniente dos clientes atribuídos a países estrangeiros foi de R\$4.780 milhões no exercício findo em 31 de março de 2011. Sua participação em nossa receita líquida proveniente das vendas de açúcar e etanol total foi equivalente a 58%.

Segue tabela evidenciando a distribuição da receita, dividida entre os clientes dos países estrangeiros:

País	Exercício social encerrado em 31 de março de 2011	
	Receita Líquida	%
<i>(em R\$ mil, exceto os percentuais)</i>		
Emirados Árabes Unidos	1.535.769	18,6%
Estados Unidos da América	700.702	8,5%
Suíça	446.275	5,4%
Cingapura	372.249	4,5%
Grã-Bretanha	372.008	4,5%
Canadá	309.934	3,7%
Arábia Saudita	289.056	3,5%
França	169.802	2,1%
Argélia	168.129	2,0%
Índia	131.502	1,6%
Japão	55.811	0,7%
Ilhas Cayman	49.545	0,6%
Bélgica	41.878	0,5%
Colômbia	32.182	0,4%
México	12.226	0,1%
Países-Baixos	7.363	0,1%
Espanha	5.225	0,1%
Austrália	4.325	0,1%
Outros	76.170	0,9%
<b>Total Exterior</b>	<b>4.780.151</b>	<b>57,8%</b>
<b>Brasil</b>	<b>3.495.193</b>	<b>42,2%</b>
<b>Nosso total</b>	<b>8.275.344</b>	<b>100%</b>

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

Estamos, apenas por meio de nossas controladas, em relação aos contratos internacionais de compra e venda de açúcar, sem prejuízo das demais normas regulares aplicáveis a exportação e importação, sujeitos às normas da *Sugar Associations of London- SAL* e da *Refined Sugar Association – RSA*. Tais normas visam padronizar os termos contratuais para o comércio internacional de açúcar e determina regras para arbitragem comercial em caso de disputas entre contratantes. A observância destas normas é requerida para que possamos, por meio de nossas controladas que firmam contratos internacionais de compra e venda de açúcar, ter aceitação por parte de nossos clientes internacionais que requeiram negociar sob tais regras.

## 7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Os contratos comerciais de longo prazo relevantes para o desenvolvimento de nossas atividades são: (i) o contrato de fornecimento de açúcar e etanol e outras avenças celebrado com a Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo ("Cooperativa"); e (ii) os contratos de prestação de serviços de transporte ferroviário.

*Contrato de Comercialização de Açúcar e Alcool e Outras Avenças celebrado com a Cooperativa ("Contrato de Fornecimento")*

O Contrato de Fornecimento foi celebrado com a Cooperativa em 30 de setembro de 2008, e todas as unidades produtoras sócias que são nossas acionistas e cooperadas da Cooperativa, na qualidade de garantidoras, com vigência até 1º de julho de 2021, desde que realizada nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO) e a partir de 01 de julho de 2016 e, a partir de então, a cada período de 12 meses, o prazo será prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano, a menos que haja oposição expressa por qualquer das partes manifestada até 01 de junho de cada ano. O objeto do referido Contrato é a comercialização, por nós, com exclusividade, de todo açúcar e etanol que venha ser adquirido pela Cooperativa das unidades produtoras sócias. Pela exclusividade na aquisição dos produtos da Cooperativa, nós pagamos à Cooperativa um prêmio de 2% sobre o valor total dos produtos adquiridos. No entanto, referido prêmio deixará de ser pago mediante a realização de nosso IPO.

Podemos comercializar todo o volume de açúcar e etanol disponibilizados pela Cooperativa na modalidade de distribuição, por meio da qual compramos os produtos da Cooperativa e os revendemos ao consumidor final; ou na modalidade de comissão mercantil, em que vendemos os produtos para terceiros, na condição de que à Cooperativa competirá efetuar a entrega ao comprador e emitir a correspondente documentação fiscal, fatura e duplicata, e, em contraprestação, recebemos uma comissão. Caso tenhamos demanda de compradores em volumes superiores aos disponibilizados pela Cooperativa, podemos adquirir açúcar e etanol de usinas produtoras não sócias.

Quanto à modalidade de distribuição, estamos obrigados a pagar à Cooperativa, por tonelada de açúcar bruto e metro cúbico de etanol adquirido, os valores de mercado a serem definidos na data de entrega ao longo da vigência do Contrato de Fornecimento com base nos montantes relacionados a cada produto divulgados pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo – ESALQ. Na modalidade de comissão mercantil, nossa remuneração equivale à diferença positiva entre o preço de mercado do açúcar e etanol que seria pago à Cooperativa, baseado na ESALQ da data de entrega, caso o produto fosse comercializado na modalidade de distribuição, e o preço efetivamente pago pelo consumidor final, que pode ser preço "flat", ESALQ ou fixado em contratos futuros número 11 negociados na Bolsa de Nova York/ICE. A margem nessas vendas efetuadas pela Cooperativa são repassadas à nós através de desconto em compras futuras da Cooperativa. Em 31 de março de 2011, não havia valores financeiros em aberto relativos a transações na modalidade comissão.

Os volumes de fornecimento dos produtos pela Cooperativa a nós são definidos até o dia 30 de março de cada ano anterior ao início do ano-safra, que é o período compreendido entre 1º de abril de um ano a 31 de março do outro.

As unidades produtoras sócias, na qualidade de garantidoras do Contrato de Fornecimento, são solidariamente responsáveis com a Cooperativa pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, na proporção em que cada uma das unidades produtoras sócias tenha se comprometido com a Cooperativa pela entrega dos produtos em cada ano safra. Caso o Contrato de Fornecimento venha a ser rescindido por nós em decorrência do descumprimento, pela Cooperativa de suas obrigações, inclusive, mas quanto ao fornecimento do volume de açúcar e de etanol que deveria ser entregue periodicamente nos termos do referido Contrato de Fornecimento, a Cooperativa deverá pagar uma indenização por perdas e danos no valor correspondente a 3% do preço dos produtos não entregues até o término do Contrato de Fornecimento, calculado com base na média de preço do açúcar e do etanol apurado nos três meses anteriores ao término do Contrato de Fornecimento.

Conforme mencionado acima, o décimo aditamento ao Contrato de Fornecimento celebrado em 20 de junho de 2011, prevê, mediante a realização da nossa Oferta Pública Inicial de Ações, (i) a exclusão do



## 7.8 - Relações de longo prazo relevantes

pagamento prêmio de 2% pago por nós à Cooperativa; e (ii) a previsão do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento para 10 anos, a contar de 01 de julho de 2011, e a partir de 01 de julho de 2016 e, a partir de então, a cada período de 12 meses, o prazo será prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano, a menos que haja oposição expressa por qualquer das partes manifestada até 01 de junho de cada ano. Tais alterações entrarão em vigor logo após a conclusão do processo de abertura de capital de nossa Companhia, independentemente de qualquer confirmação, notificação, interpelação ou novo aditamento, tendo efeito retroativo a 01 de julho de 2011.

### *Regras de saída da Cooperativa*

Nos termos dos contratos firmados com as unidades produtoras associadas à Cooperativa e nossos acionistas, caso um deles saia da Cooperativa por qualquer razão, ele deve efetuar o pagamento à Cooperativa de multa correspondente a 3% do preço dos produtos não entregues até o final da vigência do contrato, com base na quantidade média anual entregue nos últimos três anos-safra.

No caso específico de nosso acionista Clealco, também membro da Cooperativa, este firmou conosco e com a Cooperativa, em 19 de abril de 2011, Instrumento Particular de Assunção de Obrigações e Outras Avenças pelo qual, caso haja alienação do controle da Clealco, para terceiro que não seja parte do Acordo de Acionistas da Companhia, esta terá seu contrato com a cooperativa rescindido, pagando multa correspondente ao valor total por ela recebido na venda de suas ações na oferta pública inicial de ações da Companhia, e se obriga a vender sua participação na Companhia para os atuais acionistas controladores pelo preço correspondente à multiplicação da quantidade de ações por ela detidas antes da realização da oferta pública inicial, pelo valor de R\$2,49, o mesmo valor por ação pago quando da subscrição de ações da Produbar pela Clealco.

### *Contrato de Concessão Portuária*

A nossa subsidiária Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais celebrou “Contrato Operacional nº 04/96 para a Implantação, no Porto de Santos, de Terminal de Exportação de Açúcar e Outros Produtos de Origem Vegetal, em Sacos, pelo Cais Fronteiro aos Armazéns nº 20 e 21, compreendendo o arrendamento das áreas dos Armazéns Externos nºs VI, XI, XVI e XXI, e Obrigação quanto aos investimentos necessários, constituindo o Terminal para Açúcar – “TEAÇU 3” com a Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp em 7 de março de 1996, conforme alterado (“Contrato de Concessão Portuária”).

O objeto do Contrato de Concessão Portuária é a implantação, no Porto de Santos, do Terminal para Açúcar nº 3, para a exportação e importação de açúcar e outros produtos de origem vegetal, em sacos e a granel; a utilização do cais fronteiro aos armazéns externos nºs. VI, XI, XVI, XXI, dos armazéns internos nºs 20 e 21, e o acréscimo de áreas adjacentes, bem como a obrigação para a nossa subsidiária em fazer investimentos necessários à modernização das instalações e equipamentos, além de uma movimentação mínima anual de 1,1 milhão de toneladas de açúcar e outros produtos de origem vegetal, em sacos e a granel.

O prazo de vigência do Contrato de Concessão Portuária é de 20 anos, contados de 07 de março de 1996 e poderá ser renovado. Em 18 de maio de 2011, a ANTAQ aprovou a renovação do Contrato de Concessão Portuária por mais 20 anos, o que permitirá a extensão do prazo do contrato até 2036.

Atualmente, o Terminal para Açúcar nº 3 é denominado Terminal Açucareiro Copersucar – TAC 3 e é por meio deste terminal que realizamos a grande maioria do volume de nossas exportações de açúcar para o mercado externo. Possuímos, entretanto, contratos de elevação portuária celebrados com outros terminais para exportação de açúcar, seja a granel ou ensacado em contêineres.

## 7.8 - Relações de longo prazo relevantes

### *Contratos de Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário*

#### (i) ALL América Latina Logística S.A. ("ALL")

Nós, a Cooperativa e nossa subsidiária Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais celebramos, em 19 de dezembro de 2007, o Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Ferroviário com a ALL e outros para transporte de açúcar, conforme alterado ("Contrato Ferroviário ALL").

O objeto do Contrato Ferroviário ALL é a movimentação ferroviária de vagões e a prestação, pelo grupo ALL, de serviço de transporte de nossos produtos no modal ferroviário, nos volumes anuais definidos até o Terminal Açucareiro Copersucar, no Porto de Santos, cujo prazo de vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2028, podendo ser renovado pelas partes signatárias por períodos iguais e sucessivos. Com relação à malha ferroviária oeste, o prazo de término de vigência ocorrerá em 31 de dezembro de 2026, prazos estes que são coincidentes com os prazos de término da concessão de exploração das ferrovias.

Pela prestação de serviços objeto do Contrato Ferroviário ALL, nós pagamos à ALL uma remuneração prevista no plano anual, que é definida anualmente.

O Contrato Ferroviário ALL prevê uma obrigação de performance anual de volume de parte a parte em relação ao transporte de nossos produtos. Caso a ALL não consiga transportar o volume ao qual se comprometeu ou nós não consigamos enviar para transporte da ALL o volume ao qual nos comprometemos, observada a tolerância de 10% para mais ou para menos, uma parte deverá indenizar a outra em 40% do frete ferroviário vigente calculado sobre o volume acordado e não transportado.

#### (ii) Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("FCA")

Firmamos, em conjunto com a Cooperativa, um contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário e manutenção de vagões e outras avenças com a FCA ("Contrato Ferroviário FCA"). Além da prestação de serviços ferroviários, o Contrato Ferroviário FCA também prevê o nosso investimento no desvio ferroviário a ser construído em Ribeirão Preto.

O objeto desse contrato é a prestação de serviços de transporte ferroviário de açúcar a granel pela FCA de nosso terminal localizado em Ribeirão Preto ao Terminal Açucareiro Copersucar, no Porto de Santos, pelo prazo de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2026. Também nos comprometemos a ceder em comodato à FCA 500 vagões que locamos da MRC Logística Ferroviária DZSS-FC Ltda. Para mais informações sobre os termos e condições de referido contrato de locação, ver este item 7.8 abaixo.

Pelo transporte ferroviário, pagamos à FCA um valor fixo por tonelada de açúcar a granel, o qual é definido anualmente pelas partes.

O Contrato Ferroviário FCA estabelece a obrigação de *performance* anual de volume de parte a parte em relação ao transporte de nossos produtos. Caso a FCA não consiga transportar o volume ao qual se comprometeu ou nós não consigamos enviar para transporte da FCA o volume ao qual nos comprometemos, observada a tolerância de 20% para mais ou para menos, uma parte deverá indenizar a outra em 40% do frete ferroviário vigente calculado sobre o volume acordado e não transportado.

### *Contrato de Locação de Caixas de Vagões Ferroviários e Outras Avenças*

Em 09 de dezembro de 2010, nós e a Cooperativa (em conjunto, "Locatárias") celebramos com a MRC Logística Ferroviária DZSS-FC LTDA. ("MRC") o Contrato de Locação de Caixas de Vagões Ferroviários e Outras Avenças ("Contrato de Locação de Vagões"), cujo objeto é a locação de até 100 unidades de vagões ferroviários ("Vagões") de propriedade da MRC. O objeto deste contrato poderá ser ampliado para locação de até 500 Vagões, mediante notificação à MRC.

## **7.8 - Relações de longo prazo relevantes**

As Locatárias definirão a quantidade de Vagões que pretendem locar até o dia 31/07/2011. A entrega dos Vagões ocorrerá conforme solicitação das Locatárias e desde que a MRC tenha recebido os Vagões do fabricante. Caso o fabricante dos Vagões deixe de entregá-los à MRC tempestivamente, a MRC poderá rescindir o contrato de fornecimento de caixas de vagões ferroviários, hipótese em que o Contrato de Locação de Vagões terá seu objeto diminuído proporcionalmente, de acordo com o número de Vagões já recebidos pela MRC.

As Locatárias pagarão para MRC, a título de aluguel, uma taxa diária, decrescente ao longo dos anos.

O Contrato de Locação de Vagões é válido até 31 de março de 2026, podendo seus prazos ser prorrogados, mediante acordo entre as partes, por meio da celebração de termo aditivo.

## 7.9 - Outras informações relevantes

### Principais Vetores de Crescimento do Setor Sucroenergético Brasileiro

Os principais vetores e tendências globais que, em nossa opinião, deverão direcionar o crescimento do setor sucroenergético e nos oferecer excelentes oportunidades de negócio são os seguintes:

#### **Açúcar**

**A produção de açúcar está concentrada em poucos países com condições climáticas e topográficas favoráveis, sendo o Brasil o melhor posicionado de todos.** Acreditamos que essa concentração continuará por conta da gradual liberação das políticas protecionistas, que deverão favorecer países com clima adequado e com baixo custo de produção. Historicamente, os produtores brasileiros têm se beneficiado pela alta volatilidade na produção dos seus maiores concorrentes. A vasta disponibilidade de terras férteis, o regime de chuvas, a abundância de água, a tecnologia de ponta hoje empregada, um maior conhecimento e desenvolvimento para lidar com lavouras, mão de obra qualificada e a escala existente, aliados ao histórico de crescimento e à sua vocação exportadora, tornam o Brasil o país mais competitivo na produção mundial.

**O açúcar é um produto de consumo básico amplamente utilizado e uma commodity essencial.** O consumo mundial de açúcar cresce a um ritmo de 3 milhões de toneladas anuais, ou seja, o equivalente a uma taxa de 2% ao ano, de acordo com dados da Food Administration Organization, ou FAO (Departamento para Agricultura e Alimentação das Nações Unidas). Trata-se de um crescimento previsível e consistente, seja em momentos de crise ou de expansão econômica global. Acreditamos que o consumo do açúcar continuará elevando-se devido a diversos fatores, dentre os quais o aumento da população concentrada nos mercados abertos ao comércio internacional de açúcar, como Ásia e Oriente Médio; o aumento do poder de compra dos consumidores nestas mesmas regiões; e o maior consumo de alimentos e bebidas industrializadas resultante da migração da população das áreas rurais para as áreas urbanas.

**Tendência de redução das barreiras ao comércio e à importação de açúcar nos países desenvolvidos.** Ainda que o açúcar seja um produto considerado básico para consumo, a indústria do açúcar continua sendo uma das que mais sofrem com barreiras protecionistas, especialmente nos países desenvolvidos, com a criação de subsídios e de restrições à importação. Entre as safras de 1991/1992 e 2010/2011, o livre comércio mundial do açúcar cresceu de 30 milhões de toneladas para cerca de 53 milhões de toneladas, tendo em vista a redução das barreiras ao comércio e à importação de açúcar nos países desenvolvidos. O Brasil já representa mais da metade desse comércio. Acreditamos na continuidade dessa tendência de redução e eliminação de tais barreiras, e no incremento da participação brasileira no mercado mundial.

#### **Etanol**

**O uso do etanol como combustível no Brasil representa um mercado relevante, com potencial de crescimento significativo.** Em 2010, o mercado de etanol no Brasil movimentou mais de R\$ 20 bilhões. Introduzidos em 2003, os veículos com motores bicomustíveis, conhecidos como “flex”, representam, atualmente, aproximadamente 90% das vendas de carros novos no Brasil e já são 46% da frota brasileira de veículos leves, de acordo com a Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores, ou Anfavea. Desde 2009, o sucesso desses veículos, aliado ao forte crescimento do setor automobilístico brasileiro, proporcionou um novo ciclo de expansão do consumo de etanol. Adicionalmente, a gasolina comercializada no Brasil contém uma mistura, obrigatória por lei, entre 18% e 25% de etanol, tendo representado um volume de aproximadamente 8 bilhões de litros no ano safra de 2010/2011.

**Maiores oportunidades de exportação de etanol.** O mercado global de etanol registrou um expressivo crescimento nos últimos anos. Os países produtores, prioritariamente, abastecem seus mercados domésticos. No entanto, o fluxo de comércio internacional ainda tem grande espaço para evoluir. O ritmo de expansão no consumo, na maior parte das vezes obrigatório por conta de política governamental, nem sempre é acompanhado pelo aumento de produção local, gerando oportunidades para o incremento das exportações brasileiras no médio prazo.

## 7.9 - Outras informações relevantes

***Tendência mundial de substituição de combustíveis fósseis por alternativos, limpos e renováveis e maior controle de emissão de gases do efeito estufa.*** A preocupação global com o meio ambiente, os altos preços do petróleo e os riscos de suprimento de combustíveis fósseis são fatores que contribuem para a conscientização mundial quanto a adoção de fontes alternativas mais limpas e renováveis, como o etanol. Atualmente, o etanol de cana-de-açúcar é amplamente reconhecido como sendo o combustível renovável com menor emissão de gases do efeito estufa em sua cadeia produtiva, principalmente quando comparado aos combustíveis fósseis. Legislações vigentes de alcance nacional nos Estados Unidos, no Reino Unido e no Japão, e iniciativas regionais, como o caso do Estado da Califórnia, já reconhecem esse diferencial. Acreditamos que o mesmo apelo ambiental deverá estimular a utilização do etanol como substituto de matérias-primas derivadas de combustíveis fósseis.

### ***Nossas Vantagens Competitivas***

Estamos especialmente posicionados para capturar oportunidades de crescimento do setor sucroenergético, gerando valor para os acionistas, em função das seguintes vantagens competitivas:

***Modelo de negócios único, difícil de ser replicado, com alto retorno sobre o capital investido.*** Nosso modelo de negócios é único no setor de açúcar e etanol no Brasil, pois está focado em apenas dois produtos, e combina o estável e cativo suprimento da produção das unidades produtoras sócias e unidades produtoras não sócias, com um sistema integrado de logística e comercialização de grande escala e com acesso direto aos principais clientes ao redor do mundo. Esse modelo nos confere grandes vantagens competitivas, pois garante fornecimento de produtos em larga escala, total controle sobre a cadeia logística, alcance global com investimentos significativamente inferiores aos necessários à produção, com maior flexibilidade para nos anteciparmos às tendências de mercado. Além disso, trata-se de modelo difícil de ser replicado, tendo em vista a necessidade de coordenação entre diversas unidades produtoras sócias, e a barreira natural de entrada no mercado para uma associação nos mesmos moldes que a nossa, que conta, entre outros fatores, com o excelente relacionamento que mantemos com nossos clientes. Isso porque atingimos uma comercialização de açúcar e etanol equivalente a 96 milhões de toneladas de cana-de-açúcar na safra 2010/2011. Dessa forma, conseguimos investir nosso capital de maneira eficiente na cadeia produtiva, gerando retorno atrativo e valor para nossos acionistas.

***Liderança, experiência e tradição no setor sucroenergético no Brasil e no mundo.*** Somos uma das maiores comercializadoras de açúcar e de etanol do mundo, exportando para cerca de 50 países e com presença em todos os continentes. Somos, também, a maior comercializadora de açúcar e etanol no Brasil, com vendas de 5,2 milhões de toneladas de açúcar e 3,5 bilhões de litros de etanol na safra 2010/2011. Além disso, a Cooperativa faturou diretamente, por nossa conta e ordem, no mesmo ano safra, 967 mil toneladas de açúcar e 459 milhões de litros de etanol. Somos vistos como importante participante no setor sucroenergético, valendo-nos da experiência que nossos acionistas, produtores de açúcar e etanol, adquiriram desde 1959, com a criação da Cooperativa, assim como da experiência e profissionalização de nossa administração. Nossa posição de liderança, combinada com a experiência e a tradição que temos no setor sucroenergético, nos proporcionam vantagens competitivas importantes em negociações comerciais. A soma desses fatores nos dá maior acesso a clientes, mercados e a possibilidade de concretização de novas parcerias, visando à expansão de negócios e o aumento do retorno do investimento feito por nossos acionistas.

***Fornecimento garantido de longo prazo, com diversidade de unidades fornecedoras e pulverização de risco.*** Nosso fornecimento ocorre por meio de um contrato de exclusividade com a Cooperativa, abrangendo as 48 unidades detidas pelas produtoras sócias (com contratos de fornecimento de longo prazo), pertencentes a 26 grupos econômicos, bem como por cerca de 50 unidades produtoras não sócias, em regime não exclusivo. O nosso Contrato de Fornecimento tem vigência de 10 anos, começando no dia 01 de julho de 2011, condicionado à realização do IPO. As unidades produtoras sócias da Companhia estão localizadas no Centro-Sul do País, majoritariamente no Estado de São Paulo, o maior polo produtor do mundo e próximo aos mercados consumidores e ao Porto de Santos. Adicionalmente, nossa plataforma de negócios é atrativa para pequenos e médios produtores não sócios,

## 7.9 - Outras informações relevantes

que confiam em nosso modelo para distribuir seus produtos, com contratos de fornecimento de longo prazo. A combinação entre a base cativa de fornecedores com o crescimento da originação de produtores não sócios nos traz os benefícios da expansão de capacidade de produção financiada diretamente pelos fornecedores, além de nos proporcionar inigualável segurança no fornecimento de açúcar e etanol no longo prazo. Por fim, com esse modelo, temos minimizado o risco de fornecimento, pois nenhum de nossos fornecedores representa mais do que 10% de nossos volumes de produto comercializado.

**Infraestrutura e operação logística eficientes e integradas à comercialização.** Os ativos logísticos de nossa Companhia, com destaque especial ao nosso terminal açucareiro próprio (TAC) no Porto de Santos, a escala na movimentação de produtos e o acesso direto aos mercados de destino permitem uma gestão eficiente em toda a cadeia, com a realização de ganhos relevantes para os nossos negócios. Possuímos um modelo diferenciado de logística multimodal, contando com contratos de transporte ferroviário que mantemos com a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. e ALL - América Latina Logística Intermodal S.A., e com integração das unidades produtoras sócias à nossa plataforma de logística, o que assegura o transporte do açúcar e etanol de modo eficaz e sustentável a um custo competitivo. Acreditamos que tal modelo nos coloca em uma posição privilegiada em relação aos nossos concorrentes, principalmente devido à ausência de investimentos em infraestrutura que, atualmente, é deficiente em diversas regiões do Brasil.

Dessa forma, além de incrementar as margens operacionais, nosso modelo de logística multimodal permite maior flexibilidade na gestão da distribuição e vendas de nossos produtos em comparação a nossos concorrentes. Nosso sistema de logística é baseado na integração e otimização dos modais rodoviários e ferroviários para transporte de produtos das unidades produtoras para os terminais multimodais, bem como para o nosso terminal portuário. Movimentamos 5,5 milhões de toneladas por ano de açúcar, girando a capacidade estática dos nossos armazéns em 24 vezes.

**Comercialização abrangente, com relacionamento de longo prazo e acesso direto ao cliente final.** Mantemos uma carteira de clientes com relacionamento de longo prazo, facilitado pelo acesso direto e pela qualidade mundialmente reconhecida de nossos produtos, pela nossa liderança no mercado doméstico e presença comercial consolidada nos principais mercados consumidores mundiais. Vendemos mais de 90% de nossos produtos para o destino final, sendo 75% de nossas vendas por meio de contratos de longo prazo. Temos alcance global e capacidade operacional para entregar nossos produtos em qualquer lugar do mundo, por meio de nossos escritórios de venda localizados no Brasil e em Roterdã (Holanda). O escritório em Roterdã é peça-chave para atender todo o mercado europeu de combustíveis e estreitar nosso relacionamento com os clientes estrangeiros.

**Administração profissionalizada e equipe experiente, com profundo conhecimento de mercado, práticas consolidadas de governança corporativa e fortes políticas de gerenciamento de risco.** Somos administrados por profissionais com vasta experiência nas suas áreas de atuação. Tendo em vista nossa larga base de acionistas, todos com vasta experiência no setor sucroenergético, nossas práticas de governança corporativa são consolidadas e modernas, com especial atenção no gerenciamento de risco. Conhecemos profundamente o mercado em que atuamos e temos condições de gerenciar os riscos de nossas atividades de forma eficiente e com segurança. Operamos nas principais bolsas mundiais para a negociação de commodities, visando mitigar riscos de mercado e de oscilação de preços de açúcar e etanol. Para gerirmos as operações com partes relacionadas e o risco dos nossos negócios, seguimos políticas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, com acompanhamento constante por nossa alta administração. Nossa experiência e inteligência sobre esses mercados nos proporcionam melhores condições para ajustar o posicionamento comercial em diferentes cenários.

**Foco na sustentabilidade ambiental, econômica e social, visando assegurar acesso a diversos mercados.** A sustentabilidade está no centro da estratégia de nosso negócio, visto que os mercados consumidores demandam cada vez mais certificações de qualidade e de observância a padrões de sustentabilidade ambiental, econômica e social em todas as etapas. Implementamos, de forma conjunta com as unidades produtoras sócias, o Sistema de Gestão da Sustentabilidade, com o objetivo de influenciar, por meio de ações internas e ao longo da cadeia, a melhoria das condições econômicas,

## 7.9 - Outras informações relevantes

sociais e ambientais das atividades do negócio. Para isso, assumimos o compromisso de engajar toda a cadeia de fornecimento na adoção de práticas que resultem em serviços e produtos sustentáveis. Todos os nossos contratos de fornecimento estabelecem cláusulas específicas de sustentabilidade, em linha com a política da Companhia. Esse modelo de atuação integrada com os sócios produtores nos confere maior credibilidade e agregação de valor para nossos clientes e atrair e manter clientes que requerem certificados que demonstram a sustentabilidade de nosso negócio. Publicamos em 2010 nosso primeiro Relatório de Sustentabilidade no padrão GRI (*Global Reporting Initiative*). O próximo relatório será publicado em 2012 e apresentará a evolução dos compromissos assumidos no primeiro relatório.

### **Nossa Estratégia**

Nossa estratégia visa adotar medidas para o crescimento sustentável, mantendo os custos operacionais em níveis competitivos para consolidar nossa liderança nos mercados nacional e internacional de açúcar e etanol. Os principais componentes de nossa estratégia são:

***Expansão da infraestrutura logística, consolidando nossa posição no Centro-Sul do Brasil.*** Considerando as relevantes carências no setor de logística do País, identificamos oportunidades de investimento em áreas de infraestrutura relacionadas ao nosso negócio, que garantirão o incremento de nossa eficiência operacional e aumento de nossa capacidade de escoamento de produção. Os investimentos previstos na ampliação da malha logística são de cerca de R\$ 2 bilhões e deverão contribuir para consolidar nossa posição no Centro-Sul do País, suportando a ampliação prevista da nossa base de clientes. Esses recursos deverão ser destinados para expansão de nossa infraestrutura logística já existente, bem como para a construção de novos terminais portuários, terminais multimodais de açúcar e etanol no interior do Estado de São Paulo, aumento da capacidade de estocagem, para a expansão da capacidade de transporte ferroviário, para a construção de polidutos, com ênfase em etanol, por meio da Logum, e para o desenvolvimento do uso de hidrovias.

***Ampliação da base de clientes e expansão de nossa presença em mercados de grande potencial de consumo.*** A estratégia comercial de açúcar visa buscar novos destinos de exportação, sobretudo nos países da Ásia. Prevê também a ampliação da posição já conquistada nos mercados da América Latina e Oriente Médio. No mercado de etanol, a Companhia deverá ser uma indutora de mudança na estrutura de comercialização, passando a vender o produto entregue diretamente nos centros consumidores por meio dos polidutos, com ênfase em etanol, que estão sendo construídos pela Logum. Pretendemos nos beneficiar das futuras oportunidades de exportação que deverão surgir com a flexibilização das restrições de comercialização e importação que atualmente limitam o acesso aos grandes mercados de açúcar e etanol.

***Expansão e diversificação do fornecimento por meio de usinas não sócias, de forma a expandir nossa oferta de açúcar e etanol.*** Nossa estrutura logística e nosso alcance comercial são capazes de assegurar maior captação e o escoamento otimizado da produção de unidades produtoras não sócias. Pretendemos nos valer desta estrutura logística, bem como de nosso alcance comercial e forte reconhecimento nos mercados em que atuamos para atrair novas unidades produtoras não sócias, a fim de que elas passem a comercializar sua produção conosco.

***Realização de aquisições e parcerias estratégicas para ingressar em áreas de negócios, expandindo nossas operações.*** Para que tenhamos maior acesso a mercados regionais nos quais pretendemos ingressar ou reforçar nossa presença, temos a intenção de nos aproximar de grupos atuantes na distribuição e refino de açúcar e etanol nestas regiões, com a infraestrutura logística adequada para distribuição de nossos produtos, sem que tenhamos que investir em produção de açúcar e etanol no Brasil.

***Investimento em tecnologia e criação de novas parcerias ou consolidação de parcerias já existentes, visando capturar novas oportunidades na cadeia produtiva sucroenergética.*** Pretendemos aproveitar as oportunidades que deverão surgir em novas áreas em desenvolvimento, como a produção de insumos químicos para a indústria de transformação e utilizar a nossa infraestrutura

## 7.9 - Outras informações relevantes

logística para distribuição desses produtos. Em especial, pretendemos investir em iniciativas para a produção do “plástico verde”, criado a partir do etanol de cana-de-açúcar, aproveitando o grande apelo ambiental de nosso produto.

### Política de Sustentabilidade

Nossa Companhia adota um modelo de gestão da sustentabilidade que nos possibilita atender prontamente às exigentes cláusulas e padrões do mercado sucroenergético global. Para isso, realizamos um processo contínuo de engajamento e fortalecimento do comprometimento de todos os envolvidos em nossa cadeia de negócios, incluindo as unidades produtoras sócias e não sócias da Cooperativa.

Fomos uma das primeiras empresas no Brasil a cumprir todas as exigências do *Renewable Fuel Standard* (RFS-2), padrão norte-americano de exigências ambientais para importação de etanol, e também no registro do *California Air Resources Board* (CARB), que exige a adequação dos produtos ao *Low Carbon Fuel Standard* (LCFS), o que permitiu a nossa Companhia a avançar em novos mercados consumidores.

Das 48 unidades produtoras sócias da Cooperativa, 39 possuem o registro do RFS-2 e do CARB. Adicionalmente, todas as unidades produtoras sócias da Cooperativa produzem etanol que atendem a *Renewable Transport Fuel Obligation* (RTFO), normativa do Reino Unido que estabelece padrões de desempenho socioambiental para fornecedores de combustíveis.

Nosso modelo único de negócio nos permite estimular a adoção de práticas sustentáveis em toda nossa cadeia de fornecimento e promover sempre o uso responsável dos recursos naturais, valorizando as melhores práticas agrícolas e trabalhistas na produção agrícola.

Preocupamo-nos com a expansão da produção agrícola e o conseqüente avanço sobre áreas com alta biodiversidade e de preservação permanente. Dessa forma, envidamos os melhores esforços visando garantir que as unidades produtoras sócias da Cooperativa, localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Goiás, observem o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar, instituído pelo governo federal, e o Zoneamento Agroambiental, instituído pelo governo do Estado de São Paulo.

As unidades produtoras sócias da Cooperativa utilizam-se de avançadas tecnologias de agricultura, o que permite aumentar a produtividade sem a necessidade de expansão da área de plantio. Com o processo de mecanização decorrente da extinção da queimada de cana – resultado do acordo voluntário entre o governo do Estado de São Paulo e o setor sucroenergético, e da Lei Estadual 11.241/2002 –, as unidades produtoras sócias da Cooperativa realizaram parcerias para capacitar e ajudar a recolocação da mão de obra que está deixando a lavoura.

Além disso, buscamos assegurar, por meio de compromissos assumidos por nossos fornecedores em nossos contratos de fornecimento, o cumprimento das normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), como a Convenção 138, que trata da idade mínima para a admissão ao emprego, e da Convenção 29, sobre a eliminação do trabalho forçado, bem como a adoção das boas práticas agrícolas e de proteção do meio ambiente, entre outras.

Em 2010, assumimos o compromisso de aprimorar o relato dos impactos socioambientais em nossas atividades, analisando sistematicamente nosso desempenho econômico e socioambiental e comunicando, a cada dois anos, nossas ações de sustentabilidade para o público. Já em 2010, publicamos o Relatório de Sustentabilidade atendo às diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI G3), nível de aplicação B – *GRI Checked*.

Portanto, a sustentabilidade econômica, social e ambiental está no centro de nossa estratégia de negócio, motivo pelo qual nossas iniciativas e ações buscam sempre:

- Gerar valor influenciando positivamente mudanças econômicas, sociais e ambientais;
- Influenciar a prática da sustentabilidade em toda a cadeia de valor;



## 7.9 - Outras informações relevantes

- Atuar com integridade, ética e transparência nos relacionamentos;
- Gerenciar os riscos do negócio relacionados aos processos de sustentabilidade;
- Disseminar conhecimento e incentivar ações sustentáveis junto ao seu público de relacionamento; e Conscientizar os colaboradores sobre seu papel socioambiental.

### **Política de Responsabilidade Social**

Consideramos o investimento social privado como um instrumento importante para a transformação social e o desenvolvimento das pessoas, visando à construção de uma sociedade mais justa, consciente e sustentável. Por isso, destinamos recursos diretos e indiretos (com base em leis de incentivo fiscal) a projetos sociais e ambientais que tenham como foco assegurar a formação educacional e cultural do cidadão e a preservação da memória histórico-cultural brasileira.

Na safra 2010/2011, nossa Companhia e nossas unidades produtoras sócias investiram em projetos de educação e de cultura destinados a crianças e adolescentes nas áreas de dança, música, teatro e arte, bem como de requalificação de mão de obra e preservação da memória e história das comunidades nas quais atuam. Foram direcionados cerca de R\$5 milhões para investimento social privado indireto.

Em 2010, fechamos uma parceria com o Instituto Ayrton Senna. Mais de 5.000 jovens de 7ª e 8ª séries de 45 escolas do Estado de São Paulo foram beneficiados pela nossa parceria com o Instituto no Programa SuperAção Jovem. O Programa tem como objetivo preparar o jovem para ter sucesso na vida, por meio da leitura, do raciocínio lógico, da resolução de problemas, melhorando a sua performance nos estudos.

Nossa iniciativa também estimula o protagonismo dos jovens por meio da criação e implementação de projetos que melhoram a escola e a comunidade, como aqueles voltados à sustentabilidade do meio ambiente. A parceria abrangeu 11 regionais de ensino, sendo 13 municípios paulistas nos quais localizam-se unidades produtoras sócias. Em função dos resultados positivos do SuperAção nas escolas da rede pública, o Programa foi ampliado e passou a ser adotado, em 2011, em outros municípios paulistas onde atuamos. Com isso, nossa parceria com o Instituto beneficiará, este ano, cerca de 36 mil jovens em 216 escolas.

### **Contratos Comerciais**

Além das relações de longo prazo descritas no item 7.8 deste Formulário de Referência, consideramos relevantes para a condução de nossas atividades os seguintes contratos comerciais: (i) os Contratos de Compra e Venda de Açúcar; e (ii) os Contratos de Fornecimento de Etanol.

#### *Contratos de Compra e Venda de Açúcar*

Os contratos de Compra e Venda de Açúcar têm como objeto a venda de açúcar para os nossos clientes, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas em cada um dos instrumentos.

Os instrumentos determinam também (i) o prazo de fornecimento, (ii) o limite máximo permitido de variação sobre as quantidades previstas, (iii) a forma de entrega e transporte e (iv) o preço e as condições de pagamento.

Os contratos determinam a possibilidade de rescisão nos casos de (i) inadimplemento de qualquer das obrigações (desde que a parte infratora após notificação não tenha sanado o problema dentro do prazo previsto), (ii) não pagamento de qualquer quantia devida (mesmo após o recebimento de notificação pela parte inadimplente) ou (iii) falência ou pedido de recuperação judicial/extrajudicial de qualquer das partes.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, nossa operação de comercialização de açúcar gerou uma receita líquida de R\$4,4 bilhões, representando 54% de nossa receita líquida total.

#### *Contratos de Fornecimento de Etanol*

## 7.9 - Outras informações relevantes

Os contratos de Fornecimento de Etanol têm como objeto a venda de etanol anidro combustível e etanol hidratado combustível para nossos clientes, nos volumes e prazos de entrega previstos em cada um dos instrumentos, cujo prazo de vigência coincide com o período de fornecimento.

Os instrumentos determinam também (i) as condições previstas na legislação para a mistura de etanol anidro combustível a gasolina, (ii) o limite máximo permitido de variação sobre as quantidades previstas, (iii) a forma de entrega e transporte e (iv) o preço e as condições de pagamento.

Os contratos determinam a possibilidade de rescisão nos casos de (i) inadimplemento de qualquer das obrigações (desde que a parte infratora após notificação não tenha sanado o problema dentro do prazo previsto), (ii) não pagamento de qualquer quantia devida (mesmo após o recebimento de notificação pela parte inadimplente) ou (iii) falência ou pedido de recuperação judicial/extrajudicial de qualquer das partes.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, nossa operação de comercialização de etanol gerou uma receita operacional de R\$3.722 milhões, representando 45% de nossa receita operacional.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

### a. Controladores diretos e indiretos

Somos controlados por um grupo de empresas, vinculados por Acordo de Acionistas, conforme abaixo descrito. Para maiores informações acerca de nosso Acordo de Acionistas, veja o item 15.5 deste Formulário de Referência.

#### (i) Participação por acionista:

Grupo	Acionista	Ações	% do capital
Aralco	Alcoazul S.A. - Açúcar e Álcool	6.707.445	1,670592%
	Aralco S.A.- Indústria e Comércio	7.689.060	1,915078%
	Destilaria Generalco S.A.	4.955.630	1,234275%
	Figueira - Indústria e Comércio S.A.	2.594.270	0,646143%
Balbo	Usina Santo Antônio S.A.	11.518.225	2,868790%
	Usina São Francisco S.A.	2.616.645	0,651715%
	Usina Uberaba S.A.	6.580.650	1,639011%
Batatais	Usina Batatais S.A. - Açúcar e Álcool	22.744.390	5,664838%
Caçu	Caçu Com Ind de Açúcar e Álcool Ltda.	2.664.625	0,663666%
Cerradão	Usina Cerradão Ltda.	4.995.445	1,244192%
Clealco	Clealco Açúcar e Álcool S.A.	25.196.485	6,275570%
Cocal	COCAL – Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.	23.509.600	5,855425%
Ferrari	Ferrari Agroindústria S.A.	9.624.830	2,397211%
Furlan	Usina Açucareira Furlan S.A.	9.413.915	2,344679%
Ipiranga	Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A.	6.747.605	1,680594%
	Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A.	12.436.570	3,097518%
Melhoramentos	Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	6.092.135	1,517339%
	Destilarias Melhoramentos S.A.	5.148.760	1,282377%
Pedra	Pedra Agroindustrial S.A.	37.626.550	9,371468%
Pioneiros	Pioneiros Bioenergia S.A.	6.480.850	1,614155%
Pitangueiras	Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.	9.490.040	2,363640%
Rio Verde	Usina Rio Verde Ltda.	1.822.360	0,453887%
São J. da Estiva	Usina São J Estiva S.A. - Açúcar e Álcool	12.900.650	3,213104%
São Luiz	Usina São Luiz S.A.	8.786.990	2,188534%
São Manoel	Usina Açucareira São Manoel S.A.	12.286.185	3,060062%
Sta. Adélia	Usina Santa Adélia S.A.	19.044.340	4,743284%
Sta. Lúcia	Usina Santa Lúcia S.A.	4.718.260	1,175155%
Sta. Maria	J.Pilon S.A. - Açúcar e Álcool	4.212.970	1,049305%
Umoe	Umoe Bioenergy S.A.	8.036.900	2,001713%
Virálcool	Irmãos Toniello Ltda.	2.856.050	0,711343%
	Virálcool Açúcar e Álcool Ltda.	18.762.625	4,673119%
Virgolino	Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	20.468.860	5,098083%

**8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

	Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Álcool	21.135.610	5,264147%
<b>Zilor</b>	Açúcareira Quatá S.A.	9.646.625	2,402639%
	Açúcareira Zillo Lorenzetti S.A.	16.101.375	4,010294%
	Usina Barra Grande de Lençóis S.A.	15.836.475	3,944316%
<b>Produpar</b>	Produpar Participações S.A.	51.095	0,012726%
<b>Outros</b>	Administradores	55	0,000013%
<b>Total</b>		<b>401.501.150</b>	<b>100%</b>

(ii) Participação por grupo econômico:

<b>Grupo</b>	<b>Ações</b>	<b>% do capital</b>
<b>Aralco</b>	21.946.405	5,466088%
<b>Balbo</b>	20.715.520	5,159516%
<b>Batatais</b>	22.744.390	5,664838%
<b>Caçu</b>	2.664.625	0,663666%
<b>Cerradão</b>	4.995.445	1,244192%
<b>Clealco</b>	25.196.485	6,275570%
<b>Cocal</b>	23.509.600	5,855425%
<b>Ferrari</b>	9.624.830	2,397211%
<b>Furlan</b>	9.413.915	2,344679%
<b>Ipiranga</b>	19.184.175	4,778112%
<b>Melhoramentos</b>	11.240.895	2,799716%
<b>Pedra</b>	37.626.550	9,371468%
<b>Pioneiros</b>	6.480.850	1,614155%
<b>Pitangueiras</b>	9.490.040	2,363640%
<b>Rio Verde</b>	1.822.360	0,453887%
<b>São J. da Estiva</b>	12.900.650	3,213104%
<b>São Luiz</b>	8.786.990	2,188534%
<b>São Manoel</b>	12.286.185	3,060062%
<b>Sta. Adélia</b>	19.044.340	4,743284%
<b>Sta. Lúcia</b>	4.718.260	1,175155%
<b>Sta. Maria</b>	4.212.970	1,049305%
<b>Umoe</b>	8.036.900	2,001713%
<b>Viralcool</b>	21.618.675	5,384462%
<b>Virgolino</b>	41.604.470	10,362230%
<b>Zilor</b>	41.584.475	10,357249%
<b>Produpar</b>	51.095	0,012726%
<b>Outros (administradores)</b>	55	0,000013%
	<b>401.501.150</b>	<b>100%</b>

b. *Controladas e coligadas*

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

- Copersucar Armazéns Gerais S.A., CNPJ/MF nº 02.822.024/0001-51
- Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, CNPJ/MF nº 61.145.488/0001-30
- Sugar Express Transportes S.A., CNPJ/MF nº 11.896.499/0001-83
- Copersucar International N.V., sediada em Curaçao, Antilhas Holandesas
- Copersucar Trading A.V.V., sediada em Orajested, Aruba
- Copersucar Europe B.V., sediada em Rotterdam, Holanda
- Copa Shipping Company Limited, sediada em Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas
- Uniduto Logística S.A., CNPJ/MF nº 09.534.096/0001-42
- Logum Logística S.A., CNPJ/MF nº 09.584.935/0001-37

c. *Participações de nossa Companhia em sociedades do grupo*

Detemos, direta e indiretamente, as seguintes participações em outras sociedades do grupo:

Copersucar Armazéns Gerais S.A.	
Quotistas	Participação
Copersucar S.A.	99,99%
Luis Roberto Pogetti	0,01%

Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	
Quotistas	Participação
Copersucar S.A.	99,99%
Brasdesco S.A.	0,01%

Sugar Express Transportes S.A.	
Quotistas	Participação
Copersucar S.A.	99,99%
Copersucar Armazéns Gerais S.A.	0,01%

Copersucar International N.V.	
Quotistas	Participação
Copersucar Armazéns Gerais S.A.	100%

Copersucar Trading A.V.V.	
Quotistas	Participação
Copersucar International N.V.	100%

Copersucar Europe B.V.	
Quotistas	Participação
Copersucar Tradingl N.V.	100%

Copa Shipping Company Limited	
Quotistas	Participação
Copersucar Trading N.V.	50%
Global Equity Investments	50%

d. *Participações de sociedades do grupo em nossa Companhia*

Não aplicável.

**8.1 - Descrição do Grupo Econômico***e. Sociedades sob controle comum*

<b>Uniduto Logística S.A</b>	
<b>Acionistas</b>	<b>Participação</b>
Cosan S.A.	36,45%
Copersucar S.A.	32,62%
Crystalsev Comercio e Representação Ltda.	13,07%
São Martinho S.A.	5,90%
USJ – Açúcar e Alcool S.A.	3,62%
Virálcool Açúcar e Alcool Ltda.	2,72%
Santa Cruz S.A. - Açúcar e Alcool	2,10%
Usina Santa Fé S.A.	1,31%
Ferrari Agroindústria S.A.	1,12%
Usina Monte Alegre Ltda.	0,55%
Agroindustrial Santa Juliana S.A.	0,54%
Total	100%

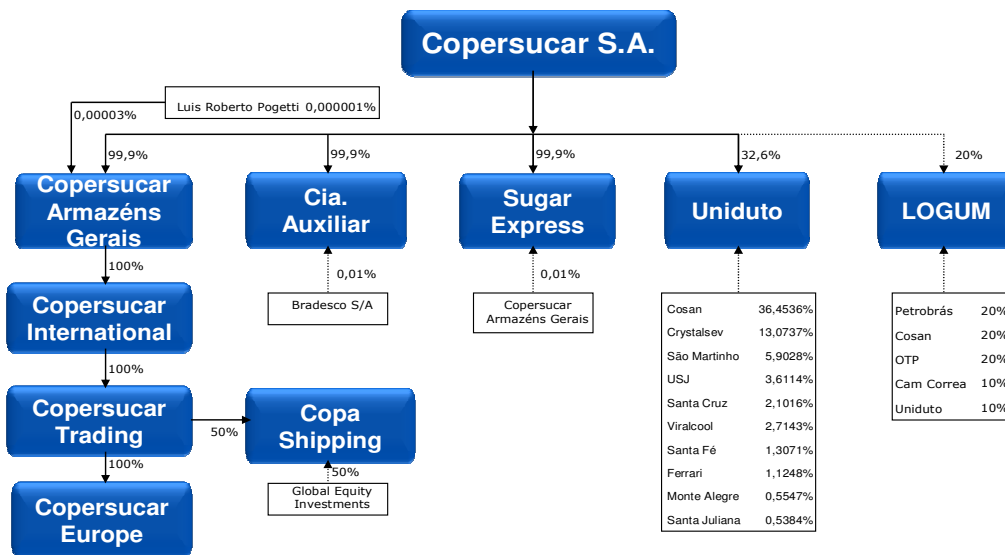
<b>Logum Logística S.A.</b>	
<b>Acionistas</b>	<b>Participação</b>
Copersucar S.A.	20%
Petrobras	20%
Cosan	20%
Odebrecht	20%
Camargo Corrêa	10%
Uniduto	10%

## 8.2 - Organograma do Grupo Econômico

### Estrutura Societária



### Estrutura Societária



### 8.3 - Operações de reestruturação

**Data da operação** 01/03/2011

**Evento societário** Outro

**Descrição do evento societário "Outro"** Subscrição de ações

**Descrição da operação** Em AGE de 01/03/2011, foi aprovado o aumento do capital social da Logum Logística S.A, mediante a qual subscrevemos 18.049.083 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor total de R\$13,4 milhões.

---

**Data da operação** 01/03/2011

**Evento societário** Outro

**Descrição do evento societário "Outro"** Compra e venda de ações

**Descrição da operação** Conforme o Contrato de Associação, Compra e Venda, Subscrição e outras Avenças celebrado entre nós, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e entidades dos grupos Cosan, Uniduto, Camargo Corrêa e Odebrecht, adquirimos 20% de participação no capital social da Logum Logística S.A, mediante a compra de 6.600.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor total de R\$4,9 milhões, sendo que, destas, 3.410.000 ações foram adquiridas da Camargo Corrêa Construções e Participações S.A., pelo valor de R\$2,5 milhões , e 3.190.000 foram adquiridas da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, pelo valor de R\$2,4 milhões.

---



#### **8.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas na seção 08 deste Formulário de Referência.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que julgemos relevantes.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Terminal multimodal	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Bens móveis da administração e comercial	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Terminal de exportação	Brasil	SP	Santos	Arrendada

### 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COPERSUCAR – nº 006102182, classe 33:20	Brasil	Registro válido até 25/06/2015	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora nossa Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que nossa Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios nos quais têm abrangência, além de resultar em grande prejuízo a nós, decorrente da perda do investimento feito em tais marcas para posicioná-las de forma satisfatória no mercado. Apesar de remota, essa possibilidade acarretaria em dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	FIGURATIVA – nº 006238041, classe 33:20	Brasil	Registro válido até 25/02/2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 006610803, classe 01:90	Brasil	Registro válido até 25/10/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	COPERSUCAR – nº 811264220, classe 01:90	Brasil	Registro válido até 23/07/2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

### 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COPERSUCAR – nº 812122674, classe 37:80	Brasilero	Registro válido até 12/05/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 812146000, classe 40:15	Brasilero	Registro válido até 08/12/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 812145992, classe 37:80	Brasilero	Registro válido até 14/07/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	COPERSUCAR – nº 812190432, classe 04:10	Brasilero	Registro válido até 03/11/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 812196511, classe 06/10/2017	Brasilero	Registro válido até 06/10/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	COPERSUCAR – nº 817102337, classe 33:20	Brasilero	Registro válido até 03/01/2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	COPERSUCAR – nº 817102329, classe 33:20	Brasilero	Registro válido até 03/01/2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	SUGAR EXPRESS – nº 827593228, classe 39	Brasilero	Registro válido até 07/12/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	COPERSUCAR – nº 901199656, classe 36	Brasilero	Registro válido até 08/02/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	COPERSUCAR – nº 901199915, classe 01	Brasilero	Registro válido até 08/02/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

### 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

<b>Tipo de ativo</b>	<b>Descrição do ativo</b>	<b>Território atingido</b>	<b>Duração</b>	<b>Eventos que podem causar a perda dos direitos</b>	<b>Consequência da perda dos direitos</b>
Marcas	COPERSUCAR – nº 901199699, classe 31	Brasilero	Registro válido até 08/02/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	COPERSUCAR – nº 901199800, classe 05	Brasilero	Registro válido até 08/02/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	COPERSUCAR – nº 901199745, classe 30	Brasilero	Registro válido até 08/02/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 901199893, classe 04	Brasilero	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 901199842, classe 05	Brasilero	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	COPERSUCAR – nº 901199877, classe 04	Brasilero	Registro válido até 08/02/2021	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 901199761, classe 30	Brasilero	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 901199923, classe 01	Brasilero	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 901199672, classe 35	Brasilero	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 901199710, classe 31	Brasilero	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

### 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COPERSUCAR – nº 901852074, classe 39	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FIGURATIVA – nº 901852090, classe 39	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Concessões	ciaauxiliar.com.br	Brasil	Registro válido até 26/04/2012	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio.
Concessões	copersucar.com.br	Brasil	Registro válido até 11/12/2011	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Concessões	copersucar.net.br	Brasil	Registro válido até 16/04/2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Concessões	copersucarsa.com.br	Brasil	Registro válido até 07/11/2011	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Concessões	dataverde.com.br	Brasil	Registro válido até 23/03/2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**

<b>Tipo de ativo</b>	<b>Descrição do ativo</b>	<b>Território atingido</b>	<b>Duração</b>	<b>Eventos que podem causar a perda dos direitos</b>	<b>Consequência da perda dos direitos</b>
Marcas	COPERSUCAR – nº 812122780, classe 35	Brasilero	Registro válido até 09/10/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	61.145.488/0001-30	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	I – estabelecimento de armazéns gerais, em imóveis de sua propriedade ou de terceiros, para armazenamento, ensilagem e frigorificação de produtos alimentícios e mercadorias em geral; II – industrialização, preparo, reensaque, enlatamento, despacho e expedição de mercadorias em geral; III – execução e promoção de quaisquer outros serviços e operações compatíveis com os fins da Companhia; IV – armazenagem e operação de terminais de exportação de açúcar e de outros produtos de origem vegetal, em sacas ou a granel; e V – exercício das atividades de operador portuário, previstas no capítulo III da Lei 8.630/93.	99,9900000

**Valor mercado**

31/03/2011	976.978781	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2010	78.197.000,00
31/03/2010	-1886.067523	0,000000	3.119.000,00			

**Razões para aquisição e manutenção de tal participação**

A Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais é responsável pela armazenagem, frigorificação e industrialização de mercadorias em geral, sendo por meio desta sociedade que estocamos nossas mercadorias.

Copersucar Armazéns Gerais S.A.	02.822.024/0001-51	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	I – estabelecimento de armazéns gerais, em imóveis de sua propriedade ou de terceiros, para armazenamento, ensilagem e frigorificação de produtos alimentícios e mercadorias em geral; II – compra, venda, importação, e exportação de produtos alimentícios e mercadorias em geral; III – distribuição, importação, exportação e comercialização, no atacado e no varejo, de combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível, lubrificantes e quaisquer outros combustíveis; IV – execução e promoção de quaisquer outros serviços e operações compatíveis com os fins da Companhia; e V – participação, como acionista, quotista ou associada, em quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, civis, comerciais, industriais, agrícolas ou pecuárias.	99,9900000
---------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	-----------	--	------------

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>			
<b>Valor mercado</b>								
31/03/2011	4.667318	0,000000	0,00	31/03/2011	329.402.000,00			
31/03/2010	26.429526	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
É por meio desta sociedade que estocamos nossas mercadorias.								
Logum Logística S.A.	09.584.935/0001-37	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	I – implementar a construção e operar redes de transporte intermodal e multimodal de etanol, derivados de petróleo e outros biocombustíveis para o mercado nacional e internacional; II – explorar atividades, direta ou indiretamente, relacionadas aos serviços de transporte intermodal e multimodal; III – participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento do transporte intermodal e multimodal; IV – importar, exportar, adquirir, vender, distribuir ou arrendar todo o maquinário e equipamentos relacionados às atividades descritas nos itens anteriores	20,000000
<b>Valor mercado</b>								
31/03/2011	0,000000	0,000000	0,00	31/03/2010	17.142.000,00			
31/03/2010	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
É por meio desta sociedade que nós e nossos parceiros pretendemos implementar, construir e operacionalizar redes de transporte intermodal e multimodal de etanol, derivados de petróleo e outros biocombustíveis para o mercado nacional e internacional.								
Sugar Express Transportes S.A.	11.896.499/0001-83	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	I – atuação como transportadora rodoviária de cargas secas e líquidas de produtos perigosos e não perigosos, em todo o território nacional, mediante caminhões próprios e, ou, de terceiros; II – atuação como operadora de transporte multimodal; III – recebimento, entrega, desembarque e movimentação de cargas e de mercadorias em geral; e IV – participação em outras sociedades.	99,990000

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>		<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
			<b>Valor mercado</b>					
31/03/2011	0,000000	0,000000	0,00	Brasil	31/03/2010	-75.000,00		
31/03/2010	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
É por meio desta sociedade que realizamos o transporte de nossas mercadorias no território nacional.								
Uniduto Logística S.A.	09.534.096/0001-42	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	I- participar em outras sociedades que tenham por objeto social o desenvolvimento, construção e operação de dutos para movimentação de líquidos para comercialização nos mercados interno e externo, terminais intermodais e terminais portuários destinados para exportação de tais líquidos.	32,660000
			<b>Valor mercado</b>					
31/03/2011	-45,889878	0,000000	0,00		31/03/2010	6.126.000,00		
31/03/2010	62,997229	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Por meio dessa sociedade détemos participação indireta no capital social da Logum Logística S.A., empresa esta que tem por objeto o desenvolvimento, a construção e a operação de dutos para movimentação de líquidos para comercialização nos mercados interno e externo, terminais intermodais e terminais portuários destinados para exportação de tais líquidos.								

## **9.2 - Outras informações relevantes**

Até a presente data, os processos de registro depositados junto ao INPI sob os Nos. 901199761, 901199923, 901199672, 901199710, 901852074 e 901852090 ainda não foram concluídos e, portanto, os respectivos registros ainda não foram concedidos. Conforme artigo 133 da Lei de Propriedade Industrial brasileira, o registro de marca no Brasil vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da concessão do registro (prorrogável por períodos iguais e sucessivos), razão pela qual consta no campo "Duração" do item 9.1 acima, que trata das marcas em questão, a descrição que "Registro valido por 10 anos a contar da data de sua concessão.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Somos uma das maiores comercializadoras integradas de açúcar e etanol no mundo e líder no setor sucroenergético no Brasil. Somos ainda uma das maiores empresas exportadoras de açúcar e etanol do mundo, tendo exportado, no ano safra 2010/2011, 4,6 milhões de toneladas de açúcar, o que representou 10% de toda a comercialização mundial de açúcar, e 640 milhões de litros de etanol. Somos, também, líderes na comercialização de açúcar e etanol no Brasil, com 18% de participação no mercado da região Centro-Sul do Brasil (calculado pelo volume total de cana-de-açúcar moído para produção de açúcar e etanol na safra 2009/2010), de acordo com dados da União da Indústria de Cana-de-Açúcar, ou UNICA, com vendas de 5,2 milhões de toneladas de açúcar e 3,5 bilhões de litros de etanol na referida safra. As nossas vendas de açúcar para mercado interno brasileiro foram de 610 mil toneladas, no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. No mesmo período, comercializamos também no Brasil um volume de 2,9 bilhões de litros de etanol.

Além disso, a Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") faturou diretamente, por nossa conta e ordem, no mesmo ano safra 2010/2011, 967 mil toneladas de açúcar e 459 milhões de litros de etanol. Nosso volume total comercializado, direta e indiretamente, foi de 6,2 milhões de toneladas de açúcar, o que representou aproximadamente 10% de toda a comercialização mundial livre deste produto, e 4 bilhões de litros de etanol.

Nosso modelo de negócios combina a produção independente das unidades produtoras sócias (que formam a Cooperativa) e unidades produtoras não sócias, com um sistema integrado de logística, transporte, armazenamento e comercialização de grande escala, sob nossa responsabilidade e gestão. Esse modelo nos confere escala global, com acesso direto a clientes em todo o mundo, apoiados por uma infraestrutura logística completa e integrada. Após a conclusão de nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), deteremos, por um prazo de 10 anos, a exclusividade na comercialização dos volumes de açúcar e etanol produzidos por 48 unidades detidas pelas produtoras sócias localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Goiás, com capacidade de moagem de 115 milhões de toneladas de cana-de-açúcar. Adicionalmente, comercializamos em regime não exclusivo a produção de açúcar e etanol de cerca de 50 unidades produtoras não sócias.

Nossas demonstrações de resultado relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011 têm comparabilidade significativamente limitada com as nossas demonstrações de resultado relativas ao exercício social anterior, porque concluímos a transição de nossas atividades operacionais, dentre as quais a comercialização de etanol hidratado no mercado doméstico ao longo do último exercício social. Passamos a comercializar etanol hidratado no mercado doméstico apenas a partir de abril de 2010 e a comercializar etanol anidro a partir de agosto de 2010. Essas atividades, que anteriormente eram exercidas exclusivamente pela Cooperativa, exigem a obtenção de autorizações governamentais necessárias para a comercialização do etanol no mercado doméstico, as quais só obtivemos após o final do exercício social encerrado em 31 de março de 2010. Dessa forma, o nosso resultado do exercício social encerrado em março de 2010 não inclui as receitas provenientes da comercialização de etanol no mercado doméstico e, portanto, devem ser interpretados como resultados de um ano de transição em que a nossa empresa estava em processo de consolidação de seu modelo de negócios.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011 a nossa receita operacional foi de R\$8,3 bilhões, enquanto que no exercício anterior a nossa receita operacional foi de R\$3,8 bilhões. A receita operacional, cujo resultado advém da receita bruta operacional menos as deduções aplicáveis, estava distribuída, por tipo de negócio, no ano safra 2010/2011, ou seja: (i) 53,0%, ou R\$4,4 bilhões, relativos ao negócio de açúcar; (ii) 44,6%, ou R\$3,7 bilhões, relativos ao negócio de etanol, (iii) 0,6%, ou R\$49 milhões, relativos aos serviços de logística; e (iv) 0,7%, ou R\$58 milhões, relativos a instrumento financeiro derivativo realizado.

Quando das vendas faturadas pela Cooperativa, por nossa conta e ordem, a margem da operação é repassada para nós, sendo que, durante a safra de 2010/2011, foram faturados 967 mil toneladas de açúcar e 459 milhões de litros de álcool nesta modalidade.

Toda nossa estratégia foi desenvolvida visando um mercado dinâmico e em expansão. Pretendemos ampliar nossa presença em países onde o crescimento econômico tem sido maior que a média mundial e o consumo

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de açúcar também segue em expansão, como nos países da Ásia e do Oriente Médio. Acreditamos que o Brasil é o principal país capaz de responder ao aumento da demanda mundial do produto.

Nosso EBITDA totalizou R\$407 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, enquanto que no exercício anterior havia sido de R\$40 milhões. Além das razões apontadas acima que impactam a nossa receita nos diferentes exercícios sociais, este resultado reflete uma condição contratual de compra da Cooperativa conforme o preço definido em contrato, o qual é indexado ao índice CEPEA/ESALQ mais prêmio de 2%, a qual representa 85% das compras realizadas. Após a concretização de nossa Oferta Pública Inicial de Ações, o contrato de comercialização será aditado, de tal forma a eliminar o prêmio de 2%. Considerando os volumes comprados de cada produto da parte relacionada ao longo do exercício de 2010 e os valores efetivamente pagos, o impacto do prêmio de 2% no custo da mercadoria vendida relativo ao exercício findo em 31 de março de 2011 foi de R\$122,9 milhões. Adicionalmente, se considerarmos nesta situação hipotética o volume que foi comercializado através da Cooperativa, por nossa conta e ordem, teríamos uma redução adicional de R\$23,9 milhões, totalizando uma redução de R\$146,8 milhões no nosso custo do produto vendido.

Em 31 de março de 2011, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$366 milhões e era composto por: (i) reserva de lucros de R\$237 milhões, (ii) capital social de R\$80 milhões, (iii) reserva legal de R\$16 milhões e (iv) ajuste de avaliação patrimonial de R\$32 milhões, enquanto que em 31 de março de 2010 esse total era de R\$89 milhões composto por: (i) capital social de R\$80 milhões, (iii) reserva legal de R\$66 mil e (iv) ajuste de avaliação patrimonial de R\$37 milhões. Os nossos acionistas deliberaram em Assembléia Geral Extraordinária a distribuição de dividendos no valor de R\$316 milhões relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011, dos quais R\$100 milhões foram antecipados em 21 de fevereiro de 2011.

Os nossos ativos totalizavam R\$2,4 bilhões em 31 de março de 2011 e estavam quase que totalmente concentrados no circulante, sendo o ativo circulante responsável por R\$2,2 bilhões, ou 92% do ativo total. No exercício social encerrado em 31 de março de 2010, esse total era R\$1,4 bilhão, sendo o circulante responsável por R\$1,3 bilhão ou 93% do ativo total. A concentração de nossos ativos no curtíssimo prazo nos garante altos índices de liquidez, pois os prazos de recebimento de clientes são curtos e os estoques possuem altíssimo giro e essas duas contas somadas às disponibilidades representam 77% do nosso ativo circulante.

Nossa diretoria entende que a situação financeira da Companhia lhe permite honrar suas obrigações assumidas perante terceiros e a necessidade de capital de giro, incluindo o pagamento de suas dívidas, o que pode ser observado na liquidez corrente da Companhia, que estava na proporção de 202% (Ativo Circulante/Passivo Circulante) em 31 de março de 2011.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, os nossos passivos somavam R\$2 bilhões, enquanto que no exercício social anterior os nossos passivos somavam R\$1,4 bilhão. Ao longo do exercício social encerrado em 31 de março de 2011, adotamos a estratégia de aumentar o prazo médio dos nossos passivos, de tal forma que o passivo circulante, que no exercício social encerrado em 31 de março de 2010 representava 89,7% do total do passivo e patrimônio líquido, passou a representar apenas 45,0% no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

Devido à melhora do perfil do nosso passivo demonstrado acima e ao rápido ciclo operacional do nosso negócio, nossa Diretoria acredita que possuímos condições para cumprir com as nossas obrigações financeiras de curto prazo, que totalizam em 31 de março de 2011 o montante de R\$573 milhões.

Nossa Diretoria considera que nossos recursos de caixa, que totalizam, em 31 de março de 2011, o montante de R\$453 milhões, são suficientes para atender o financiamento de nossas atividades operacionais e cobrir nossa necessidade de recursos financeiros.

Pelos motivos expostos acima, entendemos que apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar nosso plano de negócios, continuar crescendo e cumprindo com nossas obrigações.

### **b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de março de 2011, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$366 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido (composto pelos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não circulante, deduzidas as disponibilidades) era de R\$961,6 milhões. A predominância do capital de terceiros, que corresponde a 2,63 vezes o nosso patrimônio líquido, é resultado da nossa opção por empregar recursos de terceiros no financiamento de nosso crescimento. Com a realização de nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), o nosso patrimônio líquido será aumentado significativamente, o que deverá viabilizar nosso crescimento de forma sustentável.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de março de	
	2011	2010
Empréstimos e Financiamentos Circulantes	573,1	307,0
Empréstimos e Financiamentos Não Circulantes	841,0	11,2
<b>Endividamento Bruto <sup>(A)</sup></b>	<b>1.414,1</b>	<b>318,2</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	452,6	132,7
<b>Disponibilidades <sup>(B)</sup></b>	<b>452,6</b>	<b>132,7</b>
<b>Endividamento Líquido <sup>(A) - (B) = (C)</sup></b>	<b>961,6</b>	<b>185,5</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>365,5</b>	<b>88,9</b>

<sup>(C)</sup> O Endividamento Líquido corresponde a empréstimos e financiamentos circulante e não circulante subtraído do caixa e equivalentes de caixa. Outras companhias podem calcular o Endividamento Líquido de maneira diferente de nossa Companhia.

### i. hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

### ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, bem como fórmula de cálculo.

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Cumprimos com todas as nossas obrigações financeiras até a data deste Formulário de Referência, bem como mantivemos assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e recursos de terceiros. No exercício de 2011, considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos investimentos, custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades, investimentos e aquisições, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

Em 31 de março de 2011, o nosso passivo circulante era de R\$1,1 bilhão, valor inferior ao ativo circulante, que, na mesma data, era de R\$2,2 bilhões, incluindo os valores da conta caixa e equivalente de caixa, que representavam R\$452,6 milhões.

Outra forma de avaliar a nossa capacidade de pagamento envolve a reconciliação entre o nosso lucro líquido e o EBITDA, como se demonstra por meio da tabela abaixo:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma	Exercício social encerrado em 31 de março de	
---	--	--

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

indicado)	2011 <sup>(1)</sup>	2010 <sup>(1)</sup>
(=) Lucro (prejuízo) líquido	355,5	(2,5)
(+) Imposto de renda e contribuição social	(0,5)	21,3
(+) Resultado financeiro líquido	40,8	10,7
(+) Depreciação e amortização	11,2	10,5
<b>EBITDA<sup>(2) (4)</sup></b>	<b>407,0</b>	<b>40,0</b>
<b>Margem EBITDA (EBITDA / Receita operacional)</b>	<b>4,9%</b>	<b>1,1%</b>

Calculamos o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) como o lucro (prejuízo) líquido, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras e da depreciação e amortização.

Passamos a comercializar no mercado doméstico, a partir de abril de 2010, etanol hidratado enquanto que a comercialização do etanol anidro no mercado doméstico teve início a partir de agosto de 2010. Dessa forma, além da comercialização do etanol no exterior, passamos a comercializar etanol no mercado doméstico no exercício social encerrado em 31 de março de 2010.

Por este motivo, no exercício social encerrado em março de 2011, alcançamos EBITDA de R\$407 milhões, com margem EBITDA de 4,9%, sendo que no período anterior o EBITDA alcançado foi de R\$40 milhões, com margem EBITDA de 1,1%. No mesmo período, alteramos o perfil de nossos financiamentos, privilegiando os empréstimos de longo prazo, que representavam 59,5% do nosso endividamento bruto em 31 de março de 2011.

A correlação entre os dois métodos de avaliação da capacidade de endividamento também pode ser verificadas por meio da tabela abaixo:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de março de	
	2011 <sup>(1)</sup>	2010 <sup>(1)</sup>
(+) Empréstimos e financiamentos circulantes	573,1	307,0
(+) Empréstimos e financiamentos não circulantes	841,0	11,2
<b>(=) Endividamento Bruto</b>	<b>1.414,1</b>	<b>318,2</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	452,6	132,7
<b>(=) Endividamento Líquido</b>	<b>961,5</b>	<b>185,5</b>
Endividamento de curto prazo / total	40,5%	96,5%
Endividamento de longo prazo / total	59,5%	3,5%
EBITDA	407,0	40,0
Dívida Líquida / EBITDA	2,4x	4,6x

### d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nosso capital de giro é financiado por recursos próprios e por financiamentos contraídos junto a instituições financeiras de primeira linha. Nossos ativos operacionais de curto prazo são compostos, principalmente, por contas a receber, estoques, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar e operações com bolsas de valores. Do lado passivo, contamos principalmente com nossos financiamentos para fazer frente aos nossos investimentos e às nossas obrigações.

A tabela abaixo ilustra a nossa estrutura de capital de giro:

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de março de	
	2011 <sup>(1)</sup>	2010 <sup>(1)</sup>
Contas a receber	880,6	418,6
Estoques	353,6	101,0



**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Adiantamento a Fornecedores	57,2	18,6
Impostos a recuperar	78,0	3,4
Operações com bolsas de valores	117,1	-
<b>Ativos circulantes operacionais <sup>(A)</sup></b>	<b>1.486,5</b>	<b>541,6</b>
Fornecedores	427,7	384,4
Impostos	37,4	20,3
Obrigações Sociais	24,7	11,8
Operações com bolsa de valores	-	28,9
<b>Passivos circulantes operacionais <sup>(B)</sup></b>	<b>489,8</b>	<b>445,4</b>
<b>Capital de Giro <sup>(A) - (B) = (C)</sup></b>	<b>996,7</b>	<b>96,2</b>

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, possuíamos um financiamento obtido junto ao BNDES com o objetivo de financiar investimentos efetuados no Terminal Açucareiro Copersucar (TAC) localizado no porto de Santos. O financiamento foi obtido através de nossa subsidiária, Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, em 13 de outubro de 2003, com o valor principal de R\$28,2 milhões. Em 31 de março de 2011, o saldo do financiamento era de R\$11,2 milhões.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Para eventuais deficiências de liquidez ou descasamentos entre as disponibilidades com montantes vincendos no curto prazo, contamos com linhas de crédito abertas nos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país.

Os investimentos em ativos não-circulantes serão financiados por nosso capital próprio e adicionalmente por meio de linhas específicas para essa finalidade obtidas junto a bancos comerciais e/ou bancos de desenvolvimento.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes**

Grande parte do nosso endividamento é composta por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, cuja finalidade principal é o financiamento de nosso capital de giro. Em 31 de março de 2011 e 2010, os nossos empréstimos e financiamentos apresentavam saldo de R\$1,4 bilhão e R\$318,2 milhões, respectivamente.

As principais garantias que oferecemos para a captação de linhas de financiamento têm sido avais/fianças de empresas controladas e coligadas.

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada e o saldo devedor de nossos contratos financeiros referentes aos períodos indicados:

	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	Ano de vencimento	31 de março de 2011		31 de março de 2010	
					Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Nota de Crédito de Exportação	USD	Taxa Pré-fixada	2,50%	2012 à 2015	341.651	341.651	-	-
Empréstimo Direto Externo	USD	Taxa Pré-fixada	2,69%	2011 à 2013	336.183	336.183	-	-
Capital de Giro	USD	Taxa Pré-fixada	3,19%	2011 à 2014	377.038	377.036	297.236	298.906
BNDES – PASS	R\$	Taxa Pré-fixada	9,00%	2011	38.397	38.390	-	-
Cédula de Crédito à Exportação	R\$	CDI	108,00%	2011	309.637	309.637	-	-
BNDES – FINAME	R\$	TJLP	9,98%	2011 à 2016	11.213	11.213	20.980	20.980

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir apresentamos uma breve descrição dos contratos relevantes celebrados com nossos principais credores, que estavam vigentes em 31 de março de 2011.

### **Banco do Brasil S.A. New York Branch**

- *Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Direto Externo (Loan Agreement 4131)*

Emitimos Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Direto Externo (4131) em favor do Banco do Brasil S.A. *New York Branch*, em 17 de dezembro de 2010, com um valor de face de USD\$146,8 milhões, equivalente a R\$250 milhões, conforme taxa de venda do dólar do dia da celebração do referido contrato no valor de R\$1,7028, cujo saldo devedor em 31 de março de 2011 era de R\$241,7 milhões, com taxa de juros de 2,95% ao ano sobre o valor tomado.

O contrato é garantido por fiança do Banco do Brasil S.A. e contragarantido pela Cooperativa.

O valor principal deverá ser amortizado à vista em duas parcelas iguais em 720 dias e em 1.078 dias contados da data de início do empréstimo em questão.

O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado.

### **HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo S.A.**

- *Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Direto Externo (Loan Agreement 4131)*

Emitimos Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Direto Externo (*Loan Agreement 4131*) com o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo S.A. 28 de outubro de 2010 e aditada em 28 de março de 2011, com um limite de crédito de USD\$58,2 milhões, equivalente a R\$96,5 milhões, conforme taxa de venda do dólar do dia da celebração do referido contrato no valor de R\$1,6593, cujo saldo devedor em 31 de março de 2011 era de R\$94,8 milhões com taxa de juros de 2,04% ao ano sobre o valor tomado.

O contrato é contragarantido por aval outorgado pela Cooperativa.

O valor principal deverá ser amortizado à vista em 91 dias contados da data de início do empréstimo, ou seja, em 27 de junho de 2011.

O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado.

### **Banco Itaú BBA S.A.**

- *Nota de Crédito à Exportação*

Celebramos Nota de Crédito à Exportação com o Banco Itaú BBA S.A., em 25 de outubro de 2010, no valor de USD58,8 milhões, equivalente a R\$100 milhões, conforme taxa de venda do dólar do dia da celebração do referido contrato no valor de R\$1,7010, cujo saldo devedor em 31 de março de 2011 era de R\$97,2 milhões, com taxa de juros de 3,5% ao ano sobre o valor tomado.

O contrato é contragarantido pela Cooperativa.

O valor principal deverá ser amortizado em três parcelas anuais de R\$33,3 milhões, a primeira vencendo em 28 de outubro de 2013 (1.097 dias contados da data de início do empréstimo) e a última em 27 de outubro de 2015. O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado.

### **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**

- *Contrato de Financiamento - FINAME*

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossa subsidiária Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais celebrou Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES nº 03.2.312.3.1, em 13 de outubro de 2003, com o valor principal de R\$28,2 milhões, constando de cinco subcréditos (subcrédito A, no valor de R\$0,8 milhão, subcrédito B, no valor de R\$3,3 milhões, subcrédito C, no valor de R\$4,8 milhões, subcrédito D, no valor de R\$17,0 milhões, e subcrédito E, no valor de R\$2,2 milhões).

Com relação às taxas de juros incidentes sobre os subcréditos, destacamos que:

- (i) subcréditos A e C: sobre o principal da dívida, incidem juros de 5,25% ao ano, acima da taxa variável reajustada trimestralmente, a partir das datas de liberações dos créditos; e
- (ii) subcréditos B, D e E: sobre o principal da dívida, incidem juros de 5,25% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir da data de liberação do crédito.

Este contrato é garantido por (i) alienação fiduciária das máquinas e equipamentos da Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, os quais foram adquiridos com os recursos tomados; (ii) penhor de 2.019.838 ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, por nós detidas, e (iii) os direitos creditórios de que é titular a Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais no contrato de prestação de serviços de operador do terminal portuário TEACU 3, celebrado em 03 de maio de 1999 com a nossa Companhia.

Ressaltamos que os subcréditos A e B já foram quitados integralmente, enquanto os subcréditos C, D e E estão sendo quitados em parcelas mensais, conforme dispõe o contrato, com vencimento da última parcela em 15 de outubro de 2011. O saldo total da dívida em 31 de março de 2011 é de R\$11,2 milhões.

O contrato poderá ser declarado antecipadamente vencido, no caso das hipóteses usuais de mercado, ou, no caso da existência de pessoa que exerça função remunerada na empresa que venha ser diplomada como Deputado(a) Federal ou Senador(a).

### **Banco do Brasil S.A.**

- *Cédula de Crédito a Exportação*

Emitimos Cédula de Crédito a Exportação em favor o Banco do Brasil S.A., em 21 de dezembro de 2010, com um limite de crédito de R\$300 milhões, cujo saldo devedor em 31 de março de 2011 era de R\$309,6 milhões, com taxa de juros de 108% da variação do CDI ao ano sobre o valor tomado.

O contrato é garantido contragarantido por aval outorgado pela Cooperativa.

O valor principal deveria ser amortizado em duas prestações anuais com os seguintes vencimentos e respectivos valores: R\$35 milhões em 16 de dezembro de 2011 e R\$265 milhões em 10 de dezembro de 2012.

O contrato foi liquidado, na sua totalidade, antecipadamente em 09 de maio de 2011, sem que outro financiamento tivesse sido contratado em substituição.

O nosso endividamento de curto e longo prazo, na data base de 31 de março de 2011, está assim distribuído ao longo do tempo:

	<b>31 de março de 2011 (Em R\$ milhões)</b>
2011	388,8
2012	452,2
2013	306,6
2014	163,0
2015	97,2
2016	6,2
	<b>1.414,1</b>

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de março de 2011, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, mantemos sólidas relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas.

### iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não existem restrições com relação aos nossos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário dentro do mesmo grupo econômico.

### g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

As linhas de financiamento contratadas foram utilizadas em sua totalidade na data de contratação. Não possuímos nenhum tipo de compromisso formal dos bancos com os quais trabalha no sentido de garantia de financiamento em condições pré-acordadas.

### h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2011 e 2010. As informações financeiras relativas aos anos de 2011 e 2010 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiras (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – IASB*).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

Essas demonstrações financeiras foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e possui parágrafos de ênfase aos seguintes assuntos: (i) as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No nosso caso, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; (ii) as aquisições de açúcar e etanol são realizadas substancialmente junto a parte relacionada. A garantia de fornecimento dos produtos está vinculada à manutenção do contrato com essa parte relacionada; e (iii) decidimos reapresentar as Demonstrações Financeiras originalmente aprovadas pelo Conselho de Administração, em 17 de maio de 2011, sobre os quais foi emitido relatório de auditoria na mesma data, para incluir aperfeiçoamento em algumas divulgações, que no entanto não modificam a substância das informações apresentadas anteriormente e não resultaram em modificações dos saldos contábeis. Também foi incluído parágrafo de outros assuntos relacionado ao fato de que nossos auditores examinaram as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), elaborados sob a responsabilidade de nossa administração, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, na opinião de nossos auditores, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DE RESULTADOS

- **Receita operacional**

A receita operacional é calculada deduzindo-se da receita bruta os impostos sobre receita e serviços. Nossa receita operacional é composta principalmente por (i) venda de produtos (açúcar e etanol), (ii) resultado de instrumentos financeiros derivativos realizados e (iii) prestação de serviços. A venda de produtos abrange as receitas referentes à comercialização de nossos produtos, enquanto que o resultado de instrumentos derivativos realizados consiste na somatória dos ajustes de preço do açúcar que ocorrem entre o momento da fixação em bolsa, suas rolagens de posição, e o momento da fixação do preço com o cliente final. O resultado de prestação de serviços, por sua vez, refere-se às receitas obtidas pela execução de serviços logísticos de açúcar e etanol, cujo principal componente é a receita de elevação portuária.

Abaixo descrevemos os impostos e devoluções sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultado:

- **ICMS**

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre as operações em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

As deduções de nossa receita bruta relativas ao ICMS incidem sobre operações de compra e venda de mercadorias, devoluções e descontos incondicionais. As alíquotas internas de ICMS variam entre 7% e 25% conforme a legislação de cada Estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

- **PIS e COFINS**

Sobre a receita de etanol e açúcar recai a incidência tributária do PIS e COFINS. Com relação à receita do açúcar, se aplicam as alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente, enquanto que no caso do etanol, as alíquotas são fixas em R\$8,57 e R\$39,43 por m<sup>3</sup>, respectivamente. Adotamos o regime não cumulativo em ambos os produtos, podendo descontar créditos auferidos em aquisições, custos, depreciações e outras despesas.

- **Instrumentos financeiros derivativos não realizados**

Detemos instrumentos financeiros derivativos como parte de suas operações de *trading de commodities* e como gestão da sua política de proteção contrata operações nos mercados futuros, opções e de balcão para proteção das oscilações no valor justo de suas operações de venda de produtos.

O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à redução de nossa exposição aos riscos de mercado, identificados nas políticas e diretrizes e, também, com o gerenciamento da volatilidade dos fluxos financeiros. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração de nossa companhia. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo.

O valor justo dos contratos derivativos futuros e de opções em bolsa é equivalente ao valor de mercado para a reversão de tais posições. As operações realizadas em ambiente de Bolsa têm a necessidade da disponibilização de margens iniciais e os ajustes são realizados diariamente, de acordo com a variação do preço referencial.

Para os contratos de balcão, a mensuração pelo valor justo é dada pela diferença entre preços fixados na contratação e seus respectivos valores de mercado via informação pública. Essa mensuração segue os modelos usuais de mercado e são calculadas mensalmente tanto pela nossa companhia como pelos bancos

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

que intermediam as operações. Para esses contratos não há necessidade de depósitos de margem. O impacto sobre o nosso fluxo de caixa se dá somente na data de liquidação.

A mensuração do valor justo dos contratos a termo com clientes e fornecedores é realizada com base na diferença entre o preço de compra ou venda fixado e o preço de mercado na data base. Para determinação dos preços de mercado, são utilizados os mesmos indicadores da fixação, ou seja, cotações Sugar #11/ICE.

- **Custo das vendas**

O custo das vendas é composto, entre outros, por: (i) custo da mercadoria vendida, (ii) custos de prestação de serviços, (iii) custos de frete de compra, (iv) custos portuários, (v) processamento de etanol, (vi) depreciação, (vii) mudança no valor justo dos estoques.

- **Despesas de vendas**

As nossas despesas de vendas são compostas por: (i) gastos com pessoal de vendas, (ii) despesa com frete de venda, (iii) despesas de marketing, (iv) provisões para devedores duvidosos, ou PDD, entre outros.

- **Despesas Administrativas**

As despesas administrativas incluem: (i) gastos com pessoal (salários, encargos e demais despesas com pessoal) e (ii) gastos gerais da estrutura.

- **Outras receitas**

As nossas outras receitas são compostas basicamente por ganhos de *despatch* (prêmios por antecipação de embarque) e outros itens diversos.

- **Outras despesas**

As nossas outras despesas são compostas por despesas com *demurrage* (despesa com estadia de navio no porto), corretagem e tarifas e perdas em participações societárias.

- **Receitas financeiras**

As nossas receitas financeiras são compostas por: (i) rendimentos com aplicações financeiras, (ii) ganhos com instrumentos financeiros de derivativos de juros e moeda, (iii) ajuste de valor justo de instrumento financeiro de juros e moeda não realizado, (iv) variação cambial de empréstimos e financiamentos, (v) juros sobre clientes, (vi) variação cambial de clientes, (vii) variação cambial de controladas no exterior, entre outros.

- **Despesas financeiras**

As nossas despesas financeiras são compostas por: (i) juros sobre empréstimos e financiamentos, (ii) juros líquidos de corretoras, (iii) corretagem e tarifas, (iv) variação cambial de empréstimos e financiamentos, (v) perdas realizadas com instrumentos financeiros derivativos de juros e moeda, (vi) ajuste a valor justo de instrumentos financeiros de juros e moeda não realizado, (vii) descontos concedidos, (viii) variação cambial de clientes, (ix) variação cambial controladas no exterior, (x) imposto sobre operações financeiras, entre outros.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social**

A provisão para imposto sobre a renda, ou IR, e contribuição social sobre o lucro líquido, ou CSLL, está relacionada ao lucro tributável dos exercícios. Esses valores são basicamente referentes às nossas operações, que são tributadas com a alíquota de 34% sobre o lucro. A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo a mesma alíquota de 34% aplicável.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2011 e em 31 de março de 2010.

(em R\$ milhares, exceto se de outra forma indicado)	Exercício encerrado em 31 de março de				
	2011	A.V. % <sup>(1)</sup>	2010	A.V. % <sup>(1)</sup>	Varição % 2010/2011
<b>Vendas/Serviços</b>					
Receita operacional de Vendas/Serviços	8.275.344	98%	3.763.561	99%	120%
Instrumento financeiro derivativo não realizado	157.956	2%	49.941	1%	216%
Custo do produto/serviço	(7.790.579)	-92%	(3.677.461)	-96%	112%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>642.721</b>	<b>7,6%</b>	<b>136.041</b>	<b>3,6%</b>	<b>372,4%</b>
Despesas/Receitas Operacionais	(238.736)	-2,8%	(102.631)	-2,7%	133%
Com Vendas	(138.806)	-1,6%	(87.458)	-2,3%	59%
Gerais e Administrativas	(55.582)	-0,7%	(10.400)	-0,3%	434%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(44.348)	-0,5%	(4.773)	-0,1%	829%
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>	<b>403.985</b>	<b>4,8%</b>	<b>33.410</b>	<b>0,9%</b>	<b>1109,2%</b>
Financeiras líquidas	(40.779)	-0,5%	(10.662)	-0,3%	282%
Resultado Equivalência Patrimonial	(8.185)	-0,1%	(3.996)	-0,1%	105%
<b>Resultado Antes Tributação/Participações</b>	<b>355.021</b>	<b>4,2%</b>	<b>18.752</b>	<b>0,5%</b>	<b>1793,3%</b>
IR e Contribuição Social	465	0,0%	(21.280)	-0,6%	-
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>355.486</b>	<b>4,2%</b>	<b>(2.528)</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-</b>

<sup>(1)</sup> Percentual do total da receita operacional líquida.

**Nossas demonstrações de resultado relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011 têm comparabilidade significativamente limitada com as nossas demonstrações de resultado relativas ao exercício social anterior, porque concluímos a transição de nossas atividades operacionais, dentre as quais a comercialização de etanol hidratado no mercado doméstico ao longo do último exercício social. Passamos a comercializar etanol hidratado no mercado doméstico apenas a partir de abril de 2010 e a comercializar etanol anidro a partir de agosto de 2010.** Essas atividades, que anteriormente eram exercidas exclusivamente pela Cooperativa, exigem a obtenção de autorizações governamentais necessárias para a comercialização do etanol no mercado doméstico, as quais só obtivemos após o final do exercício social encerrado em 31 de março de 2010. Dessa forma, o nosso resultado do exercício social encerrado em março de 2010 não inclui as receitas provenientes da comercialização de etanol no mercado doméstico e, portanto, devem ser interpretados como resultados de um ano de transição em que a nossa empresa estava em processo de consolidação de seu modelo de negócios.

Diante disso, a nossa receita operacional atingiu no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 o montante de R\$8,3 bilhões, ante os R\$3,8 bilhões no exercício social anterior. No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, R\$3,7 bilhões, ou 45%, da nossa receita operacional são atribuídas às vendas de etanol e R\$4,4 bilhões, ou 53%, da nossa receita operacional às vendas de açúcar. Além do início da comercialização do etanol no mercado interno, outro fator que contribuiu favoravelmente ao aumento da receita foi o aumento dos preços tanto do açúcar como do etanol que comercializamos. Ao longo do exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o preço médio do açúcar medido pelo índice CEPEA/ESALQ

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

sofreu valorização de 15% e o preço médio do etanol anidro medido pelo índice CEPEA/ESALQ se valorizou 15% no mercado brasileiro e 11% no mercado externo, enquanto que o etanol hidratado se valorizou 15% no mercado brasileiro e 16% no mercado externo. De forma que, comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2010, os preços obtiveram significativa alta. Importante ressaltar que níveis de preço substancialmente mais altos ou mais baixos podem causar impactos em nossas receitas, mas não necessariamente em nossos resultados.

Com relação ao volume de produtos comercializado, comercializamos 5,2 milhões de toneladas de açúcar e 3,5 bilhões de litros de etanol no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, enquanto que, no exercício social encerrado em 31 de março de 2010, os volumes de açúcar comercializados foram de 4,3 milhões de toneladas de açúcar e 0,8 bilhão de litros de etanol, este último destinado exclusivamente à exportação.

Além disso, a Cooperativa faturou diretamente, por nossa conta e ordem, no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, 1,0 milhão de toneladas de açúcar e 0,5 bilhão de litros de etanol, enquanto que, no exercício social encerrado em 31 de março de 2010, 0,9 milhão de toneladas de açúcar e 3,1 bilhões de litros de etanol.

Dessa forma, nosso volume total comercializado, direta e indiretamente, foi de 6,2 milhões de toneladas de açúcar e 4 bilhões de litros de etanol no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, representando, portanto, um aumento em relação ao volume total comercializado, direta e indiretamente, no exercício social encerrado em 31 de março de 2010, que foi de 5,2 milhões de toneladas de açúcar e 3,9 bilhões de litro de etanol. Tal variação é reflexo do aumento no volume de açúcar e etanol fornecido tanto pelas usinas sócias como não sócias.

O acréscimo no volume de produtos adquirido por nós, no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 com relação ao ano anterior também contribuiu para o acréscimo obtido no custo do produto vendido, o qual passou de R\$3,7 bilhões em 31 de março de 2010 para R\$7,8 bilhões em 31 de março de 2011. Em especial o volume de etanol aumentou de 0,8 bilhões de litros para 3,5 bilhões de litros em 31 de março de 2011, uma vez que as autorizações governamentais para comercialização de etanol só foram obtidas no último ano safra. Adicionalmente, a alta nos preços dos produtos que comercializamos, conforme descrevemos acima, também impactou o nosso custo dos produtos vendidos ao longo do exercício social encerrado em 31 de março.

Adicionalmente às receitas líquidas acima descritas referentes à venda de açúcar e etanol, obtivemos no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 (ano safra) uma receita líquida de R\$57,8 milhões de instrumento financeiro derivativo realizado, representando 0,7% do total de nossos resultados operacionais. Os instrumentos financeiros derivativos são parte de nossas operações de trading de commodities e como descrito na nossa política de proteção, contratamos operações nos mercados futuros, opções e de balcão para proteção das oscilações no valor justo de nossas operações de venda de produtos. Para maiores informações sobre nossa política de gerenciamento de riscos, ver item 5.2 deste Formulário de Referência.

Desta forma, a nossa receita de venda de açúcar e etanol abrange a receita gerada com a comercialização de etanol e açúcar, assim como a receita gerada por instrumentos financeiros derivativos realizados. No exercício social encerrado em 31 de março de 2011 (ano safra) nosso segmento de venda de produtos gerou uma receita líquida de R\$8,2 bilhões, representando 99% do total de nossos resultados operacionais.

### *Lucro bruto*

Nosso lucro bruto totalizou R\$643 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Este resultado reflete uma condição contratual de compra da Cooperativa conforme o preço definido em contrato, o qual é indexado ao índice CEPEA/ESALQ mais prêmio de 2%, a qual representa 85% das compras realizadas. Após a concretização de nossa Oferta pública Inicial de Ações (IPO), o contrato de comercialização será aditado, de tal forma a eliminar o prêmio de 2%. Considerando os volumes comprados de cada produto da parte relacionada ao longo do exercício de 2010 e os valores efetivamente pagos, o impacto do prêmio de 2% no custo da mercadoria vendida relativo ao exercício findo em 31 de março de 2011 foi de R\$122,9 milhões. Adicionalmente, se considerarmos nesta situação hipotética o volume que foi



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

comercializado através da Cooperativa, por nossa conta e ordem, teríamos uma redução adicional de R\$23,9 milhões, totalizando uma redução de R\$146,8 milhões no nosso custo do produto vendido.

### *Despesas com vendas*

As nossas despesas com vendas aumentaram 59%, ou R\$51,3 milhões, passando de R\$87,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2010 para R\$138,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Esse acréscimo justifica-se devido ao aumento da despesa de frete, em especial de etanol, e ao início da comercialização do etanol, e da consequente despesa de frete, ter ocorrido no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

### *Despesas gerais e administrativas*

Em relação às nossas despesas gerais e administrativas, estas sofreram um aumento de R\$45 milhões, no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, com relação ao exercício social anterior, o qual é justificado pelo processo de transição de nosso modelo de negócio. Tal estrutura se faz necessária para o tamanho e complexidade atual de nossos negócios, estando em um patamar suficiente para os negócios projetados no curto e médio prazo.

### *Outras despesas*

A conta de outras despesas sofreu um aumento de R\$37 milhões, passando de R\$12 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2010 para R\$49 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Essa variação decorre principalmente do aumento de nossas despesas não recorrentes de sobre-estadia de navio no porto (*demurrage*) que passaram de R\$4,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2010 para R\$40,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Tal despesa não foi compensada pelo prêmio de antecipação (*despatch*) de R\$3 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, diferentemente do ocorrido no exercício social encerrado em 31 de março de 2010, cujo valor do prêmio de antecipação (*despatch*) foi de R\$5 milhões. Consideramos que a despesa em questão foi significativamente maior que o montante geralmente incorrido por nós em função da grande concentração de navios no porto de Santos, especialmente no período de junho a agosto de 2010.

### *Despesas financeiras*

As nossas despesas financeiras aumentaram R\$85 milhões, passando de R\$42 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2010 para R\$128 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, decorrente do aumento no nosso endividamento no período. O aumento da necessidade de capital de giro, resultante do processo de transição mencionado anteriormente, contribuiu significativamente para o aumento das despesas financeiras. Grande parte dos empréstimos e financiamentos 75% foi contraída em dólares norte americanos e protegidos da variação cambial da moeda por instrumentos de derivativos. Dessa forma, os juros sobre empréstimos e financiamentos, acrescido do resultado realizado e variações de valor justo de instrumentos financeiros derivativos de juros e moeda representam 60% da despesa financeira.

### *Receitas financeiras*

Conforme demonstrado na tabela abaixo, a receita financeira foi positivamente impactada no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 pelos rendimentos com aplicações financeiras (37% da receita financeira). Essas aplicações passaram a ser feitas após a implementação de nossa política interna de manutenção de caixa mínimo.

	<u>31 de março de 2011</u>	<u>31 de março de 2010</u>
<b>Receitas Financeiras (em milhões)</b>		
Rendimentos com aplicações financeiras	32,3	-
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos	8,8	23,5
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros derivativos não realizado	1,9	4,0
Variação cambial de empréstimos e financiamentos	26,0	1,0

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Juros sobre clientes	4,2	0,6
Varição cambial de clientes	14,0	1,7
Varição cambial controladas no exterior	-	0,8
Outras receitas	0,1	0,3
	<b>87,2</b>	<b>31,8</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(31,5)	(30,0)
Juros líquidos – corretoras	(1,2)	(0,4)
Corretagem e tarifas	(0,3)	-
Varição cambial de empréstimos e financiamentos	(0,3)	-
Perdas com instrumentos financeiros derivativos	(14,8)	(2,7)
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros derivativos não realizado	(31,2)	-
Descontos concedidos	(0,4)	(2,2)
Varição cambial de clientes	(14,8)	(0,3)
Varição cambial controladas no exterior	(32,7)	(6,5)
Imposto sobre operações financeiras	(0,3)	-
Outras despesas	(0,2)	(0,3)
	<b>(128,0)</b>	<b>(42,5)</b>
<b>Financeiras líquidas</b>	<b>(40,8)</b>	<b>(10,7)</b>

Em equivalência patrimonial, a variação que tivemos de despesas R\$4 milhões em 31 de março de 2010 para R\$8,2 milhões corresponde às despesas pré-operacionais da empresa Uniduto, na qual temos a participação de 32,6%

No encerramento do exercício de 2011, calculamos o valor de Imposto de Renda e Contribuição Social de R\$465 mil credor devido ao planejamento para aproveitamento de prejuízos acumulados em nossa empresa CopersucarTrading AVV, sediada no exterior. O planejamento para utilização dos prejuízos acumulados na Copersucar Trading AVV, o qual decidimos por não implementar para o exercício social findo em 31 de março de 2010, pelo fato dos valores pagos a título de impostos terem sido particularmente baixos, reduziu substancialmente a nossa base de cálculo, e combinada às adições e exclusões permanentes, resultou em uma alíquota efetiva de 12%. Para o exercício social findo em 31 de março de 2011, comparado com uma alíquota efetiva de 34% em relação ao exercício findo em 31 de março de 2010, os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social para os exercícios findos em 31 de março de 2011 e 2010 são incomparáveis devido aos valores pagos a título de impostos foram particularmente baixos em 2010 e para o ano de 2011, por ter sido um ano de transição.

Pelas razões previamente descritas, principalmente pelo início da comercialização de etanol no mercado doméstico, nosso lucro líquido no exercício encerrado em 31 de março de 2011 atingiu R\$355,5 milhões, comparado a um prejuízo de R\$2,5 milhões no exercício encerrado em 31 de março de 2010.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2011 e 31 de março de 2010.

(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Em 31 de março de				Variação % 2010/2011
	2011	A.V. % <sup>(1)</sup>	2010	A.V. % <sup>(1)</sup>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
Disponibilidades	452,6	18,9%	132,8	9,1%	241,0
Caixa e Equivalentes a Caixa	452,6	18,9%	132,8	9,1%	241,0
Contas a Receber	880,5	36,8%	418,7	28,8%	110,3

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Estoques	353,6	14,8%	101,0	7,0%	250,2
Tributos a recuperar	78,0	3,3%	3,5	0,2%	2166,2
Partes relacionadas	21,1	0,9%	0	0,0%	100,0
Adiantamento a fornecedores	57,2	2,4%	18,6	1,3%	208,2
Instrumentos financeiros com derivativos	207,4	8,7%	599,0	41,3%	-65,4
Operações com bolsa de valores	117,1	4,9%	0	0,0%	100,0
Outros Créditos	2,4	0,1%	1,4	0,1%	74,5
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2,170,0</b>	<b>91%</b>	<b>1.274,7</b>	<b>88%</b>	<b>70</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
Ativo Realizável a Longo Prazo	78,1	3,3%	39,9	2,8%	95,5
Créditos com partes relacionadas	0	0,0%	3,9	0,3%	-100,0
Ativo fiscal diferido	58,6	2,4%	22,5	1,6%	160,1
Depósitos judiciais e outros	19,5	0,8%	13,4	0,9%	44,9
Ativo Permanente	144,5	6,0%	136,8	9,4%	5,6
Imobilizado	128,0	5,4%	125,2	8,6%	2,3
Intangível	9,8	0,4%	0,0	0,0%	27.038,9
Investimentos	6,6	0,3%	11,6	0,8%	-42,7
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>222,5</b>	<b>9%</b>	<b>176,7</b>	<b>12%</b>	<b>26</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>2.392,6</b>	<b>100%</b>	<b>1.451,4</b>	<b>100%</b>	<b>65</b>
<hr/>					
(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	<b>2011</b>	<b>A.V. %<sup>(2)</sup></b>	<b>2010</b>	<b>A.V. %<sup>(2)</sup></b>	<b>Variação % 2010/2011</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Passivo Circulante	1.075,8	45,0	1.301,3	89,7	-17,3
Empréstimos e Financiamentos	573,1	24,0	306,9	21,2	86,7
Fornecedores	427,8	17,9	384,4	26,5	11,3
Impostos, Taxas e Contribuições Trabalhistas	62,0	2,6	32,1	2,2	93,3
Dividendos a Pagar	0	0,0	0	0,0	
Operação com corretora de Valores	0	0,0	28,9	2,0	
Instrumentos financeiros derivativo	7,3	0,3	547,5	37,7	-98,7
Partes Relacionadas	0,3	0,0	0,4	0,0	
Outras Contas a Pagar	5,3	0,2	1,4	0,1	283,4
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.075,8</b>	<b>45%</b>	<b>1.301,3</b>	<b>90%</b>	<b>-17%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
Passivo Exigível a Longo Prazo	951,3	40%	61,2	4%	1455

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Empréstimos e Financiamentos	841,0	35%	11,3	1%	7392
Benefícios à empregados	21,9	1%	0	0%	-
Impostos e Contribuições a recolher	41,6	2%	22,9	2%	81
Provisões	21,9	1%	15,9	1%	37
Dívidas com Partes Relacionadas	0	0%	11,0	1%	-100
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	24,9	1%	0	0%	100
Outros	0	0%	0	0%	0
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>951,3</b>	<b>40%</b>	<b>61,2</b>	<b>4%</b>	<b>1455</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	80,3	3,4%	80,3	5,5%	0,0
Reserva Legal	16,0	0,7%	0,1	0,0%	24233,3
Reserva de lucros	236,8	9,9%	-	0,0%	100,0
Ajuste de avaliação patrimonial	32,4	1,4%	37,3	2,6%	-13,3
Lucro (prejuízos) acumulados			-28,8	-2,0%	100%
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>365,5</b>	<b>15%</b>	<b>88,9</b>	<b>6%</b>	<b>311</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>2.392,5</b>	<b>100%</b>	<b>1.451,4</b>	<b>100%</b>	<b>65%</b>

<sup>(1)</sup> Percentual do total do ativo.<sup>(2)</sup> Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.**Ativo Circulante**

O ativo circulante aumentou 70%, ou R\$895 milhões, passando de R\$1,3 bilhão em 31 de março de 2010 para R\$2,2 bilhões em 31 de março de 2011. O ativo circulante representava 88% do total do ativo em 31 de março de 2010 e 91% em 31 de março de 2011. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) aumento de 241%, ou R\$320 milhões, no saldo da conta caixa e equivalentes, que passou de R\$133 milhões em 31 de março de 2010 para R\$453 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pela implementação de política de caixa mínimo adotada pela empresa a partir de julho de 2011;
- (ii) aumento de 110%, ou R\$462 milhões, no saldo da conta contas a receber de clientes, que passou de R\$419 milhões em 31 de março de 2010 para R\$881 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo significativo aumento dos valores a receber de clientes no país, especialmente pela comercialização do etanol;
- (iii) aumento de 250%, ou R\$253 milhões, no saldo da conta estoques, que passou de R\$101 milhões em 31 de março de 2010 para R\$354 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se principalmente pelo incremento dos estoques de etanol que não constavam no ano anterior;
- (iv) aumento de R\$75 milhões, no saldo da conta impostos a recuperar, que passou de R\$3 milhões em 31 de março de 2010 para R\$78 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo acréscimo na comercialização no mercado doméstico, razão pela qual os impostos aumentam de forma generalizada;
- (v) aumento de 208%, ou R\$38 milhões, no saldo da conta adiantamento a fornecedor, que passou de R\$19 milhões em 31 de março de 2010 para R\$57 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo acréscimo do volume comercializado, em especial de etanol;

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(vi) aumento R\$117 milhões, no saldo da conta operações com bolsa de valores, que passou de saldo zero em 31 de março de 2010 para R\$117 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pela volatilidade do preço do açúcar negociado em bolsa de valores; e

(vii) diminuição de 65%, ou R\$392 milhões, no saldo da conta instrumentos financeiros derivativos não realizados, que passou de R\$599 milhões em 31 de março de 2010 para R\$207 milhões em 31 de março de 2011. Essa diminuição justifica-se pela redução do valor justo das posições de futuros e contratos a termo que utilizamos para controlar o risco de preço de commodities. Importante ressaltar que essa variação está mais relacionada à diferença entre preços fixados observados no mercado do que aos volumes contratados.

### **Ativo Não Circulante**

O ativo não circulante aumentou 26%, ou R\$46 milhões, passando de R\$177 milhões em 31 de março de 2010 para R\$223 milhões em 31 de março de 2011. O ativo não circulante representava 12% do total do ativo em 31 de março de 2010 e 9% em 31 de março de 2011. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações das subcontas do ativo não circulante abaixo descritas:

(i) aumento de 160%, ou R\$36 milhões, no saldo da conta ativo fiscal diferido, que passou de R\$23 milhões em 31 de março de 2010 para R\$59 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo acréscimo dos prejuízos fiscais a recuperar e provisões oriundos do crescimento do volume comercializado de açúcar e etanol no exercício social em questão;

(ii) aumento de 45%, ou R\$6 milhões, no saldo da conta depósitos judiciais e outros, que passou de R\$13 milhões em 31 de março de 2010 para R\$19 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelas provisões feitas durante o período principalmente para contingências tributárias;

(iii) diminuição de 43%, ou R\$5 milhões, no saldo da conta investimentos, que passou de R\$12 milhões em 31 de março de 2010 para R\$7 milhões em 31 de março de 2011. Essa diminuição justifica-se pelas despesas de fase pré-operacional incorridas na Uniduto;

(iv) aumento de 2%, ou R\$3 milhões, no saldo da conta ativo imobilizado, que passou de R\$125 milhões em 31 de março de 2010 para R\$128 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo fato de que durante o exercício social encerrado a adquirimos um armazém na cidade de Ribeirão Preto e, considerada a depreciação do período obteve avaliação maior de seus ativos imobilizados; e

(v) aumento de aproximadamente R\$10 milhões, no saldo da conta intangível, que passou de R\$36 mil em 31 de março de 2010 para R\$10 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pela implantação de melhorias em softwares/sistemas de computador, em especial vinculados ao sistema SAP utilizado para gerenciamento de grande parte das atividades da nossa Companhia.

### **Passivo Circulante**

O passivo circulante diminuiu 17%, ou R\$226 milhões, passando de R\$1,3 bilhão em 31 de março de 2010 para R\$1,1 bilhão em 31 de março de 2011. O passivo circulante representava 90% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de março de 2010 e 45% em 31 de março de 2011. Esta diminuição ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) aumento de 11%, ou R\$44 milhões, no saldo da conta fornecedores, que passou de R\$384 milhões em 31 de março de 2010 para R\$428 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo acréscimo no volume comercializado de usinas não associadas;

(ii) aumento de 87%, ou R\$266 milhões, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$307 milhões em 31 de março de 2010 para R\$573 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo aumento na necessidade de capital de giro devido ao acréscimo no volume comercializado;

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iii) aumento de 109%, ou R\$13 milhões, no saldo da conta obrigações sociais e trabalhistas, que passou de R\$12 milhões em 31 de março de 2010 para R\$25 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo acréscimo no número de funcionários de nossa Companhia necessário para o aumento no volume comercializado;

(iv) aumento de 84%, ou R\$17 milhões, no saldo da conta impostos e contribuições a recolher, que passou de R\$20 milhões em 31 de março de 2010 para R\$37 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento/diminuição justifica-se pelo acréscimo no volume de comercialização especialmente do etanol no mercado brasileiro;

(v) diminuição de R\$541 milhões, no saldo da conta instrumentos financeiros derivativos não realizados, que passou de R\$548 milhões em 31 de março de 2010 para R\$7 milhões em 31 de março de 2011. Essa diminuição justifica-se pelo aumento na posição ativa de instrumentos derivativos para proteção de financiamentos e empréstimos indexados ao dólar norte americano. Esses empréstimos e financiamentos foram contraídos somente durante o ano safra 2010/2011 e contribuíram para diminuir a posição vendida na moeda utilizada para proteção cambial inerente às atividades envolvendo commodities e exportação da nossa companhia; e

(vi) aumento de R\$4 milhões, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de R\$1 milhão em 31 de março de 2010 para R\$5 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelas provisões para gastos com *demurrage* e adiantamento com clientes, os quais aumentaram devido ao aumento do volume comercializado.

### **Passivo Não Circulante**

O passivo não circulante aumentou R\$890 milhões, passando de R\$61 milhões em 31 de março de 2010 para R\$951 milhões em 31 de março de 2011. O passivo não circulante representava 4% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de março de 2010 e 40% em 31 de março de 2011. Este aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) aumento de R\$830 milhões, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$11 milhões em 31 de março de 2010 para R\$841 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pela estratégia adotada por nossa companhia no sentido de aumentar o prazo médio dos empréstimos e financiamentos;

(ii) aumento de R\$22 milhões, no saldo da conta benefícios a empregados, que passou de saldo zero em 31 de março de 2010 para R\$22 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento/diminuição justifica-se pela decisão tomada pelos nossos acionistas de provisionar durante o exercício encerrado em 31 de março de 2011 a quantia acima mencionada referente a um bônus estabelecido para um período de 3 anos;

(iii) aumento de 37%, ou R\$6 milhões, no saldo da conta provisão para contingências, que passou de R\$16 milhões em 31 de março de 2010 para R\$22 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo acréscimo na quantia provisionada para contingências tributárias devido ao aumento do volume comercializado em especial no mercado brasileiro;

(iv) aumento de R\$25 milhões, no saldo da conta instrumentos financeiros derivativos não realizados que passou de saldo zero em 31 de março de 2010 para R\$25 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo acréscimo nas contas de empréstimos e financiamentos de longo prazo que referem-se a operações indexadas ao dólar norte americano e foram protegidas da variação cambial por meio de instrumentos derivativos; e

(v) aumento de 78%, ou R\$18 milhões, no saldo da conta passivo fiscal diferido, que passou de um valor R\$23 milhões em 31 de março de 2010 para R\$41 milhões em 31 de março de 2011. Esse aumento justifica-se pelo acréscimo do valor justo dos estoques.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 311%, ou R\$277 milhões, passando de R\$89 milhões em 31 de março de 2010 para R\$366 milhões em 31 de março de 2011. O patrimônio líquido representava 6% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de março de 2010 e 15% em 31 de março de 2011. Este aumento ocorreu principalmente pelo acréscimo na reserva de lucros advindos do lucro obtido no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

### FLUXO DE CAIXA

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2011 e 2010.

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Em 31 de março de	
	2011 <sup>(1)</sup>	2010 <sup>(1)</sup>
<i>(em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)</i>		
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>355,5</b>	<b>(2,5)</b>
Resultado da equivalência patrimonial	8,2	4,0
Depreciação e amortização	11,1	10,5
Impostos diferidos	(18,3)	(1,6)
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	2,9	(55,4)
Valor líquido das baixas do ativo permanente	0,2	0,6
Aumento em provisão para contingências	5,9	5,2
Benefícios a empregados	38,3	5,7
Mudança no valor justo de instrumentos financeiros derivativos	(127,4)	(53,9)
Perda participação investimento controladas	1,4	-
Provisão para devedores duvidosos	1,2	0,0
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) de contas a receber de clientes	(463,2)	(240,8)
(Aumento) em partes relacionadas	(6,5)	50,1
(Aumento) de estoques	(252,6)	(82,6)
(Aumento) em impostos a recuperar	(63,7)	6,7
(Aumento) em outros créditos	(1,0)	0,0
(Aumento) redução em adiantamento a fornecedor	(38,6)	22,3
(Aumento) redução em operações com corretoras de valores	(146,0)	59,3
(Aumento) em depósitos judiciais	(6,0)	(4,9)
Aumento de fornecedores	43,3	310,1
Aumento de obrigações sociais trabalhistas	(3,5)	1,4
Aumento de impostos e contribuições a recolher	17,0	17,7
Aumento em outras contas a pagar	3,9	0,0
Entradas (saídas) com liquidação de derivativos	3,7	25,5
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(16,4)	(25,7)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10,9)	(7,9)
Dividendos recebidos	-	-
<b>Caixa líquido (usado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(661,6)</b>	<b>43,9</b>

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aplicação de recursos em investimentos	(4,6)	(7,4)
Aplicação de recursos em propriedades para investimentos	-	-
Aplicação de recursos em imobilizado	(13,9)	(12,2)
Aplicação de recursos no intangível	(10,0)	0,0
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(28,6)</b>	<b>(19,6)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Dividendos	(100,3)	-
Empréstimos e financiamentos tomados	1.890,7	798,5
Pagamentos de financiamentos e empréstimos	(780,5)	(787,0)
<b>Caixa líquido gerado pelas nas atividades de financiamento</b>	<b>1.009,9</b>	<b>11,5</b>
<b>Acréscimo líquido</b>	<b>319,9</b>	<b>35,7</b>
<b>Demonstração da variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>		
No final do exercício	452,6	132,7
No início do exercício	132,7	97,0

**Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais**

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais foi de R\$661,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. A aplicação de caixa durante o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 decorreu de acréscimo na necessidade de capital de giro, em virtude do aumento nas contas de estoque e contas a receber de clientes.

**Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Investimento**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$28,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. A aplicação de caixa durante o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 justifica-se, principalmente, pela implementação de melhorias em softwares, tais como o sistema SAP.

**Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento**

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais foi de R\$1 bilhão no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. A aplicação de caixa durante o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 decorreu do acréscimo de empréstimos e financiamentos compatíveis com as demandas das atividades operacionais.

**Varição do Saldo de Caixa e equivalentes de caixa**

O saldo de disponibilidades foi aumentado no valor de R\$319,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Esse aumento acrescido decorreu de recursos captados junto ao mercado para sustentar o caixa mínimo estabelecido de R\$400 milhões.



## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita líquida é composta principalmente pelas vendas de açúcar e etanol e realização de instrumentos derivativos de preços de commodities.

A tabela a seguir demonstra a composição da nossa receita operacional, nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2011 e 2010:

(Em R\$ mil, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de março de			
	2011	% <sup>(2)</sup>	2010	% <sup>(2)</sup>
<b>Receita Operacional Total</b>	<b>8.275.344</b>		<b>3.763.561</b>	
Açúcar	4.446.411	53,7%	3.358.048	89,2%
Etanol	3.721.766	45,0%	751.527	20,0%
Instrumentos de Derivativos	57.844	0,7%	-392.640	10,4%
Prestação de serviços	49.323	0,6%	46.626	1,2%

(1) Percentual em relação a nossa receita operacional total no período.

#### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Concluímos a transição de nossas atividades operacionais, dentre as quais a comercialização de etanol hidratado no mercado doméstico ao longo do último exercício social. Dessa forma, passamos a comercializar etanol hidratado no mercado doméstico apenas a partir de abril de 2010 e a comercializar etanol anidro a partir de agosto de 2010. Essas atividades que anteriormente eram exercidas exclusivamente pela Cooperativa, exigem a obtenção de autorizações governamentais necessárias para a comercialização do etanol no mercado doméstico, as quais só obtivemos após o final do exercício social encerrado em 31 de março de 2010. Dessa forma, o nosso resultado do exercício social encerrado em março de 2010 não inclui as receitas provenientes da comercialização de etanol no mercado doméstico e, portanto, devem ser interpretados como resultados de um ano de transição em que a nossa empresa estava em processo de consolidação de seu modelo de negócios.

### b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Ao longo do ano safra 2010/2011 os preços dos produtos que comercializamos apresentaram significativa alta quando comparados aos preços praticados no ano safra anterior, fato que contribuiu positivamente para elevar nossas receitas operacionais.

Em especial o açúcar, sendo uma *commodity*, é amplamente negociado em bolsas de mercadorias e futuros e denominado em dólares norte americanos. Além disso, pelo fato de sermos exportadores somos impactados por taxa de câmbio, em especial dólares norte americanos. A moeda brasileira se valorizou 4,3% ao longo de 2010, porém quando combinado à alta dos preços de nossos produtos em dólares norte americanos, que na média apresentaram valorização em torno de 15%, ainda assim obtivemos uma valorização positiva do preço em reais, com relação ao exercício social anterior.

A inflação não causou impacto relevante nas nossas receitas operacionais, uma vez que os produtos que comercializamos não estão diretamente indexados a nenhum índice de inflação.

Fizemos o gerenciamento e controle de nossas exposições cambiais, assim como utiliza instrumentos financeiros derivativos para se proteger com relação à oscilação de preço dos produtos por nós comercializados. Nossa administração mantém monitoramento diário sobre os instrumentos financeiros

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

derivativos contratados e possui política de gerenciamento de riscos detalhada no item 5 deste Formulário de Referência.

O início da comercialização de etanol no mercado brasileiro, a partir de abril de 2010, proporcionou à nossa Companhia aumentar significativamente o volume de etanol por nós comercializado, de forma que este passou de 824 mil litros no exercício social encerrado em 31 de março de 2010 para 3,5 bilhões de litros no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

Preços ESALQ	Preço médio SF 09/10	Preço médio SF 10/11	Variação
<b>Anidro MI / m3</b>	955,63	1.098,69	15%
<b>Anidro ME / m3</b>	914,02	1.015,76	11%
<b>Hidratado MI / m3</b>	833,86	961,28	15%
<b>Hidratado ME / m3</b>	756,63	880,87	16%

Para mais informações sobre os riscos de mercado aos quais estamos sujeitos, ver item 5.1 deste Formulário de Referência.

### c. **impacto da inflação, variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

As variações de preços dos produtos que comercializamos, assim como a variação da taxa de câmbio não necessariamente impactam o nosso resultado operacional ou financeiro. Isso porque o nosso resultado está diretamente vinculado às margens comerciais que praticamos no mercado. A volatilidade dos preços dos produtos por nós comercializados, no entanto, podem contribuir positivamente para os nossos resultados operacionais e financeiros, caso estejam em linha com a nossa estratégia.

Os nossos produtos não são indexados aos índices de inflação ou taxas de juros, de forma que quaisquer variações não afetam significativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Para mais informações sobre os riscos de mercado aos quais estamos sujeitos, ver item 5.1 deste Formulário de Referência.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Concluimos a transição de nossas atividades operacionais, dentre as quais a comercialização de etanol hidratado no mercado doméstico ao longo do último exercício social. Passamos a comercializar etanol hidratado no mercado doméstico apenas a partir de abril de 2010 e a comercializar etanol anidro a partir de agosto de 2010. Essas atividades que anteriormente eram exercidas exclusivamente pela Cooperativa, exigem a obtenção de autorizações governamentais necessárias para a comercialização do etanol no mercado doméstico, as quais só obtivemos após o final do exercício social encerrado em 31 de março de 2010. A comercialização de etanol correspondeu a 45% da nossa receita operacional no exercício encerrado em 31 de março de 2011.

#### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Durante os três últimos exercícios sociais, não houve aquisição ou alienação de participação societária que tenha causado efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras.

Em 19 de abril de 2011, foi deliberada e aprovada a redução do capital social de nossa acionista Produpar Participações S.A. ("Produpar") de 80,3 milhões para 10,4 mil, por julgá-lo excessivo em relação as atividades desenvolvidas por ela, mediante a transferência a seus acionistas de 80.290.000 ações ordinárias de nossa emissão. Em razão desta redução de capital, após o decurso do prazo para oposição de credores, os acionistas da Produpar receberam ações de nossa emissão, passando a ser nossos acionistas diretos.

#### **c. eventos ou operações não usuais**

Não aplicável, uma vez que não tivemos nenhuma operação ou evento não usual.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### a. mudanças significativas nas práticas contábeis

As mudanças em nossas práticas contábeis são:

#### (i) Isenção do custo atribuído

Optamos pela mensuração do valor justo de itens do ativo imobilizado ajustando os saldos na data de adoção inicial (1º de abril de 2009) para fins de comparação. Esta opção de adoção do valor justo como custo atribuído está prevista na norma internacional IAS-16 e, também, no pronunciamento técnico CPC-27 e na interpretação técnica ICPC-10.

Os efeitos do custo atribuído aumentaram o nosso ativo imobilizado, tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscal.

Os efeitos decorrentes da adoção do custo atribuído em 1º de abril de 2009 totalizaram R\$,05 milhão na Controladora. O imposto de renda e contribuição social passivo diferido foi aumentado em R\$,02 milhões em decorrência da adoção do custo atribuído na Controladora. O patrimônio líquido da Controladora em R\$,03 milhões, líquidos dos efeitos fiscais. Os principais efeitos por grupo de ativos imobilizados são demonstrados na nota explicativa 17 de Imobilizado.

#### (ii) Baixa dos montantes reconhecidos como ágio

O ágio anteriormente reconhecido foi baixado na data de transição (1º de abril de 2009) para fins comparativos, por ter sido gerado por aquisição de uma entidade que pertencia ao mesmo grupo econômico— conforme previsto pela interpretação técnica ICPC-09.

Os montantes referentes a esta baixa no balanço de abertura, para fins comparativos, foram de R\$44 milhões. A contrapartida destes lançamentos foi o patrimônio líquido na data de transição, nos mesmos montantes. Os efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram de R\$15 milhão.

#### (iii) Ativo Diferido

Decidimos por baixar os valores referentes ao Ativo Diferido, devido à restrição de lançamentos de gastos nesta rubrica pela Lei 11.638/07 e, posteriormente, pela exclusão deste grupo de contas pela MP 449/08 (convertida na Lei 11.941/09). Com isso, baixamos os valores registrados nesta rubrica no balanço de abertura, para fins comparativos, tendo como contrapartida a conta de lucros ou prejuízos acumulados, no patrimônio líquido.

Os montantes referentes a esta baixa no balanço de abertura, para fins comparativos, foram de R\$1.599. A contrapartida destes lançamentos foi o patrimônio líquido na data de transição, nos mesmos montantes. Os efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram de R\$544.

#### (iv) Método de avaliação de estoques

Operamos com compra e venda de açúcar e etanol, se enquadrando como uma *trading*. Conforme previsto na norma internacional IAS-02 e no CPC-16, mensuramos seus estoques ao valor justo, por tratar-se de estoques, basicamente, de *commodities*.

Esta mensuração ao valor justo dos estoques não resultou em ajustes relevantes nos saldos de abertura.

A partir da data de transição, os efeitos da mensuração ao valor justo foram reconhecidos com contrapartida para o resultado do exercício, estando os impactos demonstrados na nota explicativa de Estoques.

#### (v) Juros sobre capital próprio e dividendos

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A partir da adoção das normas internacionais de relatórios financeiros e das novas práticas contábeis adotadas no Brasil, só reconhecemos os valores a distribuir de dividendos ou juros sobre capital próprio em seu passivo quando:

- (i) Estiver previsto em estatuto social o percentual de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio ao final do exercício social – neste caso reconhecemos somente o que está previsto no estatuto social em seu passivo. Quaisquer montantes adicionais são reconhecidos no passivo somente quando da aprovação pelo Conselho de Administração;
- (ii) Se o estatuto social for omissivo, reconhecemos o montante referente ao dividendo mínimo obrigatório, conforme especificado em Lei, em seu passivo. Quaisquer montantes adicionais são reconhecidos no passivo somente quando da aprovação pelo Conselho de Administração.

### (vi) Propriedades para investimento

Conforme previsto na norma internacional IAS 40 e no pronunciamento técnico CPC 28, a Controladora possui uma propriedade alugada para sua controlada (Copersucar Armazéns Gerais) na cidade de Ribeirão Preto (SP) (nota explicativa 16).

Com isso, a Controladora reclassificou esta propriedade de Imobilizado para a rubrica de Propriedades para Investimento, pois esta propriedade não é utilizada nas operações da Controladora.

Esta reclassificação gerou em 2010 o valor de R\$8.866, líquido de depreciação, reduzindo o ativo imobilizado e aumentando a rubrica de propriedades para investimento.

### (vii) Ativo e passivo fiscal diferido

Sobre os impactos mencionados anteriormente, foram registrados os respectivos efeitos fiscais diferidos.

(viii) Contabilização dos investimentos na controlada indireta Copersucar Trading A.V.V. O CPC 02 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, foi revisado e aprovado por meio da Resolução do CFC nº 1.292/10, resultando, para nós, na mudança da contabilização dos investimentos de sua controlada indireta Copersucar Trading A.V.V. no exterior que, anteriormente eram contabilizados como uma extensão das atividades na Controladora e seus ativos, passivos e resultados integrados às Demonstrações Financeiras da Controladora. Com a revisão do pronunciamento, esses investimentos passaram a ser reconhecidos nas Demonstrações Financeiras da Controladora por equivalência patrimonial.

### (iv) Ajustes materiais para as demonstrações de fluxo de caixa para 2009

Os fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de março de 2011 e 2010 da nossa Companhia foram preparados de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2), o qual é consistente com os requerimentos do IAS 7. Conseqüentemente, não existem diferenças materiais entre a demonstração de fluxo de caixa apresentado sob as IFRS e a demonstração de fluxos de caixa apresentada sob as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As principais alterações nas práticas contábeis a nós aplicáveis e adotadas para a elaboração das nossas demonstrações contábeis foram:

Análises realizadas e seus resultados: (i) a vida útil dos bens integrantes do nosso ativo imobilizado está adequada, uma vez que foi revisada quando da reavaliação em 01 de abril de 2009; (ii) não há contratos de *leasing* financeiro a registrar como obrigação e com os respectivos bens como ativos, sujeitos a

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

depreciação; (iv) os ativos registrados no imobilizado e intangível foram avaliados para valor de recuperação (*impairment*) e não houve ajustes a registrar; (v) o ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo foi apurado e não houve ajustes a registrar; (vi) os estoques foram valorizados a valor de mercado;

Impactos na apresentação: (i) divulgamos a demonstração dos fluxos de caixa comparativa; (ii) analisamos nossos ativos registrados como imobilizado e, quando aplicável, transferimos para o intangível aqueles itens de natureza incorpórea; (iii) ajustamos retroativamente as demonstrações contábeis, quando aplicável, conforme permitido pelo CPC 13; (iv) criamos um novo subgrupo de contas "Ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido para registrar os ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição, (iv) criamos a conta de "Instrumento financeiro derivativo não realizado" no subgrupo de margem bruta no DRE; (v) criamos a rubrica "Propriedade para investimento" no Ativo para classificar um imóvel que a controladora aluga a sua controlada (a classificação não tem efeito no consolidado).

### c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

As nossas demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas, no entanto, diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

As aquisições de açúcar e etanol são realizadas substancialmente junto a parte relacionada. A garantia de fornecimento dos produtos está vinculada à manutenção do contrato com essa parte relacionada. A opinião de nossos auditores independentes não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Decidimos reapresentar as Demonstrações Financeiras originalmente aprovadas pelo Conselho de Administração, em 17 de maio de 2011, sobre as quais foi emitido relatório de auditoria na mesma data, para incluir aperfeiçoamentos em algumas divulgações, que, no entanto, não modificam a substância das informações apresentadas anteriormente e não resultaram em modificações dos saldos contábeis.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

A nossa administração entende que as políticas contábeis abaixo descritas e comentadas são críticas para a Companhia, sendo certo que as mesmas têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de abril de 2009, com a finalidade da transição para as normas IFRS e normas CPC, exceto nos casos indicados em contrário.

### a. Moeda estrangeira

#### (i) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações, exceto pelos ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação, que são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data.

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

#### (ii) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação, uma vez que a moeda funcional da operação no exterior é o Real. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras são reconhecidas no resultado do exercício.

Essas variações cambiais são reconhecidas em lucros ou prejuízos nas demonstrações financeiras individuais da controladora ou da subsidiária.

Para conversão das transações em dólar americano (USD) para a moeda funcional da Companhia (Real R\$) foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio tanto para o Consolidado quanto para a Controladora:

	Taxa média anual		Taxa à vista		
	2011	2010	2011	2010	1º de abril de 2009
R\$/USD	1,7261	1,8702	1,6287	1,7810	2,3148

### b. Instrumentos financeiros

#### (i) Ativos financeiros não derivativos

Reconhecemos os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna parte do instrumento.

Deixamos de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Temos os seguintes ativos financeiros não derivativos: Contas a Receber de Clientes, Partes Relacionadas, Adiantamentos a Fornecedores e Outros Créditos.

### **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em nossos valores justos de acordo com a nossa gestão de riscos documentada e nossa estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desse ativo são reconhecidas no resultado do exercício.

### **Empréstimos e recebíveis**

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação ou considerados de liquidez imediata.

#### *(ii) Instrumentos financeiros derivativos*

A Companhia detém instrumentos financeiros derivativos como parte de suas operações de *trading de commodities* e como gestão da sua política de proteção contrata operações nos mercados futuros e de opções para proteção das oscilações no valor justo de suas operações de venda de produtos.

O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação da Companhia à eliminação dos riscos de mercado, identificados nas políticas e diretrizes e, também, com o gerenciamento da volatilidade dos fluxos financeiros. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo.

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e seus custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado, quando incorridos, como componente do lucro bruto. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados pelo valor justo e as alterações são registradas no resultado do exercício como componente do lucro bruto.

Os ganhos relacionados a instrumentos financeiros derivativos não realizados oriundos de proteção de preço de *commodities* são reconhecidos dentro do lucro bruto, enquanto os efeitos de derivativos relacionados a riscos cambiais e de juros são reconhecidos no resultado financeiro.

#### *(iii) Passivos financeiros não derivativos*



## 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna parte do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

### **c. Estoques**

O estoque da empresa é composto por *commodities*, que é ajustado ao valor de mercado (“*mark to market*”) menos os custos para venda. Para cálculo do valor justo, a empresa utiliza como referência de preço justo os índices divulgados por fontes públicas e relacionados aos produtos e mercados ativos onde atua. Alterações no valor justo desses estoques são reconhecidas no resultado do exercício.

### **d. Redução ao Valor Recuperável (Impairment)**

#### *(i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)*

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se houver evidência de que tenha ocorrido um evento de perda após o reconhecimento inicial do ativo, e que o evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado do exercício e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

### (ii) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não sejam estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC").

Os ativos corporativos da Companhia não geram entradas de caixa individualmente. Caso haja a indicação de que um ativo corporativo demonstre uma redução no valor recuperável, o valor recuperável é alocado para a UGC ou grupo de UGCs a qual o ativo corporativo pertence numa base razoável e consistente.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado do exercício. Perdas no valor recuperável relacionadas às UGCs são alocadas inicialmente para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado às UGCs, e então, se ainda houver perda remanescente, para reduzir o valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em uma base "pro rata".

Com exceção do ágio, para os ativos que apresentam perdas de valor recuperável, que tenham sido reconhecidos em períodos anteriores, novas avaliações são feitas a cada data de apresentação das demonstrações financeiras, para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

### **e. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflète as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

### **f. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 milhões para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

### g. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

#### (i) Imobilizado

O valor justo dos itens do ativo imobilizado, para fins de custo atribuído, foi baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para ativos semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado.

#### (ii) Propriedade para investimento

O valor justo da propriedade para investimento, para fins de custo atribuído, foi baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para ativos semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado.

#### (iii) Estoques

Os estoques são mensurados ao valor justo menos os custos para venda, a preço de mercado ("mark to market") conforme as *commodities* e mercados de atuação da Companhia.

#### (iv) Contas a receber de clientes

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

#### (v) Empréstimos e Financiamentos

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

### *(vi) Derivativos*

O valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado listado, se disponível. O valor justo dos instrumentos derivativos de proteção de moeda e juros consiste em apurar o valor futuro com base nas condições contratadas e determinar o valor presente com base em curvas de mercado, extraídas da base de dados da Bloomberg e BM&F.

Caso um preço de mercado listado não esteja disponível, o valor justo é estimado descontando da diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do contrato usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos) - vide nota explicativa 23.

### *(vii) Passivos financeiros não derivativos*

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado, obtidas por meio da Bloomberg e BM&F, dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

### **a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

Os nossos Diretores acreditam que os procedimentos internos e os sistemas de elaboração das demonstrações financeiras são adequados e suficientes para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade das informações, não tendo sido detectadas imperfeições em nossos controles internos.

### **b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Nossos auditores não realizaram suas auditorias com o objetivo de opinar sobre os controles internos, mas apenas para opinar sobre as nossas demonstrações financeiras. No entanto, no contexto de suas auditorias sobre nossas demonstrações financeiras, nossos auditores podem identificar pontos de melhoria de nossos controles internos, que quando identificados nos são comunicados. Na avaliação da Administração nenhum dos pontos identificados pelos auditores independentes se configura como uma deficiência significativa do sistema contábil e de controles internos

## **10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

**a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Item não aplicável, uma vez que não realizamos oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

**b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Item não aplicável, uma vez que não realizamos oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

**c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Item não aplicável, uma vez que não realizamos oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

## **10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet* items), tais como:**

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não detemos outros itens que não sejam registrados nas nossas demonstrações financeiras.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não detemos outros itens que não sejam registrados nas nossas demonstrações financeiras.

## **10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não detemos outros itens que não sejam registrados nas nossas demonstrações financeiras.

- b. natureza e o propósito da operação**

Não detemos outros itens que não sejam registrados nas nossas demonstrações financeiras.

- c. como natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não detemos outros itens que não sejam registrados ou divulgados nas nossas demonstrações financeiras.



## 10.10 - Plano de negócios

### a. Investimentos, incluindo:

#### i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Pretendemos investir R\$2,0 bilhões na ampliação de nossa infraestrutura logística já existente, bem como na ampliação de nosso terminal portuário (TAC), terminais multimodais de açúcar e etanol no interior do Estado de São Paulo, na expansão da capacidade de transporte ferroviário, na construção das dutovias, por meio da Logum, e no uso de hidrovia.

#### ii. fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento dos nossos investimentos foram: (i) financiamentos obtidos junto a instituições financeiras de primeira linha; e, de maneira menos significativa, (ii) recursos próprios. Pretendemos manter o relacionamento comercial com referidas instituições financeiras de modo a garantir livre acesso a créditos para nossos novos investimentos, bem como utilizar parte dos recursos provenientes de nossa oferta pública inicial de ações.

#### iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Item não aplicável, pois não possuímos desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

### b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Item não aplicável, uma vez que não adquiriremos plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos relevantes.

### c. novos produtos e serviços

#### i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que não possuímos quaisquer pesquisas em andamento que tenham sido divulgadas.

#### ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

#### iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

### **Logum**

A Copersucar, juntamente com Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e entidades dos grupos Camargo Corrêa, Odebrecht, Uniduto e Cosan, criaram a empresa de logística para o transporte de líquidos, com ênfase em etanol, no Brasil, chamada Logum Logística S.A. (“Logum”). Tal empresa será responsável pela criação de um sistema logístico multimodal para transporte e armazenagem de líquidos, inclusive etanol, incluindo a construção e desenvolvimento de polidutos e de transporte hidroviário, interligando as regiões produtoras aos maiores centros consumidores do Brasil e aos portos marítimos, cujos investimentos previstos é da ordem de R\$6,5 bilhões. As obras relativas a este projeto já se iniciaram. Até 31 de março de 2011, investimos R\$18,3 milhões nesta parceria.

## 10.10 - Plano de negócios

Parte deste sistema integrado será composto por um duto de longa distância, entre as regiões de Jataí, GO, e Paulínia, SP. O empreendimento será integrado ao transporte hidroviário existente na bacia Tietê-Paraná.

O transporte se deverá se estender por uma ampla malha de dutos até Barueri e Guarulhos, na Grande São Paulo, e Duque de Caxias, RJ. Para garantir que os líquidos cheguem a outros mercados no território nacional, por meio da cabotagem, o sistema de escoamento alcançará terminais marítimos nos litorais de São Paulo e Rio de Janeiro. O sistema deverá levar também agilidade ao processo de exportação do etanol. Hoje, a maior parte do produto é transportada até os portos através de caminhões.

### **Copa Shipping**

*Joint venture* com o grupo JAG-Jamal Al-Ghurair (“JAG”), de Dubai, que visa a contratação e o gerenciamento de transporte marítimo de açúcar. A expectativa é de que a nova empresa exporte aproximadamente 5 milhões de toneladas de açúcar e 600 milhões de litros de etanol em seu primeiro ano de atividade.

Num primeiro momento a *Copa Shipping* prestará serviços relacionados à transporte marítimo preferencialmente as cargas dos signatários do referido contrato, porém, posteriormente, atenderá também terceiros interessados nesses serviços. Copersucar e a JAG detêm cada uma 50% da *Copa Shipping*.

#### *iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Item não aplicável, uma vez que não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

### **10.11 - Outros fatores com influência relevante**

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

### **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

- a. *Objeto da projeção;*
- b. *Período projetado e o prazo de validade da projeção;*
- c. *Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle; e*
- d. *Valores dos indicadores que são objeto da projeção.*

Não divulgamos projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a nós ou às nossas atividades.

## **11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

- a. *Objeto da projeção;*
- b. *Período projetado e o prazo de validade da projeção;*
- c. *Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle; e*
- d. *Valores dos indicadores que são objeto da projeção.*

Não divulgamos projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a nós ou às nossas atividades.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### a. Atribuições de cada órgão e comitê

#### Conselho de Administração:

De acordo com o nosso Estatuto Social, compete ao nosso Conselho de Administração, além de outras atribuições que estejam contidas em lei, (a) mediante o voto afirmativo de no mínimo 8 (oito) membros: (i) fixar a orientação geral dos nossos negócios e de qualquer de nossas controladas, inclusive com relação à política de comercialização de produtos; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes outras atribuições além daquelas previstas no Estatuto; (iii) aprovar a aquisição, a alienação ou a oneração de bens do ativo permanente em valores superiores a R\$ 50.000.000,00 em uma operação ou conjunto de operações relacionadas; (iv) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; (v) deliberar sobre aumento do capital social, emissão de ações e bônus de subscrição dentro limite do capital autorizado, inclusive mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; (vi) outorgar, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a nossos administradores e/ou empregados ou de sociedade sob nosso controle, sem que os acionistas tenham direito de preferência à aquisição dessas ações; (vii) aprovar a nossa política de endividamento e prestações de garantia à nossas controladas; (viii) aprovar a constituição de sociedades e a participação da nossa Companhia no capital de outras sociedades ou empreendimentos de qualquer natureza, no País ou no exterior; (ix) definir a lista tríplice de empresas especializadas, dentre as quais a Assembleia Geral escolherá a que procederá à avaliação econômica da nossa Companhia e a elaboração do laudo competente, nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social; (x) celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a nossa Companhia e quaisquer partes relacionadas; (xi) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (xii) fixação da remuneração individual dos membros do nosso Conselho de Administração e dos nossos Diretores Executivos, nos limites da verba global fixada pela Assembleia Geral; (xiii) aprovação ou destituição dos nossos auditores externos e alteração das políticas contábeis, sempre em consonância com as normas vigentes; (xiv) qualquer aquisição ou alienação de ativos não prevista nos orçamentos anuais ou plurianuais, planos estratégicos, projetos de expansão ou programas de investimento da nossa Companhia ou de suas controladas (xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da nossa Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (1) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (2) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os nossos interesses; (3) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à nossa Companhia; (4) outros pontos que o nosso Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e (xvi) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, e (b) mediante o voto afirmativo de no mínimo 6 (seis) membros: (i) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e documentos da nossa Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (ii) apreciar os resultados trimestrais das operações da nossa Companhia; (iii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da nossa Diretoria e as demonstrações financeiras deliberando sobre a sua submissão à Assembleia Geral; (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral da nossa Companhia; (v) alterar o endereço da nossa sede; e (vi) aprovar a contratação da instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais.

#### Diretoria

Compete à nossa Diretoria, além de outras funções previstas em Lei ou no Estatuto Social, (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do nosso Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) elaborar e submeter ao nosso Conselho de Administração, anualmente, o plano de atividades, o orçamento anual, o orçamento plurianual, bem como o plano estratégico, projetos de expansão, programas de investimento e suas respectivas revisões, cuidando das respectivas execuções; (iii) elaborar e submeter anualmente à apreciação do nosso Conselho de Administração o Relatório da

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (iv) abrir ou extinguir filiais, escritórios, agências ou representações em qualquer parte do território nacional ou do exterior; (v) encaminhar, trimestralmente, ao nosso Conselho de Administração e ao nosso Conselho Fiscal, o balancete econômico financeiro e patrimonial detalhado da nossa Companhia; (vi) deliberar sobre aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente em valores até R\$ 50.000.000,00 em uma operação ou conjunto de operações relacionadas; e (vii) elaborar proposta ao Conselho de Administração para constituição de reserva de investimentos.

### Conselho Fiscal

O nosso Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é composto por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, com as atribuições previstas em lei.

### Comitês e órgãos auxiliares da administração

São órgãos auxiliares da administração da nossa Companhia (i) o Conselho Consultivo; e (ii) os Comitês (a) Institucional; (b) de Auditoria e Gestão de Risco; (c) de Estratégia; (d) de Finanças; (e) de Recursos Humanos e Remuneração; (f) de Partes Relacionadas e (g) de Sustentabilidade, os quais foram criados por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2011.

#### *Conselho Consultivo*

Compete ao Conselho Consultivo manifestar-se sobre as questões que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração.

### Comitês

#### *Comitê Institucional*

Conforme dispõe o nosso Estatuto Social, a competência de cada comitê será definida em reunião do nosso Conselho de Administração, a qual ainda não ocorreu.

#### *Comitê de Auditoria e Gestão de Risco*

Conforme dispõe o nosso Estatuto Social, a competência de cada comitê será definida em reunião do nosso Conselho de Administração, a qual ainda não ocorreu.

#### *Comitê de Estratégia*

Conforme dispõe o nosso Estatuto Social, a competência de cada comitê será definida em reunião do nosso Conselho de Administração, a qual ainda não ocorreu.

#### *Comitê de Finanças*

Conforme dispõe o nosso Estatuto Social, a competência de cada comitê será definida em reunião do nosso Conselho de Administração, a qual ainda não ocorreu.

#### *Comitê de Recursos Humanos e Remuneração*

Conforme dispõe o nosso Estatuto Social, a competência de cada comitê será definida em reunião do nosso Conselho de Administração, a qual ainda não ocorreu.

#### *Comitê de Partes Relacionadas*

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Conforme dispõe o nosso Estatuto Social, a competência de cada comitê será definida em reunião do nosso Conselho de Administração, a qual ainda não ocorreu.

### *Comitê de Sustentabilidade*

Conforme dispõe o nosso Estatuto Social, a competência de cada comitê será definida em reunião do nosso Conselho de Administração, a qual ainda não ocorreu.

*b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.*

O nosso Conselho Fiscal tem caráter permanente. O Conselho Consultivo e todos os Comitês mencionados na letra "a." acima deste item 12.1 foram criados em 19 de maio de 2011.

*c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.*

Não existem mecanismos estabelecidos para a avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

*d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.*

Diretor Presidente: (i) presidir as reuniões da Diretoria; (ii) orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (iii) dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (iv) dirigir as atividades relacionadas com gestão de risco dos negócios, desenvolvimento de novos negócios, recursos humanos e serviços jurídicos; e (v) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores: (i) administrar, planejar e coordenar as áreas administrativa, financeira e de controle; e (ii) representar nossa Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuem no mercado de capitais, monitorar o cumprimento das obrigações dispostas neste Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar ao Diretor Presidente, à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências.

Diretor Comercial: (i) administrar, planejar e coordenar as áreas de originação; e (ii) a comercialização de produtos, nos mercados nacional e internacional, inclusive respectivas atividades de marketing.

Diretor de Logística: (i) administrar, planejar e coordenar as áreas de operações logísticas, inclusive portuárias.

Diretor de Planejamento: (i) administrar, planejar e coordenar as atividades de suprimento de produtos, relacionamento com fornecedores e programa de sustentabilidade.

*e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria*

Exceto em relação as políticas de remuneração descritas nos itens 13.2 e 13.3 deste Formulário de Referência, não existem outros mecanismos estabelecidos para a avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria.



## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### a. Prazos de convocação

Nos termos da Lei 6.404/96 (“Lei das Sociedades por Ações”) e de nosso Estatuto Social, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração com 15 dias de antecedência para a primeira convocação e oito dias para a segunda. Em determinadas circunstâncias, a pedido de qualquer acionista, a CVM poderá aumentar o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação para até 30 dias.

A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a saída da Companhia do Novo Mercado, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

### b. Competências

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral: (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração; (ii) deliberar sobre (a) o pedido de registro e cancelamento de companhia aberta junto à CVM; (b) a negociação das ações da Companhia no Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e (c) saída da Companhia do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (iii) deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Companhia; (iv) deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado, ou de aumento do capital social da Companhia acima do limite autorizado, bem como a aprovação de aumento do capital social da Companhia em bens ou direitos, com a respectiva avaliação dos referidos bens ou direitos; (v) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro e da distribuição de dividendos pela Companhia; (vi) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia; (vii) deliberar sobre a amortização e/ou resgate de ações pela Companhia ou suas controladas; (viii) deliberar sobre pedido de auto-falência ou recuperação judicial ou extra-judicial; (ix) deliberar sobre a empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social; (x) deliberar sobre a dissolução ou liquidação, inclusive quanto à cessação da liquidação da Companhia e de subsidiárias, além de eleição e destituição do liquidante, nomeação do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação e julgamento das suas contas; (xi) aprovar a remuneração anual global da administração e as contas dos administradores; (xii) deliberar sobre a criação de reservas no patrimônio líquido, além da reserva legal; (xiii) deliberar sobre política de dividendos da Companhia; e (xiv) deliberar sobre plano de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia.

### c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estão disponíveis na nossa sede social, localizada na Avenida Paulista, n° 287, 3° andar, sala B, na Capital do Estado de São Paulo, ou no endereço eletrônico [www.copersucar.com.br/ri](http://www.copersucar.com.br/ri).

### d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira e em nosso Estatuto Social, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

A Lei das Sociedades por Ações prevê, por exemplo, que o acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com os quais concorrer para a formação do capital social e a aprovação de suas contas como administrador. Desta forma, os acionistas que puderem se beneficiar de modo particular, ou em situações nas quais tiverem interesses conflitantes com o nosso, não poderão exercer seu respectivo direito de voto. Ainda, de acordo com referido dispositivo legal, a deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para nossa Companhia as vantagens que tiver auferido. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo Presidente do nosso Conselho de Administração.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

*e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto*

O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos da lei, sendo que o respectivo instrumento de mandato deverá ter sido depositado na sede social da Companhia em até 24 horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia.

*f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.*

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral acompanhado de todos os documentos comprobatórios de sua legitimidade.

*g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.*

Não mantemos fóruns e/ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

*h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias.*

Não transmitimos ao vivo o vídeo e/ou áudio das nossas Assembleias.

*i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.*

Não aplicável, uma vez que não adotamos mecanismos, além daqueles previstos em lei, destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas pelos nossos acionistas.

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

<b>Exercício Social</b>	<b>Publicação</b>	<b>Jornal - UF</b>	<b>Datas</b>
31/03/2011	Demonstrações Financeiras	Valor Econômico - SP	18/05/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial / Valor Econômico - SP	18/05/2011
31/03/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial / Valor Econômico - SP	25/06/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial / Valor Econômico - SP	19/08/2010

## 12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

### a. *Frequência das reuniões*

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

### b. *Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho*

Não existem disposições no Acordo de Acionistas da Companhia que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho. Os membros deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração e proferir seus votos em observância aos princípios básicos estabelecidos no Acordo de Acionistas da Companhia, que deverá ser gerida de forma independente, dissociada de quaisquer interesses individuais dos Acionistas, visando sempre o melhor interesse da Companhia.

### c. *Regras de identificação e administração de conflitos de interesses*

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o nosso Estatuto Social, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a nossa Companhia. A Lei das Sociedades por Ações proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Ainda, segundo o nosso Estatuto Social, não poderão ser eleitos para membros do Conselho de Administração aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades concorrentes da Companhia; ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com o da Companhia.

Adicionalmente, de modo a assegurar o acima mencionado, possuímos um Comitê de Partes Relacionadas, que será responsável pela avaliação prévia das operações realizadas com partes relacionadas. As atribuições detalhadas de tal comitê serão definidas oportunamente pelo Conselho de Administração.

## **12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Nos termos do nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
Luis Felipe Schiriak	56	Pertence apenas à Diretoria	19/05/2011	Até AGO 2013
607.757.007-97	Contador	Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Maurício de Mauro	49	Pertence apenas à Diretoria	19/05/2011	Até AGO 2013
077.950.568-90	Químico Industrial	Diretor de Logística	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Soren Hoed Jensen	45	Pertence apenas à Diretoria	19/05/2011	Até AGO 2013
164.712.098-51	Economista	Diretor Comercial	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Paulo Roberto de Souza	49	Pertence apenas à Diretoria	19/05/2011	Até AGO 2013
060.586.318-07	Engenheiro de Produção	10 - Diretor Presidente / Superintendente	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Antonio José Zillo	63	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2011	Até AGO 2013
559.373.308-20	Industrial	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Carlos Dinucci	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2011	Até AGO 2013
019.792.768-89	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Clésio Antonio Balbo	61	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2011	Até AGO 2013
747.422.648-00	Economista e Agricultor	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Hermelindo Ruete de Oliveira	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2011	Até AGO 2013
848.781.858-72	Industrial	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Norberto Bellodi	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2011	Até AGO 2013
862.192.518-49	Economista e Agricultor	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
Antonio Eduardo Toniello	70	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2011	Até AGO 2013
053.128.258-91	Produtor Rural	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Carlos Ubiratan Garms	49	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2011	Até AGO 2013
065.778.788-46	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Leopoldo Titoto	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2011	Até AGO 2013
035.083.938-79	Engenheiro Agrônomo	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Geraldo José Carbone	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/06/2011	Até AGO 2013
952.589.818-00	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	20/06/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
José Luciano Duarte Penido	63	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/06/2011	Até AGO 2013
091.760.806-25	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	20/06/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Luis Roberto Pogetti	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2011	Até AGO 2013
991.829.988-68	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
José Roberto Capelari	59	Conselho Fiscal	19/05/2011	Até AGO 2012
334.477.308-97	Administrador de Empresas e Contador	43 - C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Antônio Celso Roxo	34	Conselho Fiscal	19/05/2011	Até AGO 2012
172.156.388-12	Contador	43 - C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Fernando Ometto Zancaner	53	Conselho Fiscal	19/05/2011	Até AGO 2012

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>				
964.341.988-68	Engenheiro Agrônomo	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Nilton José Andreotti Filho	49	Conselho Fiscal	19/05/2011	Até AGO 2012
050.280.678-80	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Antonio Sérgio Ferreira	64	Conselho Fiscal	19/05/2011	Até AGO 2012
042.593.788-72	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Sérgio Roberto Nicoletti	58	Conselho Fiscal	19/05/2011	Até AGO 2012
515.047.588-20	Bacharel em Direito	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	19/05/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
<b>Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações</b>				
Luis Felipe Schiriak - 607.757.007-97				
Nascido em 15/03/1955, na Argentina. Experiência profissional: Diretor Administrativo Financeiro da Copersucar S.A. de dezembro de 2009 a maio de 2011, quando passou ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Exerce, ainda, cargo de diretoria na Cooperativa e nas demais subsidiárias da Companhia. Graduiu-se em Ciências Contábeis pela Universidade de Buenos Aires. Foi CFO da Votorantin Industrial S.A., Vice-Presidente Financeiro da BCP Celular S.A. (atualmente grupo Claro), Diretor Financeiro América Latina da C&A Modas, ocupou posições financeiras na Schlumberger Ltd (Venezuela, Indonésia e França), além de diversas posições na Ernst & Young (Rio de Janeiro e Connecticut – EUA). Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.				
Maurício de Mauro - 077.950.568-90				
Nascido em 04/03/1962. Experiência profissional: De maio de 2004 a junho de 2008, foi Gerente de Planejamento da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo, passando a Diretor de Planejamento e Logística em julho de 2008. Com a criação da Copersucar S.A., em outubro deste ano, tornou-se Diretor de Planejamento e Logística da Empresa, passando ao cargo de Diretor Executivo de Logística em julho de 2009. Está na Copersucar há 25 anos. Graduiu-se em Química Industrial pela Faculdade Oswaldo Cruz e cursou Mestrado Profissional em Administração na Fundação Getúlio Vargas. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.				
Soren Hoed Jensen - 164.712.098-51				
Nascido em 23/11/1965. Experiência profissional: De junho de 2005 a junho de 2008, foi Gerente de Comércio Externo da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo, passando a Diretor de Comércio Exterior em julho de 2008. Com a criação da Copersucar S.A. em outubro deste ano, tornou-se Diretor de Comércio Exterior da Empresa, passando ao cargo de Diretor Executivo Comercial em julho de 2009. Exerce, ainda, cargo de diretoria na Cooperativa e nas demais subsidiárias da Companhia. Está na Copersucar desde 2005. Nasceu na Dinamarca, mas vive no Brasil desde 1989. Graduiu-se em Economia em seu país de origem e cursou Pós-Graduação em Administração Orientada para o Mercado, já em terras brasileiras. Trabalhou na Coimbra S.A – Louis Dreyfus Citrus S.A., Interditto Language School e Andelsbank A/S (hoje fundido com o Unibank A/S). Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.				
Paulo Roberto de Souza - 060.586.318-07				



Nascido em 14/05/1962. Experiência profissional: De agosto de 2003 a setembro de 2008, foi Diretor Executivo Comercial da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo. Com a criação da Copersucar S.A. em outubro deste ano, tornou-se Diretor Executivo Comercial desta Empresa, passando ao cargo de Diretor Presidente em julho de 2009. Exerce, ainda, cargo de diretoria na Cooperativa e nas demais subsidiárias da nossa Companhia. Está na Copersucar desde 1986. Trabalhou no Banco do Brasil – Cacex. Formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos, cursou MBA na Fundação Getúlio Vargas EAESP/FVG e pós-graduação em Administração Industrial na Fundação Vanzolini – POLI/USP. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.
Antonio José Zillo - 559.373.308-20
Nascido em 12/12/1947. Experiência Profissional: Desde 1972, atua na Zilor, grupo que reúne as empresas Usina Barra Grande de Lençóis S.A., Açucareira Zillo Lorenzetti, S.A., Açucareira Quatá S.A., Companhia Agrícola Quatá, Biorigin USA, LLC; Biorigin Scandinavia AS; Biorigin Europe NV; PTX Food Corp. e Biorigin Ingredients Ltd. Até 1992, foi diretor industrial e administrativo das Usinas Barra Grande e Açucareira Quatá. Em 1993, passou a exercer a função de Diretor de Operações da Zilor e, em 1994, assumiu como Diretor Presidente. Na União São Paulo e Empresas Coligadas, atuou como diretor no período de 1993 a 2004, quando passou à função de diretor presidente, que exerce até esta data. É também membro do nosso Conselho de Administração, da Produbar Participações S.A. e da Cooperativa, além de atuar como conselheiro deliberativo da UNICA – União da Indústria, desde 2009. Graduiu-se em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.
Carlos Dinucci - 019.792.768-89
Nascido em 01/09/1956. Experiência Profissional: atua como diretor presidente da Usina São Manoel S.A., é presidente do Conselho de Administração da LUPO S.A., é membro do nosso Conselho de Administração e da UNICA - União da Indústria de Cana de Açúcar. Exerce também o cargo de membro do conselho superior do agronegócio na FIESP – COSAG, bem como diretor do departamento de Meio Ambiente - DMA e da CIESP. Graduiu-se em engenharia civil em 1979, na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.
Clésio Antonio Balbo - 747.422.648-00
Nascido em 12/02/1950. Experiência Profissional: . Atua como presidente das empresas do Grupo Balbo. É diretor financeiro das Usinas Santo Antonio S.A. e Usina São Francisco S.A. É presidente do conselho de administração e diretor superintendente da Usina Uberaba S.A. Atua também como presidente da Empresa PHB Industrial S.A. Foi Diretor Financeiro da nossa Companhia de 1991 a 2001, e desde então é membro do nosso conselho de administração e da Produbar Participações S.A. E membro do International Leadership Council for the Climate Group (London). Graduiu-se em economia na Universidade Presbiteriana Mackenzie, especializou-se em Administração de Empresas Rurais pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) e ESALQ – USP (Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz). Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.
Hermelindo Ruete de Oliveira - 848.781.858-72
Nascido em 14/09/1956. Experiência Profissional: Atua como diretor superintendente do Grupo Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Alcool desde julho 1977. Graduiu-se em engenharia civil pela PUC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, especialização em gestão empresarial pela FGV – Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.
Norberto Bellodi - 862.192.518-49
Nascido em 06/06/1954. Experiência Profissional: Atua como diretor superintendente da Usina Santa Adélia S.A., é membro do nosso Conselho de Administração, da Produbar Participações S.A. e da Cooperativa. Graduiu-se em economia na Faculdade de Economia e Administração Universidade de São Paulo (USP) - São Paulo – SP em 1975. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.
Antonio Eduardo Toniello - 053.128.258-91
Nascido em 19/10/1940. Experiência Profissional: Atualmente é diretor do Grupo Toniello / Viralcool. Em 1971 tornou-se diretor administrativo da Copercana – Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo, cargo que ocupou até 1999 quando passou a ser presidente, exercendo esta posição até hoje na cooperativa. No sindicato rural de Sertãozinho, foi eleito presidente em 1972, continuou à frente do Sindicato e atualmente continua sendo presidente da instituição. Exerce também os cargos de membro do Conselho de Administração da Produbar Participações S.A. e da Cooperativa. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.
Carlos Ubratan Garms - 065.778.788-46
Nascido em 19/12/1961. Experiência Profissional: Desde 1986 atua na empresa Cocal Energia Responsável Ltda. na qual desempenha os cargos de diretor administrativo e financeiro e diretor industrial. Atua como conselheiro da União da Indústria da Cana de Açúcar – UNICA desde 1997. Desde 2006 ocupa o cargo de conselheiro no nosso Conselho de Administração. Graduiu-se em engenharia civil pela escola de engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.
Leopoldo Titoto - 035.083.938-79

Nascido em 26/10/1959. Experiência Profissional: Atua como diretor administrativo e financeiro do Grupo Ipiranga. É membro do nosso conselho de administração, da Produpal Participações S.A., e da Cooperativa. Graduou-se em engenharia agrônoma na USP-Esalq – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba-SP. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.

Geraldo José Carbone - 952.589.818-00

Nascido em 02/08/1956. Experiência Profissional: Economista formado em 1978 pela Universidade de São Paulo. Iniciou sua carreira como Consultor da CNEC (uma subsidiária do Grupo Camargo Corrêa). Em 1982 foi para o Grupo Bunge Y Born, onde exerceu a função de Economista-Chefe. Em 1987 foi para o ING como chefe dos economistas e, posteriormente, ingressou no Banco de Boston em 1991 como Diretor da Unidade de Macroanálise, em 1994 assumiu a vice-presidência da Divisão de Asset Management e de julho de 1997 até agosto de 2006 foi Presidente do Banco de Boston. Membro do Conselho Consultivo da Fundação Getúlio Vargas, foi Membro do Conselho Superior de Responsabilidade Social da FIESP/IRS e Membro do Conselho da Medial Saúde. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.

José Luciano Duarte Penido - 091.760.806-25

Nascido em 08/03/1948. Experiência Profissional: Engenheiro formado em 1970 pela Universidade Federal de Minas Gerais. Iniciou sua carreira como Engenheiro de Produção da Icomi – Indústria e Comércio de Minérios, posteriormente assumindo cargo de Gerente de Produção da Mina de Alegria da Samitri S.A. Mineração da Trindade. E de 1992 a 2003 foi Diretor Presidente da Samarco Mineração S.A. Diretor Presidente da Votorantim Celulose e Papel S.A. a partir de janeiro de 2004 e Presidente do Conselho de Administração desde agosto de 2009 da Fibria Celulose S.A. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.

Luís Roberto Pogetti - 991.829.988-68

Nascido em 16/01/1959. Experiência Profissional: De julho de 2006 a setembro de 2008, foi Diretor Presidente Executivo da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo. Com a criação da Copersucar S.A. em outubro deste ano, tornou-se Diretor Presidente Executivo da Empresa, passando ao cargo de Presidente do Conselho de Administração em julho de 2009. Exerce, ainda, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa e da Produpal Participações S.A., além de outros cargos de diretoria nas demais subsidiárias da Companhia. Está na Copersucar desde 2001. Assumiu a Presidência do Conselho de Administração do CTC – Centro de Tecnologia Canaveieira em janeiro de 2011. Anteriormente, ocupou posições de gestão executiva no Banco do Brasil, Grupo Sharp e Samsung Electronics. Formado em Administração de Empresas pela PUC-SP, com especialização em Finanças e mestrado na Fundação Getúlio Vargas.

Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.

José Roberto Capelari - 334.477.308-97

Nascido em 29/11/1951. Experiência profissional: Bacharel em Administração de Empresas pela Instituição Toledo de Ensino – Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru-SP - 1988 – 1991; Bacharel em Ciências Contábeis / Contador – 1SF078052/0-2 - Instituição Toledo de Ensino – Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru-SP - 1981 – 1985. Gerente do Centro de Soluções Compartilhadas da Zilor Energia e Alimentos. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.

Antônio Celso Roxo - 172.156.388-12

Nascido em 25/09/1976. Experiência profissional: Contador, com MBA em Controladoria e Finanças pela Fundace/USP Ribeirão Preto, atua no setor há 9 anos desempenhando as funções de Supervisor de Contabilidade e Gerente de Controladoria, sendo responsável pelas áreas de contabilidade, tributário, custos, orçamento, planejamento, financeiro e TI. Experiência anterior de 4 anos em empresa de auditoria Big four, desenvolvendo trabalhos em empresas de capital fechado e aberto nas áreas de serviços, comércio e indústria.

Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.

Fernando Ometto Zancaner - 964.341.988-68

Nascido em 02/08/1957. Experiência profissional: Diretor Administrativo da Usina Santa Lúcia S.A., Araras - SP; no ramo de açúcar e álcool desde 30 de agosto de 1995. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.

Nilton José Andreotti Filho - 050.280.678-80

Nascido em 01/05/1962. Experiência profissional: Desde 1995, Gerente Administrativo e Financeiro da Usina São José da Esiva S.A. – Açúcar e Alcool, e Gerente de Auditoria da KPMG Peat Marwick de setembro de 1981 a julho de 1995. Formação: 2004 – Especialização em Comercialização de Commodities do Setor Sucroalcooleiro pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ; 1996 – Pós-Graduação em Administração Financeira pela Faculdade de Administração de Empresas de Catanduva (Convênio FGV) Fundação Padre Albino; 1984 – Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos.

Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.

Antonio Sérgio Ferreira - 042.593.788-72

Nascido em 27/04/1947. Experiência profissional: trabalha com o grupo Usina Santa Adélia desde 1962, exercendo os cargos: (i) de 13/06/1962 a 02/01/1986 - auxiliar de escritório; (ii) de 03/01/1986 a 30/04/1989 - técnico em contabilidade; (iii) de 01/05/1989 a 31/05/2001 - diretor; (iv) de 01/06/2001 a 08/06/2008 - advogado e procurador; e (v) de 09/06/2008 até hoje - diretor administrativo e membro do Conselho de Administração. Paralelamente, no período de 31/03/1988 a 19/03/1993, exerceu o cargo de Diretor Presidente nas seguintes entidades: Cooperativa dos Plantadores de Cana da Zona de Guariba (Coplana) e Cooperativa de Crédito Rural dos Plantadores de Cana da Zona de Guariba (Coopecredi).

Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.

Sérgio Roberto Nicoletti - 515.047.588-20

Nascido em 07/05/1953. Experiência profissional: Admitido na Usina Açucareira S. Manoel S.A. em 01/12/1969, atuou nas áreas de Recursos Humanos, Suprimentos e Gerência Administrativa/Financeira até o ano de 1996, quando passou a integrar a Diretoria da companhia. Atualmente ocupa os cargos de Diretor Adjunto Estatutário; Diretor Operacional Industrial; e Diretor Operacional Administrativo/Financeiro. Não possui condenações criminais ou administrativas, mesmo que ainda não transitadas em julgado, que o impeçam de exercer cargos de administração.

## **12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o nosso Estatuto Social, caberá aos membros de nosso Conselho de Administração definir a composição de cada um dos comitês. Na presente data, os membros de nossos comitês não haviam sido eleitos pelos membros de nosso Conselho de Administração, eleição essa que ocorrerá oportunamente.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica.

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Exercício Social 31/03/2011</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio Eduardo Toniolo	053.128.258-91	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Irmãos Toniello Ltda.	71.321.566/0001-63		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio Eduardo Toniolo	053.128.258-91	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	53.811.006/0001-05		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio Eduardo Toniolo	053.128.258-91	Controle	Controlador Direto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Produbar Participações S.A.	10.171.177/0001-04		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Antonio José Zillo	559.373.308-20	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.	51.422.921/0001-83		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio José Zillo	559.373.308-20	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.	51.422.988/0001-18		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio José Zillo	559.373.308-20	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Açucareira Quatá S.A.	60.855.574/0001-73		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio José Zillo	559.373.308-20	Controle	Controlador Direto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Produtar Participações S.A.	10.171.177/0001-04		
Membro do Conselho de Administração / Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Carlos Dinucci	019.792.768-89	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Usina S. Manoel S.A.	60.329.174/0001-24		
Diretor Presidente			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Clésio Antonio Balbo	747.422.648-00	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Usina Santo Antonio S.A.	71.324.784/0001-51		
Diretor Financeiro			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Clésio Antonio Balbo	747.422.648-00	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Usina São Francisco S.A.	71.324.792/0001-06		
Diretor Financeiro			
<b>Observação</b>			



**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Administrador do Emissor</b>			
Clésio Antonio Balbo Membro efetivo do Conselho de Administração	747.422.648-00	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Usina Uberaba S.A. Presidente do Conselho de Administração e Diretor Superintendente	07.674.341/0001-91		
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Clésio Antonio Balbo Membro efetivo do Conselho de Administração	747.422.648-00	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Produbar Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	10.171.177/0001-04		
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Hermelindo Ruede de Oliveira Membro efetivo do Conselho de Administração	848.781.858-72	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Vírgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool Diretor Superintendente	49.911.589/0001-79		
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Leopoldo Titoto	035.083.938-79	Controle	Controlador Indireto

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A.	07.280.328/0001-58		
Diretor Administrativo e Financeiro			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leopoldo Titoto	035.083.938-79	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A.	47.544.176/0001-78		
Diretor Administrativo e Financeiro			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leopoldo Titoto	035.083.938-79	Controle	Controlador Direto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Prodpar Participações S.A.	10.171.177/0001-04		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Norberto Bellodi	862.192.518-49	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Santa Adélia S.A.	50.376.938/0001-89		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> Diretor Superintendente			
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b> Norberto Bellodi	862.192.518-49	Controle	Controlador Direto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b> Produbar Participações S.A.	10.171.177/0001-04		
Membro do Conselho de Administração			
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b> Fernando Ometto Zancaner	964.341.988-68	Controle	Controlador Indireto
Membro suplente do Conselho Fiscal			
<b>Pessoa Relacionada</b> Usina Santa Lúcia S.A.	44.207.249/0001-48		
Diretor Administrativo			
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b> Nilton José Andreotti Filho	050.280.678-80	Controle	Controlador Indireto
Membro efetivo do Conselho Fiscal			
<b>Pessoa Relacionada</b> Usina S. José da Estiva S.A. – Açúcar e Alcool	53.172.300/0001-14		
Gerente Administrativo e Financeiro			
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Dinucci	019.792.768-89	Controle	Controlador Direto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Produbar Participações S.A	10.171.177/0001-04		
Membro efetivo do Conselho de Administração / Diretor			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Dinucci	019.792.768-89	Controle	Controlada Indireta
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Copersucar Trading AVV			
Diretor			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Ubiratan Garms	065.778.788-46	Controle	Controlador Direto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Produbar Participações S.A	10.171.177/0001-04		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Hermelindo Ruede de Oliveira	848.781.858-72	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Pessoa Relacionada</u> Produbar Participações S.A Membro efetivo do Conselho de Administração <u>Observação</u>	10.171.177/0001-04		
<u>Administrador do Emissor</u> Hermelindo Ruede de Oliveira Membro efetivo do Conselho de Administração <u>Pessoa Relacionada</u> Copersucar Trading AVV Diretor <u>Observação</u>	848.781.858-72	Controle	Controlada Indireta
<u>Administrador do Emissor</u> Paulo Roberto de Souza Diretor Presidente <u>Pessoa Relacionada</u> Copersucar Armazéns Gerais S.A. Diretor Superintendente <u>Observação</u>	060.586.318-07  02.822.024/0001-51	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Administrador do Emissor</u> Paulo Roberto de Souza Diretor Presidente <u>Pessoa Relacionada</u> Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais Diretor Superintendente	060.586.318-07  61.145.488/0001-30	Prestação de serviço	Controlada Direta

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto de Souza Diretor Presidente	060.586.318-07	Prestação de serviço	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Copersucar Trading AVV Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto de Souza Diretor Presidente	060.586.318-07	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Sugar Express Transportes S.A. Diretor Superintendente	11.896.499/0001-83		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Roberto de Souza Diretor Presidente	060.586.318-07	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Logum Logística S.A. Membro efetivo do Conselho de Administração	09.584.935/0001-37		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Paulo Roberto de Souza Diretor Presidente	060.586.318-07	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Uniduto Logística S.A. Membro efetivo do Conselho de Administração	09.534.096/0001-42		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Luis Felipe Schiriak Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores	607.757.007-97	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Copersucar Armazéns Gerais S.A. Diretor	02.822.024/0001-51		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Luis Felipe Schiriak Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores	607.757.007-97	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Sugar Express Transportes S.A. Diretor	11.896.499/0001-83		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Luis Felipe Schiriak Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores	607.757.007-97	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Logum Logística S.A.	09.584.935/0001-37		
Membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Maurício de Mauro	077.950.568-90	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor de Logística			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	61.145.488/0001-30		
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Maurício de Mauro	077.950.568-90	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor de Logística			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Sugar Express Transportes S.A.	11.896.499/0001-83		
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Soren Hoed Jensen	164.712.098-51	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Comercial			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Copersucar Armazéns Gerais S.A.	02.822.024/0001-51		
Diretor			
<b>Observação</b>			



**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Administrador do Emissor</b>			
Soren Hoed Jensen Diretor Comercial	164.712.098-51	Prestação de serviço	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais Diretor	61.145.488/0001-30		
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Soren Hoed Jensen Diretor Comercial	164.712.098-51	Prestação de serviço	Controlada Indireta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Copersucar Europe BV Diretor			
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Soren Hoed Jensen Diretor Comercial	164.712.098-51	Prestação de serviço	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Sugar Express Transportes S.A. Diretor	11.896.499/0001-83		
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Soren Hoed Jensen	164.712.098-51	Prestação de serviço	Controlada Direta

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor Comercial			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Logum Logística S.A.	09.584.935/0001-37		
Membro suplente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luis Roberto Pogetti	991.829.988-68	Prestação de serviço	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Produbar Participações S.A.	10.171.177/0001-04		
Presidente do Conselho de Administração / Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luis Roberto Pogetti	991.829.988-68	Prestação de serviço	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Copersucar Armazéns Gerais S.A.	02.822.024/0001-51		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luis Roberto Pogetti	991.829.988-68	Prestação de serviço	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	61.145.488/0001-30		

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor Presidente			
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Luis Roberto Pogetti	991.829.988-68	Prestação de serviço	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Copersucar Trading AVV			
Diretor			
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Luis Roberto Pogetti	991.829.988-68	Prestação de serviço	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Sugar Express Transportes S.A.	11.896.499/0001-83		
Diretor Presidente			
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Luis Roberto Pogetti	991.829.988-68	Prestação de serviço	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Logum Logística S.A.	09.584.935/0001-37		
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Luis Roberto Pogetti Presidente do Conselho de Administração	991.829.988-68	Prestação de serviço	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Uniduto Logística S.A. Vice Presidente do Conselho de Administração	09.534.096/0001-42		
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Maurício de Mauro Diretor de Logística	077.950.568-90	Prestação de serviço	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Copersucar Armazéns Gerais S.A. Diretor	02.822.024/0001-51		
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Luis Felipe Schiriak Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.	607.757.007-97	Prestação de serviço	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais Diretor	61.145.488/0001-30		
<b>Observação</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Antônio Sérgio Ferreira Membro suplente do Conselho Fiscal	042.593.788-72	Controle	Controlador Indireto

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Pessoa Relacionada</u> Usina Santa Adélia S.A. Diretor Administrativo e Membro do Conselho de Administração	50.376.938/0001-89		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Sérgio Roberto Nicoletti Membro suplente do Conselho Fiscal	515.047.588-20	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> Usina Açucareira S. Manoel S.A. Diretor Adjunto Estatutário; Diretor Operacional Industrial; e Diretor Operacional Administrativo/Financeiro	60.329.174/0001-24		
<u>Observação</u>			

### **12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

Contratamos apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores ("D&O") junto à Zurich Brasil Seguros S.A. em benefício de nossos diretores e administradores com o intuito garantir o reembolso de eventuais custos com defesa legal e com indenizações, decorrentes de processos judiciais e de processos administrativos, bem como decorrentes de reclamações de nossos acionistas minoritários ou de terceiros prejudicados, relacionadas às suas atividades de gestão.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### **Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”)**

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal, se instalado. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatos (ainda que intangíveis) que norteiam a atividade empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações das companhias.

### **Novo Mercado**

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Em 10 de maio de 2011 entraram em vigor os novos regulamentos de listagem do Nível I, Nível II e Novo Mercado.

Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo o máximo de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a:

- (i) emitir apenas ações ordinárias;
- (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação;
- (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais;
- (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês;
- (v) impossibilidade de cumulação do cargo de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo;
- (vi) obrigatoriedade de elaboração e divulgação de: (a) código de conduta que estabeleça os valores e princípios que orientam nossa Companhia; e (b) política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia que será aplicável, no mínimo, à própria Companhia, ao Acionista Controlador, aos membros do conselho de administração e do Conselho Fiscal, aos diretores e a membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária; e
- (vii) obrigatoriedade da companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal resolverem, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles.

A adesão ao segmento de negociação com níveis diferenciados de práticas de governança corporativa se dá por meio da assinatura de contrato entre nossa companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

## 12.12 - Outras informações relevantes

Na data de início da negociação das ações ordinárias de nossa emissão no segmento do Novo Mercado, o total de ações ordinárias de nossa emissão em circulação será inferior ao percentual mínimo de 25% de nosso capital social exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, mas não abaixo de 20%. Tal requisito deverá ser cumprido no prazo de até 15 de outubro de 2012, conforme autorizado pela BM&FBOVESPA.

### Procedimentos contra nossos Administradores

O Sr. Luis Roberto Pogetti, juntamente com outras pessoas, é réu em ação iniciada em 2010 e que tramita na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, acerca de alegado crime contra a ordem tributária, relativo a impostos alegadamente devidos no ano de 1998 por empresa do Grupo Sharp. O Sr. Pogetti era administrador de determinadas sociedades do Grupo Sharp, até janeiro de 2001, antes, portanto, de seu ingresso na Companhia. A ação encontra-se em fase inicial, sendo que o Sr. Pogetti apresentou sua defesa e está aguardando uma decisão sobre o prosseguimento ou não da ação. Segundo os advogados responsáveis pela condução deste caso, as acusações contra o Sr. Pogetti carecem de fundamento legal, havendo argumentos para sua absolvição sumária.

Os Srs. Hermelindo Ruete de Oliveira, Antônio José Zillo, Clésio Antônio Balbo, Norberto Bellodi, Carlos Dinucci e Leopoldo Titoto, juntamente com outras pessoas, são réus em ação que tramita na Vara Criminal da Comarca de Rio das Pedras (Estado do Mato Grosso), acerca de alegado crime contra a ordem tributária, relativo a impostos alegadamente devidos pela Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo, por conta de operações comerciais interestaduais por ela realizadas e que supostamente não foram registradas pelas autoridades tributárias dos Estados de destino da mercadoria. A ação encontra-se em fase inicial, aguardando a citação dos acusados para apresentação de resposta à acusação. Segundo os advogados responsáveis pela condução deste caso, as acusações contra os réus carecem de fundamento legal, havendo argumentos para o arquivamento da ação penal.

### Outras informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e outras empresas do grupo do emissor, que não foram mencionadas no item 12.10 deste Formulário de referência.

Em virtude de limitações do sistema Empresas.net, não é possível incluir as datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº 6.404/76, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2009 no item 12.10. Desta forma, apresentamos abaixo o quadro que não foi possível de incluir no referido item.

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/03/2011	Convocação da AGO que apreciou nossas demonstrações financeiras	Dispensada em razão da presença de todos os acionistas	-
	Aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das nossas demonstrações financeiras	Dispensada em razão da presença de todos os acionistas	-
31/03/2010	Convocação da AGO que aprecia nossas demonstrações financeiras	Dispensada em razão da presença de todos os acionistas	-
	Aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das nossas demonstrações financeiras	Dispensada em razão da presença de todos os acionistas	-
31/03/2009	Demonstrações financeiras	Diário Oficial – SP e Valor Econômico	23/06/2009
	Convocação da AGO que aprecia nossas demonstrações financeiras	Dispensada em razão da presença de todos os acionistas	-
	Ata da AGO que apreciou nossas demonstrações financeiras	Diário Oficial – SP e Valor Econômico	17/07/2009
	Aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das nossas demonstrações financeiras	Dispensada em razão da presença de todos os acionistas	-

Em virtude de limitações do sistema Empresas.net, não é possível incluir mais de uma empresa no item 12.10 com sede no exterior, pois o sistema faz o vínculo por meio do CNPJ. Desta forma, apresentamos abaixo os quadros que não foram possíveis de incluir no referido item.



**12.12 - Outras informações relevantes**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b>Exercício social 31/03/2011</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Hermelindo Ruete de Oliveira	848.781.858-72	Controle	Controlada Indireta
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<b>Pessoa relacionada</b>	n/a (Holanda)		
Copersucar Europe BV			
Diretor			
<b>Observação</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Cargo/Função</b>			
<b>Exercício social 31/03/2011</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Paulo Roberto de Souza	060.586.318-07	Controle	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
<b>Pessoa relacionada</b>	n/a (Holanda)		
Copersucar Europe BV			
Diretor			
<b>Observação</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Cargo/Função</b>			
<b>Exercício social 31/03/2011</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
			Controlada Indireta

## 12.12 - Outras informações relevantes

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Paulo Roberto de Souza Diretor Presidente	060.586.318-07	Controle	
<b>Pessoa relacionada</b> Copa Shipping Company Limited Membro efetivo do Conselho de Administração	n/a (Tortola, Ilhas Virgens Britânicas)		
<b>Observação</b>			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b>Exercício social 31/03/2011</b>			
<b>Administrador do Emissor</b> Soren Hoed Jensen Diretor Comercial	164.712.098-51	Controle	
<b>Pessoa relacionada</b> Copa Shipping Company Limited Membro efetivo do Conselho de Administração	n/a (Tortola, Ilhas Virgens Britânicas)		Controlada Indireta
<b>Observação</b>			

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

*a. objetivos da política ou prática de remuneração*

A nossa política de remuneração tem por objetivo: (i) garantir que os executivos tenham uma remuneração competitiva em relação ao mercado; (ii) reter e desenvolver talentos alinhados com o negócio e a cultura da organização; e (iii) incentivar e reconhecer o desempenho dos profissionais que superem às nossas metas, gerando valor para o acionista por meio do aumento da rentabilidade e crescimento sustentável do negócio, tanto no curto quanto no médio e longo prazo.

*b. composição da remuneração, indicando:*

*i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles*

#### Conselho de Administração

Os membros do nosso Conselho de Administração não recebem remuneração, exceto (i) os conselheiros independentes que fazem jus a uma remuneração fixa paga mensalmente; e (ii) o presidente do Conselho de Administração, que trabalha com dedicação integral e cuja remuneração segue a mesma política definida para os Diretores Estatutários, no que diz respeito aos elementos que compõem a sua remuneração, podendo, no entanto, os percentuais ser diferentes.

#### Diretoria Estatutária

A remuneração dos membros da nossa Diretoria Estatutária é composta por (i) remuneração fixa, (ii) remuneração variável de curto prazo e (iii) bônus de longo prazo.

Dessa forma, a remuneração fixa dos membros de nossa Diretoria Estatutária está devidamente alinhada com aquelas praticadas pelo mercado, de modo a garantir a sua permanência em nossa Companhia. A remuneração variável, por sua vez, está atrelada aos nossos resultados globais e vinculados ao nosso crescimento e rentabilidade, conforme aprovados pelo nosso Conselho de Administração. O bônus de longo prazo é estabelecido para o período trienal, estando atrelado à nossa meta de valor, com base na perpetuidade do EBITDA. Com isso, buscamos o alinhamento das funções desempenhadas por ele com o cumprimento dos nossos objetivos estratégicos a serem atingidos dentro do exercício social em curso.

Os nossos Diretores Estatutários também recebem diversos benefícios, incluindo assistência médica, assistência odontológica, auxílio medicamento, *check-up*, seguro de vida, automóvel, *ticket* combustível, celular e previdência privada.

#### Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do nosso Conselho Fiscal é fixada anualmente pela Assembleia Geral, sendo constituída por um valor fixo, que é pago mensalmente.

#### Comitês

Os membros do Conselho Consultivo e dos Comitês Institucional, de Auditoria e Gestão de Risco, de Estratégia, de Finanças, de Recursos Humanos e Remuneração, de Partes Relacionadas e de Sustentabilidade não recebem remuneração.

*ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total*

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

	31/03/2010			31/03/2011			31/03/2012 – Estimado		
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Curto Prazo	Bônus Longo Prazo	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Curto Prazo	Bônus Longo Prazo	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Curto Prazo	Bônus Longo Prazo
Conselho de Administração (*)(**)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Presidente	27,64%	40,34%	32,02%	33,07%	32,17%	34,76%	39,91%	28,29%	31,80%
Membros independentes	-	-	-	-	-	-	100%	0%	0%
Diretoria Estatutária	29,67%	30,60%	39,73%	32,08%	28,80%	39,12%	33,23%	27,70%	39,07%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%	-	-	100%	-	-

(\*) Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração, com exceção de seu Presidente e dos membros independentes, conforme acima descrito.

(\*\*) A remuneração de curto prazo de 2010 foi maior para o Presidente do Conselho de Administração, se comparada com a Diretoria Estatutária, porque os indicadores de metas tinham pesos diferentes, gerando resultados distintos, apesar do programa ser o mesmo e com as mesmas possibilidades de ganhos.

#### iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

##### Diretoria Estatutária:

Não há metodologia específica de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração dos administradores.

##### Conselho de Administração

Para o presidente do nosso Conselho de Administração, adotamos o mesmo modelo de remuneração aplicado aos nossos diretores, e para os membros independentes do Conselho de Administração, a remuneração paga é fixa de acordo com o estipulado pelo Conselho de Administração. Os demais membros de nosso Conselho de Administração não serão remunerados.

##### Diretoria Estatutária:

Para os membros de nossa Diretoria Estatutária, adotamos um modelo de remuneração que combina componentes fixos e variáveis, sendo (i) remuneração fixa, calculada em linha com o praticado no mercado e seu reajuste é feito em julho com base na variação anual de salários obtida através de pesquisa salarial conduzida por empresa de consultoria de grande porte, e (ii) remuneração variável, calculada com base em resultados financeiros do nossos negócios (EBITDA), sendo atrelada a nossos resultados globais, os quais são aprovados pelo nosso Conselho de Administração.

##### Conselho Fiscal

A remuneração é fixada anualmente pela Assembleia Geral.

##### Comitês

Os membros do Conselho Consultivo e dos Comitês Institucional, de Auditoria e Gestão de Risco, de Estratégia, de Finanças, de Recursos Humanos e Remuneração, de Partes Relacionadas e de Sustentabilidade não recebem remuneração.

#### iv. Razões que justificam a composição da remuneração

##### Diretoria Estatutária e Presidência do Conselho de Administração

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração fixa está alinhada àquela praticada pelo mercado, e a remuneração variável de curto prazo e bônus de longo prazo refletem as práticas de mercado e os objetivos estratégicos definidos para a nossa Companhia. A remuneração total é fortemente orientada para remuneração variável, por considerar que a remuneração total deve estar atrelada ao sucesso de nossas atividades e de nossos profissionais.

#### Comitês

Os membros do Conselho Consultivo e dos Comitês Institucional, de Auditoria e Gestão de Risco, de Estratégia, de Finanças, de Recursos Humanos e Remuneração, de Partes Relacionadas e de Sustentabilidade não recebem remuneração.

#### *c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração*

Para todos os nossos administradores, os indicadores de desempenho compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras que são fixadas anualmente quando da elaboração do nosso orçamento. A remuneração variável de curto prazo está atrelada aos indicadores de desempenho (KPI's) e suas metas vinculadas à nossa rentabilidade e ao nosso crescimento. O bônus de longo prazo está vinculado à nossa meta de valor trienal apurado com base na perpetuidade do EBITDA.

#### *d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho*

A remuneração variável de curto prazo, que é paga ao presidente do nosso Conselho de Administração e a cada diretor anualmente, tem seu programa e as propostas de indicadores e resultados do ano anterior validados pelo nosso Conselho de Administração, de forma a garantir que o programa esteja sempre alinhado aos nossos objetivos estratégicos e à expectativa de nossos acionistas.

O bônus de longo prazo está vinculado à nossa meta a ser atingida no prazo de 3 anos. O programa de bônus de longo prazo e o seu *status* são anualmente apresentados para o nosso Conselho de Administração e são redefinidos a cada três anos. O bônus de longo prazo será substituído por um Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre referido Plano de Opções de Compra de Ações, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

#### *e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazos*

A nossa política de remuneração busca garantir competitividade no mercado de trabalho e gerar valor aos nossos acionistas com o aumento da rentabilidade e crescimento sustentável de nosso negócio no curto, médio e longo prazos.

No curto prazo, a remuneração variável deve refletir metas estabelecidas para um horizonte de tempo menor (anual) que leva em consideração a *performance* de nossos negócios. Por essa razão, tais metas são estabelecidas de forma consistente, visando sempre manter um alinhamento claro com os objetivos do plano de negócios aprovado pelo nosso Conselho de Administração, e também alcançar resultados satisfatórios em médio e longo prazos.

Em especial, a remuneração de longo prazo está alinhada com a perpetuidade do EBITDA, que representa um instrumento de vinculação da remuneração com os interesses de longo prazo de nossos acionistas. No novo modelo de governança corporativa, o bônus de longo prazo será substituído por um Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre referido Plano de Opções de Compra de Ações, ver item 13 deste Formulário de Referência.

#### *f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos*

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

*g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do nosso controle societário*

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da empresa.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

<b>Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/03/2012 - Valores Anuais</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11,00	4,00	3,00	18,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.585.750,00	4.063.540,00	74.222,00	6.723.512,00
Benefícios direto e indireto	185.103,16	542.012,92	0,00	727.116,08
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	2.060.000,00	4.779.200,00	0,00	6.839.200,00
Participação de resultados	1.833.000,00	3.387.800,00	0,00	5.220.800,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>6.663.853,16</b>	<b>12.772.552,92</b>	<b>74.222,00</b>	<b>19.510.628,08</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2011 - Valores Anuais</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	4,00	3,00	13,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.960.040,00	3.918.950,50	74.222,00	5.953.212,50
Benefícios direto e indireto	187.857,88	553.032,04	0,00	740.889,92
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	2.060.000,00	4.779.200,00	0,00	6.839.200,00
Participação de resultados	1.906.320,00	3.519.680,40	0,00	5.426.000,40
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>6.114.217,88</b>	<b>12.770.862,94</b>	<b>74.222,00</b>	<b>18.959.302,82</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2010 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	4,00	3,00	13,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.778.067,60	3.111.772,50	47.250,00	4.937.090,10
Benefícios direto e indireto	174.436,12	487.955,45	0,00	662.391,57
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	2.060.000,00	4.166.800,00	0,00	6.226.800,00
Participação de resultados	2.595.240,00	3.208.615,33	0,00	5.803.855,33
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00



Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	6.607.743,72	10.975.143,28	47.250,00	17.630.137,00

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social corrente de 01/04/2011 a 31/03/2012 - Valores Anuais Previstos					
		Conselho de Administração (*)	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>		11	4	3	18
<b>Bônus de Longo Prazo (**)</b>					
	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	1.030.000,00	2.389.600,00	-	3.419.600,00
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.575.000,00	5.974.000,00	-	8.549.000,00
	Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.060.000,00	4.779.200,00	0,00	6.839.200,00
	Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
<b>Participação no resultado (***)</b>					
	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	916.500,00	1.693.900,00	0,00	2.610.400,00
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.749.500,00	5.081.700,00	0,00	7.831.200,00
	Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.833.000,00	3.387.800,00	0,00	5.220.800,00
	Valor efetivamente reconhecido	1.833.000,00	3.387.800,00	0,00	5.220.800,00

(\*) Somente o Presidente do Conselho de Administração recebe remuneração variável.

(\*\*) Valores previstos – sujeito ao cumprimento das metas trienais

(\*\*\*) Valores previstos – sujeitos ao cumprimento das metas anuais

Exercício Social de encerrado em 31/03/2011 - Valores Anuais					
		Conselho de Administração (*)	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>		6	4	-	10
<b>Bônus de Longo Prazo (**)</b>					
	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	1.030.000,00	2.389.600,00	0,00	3.419.600,00
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.575.000,00	5.974.000,00	0,00	8.549.000,00
	Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.060.000,00	4.779.200,00	0,00	6.839.200,00
	Valor efetivamente reconhecido	2.060.000,00	4.779.200,00	0,00	6.839.200,00
<b>Participação no resultado (***)</b>					
	Valor mínimo previsto no plano de remuneração	916.500,00	1.693.900,00	0,00	2.610.400,00
	Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.749.500,00	5.081.700,00	0,00	7.831.200,00
	Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.833.000,00	3.387.800,00	0,00	5.220.800,00
	Valor efetivamente reconhecido	1.906.320,00	3.519.680,40	0,00	5.426.000,40

(\*) Somente o Presidente do Conselho de Administração recebe remuneração variável.

(\*\*) Valores previstos – sujeito ao cumprimento das metas trienais

(\*\*\*) Valores previstos – sujeitos ao cumprimento das metas anuais

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social encerrado em 31/03/2010 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração (*)	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>	6	4	-	10
<b>Bônus de Longo Prazo</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	1.030.000,00	2.083.400,00	0,00	3.113.400,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.575.000,00	5.208.500,00	0,00	7.783.500,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.060.000,00	4.166.800,00	0,00	6.226.800,00
Valor efetivamente reconhecido	2.060.000,00	4.054.000,00	0,00	6.114.000,00
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	865.080,00	1.565.495,28	0,00	2.430.575,28
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.595.240,00	4.696.485,83	0,00	7.291.725,83
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.730.160,00	3.130.990,55	0,00	4.861.150,55
Valor efetivamente reconhecido	2.595.240,00	3.208.615,33	0,00	5.803.855,33

(\*) Somente o Presidente do Conselho de Administração recebe remuneração variável.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

#### *a. Termos e condições gerais*

O Plano de Opção de Compra de Ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2011 (“Plano”). No âmbito do Plano, administradores, empregados em posição de comando da nossa Companhia ou de nossas controladas e outros profissionais em cargos chave (“Beneficiários”), sujeitos à determinadas condições, podem adquirir ações de nossa emissão.

O Plano é administrado pelo nosso Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as restrições previstas em lei, delegar suas funções a um comitê especialmente criado para tanto (“Comitê”), que contarão com apoio administrativo das áreas de recursos humanos, jurídico e financeiro.

Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, o nosso Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo nosso Estatuto Social, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

(a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à aquisição das ações, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano;

(b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos nossos administradores e empregados em posição de comando, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários;

(c) a eleição dos Beneficiários do Plano e a autorização de compra e venda em seu favor, estabelecendo todas as condições relativas à aquisição das ações a ser concedida, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; e

(d) a emissão de novas ações da nossa Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício das compras e vendas de ações realizadas nos termos do Plano.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

As deliberações do nosso Conselho de Administração, conforme o caso, têm força vinculante para nós relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

#### *b. Principais objetivos do plano.*

O Plano tem por objetivo permitir que os administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, sujeitos a determinadas condições, adquiram ações por nós emitidas, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais; (b) alinhar os interesses dos nossos acionistas aos dos nossos administradores e empregados ou de nossas controladas; e (c) possibilitar à nós ou às nossas controladas criar visão e comprometimento de longo prazo, atrair e manter vinculados os administradores e empregados à nossa Companhia.

#### *c. Forma como o plano contribui para esses objetivos*

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento de opções de compra de ações ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

*d. Como o plano se insere na nossa política de remuneração*

O Plano insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia e a recompensa para os nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

*e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo*

As outorgas realizadas com base no Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

*f. Número máximo de ações abrangidas*

A totalidade das opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 3,0% das ações do capital da Companhia existentes a qualquer tempo durante a vigência do Plano, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite de nosso capital autorizado da Companhia.

*g. Número máximo de opções a serem outorgadas*

O número máximo de opções outorgadas está atrelado ao limite descrito no item “f” acima.

*h. Condições de aquisição de ações*

As condições de aquisição de ações, conforme disposto no Plano, estarão previstas no contrato de opção a ser celebrado com cada um dos Beneficiários (“Contrato de Opção”). O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

*i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício*

O Preço de Exercício das Opções será determinado pelo Conselho de Administração, com base na média da cotação das Ações da Companhia na BM&FBOVESPA, ponderada pelo volume de negociação, nos 20 (vinte) últimos pregões que antecederem a outorga, mas não será superior à cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA na Data de Outorga, corrigido monetariamente de acordo com o índice determinado pelo Conselho de Administração (“Preço de Exercício”). Excepcionalmente, na primeira

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

outorga, que deverá ser efetivada até 1º de julho de 2012, o Preço de Exercício corresponderá ao preço de lançamento por ação na oferta pública inicial de ações da Companhia, com desconto de 15% (quinze por cento), corrigido monetariamente de acordo com o índice.

*j. Critérios para fixação de prazo de exercício*

O prazo de exercício será estipulado em cada contrato de compra e venda de ações celebrado nos termos do Plano, observando-se os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração.

*k. Forma de liquidação*

Informaremos, no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da comunicação do Beneficiário de sua intenção de exercer a sua opção de ações, o preço de exercício a ser pago, com base na quantidade de ações por ele informada, cabendo à nossa administração tomar todas as providências necessárias para formalizar a aquisição das ações objeto do exercício

*l. Restrições à transferência das ações*

As restrições à transferência das ações pelos Beneficiários serão determinadas em cada Contrato de Opção, pelo Conselho de Administração.

*m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano*

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano ou em Contrato de Opção, as Opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o seu exercício integral;
- (ii) após o decurso do prazo de vigência da Opção;
- (iii) mediante o distrato do Contrato de Opção;
- (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (v) nas hipóteses previstas no item 9.2 do Plano, conforme a seguir descritas:

Se, a qualquer tempo, o Beneficiário:

(a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as Opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e , (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(d) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, salvo se o Beneficiário tiver 62 (sessenta e dois) anos de idade ou mais na data do seu Desligamento, caso em que tais Opções terão seu Prazo de Carência antecipado, podendo ser exercidas a qualquer tempo após o Desligamento, desde que respeitados o prazo máximo de exercício previsto no item 8.1.1 acima; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção na data do seu Desligamento poderão ser exercidas, desde que respeitados o prazo máximo de exercício previsto no item 8.1.1 acima;

(e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, terão seu Prazo de Carência antecipado, podendo ser exercidas pelos herdeiros ou sucessores legais do Beneficiário, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data do Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas pelos herdeiros ou sucessores legais do Beneficiário, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data do Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e

(f) Em caso de alteração no nosso controle acionário, as Opções outorgadas terão seu Prazo de Carência antecipado se o Beneficiário for desligado sem justa causa em um prazo de até 1 (um) ano após a mudança de controle. Nesse caso, as Opções poderão ser exercidas no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

*n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações*

Nos termos do nosso Plano, o desligamento do Beneficiário poderá gerar extinção ou modificação, conforme o motivo de sua saída:

(a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

(b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as Opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(d) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, salvo se o Beneficiário tiver 62 (sessenta e dois) anos de idade ou mais na data do seu Desligamento, caso em que tais Opções terão seu Prazo de Carência antecipado, podendo ser exercidas a qualquer tempo após o Desligamento, desde que respeitados o prazo máximo de exercício previsto no item 8.1.1 acima; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção na data do seu Desligamento poderão ser exercidas, desde que respeitados o prazo máximo de exercício previsto no item 8.1.1 acima;

(e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, terão seu Prazo de Carência antecipado, podendo ser exercidas pelos herdeiros ou sucessores legais do Beneficiário, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data do Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas pelos herdeiros ou sucessores legais do Beneficiário, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data do Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e

(f) Em caso de alteração no nosso controle acionário, as Opções outorgadas terão seu Prazo de Carência antecipado se o Beneficiário for desligado sem justa causa em um prazo de até 1 (um) ano após a mudança de controle. Nesse caso, as Opções poderão ser exercidas no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.



### 13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

As participações abaixo são aquelas detidas por membros do nosso Conselho de Administração e da nossa diretoria estatutária em ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, emitidas por nós, nossos controladores, diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, sendo que não há participações detidas por tais membros de nossa administração em outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas de tais sociedades:

Sociedades Controladoras Direta ou Indiretamente da Copersucar S.A.		
Acionistas	Quantidade de Ações	Porcentagem (%)
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011		
<b>Produbar Participações S.A.</b>		
Conselho de Administração	51.095	0,012726
Diretoria	0	0
<b>Viralcol Açúcar e Álcool Ltda.</b>		
Conselho de Administração	18.762.625	4,673119
Diretoria	0	0
<b>Irmãos Toniello Ltda.</b>		
Conselho de Administração	2.856.050	0,711343
Diretoria	0	0
<b>Usina Barra Grande de Lençóis S.A.</b>		
Conselho de Administração	15.836.475	3,944316
Diretoria	0	0
<b>Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.</b>		
Conselho de Administração	16.101.375	4,010294
Diretoria	0	0
<b>Açucareira Quatá S.A.</b>		
Conselho de Administração	9.646.625	2,402639
Diretoria	0	0
<b>Usina Açucareira São Manoel S.A.</b>		
Conselho de Administração	12.286.185	3,060062
Diretoria	0	0
<b>Usina Santo Antônio S.A.</b>		
Conselho de Administração	11.518.225	2,868790
Diretoria	0	0
<b>Usina São Francisco S.A.</b>		
Conselho de Administração	2.616.645	0,651715
Diretoria	0	0
<b>Usina Uberaba S.A.</b>		
Conselho de Administração	6.580.650	1,639011
Diretoria	0	0
<b>Virgolino de Oliveira S.A.</b>		
<b>– Açúcar e Álcool</b>		
Conselho de Administração	21.135.610	5,264147
Diretoria	0	0
<b>Usina Iacanga Açúcar e Álcool S.A.</b>		
Conselho de Administração	6.747.605	1,680594
Diretoria	0	0
<b>Usina Ipiranga Açúcar e Álcool S.A.</b>		
Conselho de Administração	12.436.570	3,097518
Diretoria	0	0
<b>Usina Santa Adélia S.A.</b>		
Conselho de Administração	19.044.340	4,743284
Diretoria	0	0
<b>J. Pilon S.A. – Açúcar e Álcool</b>		
Conselho de Administração	4.212.970	1,049305
Diretoria	0	0
<b>Usina Santa Lúcia S.A.</b>		
Conselho de Administração	4.718.260	1,175155
Diretoria	0	0
<b>Usina São José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool</b>		
Conselho de Administração	12.900.650	3,213104
Diretoria	0	0
<b>Total</b>	<b>177.451.955</b>	<b>44,19712</b>
<b>Copersucar S.A.</b>		
Acionistas	Quantidade de Ações	Porcentagem (%)

### 13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Exercício social encerrado em 31 de março de 2011		
Conselho de Administração	11 <sup>(1)</sup>	0,000001%
Diretoria	0	-
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0,000001%</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se apenas à participação direta dos membros do Conselho de Administração. A participação indireta de membros do Conselho de Administração, consistente para fins de preenchimento desta tabela, na soma das ações detidas pelas Acionistas nas quais são sócios, qual sejam, Irmaos Toniello Ltda.; Viralcool Açúcar e Alcool Ltda.; Produbar Participações S.A.; Açucareira Quatá S.A.; Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.; Usina Barra Grande de Lençóis S.A.; Produbar Participações S.A.; Usina Açucareira São Manoel S.A.; Usina Santo Antônio S.A.; Usina São Francisco S.A.; Usina Uberaba S.A.; Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Alcool; Usina Jacanga de Açúcar e Alcool S.A.; Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool S.A. e Usina Santa Adelia S.A., é de 38,79% ações ordinárias de nossa emissão.

Sociedades Controladas Direta ou Indiretamente pela Copersucar S.A.		
Acionistas	Quantidade de Ações	Porcentagem (%)
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011		
<b>Copersucar Armazéns Gerais S.A.</b>		
Conselho de Administração	1	0,000001%
Diretoria	0	0%
<b>Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais</b>		
Conselho de Administração	0	0%
Diretoria	0	0%
<b>Sugar Express Transportes S.A.</b>		
Conselho de Administração	0	0%
Diretoria	0	0%
<b>Copersucar International N.V.</b>		
Conselho de Administração	0	0%
Diretoria	0	0%
<b>Copersucar Trading A.V.V.</b>		
Conselho de Administração	0	0%
Diretoria	0	0%
<b>Copersucar Europe B.V.</b>		
Conselho de Administração	0	0%
Diretoria	0	0%
<b>Copa Shipping Company Limited</b>		
Conselho de Administração	0	0%
Diretoria	0	0%
<b>Uniduto Logística S.A.</b>		
Conselho de Administração	0	0%
Diretoria	0	0%
<b>Logum Logística S.A.</b>		
Conselho de Administração	0	0%
Diretoria	0	0%
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0,000001%</b>

### **13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, visto que, embora tenhamos o Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em 20 de junho de 2011, nenhuma outorga de opções foi feita até o momento ou está prevista para ser feita para o exercício social corrente. No entanto, a Companhia poderá outorgar opções futuramente, desde que observados os termos e condições do referido Plano.

**13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

- a. *órgão*
- b. *número de membros*
- c. *em relação às opções ainda não exercíveis*
  - i. *quantidade*
  - ii. *data em que se tornarão exercíveis*
  - iii. *prazo máximo para exercício das opções*
  - iv. *prazo de restrição à transferência das ações*
  - v. *preço médio ponderado de exercício*
  - vi. *valor justo das opções no último dia do exercício social*
- d. *em relação às opções exercíveis*
  - i. *quantidade*
  - ii. *prazo máximo para exercício das opções*
  - iii. *prazo de restrição à transferência das ações*
  - iv. *preço médio ponderado de exercício*
  - v. *valor justo das opções no último dia do exercício social*
  - vi. *valor justo do total das opções no último dia do exercício social*

Não há opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

### **13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

- a. *órgão*
- b. *número de membros*
- c. *em relação às opções exercidas informar:*
  - i. *número de ações*
  - ii. *preço médio ponderado de exercício*
  - iii. *valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas*
- d. *em relação às ações entregues informar:*
  - i. *número de ações*
  - ii. *preço médio ponderado de aquisição*
  - iii. *valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas*

Não aplicável.

**13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

Não aplicável, visto que, embora tenhamos o Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em 20 de junho de 2011, nenhuma outorga de opções foi feita até o momento ou está prevista para ser feita para o exercício social corrente. No entanto, a Companhia poderá outorgar opções futuramente, desde que observados os termos e condições do referido Plano.

### 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Nome do plano	1		4	
	PGBL - Itaú Unibanco		PGBL - Itaú Unibanco	
Nº de membros	0		0	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar (considerando as regras do plano de previdência privada – limite de saída 62 anos)	0		0	
Condições para se aposentar antecipadamente (conforme regras do plano de previdência privada – mínimo 57 anos de idade, 10 anos de tempo na empresa e 7 anos de contribuição ao plano de previdência privada)	0		0	
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	524.750,51		623.497,64	
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	70.577,00		114.166,00	
Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim		Sim	
Regras para resgate antecipado	<p>Os membros do conselho de administração e da diretoria terão o direito de requerer o resgate antecipado de sua previdência quando da ocorrência de uma das hipóteses abaixo indicadas e desde que observados os limites estabelecidos nos respectivos planos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Demissão sem justa causa pela empresa: Resgate de 100% das contribuições (pessoal e da empresa)</li> <li>2. Demissão por iniciativa do Administrador: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 10 anos de casa – Resgate das contribuições pessoais e 25% das contribuições da empresa</li> <li>- Acima de 10 anos até 20 anos de casa - Resgate das contribuições pessoais e 50% das contribuições da empresa</li> <li>- Acima de 20 anos de casa - Resgate das contribuições pessoais e 100% das contribuições da empresa</li> </ul> </li> </ol>			

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração		Conselho Fiscal	
	31/03/2011	31/03/2010	31/03/2011	31/03/2010	31/03/2011	31/03/2010
Nº de membros	4,00	4,00	1,00	1,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	5.434.748,48	5.189.925,14	6.114.217,88	6.607.743,72	24.740,67	15.750,00
Valor da menor remuneração(Reais)	2.099.896,34	2.055.190,62	6.114.217,88	6.607.743,72	24.740,67	15.750,00
Valor médio da remuneração(Reais)	3.192.715,73	2.743.785,82	6.114.217,88	6.607.743,72	24.740,67	15.750,00

**Observação**

<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>31/03/2011</b>	Os valores acima correspondem à soma da remuneração fixa, remuneração variável de curto prazo e do bônus de longo prazo, esse último estimado considerando o alcance de 100% das metas.
<b>31/03/2010</b>	Os valores acima correspondem à soma da remuneração fixa, remuneração variável de curto prazo e do bônus de longo prazo, esse último estimado considerando o alcance de 100% das metas.
<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/03/2011</b>	Os valores acima correspondem à soma da remuneração fixa, remuneração variável de curto prazo e do bônus de longo prazo, esses últimos estimados considerando o alcance de 100% das metas.
<b>31/03/2010</b>	Os valores acima correspondem à soma da remuneração fixa, da remuneração variável e do bônus de longo prazo, esses últimos estimados considerando o alcance de 100% das metas.
<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/03/2011</b>	Os valores referentes à remuneração fixa.
<b>31/03/2010</b>	Os valores referentes à remuneração fixa.



### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não possuímos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração no caso de destituição do cargo ou aposentadoria. Gratificação liberal aleatória poderá ser avaliada em função do tempo de casa e contribuição do empregado.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

<u>Órgão</u>	<u>31/03/2010</u>	<u>31/03/2011</u>
Conselho de Administração	100,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	100,00%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	100,00%

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não há, em relação aos três últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros de nosso conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não aplicável.

### **13.16 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações consideradas relevantes para esta seção 13 deste Formulário de Referência.

**14.1 - Descrição dos recursos humanos**

a. *Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)*

No. de empregados	31/03/2010			31/3/2011		
	Copersucar S.A.	Cia. Auxiliar	Copersucar Europe BV	Copersucar S.A.	Cia. Auxiliar	Copersucar Europe BV
Empregados efetivos	174	334	2	193	335	2
Estagiários	-	-		1	-	
Por Localização Geográfica	Copersucar S.A.	Cia. Auxiliar		Copersucar S.A.	Cia. Auxiliar	
Norte	-	-		-	-	
Nordeste	-	-		-	-	
Sul	-	-		-	-	
Paraná	-	-		-	-	
Sudeste	-	-		-	-	
São Paulo	174	334		193	335	
Rio de Janeiro	-	-		-	-	
Minas Gerais	-	-		-	-	
Centro-Oeste	-	-		-	-	
Exterior		-	2		-	2
<b>Total de Empregados</b>	<b>174</b>	<b>334</b>	<b>2</b>	<b>193</b>	<b>335</b>	<b>2</b>

b. *Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)*

Nº de empregados	31/03/2010			31/03/2011		
	Copersucar S.A.	Cia. Auxiliar	Copersucar Armazéns Gerais	Copersucar S.A.	Cia. Auxiliar	Copersucar Armazéns Gerais
Segurança	3	15	0	3	18	0
Limpeza	8	38	0	8	46	0
Administrativo/Outros	28	27	0	28	16	0

**14.1 - Descrição dos recursos humanos**

Operação logística	0	0	0	0	0	42
<b>Por Localização Geográfica</b>	<b>Copersucar S.A.</b>	<b>Cia. Auxiliar</b>	<b>Copersucar Armazéns Gerais</b>	<b>Copersucar S.A.</b>	<b>Cia. Auxiliar</b>	<b>Copersucar Armazéns Gerais</b>
Norte	-	-	0	-	-	0
Nordeste	-	-	0	-	-	0
Sul	-	-	0	-	-	0
Paraná	-	-	0	-	-	0
Sudeste	-	-	0	-	-	0
São Paulo	43	80	0	43	80	42
Rio de Janeiro	-	-	0	-	-	0
Minas Gerais	-	-	0	-	-	0
Centro-Oeste	-	-	0	-	-	0
Exterior Copersucar Europe BV	-	-	0	-	-	0
Total de Empregados	43	80	0	43	80	42

Obs: Não existem empregados terceirizados na Copersucar Europe BV

*c. Índice de rotatividade*

31/03/2010			31/03/2011		
Copersucar S.A.	Cia. Auxiliar	Copersucar Europe BV	Copersucar S.A.	Cia. Auxiliar	Copersucar Europe BV
15,55%	12,88%	-	21,26%	22,90%	-

Obs: Não houve rotatividade de empregados na Copersucar Europe BV

*d. Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas*

Em 31 de março de 2011, nós e nossas controladas figurávamos como parte em 341 processos judiciais e administrativos trabalhistas, dos quais os pedidos dos autores totalizavam o valor de R\$32, 9 milhões. Na referida data, tínhamos provisionado para as nossas contingências trabalhistas o valor de R\$1,2 milhão.

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

O aumento do número de empregados e de terceiros contratados, deve-se ao crescimento de nossas operações, em especial da operação portuária, dado à elevação do volume de produtos exportados.

Em relação ao índice de rotatividade, este aumentou, principalmente, devido a dois fatores:

- aumento de nosso quadro de empregados, pelos motivos acima mencionados, o que gerou um grande número de admissões; e
- Na Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, o aumento do índice ocorreu em função da concentração da operação de exportação num período curto do ano, e à necessidade de manter os custos de operação competitivos.



### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

*a. política de salários e remuneração variável*

Salário Fixo

A política de salário fixo está alinhada ao mercado. Os salários situam-se em torno do valor médio de mercado atribuído ao cargo. Anualmente esses valores são verificados através de pesquisa salarial realizada por empresa de consultoria de grande porte contratada por nós.

Remuneração Variável

O programa de remuneração variável de curto prazo está atrelado aos indicadores de desempenho (*Key Performance Indicators - KPI*) e suas metas são estabelecidas considerando: (i) resultados globais da nossa Companhia; (ii) rentabilidade e crescimento; e (iii) resultados das áreas e/ou individuais. Todo indicador (KPI) tem um objetivo definido que representa um desafio na busca do crescimento e incremento do negócio. Os indicadores das áreas e/ou individuais têm por finalidade potencializar a sinergia entre os profissionais e as equipes das diversas áreas da nossa Companhia e a contribuição individual, facilitando o alcance dos objetivos do negócio. Este programa normalmente é inserido num programa de participação nos resultados através de acordo firmado com o sindicato.

Os indicadores das áreas são aprovados pela Diretoria Executiva e divulgados trimestralmente para toda a gerência de forma a garantir o alinhamento e o acompanhamento dos resultados do programa ao longo do ano.

*b. política de benefícios*

Concedemos benefícios aos nossos empregados de acordo com práticas de mercado, quais sejam:

- Assistência Médica
- Assistência Odontológica
- Auxílio Medicamento
- Ticket Refeição
- Seguro de Vida em Grupo
- Previdência Privada

*c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano*

Não aplicável.

#### **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

Mantemos um bom relacionamento com nossos empregados e com os sindicatos que os representam, reconhecendo os mesmos como representantes legais e legítimos de nossos empregados para o encaminhamento de suas reivindicações e possuímos, inclusive, acordos coletivos diretos com tais sindicatos. Atualmente, nossos empregados são representados pelos seguintes sindicatos: Sindicato dos Comerciários de São Paulo e Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Cargas dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo (SINDOGEESP).

Entendemos ser indispensável para o desenvolvimento de nossas relações com os sindicatos a transparência e a lisura nos procedimentos, adotados em especial quando das negociações para celebração de acordos coletivos de trabalho e acordos de participação em nossos resultados, o que ocorre anualmente.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
<b>Usina Cerrado Ltda.</b>									
08.056.257/0001-77	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	1,244,192%	0	0,000000%	4,995,445	1,244,192%
<b>Pioneiros Bioenergia S.A.</b>									
51.096.477/0001-53	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	1,614,155%	0	0,000000%	6,480,850	1,614,155%
<b>Clealco - Açúcar e Alcool S.A.</b>									
45.483.450/0001-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	6,275,570%	0	0,000000%	25,196,485	6,275,570%
<b>Umoe Bioenergy S.A.</b>									
03.445.208/0001-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	2,001,713%	0	0,000000%	8,036,900	2,001,713%
<b>Ferrari Agroindústria S.A.</b>									
54.846.951/0001-05	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	2,397,211%	0	0,000000%	9,624,830	2,397,211%
<b>Usina S. José da Estiva S.A. - Açúcar e Alcool</b>									
53.172.300/0001-14	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	3,213,104%	0	0,000000%	12,900,650	3,213,104%
<b>Usina São Francisco S.A.</b>									
71.324.792/0001-06	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	0,651,715%	0	0,000000%	2,616,645	0,651,715%
<b>Usina Uberaba S.A.</b>									
07.674.341/0001-91	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	1,639,011%	0	0,000000%	6,580,650	1,639,011%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
<b>Usina São Luiz S.A.</b>									
53.408.860/0001-25	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	2,188534%	0	0,000000%	8.786.990	2,188534%
<b>Pitangueiras Açúcar e Alcool LTDA.</b>									
44.870.939/0001-82	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	2,363640%	0	0,000000%	9.490.040	2,363640%
<b>Usina Rio Verde LTDA.</b>									
02.043.917/0001-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	0,453887%	0	0,000000%	1.822.360	0,453887%
<b>Irmãos Toniello Ltda.</b>									
71.321.566/0001-63	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	0,711343%	0	0,000000%	2.856.050	0,711343%
<b>Viralcool Açúcar e Alcool Ltda.</b>									
53.811.006/0001-05	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	4,673119%	0	0,000000%	18.762.625	4,673119%
<b>Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Alcool LTDA.</b>									
07.996.345/0001-96	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	0,663666%	0	0,000000%	2.664.625	0,663666%
<b>Destilaria Generalco S.A.</b>									
44.845.915/0001-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	1,234275%	0	0,000000%	4.955.630	1,234275%
<b>Aralco S.A. - Indústria e Comércio</b>									
51.086.080/0001-80	Brasileira-SP	Sim	Sim	20/06/2011	1,915078%	0	0,000000%	7.689.060	1,915078%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
CPF/CNPJ acionista	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Figueira Indústria e Comércio S.A.</b>						
08.391.345/0001-25	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	0,646143%
2.594.270	0,646143%				2.594.270	0,646143%
<b>Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool</b>						
44.776.409/0001-70	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	1,670592%
6.707.445	1,670592%				6.707.445	1,670592%
<b>Usina Santo Antonio S.A.</b>						
71.324.784/0001-51	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	2,868790%
11.518.225	2,868790%				11.518.225	2,868790%
<b>Companhia Agrícola Usina Jacarezinho</b>						
61.231.478/0001-17	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	1,517339%
6.092.135	1,517339%				6.092.135	1,517339%
<b>COCAL - Comércio Indústria Canaã Açúcar e Alcool LTDA.</b>						
44.373.108/0001-03	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	5,855425%
23.509.600	5,855425%				23.509.600	5,855425%
<b>Pedra Agroindustrial S.A.</b>						
71.304.687/0001-05	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	9,371468%
37.626.550	9,371468%				37.626.550	9,371468%
<b>Destilarias Melhoramentos S.A.</b>						
45.777.166/0001-57	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	1,282377%
5.148.760	1,282377%				5.148.760	1,282377%
<b>Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.</b>						
51.422.988/0001-18	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	4,010294%
16.101.375	4,010294%				16.101.375	4,010294%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
CPF/CNPJ acionista	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b> Açucareira Quatá S.A.</b>						
60.855.574/0001-73	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	2,402639%
	9.646.625	2,402639%			9.646.625	2,402639%
<b> Produpal Participações S.A.</b>						
10.171.177/0001-04	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	0,012726%
	51.095	0,012726%			51.095	0,012726%
<b> Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool</b>						
49.911.589/0001-79	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	5,264147%
	21.135.610	5,264147%			21.135.610	5,264147%
<b> Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.</b>						
07.024.792/0001-83	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	5,098083%
	20.468.860	5,098083%			20.468.860	5,098083%
<b> Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool S.A.</b>						
47.544.176/0001-78	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	3,097518%
	12.436.570	3,097518%			12.436.570	3,097518%
<b> Usina Iacanga de Açúcar e Alcool S.A.</b>						
07.280.328/0001-58	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	1,680594%
	6.747.605	1,680594%			6.747.605	1,680594%
<b> Usina Santa Lúcia S.A.</b>						
44.207.249/0001-48	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	1,175155%
	4.718.260	1,175155%			4.718.260	1,175155%
<b> Usina Santa Adélia S.A.</b>						
50.376.938/0001-89	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	20/06/2011	4,743284%
	19.044.340	4,743284%			19.044.340	4,743284%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
CPF/CNPJ acionista	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Usina Batatais S.A. – Açúcar e Alcool</b>						
54.470.679/0001-01	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	22.744.390	5,664838%
<b>Usina Barra Grande de Lençóis S.A.</b>						
51.422.921/0001-83	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	15.836.475	3,944316%
<b>J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool</b>						
47.254.396/0001-67	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	4.212.970	1,049305%
<b>Usina Açucareira Furlan S.A.</b>						
56.723.257/0001-26	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	9.413.915	2,344679%
<b>Usina Açucareira S. Manoel S.A.</b>						
60.329.174/0001-24	Brasileira-SP	Sim	0	0,000000%	12.286.185	3,060062%
<b>OUTROS</b>						
	55	0,000013%	0	0,000000%	55	0,000013%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>TOTAL</b>	401.501.150	100,000000%	0	0,000000%	401.501.150	100,000000%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
60.855.574/0001-73						
Açucareira Quatá S.A.						
ALF Participações Ltda.						
63.959.738/0001-09	Brasileira-SP	Sim	Não	16/12/2010		
24.870.549.514	8,782681	0	0,000000	24.870.549.514	8,782681	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Angela Isabel Zillo Orsi						
195.425.848-81	Brasileira-SP	Sim	Não			
8.853.088.386	3,126342	0	0,000000	8.853.088.386	3,126342	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Antonio José Zillo						
559.373.308-20	Brasileiro-SP	Sim	Não			
8.853.088.386	3,126324	0	0,000000	8.853.088.386	3,126324	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Belsons Participações Ltda.						
12.471.416/0001-77	Brasileira-SP	Sim	Não	16/12/2010		
8.290.183.171	2,927560	0	0,000000	8.290.183.171	2,927560	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
60.855.574/0001-73						
Açucareira Quatá S.A.						
<b>Camila Zillo</b>						
222.734.858-59	Brasileira-SP	Sim	Não			
553.318.024	0,195396	0	0,000000	553.318.024	0,195396	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Carmen Tonanni</b>						
141.300.048-75	Brasileira-SP	Sim	Não			
25.520.137.179	9,012074	0	0,000000	25.520.137.179	9,012074	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Hugo Zillo</b>						
271.705.378-69	Brasileira-SP	Sim	Não			
553.318.024	0,195396	0	0,000000	553.318.024	0,195396	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>JEFL Participações Ltda.</b>						
11.045.255/0001-97	Brasileira-SP	Sim	Não	16/12/2010		
8.290.183.171	2,927560	0	0,000000	8.290.183.171	2,927560	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
60.855.574/0001-73						
Açucareira Quatá S.A.						
João Zillo Participações Ltda.						
05.470.123/0001-00	Brasileira-SP	Sim	Não	16/12/2010		
58.040.814.397	20.496307	0	0,000000	58.040.814.397	20.496307	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
José Luiz Zillo						
049.022.118-15	Brasileira-SP	Sim	Não			
81.657.600.759	28.836230	0	0,000000	81.657.600.759	28.836230	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Lino Participações Ltda.						
67.447.466/0001-00	Brasileira-SP	Sim	Não	16/12/2010		
7.934.624.219	2.801.999	0	0,000000	7.934.624.219	2.801.999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Márcia José Lorenzetti						
190.962.668-62	Brasileira-SP	Sim	Não			
24.870.549.514	8.782.681	0	0,000000	24.870.549.514	8.782.681	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
60.855.574/0001-73						
Açucareira Quatá S.A.						
<b>Miriam Regina Zillo</b>						
604.167.348-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
8.853.088.386	3,126342	0	0,000000	8.853.088.386		3,126342
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>					0	0,000000
	0,000000	0	0,000000			0,000000
<b>Paulo Zillo Neto</b>						
278.847.948-45	Brasileira	Sim	Não			
553.318.024	0,195396	0	0,000000	553.318.024		0,195396
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Pedro Zillo</b>						
303.266.758-50	Brasileira-SP	Sim	Não			
553.318.024	0,195396	0	0,000000	553.318.024		0,195396
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>PHZ Participações Ltda.</b>						
10.450.365/0001-71	Brasileira-SP	Sim	Não		16/12/2010	
6.639.816.290	2,344756	0	0,000000	6.639.816.290		2,344756
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Açucareira Quatá S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
60.855.574/0001-73						
PHZ Participações Ltda.						
10.450.365/0001-71	Brasileira-SP	Sim	Não	16/12/2010		
6.639.816.290	2,344756	0	0,000000	6.639.816.290	2,344756	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
283.177.178.639	100,000000	0	0,000000	283.177.178.639	100,000000	
VLLG Participações Ltda.						
12.462.505/0001-57	Brasileira-SP	Sim	Não	16/12/2010		
8.290.183.171	2,927560	0	0,000000	8.290.183.171	2,927560	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
07.024.792/0001-83						
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.						
<b>Carmen Aparecida Ruete de Oliveira</b>						
848.781.698-34	Brasileira-SP	Não	Não			
418.082	0,091900	0	0,000000	418.082		0,091900
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações preferenciais %</b>	<b>Qtde. total de ações (Unidades)</b>	<b>Total ações %</b>	
TOTAL	0	0,000000				
<b>Carmen Ruete de Oliveira</b>						
014.633.658-53	Brasileira-SP	Não	Não			
1.695.549	0,372600	0	0,000000	1.695.549		0,372600
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações preferenciais %</b>	<b>Qtde. total de ações (Unidades)</b>	<b>Total ações %</b>	
TOTAL	0	0,000000				
<b>Hermelindo Ruete de Oliveira</b>						
848.781.858-72	Brasileiro-SP	Não	Não			
418.082	0,091900	0	0,000000	418.082		0,091900
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações preferenciais %</b>	<b>Qtde. total de ações (Unidades)</b>	<b>Total ações %</b>	
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	<b>455.000.000</b>	<b>100,000000</b>	<b>0,000000</b>	<b>455.000.000</b>	<b>100,000000</b>	<b>100,000000</b>

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
07.024.792/0001-83						
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.						
<b>Virgolino de Oliveira Filho</b>						
848.781.778-53	Brasileiro-SP	Não	Não			
418.082	0,091900	0	0,000000	418.082		0,091900
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Alcool</b>						
49.911.589/0001-79	Brasileira-SP	Não	Não	24/02/2011		
452.050.205	99,351700	0	0,000000	452.050.205		99,351700
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
51.422.988/0001-18						
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.						
ALF Participações Ltda.						
63.959.738/0001-09	Brasileira-SP	Sim	Não	31/12/1995		
29.114.720.718	8,782681	0	0,000000	29.114.720.718	8,782681	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Angela Isabel Zillo Orsi						
195.425.848-81	Brasileira-SP	Sim	Não			
10.363.872.165	3,126342	0	0,000000	10.363.872.165	3,126342	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Antonio José Zillo						
559.373.308-20	Brasileiro-SP	Sim	Não			
10.363.872.165	3,126342	0	0,000000	10.363.872.165	3,126342	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Belsons Participações Ltda.						
12.471.416/0001-77	Brasileira-SP	Sim	Não	18/07/2010		
9.704.906.906	2,927560	0	0,000000	9.704.906.906	2,927560	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>						
<b>Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.</b>						
<b>51.422.988/0001-18</b>						
<b>Camila Zillo</b>						
222.734.858-59	Brasileira-SP	Sim	Não			
647.742.010	0,195396	0	0,000000	647.742.010		0,195396
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>Carmen Tonanni</b>						
141.300.048-75	Brasileira-SP	Sim	Não			
28.875.160.828	9,012074	0	0,000000	28.875.160.828		9,012074
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>Hugo Zillo</b>						
271.705.378-69	Brasileira-SP	Sim	Não			
647.742.010	0,195396	0	0,000000	647.742.010		0,195396
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>JEFL Participações Ltda.</b>						
11.045.255/0001-97	Brasileira-SP	Sim	Não	30/06/2009		
9.704.906.906	2,927560	0	0,000000	9.704.906.906		2,927560
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
51.422.988/0001-18						
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.						
João Zillo Participações Ltda.						
05.470.123/0001-00	Brasileira-SP	Sim	Não	13/12/2002		
67.945.507.213	20.496289	0	0,000000	67.945.507.213	20.496289	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
José Luiz Zillo						
049.022.118-15	Brasileiro-SP	Sim	Não			
95.592.509.495	28.836230	0	0,000000	95.592.509.495	28.836230	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Lino Participações Ltda.						
67.447.466/0001-00	Brasileira-SP	Sim	Não	31/12/1995		
9.288.671.650	2.801.999	0	0,000000	9.288.671.650	2.801.999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Márcia José Lorenzetti						
190.962.668-62	Brasileira-SP	Sim	Não			
29.114.720.718	8.782681	0	0,000000	29.114.720.718	8.782681	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
51.422.988/0001-18						
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.						
<b>Miriam Regina Zillo</b>						
604.167.348-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
10.363.872.165	3,126342	0	0,000000	10.363.872.165		3,126342
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo Zillo Neto</b>						
278.847.948-45	Brasileira-SP	Sim	Não			
647.742.011	0,195396	0	0,000000	647.742.011		0,195396
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Pedro Zillo</b>						
303.266.758-50	Brasileira-SP	Sim	Não			
647.742.010	0,195396	0	0,000000	647.742.010		0,195396
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>PHZ Participações Ltda.</b>						
10.450.365/0001-71	Brasileira-SP	Sim	Não	14/10/2008		
7.772.904.124	2,344756	0	0,000000	7.772.904.124		2,344756
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.						
51.422.988/0001-18						
PHZ Participações Ltda.						
10.450.365/0001-71	Brasileira-SP	Sim	Não	14/10/2008		
7.772.904.124	2,344756	0	0,000000	7.772.904.124	2,344756	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
VLLG Participações Ltda.						
12.462.505/0001-57	Brasileira-SP	Sim	Não	18/07/2010		
9.704.906.906	2,927560	0	0,000000	9.704.906.906	2,927560	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
330.501.500.000	100,000000	0	0,000000	330.501.500.000	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool						
44.776.409/0001-70						
<b>Aralco S.A. - Indústria e Comércio</b>						
51.086.080/0001-80	Brasileira-SP	Não	Não	20/04/2007		
3.439.589	41,275072	6.879.178	41,275075	10.318.767	41,275070	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Edmea Carvalho Afonso</b>						
023.567.348-05	Brasileira-SP	Não	Não			
735.413	8,824956	1.470.822	8,824931	2.206.235	8,824940	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Eurides Benez</b>						
013.147.348-49	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.050.538	12,606456	2.101.075	12,606449	3.151.613	12,606450	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Eurides Luiz Camargo Benez</b>						
148.375.361-15	Brasileiro-SP	Não	Não			
150.967	1,811604	301.937	1,811621	452.904	1,811620	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool						
CPF/CNPJ acionista						
44.776.409/0001-70						
<b>Jamil Rzek Júnior</b>						
095.680.838-71	Brasileiro-SP	Não	Não			
975.478	11,705736	1.950.956	11,705735	2.926.434		11,705740
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Jorge Rezek Neto</b>						
119.893.548-07	Brasileiro-SP	Não	Não			
975.478	11,705736	1.950.960	11,705736	2.926.438		11,705750
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Mauro Sérgio Camargo Benez</b>						
065.434.888-82	Brasileiro-SP	Não	Não			
30.392	0,364704	60.779	0,364673	91.171		0,364680
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Natalia Rezek</b>						
095.680.808-56	Brasileira-SP	Não	Não			
975.478	11,705736	1.950.960	11,705759	2.926.438		11,705750
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool						
CPF/CNPJ acionista						
44.776.409/0001-70						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
8.333.333	100,000000	16.666.667	99,999979	25.000.000	100,000000	
<b>TOTAL</b>						

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Aralco S.A. - Indústria e Comércio						
51.086.080/0001-80						
<b>André Galvez Villela</b>						
117.467.738-47	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
6.441	0,009000	0	0,000000	0,000000	6.441	0,009000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>Antônio Miguel Godinho Blumer</b>						
715.128.028-91	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
10.285.163	15,120000	0	0,000000	0,000000	10.285.163	15,120000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>Fábio Brandão Pelho</b>						
308.432.928-14	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
6.441	0,009000	0	0,000000	0,000000	6.441	0,009000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>Fábio Rossen Runge Villela</b>						
119.887.528-33	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
6.441	0,009000	0	0,000000	0,000000	6.441	0,009000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Aralco S.A. - Indústria e Comércio						
51.086.080/0001-80						
<b>Francisco Martins Villela</b>						
012.518.728-91	Brasileiro-SP	Não	Não			
37.888.006	55,754000	0	0,000000	37.888.006		55,754000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>José Bilhamil Pelho Filho</b>						
677.360.258-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
13.501.967	19,850000	0	0,000000	13.501.967		19,850000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Marcos Martins Villela</b>						
061.465.038-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
6.246.624	9,180000	0	0,000000	6.246.624		9,180000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paula Garcia Blumer</b>						
354.467.568-43	Brasileira-SP	Não	Não			
6.441	0,009000	0	0,000000	6.441		0,009000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Aralco S.A. - Indústria e Comércio						
				51.086.080/0001-80		
CPF/CNPJ acionista						
Paula Garcia Blumer						
354.467.568-43	Brasileira-SP	Não	Não			
6.441	0,009000	0	0,000000	6.441	0,009000	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
Ricardo Costa Villella						
117.395.978-50	Brasileira-SP	Não	Não			
19.210	0,020000	0	0,000000	19.210	0,020000	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
Sérgio Martins Villella						
023.942.788-20	Brasileiro-SP	Não	Não			
7.619	0,011000	0	0,000000	7.619	0,011000	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
Sérgio Roosen Runge Villella						
220.741.858-80	Brasileiro-SP	Não	Não			
6.441	0,009000	0	0,000000	6.441	0,009000	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Aralco S.A. - Indústria e Comércio						
CPF/CNPJ acionista						
51.086.080/0001-80						
TOTAL	68.000.004	100.000000	0	0,000000	68.000.004	100.000000
Vera Cristina Costa Villela						
095.414.998-05	Brasileira-SP	Não	Não			
19.210	0,020000	0	0,000000		19.210	0,020000
Classe ação						
TOTAL	0	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
		0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
07.996.345/0001-96						
Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Alcool LTDA.						
<b>Allson's Participações Ltda.</b>						
03.099.635/0001-86	Brasileira-SP	Não	Não	01/12/2009		
45.000	25,000000	0	0,000000	45.000	25,000000	
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>Engenbanc Engenharia Ltda.</b>						
04.909.051/0001-91	Brasileira-SP	Não	Não	01/12/2009		
135.000	75,000000	0	0,000000	135.000	75,000000	
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>						
180.000	100,000000	0	0,000000	180.000	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
45.483.450/0001-10						
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A						
<b>Agropecuária Cintra e Vasconcelos Ltda.</b>						
04.145.878/0001-76	Brasileira-SP	Sim	Não	12/11/2010		
5.496.687	10,728820	0	0,000000	5.496.687	10,728820	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Ana Maria Cintra Vasconcelos</b>						
958.890.868-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
200.664	0,391670	0	0,000000	200.664	0,391670	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Arthur Pizzo Padovese</b>						
332.797.298-23	Brasileiro-SP	Não	Não			
102.466	0,200000	0	0,000000	102.466	0,200000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Belkis Pacheco Bueno</b>						
095.997.848-80	Brasileiro-SP	Não	Não			
74.036	0,144510	0	0,000000	74.036	0,144510	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
45.483.450/0001-10						
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A						
<b>Bruno de Oliveira Fernandes</b>						
136.422.738-07	Brasileiro-SP	Não	Não			
27.997	0,054650	0	0,000000	27.997		0,054650
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Carlos Donizetti Gaspar</b>						
923.927.848-68	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.190.515	2,323730	0	0,000000	1.190.515		2,323730
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Claudemiro Luiz Cerqueira</b>						
026.880.428-15	Brasileiro-SP	Não	Não			
141.464	0,276120	0	0,000000	141.464		0,276120
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Daniela Pizzo Teixeira</b>						
263.389.378-33	Brasileira-SP	Sim	Não			
200.664	0,000020	0	0,000000	200.664		0,000020
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A						
45.483.450/0001-10						
<b>Décio Cintra Vasconcelos</b>						
231.635.936-15	Brasileiro-SP	Não	Não			
200.664	0,391670	0	0,000000	200.664		0,391670
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Dora de Padua Cintra</b>						
283.033.776-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
200.664	0,391670	0	0,000000	200.664		0,391670
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>EDE - Sociedade Participação S.A.</b>						
08.519.594/0001-53	Brasileira-SP	Sim	Não	12/11/2010		
13.311.580	25,641639	0	0,000000	13.311.580		25,641639
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Edinah Pizzo Rahal</b>						
265.025.358-44	Brasileira-SP	Não	Não			
438.775	0,856430	0	0,000000	438.775		0,856430
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A						
CPF/CNPJ acionista						
45.483.450/0001-10						
<b>Edson Pizzo</b>						
034.060.408-53	Brasileiro-SP		Sim	Não		
10	0,000020		0	0,000000	10	0,000020
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			
<b>Edson Pizzo Filho</b>						
171.293.398-10	Brasileiro-SP		Sim	Não		
10	0,000020		0	0,000000	10	0,000020
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			
<b>Edson Yoshihiro Kimura</b>						
117.795.028-69	Brasileiro-SP		Sim	Não		
8	0,000020		0	0,000000	8	0,000020
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			
<b>Eduardo Pizzo</b>						
119.964.898-10	Brasileiro-SP		Sim	Não		
10	0,000020		0	0,000000	10	0,000020
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Clealco - Açúcar e Alcool S.A						
45.483.450/0001-10						
<b>Emerson Takayuki Kimura</b>						
300.184.848-08	Brasileiro-SP	Sim	Não			
8	0,000010	0	0,000000	8	0,000010	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Fabiano Pizzo Reis</b>						
797.235.271-20	Brasileira-SP	Não	Não			
512.330	1,000000	0	0,000000	512.330	1,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Fabrcia Pinheiro Tomé</b>						
218.464.908-20	Brasileira-SP	Não	Não			
51.233	0,100000	0	0,000000	51.233	0,100000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Francisco Adalberto Gimenez Pamplona</b>						
023.738.248-25	Brasileiro-SP	Sim	Não			
2	0,000001	0	0,000000	2	0,000001	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
45.483.450/0001-10						
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A						
<b>Galdino Eberlein de Oliveira Fernandes</b>						
274.185.968-04	Brasileiro-SP	Não	Não			
16	0,000003	0	0,000000	16		0,000003
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Guilherme Pizzo Padovese</b>						
296.778.179-92	Brasileiro-SP	Não	Não			
102.466	0,200000	0	0,000000	102.466		0,200000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Humberto de Oliveira Fernandes</b>						
147.825.528-58	Brasileiro-SP	Não	Não			
27.997	0,054640	0	0,000000	27.997		0,054640
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Irene Massami Kimura</b>						
119.812.638-88	Brasileira-SP	Não	Não			
8	0,000020	0	0,000000	8		0,000020
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
45.483.450/0001-10						
Clealco - Açúcar e Alcool S.A						
<hr/>						
<b>Isa de Padua Cintra Sampaio</b>						
283.033.696-87	Brasileira-SP	Não	Não			
200.664	0,391670	0	0,000000	200.664	0,391670	
<hr/>						
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<hr/>						
<b>Ivete Matiko Kimura Tombo</b>						
078.550.398-64	Brasileira-SP	Sim	Não			
8	0,000020	0	0,000000	8	0,000020	
<hr/>						
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<hr/>						
<b>Jefferson Pinheiro Tomé</b>						
369.542.218-13	Brasileiro-SP	Não	Não			
51.233	0,100000	0	0,000000	51.233	0,100000	
<hr/>						
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<hr/>						
<b>JH Empreendimentos Ltda</b>						
08.676.195/0001-04	Brasileira-SP	Sim	Não	12/11/2010		
5.201.834	10,153300	0	0,000000	5.201.834	10,153300	
<hr/>						
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
45.483.450/0001-10						
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A						
<b>José Aparecido Bueno</b>						
031.482.388-34	Brasileiro-SP	Não	Não			
140.809	0,274840	0	0,000000	140.809		0,274840
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>José Carlos de Oliveira Fernandes Neto</b>						
060.668.478-64	Brasileiro-SP	Não	Não			
147.790	0,288470	0	0,000000	147.790		0,288470
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>José Ruffatto Pereira</b>						
006.534.038-87	Brasileiro-SP	Sim	Não			
3.060.890	5,974460	0	0,000000	3.060.890		5,974460
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Kenkiti Kimura &amp; Cia Ltda</b>						
08.594.396/0001-54	Brasileira-SP	Sim	Não	12/11/2010		
4.269.767	8,334030	0	0,000000	4.269.767		8,334030
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A						
CPF/CNPJ acionista						
45.483.450/0001-10						
<b>Lilian Pacheco Cerqueira</b>						
135.122.798-05	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
74.036	0,144510	0	0,000000	0,000000	74.036	0,144510
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>Luciano de Pádua Cintra</b>						
395.457.766-68	Brasileiro-SP	Sim	Não	Não		
202.903	0,396040	0	0,000000	0,000000	202.903	0,396040
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>Luísa Radaic</b>						
312.022.148-19	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
19.400	0,037870	0	0,000000	0,000000	19.400	0,037870
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>Manoel Toné</b>						
324.788.448-34	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
976.925	1,906830	0	0,000000	0,000000	976.925	1,906830
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A						
45.483.450/0001-10						
<b>Márcio Hidekazu Kimura</b>						
144.191.458-70	Brasileiro-SP	Sim	Não			
8	0,000010	0	0,000000	8		0,000010
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria Conceição Cintra Vasconcelos</b>						
114.238.338-56	Brasileira-SP	Sim	Não			
221.802	0,432930	0	0,000000	221.802		0,432930
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Martina Pizzo Padovese</b>						
611.173.318-49	Brasileira-SP	Não	Não			
2.130.234	4,157940	0	0,000000	2.130.234		4,157940
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Marina Fernandes Radaic</b>						
075.355.788-61	Brasileira-SP	Não	Não			
22.401	0,043720	0	0,000000	22.401		0,043720
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
45.483.450/0001-10						
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A						
<b>Mauro Koozo Kimura</b>						
119.811.428-27	Brasileiro-SP	Sim	Não			
10	0,000020	0	0,000000	10		0,000020
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Monica Rahal Mauro</b>						
089.422.868-44	Brasileira-SP	Não	Não			
33.143	0,650250	0	0,000000	33.143		0,650250
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Odete Rahal de Souza Nogueira</b>						
711.693.426-04	Brasileira-SP	Não	Não			
333.143	0,650250	0	0,000000	333.143		0,650250
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Oliveira Fernandes Participações Ltda</b>						
11.875.494/0001-74	Brasileira-SP	Não	Não	12/11/2010		
7.256.400	14,504407	0	0,000000	7.256.400		14,504407
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA		ACIONISTA		ACIONISTA CONTROLADOR		Composição capital social	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %			
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %		
CONTROLADORA / INVESTIDORA							
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A							
45.483.450/0001-10							
<b>OUTROS</b>							
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	0,000000	
<b>Patricia Cintra Vasconcelos Rossini</b>							
117.343.678-22	Brasileira-SP	Sim	Não				
200.664	0,391670	0	0,000000	200.664	0,391670	0,391670	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000					
<b>Patricia Maria Pizzo Reis</b>							
886.287.871-00	Brasileira-SP	Não	Não				
512.330	1,000000	0	0,000000	512.330	1,000000	1,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000					
<b>Paula Rahal</b>							
087.710.348-89	Brasileira-SP	Não	Não				
333.143	0,650250	0	0,000000	333.143	0,650250	0,650250	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000					
<b>Paulo Henrique Radaic</b>							
230.385.578-03	Brasileiro-SP	Não	Não				
19.400	0,037870	0	0,000000	19.400	0,037870	0,037870	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Clealco - Açúcar e Alcool S.A						
45.483.450/0001-10						
<b>Paulo Henrique Radaic</b>						
230.385.578-03	Brasileiro-SP	Não	Não			
19.400	0,037870	0	0,000000	19.400		0,037870
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Regina Rahal Machado</b>						
087.710.338-07	Brasileira-SP	Não	Não			
33.143	0,650250	0	0,000000	33.143		0,650250
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Regis Nei Rahal Filho</b>						
065.130.308-70	Brasileiro-SP	Não	Não			
333.143	0,650250	0	0,000000	333.143		0,650250
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Rodrigo Pizzo Padovese</b>						
225.930.818-05	Brasileiro-SP	Não	Não			
102.466	0,200000	0	0,000000	102.466		0,200000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Clealco - Açúcar e Alcool S.A						
<b>Rogério Pizzo Reis</b>						
619.893.391-15	Brasileiro-SP	Não	Não			
512.330	1,000000	0	0,000000	512.330	1,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Rosângela Rahal Polati</b>						
086.798.648-46	Brasileira-SP	Não	Não			
33.143	0,650250	0	0,000000	33.143	0,650250	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Silmara Pacheco Cerqueira</b>						
170.270.058-59	Brasileira-SP	Não	Não			
74.036	0,144510	0	0,000000	74.036	0,144510	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Suzana Vasconcelos L. de Melo</b>						
117.373.248-90	Brasileira-SP	Sim	Não			
202.903	0,396040	0	0,000000	202.903	0,396040	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Clealco - Açúcar e Alcool S.A						
45.483.450/0001-10						
<b>Theima Pacheco Bueno</b>						
078.698.998-57	Brasileira-SP	Não	Não			
74.036	0,144510	0	0,000000	74.036		0,144510
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>50.533.578</b>	<b>100,000000</b>	<b>100,000000</b>
<b>Vera Lucia Pizzo dos Reis</b>						
529.538.071-87	Brasileira-SP	Não	Não			
1.004.327	1,960320	0	0,000000	1.004.327		1,960320
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Veridiana de Oliveira Fernandes</b>						
174.386.638-09	Brasileira-SP	Não	Não			
27.997	0,054650	0	0,000000	27.997		0,054650
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Waldemir Gaspar Árias</b>						
036.143.098-19	Brasileiro-SP	Não	Não			
427.443	0,834310	0	0,000000	427.443		0,834310
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ciealco - Açúcar e Alcool S.A						
CPF/CNPJ acionista						
45.483.450/0001-10						
<b>Waldemir Gaspar Árias</b>						
036.143.098-19	Brasileiro-SP	Não	Não			
427.443	0,834310	0	0,000000	427.443		0,834310
<b>Classe ação</b>						
			<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>Yuri Jurgen Radaic</b>						
409.015.608-47	Brasileiro-SP	Não	Não			
19.400	0,037870	0	0,000000	19.400		0,037870
<b>Classe ação</b>						
			<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
COCAL - Comércio Indústria Canaã Açúcar e Alcool LTDA.						
CPF/CNPJ acionista						
44.373.108/0001-03						
<b>Carlos Ubiratan Garms</b>						
065.778.788-46	Brasileiro-SP	Não		Não		
1.620.819	25.500000	0		0,000000	1.620.819	25.500000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Gênesis Participações Ltda.</b>						
04.623.744/0001-13	Brasileira-SP	Não		Não	04/02/2008	
3.114.514	49,000000	0		0,000000	3.114.514	49,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Marcos Fernando Garms</b>						
065.660.368-05	Brasileiro-SP	Não		Não		
1.620.819	25.500000	0		0,000000	1.620.819	25.500000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0		0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>	6.356.152	100,000000	0	0,000000	6.356.152	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho						
61.231.478/0001-17						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
61.082.962/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/1999		
472.552.348	99,999999	174.545.935	100,000000	647.098.283	99,999999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Outros						
22.422	0,000001	Não	Não	30/04/1999		
		0	0,000000	22.422	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
472.574.770	100,000000	174.545.935	100,000000	647.120.705	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Destilatória Generalco S.A.						
44.845.915/0001-73						
<b>Agrofel Agropecuária General Ltda.</b>						
52.601.853/0001-82	Brasileira-SP	Não	Não	04/06/2010		
315.510.750	14,022700	0	0,000000	315.510.750	14,022700	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Araico S.A. - Indústria e Comércio</b>						
51.086.080/0001-80	Brasileira-SP	Não	Não	04/06/2010		
1.879.517.250	83,534100	0	0,000000	1.879.517.250	83,534100	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Espólio de Arthur Duarte da Conceição</b>						
012.266.148-68	Brasileira-SP	Não	Não			
43.976.250	1,954500	0	0,000000	43.976.250	1,954500	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>Paulo César Cardoso</b>						
025.696.438-66	Brasileiro-SP	Não	Não			
10.995.750	0,488700	0	0,000000	10.995.750	0,488700	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Destilaria Generalco S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
44.845.915/0001-73						
<hr/>						
Paulo César Cardoso						
025.696.438-66	Brasileiro-SP	Não	Não			
10.995.750	0,488700	0	0,000000	10.995.750		0,488700
<hr/>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
<hr/>						
TOTAL	2.250.000.000	100,000000	0	0,000000	2.250.000.000	100,000000
<hr/>						

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Destilarias Melhoramentos S.A						
45.777.166/0001-57						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
61.082.962/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/1999		
472.552.348	99,999999	174.545.935	99,999999	647.098.283	99,999999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Outros						
	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/1999		
22.422	0,000001	0	0,000000	22.422	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	472.574.770	100,000000	174.545.935	99,999999	647.120.705	100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ferrari AgroIndústria S.A.						
54.846.951/0001-05						
<b>Ana Claudia Ferrari Rubio</b>						
115.362.368-45	Brasileira-SP	Não	Não			
421.867	4,670000	0	0,000000	421.867		4,670000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações preferenciais %</b>	<b>Qtde. total de ações (Unidades)</b>	<b>Total ações %</b>	
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Ana Lúcia Ferrari</b>						
142.595.308-52	Brasileira-SP	Não	Não			
421.867	4,670000	0	0,000000	421.867		4,670000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações preferenciais %</b>	<b>Qtde. total de ações (Unidades)</b>	<b>Total ações %</b>	
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Antonia Shirley Ferrari Patreze</b>						
822.512.158-91	Brasileira-SP	Não	Não			
598.640	6,630000	0	0,000000	598.640		6,630000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações preferenciais %</b>	<b>Qtde. total de ações (Unidades)</b>	<b>Total ações %</b>	
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Antonio Lázaro Ferrari</b>						
002.247.338-69	Brasileiro-SP	Não	Não			
295.081	3,270000	0	0,000000	295.081		3,270000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações preferenciais %</b>	<b>Qtde. total de ações (Unidades)</b>	<b>Total ações %</b>	
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ferrari AgroIndústria S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
54.846.951/0001-05						
<b>Ciáudia Ruiz Fluckiger</b>						
048.885.018-58	Brasileira-SP	Não	Não			
119.847	1,330000	0	0,000000	119.847		1,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Cristina Ferrari Ruiz</b>						
049.216.788-55	Brasileira-SP	Não	Não			
107.864	1,200000	0	0,000000	107.864		1,200000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Doracy Aparecida Ferrari De Nardi</b>						
055.644.848-00	Brasileira-SP	Não	Não			
610.625	6,760000	0	0,000000	610.625		6,760000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Fernando Ferrari Ruiz</b>						
057.316.428-26	Brasileiro-SP	Não	Não			
107.864	1,200000	0	0,000000	107.864		1,200000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ferrari AgroIndústria S.A.						
54.846.951/0001-05						
<b>José Carlos Ferrari</b>						
603.060.258-88	Brasileiro-SP	Não	Não			
295.080	3,270000	0	0,000000	295.080		3,270000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>José Luiz Ferrari</b>						
441.772.598-53	Brasileiro-SP	Não	Não			
196.884	2,180000	0	0,000000	196.884		2,180000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>José Sérgio Ferrari Junior</b>						
175.734.018-17	Brasileiro-SP	Não	Não			
421.869	4,670000	0	0,000000	421.869		4,670000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Joseanne Ferrari Ruiz Grigoletto</b>						
070.784.998-59	Brasileira-SP	Não	Não			
119.849	1,330000	0	0,000000	119.849		1,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ferrari AgroIndústria S.A.						
54.846.951/0001-05						
<b>Marcello Ferrari Ruiz</b>						
190.409.028-10	Brasileiro-SP	Não	Não			
119.847	1,330000	0	0,000000	119.847		1,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria de Fátima Ferrari Bulgarelli</b>						
717.840.638-00	Brasileira-SP	Não	Não			
976.921	10,830000	0	0,000000	976.921		10,830000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria Elisabete Ferrari</b>						
002.247.348-30	Brasileira-SP	Não	Não			
295.080	3,270000	0	0,000000	295.080		3,270000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria Inês Ferrari Sartori</b>						
055.643.608-34	Brasileira-SP	Não	Não			
598.642	6,630000	0	0,000000	598.642		6,630000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ferrari AgroIndústria S.A.						
54.846.951/0001-05						
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Sonia Maria Ferrari</b>						
057.354.208-28	Brasileiro-SP	Não	Não			
393.763	4,360000	0	0,000000	393.763		4,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Tereza Ferrari Fregoneze</b>						
294.551.198-38	Brasileira-SP	Não	Não			
610.625	6,760000	0	0,000000	610.625		6,760000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	9.024.273	100,000000	0	0,000000	9.024.273	100,000000
<b>Valdir Aparecido Ferrari</b>						
599.997.488-72	Brasileiro-SP	Não	Não			
393.763	4,360000	0	0,000000	393.763		4,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Ferrari AgroIndústria S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
54.846.951/0001-05						
<b>Valter Luis Ferrari</b>						
016.223.758-82	Brasileiro-SP	Não	Não			
295.080	3,270000	0	0,000000	295.080	3,270000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
<b>Waldemar Sinefonte Ferrari</b>						
139.187.968-68	Brasileiro-SP	Não	Não			
598.942	6,640000	0	0,000000	598.942	6,640000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
<b>WSC Participações Societárias S.A.</b>						
08.788.555/0001-51	Brasileira-SP	Não	Não	22/03/2011		
1.024.273	11,370000	0	0,000000	1.024.273	11,370000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Figueira Indústria e Comércio S.A.						
08.391.345/0001-25						
CPF/CNPJ acionista						
<b>Aralco S.A. - Indústria e Comércio</b>						
51.086.080/0001-80	Brasileira-SP	Não	Não	24/06/2010		
1.000.000	100,000000	0	0,000000	1.000.000	100,000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.000.000	100,000000	0	0,000000	1.000.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Irmãos Toniello Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
71.321.566/0001-63						
<b>Antônio Eduardo Toniello</b>						
063.128.258-91	Brasileiro-SP	Não	Não			
500.000	25,000000	0	0,000000	500.000		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>José Pedro Toniello</b>						
063.134.068-68	Brasileiro-SP	Não	Não			
500.000	25,000000	0	0,000000	500.000		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Renato Toniello</b>						
063.128.178-72	Brasileiro-SP	Não	Não			
500.000	25,000000	0	0,000000	500.000		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
2.000.000	100,000000	0	0,000000	2.000.000		100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Irmãos Toniello Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
71.321.566/0001-63						
<b>Waldemar Toniello</b>						
063.128.338-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
500.000	25,000000	0	0,000000	500.000		25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
47.254.396/0001-67						
J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool						
Brenda Participações S.A.						
11.056.003/0001-63	Brasileira-SP	Não	Não	06/07/2009		
717.369	3,586843	0	0,000000	717.369	3,586843	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Clarice Pilon Vieira da Cruz						
110.406.948-29	Brasileira-SP	Não	Não			
942.552	4,712761	0	0,000000	942.552	4,712761	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Claudia Regina G. Pilon Gaiotto						
101.775.938-30	Brasileira-SP	Não	Não			
126.601	0,633006	0	0,000000	126.601	0,633006	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
CRPilon Participações S.A.						
10.906.090/0001-38	Brasileira-SP	Não	Não	18/05/2009		
310.374	1,551869	0	0,000000	310.374	1,551869	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool						
47.254.396/0001-67						
<b>GL Pilon Participações S.A.</b>						
10.783.175/0001-76	Brasileiro-SP	Não	Não	15/04/2009		
1.890.592	9,452958	0	0,000000	1.890.592	9,452958	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>J. Helena – Participações S.A.</b>						
10.813.596/0001-00	Brasileira-SP	Não	Não	05/05/2009		
1.202.043	6,010215	0	0,000000	1.202.043	6,010215	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Joana Grando Pilon</b>						
020.848.428-08	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.116.897	10,584486	0	0,000000	2.116.897	10,584486	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Leomar Empreendimentos e Participações Ltda.</b>						
04.577.379/0001-58	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2008		
1.241.429	6,207145	0	0,000000	1.241.429	6,207145	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool						
CPF/CNPJ acionista						
47.254.396/0001-67						
<b>Lucia Pilon Arraval</b>						
064.042.128-89	Brasileira-SP	Não	Não			
945.332	4,726660	0	0,000000	945.332		4,726660
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Márcia Pilon Saccaro</b>						
030.962.538-62	Brasileira-SP	Não	Não			
717.369	3,568843	0	0,000000	717.369		3,568843
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria Virginia Pilon Rubinato</b>						
925.349.028-49	Brasileira-SP	Não	Não			
358.677	1,793387	0	0,000000	358.677		1,793387
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Márcia Pilon Spezzotto</b>						
030.962.528-90	Brasileira-SP	Não	Não			
358.677	1,793387	0	0,000000	358.677		1,793387
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool						
47.254.396/0001-67						
<b>Marta Pilon Del Ben</b>						
030.962.518-19	Brasileira-SP	Não	Não			
358.677	1,793387	0	0,000000	358.677		1,793387
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>MILGPilon Participações S.A.</b>						
10.862.636/0001-04	Brasileira-SP	Não	Não	18/05/2009		
620.681	3,103405	0	0,000000	620.681		3,103405
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>NHPilon Participações S.A.</b>						
12.558.943/0001-13	Brasileiro-SP	Não	Não	21/02/2011		
118.379	0,591891	0	0,000000	118.379		0,591891
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Nirceu Pilon Participações S.A.</b>						
10.845.362/0001-37	Brasileira-SP	Não	Não	21/02/2011		
1.000.000	5,000000	0	0,000000	1.000.000		5,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
<b>J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool</b>						
47.254.396/0001-67						
<b>Norberto Vieira da Cruz Filho</b>						
105.931.088-09	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.778	0,013900	0	0,000000	2.778	0,013900	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>NPilon Participações S.A.</b>						
10.845.029/0001-28	Brasileira-SP	Não	Não	06/07/2009		
954.367	4,771833	0	0,000000	954.367	4,771833	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>O.P.F. Participações S.A.</b>						
09.255.444/0001-42	Brasileira-SP	Não	Não	14/04/2009		
867.602	4,338008	0	0,000000	867.602	4,338008	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>Papillon Participações S.A.</b>						
11.381.358/0001-28	Brasileiro-SP	Não	Não	13/10/2009		
750.903	3,754514	0	0,000000	750.903	3,754514	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool						
CPF/CNPJ acionista						
47.254.396/0001-67						
<b>Papillon Participações S.A.</b>						
11.381.358/0001-28	Brasileiro-SP	Não	Não	13/10/2009		
750.903	3,754514	0	0,000000	750.903	3,754514	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>PCPilon Participações S.A.</b>						
11.575.178/0001-87	Brasileir-SP	Não	Não	30/11/2009		
378.206	1,891028	0	0,000000	378.206	1,891028	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>S. Pilon Participações S.A.</b>						
10.892.160/0001-46	Brasileira-SP	Não	Não	05/06/2009		
3.305.917	16,529584	0	0,000000	3.305.917	16,529584	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
20.000.000	100,000000	0	0,000000	20.000.000	100,000000	
<b>V.R.P. Administração e Agropecuária S.A.</b>						
08.391.944/0001-49	Brasileiro-SP	Não	Não	06/04/2009		
492.198	2,460988	0	0,000000	492.198	2,460988	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool						
CPF/CNPJ acionista						
47.254.396/0001-67						
V.R.P. Administração e Agropecuária S.A.						
08.391.944/0001-49	Brasileiro-SP	Não	Não	06/04/2009		
492.198	2,460988	0	0,000000	492.198		2,460988
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Valmir Pilon						
049.633.318-61	Brasileiro-SP	Não	Não			
222.380	1,111902	0	0,000000	222.380		1,111902
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Pedra Agroindustrial S.A.						
71.304.687/0001-05						
HG Empreendimentos e Participações S.A.						
04.787.677/0001-72	Brasileira-SP	Não	Não	26/11/2010		
209.596.075	100,000000	0	0,000000	209.596.075	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
209.596.075	100,000000	0	0,000000	209.596.075	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista		
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Pioneiros Bioenergia S.A.				51.096.477/0001-53		
<b>Alceu Ungaro</b>						
357.778.428-87	Brasileiro-SP	Não	Não			
8.053	0,002900	0	0,000000	8.053		0,002900
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Arnaldo Shiguetuki Enomoto</b>						
706.396.398-87	Brasileiro-SP	Não	Não			
141.120.785	49,991600	0	0,000000	141.120.785		49,991600
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Carlos Eduardo Quartim Barbosa</b>						
003.222.618-72	Brasileiro-SP	Não	Não			
3.140	0,001100	0	0,000000	3.140		0,001100
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Celso Torquato Junqueira Franco</b>						
073.910.258-36	Brasileiro-SP	Não	Não			
35.280.200	12,497900	0	0,000000	35.280.200		12,497900
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Pioneiros Bioenergia S.A.						
51.096.477/0001-53						
Cícero Torquato Junqueira Franco						
073.909.708-39	Brasileiro-SP	Não	Não			
35.280.200	12,497900	0	0,000000	35.280.200		12,497900
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Espólio de Antonio Alberto Akinaga, representado por Chuji Akinaga Neto						
148.439.278-72	Brasileiro-SP	Não	Não			
396	0,000100	0	0,000000	396		0,000100
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Espólio de Nelson Sandrin, representado por Cícero Sandrin						
	Brasileiro-SP	Não	Não			
19.101	0,006800	0	0,000000	19.101		0,006800
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Espólio de Paulo Magarino, representado por Carmem Sílvia Akinaga Magarino						
	Brasileiro-SP	Não	Não			
396	0,000100	0	0,000000	396		0,000100
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Pioneiros Bioenergia S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
51.096.477/0001-53						
<b>Ivone Ungaro</b>						
594.048.928-15	Brasileira-SP	Não	Não			
8.053	0,002900	0	0,000000	8.053		0,002900
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Jadir Ungaro</b>						
348.586.528-15	Brasileiro-SP	Não	Não			
8.053	0,002900	0	0,000000	8.053		0,002900
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Lucia Junqueira Franco Toledo</b>						
071.700.358-20	Brasileira-SP	Não	Não			
35.280.200	12,497900	0	0,000000	35.280.200		12,497900
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Olivia Junqueira Franco</b>						
100.196.148-02	Brasileira-SP	Não	Não			
35.280.200	12,497900	0	0,000000	35.280.200		12,497900
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Pioneiros Bioenergia S.A.						
					51.096.477/0001-53	
OUTROS	0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	282.288.777	100,000000	0	0,000000	282.288.777	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Pitangueiras Açúcar e Alcool LTDA.						
CPF/CNPJ acionista						
44.870.939/0001-82						
<b>João Batista de Andrade</b>						
005.739.988-33	Brasilero-SP	Não	Não			
5.000	50.000000	0	0,000000	5.000	50.000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0		Ações %	0.000000		
<b>José Pedro Andrade</b>						
026.624.108-50	Brasilero-SP	Não	Não			
5.000	50.000000	0	0,000000	5.000	50.000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0		Ações %	0.000000		
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>						
10.000	100.000000	0	0,000000	10.000	100.000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
10.171.177/0001-04						
Produbar Participações S.A.						
Açucareira Quatá S.A.						
60.855.574/0001-73	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
239	2,400000	0	0,000000	239	2,400000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.						
07.024.792/0001-83	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
507	5,100000	0	0,000000	507	5,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.						
51.422.988/0001-18	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
400	4,010000	0	0,000000	400	4,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool						
44.776.409/0001-70	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
166	1,670000	0	0,000000	166	1,670000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Produpar Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
10.171.177/0001-04						
<b>Aralco S.A. - Indústria e Comércio</b>						
51.086.080/0001-80	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
191	1,920000	0	0,000000	191		1,920000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Caçu Comércio Indústria de Açúcar e Alcool Ltda.</b>						
07.996.345/0001-96	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
65	0,660000	0	0,000000	65		0,660000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Clealto - Açúcar e Alcool S.A.</b>						
45.483.450/0001-10	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
626	6,280000	0	0,000000	626		6,280000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>COCAL - Comércio Indústria Canaã Açúcar e Alcool LTDA.</b>						
44.373.108/0001-03	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
584	5,860000	0	0,000000	584		5,860000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
10.171.177/0001-04						
Produpar Participações S.A.						
<b>Companhia Agrícola Usina Jacarezinho</b>						
61.231.478/0001-17	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
151	1,520000	0	0,000000	151		1,520000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Destilaria Generico S.A.</b>						
44.845.915/0001-73	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
122	1,230000	0	0,000000	122		1,230000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Destilarias Melhoramentos S.A.</b>						
45.777.166/0001-67	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
127	1,280000	0	0,000000	127		1,280000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Ferrari AgroIndústria S.A.</b>						
54.846.951/0001-05	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
239	2,400000	0	0,000000	239		2,400000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
10.171.177/0001-04						
Produbar Participações S.A.						
<b>Figueira Indústria e Comércio S.A.</b>						
08.391.345/0001-25	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
64	0,650000	0	0,000000	64	0,650000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Irmãos Toniello Ltda.</b>						
71.321.566/0001-63	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
69	0,710000	0	0,000000	69	0,710000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>J. Pilon S.A. - Açúcar e Alcool</b>						
47.254.396/0001-67	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
104	1,050000	0	0,000000	104	1,050000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
50	0,020000	0	0,000000	50	0,020000	
<b>Pedra Agroindustrial S.A.</b>						
71.304.687/0001-05	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
933	9,370000	0	0,000000	933	9,370000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Produbar Participações S.A.						
10.171.177/0001-04						
<b>Pedra Agroindustrial S.A.</b>						
71.304.687/0001-05	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
933	9,370000	0	0,000000	933	9,370000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Pioneiros Bioenergia S.A.</b>						
51.096.477/0001-53	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
160	1,610000	0	0,000000	160	1,610000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Pitangueiras Açúcar e Alcool LTDA.</b>						
44.870.939/0001-82	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
235	2,360000	0	0,000000	235	2,360000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
10.000	100,000000	0	0,000000	10.000	100,000000	
<b>Umoe Bioenergy S.A.</b>						
03.445.208/0001-02	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
198	2,000000	0	0,000000	198	2,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
10.171.177/0001-04						
Produpar Participações S.A.						
<b>Umoe Bioenergy S.A.</b>						
03.445.208/0001-02	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
198	2,000000	0	0,000000	198	2,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Usina Açucareira Furlan S.A.</b>						
56.723.257/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
233	2,350000	0	0,000000	233	2,350000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Usina Açucareira S. Manoel S.A.</b>						
60.329.174/0001-24	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
305	3,060000	0	0,000000	305	3,060000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Usina Barra Grande de Lençóis S.A.</b>						
51.422.921/0001-83	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
393	3,940000	0	0,000000	393	3,940000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
10.171.177/0001-04						
Produbar Participações S.A.						
<b>Usina Bataiais S.A. – Açúcar e Alcool</b>						
54.470.679/0001-01	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
565	5,670000	0	0,000000	565	5,670000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Usina Cerradão Ltda.</b>						
08.056.257/0001-77	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
123	1,240000	0	0,000000	123	1,240000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Usina Iacanga de Açúcar e Alcool S.A.</b>						
07.280.328/0001-58	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
167	1,680000	0	0,000000	167	1,680000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool S.A.</b>						
47.544.176/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
308	3,100000	0	0,000000	308	3,100000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
10.171.177/0001-04						
Produbar Participações S.A.						
<b>Usina Rio Verde LTDA.</b>						
02.043.917/0001-07	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
44	0,450000	0	0,000000	44	0,450000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Usina S. José da Estiva S.A.- Açúcar e Alcool</b>						
53.172.300/0001-14	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
320	3,210000	0	0,000000	320	3,210000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Usina Santa Adélia S.A.</b>						
50.376.938/0001-89	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
472	4,740000	0	0,000000	472	4,740000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Usina Santa Lúcia S.A.</b>						
44.207.249/0001-48	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
117	1,180000	0	0,000000	117	1,180000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
10.171.177/0001-04						
Produpar Participações S.A.						
<b>Usina Santo Antonio S.A.</b>						
71.324.784/0001-51	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
286	2,870000	0	0,000000	286	2,870000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Usina São Francisco S.A.</b>						
71.324.792/0001-06	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
64	0,650000	0	0,000000	64	0,650000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Usina São Luiz S.A.</b>						
53.408.860/0001-25	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
218	2,190000	0	0,000000	218	2,190000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Usina Uberaba S.A.</b>						
07.674.341/0001-91	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
163	1,640000	0	0,000000	163	1,640000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
10.171.177/0001-04						
Produbar Participações S.A.						
<b>Viralcool Açúcar e Alcool Ltda.</b>						
53.811.006/0001-05	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
466	4,670000	0	0,000000	466		4,670000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Alcool</b>						
49.911.589/0001-79	Brasileira-SP	Não	Não	20/06/2011		
526	5,260000	0	0,000000	526		5,260000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA		ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social		
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações %	Qtde. ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA								
Umoe Bioenergy S.A.								
CPF/CNPJ acionista								
03.445.208/0001-02								
<b>Jens Dag Ulltveit-Moe</b>								
234.607.238-90	Norueguês	Não	Não	Não				
0	0,000000	1	25,000000	1	0,000001			
<b>Classe ação</b>								
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %						
TOTAL		0		0,000000				
<b>Karen Helene Ulltveit-Moe</b>								
234.607.278-88	Norueguesa	Não	Não	Não				
0	0,000000	1	25,000000	1	0,000001			
<b>Classe ação</b>								
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %						
TOTAL		0		0,000000				
<b>OUTROS</b>								
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %						
TOTAL		0		0,000000				
<b>Ronaldo Camargo Veirano</b>								
398.492.018-00	Brasileiro-SP	Não	Não	Não				
0	0,000000	1	25,000000	1	0,000001			
<b>Classe ação</b>								
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %						
TOTAL		0		0,000000				
<b>Tom Ruud</b>								
233.839.668-52	Norueguês	Não	Não	Não				
0	0,000000	1	25,000000	1	0,000001			
<b>Classe ação</b>								
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %						
TOTAL		0		0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Umoe Bioenergy S.A.						
CPF/CNPJ acionista: 03.445.208/0001-02						
<b>Tom Ruud</b>						
233.839.668-52	Norueguês	Não	Não			
0	0,000000	1	25,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0,000000			
<b>TOTAL</b>						
97.897.091.489	100,000000	4	100,000000	97.897.091.493		100,000000
<b>Umoe Bioenergy ASA</b>						
08.688.496/0001-40	Norueguesa	Não	Não	18/02/2011		
97.897.091.489	100,000000	0	0,000000	97.897.091.489		99,999996
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira Furlan S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
56.723.257/0001-26						
<b>Ademir Furlan</b>						
036.792.178-20	Brasileiro-SP	Sim	Não			
325.171	0,492000	0	0,000000	325.171		0,492000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Aldice Furlan</b>						
124.115.828-20	Brasileiro-SP	Sim	Não			
4.400.000	6,666666	0	0,000000	4.400.000		6,666666
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Anselmo José Furlan</b>						
441.872.038-94	Brasileiro-SP	Sim	Não			
1.466.667	2,222222	0	0,000000	1.466.667		2,222222
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Antonio Furlan</b>						
036.793.818-91	Brasileiro-SP	Sim	Não			
1.466.667	2,222222	0	0,000000	1.466.667		2,222222
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Usina Açucareira Furlan S.A.</b>						
56.723.257/0001-26						
<b>Antonio Orácio Furlan</b>						
197.847.248-04	Brasileiro-SP	Sim	Não			
1.466.667	2,222222	0	0,000000	1.466.667	2,222222	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Aurélio Furlan</b>						
000.818.508-59	Brasileiro-SP	Sim	Não			
5.862.450	8,882000	0	0,000000	5.862.450	8,882000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Brenno Amaro Furlan</b>						
318.311.318-03	Brasileira-SP	Sim	Não			
550.000	0,833333	0	0,000000	550.000	0,833333	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Claudionor Furlan</b>						
143.100.748-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.625.858	2,463000	0	0,000000	1.625.858	2,463000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira Furlan S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
56.723.257/0001-26						
<b>Dante Vaitemir Furlan</b>						
866.393.908-68	Brasileira-SP	Sim	Não			
325.172	0,492000	0	0,000000	325.172		0,492000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Domingos Furlan</b>						
3.300.000	Brasileiro-SP	Sim	Não			
	5,000000	0	0,000000	3.300.000		5,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Elizabeth T F Pineze</b>						
849.453.708-34	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.466.666	2,222222	0	0,000000	1.466.666		2,222222
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Espolio Antonia Furlan</b>						
171.589.188-07	Brasileira-SP	Sim	Não			
96.572	0,146000	0	0,000000	96.572		0,146000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Usina Açucareira Furlan S.A.</b>						
56.723.257/0001-26						
<b>Espólio de Antonio S. Elio Furlan</b>						
716.583.278-53	Brasileiro-SP	Sim	Não			
32.190	0,048000	0	0,000000	32.190		0,048000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Espólio de Helena Grivol Furlan, representado por Fioravante Cleudemir Furlan</b>						
282.255.708-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.625.858	2,463000	0	0,000000	1.625.858		2,463000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Espólio de Nelson Furlan, representado por Joana Arnibal Furlan</b>						
255.259.928-17	Brasileira-SP	Sim	Não			
3.251.714	4,926000	0	0,000000	3.251.714		4,926000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Espólio Luzita Furlan Angolini</b>						
076.787.418-80	Brasileira-SP	Sim	Não			
491.700	0,749929	0	0,000000	491.700		0,749929
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira Furlan S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
56.723.257/0001-26						
<b>Estevam André Furlan</b>						
036.793.908-82	Brasileiro-SP	Sim	Não			
1.100.000	1,666666	0	0,000000	1.100.000		1,666666
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Eufarides Sebastião Furlan</b>						
036.791.958-34	Brasileiro-SP	Sim	Não			
683.676	1,035000	0	0,000000	683.676		1,035000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Eunaide Terezinha Furlan Vicente</b>						
032.115.548-31	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.100.000	1,666666	0	0,000000	1.100.000		1,666666
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Eupercides Fernando Furlan</b>						
154.346.808-04	Brasileiro-SP	Sim	Não			
683.676	1,035000	0	0,000000	683.676		1,035000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira Furlan S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
56.723.257/0001-26						
<b>Eusemira Maria Furlan da Silva</b>						
213.660.028-14	Brasileira-SP	Sim	Não			
550.344	0,833333	0	0,000000	550.344		0,833333
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Euthaydes Fioravante Furlan</b>						
683.676	Brasileiro-SP	Sim	Não			
	1,035000	0	0,000000	683.676		1,035000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Fioravante Cleudemir Furlan</b>						
282.255.708-04	Brasileiro-SP	Sim	Não			
325.172	0,492000	0	0,000000	325.172		0,492000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Florizo Furlan</b>						
124.115.908-49	Brasileiro-SP	Sim	Não			
5.862.450	8,882000	0	0,000000	5.862.450		8,882000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira Furlan S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
56.723.257/0001-26						
<b>Helena Aparecida Furlan</b>						
096.001.778-05	Brasileira-SP	Sim	Não			
325.171	0,492000	0	0,000000	325.171		0,492000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Isael Furlan</b>						
143.102.958-00	Brasileira-SP	Sim	Não			
3.300.000	5,000000	0	0,000000	3.300.000		5,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Jamile Regina Furlan Alves</b>						
167.848.148-35	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.030.000	1,560000	0	0,000000	1.030.000		1,560000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Jane Aparecida Furlan</b>						
034.378.758-09	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.466.667	2,222222	0	0,000000	1.466.667		2,222222
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira Furlan S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
56.723.257/0001-26						
<b>Joana Marisete Furlan Martins</b>						
966.942.468-20	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.100.000	1,666666	0	0,000000	1.100.000		1,666666
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>João Valdirnei Furlan</b>						
037.115.558-45	Brasileiro-SP	Sim	Não			
325.171	0,492000	0	0,000000	325.171		0,492000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Joel Vanderlei Furlan</b>						
016.433.158-11	Brasileiro-SP	Sim	Não			
325.171	0,492000	0	0,000000	325.171		0,492000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Madalena I. Furlan Tiengo</b>						
027.968.618-80	Brasileira-SP	Sim	Não			
212.903	0,322222	0	0,000000	212.903		0,322222
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista		
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira Furlan S.A.						
56.723.257/0001-26						
<b>Maria Cleusa Furlan Mutti</b>						
032.566.628-89	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.100.000	1,666666	0	0,000000	1.100.000		1,666666
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria José Furlan</b>						
157.379.008-78	Brasileira-SP	Sim	Não			
491.700	0,749929	0	0,000000	491.700		0,749929
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Mari M.A Furlan</b>						
192.130.478-27	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.100.000	1,666666	0	0,000000	1.100.000		1,666666
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Milena Amaro Furlan</b>						
354.319.068-79	Brasileira-SP	Sim	Não			
550.000	0,833333	0	0,000000	550.000		0,833333
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira Furlan S.A.						
56.723.257/0001-26						
<b>Nicolau Furlan</b>						
036.793.658-53	Brasileiro-SP	Sim	Não			
4.400.000	6,666666	0	0,000000	4.400.000		6,666666
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Odair José Furlan</b>						
553.551.458-68	Brasileiro-SP	Sim	Não			
1.625.857	2,463000	0	0,000000	1.625.857		2,463000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Ophelia Furlan Pavan</b>						
191.670.028-46	Brasileira-SP	Sim	Não			
491.700	0,749929	0	0,000000	491.700		0,749929
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Pedro A. Furlan Alves</b>						
265.625.758-18	Brasileiro-SP	Sim	Não			
35.000	0,053000	0	0,000000	35.000		0,053000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Usina Açucareira Furlan S.A.</b>						
56.723.257/0001-26						
<b>Pedro A. Furlan Alves</b>						
265.625.758-18	Brasileiro-SP	Sim	Não			
35.000	0,053000	0	0,000000		35.000	0,053000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Pedro Adimar Furlan</b>						
967.905.988-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.100.000	1,666666	0	0,000000		1.100.000	1,666666
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Rosa Maria Furlan de Oliveira</b>						
115.162.738-00	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.100.000	1,666666	0	0,000000		1.100.000	1,666666
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Rosa Tereza Furlan de Carvalho</b>						
063.955.918-27	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.100.000	1,666666	0	0,000000		1.100.000	1,666666
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira Furlan S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
56.723.257/0001-26						
<b>Tereza Rosa Furlan</b>						
526.149.308-06	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.466.667	2,222222	0	0,000000	1.466.667		2,222222
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	<b>100,000000</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>66.000.001</b>	<b>100,000000</b>	<b>100,000000</b>
<b>Valdemir Antonio Furlan</b>						
036.793.228-87	Brasileiro-SP	Sim	Não			
3.300.000	5,000000	0	0,000000	3.300.000		5,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Valmer A. Furlan Alves</b>						
079.860.678-96	Brasileiro-SP	Sim	Não			
35.000	0,053000	0	0,000000	35.000		0,053000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Vícius E. Furlan Tiengo</b>						
271.075.808-33	Brasileiro-SP	Sim	Não			
887.097	1,344000	0	0,000000	887.097		1,344000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira Furlan S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
56.723.257/0001-26						
Vinicius E.Furlan Tiengo						
271.075.808-33	Brasileiro-SP	Sim	Não			
887.097	1,344000	0	0,000000	887.097		1,344000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
Zildete M Furlan Pineze						
248.264.458-57	Brasileira-SP	Sim	Não			
325.171	0,492000	0	0,000000	325.171		0,492000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
Zuleika J. F. Cordenonse						
030.724.228-50	Brasileira-SP	Sim	Não			
32.190	0,048000	0	0,000000	32.190		0,048000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
Zuleise Furlan Bonin						
762.787.948-53	Brasileira-SP	Sim	Não			
32.190	0,048000	0	0,000000	32.190		0,048000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Açucareira S. Manoel S.A.						
60.329.174/0001-24						
CD - Administração e Participação S.A.						
44.596.203/0001-68	Brasileira-SP	Não	Não	26/04/2007		
4.540.827.014	61,111111	0	0,000000	4.540.827.014	61,111111	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
DF - Dinucci Fernandes Participações S.A.						
72.686.686/0001-27	Brasileira-SP	Não	Não	26/04/2007		
2.889.616.977	38,888889	0	0,000000	2.889.616.977	38,888889	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	7.430.443.991	100,000000	0	7.430.443.991	100,000000	



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.						
				CPF/CNPJ acionista	51.422.921/0001-83	
<b>ALF Participações Ltda.</b>						
63.959.738/0001-09	Brasileira-SP	Sim	Não	31/12/1995		
21.475.763.967	8,782681	0	0,000000	21.475.763.967	8,782681	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Angela Isabel Zillo Orsi</b>						
195.425.848-81	Brasileira-SP	Sim	Não			
7.644.657.648	3,126342	0	0,000000	7.644.657.648	3,126342	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Antonio José Zillo</b>						
559.373.308-20	Brasileiro-SP	Sim	Não			
7.644.657.648	3,126342	0	0,000000	7.644.657.648	3,126342	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Belsons Participações Ltda.</b>						
12.471.416/0001-77	Brasileira-SP	Sim	Não	18/07/2010		
7.158.587.989	2,927560	0	0,000000	7.158.587.989	2,927560	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.						
				CPF/CNPJ acionista	51.422.921/0001-83	
<b>Camila Zillo</b>						
222.734.858-59	Brasileira-SP	Sim	Não			
477.791.103	0,195396	0	0,000000	477.791.103	0,195396	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
<b>Carmen Tonanni</b>						
141.300.048-75	Brasileira-SP	Sim	Não			
22.036.684.079	9,012074	0	0,000000	22.036.684.079	9,012074	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
<b>Hugo Zillo</b>						
271.705.378-69	Brasileiro-SP	Sim	Não			
477.791.103	0,195396	0	0,000000	477.791.103	0,195396	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
<b>JEFL Participações Ltda.</b>						
11.045.255/0001-97	Brasileira-SP	Sim	Não	30/06/2009		
7.158.587.989	2,927560	0	0,000000	7.158.587.989	2,927560	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.						
				CPF/CNPJ acionista		
				51.422.921/0001-83		
<b>João Zillo Participações Ltda.</b>						
05.470.123/0001-00	Brasileira-SP	Sim	Não	13/12/2002		
50.118.346.991	20.496289	0	0,000000	50.118.346.991	20.496289	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>José Luiz Zillo</b>						
049.022.118-15	Brasileiro-SP	Sim	Não			
70.511.484.237	28.836230	0	0,000000	70.511.484.237	28.836230	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Lino Participações Ltda.</b>						
67.447.466/0001-00	Brasileira-SP	Sim	Não	31/12/1995		
6.851.562.200	2.801.999	0	0,000000	6.851.562.200	2.801.999	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria José Lorenzetti</b>						
190.962.668-62	Brasileira-SP	Sim	Não			
21.475.763.967	8.782681	0	0,000000	21.475.763.967	8.782681	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.						
				51.422.921/0001-83	Composição capital social	
<b>Miriam Regina Zillo</b>						
604.167.348-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
7.644.657.648	3,126342	0	0,000000	7.644.657.648		3,126342
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo Zillo Neto</b>						
278.847.948-45	Brasileiro-SP	Sim	Não			
477.791.103	0,195396	0	0,000000	477.791.103		0,195396
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Pedro Zillo</b>						
303.266.758-50	Brasileiro-SP	Sim	Não			
477.791.103	0,195396	0	0,000000	477.791.103		0,195396
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>PHZ Participações Ltda.</b>						
10.450.365/0001-71	Brasileira-SP	Sim	Não	14/10/2008		
5.733.493.236	2,344756	0	0,000000	5.733.493.236		2,344756
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
51.422.921/0001-83						
PHZ Participações Ltda.						
10.450.365/0001-71	Brasileira-SP	Sim	Não	14/10/2008		
5.733.493.236	2,344756	0	0,000000	5.733.493.236	2,344756	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
244.524.000.000	100,000000	0	0,000000	244.524.000.000	100,000000	
VLLG Participações Ltda.						
12.462.505/0001-57	Brasileira-SP	Sim	Não	18/07/2010		
7.158.587.989	2,927560	0	0,000000	7.158.587.989	2,927560	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Batatais S.A. - Açúcar e Alcool						
CPF/CNPJ acionista						
54.470.679/0001-01						
<b>Bernardo Biagi</b>						
020.351.476-59	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.188.421	50,000000	0	0,000000	2.188.421		50,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0		0,000000			
<b>Lourenço Biagi</b>						
062.624.508-74	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.188.421	50,000000	0	0,000000	2.188.421		50,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0		0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
4.376.842	100,000000	0	0,000000	4.376.842		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Cerrado Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
08.056.257/0001-77						
Adalberto José Queiroz						
037.166.946-49	Brasileiro-SP	Não	Não			
14.516.800	23,230000	0	0,000000	14.516.800		23,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Florêncio Queiroz Neto						
035.553.126-77	Brasileiro-SP	Não	Não			
3.494.400	5,590000	0	0,000000	3.494.400		5,590000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
João Batista de Andrade						
005.739.988-33	Brasileiro-SP	Não	Não			
18.750.000	30,000000	0	0,000000	18.750.000		30,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
José Pedro Andrade						
026.624.108-50	Brasileiro-SP	Não	Não			
18.750.000	30,000000	0	0,000000	18.750.000		30,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Cerrado Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
08.056.257/0001-77						
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Raphael Queiroz de Queiroz</b>						
295.448.888-37	Brasileira-SP	Não	Não			
3.494.400	5,590000	0	0,000000	3.494.400		5,590000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Thiago Queiroz de Queiroz</b>						
013.071.256-62	Brasileiro-SP	Não	Não			
3.494.400	5,590000	0	0,000000	3.494.400		5,590000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	62.500.000	100,000000	0	0,000000	62.500.000	100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Iacanga de Açúcar e Alcool S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
07.280.328/0001-58						
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Ricardo Tiffoto Neto</b>						
594.713.958-87	Brasileiro-SP	Não	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
82.431.686	100,000000	0	0,000000	82.431.686		100,000000
<b>Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool S.A.</b>						
47.544.176/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não			
82.431.685	99,999999	0	0,000000	82.431.685		99,999999
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
47.544.176/0001-78						
<b>A.P.B.C. Agropecuária Ltda.</b>						
08.591.655/0001-93	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2010		
3.705.852	6,000000	0	0,000000	3.705.852	6,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Eduardo Cunali Defilippi</b>						
4.051.176	Brasileiro-SP	Não	Não	4.051.176	6,560000	
6.560.000	0	0,000000				
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Frederico Gonçalves Dias Defilippi</b>						
150.927.078-79	Brasileiro-SP	Não	Não	2.025.588	3,280000	
2.025.588	3,280000	0	0,000000	2.025.588	3,280000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Luiz Cunali Defilippi</b>						
718.484.528-53	Brasileiro-SP	Não	Não	4.051.176	6,560000	
4.051.176	6,560000	0	0,000000	4.051.176	6,560000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool S.A.						
47.544.176/0001-78						
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paula Gonçalves Dias Defilippi</b>						
143.981.458-93	Brasileira-SP	Não		Não		
2.025.588	3,280000	0	0,000000	2.025.588		3,280000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Santana Administração e Participações S.A.</b>						
58.061.516/0001-26	Brasileira-SP	Não		Não	31/07/2010	
45.904.824	74,320000	0	0,000000	45.904.824		74,320000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	61.764.204	100,000000	0	0,000000	61.764.204	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Rio Verde LTDA.						
CPF/CNPJ acionista						
02.043.917/0001-07						
<b>Cássio Bellintani Iplinsky</b>						
123.314.828-10	Brasileiro-SP	Não	Não			
447.600	10,000000	0	0,000000	447.600		10,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Fabio Bellintani Iplinsky</b>						
067.273.398-64	Brasileiro-SP	Não	Não			
447.600	10,000000	0	0,000000	447.600		10,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>George de Rezende Iplinsky</b>						
041.466.038-20	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.685.000	60,000000	0	0,000000	2.685.000		60,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Gustavo Bellintani Iplinsky</b>						
098.359.298-58	Brasileiro-SP	Não	Não			
447.600	10,000000	0	0,000000	447.600		10,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Rio Verde LTDA.						
CPF/CNPJ acionista						
02.043.917/0001-07						
<b>Humberto Bellintani Iplinsky</b>						
080.806.128-38	Brasileiro-SP	Não	Não			
447.600	10,000000	0	0,000000	447.600		10,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
4.475.400	100,000000	0	0,000000	4.475.400		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina S. José da Estiva S.A. - Açúcar e Alcool						
53.172.300/0001-14						
<b>Jorge Ismael de Biasi Filho</b>						
087.193.558-90	Brasileiro-SP	Não	Não			
4.619.032	16.387200	0	0,000000	4.619.032		16.387200
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Lilian Maria de Biasi Gomes</b>						
062.302.958-81	Brasileira-SP	Não	Não			
4.619.031	16.387200	0	0,000000	4.619.031		16.387200
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
472.653	1,676800	0	0,000000	472.653		1,676800
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Roberto de Biasi</b>						
102.869.768-62	Brasileiro-SP	Não	Não			
13.857.094	49,161600	0	0,000000	13.857.094		49,161600
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	28.186.841	100,000000	0	0,000000	28.186.841	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina S. José da Estiva S.A. - Açúcar e Alcool						
CPF/CNPJ acionista						
53.172.300/00001-14						
-----						
Valéria Maria de Biasi Cabrera						
133.483.448-24	Brasileira-SP	Não	Não			
4.619.031	16.387200	0	0,000000	4.619.031		16.387200
-----						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santa Adélia S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
50.376.938/0001-89						
<b>Adele Mara Bellodi Machado</b>						
181.065.628-16	Brasileira-SP	Sim	Não			
7.933.333	6,178600	0	0,000000	7.933.333		6,178600
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Aldeir Bellodi Pedro</b>						
286.920.588-07	Brasileiro-SP	Sim	Não			
10	0,000001	0	0,000000	10		0,000001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Aldeyr Antonio Bellodi</b>						
012.150.278-34	Brasileiro-SP	Sim	Não			
18.999.999	14,797500	0	0,000000	18.999.999		14,797500
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Anselmo Luis Bellodi Filho</b>						
366.923.388-16	Brasileiro-SP	Sim	Não			
2.975.000	2,317000	0	0,000000	2.975.000		2,317000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>						
<b>Usina Santa Adélia S.A.</b>						
50.376.938/0001-89						
<b>Antonio Sérgio Ferreira</b>						
042.593.788-72	Brasileira-SP	Sim	Não			
3	0,000001	0	0,000000	3		0,000001
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Celina Suzana Varani Dantas Bellodi</b>						
623.176.878-34	Brasileira-SP	Sim	Não			
4.279.999	3,333297	0	0,000000	4.279.999		3,333297
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Delphino Bellodi</b>						
012.150.198-15	Brasileira-SP	Sim	Não			
18.999.999	14,797500	0	0,000000	18.999.999		14,797500
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Gabriela Florisa Bellodi</b>						
391.598.198-20	Brasileira-SP	Sim	Não			
2.975.000	2,317000	0	0,000000	2.975.000		2,317000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santa Adélia S.A.						
				CPF/CNPJ acionista	50.376.938/0001-89	
<b>Lais Luiza Bellodi</b>						
391.598.188-59	Brasileira-SP	Sim	Não			
2.975.000	2,317000	0	0,000000	2.975.000	2,317000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Luciano Dantas Bellodi</b>						
181.068.658-00	Brasileiro-SP	Sim	Não			
19.260.000	15,000000	0	0,000000	19.260.000	15,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Marcelo Bellodi</b>						
074.544.638-86	Brasileiro-SP	Sim	Não			
7.933.334	6,178600	0	0,000000	7.933.334	6,178600	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria de Fátima Gagliardi Afonso Bellodi</b>						
621.248.208-00	Brasileira-SP	Sim	Não			
2.975.000	2,317000	0	0,000000	2.975.000	2,317000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santa Adélia S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
50.376.938/0001-89						
<b>Norberto Bellodi</b>						
862.192.518-49	Brasileiro-SP	Sim	Não			
7.933.334	6,178600	0	0,000000	7.933.334		6,178600
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Renata Dantas Bellodi Duarte dos Santos</b>						
153.577.158-58	Brasileira-SP	Sim	Não			
19.260.000	15,000000	0	0,000000	19.260.000		15,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Roberta Bellodi Pedro</b>						
328.016.038-30	Brasileira-SP	Sim	Não			
10	0,000001	0	0,000000	10		0,000001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
128.400.001	100,000000	0	0,000000	128.400.001		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santa Adélia S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
50.376.938/0001-89						
Zélia Aparecida Bellodi						
269.978.718-36	Brasileira-SP	Sim	Não			
11.899.980	9,267900	0	0,000000	11.899.980		9,267900
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santa Lúcia S.A.						
44.207.249/0001-48						
<b>Almerinda Ometto Colombo</b>						
024.058.907-63	Brasileira-SP	Não	Não			
1.661.459	23.390000	0	0,000000	1.661.459	23.390000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Celso Colombo</b>						
005.526.747-53	Brasileira-SP	Não	Não			
95.516	1,340000	0	0,000000	95.516	1,340000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>César Krug Ometto</b>						
086.606.588-63	Brasileiro-SP	Não	Não			
830.730	11,690000	0	0,000000	830.730	11,690000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Cristiana Krug Ometto</b>						
045.266.658-94	Brasileira-SP	Não	Não			
830.729	11,690000	0	0,000000	830.729	11,690000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santa Lúcia S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
44.207.249/0001-48						
<b>Fernando Ometto Zancaner</b>						
964.341.988-88	Brasileiro-SP	Não	Não			
585.659	8,240000	0	0,000000	585.659		8,240000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Heitor Godoy de Mello</b>						
015.902.868-04	Brasileira-SP	Não	Não			
95.516	1,340000	0	0,000000	95.516		1,340000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Miriam Krug Ometto</b>						
015.653.038-49	Brasileira-SP	Não	Não			
577.573	8,130000	0	0,000000	577.573		8,130000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Norly Terezinha Ometto de Mello</b>						
015.944.788-72	Brasileira-SP	Não	Não			
2.179.589	30,680000	0	0,000000	2.179.589		30,680000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santa Lúcia S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
44.207.249/0001-48						
OUTROS	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Sandra Krug Ometto						
269.727.548-79	Brasileira-SP	Não	Não			
248.258	3,500000	0	0,000000	248.258	3,500000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	7.105.029	100,000000	0	7.105.029	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santo Antonio S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
71.324.784/0001-51						
<b>Acauã Agropecuária Ltda.</b>						
08.627.742/0001-53	Brasileira-SP	Sim	Não	24/09/2008		
38.892	1,879255	0	0,000000	38.892	1,879255	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Alcídio Balbo Neto</b>						
222.975.208-16	Brasileira-SP	Não	Não			
36.224	1,750320	0	0,000000	36.224	1,750320	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Alessandra Maria Di Sacco</b>						
186.498.778-26	Brasileira-SP	Não	Não			
35.999	1,739484	0	0,000000	35.999	1,739484	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Ana Cláudia Di Sacco</b>						
181.158.438-14	Brasileira-SP	Não	Não			
35.999	1,739484	0	0,000000	35.999	1,739484	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santo Antonio S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
71.324.784/0001-51						
<b>Ana Luiza Crialeison Balbo Ribeiro</b>						
071.628.248-89	Brasileira-SP	Sim	Não			
51.456	2,486364	0	0,000000	51.456		2,486364
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Ana Paula Balbo</b>						
081.531.828-62	Brasileira-SP	Não	Não			
80.813	3,904920	0	0,000000	80.813		3,904920
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Anajé Agropecuária Ltda.</b>						
08.637.194/0001-42	Brasileira-SP	Sim	Não	24/09/2008		
38.891	1,879255	0	0,000000	38.891		1,879255
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Anauá Agropecuária Ltda.</b>						
08.627.756/0001-77	Brasileira-SP	Sim	Não	24/09/2008		
38.892	1,879255	0	0,000000	38.892		1,879255
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santo Antonio S.A.						
					71.324.784/0001-51	
Andréia Aparecida Di Sicco						
267.560.188-84	Brasileira-SP	Não	Não			
35.999	1,739484	0	0,000000	35.999		1,739484
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
Cléio Antonio Balbo						
747.422.648-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
175.685	8,489141	0	0,000000	175.685		8,489141
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
Elisabete Cristina Ache Balbo						
181.150.948-70	Brasileira-SP	Não	Não			
58.337	2,818878	0	0,000000	58.337		2,818878
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
Fábio Fernandes						
155.835.628-20	Brasileiro-SP	Não	Não			
20.238	0,977903	0	0,000000	20.238		0,977903
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santo Antonio S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
71.324.784/0001-51						
<b>Guilherme Hoelz Balbo</b>						
276.757.898-06	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
27.537	1,330622	0	0,000000	0,000000	27.537	1,330622
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Jairo Meneis Balbo</b>						
980.128.518-49	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
173.573	8,388941	0	0,000000	0,000000	173.573	8,388941
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Joanna Ache Balbo</b>						
349.450.158-05	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
58.338	2,818878	0	0,000000	0,000000	58.338	2,818878
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Julia Hoelz Balbo</b>						
218.468.028-14	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
27.538	1,330622	0	0,000000	0,000000	27.538	1,330622
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santo Antonio S.A.						
				71.324.784/0001-51	Composição capital social	
<b>Karina Balbo Motta</b>						
186.549.998-61	Brasileira-SP	Sim	Não			
58.787	2,840597	0	0,000000	58.787		2,840597
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Manoela Sicchieri Balbo Becker</b>						
308.343.468-50	Brasileira-SP	Não	Não			
1.056	0,050100	0	0,000000	1.056		0,050100
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Marco Antonio Balbo Motta</b>						
135.128.918-70	Brasileiro-SP	Sim	Não			
58.786	2,840597	0	0,000000	58.786		2,840597
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Mariana Sicchieri Balbo Biagi</b>						
298.644.698-19	Brasileira-SP	Não	Não			
1.056	0,050100	0	0,000000	1.056		0,050100
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santo Antonio S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
71.324.784/0001-51						
ML4 Participações Ltda.						
07.696.730/0001-18	Brasileira-SP	Não	Não	24/08/2007		
268.773	12,987151	0	0,000000	268.773	12,987151	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Nascente Empreendimentos e Participações Ltda.						
12.483.110/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	14/07/2010		
75.576	3,651854	0	0,000000	75.576	3,651854	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
22.711	1,097396	0	0,000000	22.711	1,097396	
Rosângela Balbo						
122.387.428-16	Brasileira-SP	Não	Não			
80.813	3,904920	0	0,000000	80.813	3,904920	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Samuel Maia Campos Balbo						
222.975.318-50	Brasileiro-SP	Não	Não			
36.223	1,750320	0	0,000000	36.223	1,750320	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santo Antonio S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
71.324.784/0001-51						
<b>Samuel Maia Campos Balbo</b>						
222.975.318-50	Brasileiro-SP	Não	Não			
36.223	1,750320	0	0,000000	36.223		1,750320
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Sandra Maria Balbo</b>						
293.629.148-83	Brasileira-SP	Não	Não			
73.137	3,533985	0	0,000000	73.137		3,533985
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Silvia Maia Campos Balbo</b>						
220.403.378-22	Brasileira-SP	Não	Não			
74.643	3,606765	0	0,000000	74.643		3,606765
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Sonia Maria Balbo</b>						
160.820.068-01	Brasileira-SP	Não	Não			
73.137	3,533985	0	0,000000	73.137		3,533985
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santo Antonio S.A.				71.324.784/0001-51		
<b>Suely Balbo Rocha</b>						
116.688.338-83	Brasileira-SP	Não	Não			
73.137	3,533985	0	0,000000	73.137		3,533985
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
2.069.527	100,000000	0	0,000000	2.069.527		100,000000
<b>Veronica Zanetti Balbo</b>						
437.731.698-25	Brasileira-SP	Não	Não			
38.893	1,879314	0	0,000000	38.893		1,879314
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Waldemar Balbo Júnior</b>						
098.890.878-63	Brasileiro-SP	Não	Não			
80.814	3,904930	0	0,000000	80.814		3,904930
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Wilson José Balbo</b>						
192.004.638-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
117.574	5,681195	0	0,000000	117.574		5,681195
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Santo Antonio S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
71.324.784/0001-51						
<hr/>						
Wilson José Balbo						
192.004.638-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
117.574	5,681195	0	0,000000	117.574		5,681195
<hr/>						
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina São Francisco S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
71.324.792/0001-06						
<b>Acauã Agropecuária Ltda.</b>						
08.627.742/0001-53	Brasileira-SP	Sim	Não	24/09/2008		
38.892	1,879255	0	0,000000	38.892	1,879255	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Aldcio Balbo Neto</b>						
222.975.208-16	Brasileiro-SP	Não	Não			
11.423	1,000000	0	0,000000	11.423	1,000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Alessandra Maria Di Sacco</b>						
186.498.778-26	Brasileira-SP	Não	Não			
18.902	1,654829	0	0,000000	18.902	1,654829	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Ana Cláudia Di Sacco</b>						
181.158.438-14	Brasileira-SP	Não	Não			
18.902	1,654829	0	0,000000	18.902	1,654829	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina São Francisco S.A.						
71.324.792/0001-06						
<b>Ana Luiza Crialeison Balbo Ribeiro</b>						
071.628.248-89	Brasileira-SP	Sim	Não			
25.962	2,272883	0	0,000000	25.962		2,272883
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Ana Paula Balbo</b>						
081.531.828-62	Brasileira-SP	Não	Não			
50.801	4,447548	0	0,000000	50.801		4,447548
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Anajé Agropecuária Ltda.</b>						
08.637.194/0001-42	Brasileira-SP	Sim	Não	24/09/2008		
38.891	1,879255	0	0,000000	38.891		1,879255
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Anauá Agropecuária Ltda.</b>						
08.627.756/0001-77	Brasileira-SP	Sim	Não	24/09/2008		
38.892	1,879255	0	0,000000	38.892		1,879255
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina São Francisco S.A.						
					71.324.792/0001-06	
CPF/CNPJ acionista						
Andréia Aparecida Di Sicco						
267.560.188-84	Brasileira-SP	Não	Não			
18.902	1,654829	0	0,000000	18.902		1,654829
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
Clélio Antonio Balbo						
747.422.648-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
89.851	7,866237	0	0,000000	89.851		7,866237
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
Elisabete Cristina Ache Balbo						
181.150.948-70	Brasileira-SP	Não	Não			
29.933	2,620569	0	0,000000	29.933		2,620569
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
Guilherme Hoelz Balbo						
276.757.898-06	Brasileiro-SP	Não	Não			
14.130	1,237052	0	0,000000	14.130		1,237052
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina São Francisco S.A.						
						CPF/CNPJ acionista
						71.324.792/0001-06
<b>Jairo Meneses Balbo</b>						
980.128.518-49	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
88.708	7,766125	0	0,000000	0,000000	88.708	7,766125
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>		
<b>Joanna Ache Balbo</b>						
349.450.158-05	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
29.934	2,620569	0	0,000000	0,000000	29.934	2,620569
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>		
<b>Julia Hoelz Balbo</b>						
218.468.028-14	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
14.130	1,237052	0	0,000000	0,000000	14.130	1,237052
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>		
<b>Manoela Sicchieri Balbo Becker</b>						
308.343.468-50	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
572	0,050100	0	0,000000	0,000000	572	0,050100
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>		

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina São Francisco S.A.						
71.324.792/0001-06						
Mariana Sichiari Balbo Biagi						
298.644.698-19	Brasileira-SP	Não	Não			
572	0,050100	0	0,000000	572	0,050100	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
ML4 Participações Ltda.						
07.696.730/0001-18	Brasileira-SP	Não	Não	24/08/2007		
268.773	12,987151	0	0,000000	268.773	12,987151	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Nascente Empreendimentos e Participações Ltda.						
12.483.110/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	14/07/2010		
75.576	3,651854	0	0,000000	75.576	3,651854	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
29.404	2,172599	0	0,000000	29.404	2,172599	
Rosângela Balbo						
122.387.428-16	Brasileira-SP	Não	Não			
50.801	4,447548	0	0,000000	50.801	4,447548	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista		
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina São Francisco S.A.						
71.324.792/0001-06						
<b>Rosângela Balbo</b>						
122.387.428-16	Brasileira-SP	Não	Não			
50.801	4,447548	0	0,000000	50.801		4,447548
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Samuel Maia Campos Balbo</b>						
222.975.318-50	Brasileiro-SP	Não	Não			
11.423	1,000000	0	0,000000	11.423		1,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Sandra Maria Balbo</b>						
283.629.148-83	Brasileira-SP	Não	Não			
56.179	4,918400	0	0,000000	56.179		4,918400
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Silvia Maia Campos Balbo</b>						
220.403.378-22	Brasileira-SP	Não	Não			
37.983	3,325298	0	0,000000	37.983		3,325298
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina São Francisco S.A.						
				CPF/CNPJ acionista		
				71.324.792/0001-06		
<b>Sonia Maria Balbo</b>						
160.820.068-01	Brasileira-SP	Não	Não			
56.180	4,918400	0	0,000000	56.180		4,918400
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			
<b>Suely Balbo Rocha</b>						
116.688.338-83	Brasileira-SP	Não	Não			
56.180	4,918400	0	0,000000	56.180		4,918400
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			
<b>TOTAL</b>						
TOTAL		100,000000	0	0,000000	1.353.395	100,000000
<b>Veronica Zanetti Balbo</b>						
437.731.698-25	Brasileira-SP	Não	Não			
19.956	1,747108	0	0,000000	19.956		1,747108
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			
<b>Vilma Aparecida Balbo</b>						
081.565.108-28	Brasileira-SP	Sim	Não			
59.155	5,178848	0	0,000000	59.155		5,178848
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina São Francisco S.A.						
					71.324.792/0001-06	
CPF/CNPJ acionista						
<b>Vilma Aparecida Balbo</b>						
081.565.108-28	Brasileira-SP	Sim	Não			
59.155	5,178848	0	0,000000	59.155		5,178848
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Waldemar Balbo Júnior</b>						
098.890.878-63	Brasileiro-SP	Não	Não			
50.803	4,447710	0	0,000000	50.803		4,447710
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Wilson José Balbo</b>						
192.004.638-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
51.585	4,516197	0	0,000000	51.585		4,516197
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina São Luiz S.A.						
53.408.860/0001-25						
<b>Daniela Maria Rocha Quagliato Coronado</b>						
190.920.628-80	Brasileira-SP	Sim	Não			
2.708.333	4,160000	0	0,000000	2.708.333	4,160000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Fernando Luiz Quagliato</b>						
013.401.828-15	Brasileiro-SP	Sim	Não			
16.250.000	25,000000	0	0,000000	16.250.000	25,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Francisco Eroides Quagliato</b>						
027.822.608-63	Brasileiro-SP	Sim	Não			
8.125.000	12,500000	0	0,000000	8.125.000	12,500000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Francisco Eroides Quagliato Filho</b>						
061.749.708-76	Brasileiro-SP	Sim	Não			
2.708.334	4,180000	0	0,000000	2.708.334	4,180000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina São Luiz S.A.						
53.408.860/0001-25						
<b>João Luiz Quagliato Neto</b>						
013.402.048-00	Brasileiro-SP	Sim	Não			
16.250.000	25,000000	0	0,000000	16.250.000		25,000000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Regina Maria Rocha Quagliato Hernandes</b>						
158.243.078-06	Brasileira-SP	Sim	Não			
2.708.333	4,160000	0	0,000000	2.708.333		4,160000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Roque Quagliato</b>						
013.402.128-20	Brasileiro-SP	Sim	Não			
16.250.000	25,000000	0	0,000000	16.250.000		25,000000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
65.000.000	100,000000	0	0,000000	65.000.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Usina Uberaba S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
07.674.341/0001-91						
Caldepar Empreendimentos e Participações Ltda.						
07.626.495/0001-08	Brasileira-SP	Não	Não	03/04/2008		
32.225.980	44,999999	0	0,000000	32.225.980	44,999999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
	6	0,000001	0	0,000000	6	0,000001
TOTAL	71.611.710	100,000000	0	0,000000	71.611.710	100,000000
Usina Santo Antonio S.A.						
71.324.784/0001-51	Brasileira-SP	Não	Não	03/04/2008		
19.692.862	27,500000	0	0,000000	19.692.862	27,500000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Usina São Francisco S.A.						
71.324.792/0001-06	Brasileira-SP	Não	Não	03/04/2008		
19.692.862	27,500000	0	0,000000	19.692.862	27,500000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Viralcool Açúcar e Alcool Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
53.811.006/0001-05						
<b>Antônio Eduardo Toniello</b>						
063.128.258-91	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.525.000	25,000000	0	0,000000	2.525.000		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>José Pedro Toniello</b>						
063.134.068-68	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.525.000	25,000000	0	0,000000	2.525.000		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Renato Toniello</b>						
063.128.178-72	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.525.000	25,000000	0	0,000000	2.525.000		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
10.100.000	100,000000	0	0,000000	10.100.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Viralcool Açúcar e Alcool Ltda.						
53.811.006/0001-05						
CPF/CNPJ acionista						
<b>Waldemar Toniello</b>						
063.128.338-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.525.000	25,000000	0	0,000000	2.525.000		25,000000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Alcool						
49.911.589/0001-79						
<b>Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A.</b>						
00.945.531/0001-57	Brasileira-SP	Não	Não	31/08/2007		
36.720.547	61,776200	0	0,000000	36.720.547	61,776200	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Carmen Aparecida Ruete de Oliveira</b>						
848.781.698-34	Brasileira-SP	Não	Não			
3.220.268	5,417600	0	0,000000	3.220.268	5,417600	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Carmen Ruete de Oliveira</b>						
014.633.658-53	Brasileira-SP	Não	Não			
13.059.868	21,971000	0	0,000000	13.059.868	21,971000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			
<b>Hermelindo Ruete de Oliveira</b>						
848.781.858-72	Brasileira-SP	Não	Não			
3.220.268	5,417600	0	0,000000	3.220.268	5,417600	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Alcool						
CPF/CNPJ acionista						
49.911.589/0001-79						
OUTROS	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	100,000000	0	0,000000	59.441.219	100,000000	
Virgolino de Oliveira Filho						
848.781.778-53	Brasileiro-SP	Não	Não			
3.220.268	5,417600	0	0,000000	3.220.268	5,417600	
Classe ação						
TOTAL	0		0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
A.P.B.C. Agropecuária Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
08.591.655/0001-93						
<b>Antonio de Pádua Barros Cardoso</b>						
015.046.228-04	Brasileiro	Não	Não			
12.491.000	99,920000	0	0,000000	12.491.000	99,920000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Fernando Costa Cardoso</b>						
144.496.158-67	Brasileiro-SP	Não	Não			
4.500	0,040000	0	0,000000	4.500	0,040000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Kátia Costa Cardoso</b>						
071.520.368-10	Brasileira-SP	Não	Não			
4.500	0,040000	0	0,000000	4.500	0,040000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>	12.500.000	100,000000	0	0,000000	12.500.000	100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Acauã Agropecuária Ltda.						
08.627.742/0001-53						
<b>Darci Balbo Jarruche</b>						
071.598.598-12	Brasileira-SP	Não	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0		0,000000	0	0		0,000000
<b>Silvana Balbo Jarruche</b>						
255.228.228-80	Brasileira-SP	Não	Não			
1.393.956	99,999999	0	0,000000	1.393.956		99,999999
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0,000000			
<b>TOTAL</b>						
1.393.957	100,000000	0	0,000000	1.393.957		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Acauã Agropecuária Ltda.						
				CPF/CNPJ acionista		
				08.627.742/0001-53		
<b>Darci Balbo Jarruche</b>						
071.598.598-12	Brasileira-SP	Não	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Silvana Balbo Jarruche</b>						
255.228.228-80	Brasileira-SP	Não	Não			
1.393.956	99,999999	0	0,000000	1.393.956		99,999999
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
1.393.957	100,000000	0	0,000000	1.393.957		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA		ACIONISTA		ACIONISTA CONTROLADOR		COMPOSIÇÃO CAPITAL SOCIAL	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Total ações %
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>							
<b>Agrofel Agropecuária General Ltda.</b>							
<b>52.601.853/0001-82</b>							
<b>Aralco S.A. - Indústria e Comércio</b>							
51.086.080/0001-80	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/2010			
830.836.003	97,158500	0	0,000000	830.836.003			97,158500
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000				
<b>Espólio de Arthur Duarte da Conceição</b>							
012.266.148-68	Brasileira-SP	Não	Não				
19.440.132	2,273300	0	0,000000	19.440.132			2,273300
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000				
<b>OUTROS</b>	0	0,000000	0,000000				0,000000
<b>Paulo César Cardoso</b>							
025.696.438-66	Brasileiro-SP	Não	Não				
4.859.135	0,568200	0	0,000000	4.859.135			0,568200
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000				
<b>TOTAL</b>	855.135.270	100,000000	0	855.135.270		0,000000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
04.145.878/0001-76						
Agropecuária Cintra e Vasconcelos Ltda.						
<b>Ana Maria Cintra Vasconcelos</b>						
968.890.868-04	Brasileiro-SP	Não	Não			
669.304	12.500000	0	0,000000	669.304		12.500000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Décio Cintra Vasconcelos</b>						
231.635.936-15	Brasileiro-SP	Não	Não			
669.304	12.500000	0	0,000000	669.304		12.500000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Dora de Pádua Cintra</b>						
283.033.776-04	Brasileiro-SP	Não	Não			
669.034	12.500000	0	0,000000	669.034		12.500000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Espólio de Delfino de Pádua Vasconcelos</b>						
005.128.506-15	Brasileiro-SP	Não	Não			
58.900	1,100000	0	0,000000	58.900		1,100000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Agropecuária Cintra e Vasconcelos Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
04.145.878/0001-76						
<b>Isa de Pádua Cintra</b>						
283.033.696-87	Brasileiro-SP	Não	Não			
669.304	12.500000	0	0,000000	669.304		12.500000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Luciano de Pádua Cintra</b>						
395.457.766-68	Brasileiro-SP	Não	Não			
669.305	12.500000	0	0,000000	669.305		12.500000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Maria Conceição Cintra Vasconcelos</b>						
114.238.338-56	Brasileira-SP	Não	Não			
610.405	11.400000	0	0,000000	610.405		11.400000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Patrícia Cintra Vasconcelos Rossini</b>						
117.343.678-22	Brasileiro-SP	Não	Não			
669.304	12.500000	0	0,000000	669.304		12.500000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA		ACIONISTA		ACIONISTA CONTROLADOR		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista		Nacionalidade-UF		Participa de acordo de acionistas		Ações preferenciais %		CPF/CNPJ acionista	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		ACIONISTA		ACIONISTA CONTROLADOR		Última alteração		Total ações %	
<b>Agropecuária Cintra e Vasconcelos Ltda.</b>									
<b>04.145.878/0001-76</b>									
<b>Patricia Cintra Vasconcelos Rossini</b>									
117.343.678-22	Brasileiro-SP	Não		Não					
669.304	12.500000	0		0,000000		669.304		12.500000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>		<b>Ações %</b>					
<b>TOTAL</b>	0	0,000000		0,000000					
<b>Suzana Vasconcelos L de Melo</b>									
117.373.248-90	Brasileiro-SP	Não		Não					
669.305	12.500000	0		0,000000		669.305		12.500000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>		<b>Ações %</b>					
<b>TOTAL</b>	0	0,000000		0,000000					
<b>TOTAL</b>	5.354.165	100,000000	0	0,000000		5.354.165		100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UJ	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
00.945.531/0001-57						
<b>Carmen Aparecida Ruete de Oliveira</b>						
848.781.698-34	Brasileira-SP	Não	Não			
759.458	14,173300	0	0,000000	759.458		14,173300
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Carmen Ruete de Oliveira</b>						
014.633.658-53	Brasileira-SP	Não	Não			
3.079.987	57,480100	0	0,000000	3.079.987		57,480100
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Hermelindo Ruete de Oliveira</b>						
848.781.858-72	Brasileiro-SP	Não	Não			
759.458	14,173300	0	0,000000	759.458		14,173300
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	5.358.361	100,000000	0	5.358.361		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
00.945.531/0001-57						
Virgolino de Oliveira Filho						
848.781.778-53	Brasileiro-SP	Não	Não			
759.458	14,173300	0	0,000000	759.458		14,173300
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ALF Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
63.959.738/0001-09						
<b>Adélia Maria Lorenzetti Santos</b>						
043.115.548-85	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Ana Maria Lorenzetti Pacheco Pereira</b>						
225.231.008-19	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Antonio Cláudio Lorenzetti</b>						
558.326.448-91	Brasileiro-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>João Carlos Lorenzetti</b>						
510.840.078-00	Brasileiro-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ALF Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
63.959.738/0001-09						
<b>José Marcos Lorenzetti</b>						
095.849.518-15	Brasileiro-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Angela Lorenzetti de Barros</b>						
075.981.879-94	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Cristina Lorenzetti</b>						
161.770.038-00	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria da Graça Lorenzetti Rocha Lopes</b>						
015.768.968-97	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ALF Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista 63.959.738/0001-09						
<b>Maria de Lourdes Lorenzetti</b>						
043.115.578-09	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000		10,000000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Josefina Lorenzetti Ribeiro de Sá</b>						
707.793.098-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000		10,000000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
6.660.000	100,000000	0	0,000000	6.660.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ALF Participações Ltda.						
63.959.738/0001-09						
<b>Adélia Maria Lorenzetti Santos</b>						
043.115.548-85	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Ana Maria Lorenzetti Pacheco Pereira</b>						
225.231.008-19	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Antonio Cláudio Lorenzetti</b>						
558.326.448-91	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>João Carlos Lorenzetti</b>						
510.840.078-00	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ALF Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
63.959.738/0001-09						
<b>José Marcos Lorenzetti</b>						
095.849.518-15	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Angela Lorenzetti de Barros</b>						
075.981.879-94	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Cristina Lorenzetti</b>						
161.770.038-00	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria da Graça Lorenzetti Rocha Lopes</b>						
015.768.968-97	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ALF Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista 63.959.738/0001-09						
<b>Maria de Lourdes Lorenzetti</b>						
043.115.578-09	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000		10,000000
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0,000000			
<b>Maria Josefina Lorenzetti Ribeiro de Sá</b>						
707.793.098-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000		10,000000
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
6.660.000	100,000000	0	0,000000	6.660.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ALF Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
63.959.738/0001-09						
<b>Adélia Maria Lorenzetti Santos</b>						
043.115.548-85	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Ana Maria Lorenzetti Pacheco Pereira</b>						
225.231.008-19	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Antonio Cláudio Lorenzetti</b>						
558.326.448-91	Brasileiro-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>João Carlos Lorenzetti</b>						
510.840.078-00	Brasileiro-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ALF Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
63.959.738/0001-09						
<b>ALF Participações Ltda.</b>						
José Marcos Lorenzetti						
095.849.518-15	Brasileiro-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000		10,000000
<b>Classe ação</b>						
<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>						
<b>Ações %</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Angela Lorenzetti de Barros</b>						
075.981.879-94	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000		10,000000
<b>Classe ação</b>						
<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>						
<b>Ações %</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Cristina Lorenzetti</b>						
161.770.038-00	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000		10,000000
<b>Classe ação</b>						
<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>						
<b>Ações %</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria da Graça Lorenzetti Rocha Lopes</b>						
015.768.968-97	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000		10,000000
<b>Classe ação</b>						
<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>						
<b>Ações %</b>						
TOTAL	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ALF Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
63.959.738/0001-09						
<b>Maria de Lourdes Lorenzetti</b>						
043.115.578-09	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000		10,000000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Josefina Lorenzetti Ribeiro de Sá</b>						
707.793.098-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
666.000	10,000000	0	0,000000	666.000		10,000000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
6.660.000	100,000000	0	0,000000	6.660.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Allson's Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
03.099.635/0001-86						
<b>Alfredo Ângelo Soncini Filho</b>						
895.575.818-91	Brasileiro-SP	Não	Não			
675	50.000000	0	0,000000	675	50.000000	
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0.000000			
<b>Cybele Bacchi Varrone Soncini</b>						
116.012.788-37	Brasileira-SP	Não	Não			
675	50.000000	0	0,000000	675	50.000000	
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0.000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>						
1.350	100.000000	0	0,000000	1.350	100.000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Anajé Agropecuária Ltda.						
08.637.194/0001-42						
<b>Darci Balbo Jarruche</b>						
071.598.598-12	Brasileira-SP	Não	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Soraia Balbo Jarruche</b>						
071.701.398-71	Brasileira-SP	Não	Não			
1.395.503	99,999999	0	0,000000	1.395.503		99,999999
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			
<b>TOTAL</b>						
1.395.504	100,000000	0	0,000000	1.395.504		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Anajé Agropecuária Ltda.						
08.637.194/0001-42						
<b>Darci Balbo Jarruche</b>						
071.598.598-12	Brasileira-SP	Não	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Soraia Balbo Jarruche</b>						
071.701.398-71	Brasileira-SP	Não	Não			
1.395.503	99,999999	0	0,000000	1.395.503		99,999999
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	1.395.504	100,000000	0	1.395.504	0,000000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Anauá Agropecuária Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
08.627.756/0001-77						
<b>Darci Balbo Jarruche</b>						
071.598.598-12	Brasileira-SP	Não	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Eduardo Balbo Jarruche</b>						
190.358.038-25	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.395.656	99,999999	0	0,000000	1.395.656		99,999999
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
1.395.657	100,000000	0	0,000000	1.395.657		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Anauá Agropecuária Ltda.						
08.627.756/0001-77						
CPF/CNPJ acionista						
<b>Darci Balbo Jarruche</b>						
071.598.598-12	Brasileira-SP	Não	Não			
1	0,000001	0	0,000000	1		0,000001
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			
<b>Eduardo Balbo Jarruche</b>						
190.358.038-25	Brasileira-SP	Não	Não			
1.395.656	99,999999	0	0,000000	1.395.656		99,999999
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
1.395.657	100,000000	0	0,000000	1.395.657		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Belsons Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista: 12.471.416/0001-77						
<b>José Antonio Lorenzetti Losasso</b>						
132.345.808-55	Brasileiro-SP	Sim	Não			
881.237	15.000000	0	0,000000	881.237	15.000000	
<b>Classe ação</b>						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Maria Izabel Lorenzetti Losasso</b>						
538.370.888-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
3.231.202	55.000000	0	0,000000	3.231.202	55.000000	
<b>Classe ação</b>						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Pedro Henrique Lorenzetti Losasso</b>						
220.851.968-02	Brasileiro-SP	Sim	Não			
881.237	15.000000	0	0,000000	881.237	15.000000	
<b>Classe ação</b>						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Raphael Lorenzetti Losasso</b>						
141.297.888-25	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15.000000	0	0,000000	881.237	15.000000	
<b>Classe ação</b>						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Belsons Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
12.471.416/0001-77						
Raphael Lorenzetti Losasso						
141.297.888-25	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237	15,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
5.874.913	100,000000	0	0,000000	5.874.913	100,000000	



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Belsons Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista: 12.471.416/0001-77						
José Antonio Lorenzetti Losasso						
132.345.808-55	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15.000000	0	0,000000	881.237	15.000000	
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000000			
Maria Izabel Lorenzetti Losasso						
538.370.888-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
3.231.202	55.000000	0	0,000000	3.231.202	55.000000	
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000000			
OUTROS						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000000			
Pedro Henrique Lorenzetti Losasso						
220.851.968-02	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15.000000	0	0,000000	881.237	15.000000	
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000000			
Raphael Lorenzetti Losasso						
141.297.888-25	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15.000000	0	0,000000	881.237	15.000000	
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0.000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Belsons Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
12.471.416/0001-77						
Raphael Lorenzetti Losasso						
141.297.888-25	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
5.874.913	100,000000	0	0,000000	5.874.913		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Belsons Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista: 12.471.416/0001-77						
José Antonio Lorenzetti Losasso						
132.345.808-55	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15.000000	0	0,000000	881.237	15.000000	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Maria Izabel Lorenzetti Losasso						
538.370.888-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
3.231.202	55.000000	0	0,000000	3.231.202	55.000000	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0,000000	0	0.000000	
Pedro Henrique Lorenzetti Losasso						
220.851.968-02	Brasileiro-SP	Sim	Não			
881.237	15.000000	0	0,000000	881.237	15.000000	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Raphael Lorenzetti Losasso						
141.297.888-25	Brasileiro-SP	Sim	Não			
881.237	15.000000	0	0,000000	881.237	15.000000	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Belsons Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
12.471.416/0001-77						
Raphael Lorenzetti Losasso						
141.297.888-25	Brasileiro-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
5.874.913	100,000000	0	0,000000	5.874.913		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Brenda Participações S.A.						
				CPF/CNPJ acionista	11.056.003/0001-63	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0	0,000000
<b>TOTAL</b>	1.670.000	100,000000	0	0,000000	1.670.000	100,000000
<b>Valdemir Pilon</b>						
438.575.748-87	Brasileira-SP	Não	Não			
835.000	50,000000	0	0,000000	835.000		50,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Zulmira Luísa Franzoi Pilon</b>						
186.367.428-46	Brasileira-SP	Não	Não			
835.000	50,000000	0	0,000000	835.000		50,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
07.626.495/0001-08						
Caldepar Empreendimentos e Participações Ltda.						
<b>João Luiz Sverzut</b>						
185.415.938-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.777.500	35,550000	0	0,000000	1.777.500		35,550000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>José Roberto Martinielli</b>						
542.082.708-53	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.000.000	20,000000	0	0,000000	1.000.000		20,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Léa Maria Zanini Maciel</b>						
982.253.168-00	Brasileira-SP	Não	Não			
445.000	8,900000	0	0,000000	445.000		8,900000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Leonardo Zanini Cherubim</b>						
218.914.878-25	Brasileira-SP	Não	Não			
445.000	8,900000	0	0,000000	445.000		8,900000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Caldepar Empreendimentos e Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
07.626.495/0001-08						
OUTROS		0,000000	0,000000	0	0,000000	
Rubens André Cherubim						
029.556.528-49	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.332.500	26.650000	0	0,000000	1.332.500	26.650000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	5.000.000	100,000000	0,000000	5.000.000	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CD Administração e Participação S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
44.596.203/0001-68						
<b>Camilo Dinucci Junior</b>						
593.881.378-88	Brasileiro	Não		Não		
15.124.790	18.206000	0		0,000000	15.124.790	18.206000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0		0.000000			
<b>Carlos Dinucci</b>						
019.792.768-89	Brasileiro-SP	Não		Não		
18.374.315	22.117500	0		0,000000	18.374.315	22.117500
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0		0.000000			
<b>Nereide Lupo Raia</b>						
979.028.378-49	Brasileira-SP	Não		Não		
49.576.640	59.676500	0		0,000000	49.576.640	59.676500
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0		0.000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0		0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>	83.075.745	100,000000	0	0,000000	83.075.745	100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
CPF/CNPJ acionista						
61.082.962/0001-21						
Alice Martha Pinto Alves de Lima						
001.285.898-88	Brasileira-SP	Não	Não			
11.609.742	1,980000	0	0,000000	11.609.742		1,980000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
Ávaro Augusto Vidigal						
039.214.338-00	Brasileira-SP	Não	Não			
1.090.092	0,200000	0	0,000000	1.090.092		0,200000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
Ana Cristina Almeida Reis						
684.341.976-34	Brasileira-SP	Não	Não			
1.325.164	0,230000	0	0,000000	1.325.164		0,230000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
Companhia Agrícola Caiuá						
61.083.002/0001-86	Brasileira-SP	Não	Não	29/04/2011		
428.011.619	72,910000	0	0,000000	428.011.619		72,910000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
61.082.962/0001-21						
<b>Espólio de Armando Fidelis Charles Papini</b>						
001.895.298-49	Brasileira-SP	Não	Não			
735.630	0,130000	0	0,000000	735.630		0,130000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Espólio de Maria Aparecida Winter Dorja</b>						
136.456.988-41	Brasileira-SP	Não	Não			
1.500.000	0,260000	0	0,000000	1.500.000		0,260000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Gastão de Souza Mesquita</b>						
531.065.208-68	Brasileira-SP	Não	Não			
24.392.536	4,150000	0	0,000000	24.392.536		4,150000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Jose Roberto Torres</b>						
004.521.908-78	Brasileira-SP	Não	Não			
1.699.976	0,290000	0	0,000000	1.699.976		0,290000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
CPF/CNPJ acionista						
61.082.962/0001-21						
Lúcia de Mesquita Nunes						
101.056.888-43	Brasileira-SP	Não	Não			
12.972.271	2,210000	0	0,000000	12.972.271		2,210000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000000			
Maria Sylvia Martins de Godoy Pereira						
006.264.738-53	Brasileira-SP	Não	Não			
1.848.055	0,310000	0	0,000000	1.848.055		0,310000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000000			
MMPER Participações Ltda						
12.125.542/0001-70	Brasileira-SP	Não	Não	19/05/2011		
702.137	0,120000	0	0,000000	702.137		0,120000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000000			
Mônica Assumpção de Medeiros						
383.318.027-72	Brasileira-SP	Não	Não			
2.999.979	0,510000	0	0,000000	2.999.979		0,510000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA		Composição capital social						
ACIONISTA								
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		CPF/CNPJ acionista				
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA								
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná								
OUTROS		4.240.000	0	0,000000	24.954.687		4.240.000	
Paulo de Moraes Barros Neto								
004.611.999-04	Brasileira-SP	Não	Não					
2.085.776	0,360000	0	0,000000	2.085.776		2.085.776	0,360000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL		0	0,000000					
Paulo Roberto Nunes								
697.647.786-87	Brasileiro-SP	Não	Não					
6.400.000	1,090000	0	0,000000	6.400.000		6.400.000	1,090000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL		0	0,000000					
PNPER Participações Ltda								
12.125.543/0001-14	Brasileira-SP	Não	Não	19/05/2011				
24.718.989	4,210000	0	0,000000	24.718.989		24.718.989	4,210000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL		0	0,000000					
Roberto de Oliveira Mesquita								
023.114.848-85	Brasileiro-SP	Não	Não					
21.167.639	3,610000	0	0,000000	21.167.639		21.167.639	3,610000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
CPF/CNPJ acionista						
61.082.962/0001-21						
<b>Roberto de Olívia Mesquita</b>						
023.114.848-85	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
21.167.639	3,610000	0	0,000000	0,000000	21.167.639	3,610000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000	0,000000		
<b>Rodolfo de Almeida Prado</b>						
002.572.658-72	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
1.596.826	0,270000	0	0,000000	0,000000	1.596.826	0,270000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000	0,000000		
<b>Suzana de Oliva Mesquita</b>						
011.152.148-37	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
16.134.815	2,750000	0	0,000000	0,000000	16.134.815	2,750000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000	0,000000		
<b>TOTAL</b>						
586.965.908	100,000000	0	0,000000	0,000000	586.965.908	100,000000
<b>Víctor Brandão Teixeira</b>						
528.162.498-91	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
1.019.975	0,170000	0	0,000000	0,000000	1.019.975	0,170000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
				CPF/CNPJ acionista	61.082.962/0001-21	
<b>Victor Brandão Teixeira</b>						
528.162.498-91	Brasileira-SP	Não	Não			
1.019.975	0,170000	0	0,000000	1.019.975	0,170000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
			0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
CPF/CNPJ acionista						
61.082.962/0001-21						
Alice Marthá Pinto Alves de Lima						
001.285.898-88	Brasileira-SP	Não	Não			
11.609.742	1,980000	0	0,000000	11.609.742		1,980000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
Ávaro Augusto Vidigal						
039.214.338-00	Brasileira-SP	Não	Não			
1.090.092	0,200000	0	0,000000	1.090.092		0,200000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
Ana Cristina Almeida Reis						
684.341.976-34	Brasileira-SP	Não	Não			
1.325.164	0,230000	0	0,000000	1.325.164		0,230000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
Companhia Agrícola Caiuá						
61.083.002/0001-86	Brasileira-SP	Não	Não	29/04/2011		
428.011.619	72,910000	0	0,000000	428.011.619		72,910000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>						
<b>Companhia Melhoramentos Norte do Paraná</b>						
61.082.962/0001-21						
<b>Espólio de Armando Fidelis Charles Papini</b>						
001.895.298-49	Brasileira-SP	Não	Não			
735.630	0,130000	0	0,000000	735.630	0,130000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Espólio de Maria Aparecida Winter Dorja</b>						
136.456.988-41	Brasileira-SP	Não	Não			
1.500.000	0,260000	0	0,000000	1.500.000	0,260000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Gastão de Souza Mesquita</b>						
531.065.208-68	Brasileira-SP	Não	Não			
24.392.536	4,150000	0	0,000000	24.392.536	4,150000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Jose Roberto Torres</b>						
004.521.908-78	Brasileira-SP	Não	Não			
1.699.976	0,290000	0	0,000000	1.699.976	0,290000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
CPF/CNPJ acionista						
61.082.962/0001-21						
Lúcia de Mesquita Nunes						
101.056.888-43	Brasileira-SP	Não	Não			
12.972.271	2,210000	0	0,000000	12.972.271		2,210000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000000			
Maria Sylvia Martins de Godoy Pereira						
006.264.738-53	Brasileira-SP	Não	Não			
1.848.055	0,310000	0	0,000000	1.848.055		0,310000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000000			
MMPER Participações Ltda						
12.125.542/0001-70	Brasileira-SP	Não	Não	19/05/2011		
702.137	0,120000	0	0,000000	702.137		0,120000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000000			
Mônica Assumpção de Medeiros						
383.318.027-72	Brasileira-SP	Não	Não			
2.999.979	0,510000	0	0,000000	2.999.979		0,510000
Classe ação						
		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA		Composição capital social						
ACIONISTA								
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		CPF/CNPJ acionista				
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA								
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná								
OUTROS		4.240.000	0	0,000000	24.954.687		4.240.000	
Paulo de Moraes Barros Neto		004.611.999-04	Brasileira-SP	Não				
2.085.776	0,360000	0	0,000000	2.085.776			0,360000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL		0	0,000000					
Paulo Roberto Nunes		697.647.786-87	Brasileiro-SP	Não				
6.400.000	1,090000	0	0,000000	6.400.000			1,090000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL		0	0,000000					
PNPER Participações Ltda		12.125.543/0001-14	Brasileira-SP	Não	19/05/2011			
24.718.989	4,210000	0	0,000000	24.718.989			4,210000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL		0	0,000000					
Roberto de Oliveira Mesquita		023.114.848-85	Brasileira-SP	Não				
21.167.639	3,610000	0	0,000000	21.167.639			3,610000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
CPF/CNPJ acionista						
61.082.962/0001-21						
<b>Roberto de Olívia Mesquita</b>						
023.114.848-85	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
21.167.639	3,610000	0	0,000000	0,000000	21.167.639	3,610000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000	0,000000		
<b>Rodolfo de Almeida Prado</b>						
002.572.658-72	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
1.596.826	0,270000	0	0,000000	0,000000	1.596.826	0,270000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000	0,000000		
<b>Suzana de Oliva Mesquita</b>						
011.152.148-37	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
16.134.815	2,750000	0	0,000000	0,000000	16.134.815	2,750000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		
<b>TOTAL</b>	0	0,000000	0,000000	0,000000		
<b>TOTAL</b>						
586.965.908	100,000000	0	0,000000	0,000000	586.965.908	100,000000
<b>Víctor Brandão Teixeira</b>						
528.162.498-91	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
1.019.975	0,170000	0	0,000000	0,000000	1.019.975	0,170000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>		

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná						
				CPF/CNPJ acionista		
				61.082.962/0001-21		
Victor Brandão Teixeira						
528.162.498-91						
Brasileira-SP						
Não						
1.019.975						
0,170000						
0						
0,000000						
1.019.975						
0,170000						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CRPilon Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
10.906.090/0001-38						
<b>Carlos Renato Gayotto Pilon</b>						
104.883.118-37	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.025.757	99,588100	0	0,000000	1.025.757		99,588100
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Cristiane Claudino Rossi Pilon</b>						
296.236.798-40	Brasileiro-SP	Não	Não			
4.243	0,411900	0	0,000000	4.243		0,411900
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
	0	0,000000	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
	1.030.000	100,000000	0,000000	1.030.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
DF – Dinucci Fernandes Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
72.686.686/0001-27						
<b>Ana Maria Dinucci Fernandes Bessa</b>						
167.117.058-07	Brasileira-SP	Não	Não			
6.934.376	33.320000	0	0,000000	6.934.376		33.320000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Jayne Dinucci Fernandes</b>						
047.162.481-00	Brasileiro-SP	Não	Não			
6.942.701	33.360000	0	0,000000	6.942.701		33.360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>	0	0,000000	0,000000	0		0,000000
<b>Silvia Dinucci Fernandes</b>						
793.512.558-91	Brasileira-SP	Não	Não			
6.934.375	33.320000	0	0,000000	6.934.375		33.320000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	20.811.452	100,000000	0,000000	20.811.452		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
EDE - Sociedade Participação S.A.						
				CPF/CNPJ acionista		
				08.519.594/0001-53		
<b>Daniela Pizzo Teixeira</b>						
263.389.378-33	Brasileira-SP	Não	Não			
79.447	2,414500	0	0,000000	79.447		2,414500
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Edson Pizzo</b>						
034.060.408-53	Brasileira-SP	Não	Não			
3.051.000	92,756500	0	0,000000	3.051.000		92,756500
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Edson Pizzo Filho</b>						
171.293.398-10	Brasileiro-SP	Não	Não			
79.447	2,414500	0	0,000000	79.447		2,414500
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Eduardo Pizzo</b>						
171.293.398-10	Brasileira-SP	Não	Não			
79.447	2,414500	0	0,000000	79.447		2,414500
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>						
<b>EDE - Sociedade Participação S.A.</b>						
08.519.594/0001-53						
<b>OUTROS</b>	0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>TOTAL</b>	3.289.341	100,000000	0	0,000000	3.289.341	100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista		
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>						
<b>Engenbanc Engenharia Ltda.</b>						
<b>04.909.051/0001-91</b>						
<b>Alfredo Ângelo Soncini Filho</b>						
895.575.818-91	Brasileiro-SP	Não	Não			
60.000	50,000000	0	0,000000	60.000		50,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Armando Prudência Garcia de Mesquita</b>						
043.621.578-08	Brasileiro-SP	Não	Não			
20.000	16,666668	0	0,000000	20.000		16,666668
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo Fernando Dória Frasca</b>						
010.534.238-61	Brasileiro-SP	Não	Não			
20.000	16,666666	0	0,000000	20.000		16,666666
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	120.000	100,000000	0	0,000000	120.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Engelbanc Engenharia Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
04.909.051/0001-91						
Wilson de Souza Bernardes						
920.684.648-53	Brasileiro-SP	Não	Não			
20.000	16.666666	0	0,000000	20.000		16.666666
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UJ	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Gênesis Participações Ltda.						
04.623.744/0001-13						
<b>Carlos Ubiratan Garms</b>						
065.778.788-46	Brasileiro-SP	Não	Não			
3.875	0,130000	0	0,000000	3.875		0,130000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Creststar Management Corporation</b>						
05.716.230/0001-75	Estrangeira	Não	Não	26/12/2003		
2.872.000	99,740000	0	0,000000	2.872.000		99,740000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Marcos Fernando Garms</b>						
065.660.368-05	Brasileiro-SP	Não	Não			
3.875	0,130000	0	0,000000	3.875		0,130000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	2.879.750	100,000000	0	2.879.750		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
GL Pilon Participações S.A.						
				CPF/CNPJ acionista		
				10.783.175/0001-76		
<b>Ana Paula Mazzer Pilon</b>						
400.171.968-17	Brasileira-SP	Não	Não			
720.000	10,000000	0	0,000000	720.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Diego Pilon</b>						
222.210.798-92	Brasileiro-SP	Não	Não			
360.000	5,000000	0	0,000000	360.000	5,000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Gercina Luvizotto Pilon</b>						
107.103.998-98	Brasileira-SP	Não	Não			
1.440.000	20,000000	0	0,000000	1.440.000	20,000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Gustavo Gaiotto Pilon</b>						
396.495.348-22	Brasileiro-SP	Não	Não			
360.000	5,000000	0	0,000000	360.000	5,000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
GL Pilon Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
10.783.175/0001-76						
Janaina Pilon Coelho de Oliveira Irie						
249.118.428-14	Brasileira-SP	Não	Não			
360.000	5,000000	0	0,000000	360.000	5,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
Luiz Otavio Pilon de Mello Mattos						
278.478.978-06	Brasileiro-SP	Não	Não			
720.000	10,000000	0	0,000000	720.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
Maira Pilon						
306.157.178-70	Brasileira-SP	Não	Não			
360.000	5,000000	0	0,000000	360.000	5,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
Maira Angela Pilon Coelho de Oliveira						
782.915.778-20	Brasileira-SP	Não	Não			
720.000	10,000000	0	0,000000	720.000	10,000000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
GL Pilon Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista 10.783.175/0001-76						
<b>Mariana Gaiotto Pilon</b>						
401.211.018-78	Brasileira-SP	Não	Não			
360.000	5,000000	0	0,000000	360.000		5,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Otávio Pilon Filho</b>						
002.988.668-62	Brasileiro-SP	Não	Não			
720.000	10,000000	0	0,000000	720.000		10,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Stefano Pilon Coelho de Oliveira</b>						
291.477.548-26	Brasileiro-SP	Não	Não			
360.000	5,000000	0	0,000000	360.000		5,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	7.200.000	100,000000	0	0,000000	7.200.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
GL Pilon Participações S.A.						
		CPF/CNPJ acionista		10.783.175/0001-76		
<b>Valmir Pilon</b>						
049.633.318-61	Brasileiro-SP	Não	Não			
720.000	10.000000	0	0,000000	720.000	10.000000	
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
HG Empreendimentos e Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
04.787.677/0001-72						
Bbarros Empreendimentos e Participações S.A.						
12.940.399/0001-70	Brasileira-SP	Não	Não	26/11/2010		
58.710.193	21.621530	0	0,000000	58.710.193	21.621530	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
EBS Empreendimentos e Participações S.A.						
12.940.469/0001-90	Brasileira-SP	Não	Não	26/11/2010		
63.022.343	23.209590	0	0,000000	63.022.343	23.209590	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.						
12.962.864/0001-73	Brasileira-SP	Não	Não	26/11/2010		
56.492.315	20.804740	0	0,000000	56.492.315	20.804740	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
LM4 Empreendimentos e Participações S.A.						
12.962.876/0001-06	Brasileira-SP	Não	Não	26/11/2010		
58.710.193	21.621530	0	0,000000	58.710.193	21.621530	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
04.787.677/0001-72						
HG Empreendimentos e Participações S.A.						
Lucania Empreendimentos e Participações S.A.						
12.957.016/0001-76	Brasileira-SP	Não	Não	26/11/2010		
34.600.746	12,742610	0	0,000000	34.600.746	12,742610	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0		0,000000		
TOTAL	271.535.790	100,000000		271.535.790	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
J. Helena - Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
10.813.596/0001-00						
<b>Jacqueline Pilon</b>						
	Brasileira-SP	Não	Não			
962.500	25,000000	0	0,000000	962.500		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>José Pilon</b>						
017.812.198-34	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.925.000	50,000000	0	0,000000	1.925.000		50,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>José Roberto Pilon</b>						
027.189.898-40	Brasileiro-SP	Não	Não			
962.500	25,000000	0	0,000000	962.500		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
3.850.000	100,000000	0	0,000000	3.850.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
JEF L Participações Ltda.						
11.045.255/0001-97						
<b>Eduardo Maciel Lorenzetti</b>						
263.259.878-88	Brasilero-SP	Sim	Não			
1.378.609	20.000000	0	0,000000	1.378.609		20.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Fernando Maciel Lorenzetti</b>						
309.458.698-86	Brasilero-SP	Sim	Não			
1.378.609	20.000000	0	0,000000	1.378.609		20.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>José Roberto Lorenzetti</b>						
708.262.428-04	Brasilero-SP	Sim	Não			
4.135.825	60.000000	0	0,000000	4.135.825		60.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	6.893.043	100.000000	0	0,000000	6.893.043	100.000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
JEF L Participações Ltda.						
11.045.255/0001-97						
<b>Eduardo Maciel Lorenzetti</b>						
263.259.878-88	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.378.609	20.000000	0	0,000000	1.378.609		20.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Fernando Maciel Lorenzetti</b>						
309.458.698-86	Brasileira-SP	Sim	Não			
1.378.609	20.000000	0	0,000000	1.378.609		20.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>José Roberto Lorenzetti</b>						
708.262.428-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
4.135.825	60.000000	0	0,000000	4.135.825		60.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	6.893.043	100.000000	0	0,000000	6.893.043	100.000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
JEF L Participações Ltda.						
11.045.255/0001-97						
<b>Eduardo Maciel Lorenzetti</b>						
263.259.878-88	Brasileiro-SP	Sim	Não			
1.378.609	20.000000	0	0,000000	1.378.609		20.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Fernando Maciel Lorenzetti</b>						
309.458.698-86	Brasileiro-SP	Sim	Não			
1.378.609	20.000000	0	0,000000	1.378.609		20.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>José Roberto Lorenzetti</b>						
708.262.428-04	Brasileiro-SP	Sim	Não			
4.135.825	60.000000	0	0,000000	4.135.825		60.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	6.893.043	100.000000	0	0,000000	6.893.043	100.000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
JH Empreendimentos Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
08.676.195/0001-04						
<b>Ângela Maria Arriero Pereira Lima</b>						
054.165.788-74	Brasileira-SP	Não	Não			
49.040	0,619450	0	0,000000	49.040		0,619450
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Eduardo Arriero Pereira</b>						
105.040.168-90	Brasileira-SP	Não	Não			
49.040	0,619450	0	0,000000	49.040		0,619450
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Helena Arriero Pereira</b>						
073.089.308-15	Brasileira-SP	Não	Não			
3.860.279	48,761090	0	0,000000	3.860.279		48,761090
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>José Ruffatto Pereira</b>						
006.534.038-87	Brasileiro-SP	Não	Não			
3.860.280	48,761100	0	0,000000	3.860.280		48,761100
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
JH Empreendimentos Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
08.676.195/0001-04						
<b>Josele Arriero P. de Souza</b>						
060.927.948-37	Brasileira-SP	Não	Não			
49.040	0,619450	0	0,000000	49.040		0,619450
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Marcelo Caleffi de Souza</b>						
278.145.489-34	Brasileiro-SP	Não	Não			
1	0,000010	0	0,000000	1		0,000010
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
7.916.720	100,000000	0	0,000000	7.916.720		100,000000
<b>Valéria Arriero Pereira</b>						
037.851.138-62	Brasileira-SP	Não	Não			
49.040	0,619450	0	0,000000	49.040		0,619450
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
João Zillo Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
05.470.123/0001-00						
<b>Daniel Jesus Zillo</b>						
069.027.318-53	Brasileiro-SP		Sim	Não		
6.050.785	14,330000		0	0,000000	6.050.785	14,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>0,000000</b>			
<b>Haroldo José Corrêa</b>						
473.690.198-53	Brasileiro-SP		Sim	Não		
2.016.928	4,770000		0	0,000000	2.016.928	4,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>0,000000</b>			
<b>João Batista Zillo</b>						
363.048.408-53	Brasileiro-SP		Sim	Não		
6.050.785	14,330000		0	0,000000	6.050.785	14,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>0,000000</b>			
<b>João Pedro Zillo Corrêa</b>						
286.520.068-06	Brasileiro-SP		Sim	Não		
2.016.928	4,770000		0	0,000000	2.016.928	4,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>0,000000</b>			



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
05.470.123/0001-00						
João Zillo Participações Ltda.						
<b>José Augusto Zillo</b>						
035.253.848-15	Brasileiro-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Luiz Santana Zillo</b>						
601.648.248-04	Brasileiro-SP	Sim	Não			
5.922.830	14,020000	0	0,000000	5.922.830	14,020000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Lúcia Zillo Marun</b>						
158.227.208-54	Brasileira-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				
<b>Miguel Zillo</b>						
095.844.128-68	Brasileiro-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
João Zillo Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
05.470.123/0001-00						
OUTROS	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	42.227.540	100,000000	0,000000	42.227.540	100,000000	
Veridiana Zillo Corrêa Cacciolari						
286.665.598-29	Brasileira-SP	Sim	Não			
2.016.929	4,790000	0	0,000000	2.016.929	4,790000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
João Zillo Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
05.470.123/0001-00						
<b>Daniel Jesus Zillo</b>						
069.027.318-53	Brasileira-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Haroldo José Corrêa</b>						
473.690.198-53	Brasileira-SP	Sim	Não			
2.016.928	4,770000	0	0,000000	2.016.928	4,770000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>João Batista Zillo</b>						
363.048.408-53	Brasileiro-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>João Pedro Zillo Corrêa</b>						
286.520.068-06	Brasileiro-SP	Sim	Não			
2.016.928	4,770000	0	0,000000	2.016.928	4,770000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
05.470.123/0001-00						
João Zillo Participações Ltda.						
<b>José Augusto Zillo</b>						
035.253.848-15	Brasileiro-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Luiz Santana Zillo</b>						
601.648.248-04	Brasileiro-SP	Sim	Não			
5.922.830	14,020000	0	0,000000	5.922.830	14,020000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria Lúcia Zillo Marun</b>						
158.227.208-54	Brasileira-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Miguel Zillo</b>						
095.844.128-68	Brasileiro-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
João Zillo Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
05.470.123/0001-00						
OUTROS	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	100,000000	0	0,000000	42.227.540	100,000000	
Veridiana Zillo Corrêa Cacciolari						
286.665.598-29						
Brasileira-SP						
Sim						
Não						
2.016.929	4,790000	0	0,000000	2.016.929	4,790000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UJ	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
05.470.123/0001-00						
João Zillo Participações Ltda.						
<b>Daniel Jesus Zillo</b>						
069.027.318-53	Brasileira-SP		Sim	Não		
6.050.785	14,330000		0	0,000000	6.050.785	14,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>0,000000</b>			
<b>Haroldo José Corrêa</b>						
473.690.198-53	Brasileiro-SP		Sim	Não		
2.016.928	4,770000		0	0,000000	2.016.928	4,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>0,000000</b>			
<b>João Batista Zillo</b>						
363.048.408-53	Brasileira-SP		Sim	Não		
6.050.785	14,330000		0	0,000000	6.050.785	14,330000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>0,000000</b>			
<b>João Pedro Zillo Corrêa</b>						
286.520.068-06	Brasileiro-SP		Sim	Não		
2.016.928	4,770000		0	0,000000	2.016.928	4,770000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>0,000000</b>			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
05.470.123/0001-00						
João Zillo Participações Ltda.						
<b>José Augusto Zillo</b>						
035.253.848-15	Brasileira-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Luiz Santana Zillo</b>						
601.648.248-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
5.922.830	14,020000	0	0,000000	5.922.830	14,020000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria Lúcia Zillo Marun</b>						
158.227.208-54	Brasileira-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Miguel Zillo</b>						
095.844.128-68	Brasileira-SP	Sim	Não			
6.050.785	14,330000	0	0,000000	6.050.785	14,330000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
05.470.123/0001-00						
João Zillo Participações Ltda.						
OUTROS	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	42.227.540	100,000000	0,000000	42.227.540	100,000000	
Veridiana Zillo Corrêa Cacciolari						
286.665.598-29	Brasileira-SP	Sim	Não			
2.016.929	4,790000	0	0,000000	2.016.929	4,790000	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Composição capital social						



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Kenkiti Kimura & Cia Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
08.594.396/0001-54						
<b>Edson Yoshihiro Kimura</b>						
117.795.028-69	Brasileira-SP	Não	Não			
639.699	16,666666	0	0,000000	639.699		16,666666
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Emerson Takayuki Kimura</b>						
300.184.848-08	Brasileiro-SP	Não	Não			
639.699	16,666666	0	0,000000	639.699		16,666666
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Espólio de Kenkiti Kimura</b>						
169.919.078-04	Brasileiro-SP	Não	Não			
2	0,000004	0	0,000000	2		0,000004
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Irene Massami Kimura</b>						
119.812.638-88	Brasileira-SP	Não	Não			
639.699	16,666666	0	0,000000	639.699		16,666666
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Kenkiti Kimura & Cia Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
08.594.396/0001-54						
<b>Ivete Matiko Kimura Tomo</b>						
078.550.398-64	Brasileira-SP	Não	Não			
639.699	16.666666	0	0,000000	639.699		16.666666
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Márcio Hidekazu Kimura</b>						
144.191.458-70	Brasileiro-SP	Não	Não			
639.699	16.666666	0	0,000000	639.699		16.666666
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Mauro Koozo Kimura</b>						
119.811.428-27	Brasileiro-SP	Não	Não			
639.699	16.666666	0	0,000000	639.699		16.666666
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	3.838.196	100,000000	0	0,000000	3.838.196	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Leomar Empreendimentos e Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista 04.577.379/0001-58						
<b>Leopoldo Pilon</b>						
405.358.358-88	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.260.000	50,000000	0	0,000000	2.260.000	50,000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria de Lourdes Beneton Pilon</b>						
405.362.388-04	Brasileira-SP	Não	Não			
2.260.000	50,000000	0	0,000000	2.260.000	50,000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	4.520.000	100,000000	0	4.520.000	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Lino Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista <b>67.447.466/0001-00</b>						
<b>Antonio Avelino Lorenzetti</b>						
095.851.688-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
14.215	1,000000	0	0,000000	14.215	1,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Elizabeth Aparecida Lorenzetti Capoani</b>						
015.157.378-61	Brasileira-SP	Sim	Não			
478.595	33,000000	0	0,000000	478.595	33,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>João Sérgio Lorenzetti</b>						
797.799.808-49	Brasileiro-SP	Sim	Não			
478.595	33,000000	0	0,000000	478.595	33,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				
<b>Maria Margaret Lorenzetti Lopes</b>						
015.773.558-30	Brasileira-SP	Sim	Não			
478.595	33,000000	0	0,000000	478.595	33,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Lino Participações Ltda.						
					67.447.466/0001-00	
OUTROS	0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	1.450.000	100,000000	0	0,000000	1.450.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Lino Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista <b>67.447.466/0001-00</b>						
<b>Antonio Avelino Lorenzetti</b>						
095.851.688-04	Brasileira-SP	Sim	Não			
14.215	1,000000	0	0,000000	14.215		1,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Elizabeth Aparecida Lorenzetti Capoani</b>						
015.157.378-61	Brasileira-SP	Sim	Não			
478.595	33,000000	0	0,000000	478.595		33,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>João Sérgio Lorenzetti</b>						
797.799.808-49	Brasileira-SP	Sim	Não			
478.595	33,000000	0	0,000000	478.595		33,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria Margaret Lorenzetti Lopes</b>						
015.773.558-30	Brasileira-SP	Sim	Não			
478.595	33,000000	0	0,000000	478.595		33,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Lino Participações Ltda.						
					67.447.466/0001-00	
OUTROS	0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	1.450.000	100,000000	0	0,000000	1.450.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Lino Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista <b>67.447.466/0001-00</b>						
<b>Antonio Avelino Lorenzetti</b>						
095.851.688-04	Brasileiro-SP	Sim	Não			
14.215	1,000000	0	0,000000	14.215		1,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Elizabeth Aparecida Lorenzetti Capoani</b>						
015.157.378-61	Brasileira-SP	Sim	Não			
478.595	33,000000	0	0,000000	478.595		33,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>João Sérgio Lorenzetti</b>						
797.799.808-49	Brasileira-SP	Sim	Não			
478.595	33,000000	0	0,000000	478.595		33,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria Margaret Lorenzetti Lopes</b>						
015.773.558-30	Brasileira-SP	Sim	Não			
478.595	33,000000	0	0,000000	478.595		33,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Lino Participações Ltda.						
					67.447.466/0001-00	
OUTROS	0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	1.450.000	100,000000	0	0,000000	1.450.000	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ML4 Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
07.696.730/0001-18						
<b>Fernando José Balbo</b>						
042.054.758-45	Brasileiro-SP	Não	Não			
5.413.352	25,000000	0	0,000000	5.413.352	25,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Leontino Balbo Júnior</b>						
020.557.178-63	Brasileiro-SP	Não	Não			
5.413.352	25,000000	0	0,000000	5.413.352	25,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Marcelo Augusto Balbo</b>						
071.547.728-59	Brasileiro-SP	Não	Não			
5.413.352	25,000000	0	0,000000	5.413.352	25,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Marco Antonio Balbo</b>						
035.811.218-40	Brasileiro-SP	Não	Não			
5.413.352	25,000000	0	0,000000	5.413.352	25,000000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>						
<b>ML4 Participações Ltda.</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	07.696.730/0001-18	0,000000
<b>TOTAL</b>	21.653.408	100,000000	0	21.653.408		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ML4 Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
07.696.730/0001-18						
<b>Fernando José Balbo</b>						
042.054.758-45	Brasileiro-SP	Não	Não			
5.413.352	25,000000	0	0,000000	5.413.352		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Leontino Balbo Júnior</b>						
020.557.178-63	Brasileira-SP	Não	Não			
5.413.352	25,000000	0	0,000000	5.413.352		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Marcelo Augusto Balbo</b>						
071.547.728-59	Brasileiro-SP	Não	Não			
5.413.352	25,000000	0	0,000000	5.413.352		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Marco Antonio Balbo</b>						
035.811.218-40	Brasileira-SP	Não	Não			
5.413.352	25,000000	0	0,000000	5.413.352		25,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>						
<b>ML4 Participações Ltda.</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	07.696.730/0001-18	0,000000
<b>TOTAL</b>	21.653.408	100,000000	0	21.653.408		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
MLGPilon Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
10.862.636/0001-04						
<b>Carlos Renato Gayotto Pilon</b>						
104.883.118-37	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.000	0,050000	0	0,000000	1.000		0,050000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>Maria Ligia Gayotto Pilon</b>						
985.186.908-20	Brasileira-SP	Não	Não			
2.057.000	99,950000	0	0,000000	2.057.000		99,950000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
2.058.000	100,000000	0	0,000000	2.058.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Nascente Empreendimentos e Participações Ltda.						
12.483.110/0001-30						
<b>Corina Balbo Fernandes</b>						
222.954.388-10	Brasileira-SP	Não	Não			
1.959.063	33.333334	0	0,000000	1.959.063		33.333334
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Fabiana Balbo Fernandes</b>						
264.444.988-05	Brasileira-SP	Não	Não			
1.959.063	33.333333	0	0,000000	1.959.063		33.333333
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Giuliano Balbo Fernandes</b>						
138.561.528-14	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.959.063	33.333333	0	0,000000	1.959.063		33.333333
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
5.877.189	100,000000	0	0,000000	5.877.189		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
Nascente Empreendimentos e Participações Ltda.						
12.483.110/0001-30						
<b>Corina Balbo Fernandes</b>						
222.954.388-10	Brasileira-SP	Não	Não			
1.959.063	33.333334	0	0,000000	1.959.063		33.333334
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Fabiana Balbo Fernandes</b>						
264.444.988-05	Brasileira-SP	Não	Não			
1.959.063	33.333333	0	0,000000	1.959.063		33.333333
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Giuliano Balbo Fernandes</b>						
138.561.528-14	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.959.063	33.333333	0	0,000000	1.959.063		33.333333
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
5.877.189	100,000000	0	0,000000	5.877.189		100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
NHPilon Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
12.558.943/0001-13						
Nilza Helena Pilon Bengozi						
049.634.098-01	Brasileira-SP	Não	Não			
465.000	64,000000	0	0,000000	465.000		64,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
Pedro Bengozi Junior						
027.192.418-73	Brasileiro-SP	Não	Não			
256.000	36,000000	0	0,000000	256.000		36,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
721.000	100,000000	0	0,000000	721.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)		Ações preferenciais (Unidades)		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Nirceu Pilon Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista: 10.845.362/0001-37						
<b>Danilo Barros Pilon</b>						
287.765.838-48	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.340.000	33,333333	0	0,000000	1.340.000		33,333333
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Rafael Barros Pilon</b>						
260.381.948-86	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.340.000	33,333333	0	0,000000	1.340.000		33,333333
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Thais Barros Pilon</b>						
298.253.518-10	Brasileira-SP	Não	Não			
1.340.000	33,333334	0	0,000000	1.340.000		33,333334
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
4.020.000	100,000000	0	0,000000	4.020.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
NPilon Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
10.845.029/0001-28						
<b>Alexandre Pilon</b>						
115.736.588-47	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.360.000	50,000000	0	0,000000	1.360.000		50,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Evandro Pilon</b>						
142.586.728-66	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.360.000	50,000000	0	0,000000	1.360.000		50,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
2.720.000	100,000000	0	0,000000	2.720.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
O.P.F. Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
09.255.444/0001-42						
<b>Diego Pilon</b>						
222.210.798-92	Brasileiro-SP	Não	Não			
500	0,020000	0	0,000000	500		0,020000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>Maira Pilon</b>						
306.157.178-70	Brasileira-SP	Não	Não			
500	0,020000	0	0,000000	500		0,020000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>Otavio Pilon Filho</b>						
002.988.668-62	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.299.000	99,960000	0	0,000000	2.299.000		99,960000
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
2.300.000	100,000000	0	0,000000	2.300.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Oliveira Fernandes Participações Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
11.875.494/0001-74						
<b>Bruno de Oliveira Fernandes</b>						
136.422.738-07	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.000	0,014000	0	0,000000	1.000		0,014000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Galdino Eberlein de O. Fernandes</b>						
274.185.968-04	Brasileiro-SP	Não	Não			
7.252.400	99,944000	0	0,000000	7.252.400		99,944000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Humberto de Oliveira Fernandes</b>						
147.825.528-58	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.000	0,014000	0	0,000000	1.000		0,014000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>José Carlos de O. F. Neto</b>						
060.668.478-64	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.000	0,014000	0	0,000000	1.000		0,014000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Oliveira Fernandes Participações Ltda						
					11.875.494/0001-74	
						Composição capital social
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>					7.256.400	100,000000
<b>Veridiana de Oliveira Fernandes</b>						
174.386.638-09	Brasileira-SP	Não	Não			
1.000	0,014000	0	0,000000	1.000		0,014000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Papillon Participações S.A.						
				CPF/CNPJ acionista		
				11.381.358/0001-28		
<b>Durval Domingos Módolo</b>						
284.259.878-49	Brasileiro-SP	Não	Não			
900.000	50,000000	0	0,000000	900.000		50,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Neide Pilon Módolo</b>						
020.846.398-40	Brasileira-SP	Não	Não			
900.000	50,000000	0	0,000000	900.000		50,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
1.800.000	100,000000	0	0,000000	1.800.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PCPilon Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
11.575.178/0001-87						
<b>Ana Lucia Corradi Mazzer</b>						
142.585.838-47	Brasileiro-SP	Não	Não			
190.000	16,521700	0	0,000000	190.000		16,521700
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Ana Paula Mazzer Pilon</b>						
400.171.968-17	Brasileiro-SP	Não	Não			
960.000	83,478300	0	0,000000	960.000		83,478300
<b>Classe ação</b>						
	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
1.150.000	100,000000	0	0,000000	1.150.000		100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PHZ Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista: 10.450.365/0001-71						
<b>Camila Zillo</b>						
222.734.858-59	Brasileira-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Hugo Zillo</b>						
271.705.378-69	Brasileira-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo Henrique Zillo</b>						
601.648.678-72	Brasileiro-SP	Sim	Não			
2.582.704	52,000000	0	0,000000	2.582.704		52,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Paulo Zillo Neto</b>						
278.847.948-45	Brasileiro-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PHZ Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
10.450.365/0001-71						
<b>Paulo Zillo Neto</b>						
278.847.948-45	Brasileiro-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Pedro Zillo</b>						
303.266.758-50	Brasileiro-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
4.966.740	100,000000	0	0,000000	4.966.740		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PHZ Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista: 10.450.365/0001-71						
<b>Camila Zillo</b>						
222.734.858-59	Brasileira-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Hugo Zillo</b>						
271.705.378-69	Brasileira-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo Henrique Zillo</b>						
601.648.678-72	Brasileira-SP	Sim	Não			
2.582.704	52,000000	0	0,000000	2.582.704		52,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Paulo Zillo Neto</b>						
278.847.948-45	Brasileira-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PHZ Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
10.450.365/0001-71						
<b>Paulo Zillo Neto</b>						
278.847.948-45	Brasileira-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Pedro Zillo</b>						
303.266.758-50	Brasileira-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
4.966.740	100,000000	0	0,000000	4.966.740		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PHZ Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista 10.450.365/0001-71						
<b>Camila Zillo</b>						
222.734.858-59	Brasileira-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Hugo Zillo</b>						
271.705.378-69	Brasileiro-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo Henrique Zillo</b>						
601.648.678-72	Brasileiro-SP	Sim	Não			
2.582.704	52,000000	0	0,000000	2.582.704		52,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Paulo Zillo Neto</b>						
278.847.948-45	Brasileiro-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PHZ Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
10.450.365/0001-71						
<b>Paulo Zillo Neto</b>						
278.847.948-45	Brasileiro-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Pedro Zillo</b>						
303.266.758-50	Brasileiro-SP	Sim	Não			
596.009	12,000000	0	0,000000	596.009		12,000000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
4.966.740	100,000000	0	0,000000	4.966.740		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
S. Pilon Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
10.892.160/0001-46						
<b>Aparecida Maria Pilon Marcon</b>						
062.761.388-86	Brasileira-SP	Não	Não			
2.925.000	37.500000	0	0,000000	2.925.000		37.500000
<b>Classe ação</b>						
			<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>Espólio de Silvírio Pilon</b>						
017.812.868-68	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.950.000	25,000000	0	0,000000	1.950.000		25,000000
<b>Classe ação</b>						
			<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo Roberto Pilon</b>						
090.261.028-79	Brasileiro-SP	Não	Não			
2.925.000	37.500000	0	0,000000	2.925.000		37.500000
<b>Classe ação</b>						
			<b>Ações %</b>			
TOTAL	0		0,000000			
<b>TOTAL</b>						
7.800.000	100,000000	0	0,000000	7.800.000		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Santana Administração e Participações S.A.						
				CPF/CNPJ acionista		
				58.061.516/0001-26		
<b>Humberto Tittoto</b>						
019.982.888-11	Brasileiro-SP	Não	Não			
4.924.566	25.000000	0	0,000000	4.924.566		25.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Leopoldo Tittoto</b>						
035.083.938-79	Brasileiro-SP	Não	Não			
4.924.566	25.000000	0	0,000000	4.924.566		25.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>Mário Tittoto</b>						
982.573.078-15	Brasileiro-SP	Não	Não			
4.924.566	25.000000	0	0,000000	4.924.566		25.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Ricardo Tittoto Neto</b>						
594.713.958-87	Brasileiro-SP	Não	Não			
4.924.566	25.000000	0	0,000000	4.924.566		25.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Santana Administração e Participações S.A.						
58.061.516/0001-26						
Ricardo Tittoto Neto						
594.713.958-87	Brasileiro-SP	Não	Não			
4.924.566	25,000000	0	0,000000	4.924.566	25,000000	
Classe ação						
TOTAL	0	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
			0,000000			
TOTAL	19.698.264	100,000000	0	0,000000	19.698.264	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Uimoe Bioenergy ASA						
CPF/CNPJ acionista						
08.688.496/0001-40						
Composição capital social						
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0	0,000000
<b>TOTAL</b>						
994.746.910	100,000000	0	0,000000	994.746.910	994.746.910	100,000000
<b>UIMOE AS</b>						
Nonueguesa						
Não						
994.746.910	100,000000	0	0,000000	24/11/2009	994.746.910	100,000000
<b>Classe ação</b>						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL	0		0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
V.R.P. Administração e Agropecuária S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
08.391.944/0001-49						
<b>Nelma Terezinha Ferreira Pilon</b>						
279.203.738-59	Brasileira-SP	Não	Não			
3.765.000	50,000000	0	0,000000	3.765.000		50,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	7.530.000	100,000000	0	7.530.000		100,000000
<b>Valentin Roque Pilon</b>						
	Brasileiro-SP	Não	Não			
3.765.000	50,000000	0	0,000000	3.765.000		50,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
VLLG Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
12.462.505/0001-57						
<b>Ana Beatriz Lorenzetti Gelás Scarabotolo</b>						
174.048.078-32	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
<b>Classe ação</b>		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			
<b>Ana Carolina de Lorenzetti Gelás</b>						
135.634.808-42	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
<b>Classe ação</b>		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo José de Lorenzetti Gelás</b>						
096.369.938-58	Brasileiro-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
<b>Classe ação</b>		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>		0	0,000000			
<b>TOTAL</b>		5.874.913	100,000000	0	0,000000	5.874.913
						100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
VLLG Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista 12.462.505/0001-57						
Vera Lúcia Lorenzetti Gelás						
060.590.238-93	Brasileira-SP	Sim	Não			
3.231.202	55,000000	0	0,000000	3.231.202		55,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
VLLG Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
12.462.505/0001-57						
<b>Ana Beatriz Lorenzetti Gelás Scarabotolo</b>						
174.048.078-32	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Ana Carolina de Lorenzetti Gelás</b>						
135.634.808-42	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo José de Lorenzetti Gelás</b>						
096.369.938-58	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	5.874.913	100,000000	0	0,000000	5.874.913	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
VLLG Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista 12.462.505/0001-57						
Vera Lúcia Lorenzetti Gelás						
060.590.238-93	Brasileira-SP	Sim	Não			
3.231.202	55,000000	0	0,000000	3.231.202		55,000000
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
VLLG Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
12.462.505/0001-57						
<b>Ana Beatriz Lorenzetti Gelás Scarabotolo</b>						
174.048.078-32	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Ana Carolina de Lorenzetti Gelás</b>						
135.634.808-42	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>	0	0,000000	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo José de Lorenzetti Gelás</b>						
096.369.938-58	Brasileira-SP	Sim	Não			
881.237	15,000000	0	0,000000	881.237		15,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	5.874.913	100,000000	0,000000	5.874.913		100,000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
VLLG Participações Ltda.						
CPF/CNPJ acionista						
12.462.505/0001-57						
Vera Lúcia Lorenzetti Gelás						
060.590.238-93	Brasileira-SP	Sim	Não			
3.231.202	55,000000	0	0,000000	3.231.202		55,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
WSC Participações Societárias S.A.						
				CPF/CNPJ acionista		
				08.788.555/0001-51		
<b>Ana Claudia Ferrari Rubio</b>						
115.362.368-45	Brasileira-SP	Não	Não			
1.097.907	5,270000	0	0,000000	1.097.907	5,270000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Ana Lúcia Ferrari</b>						
142.595.308-52	Brasileira-SP	Não	Não			
1.097.907	5,270000	0	0,000000	1.097.907	5,270000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Antonia Shirley Ferrari Patreze</b>						
822.512.158-91	Brasileira-SP	Não	Não			
1.557.336	7,480000	0	0,000000	1.557.336	7,480000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Antonio Lázaro Ferrari</b>						
002.247.338-69	Brasileiro-SP	Não	Não			
768.258	3,690000	0	0,000000	768.258	3,690000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>						
<b>WSC Participações Societárias S.A.</b>						
08.788.555/0001-51						
<b>Cláudia Ruiz Fluckiger</b>						
048.885.018-58	Brasileira-SP	Não	Não			
312.300	1,500000	0	0,000000	312.300		1,500000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Cristina Ferrari Ruiz</b>						
049.216.788-55	Brasileira-SP	Não	Não			
281.070	1,360000	0	0,000000	281.070		1,360000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Doracy Aparecida Ferrari De Nardi</b>						
055.644.848-00	Brasileira-SP	Não	Não			
1.588.566	7,630000	0	0,000000	1.588.566		7,630000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Fernando Ferrari Ruiz</b>						
057.316.428-26	Brasileiro-SP	Não	Não			
281.070	1,350000	0	0,000000	281.070		1,350000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
WSC Participações Societárias S.A.						
				CPF/CNPJ acionista		
				08.788.555/0001-51		
<b>José Carlos Ferrari</b>						
603.060.258-88	Brasileiro-SP	Não	Não			
768.258	3,690000	0	0,000000	768.258	3,690000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			
<b>José Luiz Ferrari</b>						
441.772.598-53	Brasileiro-SP	Não	Não			
512.172	2,460000	0	0,000000	512.172	2,460000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			
<b>José Sérgio Ferrari Junior</b>						
175.734.018-17	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.097.910	5,270000	0	0,000000	1.097.910	5,270000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			
<b>Joseanne Ferrari Ruiz Grigoletto</b>						
070.784.998-59	Brasileira-SP	Não	Não			
312.300	1,500000	0	0,000000	312.300	1,500000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL		0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
WSC Participações Societárias S.A.						
CPF/CNPJ acionista: 08.788.555/0001-51						
<b>Marcelo Ferrari Ruiz</b>						
190.409.028-10	Brasileiro-SP	Não	Não			
312.300	1,500000	0	0,000000	312.300		1,500000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria de Fátima Ferrari Bulgarelli</b>						
717.840.638-00	Brasileira-SP	Não	Não			
2.542.122	12,210000	0	0,000000	2.542.122		12,210000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria Elisabete Ferrari</b>						
002.247.348-30	Brasileira-SP	Não	Não			
768.258	3,690000	0	0,000000	768.258		3,690000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Maria Inês Ferrari Sartori</b>						
055.643.608-34	Brasileira-SP	Não	Não			
1.557.336	7,480000	0	0,000000	1.557.336		7,480000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>						
<b>WSC Participações Societárias S.A.</b>						
08.788.555/0001-51						
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0	0,000000
<b>Sonia Maria Ferrari</b>						
057.354.208-28	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
1.024.344	4,920000	0	0,000000	1.024.344		4,920000
<b>Classe ação</b>						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
0		0	0,000000			
<b>Tereza Ferrari Fregoneze</b>						
294.551.198-38	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
1.588.566	7,630000	0	0,000000	1.588.566		7,630000
<b>Classe ação</b>						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
0		0	0,000000			
<b>TOTAL</b>						
20.820.000	100,000000	0	0,000000	20.820.000		100,000000
<b>Valdir Aparecido Ferrari</b>						
599.997.488-72	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
1.024.344	4,920000	0	0,000000	1.024.344		4,920000
<b>Classe ação</b>						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
0		0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
WSC Participações Societárias S.A.						
				CPF/CNPJ acionista		
				08.788.555/0001-51		
<b>Valter Luis Ferrari</b>						
016.223.758-82	Brasileiro-SP	Não	Não			
768.258	3,690000	0	0,000000	768.258	3,690000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			
<b>Waldemar Sinefonte Ferrari</b>						
139.187.968-68	Brasileiro-SP	Não	Não			
1.559.418	7,490000	0	0,000000	1.559.418	7,490000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000	Ações %			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Bbarros Empreendimentos e Participações S.A.						
12.940.399/0001-70						
<b>Bruno Biagi Barros</b>						
279.498.578-70	Brasileira-SP	Não	Não			
10.952	0,010000	0	0,000000	10.952		0,010000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>José Luiz Junqueira Barros</b>						
156.605.758-20	Brasileira-SP	Não	Não			
109.465.240	99,950000	0	0,000000	109.465.240		99,950000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Júlia Biagi Barros</b>						
280.786.028-12	Brasileira-SP	Não	Não			
10.952	0,010000	0	0,000000	10.952		0,010000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Marina Biagi Barros</b>						
336.690.008-36	Brasileira-SP	Não	Não			
10.952	0,010000	0	0,000000	10.952		0,010000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Bbarros Empreendimentos e Participações S.A.						
12.940.399/0001-70						
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>Paula Biagi Barros</b>						
226.791.348-85	Brasileira-SP	Não	Não			
10.952	0,010000	0	0,000000	10.952	0,010000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0		0,000000			
<b>TOTAL</b>						
109.520.000	100,000000	0	0,000000	109.520.000	100,000000	
<b>Vitória Biagi Barros Borges</b>						
307.207.608-10	Brasileira-SP	Não	Não			
10.952	0,010000	0	0,000000	10.952	0,010000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0		0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Agrícola Caiuá						
61.083.002/0001-86						
<b>Gastão de Souza Mesquita</b>						
531.065.208-68	Brasileiro-SP	Não	Não			
34.117.730	15,580000	0	0,000000	34.117.730		15,580000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Lúcia de Mesquita Nunes</b>						
101.056.888-43	Brasileira-SP	Não	Não			
24.628.232	11,250000	0	0,000000	24.628.232		11,250000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>MMPER Participações Ltda</b>						
12.125.542/0001-70	Brasileira-SP	Não	Não	29/04/2011		
54.738.546	25,000000	0	0,000000	54.738.546		25,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo Roberto Nunes</b>						
697.647.788-87	Brasileira-SP	Não	Não			
12.743.568	5,820000	0	0,000000	12.743.568		5,820000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Agrícola Caiuá						
<b>61.083.002/0001-86</b>						
<b>Paulo Roberto Nunes</b>						
697.647.788-87	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
12.743.568	5,820000	0	0,000000	0,000000	12.743.568	5,820000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>PNPER Participações Ltda</b>						
12.125.543/0001-14	Brasileira-SP	Não	Não	Não	29/04/2011	
31.950.763	14,590000	0	0,000000	0,000000	31.950.763	14,590000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>Roberto de Olívia Mesquita</b>						
023.114.848-85	Brasileiro-SP	Não	Não	Não		
36.585.021	16,700000	0	0,000000	0,000000	36.585.021	16,700000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			
<b>Suzana de Oliva Mesquita</b>						
011.152.148-37	Brasileira-SP	Não	Não	Não		
24.211.680	11,060000	0	0,000000	0,000000	24.211.680	11,060000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações %</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000000</b>	<b>0,000000</b>			

### 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Agrícola Caiuá						
61.083.002/0001-86						
CPF/CNPJ acionista						
TOTAL	218.975.540	100,000000	0	0,000000	218.975.540	100,000000
Composição capital social						

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Agrícola Caiuá						
61.083.002/0001-86						
<b>Gastão de Souza Mesquita</b>						
531.065.208-68	Brasileiro-SP	Não	Não			
34.117.730	15,580000	0	0,000000	34.117.730		15,580000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Lúcia de Mesquita Nunes</b>						
101.056.888-43	Brasileira-SP	Não	Não			
24.628.232	11,250000	0	0,000000	24.628.232		11,250000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>MMPER Participações Ltda</b>						
12.125.542/0001-70	Brasileira-SP	Não	Não	29/04/2011		
54.738.546	25,000000	0	0,000000	54.738.546		25,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Paulo Roberto Nunes</b>						
697.647.788-87	Brasileiro-SP	Não	Não			
12.743.568	5,820000	0	0,000000	12.743.568		5,820000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
Detalhamento de ações (Unidades)		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CONTROLADORA / INVESTIDORA</b>						
<b>Companhia Agrícola Caiuá</b>						
61.083.002/0001-86						
<b>Paulo Roberto Nunes</b>						
697.647.788-87	Brasileiro-SP	Não	Não			
12.743.568	5,820000	0	0,000000	12.743.568		5,820000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>PNPER Participações Ltda</b>						
12.125.543/0001-14	Brasileira-SP	Não	Não		29/04/2011	
31.950.763	14,590000	0	0,000000	31.950.763		14,590000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Roberto de Olívia Mesquita</b>						
023.114.848-85	Brasileiro-SP	Não	Não			
36.585.021	16,700000	0	0,000000	36.585.021		16,700000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Suzana de Oliva Mesquita</b>						
011.152.148-37	Brasileira-SP	Não	Não			
24.211.680	11,060000	0	0,000000	24.211.680		11,060000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

### 15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Companhia Agrícola Caiuá						
61.083.002/0001-86						
CPF/CNPJ acionista						
Composição capital social						
TOTAL	218.975.540	100,000000	0	0,000000	218.975.540	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Creststar Management Corporation						
				CPF/CNPJ acionista		
				05.716.230/0001-75		
<b>Carlos Ubiratan Garms</b>						
065.778.788-46	Brasileiro-SP	Não	Não			
25.000	50.000000	0	0,000000	25.000	50.000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0				0.000000	
<b>Marcos Fernando Garms</b>						
055.660.368-05	Brasileiro-SP	Não	Não			
25.000	50.000000	0	0,000000	25.000	50.000000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0				0.000000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>						
50.000	100.000000	0	0,000000	50.000	100.000000	



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
EBS Empreendimentos e Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
12.940.469/0001-90						
<b>Eduardo Biagi</b>						
551.123.078-20	Brasileira-SP	Não	Não			
117.486.133	99,940000	0	0,000000	117.486.133		99,940000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Marco Borelli Biagi</b>						
345.309.158-24	Brasileira-SP	Não	Não			
35.267	0,030000	0	0,000000	35.267		0,030000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	117.556.667	100,000000	0	117.556.667		100,000000
<b>Victor Borelli Biagi</b>						
345.309.318-62	Brasileira-SP	Não	Não			
35.267	0,030000	0	0,000000	35.267		0,030000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.						
					CPF/CNPJ acionista	
					12.962.864/0001-73	
<b>Isabel Almeida Biagi</b>						
122.173.068-12	Brasileira-SP	Não	Não			
15.401.093	14,615280	0	0,000000	15.401.093	14,615280	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Laura Biagi Soares</b>						
262.961.888-97	Brasileira-SP	Não	Não			
15.243.924	14,466130	0	0,000000	15.243.924	14,466130	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Rita Silva Biagi</b>						
109.001.648-40	Brasileira-SP	Não	Não			
31.613	0,030000	0	0,000000	31.613	0,030000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Otávio Almeida Biagi</b>						
269.526.018-05	Brasileiro-SP	Não	Não			
13.952.133	13,240250	0	0,000000	13.952.133	13,240250	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.						
				CPF/CNPJ acionista	12.962.864/0001-73	
OUTROS	0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
<b>Pedro Blázi Neto</b>						
284.339.638-72	Brasileiro-SP	Não	Não			
60.747.893	57.648340	0	0,000000	60.747.893		57.648340
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>	105.376.656	100,000000	0	0,000000	105.376.656	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
LM4 Empreendimentos e Participações S.A.						
				CPF/CNPJ acionista	12.962.876/0001-06	
<b>Eleonora Biagi Cruz Perri</b>						
273.826.358-56	Brasileira-SP	Não	Não			
109.520	0,100000	0	0,000000	109.520	0,100000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Ernesto Biagi Cruz</b>						
307.657.428-02	Brasileiro-SP	Não	Não			
109.520	0,100000	0	0,000000	109.520	0,100000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Júlio Biagi Cruz</b>						
220.675.358-89	Brasileira-SP	Não	Não			
109.520	0,100000	0	0,000000	109.520	0,100000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>Liliana Biagi Cruz</b>						
346.041.218-69	Brasileira-SP	Não	Não			
109.520	0,100000	0	0,000000	109.520	0,100000	
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
LM4 Empreendimentos e Participações S.A.						
					CPF/CNPJ acionista	
					12.962.876/0001-06	
Luiz Roberto Kaysef Cruz						
000.277.788-60	Brasileiro-SP	Não	Não			
109.081.920	99,600000	0	0,000000	109.081.920	99,600000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
<b>TOTAL</b>						
109.520.000	100,000000	0	0,000000	109.520.000	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Lucania Empreendimentos e Participações S.A.						
12.957.016/0001-76						
<b>José Roberto Carvalho</b>						
074.351.698-20	Brasileiro-SP	Não	Não			
64.291.800	99,600000	0	0,000000	64.291.800		99,600000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Mário Biagi Carvalho</b>						
303.802.988-21	Brasileira-SP	Não	Não			
64.550	0,100000	0	0,000000	64.550		0,100000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>Matheus Biagi Carvalho</b>						
275.257.798-21	Brasileiro-SP	Não	Não			
64.550	0,100000	0	0,000000	64.550		0,100000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>Tomás Biagi Carvalho</b>						
302.655.048-56	Brasileiro-SP	Não	Não			
64.550	0,100000	0	0,000000	64.550		0,100000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
Lucania Empreendimentos e Participações S.A.						
12.957.016/0001-76						
<b>Tomás Biagi Carvalho</b>						
302.655.048-56	Brasileiro-SP	Não	Não			
64.550	0,100000	0	0,000000	64.550		0,100000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				
<b>TOTAL</b>						
64.550.000	100,000000	0	0,000000	64.550.000		100,000000
<b>Umberto Biagi Carvalho</b>						
257.384.808-64	Brasileiro-SP	Não	Não			
64.550	0,100000	0	0,000000	64.550		0,100000
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
MMPER Participações Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
12.125.542/0001-70						
<b>Isaura Mesquita Pereira Srougé</b>						
088.090.838-65	Brasileira-SP	Não	Não			
842.802.018	50.000000	0	0,000000	842.802.018		50.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Maria Isabel Mesquita Pereira</b>						
013.814.858-98	Brasileira-SP	Não	Não			
842.802.018	50.000000	0	0,000000	842.802.018		50.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	1.685.604.036	100.000000	0	0,000000	1.685.604.036	100.000000



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
MMPER Participações Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
12.125.542/0001-70						
<b>Isaura Mesquita Pereira Srougé</b>						
088.090.838-65	Brasileira-SP	Não	Não			
842.802.018	50.000000	0	0,000000	842.802.018		50.000000
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0.000000			
<b>Maria Isabel Mesquita Pereira</b>						
013.814.858-98	Brasileira-SP	Não	Não			
842.802.018	50.000000	0	0,000000	842.802.018		50.000000
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0.000000			
<b>OUTROS</b>						
		0	0,000000	0		0.000000
<b>TOTAL</b>						
		1.685.604.036	100.000000	0	1.685.604.036	100.000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PNPER Participações Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
12.125.543/0001-14						
<b>Isaura Mesquita Pereira Srougé</b>						
088.090.838-65	Brasileira-SP	Não	Não			
496.951.582	50.000000	0	0,000000	496.951.582		50.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Maria Isabel Mesquita Pereira</b>						
013.814.858-98	Brasileira-SP	Não	Não			
496.951.582	50.000000	0	0,000000	496.951.582		50.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>	0	0,000000	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	993.903.164	100.000000	0,000000	993.903.164		100.000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PNPER Participações Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
12.125.543/0001-14						
<b>Isaura Mesquita Pereira Srougé</b>						
088.090.838-65	Brasileira-SP	Não	Não			
496.951.582	50.000000	0	0,000000	496.951.582		50.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Maria Isabel Mesquita Pereira</b>						
013.814.858-98	Brasileira-SP	Não	Não			
496.951.582	50.000000	0	0,000000	496.951.582		50.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0.000000	0	0,000000	0		0.000000
<b>TOTAL</b>	993.903.164	100.000000	0	0,000000	993.903.164	100.000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Composição capital social	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
UMOE AS						
OUTROS	2,010,000	0	0,000,000	100,278	2,010,000	
TOTAL	100,000,000	0	0,000,000	5,000,000	100,000,000	
UMOE GRUPPEN AS						
	Nonueguesa	Não	Não	27/04/2010		
4,899,722	97,990,000	0	0,000,000	4,899,722	97,990,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000,000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
MMPER Participações Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
12.125.542/0001-70						
<b>Isaura Mesquita Pereira Srougé</b>						
088.090.838-65	Brasileira-SP	Não	Não			
842.802.018	50,000000	0	0,000000	842.802.018		50,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>Maria Isabel Mesquita Pereira</b>						
013.814.858-98	Brasileira-SP	Não	Não			
842.802.018	50,000000	0	0,000000	842.802.018		50,000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>	1.685.604.036	100,000000	0	0,000000	1.685.604.036	100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
PNPER Participações Ltda						
CPF/CNPJ acionista						
12.125.543/0001-14						
<b>Isaura Mesquita Pereira Srougé</b>						
088.090.838-65	Brasileira-SP	Não	Não			
496.951.582	50.000000	0	0,000000	496.951.582		50.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>Maria Isabel Mesquita Pereira</b>						
013.814.858-98	Brasileira-SP	Não	Não			
496.951.582	50.000000	0	0,000000	496.951.582		50.000000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0.000000	0	0,000000	0		0.000000
<b>TOTAL</b>	993.903.164	100.000000	0	0,000000	993.903.164	100.000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
UIMOE GRUPPEN AS						
<b>AGNES Holding AS</b>						
	Noruega	Sim	Não	17/08/2004		
0	0,000000	75.000	20,610000	75.000		20,000000
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0,000000			
<b>JUM Holding AS</b>						
	Norueguesa	Sim	Não	21/09/2007		
11.250	100,000000	210.000	57,780000	221.250		60,000000
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0,000000			
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
11.250	100,000000	360.000	99,000000	371.250		100,000000
<b>UIM Holding AS</b>						
	Norueguesa	Sim	Não	17/08/2004		
0	0,000000	75.000	20,610000	75.000		20,000000
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL		0	0,000000			

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
AGNES Holding AS						
Agnes Ulltveit-Moe						
0	0,000000	198	100,000000	198	99,000000	
Nonueguesa						
Não						
TOTAL						
0					0,000000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
Jens Ulltveit-Moe						
2	100,000000	0	0,000000	2	1,000000	
Nonueguesa						
Não						
TOTAL						
0					0,000000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)						
Ações %						
TOTAL						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
OUTROS						
TOTAL						
2	100,000000	198	100,000000	200	100,000000	
Composição capital social						



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
JUM Holding AS						
Composição capital social						
Jens Ulliveit-Moe	Norueguesa	Não	Não			
1	100,000000	0	0,000000	1		100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS	0	0,000000		0	0,000000	
TOTAL	1	100,000000		1	100,000000	

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Composição capital social	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
UM Holding AS						
OUTROS	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Ragnhid Kierulf Ulltveit-Moe	Norueguês	Não	Não			
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	1	100,000000	0,000000	1	100,000000	

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembléia / Data da última alteração</b>	20/06/2011
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	11
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	37
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

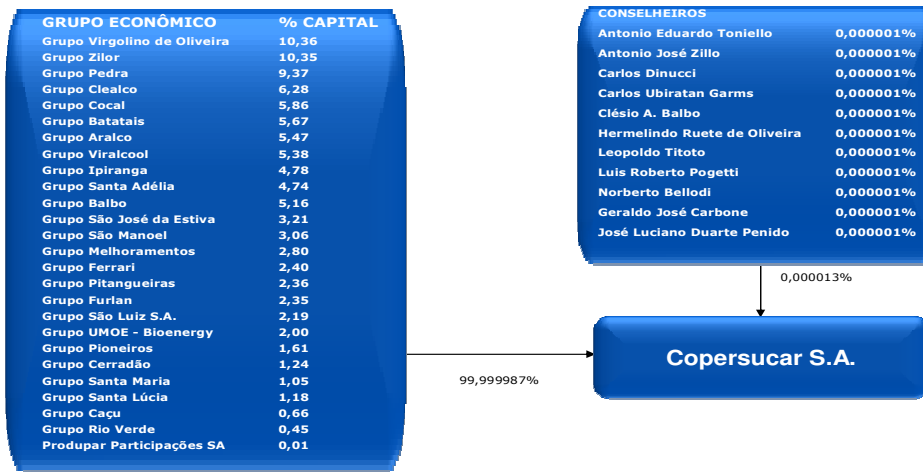
**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	0	0,000000%

### 15.4 - Organograma dos acionistas

#### Estrutura Societária



ACIONISTA	ON	PN	TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
Alcoazul S/A - Açúcar e Álcool	6.707.445	0	6.707.445	1,670592
Aralco S/A - Indústria e Comércio	7.689.060	0	7.689.060	1,915078
Destilaria Generalco S/A	4.955.630	0	4.955.630	1,234275
Figueira - Indústria e Comércio S.A.	2.594.270	0	2.594.270	0,646143
Usina Santo Antônio S.A.	11.518.225	0	11.518.225	2,868790
Usina São Francisco S.A.	2.616.645	0	2.616.645	0,651715
Usina Batatais S.A. - Açúcar e Álcool	22.744.390	0	22.744.390	5,664838
Caçu Com Ind de Açúcar e Álcool Ltda.	2.664.625	0	2.664.625	0,663666
Usina Cerradão Ltda.	4.995.445	0	4.995.445	1,244192
Clealco Açúcar e	25.196.485	0	25.196.485	6,275570

**15.4 - Organograma dos acionistas**

Álcool S.A.					
COCAL - Com Ind CANAÃ Ltda.	23.509.600	0	23.509.600	5,855425	
Ferrari Agroindustria S.A.	9.624.830	0	9.624.830	2,397211	
Usina Açucareira Furlan S.A.	9.413.915	0	9.413.915	2,344679	
Usina Iacanga de Açúcar e Álcool S.A.	6.747.605	0	6.747.605	1,680594	
Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool S.A.	12.436.570	0	12.436.570	3,097518	
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	6.092.135	0	6.092.135	1,517339	
Destilarias Melhoramentos S.A.	5.148.760	0	5.148.760	1,282377	
Pedra Agroindustrial S.A.	37.626.550	0	37.626.550	9,371468	
Pioneiros Bioenergia S.A.	6.480.850	0	6.480.850	1,614155	
Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.	9.490.040	0	9.490.040	2,363640	
Produbar Participações S.A.	51.095	0	51.095	0,012726	
Usina Rio Verde Ltda.	1.822.360	0	1.822.360	0,453887	
Usina São J Estiva S.A. - Açúcar e Álcool	12.900.650	0	12.900.650	3,213104	
Usina São Luiz S.A.	8.786.990	0	8.786.990	2,188534	
Usina Açucareira São Manoel S.A.	12.286.185	0	12.286.185	3,060062	
Usina Santa Adelia S.A.	19.044.340	0	19.044.340	4,743284	
Usina Santa Lúcia S.A.	4.718.260	0	4.718.260	1,175155	
J.Pilon S.A. - Açúcar e Álcool	4.212.970	0	4.212.970	1,049305	
Usina Uberaba S.A.	6.580.650	0	6.580.650	1,639011	
Umoe Bioenergy S.A.	8.036.900	0	8.036.900	2,001713	
Irmaões Toniello Ltda.	2.856.050	0	2.856.050	0,711343	
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	18.762.625	0	18.762.625	4,673119	

**15.4 - Organograma dos acionistas**

Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.	20.468.860	0	20.468.860	5,098083
Virgolino de Oliveira S.A. - Açúcar e Álcool	21.135.610	0	21.135.610	5,264147
Açucareira Quata S.A.	9.646.625	0	9.646.625	2,402639
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.	16.101.375	0	16.101.375	4,010294
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.	15.836.475	0	15.836.475	3,944316
Luis Roberto Pogetti	5	0	5	0,000001
Carlos Dinucci	5	0	5	0,000001
Antonio José Zillo	5	0	5	0,000001
Clésio Antonio Balbo	5	0	5	0,000001
Leopoldo Titoto	5	0	5	0,000001
Norberto Bellodi	5	0	5	0,000001
Antonio Eduardo Toniello	5	0	5	0,000001
Carlos Ubiratan Garms	5	0	5	0,000001
Hermelindo Ruete de Oliveira	5	0	5	0,000001
Geraldo José Carbone	5	0	5	0,000001
José Luciano Duarte Penido	5	0	5	0,000001

## 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

### a. partes

A tabela abaixo contém a relação de acionistas que são signatários do Acordo de Acionistas (em conjunto, para fins da descrição contida neste item 15.5, "Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas").

Açucareira Quatá S.A.
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.
Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool
Aralco S.A. Indústria e Comércio
Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda.
Clealco – Açúcar e Álcool S.A.
Cocal – Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho
Destilaria Generalco S.A.
Destilarias Melhoramentos S.A.
Ferrari Agroindústria S.A.
Figueira – Indústria e Comércio S.A.
Irmãos Toniello Ltda.
J. Pilon S.A. – Açúcar e Álcool
Pedra Agroindustrial S.A.
Pioneiros Bioenergia S.A.
Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.
Produpar Participações S.A.
Umoe Bioenergy S.A.
Usina Açucareira Furlan S.A.
Usina Açucareira S. Manoel S.A.
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.
Usina Batatais S.A. – Açúcar e Álcool
Usina Cerradão Ltda.
Usina Iacanga de Açúcar e Álcool Ltda.
Usina Ipiranga de Açúcar e Álcool Ltda.
Usina Rio Verde Ltda.
Usina S. José da Estiva S.A. – Açúcar e Álcool
Usina Santa Adélia S.A.
Usina Santa Lúcia S.A.
Usina Santo Antonio S.A.
Usina São Francisco S.A.
Usina São Luiz S.A.
Usina Uberaba S.A.
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.
Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Álcool

### b. data de celebração

## 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

20 de junho de 2011.

*c. prazo de vigência*

O Acordo de Acionistas permanecerá válido e eficaz desde a data de sua celebração em 20 de junho de 2011 até o término do período de 10 anos seguinte à data da publicação do Anúncio de Início de nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), com renovação automática por iguais períodos exceto em relação aos Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas que se manifestem em sentido contrário, por escrito, aos demais Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas, com um ano de antecedência do prazo então em vigência do Acordo. O Acordo de Acionistas pode ser alterado por documento firmado entre todos os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas.

*d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.*

Sempre que for convocada uma Assembleia Geral da Companhia será realizada, previamente à Assembleia Geral convocada, uma reunião entre os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas, para definição do voto a ser proferido em bloco pelos Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas na Assembleia Geral (“Reunião Prévia”). Caso qualquer Acionista Signatário do Acordo de Acionistas deixe de comparecer à Assembleia Geral ou nela se abstenha de votar, ou manifeste voto em desacordo com as deliberações da Reunião Prévia, tal ato ou omissão, conforme o caso, será desconsiderado, e qualquer outro Acionista Signatário do Acordo de Acionistas presente à Assembleia Geral poderá votar com as ações do Acionista Signatário do Acordo de Acionistas ausente ou que tiver se absterido ou manifestado voto em desacordo com as deliberações da Reunião Prévia.

As deliberações da Reunião Prévia serão tomadas pela maioria dos votos das ações detidas pelos acionistas presentes (correspondendo a cada ação detida um voto). Não se admitirá voto por procuração nas deliberações das Reuniões Prévias, a não ser que a procuração seja outorgada a outro Acionista Signatário do Acordo de Acionistas.

*e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores.*

O Conselho de Administração da Companhia será composto por no mínimo 08 e no máximo 11 membros, acionistas da Companhia, residentes no Brasil ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição. Cada Acionista Signatário do Acordo de Acionistas ou grupo de Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas representativo de 12,5% da quantidade total de Ações, terá o direito de indicar 1 membro para o Conselho de Administração, sendo até 8 membros indicados dessa forma. Adicionalmente, os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas deverão indicar, em Reunião Prévia, pela maioria dos votos dos Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas presentes, mais 3 membros para o Conselho de Administração, sendo 2 deles independentes, nos termos da legislação aplicável, e um terceiro, independente ou não, para ocupar a Presidência do Conselho de Administração. Na hipótese de acionistas minoritários terem e exercerem o direito de indicar membro(s) para o Conselho de Administração nos termos da lei, o(s) membro(s) assim eleito(s) tomará(ão) a(s) posição(ões) de membro(s) independente(s) e, se nessa hipótese os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas que não tiverem participação suficiente para eleger até 9 membros não-independentes conforme o acima disposto, o percentual de 12,5% acima referido será aumentado, de forma que se possa definir desses 9 membros aqueles que serão indicados pelos Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas, devendo os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas deliberarem sobre todos os cenários possíveis na Reunião Prévia correspondente, de modo que tenham clareza sobre como votar na Assembleia Geral.

O Conselho Consultivo será composto por tantos membros quantos se façam necessários para que cada acionista possa indicar 1 membro por unidade de produção de açúcar ou etanol que detenha, direta ou indiretamente. Todos os membros do Conselho Consultivo deverão ser pessoas físicas, acionistas da Companhia ou não, residentes no Brasil ou não, eleitos pelo Conselho de Administração a partir das indicações feitas pelos Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas.



## 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

### *f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las*

Os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas poderão vender Ações no âmbito da distribuição pública secundária de ações de emissão da Companhia realizada por ocasião da abertura de seu capital, sem restrições, até o limite de 20% (vinte por cento) da quantidade total de ações ofertada na distribuição pública primária e secundária. As Ações a serem vendidas na distribuição pública secundária serão distribuídas entre os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia imediatamente antes da realização da distribuição pública primária e secundária, facultado a cada Acionista Signatário do Acordo de Acionistas ceder livremente seu direito de vender as Ações na distribuição pública secundária a qualquer outro Acionista Signatário do Acordo de Acionistas, total ou parcialmente.

Mediante assinatura do Acordo de Acionistas, os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas obrigaram-se a não alienar (ou por qualquer outra forma transferir) ações em bolsa até o término do período de 12 meses contados da data em que a Companhia publicar o Anúncio de Início da Distribuição Pública de Ações ("Data da Publicação do Anúncio de Início") referente à primeira oferta de distribuição pública de ações de emissão da Companhia a ser realizada após a obtenção pela Companhia do respectivo registro de companhia aberta perante a CVM. Após o término do 12º mês seguinte à Data da Publicação do Anúncio de Início, cada Acionista Signatário do Acordo de Acionistas poderá alienar (ou por qualquer outra forma transferir) em bolsa até 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das Ações de que for titular no momento imediatamente seguinte à liquidação da oferta inicial de ações de emissão da Companhia (ou à liquidação da opção de ações suplementares, se aplicável). Após o término do 24º mês seguinte à Data da Publicação do Anúncio de Início, cada Acionista Signatário do Acordo de Acionistas poderá alienar (ou por qualquer outra forma transferir) em bolsa até mais 15% (quinze por cento) das Ações de que for titular no momento imediatamente seguinte à liquidação da oferta inicial de ações de emissão da Companhia (ou à liquidação da opção de ações suplementares, se aplicável). Uma vez atingido o limite acima referido, o Acionista Signatário do Acordo de Acionistas somente poderá alienar (ou por qualquer outra forma transferir) Ações em bolsa após o término do 120º mês seguinte à Data da Publicação do Anúncio de Início, ou período maior estabelecido em acordo de acionistas arquivado na sede social da qual o Acionista Signatário do Acordo de Acionistas seja parte. As restrições descritas neste parágrafo acompanharão as ações que eventualmente sejam alienadas (ou por qualquer outra forma transferidas) por Acionista Signatário do Acordo de Acionistas a qualquer outra pessoa (seja acionista ou não) por meio de operação privada, observadas e ressalvadas as restrições adicionais a transferências de ações previstas no Acordo.

Os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas podem alienar (ou por qualquer outra forma transferir), parcial ou totalmente, as ações, sem restrições, quando se tratar de alienação (ou qualquer outra forma de transferência) em operação privada a sociedades que sejam comprovadamente relacionadas ao mesmo Acionista Signatário do Acordo de Acionistas, entendidas estas como controladas, controladoras ou sociedades sob controle comum do Acionista Signatário do Acordo de Acionistas. Como condição ao registro, no livro próprio, da alienação (ou qualquer outra forma de transferência) das ações, deverá o interessado fazer prova, junto à Companhia, da qualidade de sociedade relacionada. Adicionalmente, os cessionários autorizados deverão observar os termos e condições do acordo de acionistas em questão.

Os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas poderão transferir, temporariamente, uma ação da espécie ordinária para cada conselheiro a fim de que o mesmo atenda o artigo 146 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Nessa hipótese, os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas alienantes deverão se assegurar que as ações assim transferidas retornem imediatamente à sua titularidade quando, por qualquer motivo, findo o mandato dos membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia.

Aos Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas, exceto as pessoas naturais que detiverem ação para o cumprimento do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações, é assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente às suas respectivas participações relativas no capital social da Companhia, em relação à alienação (ou qualquer outra forma de transferência) das Ações, direta ou indireta, em operação privada, a qualquer pessoa seja ou não Acionista.

## **15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

Qualquer Acionista Signatários do Acordo de Acionistas que pretenda, de qualquer forma, realizar negócio jurídico que envolva alienação (ou qualquer outra forma de transferência) de ações, em operação privada, a qualquer pessoa (seja ou não Acionista) (doravante "Acionista Ofertante") deverá apresentar oferta escrita, irrevogável e irretroatável (doravante "Oferta"), a cada um dos demais acionistas (doravante "Acionistas Ofertados"), identificando o negócio jurídico, a quantidade de Ações envolvidas, o seu preço, a forma de pagamento e todas as demais condições do negócio pretendido, identificando o interessado em adquirir as ações ofertadas.

Os Acionistas Ofertados terão o prazo comum de até 30 dias corridos, contados do recebimento da Oferta para, por escrito, exercer o seu direito à preferência, exercício este que será irrevogável e irretroatável. Se aplicável, nesse mesmo prazo cada Acionista Ofertado deverá manifestar, também por escrito, o seu interesse pelas sobras, entendidas essas como sendo as Ações em relação às quais algum ou alguns dos Acionistas Ofertados não tenha(m) exercido, total ou parcialmente, a preferência. No exercício do direito de aquisição de sobras poderá(ão) o(s) Acionista(s) optante(s) adquirir Ações na proporção de sua(s) respectiva(s) participação(ões) no capital social da Companhia. Havendo sobras das sobras, os Acionistas que tiverem manifestado seu interesse por sobras, deverão adquirir tais sobras das sobras, dividindo-as igualmente entre si. Após o decurso do prazo de 30 dias referido acima, os Acionistas Ofertados que tenham exercido a preferência sobre a totalidade das Ações ofertadas terão o prazo de até 30 dias corridos para concluir o negócio jurídico, mediante a assinatura dos documentos apropriados. Verificada a mora de um ou mais Acionistas Ofertados, o Acionista Ofertante, após o registro da transferência das Ações aos Acionistas em mora, poderá promover contra tais Acionistas Ofertados processo de execução para cobrar as importâncias devidas, acrescidas de multa equivalente a 10%. Caso os direitos de preferência, já consideradas as sobras e as sobras das sobras, exercidos nos termos deste item não abranjam a totalidade, e não menos do que a totalidade, das Ações ofertadas, tais direitos de preferência ficarão sem efeito. Nessa hipótese, a própria Companhia terá o direito de adquirir a totalidade das Ações ofertadas, caso tenha se manifestado nesse sentido dentro do prazo de 30 dias acima estipulado, e venha a preencher todos os requisitos legais para adquirir as ações ofertadas e efetivamente as adquira no prazo de 60 dias contados da expiração do prazo de 30 dias acima estipulado. Caso o referido prazo de 60 dias decorra sem que a Companhia adquira as ações ofertadas, o Acionista Ofertante poderá alienar a totalidade, e não menos do que a totalidade, das Ações ofertadas, ao interessado previamente indicado.

O silêncio dos Acionistas Ofertados e da Companhia quanto à Oferta será considerado, para todos os efeitos de direito, como renúncia irrevogável e irretroatável ao direito de preferência.

Em qualquer caso, o Acionista Ofertante obriga-se a assegurar a todos os Acionistas Ofertados, inclusive àqueles que não tenham se manifestado, e à Companhia, o direito de acompanhar todas as fases do respectivo negócio jurídico, até a sua conclusão.

Verificada a referida hipótese, a totalidade, e não menos do que a totalidade, das ações ofertadas poderá ser transferida ao interessado nos exatos termos e condições da Oferta, desde que o interessado, se for um terceiro, adira ao Acordo de forma incondicional e irrestrita, observado que, (i) se o terceiro adquirente não for produtor de açúcar ou etanol; ou (ii) se Acionistas detentores de Ações representativas de mais de 49% das Ações ao Acordo manifestarem-se no prazo de 30 dias estipulado no parágrafo acima no sentido de não conceder a tal terceiro os direitos políticos previstos no acordo de acionistas, então, em cada uma das hipóteses descritas em "i" e "ii" acima, tal terceiro (a) aderirá ao acordo de acionistas e ficará sujeito a todas as obrigações e restrições nele previstas, porém não deterá qualquer direito político sob o acordo de acionistas e (b) deverá imediatamente renunciar (ou fazer com que representante seu renuncie) a qualquer cargo eletivo que tenha na administração da Companhia (se for o caso), sob pena de, não o fazendo, ser destituído do cargo. Em qualquer caso, os controladores do terceiro adquirente das ações deverão, no ato do registro da transferência de tais ações, entregar documento por eles firmado declarando a sua anuência com os termos do acordo de acionistas e assumindo a obrigação de cumprir e fazer com que suas respectivas controladas cumpram integralmente o acordo de acionistas.

## **15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

O Acionista Ofertante e o interessado terão o prazo comum de até 30 dias corridos contados do término dos prazos previstos acima para concluir o negócio jurídico sob pena de decaírem do direito de fazê-lo. O Acionista Ofertante obriga-se a fornecer a todos os Acionistas Ofertados e ao presidente do Conselho de Administração da Companhia documentos que evidenciem o atendimento das condições da Oferta, na conclusão do respectivo negócio jurídico.

Os acionistas não poderão, de forma direta ou indireta, onerar ou gravar as ações, parcial ou totalmente, sem prévia e expressa autorização da Companhia.

Na hipótese de vir a ocorrer constrição judicial sobre ações, o acionista titular das referidas ações deverá comunicar por escrito à Companhia a ocorrência da constrição, em prazo não superior a 5 dias, contados da sua ciência, sob pena de pagar aos demais acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações, a título de indenização pré-fixada, o valor das Ações submetidas à constrição, valor esse a ser apurado conforme a média das cotações de fechamento da ação de emissão da Companhia no pregão da BM&FBOVESPA nos 40 pregões imediatamente anteriores ao evento, facultado, ainda, a qualquer dos demais acionistas pleitear judicialmente a substituição das ações por dinheiro.

Previamente à eventual transferência, a qualquer título e de qualquer forma, total ou parcial, direta ou indireta, definitiva ou temporária, do poder de controle de qualquer dos acionistas a terceiro que não seja acionista e parte do acordo de acionistas, o acionista ficará obrigado a ofertar a totalidade das suas ações aos demais acionistas e subsidiariamente à Companhia, que poderão adquiri-las, inclusive sobras de acionistas que não tenham manifestado interesse por tais ações, na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia. Nesta hipótese, observar-se-á o quanto disposto no acordo de acionistas quanto a prazos e procedimentos. O valor a ser pago será apurado na forma do parágrafo anterior. Se nem os demais acionistas nem a Companhia exercerem o seu direito de preferência sobre a totalidade das ações ofertadas, e o poder de controle do acionista em questão for alienado ao terceiro que não seja acionista e parte do acordo de acionistas, se tal terceiro tiver sido objeto de manifestação desfavorável por acionistas detentores de ações representativas de mais de 49% das ações, o acionista cujo poder de controle tiver sido alienado a tal terceiro (i) perderá automaticamente os direitos políticos previstos no acordo de acionistas, e (ii) deverá imediatamente renunciar (ou fazer com que representante seu renuncie) a qualquer cargo eletivo que tenha na administração da Companhia, sob pena de, não o fazendo, ser destituído do cargo. Em qualquer caso, os controladores do terceiro adquirente deverão, no ato do registro da transferência das ações representativas do poder de controle do acionista em questão, entregar documento por eles firmado declarando a sua anuência com os termos do acordo de acionistas e assumindo a obrigação de cumprir e fazer com que suas respectivas controladas cumpram integralmente o acordo de acionistas.

A disposição prevista no parágrafo anterior não se aplica às transferências de ações de emissão de acionista em decorrência de sucessão hereditária. Os sucessores hereditários deverão, no ato do registro da transferência de titularidade de tais ações, entregar documento por eles firmado declarando (i) a sua anuência com os termos do Acordo e (ii) assumindo a obrigação de cumprir e fazer com que suas respectivas controladas cumpram integralmente o Acordo.

Caso o acionista venha a ter seus ativos operacionais alienados através de qualquer negócio jurídico, deixando assim de se qualificar como produtor de açúcar e etanol, (i) perderá automaticamente os direitos políticos previstos no acordo de acionistas, e (ii) deverá imediatamente renunciar (ou fazer com que representante seu renuncie) a qualquer cargo eletivo que tenha na administração da Companhia, sob pena de, não o fazendo, ser destituído do cargo.

Tratando-se de negócio jurídico que resulte na alienação, direta ou indireta, do poder de controle da Companhia, o adquirente será obrigado a adquirir todas as ações, dos Acionistas Ofertados que manifestem interesse em aliená-las, em igualdade de preço e condições, nos termos previstos no estatuto social da Companhia. Tratando-se de negócio jurídico que, nos termos da legislação aplicável ou do estatuto social da Companhia em vigor à época, dê ensejo à realização, pelo adquirente, de oferta pública de aquisição de ações, o adquirente será obrigado a realizar tal oferta pública.

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

*g. restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração.*

Não existe nenhuma restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração.

### **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

## 15.7 - Outras informações relevantes

### Informações adicionais sobre a posição acionária

#### *Acordo de Acionistas da Uniduto Logística S.A.*

A Uniduto Logística S.A., na qual detemos 32,6% de seu capital social, possui um acordo de acionistas firmado entre seus acionistas, o qual regula, dentre outras matérias, exercício do direito de voto e restrições à transferência de ações pelos acionistas.

#### *Acordo de Acionistas da Logum Logística S.A.*

A Logum Logística S.A., na qual detemos a participação direta de 20,0% de seu capital social, possui um acordo de acionistas firmado entre seus acionistas, o qual regula, dentre outras matérias, exercício do direito de voto e restrições à transferência de ações pelos acionistas.

#### *Acordo de Acionistas da Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais*

A Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, na qual detemos 99,9% de seu capital social, também possui um acordo de acionistas datado de 3 de maio de 1999 e aditado em 13 de outubro de 2003, 26 de agosto de 2005 e 30 de setembro de 2008. Referido acordo prevê, dentre outras matérias, (i) que todas as ações de emissão da Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais deverão estar caucionadas em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para garantir as obrigações contraídas junto aos mesmos; (ii) a necessidade de concordância de todos os acionistas para a rescisão ou modificação de determinados contratos celebrados pela Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, inclusive o Contrato Operacional celebrado com a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP; e (iii) que toda e qualquer deliberação a ser tomada em qualquer assembleia geral extraordinária dependerá do voto afirmativo de todos os acionistas salvo se, devidamente convocados, deixarem de comparecer à assembleia. Atualmente, as partes de referido acordo são a Copersucar S.A. e o Banco Bradesco S.A.

#### *Participações societárias relevantes no capital social da acionista João Zillo Participações Ltda*

As participações detidas pelos Srs(a). Haroldo José Corrêa, João Pedro Zillo Corrêa e Veridiana Zillo Corrêa Cacciolari no capital social da empresa João Zillo Participações Ltda., que é acionista da empresa Açucareira Quatá S.A., são detidas na forma de condomínio. Por limitações do *software* Empresas.net, estas participações foram reportadas em separado, divididas proporcionalmente entre eles, no item 15.1 deste Formulário de Referência, entretanto, a forma correta de apresentação segue abaixo:

Quotistas da João Zillo Participações Ltda.		Nacionalidade		CPF/CNPJ			
Haroldo José Corrêa, em condomínio com João Pedro Zillo Corrêa e Veridiana Zillo Corrêa Cacciolari		Brasileira		473.690.198-53 286.520.068-06 286.665.598-29			
Quantidade de Quotas		% no capital social				Acordo de Acionistas	Data da última alteração da posição acionária
ON	PN	ON	PN	Total	% Total		
6.050.785	-	14,330000	-	6.050.785	14,330000	Sim	29.3.2007

## **16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

A Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de Assembleia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Conforme competência descrita em nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, deliberar sobre qualquer a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre nós e quaisquer partes relacionadas.

Observamos também as regras de realização de transações com partes relacionadas determinadas pelo Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, para que todas as nossas operações com partes relacionadas sejam sempre realizadas pelo preço e condições usuais de mercado e, portanto, não gerem qualquer benefício ou prejuízo para nós ou para quaisquer outras partes. Entretanto, vale ressaltar somente que as nossas compras foram feitas utilizando o valor de mercado mais um spread de 2%. Desta forma, nem todas as nossas as transações com partes relacionadas são a preços e condições usuais de mercado.

De modo a assegurar o acima mencionado, possuímos um Comitê de Partes Relacionadas, que será responsável pela avaliação prévia das operações realizadas com partes relacionadas. As atribuições detalhadas de tal comitê serão definidas oportunamente pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, todos os nossos colaboradores estão comprometidos com as normas e princípios estabelecidos em nosso Código de Conduta Empresarial, que visa, dentre outras matérias, prevenir a nossa Companhia contra qualquer tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses.

As nossas transações com partes relacionadas são realizadas somente quando são consideradas como de nosso interesse, com preços, regras e condições usuais de mercado, e, portanto, não nos geram qualquer prejuízo.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Clealco Açúcar e Alcool S.A.	22/06/2010	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 26,55 m <sup>2</sup> , da qual a Clealco Açúcar e Alcool S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Pouso Alegre, s/nº, Prédio Administrativo, Sala 1, Zona Rural, Município de Queiroz, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Clealco Açúcar e Alcool S.A.	22/06/2010	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 32 m <sup>2</sup> , da qual a Clealco Açúcar e Alcool S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia SP-425 Entroc SP-463, s/nº, Prédio Administrativo, Sala 1, Zona Rural, Município de Clementina, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Umoe Bioenergy S.A.	01/05/2010	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 25,88 m <sup>2</sup> , da qual a Umoe Bioenergy S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Taquarussu, s/nº, Prédio da Balança, Sala 01, Zona Rural, Município de Sandovalina, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							



**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Destilaria Generalco S.A.	03/01/2011	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 14,28 m2, da qual a Destilaria Generalco S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Estrada da Serrinha, s/nº, km 8, Prédio da Administração, Sala Faturamento, Zona Rural, Município de General Salgado, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Figueira Indústria e Comércio S.A.							
03/01/2011 0,00							
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 17,64 m2, da qual a Destilaria Figueira Indústria e Comércio S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Estrada da Pedreira, s/nº, km 8, Prédio Faturamento, Sala Faturamento, Zona Rural, Município de Buritama, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Alcoazul S.A.							
03/01/2011 0,00							
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 19,35 m2, da qual a Alcoazul S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia Caram Razek, s/nº, km 16, Prédio Faturamento, Corrego Azul, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Pedra Agroindustrial S.A.							
15/08/2008 0,00							
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 19,35 m2, da qual a Alcoazul S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia Caram Razek, s/nº, km 16, Prédio Faturamento, Corrego Azul, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Pedra Agroindustrial S.A.							
15/08/2008 0,00							
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 19,35 m2, da qual a Alcoazul S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia Caram Razek, s/nº, km 16, Prédio Faturamento, Corrego Azul, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Pedra Agroindustrial S.A.							
15/08/2008 0,00							
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 19,35 m2, da qual a Alcoazul S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia Caram Razek, s/nº, km 16, Prédio Faturamento, Corrego Azul, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Pedra Agroindustrial S.A.							
15/08/2008 0,00							
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 19,35 m2, da qual a Alcoazul S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia Caram Razek, s/nº, km 16, Prédio Faturamento, Corrego Azul, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Pedra Agroindustrial S.A.							
15/08/2008 0,00							
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 19,35 m2, da qual a Alcoazul S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia Caram Razek, s/nº, km 16, Prédio Faturamento, Corrego Azul, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Pedra Agroindustrial S.A.							
15/08/2008 0,00							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 6,75 m2, da qual a Pedra Agroindustrial S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda São Luiz da Esplanada, s/nº, Prédio 1, Zona Rural, Município de Buritizal, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Açucareira Furlan S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 22,50 m2, da qual a Usina Açucareira Furlan S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia SP 304, km 143,5, s/nº, Parte 1, Alambari, Município de Santa Bárbara do Oeste, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	28/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Empresa controlada da Copersucar S.A.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 10 m2, da qual a Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais declara ser legítima proprietária, localizada na Av. Cândido Gafreé, s/nº, Armazém VI, Piso Superior, Sala 2, Paquetá, Município de Santos, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina São José da Estiva S.A. Açúcar e Alcool	28/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controladora indireta.							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 105 m2, da qual a Usina São José da Estiva S.A. Açúcar e Alcool declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Três Pontes, s/nº, Prédio Faturamento, Zona Rural, Três Pontes, Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
Não há.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Batatais S.A. Açúcar e Alcool	28/08/2008	0,00			Indeterminado.	NAO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controladora indireta.							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 22.56 m2, da qual a Usina Batatais S.A. Açúcar e Alcool declara ser legítima proprietária, localizada na Usina Batatais, s/nº, Sala 01, Prédio Administrativo, Zona Rural, Município de Batatais, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
Não há.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Destilaria Melhoramentos S.A.	08/09/2008	0,00			Indeterminado.	NAO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controladora indireta.							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 7,22 m2, da qual a Destilaria Melhoramentos S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Estrada Jussara, Destilaria Ival, s/nº, Prédio Administrativo, Zona Rural, Município de Jussara, Estado do Paraná, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
Não há.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Pedra Agroindustrial S.A.	28/08/2008	0,00			Indeterminado.	NAO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
<b>Relação com o emissor</b>						
<b>Objeto contrato</b>						
Controladora indireta.						
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 18 m2, da qual a Pedra Agroindustrial S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo, s/nº, SP 563, km 167, Prédio 1, Zona Rural, Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
Não há.						
<b>Garantia e seguros</b>						
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
Usina São Luiz S.A.						
28/08/2008 0,00						
Indeterminado. NÃO 0,000000						
<b>Relação com o emissor</b>						
<b>Objeto contrato</b>						
Controladora indireta.						
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 36 m2, da qual a Usina São Luiz S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Santa Maria, s/nº Escritório Central, Sala 44, Zona Rural, Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
Não há.						
<b>Garantia e seguros</b>						
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.						
28/08/2008 0,00						
Indeterminado. NÃO 0,000000						
<b>Relação com o emissor</b>						
<b>Objeto contrato</b>						
Controladora indireta.						
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 25 m2, da qual a Açucareira Virgolino de Oliveira S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Canoas, s/nº, Prédio Administração, Sala 03, Zona Rural, Município de Jose Bonifácio, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
Não há.						
<b>Garantia e seguros</b>						
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
Usina Batatais S.A. Açúcar e Alcool						
28/08/2008 0,00						
Indeterminado. NÃO 0,000000						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controladora indireta.							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 30 m2, da qual a Usina Batatais S.A. Açúcar e Alcool declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Rio Dourado, s/nº, Prédio Administrativo, Sala 01, Tangará, Município de Lins, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
Não há.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Içanga de Açúcar e Alcool Ltda.							
28/08/2008 0,00							
Indeterminado. NÃO 0,000000							
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controladora indireta.							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 14,45 m2, da qual a Usina Içanga de Açúcar e Alcool Ltda. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Nova, s/nº, Prédio Administrativo/Agrícola, Sala 01, Zona Rural, Município de Içanga, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
Não há.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina São Francisco S.A.							
28/08/2008 0,00							
Indeterminado. NÃO 0,000000							
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controladora indireta.							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 12 m2, da qual a Usina São Francisco S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda São Francisco, s/nº, Escritório Central, Sala 01, Zona Rural, Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
Não há.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool	28/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 30 m2, da qual a Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Santo Antônio, s/nº, Prédio Administração, Sala 3, Zona Rural, Município de Arifanha, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.							
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 16 m2, da qual a Açucareira Virgolino de Oliveira S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Giulia, s/nº, Prédio Administração, Sala 1, Zona Rural, Município de Monções, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Cocal – Comércio e Indústria Canaã de Açúcar e Alcool Ltda.							
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 16,33 m2, da qual a Cocal – Comércio e Indústria Canaã de Açúcar e Alcool Ltda. declara ser legítima proprietária, localizada na Estrada Municipal NRD 267, s/nº, Prédio do Almoarifado, Sala 01, Fazenda Mosquito, Município de Narandiba, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool Ltda.	28/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 12,40 m2, da qual a Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool Ltda. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Santa Emília, s/nº, Prédio da Diretoria, Sala 01, Zona Rural, Município de Mococa, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Umoe Bioenergy S.A.	01/05/2010	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 35,4 m2, da qual a Umoe Bioenergy S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Estrada Naranhã Porto Assis Abud, s/nº, Prédio da Balança, Sala 01, Zona Rural, Município de Naranhã, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina São Francisco S.A.	28/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 8 m2, da qual a Usina São Francisco S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda São Francisco, s/nº, Usina São Francisco, Destilaria, Sala 1, Zona Rural, Município de Barrinha, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	08/09/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 8 m2, da qual a Companhia Agrícola Usina Jacarezinho declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia BR 153, km 9, Usina Jacarezinho, Sala Expedição, Costa Junior, Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool Ltda.	28/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 18,13 m2, da qual a Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool Ltda. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Boa Vista Grande, s/nº, Prédio Administrativo, Sala 01, Zona Rural, Município de Descalvado, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Santa Adélia S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 14 m2, da qual a Usina Santa Adélia S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia SP 310, km 643, s/nº, Parte 1, Zona Rural, Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							



**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Pedra Agroindustrial S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 7,5 m2, da qual a Pedra Agroindustrial S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia Cajuru/Ribeirão Preto, km 20, Usina da Pedra, Prédio 1, Zona Rural, Município de Serrana, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Cocal – Comercio e Indústria Canaã Açúcar e Alcool Ltda.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 11,70 m2, da qual a Cocal – Comercio e Indústria Canaã Açúcar e Alcool Ltda. declara ser legítima proprietária, localizada no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, s/nº, Sala Faturamento, Bairro São Matheus, Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Santa Lúcia S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 13,26 m2, da qual a Usina Santa Lúcia S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Usina Santa Lúcia, s/nº, casa 7, Zona Rural, Município de Araras, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-----						
Pedra Agroindustrial S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 12 m2, da qual a Pedra Agroindustrial S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Pavimentação Asfáltica, SRV 322, km 3, Parte 1, Zona Rural, Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-----						
J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 20 m2, da qual a J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool declara ser legítima proprietária, localizada no Bairro São Francisco, s/nº, Sala 1, Faturamento, São Francisco, Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-----						
Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 12 m2, da qual a Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool declara ser legítima proprietária, localizada na Avenida Comendador Virgolino de Oliveira, s/nº, sala 4, Zona Rural, Município de Itapira, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Barra Grande de Lençóis S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 119 m2, da qual a Usina Barra Grande de Lençóis S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia Marechal Rondon, km 289, s/nº, Expedição, Sala 1, Zona Rural, Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Açucareira Quatá S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 192 m2, da qual a Usina Açucareira Quatá S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Quatá, s/nº, Expedição Sala 1, Zona Rural, Município de Quatá, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 119 m2, da qual a Açucareira Zillo Lorenzetti S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Usina São José, s/nº, Expedição Sala 1, Zona Rural, Município de Macatuba, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Açucareira S. Manoel S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 14,20 m2, da qual a Usina Açucareira S. Manoel S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Boa Vista, s/nº, Parte 1, Zona Rural, Município de São Manoel, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Santa Adélia S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 36 m2, da qual a Usina Santa Adélia S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Rodovia SP 326, km 332, Fazenda Santa Adélia, Parte 1, Zona Rural, Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Usina Santo Antônio S.A.	15/08/2008	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 14,61 m2, da qual a Usina Santo Antônio S.A. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Santo Antônio, s/nº, Usina Santo Antônio, Sala 1, Assistência Social, Zona Rural, Município de Santaózinha, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Garantia e seguros</b>							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não há.							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar Trading A.V.V. e Aralco S.A. – Indústria e Comércio	24/02/2011	81.434.999,92	R\$81.434.999,92.	R\$81.434.999,92.	29 de fevereiro de 2016	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Copersucar Trading A.V.V. é controlada pela Copersucar S.A. Aralco S.A. – Indústria e Comércio é acionista de nossa controladora.							
<b>Objeto contrato</b>							
Compromisso de Importação onde a Copersucar Trading A.V.V. se compromete a comprar da Aralco S.A. – Indústria e Comércio, e esta se obriga a vender para a Copersucar Trading A.V.V., em cada período de embarque, açúcar a granel e/ou etanol produzidos pela Aralco S.A. – Indústria e Comércio, nas respectivas especificações que vierem a ser definidas, em quantidade necessária para perfazer, no mínimo, os valores de pagamento relativos a cada período de embarque, tomando-se como base os preços de mercado, conforme termos definidos no Compromisso. Os valores apresentados nos campos "Montante Envolvido", "Saldo Existente" e "Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio" foram informados em reais, tendo-se como base a taxa de conversão do dólar divulgado pela Banco Central do Brasil em 31.03.2011 (R\$1.6287/USD), uma vez que o contrato original foi pactuado em dólar no montante total de US\$49.999.999,95, a ser pago em 15 vezes de US\$3.333.333,33.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Na hipótese do Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. não efetuar qualquer transferência local, ressalvado um evento de força maior ou erro operacional, não sanado no prazo de 1 (um) dia útil, a Copersucar Trading A.V.V. e a Aralco S.A. – Indústria e Comércio poderão rescindir o Compromisso sem a anuência do Credit Suisse Brasil.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar Trading A.V.V. e Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool	21/10/2010	162.869.973,94	R\$ 162.869.973,94 (17 x R\$ 9.580.586,70)	R\$ 162.869.973,94 (17 x R\$ 9.580.586,70)	17 x 31 de julho de 2015.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Copersucar Trading A.V.V. é controlada pela Copersucar S.A. Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool é acionista de nossa controladora.							
<b>Objeto contrato</b>							
Compromisso de Importação onde a Copersucar Trading A.V.V. se compromete a comprar e receber da Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool, e esta se obriga a vender e entregar para Copersucar Trading A.V.V., em cada período de embarque, açúcar a granel e/ou etanol produzidos pela Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool, nas respectivas especificações que vierem a ser definidas, em quantidade necessária para perfazer, no mínimo, os valores de pagamento relativos a cada período de embarque, tomando-se como base os preços de mercado, conforme termos definidos no Compromisso. Os valores apresentados nos campos "Montante Envolvido", "Saldo Existente" e "Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio" foram informados em reais, tendo-se como base a taxa de conversão do dólar (ptax 800 venda) divulgado pela Banco Central do Brasil em 31.03.2011 (R\$1.6287/USD), uma vez que o contrato original foi pactuado em dólar no montante total de US\$99.999.984,00.							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Na hipótese do Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. não efetuar qualquer transferência local, ressalvado um evento de força maior ou erro operacional, não sanado no prazo de 1 (um) dia útil, a Copersucar Trading A.V.V. e a Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool poderão rescindir o Compromisso sem a anuência do Credit Suisse Brasil.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar Trading A.V.V. e Ferrari Agroindústria S.A.	27/03/2008	40.847.801,21	R\$ 0,00.	R\$ 40.847.801,21.	31 de agosto de 2011.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Copersucar Trading A.V.V. é controlada pela Copersucar S.A. Ferrari Agroindústria S.A. é acionista de nossa controladora.							
<b>Objeto contrato</b>							
Compra e venda de 27.000 toneladas métricas de açúcar VHP à granel destinado a exportação e produzidas no Brasil nas safras de 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014. Os valores apresentados nos campos "Montante Envolvido" e "Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio" foram informados em reais, tendo-se como base a taxa de conversão do dólar (ptax 800 venda) divulgado pela Banco Central do Brasil em 31.03.2011 (R\$1,6287/USD) e a cotação do açúcar Sugar#11/ICE em 31.03.2011 (27,11 cts/lb), uma vez que o contrato original foi vinculado à fixação do preço do açúcar n. 11 da NYBOT. Valor fixado por meio de Seller's Executable Orders, contra 178 lotes de 50,8024 toneladas métricas cada por ano safra, conforme contrato de açúcar n. 11 da ICE, sobre o qual será aplicado desconto comercial. Sobre o valor encontrado, serão acrescidos o prêmio de polarização e descontado o preço de elevação do produto no Porto de Santos-SP.							
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP pode ser rescindido (i) caso qualquer das partes venha a ser dissolvida, liquidada ou venha a requerer, perante qualquer tribunal, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, (ii) se as autoridades governamentais brasileiras vierem a declarar ou impor a Ferrari Agroindústria S.A. restrições de qualquer natureza que a impeçam de importar as mercadorias ou (iii) caso um inadimplemento contratual não seja sanado em 15 dias contados do recebimento de notificação enviada pela outra parte sobre tal inadimplemento.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar Trading A.V.V. e Aralco S.A. – Açúcar e Alcool	26/04/2010	8.802.552,80	R\$ 0,00.	R\$ 8.802.552,80.	31 de julho de 2013.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Copersucar Trading A.V.V. é controlada pela Copersucar S.A. Aralco S.A. – Alcool e Açúcar é acionista de nossa controladora.							
<b>Objeto contrato</b>	Fixado através de Seller's Executable Orders, contra 177 lotes de 50,8024 toneladas métricas cada por ano safra, conforme contrato de açúcar n. 11 da ICE, sobre o qual será aplicado desconto comercial. Sobre o valor encontrado, serão acrescidos o prêmio de polarização e descontado o preço de elevação do produto no Porto de Santos-SP.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Rescisão ou extinção</b>							
O Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP pode ser rescindido (i) caso qualquer das partes venha a ser dissolvida, liquidada ou venha a requerer, perante qualquer tribunal, falência, recuperação judicial ou extrajudicial; (ii) se as autoridades governamentais brasileiras vierem a declarar ou impor a Aralco S.A. – Açúcar e Alcool restrições de qualquer natureza que a impeçam de importar as mercadorias ou (iii) caso um inadimplemento contratual não seja sanado em 15 dias contados do recebimento de notificação enviada pela outra parte sobre tal inadimplemento.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar Trading A.V.V. e Aralco S.A. – Açúcar e Alcool	26/04/2010	8.753.100,26	R\$ 0,00.	R\$ 8.753.100,26.	10 de maio de 2013.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Copersucar Trading A.V.V. é controlada pela Copersucar S.A. Aralco S.A. – Alcool e Açúcar é acionista de nossa controladora. Compra e venda de 27.000 toneladas métricas de açúcar VHP à granel destinado a exportação e produzidas no Brasil nas safras de 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014. Os valores apresentados nos campos "Montante Envolvido" e "Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio" foram informados em reais, tendo-se como base a taxa de conversão do dólar (ptax 800 venda) divulgado pela Banco Central do Brasil em 31.03.2011 (R\$1.6287/USD) e a cotação do açúcar SUGAR#11/ICE em 31.03.2011 (27,11 cts/lb), uma vez que o contrato original foi vinculado à fixação do preço do açúcar n.11 da NYBOT. Valor fixado por meio de Seller's Executable Orders, contra 177 lotes de 50,8024 toneladas métricas cada por ano safra, conforme contrato de açúcar n. 11 da ICE, sobre o qual será aplicado desconto comercial. Sobre o valor encontrado, serão acrescidos o prêmio de polarização e descontado o preço de elevação do produto no Porto de Santos-SP.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
O Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP pode ser rescindido (i) caso qualquer das partes venha a ser dissolvida, liquidada ou venha a requerer, perante qualquer tribunal, falência, recuperação judicial ou extrajudicial; (ii) se as autoridades governamentais brasileiras vierem a declarar ou impor a Aralco S.A. – Açúcar e Alcool restrições de qualquer natureza que a impeçam de importar as mercadorias ou (iii) caso um inadimplemento contratual não seja sanado em 15 dias contados do recebimento de notificação enviada pela outra parte sobre tal inadimplemento.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar Trading A.V.V. e Aralco S.A. – Açúcar e Alcool	26/04/2010	8.753.100,26	R\$ 0,00.	R\$ 8.753.100,26 Fixado através de Seller's Executable Orders, contra 177 lotes de 50,8024 toneladas	5 de junho de 2013.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Copersucar Trading A.V.V. é controlada pela Copersucar S.A. Aralco S.A. – Alcool e Açúcar é acionista de nossa controladora.							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Objeto contrato</b>	Compra e venda de 27.000 toneladas métricas de açúcar VHP à granel destinado a exportação e produzidas no Brasil nas safras de 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014. Os valores apresentados nos campos "Montante Envolvido" e "Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio" foram informados em reais, tendo-se como base a taxa de conversão do dólar (ptax 800 venda) divulgado pela Banco Central do Brasil em 31.03.2011 (R\$1.6287/USD) e a cotação do açúcar Sugar#11/ICE em 31.03.2011 (27,11 cts/lb), uma vez que o contrato original foi vinculado à fixação do preço do açúcar n.11 da NYBOT.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP pode ser rescindido (i) caso qualquer das partes venha a ser dissolvida, liquidada ou venha a requerer, perante qualquer tribunal, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, (ii) se as autoridades governamentais brasileiras vierem a declarar ou impor a Aralco S.A. – Açúcar e Alcool restrições de qualquer natureza que a impeçam de importar as mercadorias ou (iii) caso um inadimplemento contratual não seja sanado em 15 dias contados do recebimento de notificação enviada pela outra parte sobre tal inadimplemento.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar Trading A.V.V. e Aralco S.A. – Açúcar e Alcool	26/04/2010	8.703.647,72	R\$ 0,00.	R\$ 8.703.647,72.	25 de junho de 2013.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Copersucar Trading A.V.V. é controlada pela Copersucar S.A. Aralco S.A. – Alcool e Açúcar é acionista de nossa controladora.						
<b>Objeto contrato</b>	Compra e venda de 27.000 toneladas métricas de açúcar VHP à granel destinado a exportação e produzidas no Brasil nas safras de 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014. Os valores apresentados nos campos "Montante Envolvido" e "Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio" foram informados em reais, tendo-se como base a taxa de conversão do dólar (ptax 800 venda) divulgado pela Banco Central do Brasil em 31.03.2011 (R\$1.6287/USD) e a cotação do açúcar Sugar#11/ICE em 31.03.2011 (27,11 cts/lb), uma vez que o contrato original foi vinculado à fixação do preço do açúcar n.11 da NYBOT. Valor fixado por meio de Seller's Executable Orders, contra 176 lotes de 50,8024 toneladas métricas cada por ano safra, conforme contrato de açúcar n. 11 da ICE, sobre o qual será aplicado desconto comercial. Sobre o valor encontrado, serão acrescidos o prêmio de polarização e descontado o preço de elevação do produto no Porto de Santos-SP.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP pode ser rescindido (i) caso qualquer das partes venha a ser dissolvida, liquidada ou venha a requerer, perante qualquer tribunal, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, (ii) se as autoridades governamentais brasileiras vierem a declarar ou impor a Aralco S.A. – Açúcar e Alcool restrições de qualquer natureza que a impeçam de importar as mercadorias ou (iii) caso um inadimplemento contratual não seja sanado em 15 dias contados do recebimento de notificação enviada pela outra parte sobre tal inadimplemento.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar Trading A.V.V. e Ferrari Agroindústria S.A.	27/03/2008	40.847.801,21	R\$ 0,00.	R\$ 40.847.801,21.	31 de outubro de 2011.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Copersucar Trading A.V.V. é controlada pela Copersucar S.A. Ferrari Agroindústria S.A. é acionista de nossa controladora.						



**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Objeto contrato</b>							
		Compra e venda de 54.000 toneladas métricas de açúcar VHP à granel destinado a exportação e produzidas no Brasil nas safras de 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012. Os valores apresentados nos campos "Montante Envolvido" e "Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio" foram informados em reais, tendo-se como base a taxa de conversão do dólar (ptax 800 venda) divulgado pela Banco Central do Brasil em 31.03.2011 (R\$1.6287/USD) e a cotação do açúcar Sugar#11/ICE em 31.03.2011 (27,11 cts/lb), uma vez que o contrato original foi vinculado à fixação do preço do açúcar n.11 da NYBOT. Valor fixado por meio de Seller's Executable Orders, contra 826 lotes de 50,8024 toneladas métricas cada por ano safra, conforme contrato de açúcar n. 11 da NYBOT, sobre o qual será aplicado desconto comercial. Sobre o valor encontrado, serão acrescidos o prêmio de polarização e desconto do produto no Porto de Santos-SP.					
<b>Garantia e seguros</b>							
		Não há.					
<b>Rescisão ou extinção</b>							
		O Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP pode ser rescindido (i) caso qualquer das partes venha a ser dissolvida, liquidada ou venha a requerer, perante qualquer tribunal, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, (ii) se as autoridades governamentais brasileiras vierem a declarar ou impor a Ferrari Agroindústria S.A. restrições de qualquer natureza que a impeçam de importar as mercadorias ou (iii) caso um inadimplemento contratual não seja sanado em 15 dias contados do recebimento de notificação enviada pela outra parte sobre tal inadimplemento.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
		09/09/1997	0,00		Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
		Cia. Auxiliar de Armazéns Gerais é controlada pela Copersucar S.A.					
<b>Objeto contrato</b>							
		Comodato de área de 100 m2 destacada do Armazém VI, localizada na Avenida Cândido Gafreé, s/nº, Bairro Paquetá, Área Portuária de Santos, Estado de São Paulo.					
<b>Garantia e seguros</b>							
		Não há.					
<b>Rescisão ou extinção</b>							
		O Contrato de Comodato pode ser denunciado pelas partes com antecedência mínima de 60 dias.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
		23/02/2010	50.000,00		R\$ 50.000,00 (aluguel mensal)	24 meses.	NÃO 0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
		Copersucar Armazéns Gerais S.A. é controlada pela Copersucar S.A.					
<b>Objeto contrato</b>							
		Arrendamento do imóvel situado na Rua Peru, nº 2.400, na cidade e comarca de Ribeirão Preto, descrito e caracterizado na matrícula nº 18.249 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Ribeirão Preto – São Paulo, assim como os bens existentes nas dependências das instalações do imóvel. Sem prejuízo, a Copersucar Armazéns Gerais S.A firmou contrato de comodato com a Sugar Express Transportes S.A., tendo como objeto 60,79 m² do referido imóvel, objeto do contrato aqui descrito.					
<b>Garantia e seguros</b>							
		Copersucar Armazéns Gerais S.A. deverá manter durante a vigência do contrato um seguro geral para o imóvel com observância dos mesmos critérios praticados pela Copersucar S.A. para os demais imóveis de sua propriedade, tendo como única beneficiária a Copersucar S.A.					

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Contrato de Arrendamento de Imóvel poderá ser rescindido conforme as leis de locação comercial aplicáveis.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-----						
Pedra Agroindustrial S.A.	15/12/2009	0,00		Cada parte arcará com os custos e despesas pertinentes ao objeto do contrato.	14 de dezembro de 2010.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Copersucar – Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo, cujos membros são controladores da Copersucar S.A.						
<b>Objeto contrato</b>	Pedra Agroindustrial S.A. é acionista de nossa controladora. Protocolo de estabelecimento conjunto entre as partes, assim como atribuição de responsabilidades das partes, para o desenvolvimento de estudos objetivando o estabelecimento de condições relacionadas ao aumento de carregamento ferroviário de etanol através de readequação das instalações da Usina e do Pátio Ferroviário da Estação Biagiópolis.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-----						
Copersucar-Coop. de Produtores de Cana-de-Açúcar e Alcool de SP e Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.	18/12/2009	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Copersucar – Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo, empresa cooperativa cujos membros são os controladores da Copersucar S.A. Açucareira Zillo Lorenzetti S.A. é acionista de nossa controladora.						
<b>Objeto contrato</b>	Trata-se de Cessão Parcial de Contrato de Comodato, no qual a Cooperativa cede parte do Contrato de Comodato celebrado entre esta e Açucareira Zillo Lorenzetti S.A. para nós, para que possamos fazer uso dos armazéns e tanques situados na Fazenda São José, Município de Macatuba, SP, de propriedade da Açucareira Zillo Lorenzetti S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-----						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Copersucar – Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo	30/09/2008	0,00		Preço por tonelada de açúcar bruto e/ou metro cúbico de etanol a ser definido ao longo da vigência	1 de abril de 2012. Mediante a realização da Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia, o contrato passará a vigor até 1 de julho de 2021, podendo ser renovado por sucessivos períodos de 1 ano, salvo se houver oposição expressa por qualquer das partes.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Copersucar – Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo, cooperativa da qual são associados os controladores da Copersucar S.A. Açucareira Quatá S.A., Açucareira Virgolino de Oliveira S.A., Açucareira Zillo Lorenzetti S.A., Cocal – Comércio Indústria Cana de Açúcar e Alcool Ltda., Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, Destilarias Melhoramentos S.A., Pedra Agroindustrial S.A., J. Pilon S.A. – Açúcar e Alcool, Usina Açucareira Furlan S.A., Usina Açucareira S. Manoel S.A., Usina Barra Grande de Lençóis S.A., Usina Bataiais S.A. – Açúcar e Alcool, Usina Iacanga de Açúcar e Alcool Ltda., Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool Ltda., Usina Santa Adélia S.A., Usina Santa Lúcia S.A., Usina Santo Antonio S.A., Usina São Francisco S.A., Usina São José da Estiva S.A. – Açúcar e Alcool, Usina São Luiz S.A., Usina Uberaba S.A., Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool, Ferrari Agroindústria S.A., Pioneiros Bioenergia S.A., Usina Cerradão Ltda., Umoe Bioenergy S.A., Clealco – Açúcar e Alcool S.A., Aralco S.A. Indústria e Comércio, Destilaria Generalco S.A., Alcoazul S.A. Açúcar e Alcool, Figueira Indústria e Comércio S.A., Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Alcool Ltda., Usina Rio Verde Ltda., Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda., Viraalcool Açúcar e Alcool Ltda., e Irmãos Toniello Ltda. são controladoras da Copersucar.							
<b>Objeto contrato</b>							
Contrato de Comercialização de Açúcar e Alcool para fins de aquisição, com exclusividade, de toda a produção recebida pela Copersucar – Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo de seus cooperados, para comercialização nas modalidades de distribuição ou comissão mercantil.							
<b>Garantia e seguros</b>							
As garantidoras serão solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas pela Copersucar – Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo no contrato, na proporção de suas obrigações assumidas perante a Cooperativa.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
O contrato de comercialização poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) pela Copersucar S.A., em caso de inadimplemento da Copersucar – Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo de qualquer de suas obrigações, que não sanadas no prazo de 60 dias corridos, ou (ii) pela Cooperativa, em caso de atraso no pagamento superior a 30 dias que não seja sanado em 20 dias contados de recebimento de notificação enviada pela Cooperativa sobre tal atraso. Caso o contrato venha a ser rescindido pela Copersucar em decorrência do descumprimento, pela Cooperativa de suas obrigações, inclusive quanto ao fornecimento do volume de açúcar e de etanol que deveria ser entregue, a Cooperativa deverá pagar uma indenização por perdas e danos no valor correspondente a 3% do preço dos produtos não entregues até o término do contrato, calculado com base na média de preço do açúcar e do etanol apurado nos três meses anteriores ao término.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrada	Taxa de juros
Cia. Auxiliar de Armazéns Gerais e Copersucar-Coop. dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool	15/02/2011	312.806,21		R\$ 312.806,21.	28 de outubro de 2011.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais – empresa controlada pelo emissor Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo – cujos membros são nossos controladores.							
Prestação de fiança bancária, por meio da carta de fiança nº 050/2011, em substituição à carta de fiança nº 056/2009, que foi emitida em 06.03.2009 e venceu em 28.02.2011, cujo fiador é o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., afiançado: Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais e devedor solidário: Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo							
<b>Garantia e seguros</b>							
Nota Promissória emitida pela Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, no valor de R\$804.464,08.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
(i) Aviso prévio de 30 dias e (ii) substituição do avalista							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Cia. Auxiliar de Armazéns Gerais e Copersucar-Coop. dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool	15/02/2011	500.000,00		R\$ 500.000,00.	29 de agosto de 2011.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais – empresa controlada pelo emissor Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo (“Cooperativa”) – cujos membros são nossos controladores.							
Prestação de fiança bancária, por meio da carta de fiança nº 049/2011, em substituição à carta de fiança nº 055/2009, que foi emitida em 06.03.2009 e venceu em 28.02.2011, cujo fiador é o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., afiançado: Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais e devedor solidário: Cooperativa							
<b>Garantia e seguros</b>							
Nota Promissória emitida pela Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, no valor de R\$540.000,00 e aval da Cooperativa							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
(i) Aviso prévio de 30 dias e (ii) substituição do fiador							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Produtor Participações S.A.	20/10/2008	1.474.000,00	0,00	R\$ 1.474.000,00	04 de março de 2012.	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
A Produtor Participações S.A. é nossa acionista controladora.							
<b>Objeto contrato</b>							
Trata-se de Contrato de Mútuo de dinheiro nº DEJR – 2597/2008, no qual figura como mutuária a nossa Companhia e como mutuante a Produtor Participações S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Empréstimo de dinheiro via mútuo, realizado entre empresas do grupo, para atender necessidade de capital de giro da Companhia, quando da sua criação.						
Copersucar-Coop. dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool e Virgolino de Oliveira S.A.	18/01/2010	0,00			Não aplicável.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores.						
<b>Objeto contrato</b>	Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool ("Virgolino") – empresa acionista da nossa controladora. Contrato de Cessão de Direitos Creditórios nº 3269/2010 oriundos do "Contrato de Comercialização de Açúcar e Alcool e Outras Avenças" celebrado entre nós, a Cooperativa e Virgolino em 30 de setembro de 2008 e aditado em 01 de abril de 2009, correspondentes ao resultado da comercialização de 7% de toda a produção de açúcar / álcool da Virgolino, no período de 28.12.2010 a 13.01.2012 da unidade Catanduva, nas safras de 2010/2011 e 2011/2012.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar-Coop. dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool e Virgolino de Oliveira S.A.	21/10/2010	0,00			Não aplicável.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores. Açucareira Virgolino de Oliveira S.A. ("Virgolino") – empresa acionista da nossa controladora.						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de Cessão de Direitos Creditórios nº 4122/2010 oriundos do "Contrato de Comercialização de Açúcar e Alcool e Outras Avenças" celebrado entre nós, a Cooperativa e Virgolino, correspondentes ao resultado da comercialização de 20% de toda a produção de açúcar / álcool da Virgolino, nas safras de 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Copersucar – Coop. dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool e Virgolino de Oliveira S.A.	18/01/2010	0,00			Não aplicável.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores.						
<b>Objeto contrato</b>	Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool ("Virgolino") – empresa acionista da nossa controladora. Contrato de Cessão de Direitos Creditórios nº 3285/2010 oriundos do "Contrato de Comercialização de Açúcar e Alcool e Outras Avenças" celebrado entre nós, a Cooperativa e Virgolino em 30 de setembro de 2008 e aditado em 01 de abril de 2009, correspondentes ao resultado da comercialização de 10% de toda a produção de açúcar / álcool da Virgolino na unidade Itapira, nas safras de 2010/2011 e 2011/2012. Não há.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar – Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo	28/09/2010	190.000.000,00		R\$ 190.000.000,00.	15 de abril de 2011.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores.						
<b>Objeto contrato</b>	Trata-se de garantia prestada pela Cooperativa à nós no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado por Itau BBA S.A., nós e a Cooperativa, em virtude das obrigações assumidas por nós no Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse nº 106610090001600 celebrado com o BNDES nesta mesma data, por meio do qual foi concedido empréstimo em nosso favor no valor principal de R\$190.000.000,00, destinado ao financiamento de capital de giro no âmbito do programa de apoio ao setor sucroalcooleiro.						
<b>Garantia e seguros</b>	Alienação fiduciária em garantia em favor do Itau BBA S.A. de etanol anidro e hidratado os quais se encontram estocados nos locais de armazenamento listados no Anexo I do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Vencimento antecipado do contrato nos seguintes casos: (i) se a garantia dada se tornar imprópria, inábil ou insuficiente para a garantia da obrigação principal; (ii) cessão das obrigações do contrato; e (iii) execução que afete o bem dado em garantia.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar – Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo	28/09/2010	190.000.000,00		R\$ 190.000.000,00.	15 de abril de 2011.	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Relação com o emissor</b>							
Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores.							
<b>Objeto contrato</b>	Trata-se de garantia prestada pela Cooperativa à nós no Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse nº 106610090001600 celebrado entre nós, Itaú BBA S.A., a Cooperativa e o BNDES, por meio do qual foi concedido empréstimo em nosso favor no valor principal de R\$190.000.000,00, destinado ao financiamento de capital de giro no âmbito do programa de apoio ao setor sucroalcooleiro.						
<b>Garantia e seguros</b>	Alienação fiduciária em garantia em favor do Itaú BBA S.A. de etanol anidro e hidratado os quais se encontram estocados nos locais de armazenamento listados no Anexo I do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre nós, Itaú BBA S.A. e a Cooperativa.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Vencimento antecipado do contrato nos seguintes casos: (i) se a garantia dada se tornar imprópria, inábil ou insuficiente para a garantia da obrigação principal; (ii) cessão das obrigações do contrato; e (iii) execução que afete o bem dado em garantia.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar – Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo							
	10/02/2010	3.711.614,40	R\$ 3.711.614,40.	R\$ 3.711.614,40.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores.							
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de fiança bancária em processo judicial, por meio da carta de fiança nº 0014/FIAN 10., Fiator: Banco Pine S.A., Afiançado: Cooperativa e Avalista: nós.						
<b>Garantia e seguros</b>	Nota promissória emitida pela Cooperativa no valor de R\$3.711.614,40 e aval nosso.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	(i) Aviso prévio de 30 dias e (ii) substituição do fiador						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar – Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo							
	10/02/2010	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores.							
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de fiança bancária em processo judicial, por meio da carta de fiança nº 0015/FIAN 10., Fiator: Banco Pine S.A., Afiançado: Cooperativa e Avalista: nós.						
<b>Garantia e seguros</b>	Nota promissória emitida pela Cooperativa no valor de R\$846.243,81 e aval nosso.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	(i) Aviso prévio de 30 dias e (ii) substituição do fiador						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar – Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo	24/02/2010	11.784.265,94	R\$ 11.784.265,94.	R\$ 11.784.265,94.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores.							
<b>Objeto contrato</b>							
Prestação de fiança bancária em processo judicial, por meio da carta de fiança nº 0017/FIAN 10., Fiador: Banco Pine S.A., Afiançado: Cooperativa e Avalista: nós.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Nota promissória emitida pela Cooperativa no valor de R\$11.784.265,94 e aval nosso.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
(i) Aviso prévio de 30 dias e (ii) substituição do fiador.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Produpar Participações S.A.	26/02/2010	200.000,00	0,00	R\$ 200.000,00.	31 de março de 2012.	SIM	100,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
A Produpar Participações S.A. é nossa acionista controladora.							
<b>Objeto contrato</b>							
Trata-se de Contrato de Mútuo de dinheiro nº DEJR – 3611/2010, no qual figura como mutuante a nossa Companhia e como mutuária a Produpar Participações S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não há.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Sugar Express Transportes S.A.	18/10/2010	3.665.000,00	R\$ 1.300.175,28.	R\$ 3.665.000,00.	31 de março de 2012.	SIM	100,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
A Produpar Participações S.A. é nossa acionista controladora.							
<b>Objeto contrato</b>							
Trata-se de Contrato de Mútuo de dinheiro nº DEJR – 4137/2010, no qual figura como mutuante a nossa Companhia e como mutuária a Sugar Express Transportes S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não há.							



**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Empréstimo de dinheiro via mútuo, realizado entre empresas do grupo, para atender necessidade de capital de giro. Taxa de juros cobrados de 100% do CDI.							
Copersucar-Coop. dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool e Cocal – Comércio Indústria	05/03/2010	0,00			Não aplicável.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores.							
Cocal – Comércio Indústria Cana de Açúcar e Alcool Ltda. ("Cocal") – empresa acionista da nossa controladora							
<b>Objeto contrato</b>							
Contrato de Cessão de Direitos Creditórios nº 3339/2010 oriundos do "Contrato de Comercialização de Açúcar e Alcool e Outras Avenças" celebrado entre nós, a Cooperativa e Cocal em 30 de setembro de 2008 e aditado em 01 de abril de 2009 e 15 de dezembro de 2009, correspondentes ao resultado da comercialização de 20% de toda a produção de açúcar / álcool da Cocal na unidade Narandiba, nas safras de 2010/2011 e 2011/2012.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não há.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar-Coop. dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool e Virgolino de Oliveira S.A.							
18/01/2010 0,00							
<b>Relação com o emissor</b>							
Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores.							
Virgolino de Oliveira S.A. – Açúcar e Alcool ("Virgolino") – empresa acionista da nossa controladora							
<b>Objeto contrato</b>							
Contrato de Cessão de Direitos Creditórios nº 3287/2010 oriundos do "Contrato de Comercialização de Açúcar e Alcool e Outras Avenças" celebrado entre nós, a Cooperativa e Virgolino em 30 de setembro de 2008 e aditado em 01 de abril de 2009, correspondentes ao resultado da comercialização de 5% de toda a produção de açúcar / álcool da Virgolino na unidade Catanduva, no período de 15.11.2010 a 27.12.2010, referente às safras de 2010/2011 e 2011/2012.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não há.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Copersucar Armazéns Gerais S.A. e Copersucar 12/07/2007 1.570.000,00 0,00 R\$ 1.570.000,00. 31 de março de 2012. SIM 100,000000							
Coop. dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de juros cobrados	Taxa de juros
<b>Relação com o emissor</b>							
Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa") – cujos membros são nossos controladores. Copersucar Armazéns Gerais S.A. – empresa controladora diretamente por nós.							
<b>Objeto contrato</b>							
Trata-se de Contrato de Mútuo de dinheiro nº DAJR – 2037/2007, no qual figura como mutuante a Copersucar Armazéns Gerais S.A. e como mutuária a Cooperativa.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não há.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Empréstimo de dinheiro via mútuo, realizado entre empresas do grupo, para atender necessidade de capital de giro. Taxa de juros cobrados de 100% do CDI.							
Caçu Indústria e Comércio de Açúcar Alcool Ltda.	16/09/2010	72.991.954,71	R\$ 0,00.	R\$ 72.991.954,71.	15 de novembro de 2011.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Caçu Indústria e Comércio de Açúcar Alcool Ltda. é acionista de nossa controladora.							
<b>Objeto contrato</b>							
Compra e venda de 90.000 toneladas métricas de açúcar VHP à granel destinado a exportação e produzidas no Brasil na safra 2011/2012. Os valores apresentados nos campos "Montante Envolvido" e "Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio" foram informados em reais, tendo-se como base a taxa de conversão do dólar (ptax 800 venda) divulgado pela Banco Central do Brasil em 31.03.2011 (R\$1,6287/USD) e a cotação do açúcar Sugar#11/ICE em 31.03.2011 (27,11 cts/lb), uma vez que o contrato original foi vinculado à fixação do preço do açúcar n.11 da NYBOT. Valor fixado por meio de Seller's Executable Orders, contra 1.476 lotes de 50,8024 toneladas métricas, conforme contrato de açúcar n. 11 da ICE, acrescidos o prêmio de polarização e descontado o preço de elevação do produto no Porto de Santos-SP.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
O Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP pode ser rescindido (i) caso qualquer das partes venha a ser dissolvida, liquidada ou venha a requerer, perante qualquer tribunal, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, (ii) se as autoridades governamentais brasileiras vierem a declarar ou impor a Caçu Indústria e Comércio de Açúcar Alcool Ltda. restrições de qualquer natureza que a impeçam de importar as mercadorias ou (iii) caso um inadimplemento contratual não seja sanado em 15 dias contados do recebimento de notificação enviada pela outra parte sobre tal inadimplemento.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda.	07/02/2011	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
A Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda. é Controladora indireta.							
<b>Objeto contrato</b>							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 6,00 m2, da qual a Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Santa Rita, s/nº, Estrada Vic. Possidônio de Andrade, km 08, Sala 01, Escritório Administrativo, Zona Rural, Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda.	07/02/2011	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda. é Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de Armazém 1, com capacidade para 50.000 toneladas, da qual a Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda. declara ser legítima proprietária, localizado na Fazenda Santa Rita, s/nº, Estrada Vic. Possidonio de Andrade, km 08, Sala 01, Escritório Administrativo, Zona Rural, Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Viralcool Açúcar e Alcool Ltda.	08/09/2010	3.263.867,89	R\$ 0,00.	R\$ 3.263.867,89.	30 de setembro de 2010.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Viralcool Açúcar e Alcool Ltda. é acionista de nossa controladora.						
<b>Objeto contrato</b>	Compra e venda de 3.350 toneladas métricas de açúcar VHP à granel destinado a exportação e produzidas no Brasil na safra 2010/2011. Os valores apresentados nos campos "Montante Envolvido" e "Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio" foram informados em reais, tendo-se como base a taxa de conversão do dólar (ptax 800 venda) divulgado pela Banco Central do Brasil em 31.03.2011 (R\$1,6287/USD) e a cotação do açúcar Sugar#11/ICE em 31.03.2011 (27,11 cts/lb), uma vez que o contrato original foi vinculado à fixação do preço do açúcar n.11 da NYBOT. Valor fixado por meio de Seller's Executable Orders, contra 66 lotes de 50,8024 toneladas métricas, conforme contrato de açúcar n. 11 da ICE, acrescidos o prêmio de polariação e desconto do preço de elevação do produto no Porto de Santos-SP.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP pode ser rescindido (i) caso qualquer das partes venha a ser dissolvida, liquidada ou venha a requerer, perante qualquer tribunal, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, (ii) se as autoridades governamentais brasileiras vierem a declarar ou impor a Viralcool Açúcar e Alcool Ltda. restrições de qualquer natureza que a impeçam de importar as mercadorias ou (iii) caso um inadimplemento contratual não seja sanado em 15 dias contados do recebimento de notificação enviada pela outra parte sobre tal inadimplemento.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	07/02/2011	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controladora indireta.							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 16,20 m2, da qual a Viralcool Açúcar e Álcool Ltda. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Santa Amália, s/nº, Estrada Municipal CTH 060, Sala 01, Expedição, Prédio Administrativo I, Zona Rural, Município de Castilho, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	07/02/2011	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Controladora indireta.							
Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 15,00 m2, da qual a Viralcool Açúcar e Álcool Ltda. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Santa Cecília, s/nº, Sala 01, Prédio Administrativo I, Zona Rural, Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	29/10/2010	11.670.800,35	R\$ 0,00.	R\$ 11.670.800,35.	30 de novembro de 2010.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda. é acionista de nossa controladora.							
Compra e venda de 12.000 toneladas métricas de açúcar VHP à granel destinado a exportação e produzidas no Brasil na safra 2010/2011. Os valores apresentados nos campos "Montante Envolvido" e "Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio" foram informados em reais, tendo-se como base a taxa de conversão do dólar (ptax 800 venda) divulgado pelo Banco Central do Brasil em 31.03.2011 (R\$1,6287/USD) e a cotação do açúcar Sugar#11/ICE em 31.03.2011 (27,11 cts/lb), uma vez que o contrato original foi vinculado à fixação do preço do açúcar n. 11 da NYBOT. Valor fixado por meio de Seller's Executable Orders, contra 236 lotes de 50,8024 toneladas métricas, conforme contrato de açúcar n. 11 da ICE, acrescidos o prêmio de polarização e desconto do preço de elevação do produto no Porto de Santos-SP.							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP pode ser rescindido (i) caso qualquer das partes venha a ser dissolvida, liquidada ou venha a requerer, perante qualquer tribunal, falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou (ii) se as autoridades governamentais brasileiras vierem a declarar ou impor a Viralcool Açúcar e Alcool Ltda. restrições de qualquer natureza que a impeçam de importar as mercadorias ou (iii) caso um inadimplemento contratual não seja sanado em 15 dias contados do recebimento de notificação enviada pela outra parte sobre tal inadimplemento.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Irmãos Toniello Ltda.	07/02/2011	0,00			Indeterminado.	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora indireta.						
<b>Objeto contrato</b>	Empréstimo em comodato gratuito de uma área de 13,73 m2, da qual a Irmãos Toniello Ltda. declara ser legítima proprietária, localizada na Fazenda Córrego das Pedras, s/nº, Sala 3, Prédio Administrativo I, Zona Rural, Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para abertura de filial da Copersucar S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Possibilidade de rescisão mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

### **16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

- a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e*
- b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado*

Adotamos práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Ao Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, é submetida à decisão acerca das nossas operações, conforme competências descritas pela legislação.

Dessa forma, nossas operações são submetidas aos nossos órgãos decisórios a que estão subordinadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do nosso Conselho de Administração, Diretor ou acionista está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os nossos.

O Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, ao qual estaremos sujeitos após nossa oferta pública inicial de ações, determina o envio e divulgação de informações sobre contratos que celebramos com empresas do nosso grupo econômico, sempre que estes atinjam R\$200 mil ou 1% do nosso patrimônio líquido, considerado o valor maior.

Nós, nossos acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual deve ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, em conformidade com o Regulamento da referida Câmara.

Nossas operações e negócios com partes relacionadas, inclusive os negócios envolvendo a Companhia e a Cooperativa, são realizadas com o intuito de melhorar o nosso desempenho e levam sempre em consideração condições equivalentes às que forem estipuladas entre partes independentes, como o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, garantem à Companhia o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável).

Os contratos de comodato firmados com os acionistas leva em consideração os termos e condições negociados no âmbito do Contrato de Fornecimento, que observa condições estritamente comutativas, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas, ou seja, analisamos a viabilidade financeira de cada operação em comparação às operações semelhantes no mercado.

Para maiores informações sobre o Contrato de Comercialização de Açúcar e Alcool e Outras Avenças celebrado com a Cooperativa, consultar “Seção 7.8” deste Formulário de Referência.

Para informações adicionais sobre conflitos de interesses, consultar a “Seção 12.4 (c)” deste Formulário de Referência.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Emitido</b>					
20/06/2011	80.300.230,00		401.501.150	0	401.501.150
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Subscrito</b>					
20/06/2011	80.300.230,00		401.501.150	0	401.501.150
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Integralizado</b>					
20/06/2011	80.300.230,00		401.501.150	0	401.501.150
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Autorizado</b>					
19/05/2011	2.500.000.000,00		0	0	0

## **17.2 - Aumentos do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que não houve, nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente quaisquer deliberações acerca de aumento de capital.



**17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
<b>Desdobramento</b>						
20/06/2011	80.300.230	0	80.300.230	401.501.150	0	401.501.150

#### **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve redução em nosso capital social nos últimos três exercícios sociais.

### **17.5 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas no item 17 deste Formulário de Referência.

**18.1 - Direitos das ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	A Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou Lei das Sociedades por Ações, geralmente exige que o Estatuto Social de cada companhia especifique o percentual mínimo disponível do valor a ser distribuído aos acionistas como dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado, não inferior a 25,0%, em vez de um valor monetário fixo por ação. De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 25,0% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual. A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que tal distribuição seria inviável.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Slm
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	No caso de nossa liquidação, após pagarmos todas as nossas obrigações, os nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações em nosso capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral poderá retirar-se do nosso quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembleia Geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. As nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação de nossos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ou por meio de sorteio.
<b>Restrição a circulação</b>	Slm
<b>Descrição da restrição</b>	Nos termos do nosso Estatuto Social, as ações de nossa emissão emitidas antes da data da publicação do Anúncio de Início ("Data da Publicação do Anúncio de Início") referente à nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO) e que não sejam alienadas por acionistas originais no âmbito de tal oferta ("Ações Sujeitas a Restrições") não poderão ser alienadas (ou por qualquer forma transferidas) em bolsa de valores até o término do período de 12 meses contados da Data da Publicação do Anúncio de Início. O Estatuto Social prevê restrições quanto à negociação dessas ações por um período total de 10 anos. As ações ordinárias de nossa emissão que não estão sujeitas às restrições acima descritas poderão ser livremente negociadas pelos seus titulares, não existindo quaisquer dispositivos em nosso Estatuto Social que restrinja a sua circulação.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de nossas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
<b>Outras características relevantes</b>	Não aplicável.

## 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Qualquer pessoa ou grupo de acionistas que subscreva e/ou adquira e/ou se torne titular de ações de nossa emissão, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de quantidade igual ou superior a 10% do total de ações de nossa emissão deverá, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 10% do total de ações de nossa emissão ("Acionista Adquirente"), realizar uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de nossa emissão ("OPA"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, em outros regulamentos da BM&FBOVESPA e nos termos do nosso Estatuto Social. O acima disposto aplicar-se-á ainda sempre que o Acionista Adquirente elevar sua participação acionária, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, em quantidade igual ou superior a 10% do total de ações de nossa emissão. Incorrerá também nestas obrigações o Acionista Adquirente que adquira ou se torne, de forma definitiva ou provisória, direta ou indiretamente, titular de direitos, inclusive, mas a tanto não se limitando, por meio de usufruto, fideicomisso ou empréstimo de ações. Nesse caso:

- A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com laudo de avaliação, realizado nos termos do nosso Estatuto Social; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de nossa emissão.
- O preço de aquisição, na OPA, de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação média das ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses anterior à realização da OPA na BM&FBOVESPA; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço unitário mais alto pago pelo Acionista Adquirente durante o período de 12 (doze) meses anterior à realização da OPA para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) do valor econômico das ações da Companhia, apurado pela média de duas avaliações por bancos de investimento, mediante a aplicação do método do fluxo de caixa descontado.
- A escolha dos 2 (dois) bancos de investimento responsáveis pela elaboração dos laudos de avaliação é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, não podendo o Acionista Adquirente votar nessas deliberações.
- A realização da OPA mencionada acima não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

O Acionista Adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Para fins do cálculo do percentual de 10% do total de ações de nossa emissão descrito no primeiro parágrafo deste item 18.2 deste Formulário de Referência, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do nosso capital social com o cancelamento de ações, observadas as demais disposições do nosso Estatuto Social.

O disposto nos parágrafos anteriores não se aplica à hipótese em que o Acionista Adquirente se torne titular de 10% ou mais do total das ações de nossa emissão: (i) em decorrência de sucessão legal; (ii) em decorrência da incorporação de outra sociedade pela nossa Companhia ou da incorporação de ações de outra sociedade pela nossa Companhia; (iii) em decorrência da subscrição de ações da nossa Companhia, realizada em emissão primária, cuja aquisição tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da nossa Companhia, desde que o valor das novas ações tenha sido apurado com base em valor econômico obtido pela média de duas avaliações por bancos de investimento, mediante a aplicação do método do fluxo de caixa descontado, escolhidos pela Assembleia Geral, a partir da apresentação,

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

pelo Conselho de Administração, de lista tríplice; (iv) no âmbito de distribuição pública secundária de ações de nossa emissão que tenha sido aprovada em Assembleia Geral.

Tais disposições não se aplicam, ainda, no todo ou em parte, (a) às pessoas que já eram acionistas da Companhia imediatamente antes da realização da primeira oferta de distribuição pública de ações de emissão da Companhia realizada após a obtenção pela Companhia do respectivo registro de companhia aberta perante a CVM ("Acionistas Originais"), que não tenham deixado de ser acionistas da Companhia posteriormente, independentemente de suas participações; ou (b) às pessoas que atingirem participação direta de 10% (dez por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia mediante aquisição de ações de emissão da Companhia detidas por um ou mais Acionistas Originais, e, cumulativamente, forem admitidas ao acordo de acionistas celebrado entre os Acionistas Originais com os mesmos direitos políticos concedidos pelo acordo de acionistas aos Acionistas Originais, de acordo com as regras nele previstas; ou (c) às pessoas que adquirirem controle de Acionista Original que detenha 10% (dez por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia, e, cumulativamente, o Acionista Original cujo controle tiver sido adquirido não perder os direitos políticos concedidos pelo acordo de acionistas aos Acionistas Originais, de acordo com as regras nele previstas; ou (d) às pessoas que atingirem participação indireta de 10% (dez por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia mediante aquisição de ações de emissão de Acionista Original, desde que não se tornem controladoras desse Acionista Original.

Qualquer acionista ou grupo de acionistas adquirente que tenha subscrito e/ou adquirido e/ou se tornado titular de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 10% do nosso capital social e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de nossa emissão em bolsa de valores, estará obrigado a, previamente a cada nova aquisição, nos comunicar por escrito e ao diretor de pregão da BM&FBOVESPA, por meio da sociedade corretora pela qual pretenda adquirir as ações, sua intenção de adquirir outras ações de nossa emissão, com antecedência mínima de 3 dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações, de tal modo que o diretor possa previamente convocar um leilão de compra a ser realizado em pregão da BM&FBOVESPA do qual possam participar terceiros interferentes e/ou eventualmente a própria Companhia, observados sempre os termos da legislação vigente, da regulamentação da CVM e os regulamentos da BM&FBOVESPA aplicáveis. As disposições previstas neste parágrafo não são aplicáveis, no todo ou em parte, às pessoas mencionadas no parágrafo imediatamente acima.

É desobrigado de efetuar a OPA o Acionista Adquirente que aliene em bolsa o excesso de participação: (a) até o 30º (trigésimo) dia contado da data de aquisição das ações que tenham motivado seu enquadramento na regra descrita acima; ou (b) na hipótese de Assembleia Geral de acionistas da nossa Companhia ter sido ou ser convocada para data que se situe entre a data de aquisição das ações que tenham motivado seu enquadramento na regra descrita acima (inclusive) e a data de expiração do prazo previsto na alínea "a" acima (inclusive), até o momento imediatamente anterior ao início da referida Assembleia Geral.

Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações descritas acima, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, inclusive do direito ao recebimento de dividendos, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações descritas acima.

As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei de Sociedade por Ações e dos Artigos 40, 41 e 42 do Estatuto Social, descritas abaixo, não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações descritas acima.

Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia que resulte em preço de aquisição superior

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

àquele determinado nos termos descritos acima, deverá prevalecer o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

A alienação de ações que assegurem a um acionista, ou a um Grupo de Acionistas (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, doravante “Bloco de Controle”), o poder efetivo de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da nossa Companhia, direta ou indiretamente, de fato ou de direito (“Poder de Controle”), tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deve ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da nossa Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Há presunção relativa de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa ou ao Bloco de Controle ou ao grupo de pessoas jurídicas sob controle comum que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da nossa Companhia, ainda que não seja titular das ações representativas da maioria do capital votante da nossa Companhia.

A oferta pública de aquisição de ações a que se referem os dois parágrafos anteriores também será exigida quando (i) houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação de ações que assegurem o Poder de Controle, ou (ii) houver alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o alienante ficará obrigado a declarar e comprovar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à nossa Companhia nessa alienação.

Aquele que adquirir o Poder de Controle da nossa Companhia em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista ou grupo de acionistas que represente o Poder de Controle da nossa Companhia, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública a que se refere o caput do Artigo 40 acima descrito; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da nossa Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Enquanto não subscrito o Termo de Anuência dos Controladores, a que se refere o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia não registrará (i) qualquer transferência de ações para o adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, e (ii) Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle.

O cancelamento do nosso registro de companhia aberta será precedido por OPA, a ser efetivada pela Companhia ou pelo(s) acionista(s) que detiver(em) o poder de controle, tendo como preço mínimo o valor econômico apurado em Laudo de Avaliação elaborado nos termos dos parágrafos seguintes, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O laudo de avaliação mencionado nos parágrafos anteriores deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) que detiver(em) o poder de controle, além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo 8º (“Laudo de Avaliação”)

A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da nossa Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

(conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado) presentes na Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação (conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado). Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo autor da OPA.

A saída da nossa Companhia do Novo Mercado, seja para que nossas ações sejam registradas para negociação fora do Novo Mercado, seja em decorrência de reorganização societária, na qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, obrigará o acionista, ou grupo de acionistas, que detiver o Poder de Controle da nossa Companhia a formular OPA, que, em qualquer hipótese, terá como preço mínimo o valor econômico apurado em Laudo de Avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Na hipótese de não haver detentor do Poder de Controle, caso seja deliberada a saída da nossa Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas acima.

A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

A saída da nossa Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em Laudo de Avaliação de que trata o Artigo 50 do Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O(s) acionista(s) que detiver(em) o Poder de Controle deverá(ão) efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista nos parágrafos anteriores.

Na hipótese de não haver acionista detentor do Poder de Controle e a saída do Novo Mercado decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA.

Na hipótese de não haver acionista detentor do Poder de Controle e a saída do Novo Mercado referida acima ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da nossa Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da nossa Companhia do Novo Mercado.

Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo acima delibere pela saída da nossa Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA descrita acima, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 46 a 49 do Estatuto Social, acima descritos, deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência



## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) que detiver(em) o Poder de Controle, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo.

A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação (conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado) presentes na Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação (conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado).

Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo autor da OPA.

Na hipótese de o acionista ou grupo de acionistas adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este parágrafo e o nosso Estatuto Social, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o nosso Conselho de Administração convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista ou grupo de acionistas adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista ou grupo de acionistas adquirente, inclusive do direito ao recebimento de dividendos, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do acionista ou grupo de acionistas adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este parágrafo e o nosso Estatuto Social.

### **18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social estão descritas no item 18.2 acima.

#### **18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a presente data, nossos valores mobiliários não eram negociados em mercado regulamentado.

## **18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não possuíamos qualquer outro valor mobiliário emitido que não sejam ações.

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

As ações ordinárias de nossa emissão são admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ou BM&FBOVESPA, sob o código “COPR3”, que se encontra em fase de pedido de listagem.

### **18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

Até o presente momento, não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Não aplicável, uma vez que não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição por nós ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários de nossa emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

### **18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Não aplicável, dado que não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.



### **18.10 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações que julgemos relevantes com relação a esta seção 18 do Formulário de Referência.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, visto que não existem planos de recompra de nossas ações já aprovados.

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não ocorreram movimentações de valores mobiliários mantidos em tesouraria nos últimos três exercícios sociais.

**19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social.

#### **19.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 19 do Formulário de Referência.

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

**Data aprovação****19/05/2011****Cargo e/ou função**

Diretores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por nós controladas, direta ou indiretamente.

**Principais características**

Nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Política de Negociação") visa esclarecer as regras que deverão ser observadas para coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo a nós ("Informações Privilegiadas"), em benefício próprio das Pessoas Vinculadas por meio de negociação com valores mobiliários de nossa emissão ("Valores Mobiliários"), e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de nossos Valores Mobiliários.

**Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização**

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM n.º 358/02, assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, por nós ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de nossa emissão, desde a data em que tomamos conhecimento de ato ou fato relevante ("Ato ou Fato Relevante"), até a sua divulgação ao mercado, conforme itens divulgados no item 20.2 desta Seção 20.

---

## 20.2 - Outras informações relevantes

### Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM n.º 358/02, assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, por nós ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de nossa emissão, desde a data em que tomamos conhecimento de Ato ou Fato Relevante, até a sua divulgação ao mercado, conforme itens abaixo descritos:

- (i) É vedada a negociação com Valores Mobiliários de nossa emissão pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que negociarmos com ações de nossa emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo nosso Conselho de Administração.
- (ii) As Pessoas Vinculadas e nós devemos nos abster de negociar nossos Valores Mobiliários de nossa emissão como Companhia em todos os períodos em que o nosso Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do nosso Conselho de Administração. O nosso Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários.
- (iii) As Pessoas Vinculadas deverão assegurar que seus contatos comerciais e aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem nossos Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas envidarão seus melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas firmem o competente Termo de Adesão à Política de Negociação.
- (iv) No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e nos termos do artigo 48 da Instrução CVM n.º 400/03, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento relativo a oferta pública em questão.
- (v) As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários de nossa emissão, independente de determinação do nosso Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à nossa intenção ou dos nossos acionistas controladores de: (i) modificar o nosso capital social mediante subscrição de ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de nossa emissão por nós mesmos; ou (iii) distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.
- (vi) Os administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas, bem como de nossas controladas e coligadas, poderão adquirir as ações de nossa emissão, em conformidade com plano de investimento aprovado por nós no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM desde que: (a) nós tenhamos aprovado o cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; (b) O plano de investimento estabeleça: (1) o compromisso irrevogável e irretroatável de seus participantes de investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (2) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (3) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (4) obrigação de seus participantes reverterem a nós quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de nossa emissão, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.
- (vii) As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia, anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão, não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre: (a) a data de sua divulgação ao mercado e (b) seis meses após o seu afastamento.
- (viii) Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão,

## 20.2 - Outras informações relevantes

transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de Ato ou Fato Relevante, o nosso Conselho de Administração não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

(ix) As vedações a negociação de nossos Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo divulgarmos o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas possam interferir, em nosso prejuízo ou de nossos acionistas, com o ato ou fato associado ao Ato ou Fato Relevante.

(x) Mesmo após sua divulgação ao mercado, o Ato ou Fato Relevante deve continuar a ser tratado como não tendo sido divulgado até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do mercado tenham recebido e processado o Ato ou Fato Relevante, bem como se a negociação possa, a nosso juízo, interferir nas condições dos negócios com nossas ações, de maneira a resultar prejuízo a nós mesmos ou aos nossos acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pela Diretoria de Relações com Investidores.

O nosso Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores é o responsável pela aplicação dos termos da Política de Negociação.



## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pelo descrito abaixo, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos por nós adotados para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM 358”), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à BM&FBOVESPA quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, devemos cumpri-la e cumprimos com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM e à BM&FBOVESPA, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à BM&FBOVESPA o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5,0%, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Ainda, por fazermos parte do segmento especial de listagem “Novo Mercado” da BM&FBOVESPA, sem prejuízo da regras impostas pela legislação e pelas normas da CVM aplicáveis, devemos observar o Regulamento de Listagem do Novo Mercado que contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto em razão da adoção das práticas de governança corporativa diferenciadas. O Regulamento do Novo Mercado, dentre as diversas obrigações que estabelece, impõe a obrigação, à companhia de capital aberto, de apresentação das demonstrações financeiras no idioma inglês e a divulgação de cronograma de eventos corporativos, que deve ser divulgado anualmente, até o dia 10 de dezembro.

Em observância às normas da CVM e da BM&FBOVESPA, em 19 de maio de 2011, adotamos uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 (“Pessoas Vinculadas”).

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a nossa Política de Divulgação, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberação de nossa Assembleia Geral ou dos órgãos de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de nossa emissão; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários de nossa emissão; ou (iii) na determinação dos investidores sobre o exercício de quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

Ainda, de acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido referente à companhia, é vedada a negociação com ações de emissão da companhia: (i) pela companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus Diretores; (iv) pelos seus Conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

A referida vedação também prevalece sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia, sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção da companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia pelas pessoas acima mencionadas no período de 15 dias anterior a divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

De acordo com a nossa Política de Divulgação, a comunicação de Informação Relevante à CVM e as Entidades de Mercado, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecidos.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados por nós habitualmente, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às bolsas de valores e a outras entidades, conforme aplicável.

A nossa Política de Divulgação estabelece como responsabilidades do nosso Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores:

a) divulgar e comunicar por escrito, à CVM e às bolsas de valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado Informação Relevante; e

b) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente na CVM e nas bolsas de valores e em todos os mercados nos quais tenhamos valores mobiliários admitidos a negociação, assim como ao público investidor em geral.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante deverá ser obrigatoriamente divulgada simultaneamente à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar uma Informação Relevante deverá comunicá-los imediatamente, por escrito, o nosso Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

A nossa Política de Divulgação estabelece como Pessoa Vinculada, aquelas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, inclusive nós, nossos acionistas controladores diretos e indiretos, Diretores, membros do nosso Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladoras e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à nossa Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descritas, ou, ainda, qualquer pessoa que, nos termos da Instrução CVM 358, mesmo não tendo aderido à nossa Política de Divulgação, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, em virtude de seu cargo, função ou posição ocupada em nossa Companhia, seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas.

A nossa Política de Divulgação prevê, ainda, que a Informação Relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco o nosso interesse legítimo. Poderemos submeter à apreciação da CVM a nossa decisão de não divulgação. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, caso seja constatada oscilação atípica na cotação, preço ou volume de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, os nossos acionistas ou administradores deverão, diretamente ou por meio do nosso Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, bolsas de valores e ao público em geral.

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação é o nosso Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

#### **21.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações consideradas relevantes para esta seção 21.

**22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição de qualquer ativo relevante que não se enquadrasse como operação normal nos nossos negócios.

## **22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não houve alteração significativa na forma de condução de nossos negócios.

### **22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, tendo em vista que não celebramos contratos com nossas controladas que não os relacionados às nossas atividades operacionais.



## **22.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações consideradas relevantes para esta seção 22 do Formulário de Referência.